GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Gabinete Militar do Governador e Coordenadoria Estadual de Defesa Civil
Diretoria de Contabilidade e Finanças

Ofício GMG/SPGF/DCF nº. 2/2024

Belo Horizonte, 08 de março de 2024.

Excelentíssimo Senhor

Gilberto Pinto Monteiro Diniz

Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

Av. Raja Gabaglia, n. 1.315 - Luxemburgo - CEP 30380-435 - Belo Horizonte/MG.

Assunto: Remessa da Prestação de Contas Anual - Exercício 2023 do Gabinete Militar do Governador (GMG).

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos, remeto a esse Tribunal nos termos do artigo 76 da Constituição do Estado de Minas Gerais/1989[1] e ainda com disposto na alínea k, inciso I, do art. 8º, da Decisão Normativa nº 03/2023-TCEMG[2], a Prestação de Contas Anuais do Gabinete Militar do Governador do Estado de Minas Gerais, referente ao exercício financeiro de 2023, para fins de exame e julgamento.

Para fins de cumprimento do item 1, do Anexo III, da Decisão Normativa nº 03/2023, segue informações do Titular do Órgão:

NOME	CPF	ENDEREÇO
Cel PM Carlos Frederico Otoni Garcia	[redacted]	[redacted]

Na oportunidade, reitero os votos de estima e consideração, colocando-me à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Respeitosamente,

CARLOS FREDERICO OTONI GARCIA, CORONEL PM
CHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR E
COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

---

[1] Constituição do Estado de Minas Gerais de 21 de setembro de 1989.

[2] Decisão Normativa nº 03/2023-TCEMG que dispõe sobre a forma, o conteúdo e o prazo de envio das Prestações de Contas Anuais de 2023, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Estado, e define as unidades jurisdicionadas cujos responsáveis terão os respectivos processos de contas anuais constituídos, para fins de julgamento pelo Tribunal.
Art. 8º Os responsáveis pelas unidades jurisdicionadas a seguir relacionadas terão o processo de contas anuais constituído, para fins de julgamento:
I – órgãos da Administração Direta estadual:
a) a j) (...);
k) Gabinete Militar do Governador – GMG;

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Frederico Otoni Garcia**, **Coronel PM, Chefe do Gabinete Militar do Governador e Coordenador Estadual de Defesa Civil**, em 26/04/2024, às 18:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **83619916** e o código CRC **F859C1C7**.

Referência: Processo nº 1070.01.0000730/2024-65 SEI nº 83619916

Rodovia Papa João Paulo II, nº 3777 - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte - CEP 31630-901

MINAS GERAIS
GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR:18715565000110

Assinado de forma digital por MINAS GERAIS GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR:18715565000110
Dados: 2024.04.26 19:01:27 -03'00'

2 - ROL DOS RESPONSÁVEIS - EXERCÍCIO: 2023

Rol dos Responsáveis, nos termos do art. 6º, I, contendo as informações exigidas no art. 7º, ambos da Instrução Normativa nº 14, de 14 de dezembro de 2011.

2.1 - Rol dos Responsáveis - Unidade Executora: 1070001 - Exercício: 2023.

UNIDADE EXECUTORA	NÚMERO	NOME COMPLETO	CPF	FUNÇÃO	INDICAÇÃO DOS PERÍODOS DE GESTÃO POR FUNÇÃO	INDICAÇÃO DO ATO DE NOMEAÇÃO	DATA DA PUBLICAÇÃO NO DOEMG	ENDEREÇO RESIDENCIAL	ENDEREÇO ELETRÔNICO
1070001	109.523-1	Coronel PM Osvaldo de Souza Marques	[redacted]	Titular do Órgão/ Ordenador de Despesas	04/06/2020 a 30/01/2023	Atos Assinados pelo Senhor Governador do Estado.	**Nomeia**: DOEMG nº 128, de 04 de junho de 2020. **Exonera**: DOEMG nº 23, de 31/01/2023	[redacted]	[redacted]
1070001	115.123-2	Tenente-Coronel PM Saulo Ronan de Souza	[redacted]	Ordenador de Despesas Substituto	16/01/2021 a 03/02/2023	Resolução GMG N. 58, de 15 de janeiro de 2021.	**Delegação**: DOEMG nº 10, de 16/01/2021.	[redacted]	[redacted]
						Resolução GMG N. 68, de 14 de janeiro de 2022.	**Delegação**: DOEMG nº 114, de 19/01/2022.		
						Resolução GMG N. 73, de 03 de fevereiro de 2023.	**Revogação de Delegação**: Revogada a Resolução GMG 68, de 14 de janeiro de 2022 (art. 4º da Resolução GMG N. 73, de 03 de fevereiro de 2023).		
1070001	124.202-3	Coronel PM Cleide Barcelos dos Reis Rodrigues	[redacted]	Ordenadora de Despesas	19/01/2022 a 03/02/2023	Resolução GMG 68, de 14 de janeiro de 2022.	**Delegação**: DOEMG nº 14, de 19/01/2022.	[redacted]	[redacted]
						Resolução GMG N. 73, de 03 de fevereiro de 2023.	**Revogação de Delegação:** Revogação da Resolução GMG 68, de 14 de janeiro de 2022 (art. 4º da Resolução GMG N. 73, de 03 de fevereiro de 2023).		
1070001	118.672-5	Coronel PM Carlos Frederico Otoni	[redacted]	Titular do Órgão/ Ordenador de Despesas	31/01/2023	Atos Assinados pelo Senhor Governador do Estado.	**Nomeia**: DOEMG nº 23, de 31/01/2023.	[redacted]	[redacted]
1070001	122.624-0	Tenente-Coronel PM Flávio Oliveira de Almeida	[redacted]	Ordenador de Despesas	04/02/2023	Resolução GMG N. 73, de 03 de fevereiro de 2023.	**Delegação**: DOEMG nº 28, de 04/02/2023.	Rua Hélcio [redacted]	[redacted]

1070001	129.797-7	Major PM Robson Romie Lopes Pereira	[redacted]	Ordenador de Despesas Substituto	04/02/2023	Resolução GMG N. 73, de 03 de fevereiro de 2023.	**Delegação**: DOEMG nº 28, de 04/02/2023.	[redacted]	[redacted]

Fonte: https://intranet.policiamilitar.mg.gov.br, acesso em 18 de janeiro de 2024; SIAFI MG, acesso em 31 de janeiro de 2024.

2.2 - **Rol dos Responsáveis - Unidade Executora: 1070004 - Exercício: 2023.**

UNIDADE EXECUTORA	NÚMERO	NOME COMPLETO	CPF	FUNÇÃO	INDICAÇÃO DOS PERÍODOS DE GESTÃO POR FUNÇÃO	INDICAÇÃO DO ATO DE NOMEAÇÃO	DATA DA PUBLICAÇÃO NO DOEMG	ENDEREÇO RESIDENCIAL	ENDEREÇO ELETRÔNICO
1070004	128.921-4	Major PM Rafael Cruz Martins	[redacted]	Ordenador de Despesas Titular	18/10/2022	Ato PMMG nº 25/2022.	**Delegação**: DOEMG 221, de 25/10/2022.	[redacted]	[redacted]
1070004	124.683-4	Tenente-Coronel PM Carlos Eduardo Justino Martins	[redacted]	Ordenador de Despesas Titular	29/03/2023	Resolução Conjunta GMG/PMMG N. 75, de 20 de março de 2023	**Delegação**: DOEMG 63, de 29 de março de 2023	[redacted]	[redacted]
1070004	139.311-5	Capitão PM Wantuir Ferreira da Silva Neto	[redacted]	Ordenador de Despesa Substituto	29/03/2023	Resolução Conjunta GMG/PMMG N. 75, de 20 de março de 2023	**Delegação**: DOEMG 63, de 29 de março de 2023	[redacted]	[redacted]

Fonte: https://intranet.policiamilitar.mg.gov.br, acesso em 18 de janeiro de 2024; SIAFI MG, acesso em 31 de janeiro de 2024.

ADRIANE CRISTINA DA SILVA, CAP BM

Diretora de Contabilidade e Finanças

Documento assinado eletronicamente por **Adriane Cristina da Silva**, **Capitã BM**, em 26/04/2024, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **83620375** e o código CRC **2AEBD886**.

Referência: Processo nº 1070.01.0000730/2024-65 SEI nº 83620375

MINAS GERAIS GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR:18715565000110

Assinado de forma digital por MINAS GERAIS GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR:18715565000110
Dados: 2024.04.26 16:23:35 -03'00'

RELATÓRIO DE GESTÃO

Prestação de contas do Exercício de 2023 ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DE MINAS GERAIS

Coronel PM Carlos Frederico Otoni Garcia

MENSAGEM DO CHEFE GMG

Expresso minha satisfação ao finalizarmos o ano de 2023 no Gabinete Militar do Governador do Estado de Minas Gerais com a sensação de dever cumprido. Muitos foram os desafios, mas os resultados apurados e apresentados no presente relatório comprovam o engajamento do GMG com o planejamento, a coordenação e a execução das atividades de transporte e segurança governamental e de proteção e defesa civil; a garantia do pleno funcionamento dos prédios governamentais vinculados ao GMG e da residência oficial do Governador; bem como o assessoramento direto ao Governador e ao Vice-Governador, em matéria atinente às Instituições Militares Estaduais, obtendo resultados importantes que impactam positivamente na vida dos servidores públicos estaduais e de todos os cidadãos mineiros.

Foram destaque os seguintes resultados obtidos em 2023, na direção de seus objetivos estratégicos organizacionais:

- A Defesa Civil do Estado atuou diretamente na aquisição de itens de ajuda humanitária para comunidades atingidas pela exposição aos desastres decorrentes das chuvas, adquirindo mais de 28.000 cestas básicas, 11.880 colchões, 11.497 kits dormitório, 3.500 kits de higiene, mais de 10.000 kits de limpeza, 1.603 baldes, 6.027 telhas e 100 lonas, proporcionando benefícios tangíveis à população mineira.
- Ainda, potencializou a efetividade na contratação do serviço de Transporte e Distribuição de Água Potável – TDAP, garantindo o acesso vital à água potável em momentos de crise e beneficiando diretamente a população mineira, além de investir na aquisição de adesivo disque denúncia para os caminhões pipa que atendem o TDAP.
- Além dessas ações centrais de proteção e defesa civil, a gestão também se dedicou à promoção do conhecimento e ao desenvolvimento profissional por meio de uma série de eventos educacionais. Foram realizados 37 eventos, entre cursos, seminários e workshops, abrangendo uma ampla gama de temas relevantes para a sociedade. Essas iniciativas alcançaram 561 municípios, garantindo que comunidades em todo o país pudessem se

beneficiar das capacitações oferecidas. Ao todo, 4.022 pessoas foram capacitadas, representando um investimento no crescimento e na formação de profissionais em diversas áreas.

- Está em fase de desenvolvimento o projeto convivência com a seca e estiagem, o qual se desdobra na instalação de cisternas em locais que a população foi exposta ou afetada pelos efeitos de desastres da seca e estiagem, projeto se encontra na fase de estudo técnico.
- As iniciativas estratégicas voltadas à área de Segurança Governamental proporcionaram a execução e o planejamento das atividades de segurança do Governador, Vice-Governador, de seus familiares e das autoridades em visita oficial ao Estado, através de ações que asseguraram a excelência técnica e profissionalismo, com veículos adequados às demandas de proteção das autoridades, considerando versatilidade das circunstâncias de emprego ordinário e extraordinários. Além disso, foram realizados capacitações e treinamentos de acordo com as diretrizes do setor técnico do Órgão para os servidores que atuam nos serviços de segurança governamental e de inteligência de segurança pública.
- Como forma de ampliar e consolidar a utilização dos recursos aéreos do GMG em ações de suporte à sociedade, foram realizados diversos atendimentos multimissão em apoio às áreas de saúde, segurança pública, defesa civil, dentre outras, tendo mais de 434 horas/voo, transportando cerca de 1.600 pessoas nas mais diversas missões. Destaca-se o transporte de órgãos vitais, com a captação de 43 órgãos, inclusive com a realização de uma das maiores operações da história do Estado de Minas Gerais, com 11 órgãos captados em um único dia.
- Em 2023, foram realizadas ações de manutenções programadas, corretivas e preventivas dos veículos do órgão, bem como aquisição de peças e pneus automotivos, instalação de chip (dispositivo veicular de abastecimento), confecção de placas automotivas (Mercosul), veículos limpos e higienizados, controle de cartão de abastecimento, além de serviços de locação de veículos. Foram 2.856 atendimentos utilizando veículos da frota do órgão e 1.748.140,90 quilômetros percorridos, proporcionando o suporte nas ações de segurança, ajudância de ordens e assistência militar realizados pelo GMG.

- A administração dos prédios governamentais garantiu o pleno funcionamento e manutenção dos Palácios Governamentais e das estruturas prediais do Gabinete Militar do Governador.
- A Assessoria de Comunicação e Cerimonial Militar aprimorou a comunicação organizacional interna e externa, promovendo maior difusão e conhecimento das ações de entregas realizadas pelo Órgão e contribuindo para o fortalecimento da imagem institucional.

Ressalta-se que essas conquistas contribuíram não só para a concretização das políticas públicas e entregas pertinentes à sociedade, como também para assegurar a governabilidade e sustentabilidade, essência do GMG.

Mantendo o pensamento positivo, unindo nossas forças e atuando com comprometimento, tenho certeza de que o GMG/MG seguirá empenhado no alcance da visão institucional e confiante no cumprimento, com excelência, de sua missão de “prover e gerir governabilidade, políticas públicas e ações de defesa civil, em benefício da sociedade mineira”.

Coronel PM Carlos Frederico Otoni Garcia
Chefe do Gabinete Militar do Governador e
Coordenador Estadual de Defesa Civil

SUMÁRIO

1. VISÃO GERAL 7
1.1 O Gabinete Militar do Governador.....7
1.2 Principais normas direcionadoras 8
1.3 Estrutura Organizacional 10
1.4 Modelo de negócios 12
1.5 Descrição dos principais processos de trabalho e produtos que contribuem para alcance dos resultados e para geração de valor 13
1.6. Relações com o ambiente externo e as partes interessadas.....15
2. GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E ALOCAÇÃO DE RECURSOS..... 17
2.1 Plano estratégico..... 17
2.2 Plano de recursos..... 17
2.3 Principais programas, projetos e iniciativas.....18
2.4 Avaliação sobre como a estrutura de governança apoia o cumprimento dos objetivos estratégicos.....19
2.5. Ações e atividades implementadas para garantir a legalidade, a economicidade, a eficiência, a eficácia e a legitimidade de atos, processos e procedimentos da organização.....19
2.6. Manifestação da alta administração e medidas adotadas em relação aos indicadores de governança e gestão..... 22
3 RISCOS, OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS 23
4 RESULTADOS E DESEMPENHO DA GESTÃO 27
5 ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NA DN TCEMG Nº 03/2023 38
5.1 Execução da Lei Orçamentária Anual.....38
5.2 Execução dos Restos a Pagar.....39
5.3 Execução do Orçamento por Elemento de Despesa.....39
5.4 Descrição da execução do programa de trabalho por meio do cumprimento das metas físicas e financeiras.....41
5.5 Relatório circunstanciado contendo parecer conclusivo do dirigente máximo sobre a execução dos serviços descentralizados às entidades do terceiro setor, conforme o disposto na Lei Estadual nº 23.081, de 10/08/2018, que dispõe sobre o Programa de Descentralização da Execução de Serviços para as Entidades do Terceiro Setor e dá outras providências; e nos Decretos Estaduais nº 47.553 e 47.554, ambos de 07/12/2018, que regulamentam, respectivamente, a qualificação de pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, como Organização Social e a instituição do contrato de gestão e como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público e a instituição do termo de parceria, informando o impacto das atividades executadas por meio dessas entidades do terceiro setor na implementação das ações governamentais.....60
5.6 Descrição das medidas adotadas com vistas a sanear eventuais disfunções estruturais ou conjunturais que prejudicaram ou inviabilizaram a execução das ações programadas.....60
5.7 Informações sobre a execução dos programas e ações do governo, sob a responsabilidade do órgão, com identificação de ação governamental estratégica no PPAG 2020-2023, abrangendo a execução física e financeira das ações realizadas, bem como os indicadores institucionais de desempenho, se for o caso.....61

5.8 Demonstração da composição dos recursos do órgão, tendo como fonte os recursos ordinários, os vinculados e os diretamente arrecadados, evidenciando-os, por procedência, bem como os grupos de despesas em que foram aplicados.....63
5.9 Relação dos decretos de abertura de créditos adicionais, contendo número do decreto e de seu registro no SIAFI, data e valor.....64
6 SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL.....66
7 INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS..... 70
7.1 Resumo da situação financeira contábil do órgão/entidade (saldos das principais contas e/ou grupos de contas, resultados, receitas e despesas) e da evolução no exercício de referência e em comparação com o último exercício.....70
7.2 Principais fatos contábeis, contas ou grupos de contas, saldos e ocorrências relativos à atuação e à situação financeira do órgão/entidade no exercício.....79
7.3 Execução da despesa - Gabinete Militar do Governador – 2023 87
7.4 Normas legais e técnicas adotadas nas atividades orçamentárias, financeiras e contábeis do órgão/entidade e mecanismos adotados pela alta administração e pelos responsáveis pela contabilidade para controle e garantia da confiabilidade, da regularidade e da completude, bem como abrangência dos lançamentos e procedimentos contábeis da organização.....90
7.5 Informações acerca do setor de contabilidade do órgão/entidade (estrutura, composição, competências, responsabilidades, nomes, cargos e período de atuação dos responsáveis pela contabilidade) 92
7.6 Informações relativas a execução de Despesa de Exercícios Anteriores, sua composição e evolução nos últimos dois anos.....95
7.7. Esclarecimentos descritivos 98
8 CONCLUSÃO 101

1. VISÃO GERAL

1.1. O Gabinete Militar do Governador do Estado Minas Gerais

O Gabinete Militar do Governador é um órgão autônomo, subordinado diretamente ao Chefe do Poder Executivo Estadual e tem como competência planejar, coordenar e executar atividades de transporte, segurança governamental e de proteção e de defesa civil. O GMG ainda garante o pleno funcionamento das instalações governamentais a ele vinculadas e da residência oficial do Governador, além de prestar ao Governador e ao Vice-Governador assessoramento direto em matérias atinentes às instituições militares estaduais e atuar, de maneira transversal, em apoio à realização de serviços públicos estaduais.

A missão, a visão e os valores do GMG constituem seu referencial estratégico. Sua missão é uma declaração da razão de ser da organização. A visão é uma projeção do órgão em uma situação futura. Os valores, por sua vez, representam as convicções dominantes e as crenças básicas subjacentes ao comportamento das pessoas.

Missão: "Contribuir para a governabilidade, por meio da excelência na segurança governamental e nas ações de proteção e defesa civil, em benefício do povo mineiro."

Visão: "Ser referência nacional nas áreas de segurança governamental e de proteção e defesa civil, fortalecendo o orgulho de ser mineiro."

Valores:

Ética: O comportamento ético é um valor fundamental para proporcionar equilíbrio nas relações interpessoais, contribuindo para a construção de uma imagem institucional positiva atrelada à conduta ética individual de cada profissional integrante dos quadros do GMG no exercício de suas funções públicas.

Discrição: Valor capaz de gerar confiabilidade, a discrição no ambiente profissional caracteriza-se pelo desempenho de missões de forma reservada e sem alardes, constituindo-se em um elemento chave para o cumprimento das diversas atribuições sob responsabilidade do GMG.

Efetividade: Resultante da combinação equilibrada entre eficiência e eficácia, a efetividade potencializa o uso racional dos recursos disponíveis para que os objetivos organizacionais sejam alcançados com excelência, devendo ser parâmetro de atuação de cada profissional que serve no GMG.

Mobilização Social: A atuação integrada do GMG junto aos demais órgãos do Estado e por vezes dos Municípios e da União, requer a adoção do conceito de mobilização social como premissa básica, pressupondo sua atuação a partir da reunião de órgãos e pessoas diversas, com objetivos previamente definidos, compartilhando conhecimentos e responsabilidades, a fim de executar uma tarefa ou transformar uma dada realidade, visando a uma causa de interesse público.

Austeridade: Compreendida como valor relacionado ao equilíbrio, organização e atenção ao que é indispensável, a austeridade é traduzida para o GMG por meio da utilização responsável dos recursos disponíveis, bem como no comportamento sóbrio e respeitoso que se exige dos servidores do Órgão no desempenho de suas atribuições.

Disciplina: A disciplina integra o rol de valores preconizados pelo GMG e materializa-se pelo exato cumprimento dos deveres e fiel acatamento das normas, de forma livremente consentida, representando importante atributo do comportamento que se espera dos servidores militares e civis que desempenham suas funções no Órgão.

1.2. Principais normas direcionadoras de sua atuação:

Gabinete Militar do Governador:

Decreto Estadual n° 48.710, de 26 de outubro de 2023 - Dispõe sobre a organização do Gabinete Militar do Governador.

Lei Estadual n° 24.313, de 28 de abril de 2023 - Estabelece a estrutura orgânica do Poder Executivo do Estado.

Decreto Estadual n° 47.681, de 12 de julho de 2019 - Regulamenta a estruturação dos órgãos, autarquias e fundações da Administração Pública do Poder Executivo.

Coordenadoria Estadual Adjunta de Defesa Civil (CEDEC):

Lei Federal n° 12.334, de 20 de setembro de 2010 - Estabelece a Política Nacional de Segurança de Barragens.

Lei Federal n° 12.340, de 01 de dezembro de 2010 - Dispõe sobre as transferências de recursos da União aos órgãos e entidades dos Estados para a execução de ações de prevenção em áreas de risco de desastres.

Lei Federal n° 12.608, de 10 de abril de 2012 - Institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil.

Lei Federal n° 12.983 de 02 de junho de 2014 - Altera a Lei sobre transferências de recursos da União para ações de prevenção em áreas de risco e de resposta e recuperação em áreas atingidas por desastres.

Lei Federal n° 14.066, de 30 de setembro de 2020 - Altera a Política Nacional de Segurança de Barragens.

Decreto Federal n° 10.593, de 24 de dezembro de 2020 - Regula o funcionamento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil.

Resolução n° 03, de 25 de agosto de 2016 - Regula o fornecimento de ajuda humanitária pela CEDEC de Minas Gerais.

Lei Federal nº 14.750, de 12 de dezembro de 2023 - Aprimora os instrumentos de prevenção e recuperação de áreas atingidas por desastres.

Portaria nº 260, de 02 de fevereiro de 2022 - Estabelece procedimentos para declaração de situação de emergência ou estado de calamidade pública.

Decreto Federal n. 11.655, de 23 de agosto de 2023 - Altera o regulamento sobre transferências de recursos para prevenção e resposta a desastres.

Decreto Federal n. 11.219, de 5 de outubro de 2022 - Regulamenta as transferências de recursos da União para ações de prevenção e resposta a desastres.

Portaria Federal n. 3.033, de 4 de dezembro de 2020 - Define procedimentos para transferências de recursos da União para ações de prevenção e recuperação.

Decreto nº 48.095, de 18 de dezembro de 2020 - Regulamenta a estrutura orgânica das Unidades Regionais de Defesa Civil.

Lei Estadual nº 23.291, de 25 de fevereiro de 2019 - Institui a política estadual de segurança de barragens.

Decreto nº 48.078, de 05 de novembro de 2020 - Regulamenta procedimentos para análise e aprovação do Plano de Ação de Emergência.

Resolução ANM nº 95, de 07 de fevereiro de 2022 - Consolida os atos normativos sobre segurança de barragens de mineração.

Portaria Interministerial nº 01 MIDR, de 25 de julho de 2012 - Estabelece cooperação técnica para distribuição de água potável em áreas afetadas por estiagem.

Superintendência de Logística (SL):

Decreto Estadual n° 45.357, de 3 de maio de 2010 - Declara a afetação e define normas de segurança para a Cidade Administrativa Presidente Tancredo de Almeida Neves.

Decreto Estadual n° 47624, de 18 de março de 2019 - Dispõe sobre a afetação de imóvel que especifica.

Diretoria Transportes Aéreos (DTA):

Lei Federal n° 13.475 de 28 de agosto de 2017 - Dispõe sobre o exercício da profissão de tripulante de aeronave.

Decreto Estadual n° 44.028, de 19 de maio de 20005 - Regula a utilização de aeronaves do Estado de Minas Gerais.

Decreto Estadual n° 47.182, de 08 de maio de 2017 - Dispõe sobre o Comando de Aviação do Estado.

Resolução Conjunta n° 4.589, 01 de agosto de 2017 - Regulamenta o uso das aeronaves do estado.

Diretoria de Transportes Terrestres (DTT):

Decreto Estadual n° 47.539, de 23 de novembro de 2018 - Dispõe sobre a gestão da frota de veículos oficiais.

Diretoria de Recursos Humanos (DRH):

Resolução n° 35, de 31 de março de 2023 - Dispõe sobre o cumprimento da jornada de trabalho e a apuração de frequência dos servidores públicos civis da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo.

1.3. GMG/MG: Estrutura Organizacional

A atual estrutura organizacional básica do GMG (Figura 1) é prevista na Lei Estadual n° 24.313, de 28 de abril de 2023. Seus desdobramentos se deram por meio de estudos das estruturas internas e respectivas atribuições legais, proporcionado o fortalecimento dos processos internos e atribuições dos setores, análise de cargos, encargos e funções, com foco nas entregas à sociedade e ao governo, conforme organograma apresentado a seguir, que representa graficamente a definição contida no Decreto Estadual n° 48.710, de 26 de outubro de 2023. Cabe destacar que o GMG também conta com um Comitê de Ética, o qual não consta na estrutura organizacional básica.

Figura 1 – Estrutura Organizacional GMG

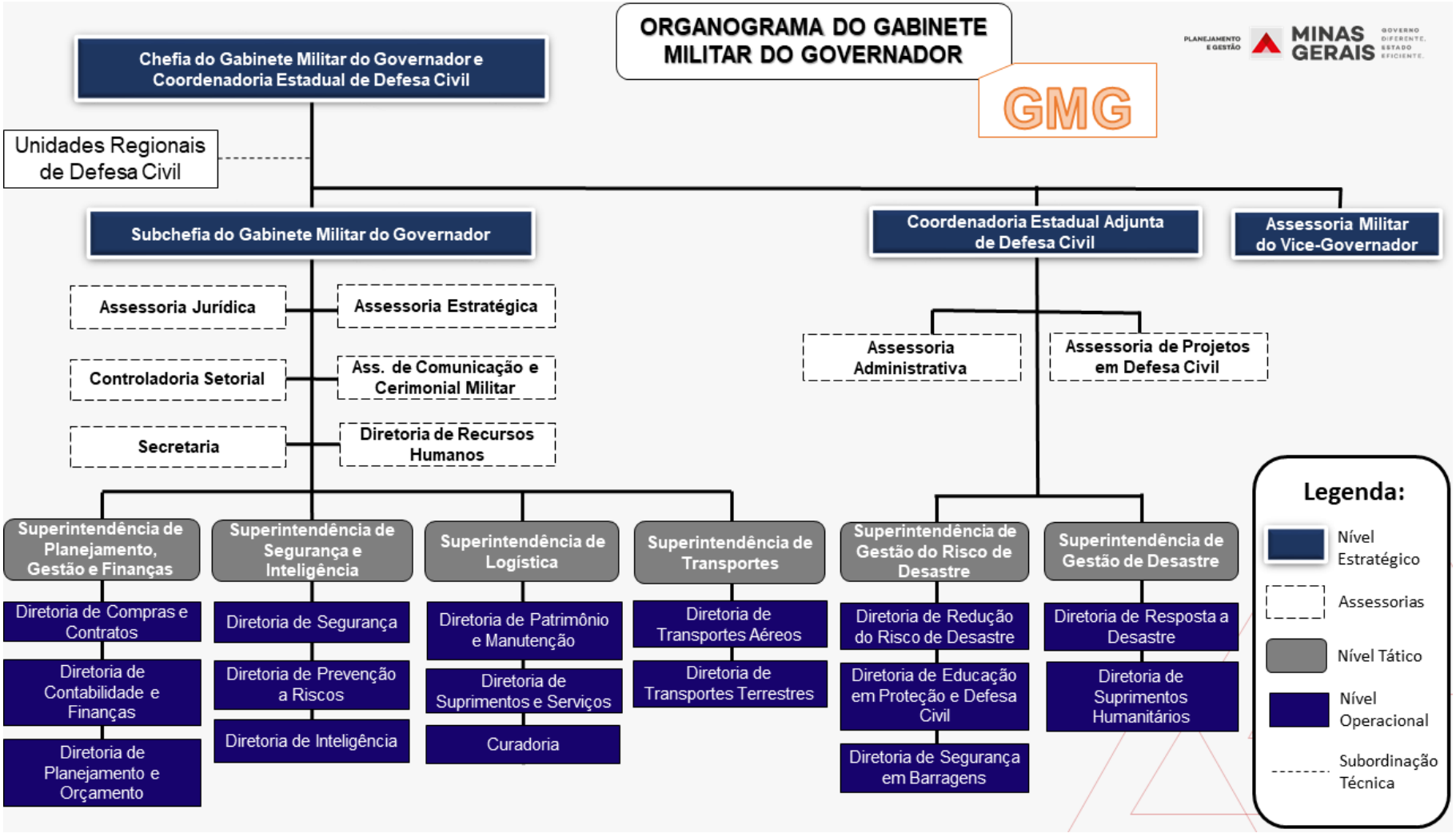

Fonte: Assesssoria Estratégica GMG

1.4. Modelo de negócios

A terminologia “modelo de negócios” está ligada diretamente à lógica estratégica utilizada pelo órgão para a produção de valor para seus clientes. As instituições públicas não visam ao lucro, mas sim o bem comum da sociedade, por intermédio da prestação de serviços em suas respectivas áreas de competência. Neste contexto, é importante ressaltar que a essência do GMG é assegurar a governabilidade e sustentabilidade do Estado, atuando também na garantia da segurança das autoridades por ele atendidas, com destaque ao Governador e Vice-Governador, e no apoio aos demais órgãos do Estado, por meio da potencialização de suas respectivas missões, contribuindo para o desenvolvimento econômico e social de Minas Gerais. Este embasamento pode ser ampliado para as políticas públicas e entregas à sociedade nos programas, projetos e ações de Defesa Civil, nas searas de prevenção, preparação, mitigação, resposta e recuperação das áreas atingidas por desastres, sejam naturais ou tecnológicos.

As atividades finalísticas do GMG, cumprindo sua essência de assegurar a governabilidade e sustentabilidade ao Estado, podem ser condensadas em quatro grandes áreas de atuação que se articulam em prol da sociedade mineira:

- Segurança governamental, que é desenvolvida nos locais onde o Governador e Vice-Governador trabalhem, residam, estejam ou possam estar, adotando, inclusive, medidas de prevenção ao risco e segurança contra incêndio e pânico, bem como coordenar com outros órgãos de segurança a proteção das áreas adjacentes a estes locais. Essa atividade de segurança também se estende aos familiares do Governador e do Vice-Governador, podendo ainda contemplar as autoridades em visita oficial ao Estado;

- Assessoramento Militar, prestado diretamente ao Governador e ao Vice-Governador em matérias atinentes às instituições militares estaduais;

- Proteção e Defesa Civil, que envolve a coordenação das ações de prevenção, mitigação e preparação no risco de desastres; fiscalização de barragens; registro e monitoramento das ocorrências de desastres ocorridas no Estado; gerenciamento das ações de respostas e recuperação frente a desastres; ações capacitação do público interno e externo sobre os temas afetos à defesa civil; gerenciamento e distribuição de suprimentos humanitários; em tudo, respeitadas as atribuições dos demais órgãos do Sistema de Proteção e Defesa Civil;

- Transporte Governamental, que inclui as modalidades aérea e terrestre prestadas às autoridades previstas em legislação.

O valor do GMG é garantido à sociedade mineira, além das suas atividades finalísticas principais já elencadas, pelo desenvolvimento de ações e projetos complementares. Dentre elas, destacam-se: transporte aéreo de órgãos e tecidos para transplantes; ações de assistência humanitária, com a distribuição de materiais de ajuda humanitária em ações atingidas por desastre; ações de enfrentamento aos efeitos da seca, destacando-se o projeto Transporte e Distribuição de Água Potável, que garante à população afetada por esse tipo de desastre condições mínimas de sobrevivência; realização de eventos de capacitação em todo o Estado na área de defesa civil.

Assim, é possível verificar que o modelo de negócios do GMG está ligado a duas áreas interligadas e complementares. De um lado atende diretamente a sociedade mineira com ações ligadas à área de defesa civil, de outro viabiliza a governabilidade estatal. Em ambas as áreas a única beneficiada é a sociedade mineira.

1.5. Descrição dos principais processos de trabalho e produtos que contribuem para alcance dos resultados e para a geração de valor

O pleno conhecimento dos processos organizacionais tem grande importância no âmbito do GMG. A alta gestão do GMG acredita que o gerenciamento eficiente dos processos de tralho permite uma visão sistêmica da organização e subsidia, satisfatoriamente, a tomada de decisão, o que, consequentemente, permite ao órgão cumprir suas atribuições de forma cada vez mais eficiente.

A cadeia de valor do GMG (Figura 2) é uma ferramenta de diagnóstico e gestão que permite representar a instituição como um conjunto de subsistemas. Sua decomposição em atividades permite analisar o potencial de diferenciação dos macroprocessos de negócio. Permite ainda a identificação de sobreposições, lacunas e deficiências nas atividades executadas, criando oportunidades para melhorar processos e sistemas.

Figura 2 – Cadeia de Valor GMG

Fonte: Assessoria Estratégica, 2023.

A Cadeia de valor do GMG organiza seus processos em três grandes áreas: finalístico, governança e suporte. Os macroprocessos finalísticos correspondem às atividades primárias, que estão relacionados à área de atuação e às competências legais do órgão; são eles que determinam os programas, projetos e processos que geram os resultados sociais desejados e criam valor público para a sociedade. Os macroprocessos de governança determinam o exercício da autoridade pública e da tomada de decisões para antecipar desafios e sustentar melhorias na prosperidade e no bem-estar geral da sociedade. Por fim, os macroprocessos de suporte correspondem às atividades que fornecem subsídios às demais áreas, no desempenho de suas atividades.

Relacionados à área finalística, podem ser destacados os seguintes processos:

Segurança Governamental - Escolta de autoridades, segurança de instalações; segurança a autoridades em visita oficial ao Estado.

Defesa Civil - Atuação preventiva e de resposta em situações de desastres, junto aos municípios mineiros, de forma integrada às Regionais de Defesa Civil e Coordenadorias Municipais de Defesa Civil, proporcionando aumento e efetividade das ações de gestão do risco de desastre e gestão do desastre.

Transporte Governamental - Emprego da frota aérea e terrestre nas atividades de transporte das autoridades em missão oficial; transporte de órgãos em apoio ao Sistema Estadual de Transplantes; ações de proteção e defesa civil; segurança pública e suplementação às ações de saúde e meio ambiente.

Assessoramento Militar – assessoria diretamente ao Governador e ao Vice-Governador em matérias atinentes às instituições militares estaduais; ajudância de ordens ao Governador, Vice-Governador e autoridades em visita oficial ao Estado.

1.6. Relações com o ambiente externo e as partes interessadas

O GMG, na condição de órgão a serviço da sociedade, prima pela transparência de suas ações e pelo contato direto com a população. Essas ações são viabilizadas pelas ações de comunicação organizacional do órgão, que visam promover maior difusão e conhecimento das ações e entregas realizadas, contribuindo para o fortalecimento da imagem institucional.

O relacionamento do GMG com o ambiente externo se dá por intermédio de uma diversidade de ações voltadas à promoção da defesa civil; ao atendimento às autoridades oriundas de outros órgãos, Estados e Países que, em visita oficial ao Estado de Minas Gerais; e em contato direto com a população por intermédio do trabalho de sua Assessoria de Comunicação.

As ações de defesa civil se concentram em duas grandes esferas: capacitações e atendimentos emergenciais. A primeira, voltada à prevenção, capacita agentes de defesa civil para a atuação em situações emergenciais, além de trabalhar com sistemas informativos de alertas meteorológicos, que são disparados diretamente aos cidadãos envolvidos. Os atendimentos emergenciais, por sua vez, se destinam ao apoio direto aos municípios no enfrentamento dos efeitos danosos causados pelos desastres naturais.

O Estado de Minas Gerais recebe, rotineiramente, diversas autoridades em visitas oficiais, oriundas de todas as partes do mundo. Dentre as diversas atribuições do GMG, está a de encarregar-se das atividades de segurança e serviços de ajudância de ordens a essas autoridades. No ano de 2023, o GMG realizou 26 operações de apoio a autoridades em visita oficial, destas, diversas foram delegações de outros países, como: Portugal, China, Japão, Alemanha, Canadá, Reino Unido, Malawi, Áustria, Estados Unidos, Rússia, Quênia, Panamá, dentre

outras, o que propicia a governabilidade do Estado e a manutenção das relações internacionais constituídas no Estado.

Objetivando as relações com o ambiente externo, o GMG mantém em sua estrutura organizacional a “Assessoria de Comunicação e Cerimonial Militar”, que tem por competência promover as atividades de comunicação social, compreendendo imprensa, publicidade, propaganda, relações públicas e promoção de eventos do GMG, além de interagir com as demais instituições públicas nas três esferas de governo. O setor também é o responsável por tratativas diretas com a população, que ocorrem por intermédio da plataforma do Fale Conosco.

Além da imprensa e de outros órgãos, o GMG também está presente nas redes sociais (Facebook, Instagram, Twitter e Youtube), onde são divulgados conteúdos de relevância. O público, majoritariamente composto pela população mineira, pode comentar as publicações, enviar mensagens e propagar os conteúdos, interagindo diretamente com o órgão.

2. GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E ALOCAÇÃO DE RECURSOS

2.1. Plano Estratégico

As ações estratégicas do GMG são expressas no Plano Estratégico do órgão. Neste documento estão expressos, além da identidade organizacional do GMG (missão, visão e valores), os principais objetivos estratégicos estabelecidos para o respectivo período, os quais estão em plena harmonia com o Plano Plurianual de Ação Governamental (PPAG) e o Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado (PMDI).

Os objetivos estratégicos do GMG estão distribuídos em dez áreas, que refletem as principais atividades do GMG: segurança governamental; proteção e defesa civil; administração dos palácios; transporte governamental; gestão da atividade de inteligência; comunicação organizacional; gestão estratégica; logística; recursos humanos; planejamento, orçamento e finanças.

O planejamento dos principais objetivos estabelecidos para o exercício de referência teve início no ano anterior, com a utilização de previsão orçamentária e estabelecimento de diretrizes de execução, tendo sempre em vista os parâmetros estabelecidos pelo Plano Estratégico do órgão e no PPAG vigentes à época.

2.2. Planejamento de recursos

O planejamento de recursos para o exercício de 2023 foi realizado com base na metodologia Orçamento Base Zero – OBZ, onde cada setor do órgão apresentou suas respectivas demandas (com vistas ao planejamento estratégico do órgão), avaliando-as como limiar ou incremental. Após o encaminhamento da proposta para a Secretaria de Planejamento e Gestão, foi aprovado o orçamento para 2023 apenas as demandas limiares. Conforme previsto no artigo 8º da Lei de Responsabilidade Fiscal, foi publicado o Decreto de Programação Orçamentária que estabelece a programação financeira e cronológica de execução mensal de desembolso. Com a publicação do decreto, houve o contingenciamento das despesas de custeio de 9,56% referente ao planejado no OBZ. No decorrer do exercício financeiro, o Órgão solicitou ao Comitê de Orçamento e Finanças – Cofin o descontingenciamento de recursos na ordem de R$ 1.769.844,00 que representa 77,82% do valor que foi contingenciado e houve a aprovação do pedido, para atender demandas atinentes

ao planejamento, e a realocação do crédito, para atender demanda de ajuda humanitária, administração dos palácios e segurança governamental.

Para garantir a ajuda humanitária aos municípios atingidos pelas chuvas e para garantir o transporte e distribuição de água potável aos municípios atingidos pela seca o órgão solicitou ajuda ao governo federal e houve a transferência de recursos pela União.

Para a ampliação das ações de capacitação com vista a fortalecer a gestão da Defesa Civil, por meio de treinamentos e capacitações, foi apresentado à Comissão de Participação Popular da Assembleia Legislativa de Minas Gerais a indicação dessa proposta.

2.3. Principais programas, projetos e iniciativas

Os recursos do GMG foram alocados durante o ano de 2023 nos seguintes programas:

Programa: Administração dos Palácios garantir o pleno funcionamento dos palácios governamentais vinculados ao GMG. Ação: Administração dos Palácios

Programa: Proteção e Defesa Civil inovar e potencializar a atuação do GMG junto aos municípios mineiros promovendo uma sinapse estatal na área de proteção e defesa civil e aumentando a efetividade das ações de gestão do risco de desastre e gestão do desastre Ação: Projeto Convivência com a Seca e Estiagem. Ação: Gestão do Risco de Desastre. Ação: Gestão de Desastre.

Programa: Suporte às Ações de Combate e Respostas aos Danos Causados pelas chuvas realizar ações de preparação, resposta e recuperação destinadas a mitigar os efeitos causados pelos desastres decorrentes das chuvas, com a finalidade de restabelecer a normalidade social e econômica da população atingida. Ação: Gestão de Desastres Causados pelas Chuvas.

Programa: Segurança Governamental assegurar a governabilidade e sustentabilidade do estado, garantindo segurança governamental efetiva, por meio da coordenação, planejamento e execução das atividades de segurança do governador, do vice-governador, de seus familiares, de autoridades em visita oficial ao estado, dos palácios, das residências do governador, do vice-governador e das dependências do GMG. Ação: Serviço Especial de Segurança Governamental.

Programa: Suporte Aéreo aos Serviços Públicos Estaduais potencializar a coordenação das atividades aéreas do estado que envolvam as secretarias e os

órgãos autônomos, possibilitando o monitoramento da execução orçamentária das demandas de aviação estadual de forma mais eficiente, contribuindo para a sustentabilidade fiscal da atividade aérea, o controle e a economia do gasto púbico e o cumprimento das atividades aéreas, em suporte aos serviços públicos estaduais, favorecendo sua otimização. Ação: Gestão da Aviação de Estado.

Programa: Suporte Terrestre às Ações do Gabinete Militar do Governador disponibilizar transporte rodoviário ao governador, ao vice-governador, seus familiares, autoridades em visita oficial ao estado e aos agentes públicos do órgão, conforme definido em norma, por meio da gestão centralizada da frota própria ou locada pelo órgão, visando a prestação do serviço de forma segura e ininterrupta, quando e onde se fizer necessário. Ação: Gestão do Transporte Rodoviário.

2.4. Avaliação sobre como a estrutura de governança apoia o cumprimento dos objetivos estratégicos

A alta gestão do GMG volta seus esforços para a elaboração de medidas de gestão que viabilizem o alcance dos objetivos estratégicos. Para tanto, os recursos do órgão são prioritariamente voltados para as atividades relacionadas com as áreas de resultados esperados no plano estratégico. Os projetos estratégicos em andamento no órgão são constantemente monitorados e auditados, com a finalidade de se manter o controle sobre as execuções e entregas, ao mesmo tempo, monitorando com os riscos identificados na fase de planejamento.

2.5. Ações e atividades implementadas para garantir a legalidade, a economicidade, a eficiência, a eficácia e a legitimidade de atos, processos e procedimentos da organização

Na busca constante pelo aprimoramento dos processos de trabalho, o GMG tem nomeado inúmeras comissões de estudos técnicos para a execução de seus principais projetos. Referidos estudos buscam por medidas capazes de comprovar não apenas a viabilidade técnica da execução do projeto, mas também estuda medidas de aprimoramento no atingimento dos resultados, primando pela eficácia, economia e eficiência na entrega dos resultados.

As questões legais são sempre alvo de análise pela Assessoria Jurídica do órgão, o que garante segurança jurídica nas decisões da alta gestão.

No ano de 2023 destacamos as seguintes iniciativas com vistas à legalidade, a economicidade, a eficiência, a eficácia e a legitimidade de atos, processos e procedimentos:

- Controle nos pedidos de refeições: Implementação de ferramenta digital para melhor organização e controle dos pedidos.

- Gestão qualitativa das informações: Implementação de ferramentas digitais para melhor organização e controle da execução da despesa, resolução de problemas, cumprimento de prazos, controle de efetivo, frota de veículos e aeronaves, além de recursos materiais.

- Gestão de cargos: Foi realizada a rearticulação dos DAD dos cargos, conforme a competência e a natureza da função, além de dispensas e substituições de servidores.

- Uso de tecnologia nas atividades de campo e inteligência: Planejamento para instalação de sistema de reconhecimento facial nas atividades de escolta e painéis de monitoramento.

- Emprego dos agentes de segurança: Realizada a reestruturação das equipes de escolta, com otimização dos recursos humanos, sem comprometer a segurança governamental.

- Gestão informatizada das demandas de ajuda humanitária: Disponibilizado para os municípios um formulário digital para padronizar e agilizar as solicitações de ajuda humanitária.

- Lançamentos no Sistema de Defesa Civil (SDC): Alinhamentos e treinamentos junto aos REDEC e COMPDEC, no sistema SDC, para melhorias no controle, agilidade da distribuição de Materiais de Ajuda Humanitária (MAH) e prestação de contas em atraso pelos municípios afetados.

- Plano Estadual de Defesa Civil: Designação de Comissão para estudar, elaborar e apresentar proposta do Plano Estadual de Defesa Civil.

- Captação externa de recursos: Adoção de portfólio de projetos e iniciativas da Cedec com vistas à captação externa de recursos para atendimento destes.

- Participação junto ao Comitê de Eficiência das Forças de Segurança – CEFS: O comitê atua sob gestão da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, o qual objetiva garantir máxima eficiência e valor agregado nos processos de compras, custos de aquisições, execução de despesas, gestão logística e patrimonial,

bem como no desfazimento de materiais no âmbito dos órgãos do Sistema de Segurança Pública de Minas Gerais.

- Nomeação da Comissão de Estudo para Execução do Projeto Convivência com a Seca: Este objetiva atendimento dos municípios, que enfrentam situação de emergência decorrente da seca e estiagem, com cisternas de 16.000 litros. O estudo foi finalizado e agora serão adotados os trâmites necessários para a contratação.

- Memorandos diversos regulamentando internamente processo importantes, tais como: funções do gestor e fiscal de contrato, controle de contratos no Portal de Compras, Estudo Técnico Preliminar, Pesquisa de Preços, Cursos de Capacitação, Transporte e distribuição de água potável e diárias sem prévio empenho.

- Uso de ferramentas para gestão de contratos, das Atas, Cessão de Uso, TDCO, Convênios, Termo de Cooperação Técnica, Comodato e Chamamento Público, bem como Processos Administrativos Punitivos.

- Edição do Decreto n° 48.710, de 26 de outubro de 2023, que substituiu o Decreto nº 47.777, de 04 de dezembro de 2019, e atualizou as competências do GMG no planejamento, coordenação e execução das atividades de transporte e segurança governamental e de proteção e de defesa civil, bem como em relação ao pleno funcionamento das instalações governamentais vinculadas ao GMG e da residência oficial do Governador, além do assessoramento direto ao Governador e Vice-Governador em matéria atinente às instituições militares estaduais e, de maneira transversal, apoio à realização de serviços públicos estaduais.

- Edição da Norma Gerais de Ação 01 – Gestão da Rotina do Gabinete Militar do Governador e da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, a qual tem como finalidade definir procedimentos específicos, estabelecer rotinas e condutas, determinar responsabilidades e ditar padrões mínimos para o desenvolvimento das atividades atinentes ao Gabinete Militar do Governador - GMG, sendo norma subsidiária às normas institucionais já existentes.

- Publicação da comissão de integridade destinada a formular Programa e Plano de integridade para o Gabinete Militar do Governador, nos termos do Decreto Estadual nº 48 .419, de 16 de maio de 2022, que dispõe sobre a Política Mineira de Promoção da Integridade – PMPI. O Plano está em fase final de estruturação.

- Designação de Comissão de Estudo para execução do Transporte e Distribuição de Água Potável (TDAP): A qual objetiva estudar e a apresentar proposta

de melhorias e ferramentas que visem a maior eficiência e efetividade na coordenação e controle do serviço executado pelas contratadas no TDAP.

- Designação de Comissão de Criação do Plano Estratégico 2024-2027: A qual objetiva estudar e a apresentar proposta para o Plano Estratégico do GMG a vigorar no período de 2024 a 2027.

2.6. Manifestação da alta administração e medidas adotadas em relação aos indicadores de governança e gestão

O Modelo de Governança e Gestão - Gestão.gov.br é uma iniciativa do Governo Federal e é formado por padrões de referência para a gestão organizacional constituídos pela integração e compilação de boas práticas de gestão, visando ao aprimoramento organizacional, ao aperfeiçoamento dos fluxos e práticas, à maximização dos níveis de eficiência e efetividade e ao aumento da capacidade de geração de valor. Está fundamentado na Portaria nº 66, de 31 de março de 2017, na Instrução Normativa n.º 19, de 04/04/2022.

O Instrumento de Maturidade da Gestão – IMG 100 pontos, por sua vez, é uma ferramenta desenvolvida para ser o primeiro patamar de referência do nível de maturidade da governança e gestão do Gestão.gov.br. Esse instrumento visa à implementação objetiva das condições para o aprimoramento da governança e da gestão dos órgãos e entidades que operacionalizam parcerias por meio da Plataforma +Brasil.

Em 2020 e 2021, foram formados os comitês nos órgãos e entidades da administração pública direta e indireta de Minas Gerais, ocasião em que o GMG aplicou a metodologia de análise do Instrumento de Maturidade de Gestão – IMG 100 pontos. Após a avaliação e validação externa, o Gabinete Militar do Governador foi classificado no nível Bronze 3. Referida classificação indica que o órgão possui um nível de maturidade de gestão entre 51 e 75,99 pontos. Atualmente, este é a principal indicador de governança e gestão utilizado pelo GMG. Cabe ressaltar que, no ano de 2023 o GMG foi novamente submetido a essa metodologia, estando ainda em fase de avaliação e validação externa para enquadramento de nova classificação.

3. RISCOS, OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS:

O GMG iniciou, no ano de 2022 a criação do seu programa e respectivo plano de integridade. O primeiro grande marco na criação do programa e do plano é o diagnóstico do ambiente de integridade. Cada organização tem suas peculiaridades e estas devem ser estudadas, para que as estratégias mais acertadas sejam escolhidas de acordo com as fragilidades detectadas. Além das fraquezas, também é importante se destacar os pontos positivos já existentes, para que sejam mantidos e reforçados.

Para a elaboração do diagnóstico de integridade do GMG foram utilizadas várias formas de coleta de dados, nas mais diversas fontes, com o objetivo de se traçar um diagnóstico realmente fidedigno do ambiente interno, conforme diretrizes emitidas pela Controladoria Geral do Estado de Minas Gerais, por intermédio do Guia de Integridade Pública.

Um dos pontos julgados de extrema relevância foi a criação/atualização da matriz SWOT do órgão. A matriz SWOT proporciona uma análise subjetiva das capacidades internas do órgão, visando identificar as suas forças e as suas fraquezas; além de viabilizar uma prospecção do ambiente externo ao qual a organização atua, apontando as oportunidades e ameaças existentes.

Outro ponto de atenção foi a identificação dos controles internos existentes no órgão. Para tanto, foi realizado trabalho de gestão do conhecimento nos diversos setores do GMG, buscando, em cada área, com base principalmente na experiência de cada colaborador, os principais meios de controles internos existentes, seja por meio de normatizações diversas, seja por meio de rotinas de trabalho, indicando não apenas aquelas já implementadas, como aqueles cuja implantação surtiriam efeitos benéficos às rotinas de trabalho.

Ainda utilizando a expertise profissional das equipes, foi possível realizar o levantamento dos principais riscos a que o órgão está exposto, bem como quais as medidas necessárias para seu tratamento.

A comissão realizou ainda uma pesquisa com o corpo funcional do GMG, com o objetivo de se verificar a percepção existente quanto ao ambiente de integridade, incluindo os riscos a que o órgão está submetido.

Matriz SWOT

A matriz SWOT permite que o órgão evidencie, dentro do ambiente interno, suas forças e fraquezas e, no ambiente externo, oportunidades e ameaças. Com base nas informações coletadas, foi possível identificar o seguinte:

No ambiente interno, foi possível detectar que GMG possui diversos pontos fortes que propiciam um ambiente de integridade, entretanto, fraquezas também foram observadas. Estes pontos estão relacionados principalmente a três áreas: pessoal, processos de trabalho e estrutura.

No ambiente externo, foram verificadas oportunidades de captações externas de recursos a serem aproveitadas pelo GMG. Quanto às ameaças identificadas, medidas preventivas devem ser adotadas para que não gerem reflexos negativos ao órgão.

Controles Internos

O diagnóstico nos permite perceber os pontos em que o órgão tem que avançar na busca pela integridade, entretanto, no processo, evidenciam-se pontos positivos que devem ser mantidos ou até mesmo reforçados. Assim, foram realizados levantamentos acerca dos dispositivos de controles internos já existentes no órgão, bem como buscou-se, com base vivência dos colaboradores, identificar outras áreas em que controles internos podem ser implementados para a melhor execução dos trabalhos.

Ponto de destaque na análise dos dados é que, nos controles internos existentes no GMG, alguns deles não possuem qualquer tipo de regulamentação formal, sendo apenas uma rotina de trabalho. Sua existência não é invalidada pela ausência regulatória formal, entretanto, está vinculado diretamente ao grupo de pessoas que atualmente exerce tais funções. Ao se explicitar tais conhecimentos em norma interna, evita-se o risco de perda do conhecimento e, consequentemente, sua aplicabilidade.

Outro ponto é a necessidade de melhorar alguns dos dispositivos de controle já existentes, principalmente pela implementação de soluções tecnológicas mais aprimoradas.

Riscos à Integridade

O órgão ainda não possui uma análise de risco estruturada, razão pela qual os riscos são gerenciados de acordo com sua identificação. A experiência na execução dos serviços nos permite ter uma sensibilidade maior para os riscos a que estamos expostos no processo de trabalho, entretanto, essa mesma experiência pode fazer com que nos habituemos com o risco, passando até a ignorá-lo.

A partir de uma análise da experiência dos servidores, buscou-se evidenciar as vulnerabilidades organizacionais que possam, de alguma forma, facilitar a quebra da integridade dentro do GMG, bem como identificar possibilidades de se lidar com esses riscos.

Pesquisa aplicada ao corpo funcional

Para um diagnóstico mais completo e que reflita uma visão não só da alta gestão, mas sim de todos os colaboradores do órgão, foi realizada uma pesquisa com a temática integridade, a qual foi dada ampla divulgação e solicitado que todos participassem.

A pesquisa foi aplicada em formato digital e anônimo. Tratou-se de um questionário contendo 29 questões fechadas e uma questão aberta, na qual o servidor poderia se expressar livremente, caso tivesse interesse.

O GMG conta atualmente com 313, colaboradores, dentre os servidores militares, civis e contratados. Ao todo, houve 265 respostas, o que representa aproximadamente 85%, de todo o efetivo. Este quantitativo foi extremamente relevante e nos permite crer que seu resultado reflete plenamente a realidade.

Pela análise das respostas foi possível captar a percepção dos servidores sobre uma série de questões ligadas à gestão do órgão, a capacitação interna, os riscos, os problemas e como a alta gestão lida com todas essas questões.

Dentre os pontos identificados, está, inclusive, a necessidade de retomada das ações ligadas ao Programa Nacional de Prevenção à Corrupção (PNPC), que foi idealizado para avaliar as organizações públicas de todo Brasil, mobilizando órgãos de controle e gestores por meio das redes de controle nos estados.

Desde o ano de 2021, o GMG integra a Rede de Controle da Gestão Pública. A avaliação do GMG na plataforma e-prevenção, acerca de suas rotinas de *compliance* e prevenção às fraudes e corrupções no serviço público, é positiva. Entretanto, não foram percebidos avanços significativos no último ano.

Outro ponto identificado e já apontado como prioridade pela alta gestão é a implementação da Política de Gestão de Riscos e do Comitê de Gestão Estratégica. Ambos foram iniciados no final do ano de 2022 no âmbito do GMG, restando, neste momento, a efetiva implementação.

4. RESULTADOS E DESEMPENHO DA GESTÃO

Destacam-se abaixo os principais resultados alcançados pelo Gabinete Militar do Governador no exercício de 2023 frente aos objetivos estratégicos estabelecidos. A apresentação está organizada por Ações dos Programas de Trabalho estabelecidos no PPAG 2020-2023.

4.1 A Ação 4383 Serviço Especial de Segurança Governamental possui o objetivo estratégico de potencializar a atividade de segurança governamental, por meio da definição de protocolos e integração entre os serviços de escolta, segurança de instalações, assistência militar, ajudância de ordens e cerimonial militar ao Governador, Vice-Governador e autoridades em visita oficial ao Estado, de forma cooperativa com as demais áreas do GMG e do Governo.

As iniciativas estratégicas da Diretoria de Segurança Governamental no exercício de 2023, proporcionaram a execução e o planejamento das atividades de segurança do governador, vice-governador, de seus familiares e das autoridades em visita oficial ao Estado. Foram desenvolvidas ações com vistas à excelência técnica e profissionalismo nas atividades de segurança governamental, com veículos adequados às demandas de proteção das autoridades governamentais e demais autoridades em visita oficial ao Estado, considerando versatilidade das circunstâncias de emprego ordinárias e extraordinárias. Foram realizados capacitações e treinamentos (Foto 1) de acordo com as diretrizes do setor técnico do órgão para os servidores que atuam nos serviços de segurança governamental e de inteligência de segurança pública.

Foto 1 - Curso de Proteção de autoridades

Fonte: Agência Minas Gerais - Curso de Proteção de autoridades

O crédito orçamentário autorizado para ação foi de R$ 5.097.424,00, dos quais 46,72% foi utilizado com diárias de viagens de militares em diligências aos serviços públicos, 24,46% com locação de veículos utilizados nas atividades de segurança governamental, 11,36% com aquisição de passagens aéreas e 2,92% com despesas de agenciamento de viagens em missões oficiais. Dentro deste contexto, em 2023 reafirmamos o nosso compromisso com a atividade de segurança governamental, mediante a otimização do controle e do direcionamento das ações para assegurar excelência técnica e profissionalismo à atividade de segurança governamental.

4.2 A Ação 4382 Gestão da Aviação de Estado está contida na iniciativa estratégica do órgão de Transporte Governamental e possui o objetivo estratégico de otimizar o emprego da frota aérea, como suporte ao cumprimento das atribuições do GMG, com vistas à melhoria da qualidade dos gastos públicos, à ampliação da capacidade de cobertura territorial e à prestação do serviço de forma segura e ininterrupta. Como forma de ampliar e consolidar a utilização dos recursos aéreos do GMG em ações de apoio à sociedade, a fim de potencializar a execução de políticas públicas, foram realizados diversos atendimentos em apoio às áreas de

saúde, segurança pública, defesa civil, dentre outras, tendo como meta para o ano 400 horas/voo. Em 2023 a Diretoria de Transportes Aéreos (DTA), alcançou mais de 434 horas/voo, transportando cerca de 1.600 pessoas nas mais diversas missões ao transporte de órgãos vitais (Foto 2), com a captação de 43 órgãos, inclusive com a realização de uma das maiores operações da história do Estado de Minas Gerais, com 11 órgãos captados em um único dia.

Foto 2 – Transporte órgão

Fonte: A Notícia

As aeronaves foram empregadas em atendimento às demandas das políticas públicas de Defesa Civil, Saúde, Segurança Pública, Transporte Governamental e outras essenciais ao Estado, bem como voos necessários para manutenção de aeronaves e capacitação de tripulantes. O crédito orçamentário autorizado para a Ação Gestão da Aviação de Estado foi de R$ 13.170.473,77. Parte do crédito orçamentário autorizado para a ação, foram executados através do TDCO - 01/2022 - Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário, existente entre o Gabinete Militar do Governador e a PMMG, por meio do Comando de Aviação do Estado (COMAVE). O presente instrumento visa a execução centralizada das ações de manutenção, fornecimento de combustível de aviação, seguro aeronáutico e capacitação de pilotos em cursos e simuladores de voos. Em abril de 2023 teve

início a uma grande manutenção do helicóptero Dauphin N3, de propriedade e operada pelo Gabinete Militar do Governador. Esta manutenção, denominada no meio aeronáutico como "*overall*", é realizada a cada 12 anos, tendo sua duração estimada em 12 (doze) meses. A previsão para que a máquina esteja operacional, ou seja, em condições de aeronavegabilidade, é no primeiro semestre deste ano.

A DTA também realiza a renovação das habilitações de comandantes de aeronaves e conservação das estruturas da Diretoria de Transportes Aéreos no Hangar do Governador, localizado no Aeroporto da Pampulha.

A gestão das atividades aéreas segue buscando o uso racional, lógico e eficiente, dos recursos aéreos do órgão em consonância com as diretrizes do governo, visando sempre a melhora na qualidade dos gastos públicos, potencializando e otimizando o emprego das aeronaves. Desta forma a gestão das atividades aéreas segue buscando o emprego da frota em operações em benefício da sociedade com apoio à saúde, transporte de órgãos e tecidos para transplante, meio ambiente, segurança pública, atividades da defesa civil e transporte de autoridades para o cumprimento de agendas oficiais, mantendo a qualidade dos serviços prestados em voos necessários para garantir a governabilidade.

4.3 A Ação 4329 Gestão de Transportes Terrestres também está contida na inciativa estratégica do órgão de Transporte Governamental e possui o objetivo de disponibilizar o transporte rodoviário do governador, do vice-governador, seus familiares, das autoridades em visita oficial ao Estado e dos agentes públicos do órgão, por meio da gestão centralizada da frota própria ou locada pelo órgão, visando uma prestação do serviço de forma segura e eficiente.

O crédito orçamentário autorizado para a Ação 4329 Gestão do Transporte Rodoviário foi de R$ 2.768.948,85, a execução foi de 76,17% do crédito disponibilizado. As despesas com manutenção da frota representaram 17,70% e as despesas com combustível 39,54%.

Em 2023, a Diretoria de Transportes Terrestres (DTT) – foto 3 – realizou ações de manutenções programadas, corretivas e preventivas dos veículos do órgão, bem como aquisição de peças e pneus automotivos, instalação de chip (dispositivo veicular de abastecimento), confecção de placas automotivas (Mercosul), veículos limpos e higienizados, controle de cartão de abastecimento, além de serviços de locação de veículos. A locação de veículos é uma alternativa

mais vantajosa economicamente para o órgão, reduzindo os custos com manutenções preventivas e corretivas, mão de obra e aquisição de peças, veículos adequados e em condições de atendimento em todo o Estado e outras Unidades da Federação, para atendimento às demandas de proteção das autoridades pelas equipes de segurança e escolta do governador do estado, vice-governador, além de autoridades em visita oficial ao Estado.

Foram 2.856 atendimentos utilizando veículos da frota do órgão e 1.748.140,90 quilômetros percorridos, proporcionando o suporte nas ações de segurança, ajudância de ordens e assistência militar realizados pelo GMG, viabilizando a prestação dos serviços de forma segura e ininterrupta, quando e onde se fizer necessário.

Foto 3 – Sede Diretoria de Transportes Terrestres GMG

Fonte: Gabinete Militar do Governador

4.4 A Ação 4107 Administração dos Palácios tem por finalidade, garantir o pleno funcionamento e manutenção dos Palácios Governamentais e das estruturas prediais do Gabinete Militar do Governador.

O crédito autorizado em 2023 para a Ação foi de R$ 6.643.208,61. As principais despesas executadas correspondem aos gastos com aquisição de gêneros alimentícios (9,37%) e a contratação dos serviços de conservação e limpeza e apoio administrativo e manutenção dos equipamentos utilizados nas instalações prediais sob a responsabilidade do Gabinete Militar do Governador

(60,03%). As manutenções das estruturas prediais do órgão foram disponibilizadas de forma adequada à funcionalidade e a efetividade das atividades governamentais.

Em 2023 foram adquiridos bebedouros refrigerados para as dependências do GMG que propiciou economia quanto ao contrato vigente de água proporcionando as ações gerenciais para redução dos custos operacionais do Palácio Tiradentes, assegurando a iniciativa estratégica do órgão. Ressaltando a vantajosidade na contratação com comodato dos vasilhames, pois a responsabilidade da gestão, logística, controle temporal e substituição de garrafões danificados, passa a ser da empresa contratada, sendo favorável à administração pública.

Houve, ainda, a cessão do Palácio da Liberdade à Secretaria de Estado de Cultura e Turismo – SECULT com a finalidade de contribuir para a promoção da cultura e do turismo alinhado com o Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado (PMDI) viabilizando a meta de fazer de Minas Gerais o melhor destino turístico e cultural do país.

A Diretoria de Suprimentos e Serviços realiza as atividades de estoque e distribuição de bens e serviços, fiscaliza a execução dos contratos relacionados à Administração dos Palácios Governamentais, além de prestar serviços gerais de manutenção das instalações do GMG. Garante o bom funcionamento dos equipamentos de segurança, das instalações elétricas, hidráulicas e de telecomunicações, além de realizar as atividades de curadoria.

4.5 A Ação 2500 Assessoramento e Gerenciamento de Políticas Públicas cuja finalidade é coordenar, implementar e avaliar as ações de planejamento, gestão e finanças, executando os serviços de apoio e suporte técnico-administrativo necessários ao cumprimento das atribuições institucionais que são executadas através da Diretoria de Patrimônio e Manutenções.

As despesas inseridas nessa ação compõem-se de serviços de tecnologia da informação e comunicação, diárias de viagem, material de consumo e outros necessários à manutenção do órgão, englobando as ações de apoio nos processos de compras do GMG, principalmente das estruturas físicas e funcionais existentes.

A Assessoria de Comunicação e Cerimonial Militar tem como objetivo aprimorar a comunicação organizacional interna e externa, promovendo maior

difusão e conhecimento das ações de entregas realizadas pelo Órgão e contribuindo para o fortalecimento da imagem institucional.

Realiza ações e eventos de comunicação interna com objetivo de fortalecer a identidade organizacional, o senso de pertencimento dos militares e dos servidores civis ao Órgão e promover maior adesão às suas estratégias.

Principais entregas da Assessoria de Comunicação foram:

- Participação em comissão do Decreto de NGA-Normas Gerais de Ação e do Plano de Integridade, normatização dos planejamentos;
- Campanha Cadastre Ai, aumentar o número de cadastrados para recebimento de alertas sobre previsões climáticas;
- Campanha Você Mais Seguro, visa disseminar dicas de proteção;
- 250 atendimentos à imprensa;
- Divulgação de ações da CEDEC e do GMG através de informativos.

4.6 A Defesa Civil do Estado possui o objetivo estratégico de inovar e potencializar a atuação do GMG, através da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil - Cedec, junto aos municípios mineiros, com vistas a maior efetividade das ações de gestão do risco de desastre e gestão do desastre, por meio das Diretorias da Cedec.

4.6.1 Nesse contexto, destaca-se a Ação 4196 - Gestão de Desastres, que fundamentou a atuação da Diretoria de Suprimentos Humanitários no que tange à aquisição de itens de ajuda humanitária para comunidades atingidas pela exposição aos desastres decorrentes das chuvas. Assim, foi possível potencializar as ações de recuperação das comunidades atingidas por desastres.

Dentro dessa perspectiva, passamos a detalhar as aquisições realizadas. Houve a utilização do recurso na fonte 10, num total de R$2.938.108,19 e, desse montante, foi executado pela Diretoria de Suprimentos Humanitários - DSH o valor de R$ 1.250.838,22, dos quais foram destinados R$ 193.538,22 para aquisição de ajuda humanitária (879 colchões e 879 kits dormitório; R$ 6.220,00 para aquisição de Adesivo Disque Denúncia (para os caminhões Pipa que atendem o TDAP) e R$ 1.051.080,00 para contratação do serviço de Transporte e Distribuição de Água Potável - TDAP.

As aquisições acima expostas possibilitaram o aumento da efetividade das ações de proteção e defesa civil, também proporcionaram benefícios tangíveis à

população mineira, garantindo assistência em momentos críticos de desastres naturais.

Ainda na Ação 4196 - Gestão de Desastres, houve a arrecadação de recurso na fonte 57, no valor de R$ 8.101.711,44, que foi empregado na operação de Transporte e Distribuição de Água Potável - TDAP para atendimento a 73 municípios. O recurso foi utilizado para pagar a locação de caminhões que transportam a água para a operação TDAP.

Assim, vale ressaltar que a alocação de caminhões para essa operação essencial viabilizou o aumentou a eficácia das medidas de proteção e defesa civil e também garantiu o acesso vital à água potável em momentos de crise, beneficiando diretamente a população de Minas Gerais em 2023.

4.6.2 Já a ação 4403 - Gestão de Desastres causados pela Chuva surgiu face à amplitude das incidências de desastres decorrentes do volume de chuvas no Estado de Minas Gerais. Nesta ação houve autorização de recursos na fonte 10 com empenho total de R$ 282.754,74, do qual R$ 203.374,00 foi executado pela Diretoria de Suprimentos Humanitários - DSH. Deste valor, R$ 49.126,00 foi investido na aquisição 600 kits dormitório; R$ 25.200,00 em 630 telhas; R$ 3.870,00 em 600 baldes; R$ 75.000,00 em 500 colchões; R$ 17.868,00 para aquisição de kits de limpeza e R$ 32.310,00 para cestas básicas.

Nessa perspectiva, cabe ressaltar que a ação em pauta, qual seja, 4403 - Gestão de Desastres causados pela Chuva, também foi contemplada com recurso da fonte 57, do qual houve o empenho do valor de R$ 4.787.105,21. O recurso foi utilizado na aquisição cestas básicas (R$ 1.195.000,00 - 3.986 cestas), colchões (R$ 1.159.798,00 – 4.901 colchões), kits de higiene (R$ 324.285,52 - 4.854 kits), kits dormitório (R$ 428.470,77 - 4.418 kits); kits de limpeza (R$ 162.976,42 - 5.000 kits) e por fim, foi possível a aquisição de mais 12.691 cestas básicas.

Face aos dados apresentados, torna-se evidente que as ações e aquisições detalhadas acima, fortaleceram nossa capacidade de gestão de desastres, assim como, proporcionaram suporte direto às comunidades afetadas pelas chuvas em Minas Gerais, durante o ano de 2023. Portanto, a ação alinha com o objetivo estratégico de fortalecer a resposta a desastres causados pelas chuvas (Foto 4).

Foto 4 – Ajuda Humanitária Cedec

Fonte: arquivo DSH

Foi suplementado através da Fonte 60, o valor de R$3.000.000,00, oriundo da Loteria Mineira. Desse modo, a utilização do recurso em pauta foi fundamentada nos objetivos estratégicos delineados no PPAG, os quais visam fortalecer a capacidade de resposta e prevenção a desastres nos municípios mineiros.

Nesse contexto, a Diretoria de Resposta a Desastre (DRD) realizou importantes aquisições de itens de ajuda humanitária, quais sejam: 11.840 cestas básicas, 5.600 colchões, 5.600 kits de dormitório, 1.003 baldes, 3.500 kits de higiene, 3.500 kits de limpeza, 5.397 telhas e 100 lonas.

Diante do exposto, fica evidente o compromisso da Cedec em fortalecer a capacidade de enfrentamento e mitigação dos efeitos adversos decorrentes de desastres naturais.

Dessa forma, cabe relatar que os materiais adquiridos oferecem suporte imediato às comunidades afetadas, proporcionando abrigo, alimentos e itens essenciais de higiene. Assim, nota-se que as ações supra elencadas estão alinhadas com os objetivos estratégicos traçados, pois viabilizam recursos e ferramentas necessários para uma resposta mais eficaz em situações de emergência, pois possibilitam que as comunidades estejam mais reparadas para lidar com os desafios advindos de desastres como secas, chuvas intensas e impactos de barragens.

Portanto, é possível concluir que a aquisição dos itens (Foto 5) atende às necessidades imediatas das populações afetadas e se integra de forma coesa aos esforços mais amplos de fortalecimento da resiliência e capacidade de resposta dos municípios mineiros diante de situações de emergência

Foto 5 – Armazenamento ajuda humanitária Galpão Cedec

Fonte: arquivo DSH

4.6.3 O crédito orçamentário autorizado para a ação 4162 (Gestão do Risco de Desastre) foi de R$ 757.847,09. Além dessas ações centrais, a gestão também tem se dedicado à promoção do conhecimento e ao desenvolvimento profissional por meio de uma série de eventos educacionais. Foram realizados 37 eventos, entre cursos, seminários e workshops, abrangendo uma ampla gama de temas relevantes para a sociedade. Essas iniciativas alcançaram 561 municípios, garantindo que comunidades em todo o país pudessem se beneficiar das capacitações oferecidas. Ao todo, 4.022 pessoas foram capacitadas, representando um investimento no crescimento e na formação de profissionais em diversas áreas. Os cursos e capacitações foram descentralizados, com 37 municípios servindo como sedes, facilitando o acesso dos participantes e promovendo a inclusão regional. Para apoiar essas atividades educacionais, foram adquiridos 5.000 blocos de anotações, 2.000 canetas e 1.500 pastas, fornecendo os recursos necessários para um ambiente de aprendizado adequado e organizado durante os eventos. Dessa forma, a gestão das atividades aéreas não apenas desempenha um papel fundamental em questões críticas para a sociedade, mas também investe no desenvolvimento humano e profissional, contribuindo para um futuro mais capacitado e preparado para enfrentar os desafios que se apresentam.

A Diretoria de Educação em Proteção e Defesa Civil (DEPDC), alinhada ao objetivo estratégico, promoveu iniciativas na área de proteção em defesa civil com a realização de cursos, seminários nos municípios mineiros.

Com o recurso orçamentário no valor de R$ 699.082,00 e de R$ 58.765,09 a Diretoria de Educação em Proteção e Defesa Civil (DEPDC) capacitou e realizou eventos, seminários e workshops nos municípios mineiros (Foto 6), dentro da iniciativa estratégica de ampliar a atuação preventiva do GMG junto aos municípios mineiros, por meio de cursos presenciais e a distância com foco na capacitação dos gestores regionais e municipais das cidades mais afetadas pelos desastres decorrentes da seca e da chuva. Ações em consonância com o objetivo estratégico de ampliar a atuação preventiva da Defesa Civil nos municípios mineiros através da capacitação e realização de eventos pela DEPDC. Essa iniciativa não apenas fortaleceu a preparação das comunidades para lidar com riscos de desastres, mas também contribuiu para uma gestão mais eficaz e proativa em face dos desafios climáticos em Minas Gerais em 2023.

Foto 6 – Capacitação Cedec

Fonte: arquivo DEPDC

4.6.4 Por fim, temos a ação 1079, que tem como foco o Projeto Convivência com a seca e estiagem, o qual se desdobra na instalação de cisternas em locais que a população foi exposta ou afetada pelos efeitos de desastres naturais ou tecnológico, sendo que foi disponibilizado valor de R$ 14.400.000,00 para o projeto. Os estudos para o projeto foram realizados pela Comissão de Estudo para Execução do Projeto Convivência com a Seca e agora serão adotados os trâmites necessários para a contratação.

5. ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NA DN TCEMG Nº 03/2023:

Trata-se de exposição para atendimento às exigências contidas na Decisão Normativa. Para tanto, sugere-se: descrever a execução do programa de trabalho por meio do cumprimento das metas físicas e financeiras; descrever as medidas adotadas com vistas a sanear eventuais disfunções estruturais ou conjunturais que prejudicaram ou inviabilizaram a execução das ações programadas; informar sobre a execução dos programas e ações do governo, de caráter estratégico; relatar, de forma circunstanciada, contendo parecer conclusivo do dirigente máximo sobre a aplicação dos recursos repassados às OSCIPs; acrescentar outras informações consideradas relevantes e que não foram constaram nos demais itens deste relatório.

5.1 Execução da Lei Orçamentária Anual

O Gabinete Militar do Governador no exercício de 2023 executou de maneira satisfatória as Ações programadas viabilizando o cumprimento das metas físicas e financeiras. A Lei Orçamentária nº 24.272, de 20 de janeiro de 2023, destinou ao Gabinete Militar do Governador recursos orçamentários no valor de R$ 45.230.489,00 objetivando o cumprimento das diretrizes, objetivos, metas e prioridades estabelecidas no Plano Plurianual de Ação Governamental (PPAG) e na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO). Após as alterações orçamentárias ocorridas no exercício, o valor total final do crédito autorizado foi de R$ 55.670.664,45.

Quanto ao total autorizado para o órgão em 2023, o valor empenhado de R$ 46.143.197,21 representou 82,89% do limite disponível, e dos valores empenhados no exercício foram pagos 73,76% (Gráfico 1).

Gráfico 1 – %pago x %liquidado

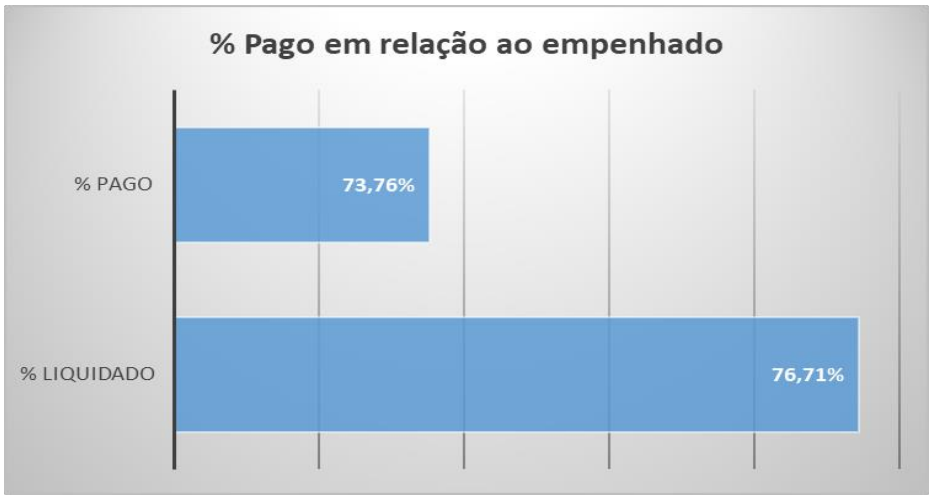

Fonte: elaboração própria com dados do armazém siafi

5.2 Execução dos Restos a Pagar

Foi inscrito, para o exercício de 2023, o valor de R$ 11.395.249,51 de Restos a Pagar, sendo inscrito em processados R$ 650.515,41 e R$ 10.744.734,10 Inscritos em Não Processados. Dos valores inscritos em Restos a Pagar Não Processados (RPNP), 32,92% representa despesas com Transporte e Distribuição de Água Potável (TDAP), 27,36% representa despesas com ajuda humanitária e 25,38% despesas relacionadas à Gestão da Aviação onde as despesas com manutenções das aeronaves representam os maiores valores inscritos.

5.3 Execução do Orçamento por Elemento de Despesa

5.3.1 Pessoal, Encargos Sociais e Benefícios

O montante pago com despesas com pessoal e encargos sociais, foi de R$ 8,974 milhões, sendo que em termos percentuais, as despesas com vencimentos, abonos, adicionais, gratificações, férias e vantagens representam 67,38%, obrigações patronais 16,77%, auxílio alimentação e transporte 15,75%. Houve uma Despesa de Exercício Anterior que representou 0,10%.

5.3.2 Investimento

Em relação a execução das despesas de capital (grupo 4) foi empenhado em 2023 o total de R$ 145.839,49 (Tabela 1). Do valor empenhado parte originou-se remanejamento de despesa de custeio (grupo 3) e a outra parte da

suplementação de Recursos Recebidos por Danos Advindos de Desastres Socioambientais.

Tabela 1 – Empenho despesas Capital

GMIFP	Origem	Despesa Empenhada
4.90.0.10.1	Remanejamento	20.631,88
4.90.0.95.1	Suplementação	125.207,61

Fonte: Elaboração própria com dados do Armazém SIAFI

5.3.3 Custeio

No âmbito das despesas de custeio, referente aos recursos da Fonte 10 – Recursos Ordinários, os serviços de reparo, manutenção e serviços aeroportuários para aeronaves, diárias de militar, locação de apoio administrativo realizados pela MGS, locação de serviços de conservação e limpeza realizados pela MGS, locação de veículos, combustível e lubrificantes para aeronaves, peças e acessórios para aeronaves, serviços de abastecimento e distribuição de água, combustíveis e lubrificantes representaram os maiores gastos com custeio do GMG (Gráfico 2).

Gráfico 2 – %pago x %liquidado

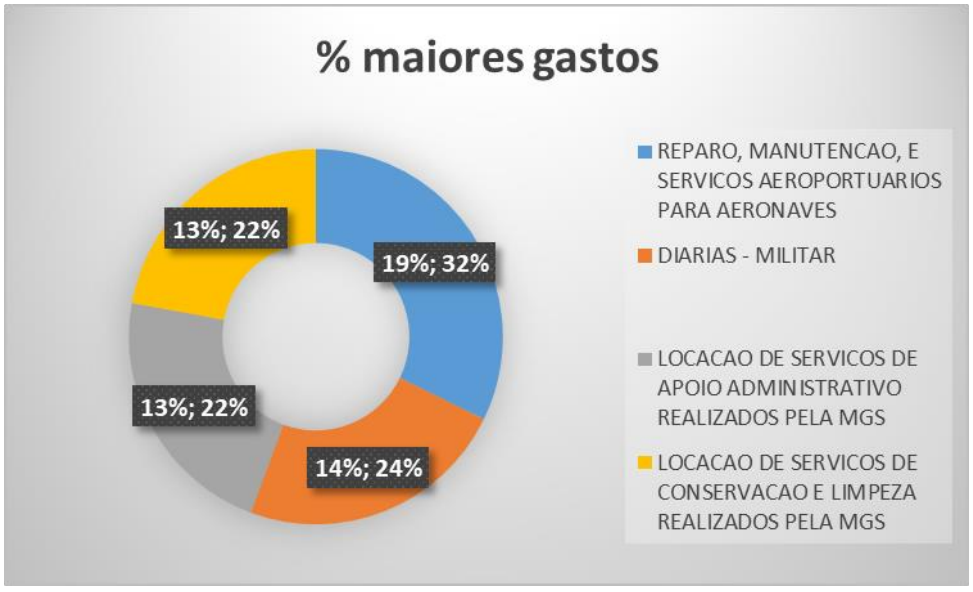

Fonte: Elaboração própria com dados do Armazém SIAFI

5.4 Descrição da execução do programa de trabalho por meio do cumprimento das metas físicas e financeiras

5.4.1 Programa 0051 Administração dos Palácios

O Programa Administração dos Palácios executou 100% das metas físicas (Tabela 2), garantindo a manutenção e adequado funcionamento da residência oficial do Governador, dos Palácios Governamentais e das estruturas prediais do GMG. Houve a gestão eficiente na manutenção dos prédios públicos que garantiu a economia de recursos e otimização dos recursos disponibilizados.

O Programa é composto pela Ação 4107 – Administração dos Palácios.

Tabela 2 - Metas Físicas Programa 0051 Administração dos Palácios

META	FIXADA	EXECUTADA	VARIAÇÃO %
Infraestrutura Satisfatória	3	3	100

Fonte: elaboração própria com dados do Sigplan, relatório dos dados físicos e financeiros do PPAG 2020 – 2023.

Em relação a meta financeira verificamos que foi executado 90,59% do crédito referente à Fonte 10 de Recursos Ordinários que foi autorizado para o exercício de 2023. A gestão eficiente dos contratos proporcionou economia dos recursos da Fonte10 (Tabela 3).

Tabela 3 – Execução orçamentária Programa 0051 Administração dos Palácios

FONTE DE RECURSO	CRÉDITO INICIAL	CRÉDITOS AUTORIZADOS (A)	REALIZADO (B)	VARIAÇÃO % (B)/(A)
10 – Recursos Ordinários	R$ 7.010.408,00	R$ 6.442.727,61	R$ 5.836.635,69	90,59
95 -Recursos Recebidos por Danos Advindos de Desastres Socioambientais	R$ 0,00	R$ 200.481,00	R$ 16.307,61	8,13
Total	R$ 7.010.408,00	R$ 6.643.208,61	R$ 5.852.943,30	88,10

Fonte: elaboração própria com dados do Sigplan, relatório dos dados físicos e financeiros do PPAG 2020 – 2023.

Em fevereiro de 2023, foi assinado o termo de compartilhamento de despesas e responsabilidades do Palácio da Liberdade entre o GMG e a Secretaria de Estado de Cultura e Turismo de Minas Gerais (SECULT) e foi remanejado da Ação Administração dos Palácios para a SECULT o crédito orçamentário no valor de R$ 426.527,00. A cessão do Palácio da Liberdade à Secretaria de Estado de Cultura e Turismo – SECULT visa contribuir para a promoção da cultura e do turismo em justaposição ao Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado (PMDI), proporcionando dentre outras metas, fazer de Minas Gerais o melhor destino turístico e cultural do Brasil. A anulação orçamentária está contida no Decreto NE 286. Por não ser possível realizar a execução das despesas com funcionários da MGS no primeiro mês de execução pela SECULT, foi efetivado o Decreto NE 377 suplementando o GMG com os valores para o pagamento das despesas dos postos de trabalho da MGS.

A Ação foi suplementada na Fonte 95 - Recursos Recebidos por Danos Advindos de Desastres Socioambientais, que são oriundos da atuação emergencial do Gabinete Militar do Governador após o rompimento da barragem de Mariana. Trata-se de um saldo financeiro da receita. Do valor total suplementado, R$ 610.838,96, o dirigente máximo do órgão determinou o total de R$ 200.481,00 para essa Ação. No exercício de 2023 foi executado o valor de R$ 16.307,61 que foram utilizados para atender as demandas da Unidade de Alimentação Nutricional. Para o exercício de 2024 será realizada a suplementação do saldo remanescente para atender a demanda da Administração dos Palácios. A suplementação orçamentária está contida no Decreto NE 536.

Foram publicados os Decretos NE 247, 506, 509, 679 e 690 com a finalidade de remanejamento de recursos e adequação orçamentária com suplementação de dotações e anulações de recursos próprios.

5.4.2 Programa 0055 Proteção e Defesa Civil

O Programa Proteção e Defesa Civil tem como objetivo potencializar a atuação do GMG junto aos municípios mineiros promovendo o aumento da efetividade das ações de Gestão do Risco de Desastre e Gestão do Desastre. Em 2023, houve a distribuição de materiais de assistência humanitária para os municípios atingidos pela chuva e pela seca, além da distribuição de água potável

para a população nos municípios mineiros utilizando de recursos do estado e de convênios com o Governo Federal.

A execução orçamentária do Programa foi de 62,48%, apresentando o desempenho crítico, as informações da execução de cada Ação orçamentária do Programa serão apresentadas nos tópicos a seguir com a análise detalhada e justificada (Tabela 4).

Tabela 4 – Execução Orçamentária Programa 0055 Proteção e Defesa Civil

Execução Orçamentária Programa 055 Proteção e Defesa Civil				
Tipo Orçamento	LOA (A)	LOA + Créditos (B)	Realizado (C)	(C/B)%
Orçamento Fiscal	13.528.246,00	16.275.867,72	10.168.853,21	62,48
Orçamento de Investimento das Empresas	0,00	0,00	0,00	0
Total	13.528.246,00	16.275.867,72	10.168.853,21	62,48

Fonte: Elaboração própria com dados do SIGPlan, Relatório dos Dados Físicos e Financeiros do PPAG 2020 – 2023.

O indicador de desempenho do programa é o Índice de Capacitações em Defesa Civil (Figura 3) a finalidade é de avaliar as ações de capacitação em proteção e defesa civil realizadas mediante cursos em que emitam certificação. O índice apurado em 2023 foi de 73,32% cujo padrão de apuração de desempenho está classificado como resultado intermediário, vez que o Plano Estratégico do órgão apresenta o seguinte padrão de apuração de desempenho conforme quadro a seguir:

Figura 3 – Execução Orçamentária Programa 0055 Proteção e Defesa Civil

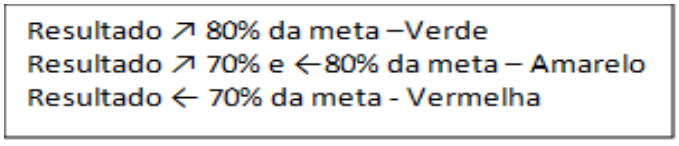

Fonte: elaboração própria com dados do plano estratégico 2020-2023 do Gabinete Militar do Governador

A execução das Ações do Programa Proteção e Defesa Civil em 2023 apresentou os seguintes índices, conforme considerações a seguir (Tabelas 5 e 6):

A Ação 1079 - Projeto Convivência com a Seca e Estiagem, trata-se da aquisição de cisternas cujo escopo prevê a aquisição de sistemas de captação e armazenamento de água da chuva destinado a municípios os quais enfrentam o problema da seca e estiagem.

Foi determinado pelo dirigente máximo uma análise interna de todos projetos do órgão e, no final do 1º semestre de 2023, houve a designação de Comissão Interna para a realização de estudos, diagnósticos e proposta técnica com vistas a subsidiar o planejamento, a contratação e a execução do projeto Convivência com a Seca. Tal medida visa sanear a inviabilidade da execução do projeto em 2023.

Finalizados os trabalhos da referenciada Comissão, o GMG já iniciou as etapas internas para a realização do certame (estudo técnico preliminar, precificação, mapeamento de riscos, edital e termo de referência), cuja previsão da publicação do edital será no 1º semestre de 2024.

Tabela 5 - Metas Físicas Ação 1079 - Projeto Convivência com a Seca e Estiagem

META	FIXADA	EXECUTADA	VARIAÇÃO %
Cisterna Instalada	400	0	0

Fonte: elaboração própria com dados do Ssigplan, relatório dos dados físicos e financeiros do PPAG 2020 – 2023.

Tabela 6 - Execução orçamentária Ação 1079 - Projeto Convivência com a Seca e Estiagem

FONTE DE RECURSO	CRÉDITO INICIAL	CRÉDITOS AUTORIZADOS (a)	REALIZADO (b)	VARIAÇÃO % (b)/(a)
95- Recursos Recebidos por Danos Advindos de Desastres Socioambientais	R$ 4.400.000,00	R$ 4.400.000,00	R$ 0,00	0,00
Total	**R$ 4.400.000,00**	**R$ 4.400.000,00**	**R$ 0,00**	**0,00**

Fonte: elaboração própria com dados do Sigplan, relatório dos dados físicos e financeiros do PPAG 2020 – 2023.

A Ação 4162 - Gestão do Risco de Desastres propõe desenvolver projetos em conjunto com as prefeituras para captação de recursos visando proteger a vida e reduzir prejuízos aos sistemas econômicos locais em função do risco de desastres, com apoio e participação das prefeituras municipais.

Atua também na capacitação e orientação permanente das equipes dos órgãos estaduais executores do sistema de proteção e defesa civil, dos agentes de proteção e defesa civil das prefeituras e da sociedade em geral; além de promover cursos e seminários para a sociedade.

A meta física da Ação para o exercício de 2023 foi executada de forma satisfatória apresentando um índice de 102,40%.

Tabela 7 - Metas Físicas Ação 4162 - Gestão do Risco de Desastres

META	FIXADA	EXECUTADA	VARIAÇÃO %
Municípios Treinados/Capacitados	250	256	102,40

Fonte: elaboração própria com dados do Sigplan, relatório dos dados físicos e financeiros do PPAG 2020 – 2023.

O valor de R$ 699.082,00 do Crédito Autorizado dos Recursos Ordinários, é composto por R$ 529.082,00 de procedência de uso de Recursos Recebidos para Execução Direta das Unidades Orçamentárias e R$ 170.000,00 de procedência de uso de Recursos Recebidos para Atendimento de Demandas de Participação Cidadã, cujo objeto foi ampliação das ações de capacitação com vista a fortalecer a gestão da Defesa Civil por meio de treinamentos e capacitações (Tabelas 8 e 9).

Tabela 8 - Execução orçamentária Ação 4162 - Gestão do Risco de Desastres

FONTE DE RECURSO	CRÉDITO INICIAL	CRÉDITOS AUTORIZADOS (a)	REALIZADO (b)	VARIAÇÃO % (b)/(a)
10– Recursos Ordinários	R$ 424.027,00	R$ 699.082,00	R$ 650.025,05	92,98
45- Doações de pessoas, de instituições privadas ou do exterior a órgão e entidades do estado	R$ 0,00	R$ 58.765,09	R$ 55.704,74	94,79
Total	**R$ 424.027,00**	**R$ 757.847,09**	**R$ 705.729,79**	**93,12**

Fonte: elaboração própria com dados do Sigplan, relatório dos dados físicos e financeiros do PPAG 2020 – 2023.

O valor recebido através da indicação de nº 121837, inciso R2334, foi executado de forma satisfatória, apresentando um índice de 93,60%. O recurso foi utilizado na realização de Workshops, capacitações, cursos e treinamentos para as equipes da CEDEC, REDECs e COMPDECs.

Tabela 9 – Execução orçamentária recursos fonte 10.4

FONTE DE RECURSO	CRÉDITOS AUTORIZADOS (a)	REALIZADO (b)	VARIAÇÃO % (b)/(a)
10.4 Recursos Ordinários	R$ 170.000,00	R$ 159.111,63	93,60

Fonte: elaboração própria com dados do Sigplan, relatório dos dados físicos e financeiros do PPAG 2020 – 2023.

Em 2023 houve também a suplementação orçamentária no valor de R$ 58.765,09 referente ao saldo financeiro do Convênio de Cooperação Financeira n. 001/2019 firmado entre o Gabinete Militar do Governador (GMG) e a empresa Vale S/A para ser utilizado em capacitações e treinamentos a execução desse recurso foi de 94,79%. A suplementação orçamentária está contida no Decreto NE 440 (Tabela 10).

Tabela 10 – Execução orçamentária recursos fonte 45

FONTE DE RECURSO	CRÉDITOS AUTORIZADOS (a)	REALIZADO (b)	VARIAÇÃO % (b)/(a)
45 – Doações de Pessoas Físicas ou Jurídicas, de Instituições Privadas ou do Exterior a Órgão e Entidades do Estado	R$ 58.765,09	R$ 55.704,74	94,79

Fonte: elaboração própria com dados do Sigplan, relatório dos dados físicos e financeiros do PPAG 2020 – 2023.

As suplementações orçamentárias proporcionaram o reforço da dotação orçamentária que favoreceram a execução de projetos vinculados a capacitação, seminários, cursos e treinamento do público alvo.

A Ação 4196 – Gestão de Desastres realiza as ações de resposta em apoio aos municípios mineiros atingidos por desastres, garantindo o acesso a auxílio material humanitário, em caráter emergencial e suplementar.

A meta física da Ação para o exercício de 2023 foi executada de forma satisfatória apresentando um índice de 89%. As entregas são efetuadas em consonância com a demanda dos municípios mineiros que decretaram situação de emergência por causa da seca ou estiagem. Segundo a climatologia, o período de

seca em Minas Gerais vai de abril a setembro, mas em algumas regiões os impactos podem persistir até novembro (Tabela 11).

Tabela 11 - Metas Físicas Ação 4196 – Gestão de Desastres

META	FIXADA	EXECUTADA	VARIAÇÃO %
Material de Ajuda Humanitária Entregue	300	267	89

Fonte: elaboração própria com dados do Sigplan, relatório dos dados físicos e financeiros do PPAG 2020 – 2023.

O orçamento (Tabela 12) para despesas fixado em LOA na fonte de recursos ordinários, para a Ação foi de R$ 2.033.053,00 e para a finalidade de atender as demandas referentes a ajuda humanitária e Transporte e Distribuição de Água Potável (TDAP) houve a suplementação no valor de R$ 905.055,19. A execução de recursos da Fonte Recursos Ordinários foi de 87,14%, apresentando o índice satisfatório. A suplementação orçamentária está contida nos Decretos NE 679 e 690.

Houve também a suplementação orçamentária com recursos do Governo Federal que totalizaram de R$ 8.101.711,44 recurso que foi utilizado com o TDAP para os municípios mineiros enfrentarem os impactos da seca. A execução do recurso ocorreu de forma satisfatória apresentando um índice de 85,20%, os empenhos realizados para essa despesa totalizaram o valor de R$ 6.902.696,19. A suplementação orçamentária está contida nos Decretos NE 314 e 454.

A Ação foi suplementada na Fonte 95 - Recursos Recebidos por Danos Advindos de Desastres Socioambientais, que são oriundos da atuação emergencial do Gabinete Militar do Governador após o rompimento da barragem de Mariana. Trata-se de um saldo financeiro da receita. Do valor total suplementado, R$ 610.838,96, o dirigente máximo do órgão determinou o total de R$ 77.201,00 para essa Ação. No exercício de 2023 não houve execução nessa Ação orçamentária, nessa Fonte de Recurso. Para o exercício de 2024 será realizada a suplementação do saldo para atender a demanda para a qual foi destinado o recurso. A suplementação orçamentária está contida no Decreto NE 536.

Tabela 12 - Execução orçamentária Ação 4196 – Gestão de Desastres

FONTE DE RECURSO	CRÉDITO INICIAL	CRÉDITOS AUTORIZADOS (a)	REALIZADO (b)	VARIAÇÃO % (b)/(a)
10–Recursos Ordinários	R$ 2.033.053,00	R$ 2.938.108,19	R$ 2.560.427,23	87,14
57-Transferências da União por meio de Portaria – Exceto Emendas Individuais e de Bancada	R$ 6.670.166,00	R$ 8.101.711,44	R$ 6.902.696,19	85,20
95 -Recursos Recebidos por Danos Advindos de Desastres Socioambientais	R$ 0,00	R$ 77.201,00	R$ 0,00	0,00
Total	**R$ 8.703.219,00**	**R$11.117.020,63**	**R$ 9.463.123,42**	**85,12**

Fonte: elaboração própria com dados do Sigplan, relatório dos dados físicos e financeiros do PPAG 2020 – 2023.

A Ação 4442 – Modernização e Estruturação do GMG/CEDEC foi elaborada com a finalidade de captar recursos para promover ampliar a capacidade de atuação efetiva na prevenção e mitigação dos riscos de desastres, ampliar a capacidade técnica e logística do órgão. No exercício de 2023 não houve execução (Tabelas 13 e 14).

Tabela 13 - Metas Físicas Ação 4442 – Modernização e Estruturação do GMG/CEDEC

META	FIXADA	EXECUTADA	VARIAÇÃO %
Ações e Projetos	1	0	0,00

Fonte: elaboração própria com dados do Sigplan, relatório dos dados físicos e financeiros do PPAG 2020 – 2023.

Tabela 14 - Execução orçamentária Ação 4442 – Modernização e Estruturação do GMG/CEDEC

CRÉDITO INICIAL (a)	CRÉDITOS AUTORIZADOS	DESPESA REALIZADA (b)	VARIAÇÃO % (b)/(a)
R$ 1.000,00	R$ 1.000,00	R$ 0,00	0,00

Fonte: elaboração própria com dados do Sigplan, relatório dos dados físicos e financeiros do PPAG 2020 – 2023.

5.4.3 Programa 0053 Segurança Governamental

O Programa tem por objetivo assegurar a governabilidade e sustentabilidade do Estado, garantindo segurança governamental efetiva, por meio da coordenação, planejamento e execução das atividades de segurança do governador, do vice-governador, de seus familiares, de autoridades em visita oficial ao estado, das residências do governador, do vice-governador e das dependências do GMG.

O programa é composto pela Ação 4383 – Serviço Especial de Segurança Governamental.

A meta física da Ação para o exercício de 2023 foi executada de forma satisfatória apresentando um índice de 100% de execução. Os serviços de Segurança, ajudância de ordens e assistência governamental foram realizados em todos os dias do ano nos locais onde as autoridades estiveram presentes.

Tabela 15 - Metas Físicas Programa 0053 Segurança Governamental

Meta	Fixada	Executada	Variação %
Segurança, ajudância de ordens e assistência governamental realizado	365	365	100

Fonte: elaboração própria com dados do Sigplan, relatório dos dados físicos e financeiros do PPAG 2020 – 2023.

Do valor total do crédito orçamentário autorizado (Tabela 16), foi realizado 93,67%, o que representa uma execução satisfatória dos recursos disponibilizados. O crédito autorizado para Fonte de Recurso 10 – Recursos Ordinários foi executado 99,87% houve a suplementação efetiva no valor de R$ 611.770,00 para atender as demandas da Ação de Segurança uma vez que houve um aumento do número de

diligências, com consequente impacto no custeio de diárias, passagens, transporte e hospedagens aos policiais militares responsáveis pelos serviços de escolta, segurança e ajudância de ordens das autoridades governamentais.

A Ação foi suplementada na Fonte 95 - Recursos Recebidos por Danos Advindos de Desastres Socioambientais, que são oriundos da atuação emergencial do Gabinete Militar do Governador após o rompimento da barragem de Mariana. Trata-se de um saldo financeiro da receita. Do valor total suplementado, R$ 610.838,96, o dirigente máximo do órgão determinou o total de R$ 316.488,00 para essa Ação. No exercício de 2023 não houve execução desse recurso, mas há a programação para que a execução ocorra em 2024. A suplementação orçamentária está contida no Decreto NE 536.

Houve também a suplementação de R$ 110.000,00 para essa Ação na Fonte 95 referente ao saldo do exercício de 2022, recurso esse oriundo do Termo de Transação de Ajustamento de Conduta com a aquisição de equipamentos para a segurança governamental. A suplementação orçamentária está contida no Decreto NE 125.

Foram publicados os Decretos NE 380, 509, 569, 608, 679 e 690 com a finalidade de remanejamento de recursos e adequação orçamentária com suplementação de dotações e anulações de recursos próprios.

Tabela 16 - Execução orçamentária Programa 0053 Segurança Governamental

FONTE DE RECURSO	CRÉDITO INICIAL	CRÉDITOS AUTORIZADOS (A)	REALIZADO (B)	VARIAÇÃO % (B)/(A)
10– Recursos Ordinários	R$ 4.059.166,00	R$ 4.670.936,00	R$ 4.664.966,68	99,87
95- Recursos Recebidos por Danos Advindos de Desastres Socioambientais	R$ 0,00	R$ 426.488,00	R$ 110.000,00	25,79
Total	R$ 4.059.166,00	R$ 5.097.424,00	R$ 4.774.966,68	93,67

Fonte: elaboração própria com dados do Sigplan, relatório dos dados físicos e financeiros do PPAG 2020 – 2023.

5.4.4 Programa 0047 Suporte Aéreo aos Serviços Públicos Estaduais

O Programa Suporte Aéreo aos Serviços Públicos Estaduais visa potencializar a coordenação das atividades aéreas do estado que envolvam as Secretarias e os Órgãos autônomos. Realiza a gestão das aeronaves e serviços de aviação do Gabinete Militar do Governador, com vistas a garantir a efetiva presença das autoridades a qualquer tempo e em qualquer ponto nacional ou internacional.

O Gabinete Militar também possui como atribuição o desdobramento de ordens do governador e vice-governador em situações de crises, estados de calamidades públicas e situações de emergência, bem como suporte para transporte de órgãos a serem transplantados, transporte de policiais militares para ocorrências de maior relevância, e suporte nas ações de prevenção e combate aos incêndios florestais e fiscalização e proteção ambiental.

O indicador de desempenho do programa é o Índice de Utilização Social do Transporte Aéreo do GMG a finalidade é mensurar a disponibilização das aeronaves do Governo para voos em operações em benefícios da sociedade mineira. A manutenção das aeronaves proporcionou a indisponibilidade de voos por um período maior do que o programado em função de discrepâncias e consequentemente, o índice apurado em 2023 foi de 28,44%, ficando abaixo da média prevista de 40% que foi estabelecido no Plano Estratégico 2020-2023 do Gabinete Militar do Governador.

O programa é composto pelas seguintes Ações: 4382 – Gestão da Aviação de Estado, cuja responsabilidade é da Unidade Orçamentária 1071 Gabinete Militar do Governador do Estado de Minas Gerais, 4285 – Gestão de Aeronaves do SESEMA, cuja responsabilidade é da Unidade Orçamentária 2101 Instituto Estadual de Florestas e Ação 4106 - Suporte Aéreo Aos Serviços de Segurança Pública, cuja responsabilidade é da Unidade Orçamentária 1251 Polícia Militar do Estado de Minas Gerais.

A quantidade de horas voo superou a meta fixada com o uso das aeronaves em apoio ao programa MG Transplantes e atendimentos às autoridades, porém manteve o índice satisfatório (Tabela 17).

Tabela 17 - Metas Físicas Ação 4382 – Gestão da Aviação de Estado

Meta	Fixada	Executada	Variação %
Horas de voo de aeronaves de asas fixas e asas rotativas	400	434	108,50

Fonte: elaboração própria com dados do Sigplan, relatório dos dados físicos e financeiros do PPAG 2020 – 2023.

A Ação apresentou o desempenho orçamentário satisfatório no decorrer do exercício do total do crédito autorizado, foi executado 91,91% (Tabela 18).

A Ação foi suplementada na Fonte 95 - Recursos Recebidos por Danos Advindos de Desastres Socioambientais, que são oriundos da atuação emergencial do Gabinete Militar do Governador após o rompimento da barragem de Mariana. Trata-se de um saldo financeiro da receita. Do valor total suplementado, R$ 610.838,96, o dirigente máximo do órgão determinou o total de R$ 16.668,96 para essa Ação. No exercício de 2023 não houve execução desse recurso, mas há a programação para que a execução ocorra em 2024. A suplementação orçamentária está contida no Decreto NE 536.

Foram publicados os Decretos NE 438, 509 e 608 com a finalidade de remanejamento de recursos e adequação orçamentária com suplementação de dotações e anulações de recursos próprios.

Tabela 18 - Execução orçamentária Ação 4382 – Gestão da Aviação de Estado

Fonte de recurso	Crédito inicial	Créditos autorizados (a)	Realizado (b)	Variação % (b)/(a)
10-Recursos Ordinários	R$ 13.832.672,00	R$ 3.153.804,81	R$ 12.104.805,55	92,02
95-Recursos Recebidos por Danos vindos de Desastres Socioambientais	R$ 0,00	R$ 16.668,96	R$ 0,00	0,00
Total	R$ 13.832.672,00	R$ 13.170.473,77	R$ 12.104.805,55	91,91

Fonte: elaboração própria com dados do Sigplan, relatório dos dados físicos e financeiros do PPAG 2020 – 2023.

5.4.5 Programa 0100 Suporte às Ações de Combate e Respostas aos Danos Causados Pelas Chuvas

O Programa visa otimizar a capacidade de atuação e resposta do Estado diante dos impactos provocados pelas chuvas, permitindo que o Estado assegure o restabelecimento à normalidade social e econômica da população atingida pelo desastre.

A Ação Gestão de Desastres Causados pela Chuva possui a finalidade de responder aos desastres provocados pela chuva, por meio de ações de assistência às populações e áreas atingidas, a fim de restabelecer a funcionalidade mínima para operação de seus sistemas e serviços essenciais, através da distribuição gratuita de materiais como água, gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higiene pessoal e demais itens de primeira necessidade.

O programa é composto pelas seguintes Ações: 4403 – Ação Gestão de Desastres Causados pela Chuva, cuja responsabilidade é da Unidade Orçamentária 1071 Gabinete Militar do Governador do Estado de Minas Gerais, 4402 – Assistência Emergencial a Municípios Atingidos Pelas Chuvas, cuja responsabilidade é da Unidade Orçamentária 1301 - Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias, Ação 4436 - Gestão do Atendimento Ao Período Chuvoso, cuja responsabilidade é da Unidade Orçamentária 1401 - Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais, Ação 4431 - Mitigação de Danos Causados Pelas Chuvas, cuja responsabilidade é da Unidade Orçamentária 2301 - Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais e Ação 4439 – Prevenção de eventos Hidrometeorológicos Críticos, cuja responsabilidade é da Unidade Orçamentária 2241 Instituto Mineiro de Gestão das Águas.

A meta física da Ação para o exercício de 2023 foi executada de forma satisfatória apresentando um índice de 100% de execução. Houve a distribuição efetiva de material de ajuda humanitária às populações atingidas por desastres provocados pela chuva (Tabela 19).

Tabela 19 - Metas Físicas Ação 4403 – Ação Gestão de Desastres Causados pela Chuva

Meta	Fixada	Executada	Variação %
Material de ajuda Humanitária Entregue	1	1	100

Fonte: elaboração própria com dados do Sigplan, relatório dos dados físicos e financeiros do PPAG 2020 – 2023.

A Ação apresentou o desempenho orçamentário satisfatório no decorrer do exercício do total do crédito autorizado, foi executado 91,66% (Tabela 20).

A fonte de Recurso 10 – Recursos Ordinários apresentou o índice satisfatório de 88,81% de execução orçamentária e foi necessário o contingenciamento de 38,76% em relação ao crédito inicial, tal medida foi necessária uma vez que o Decreto de Programação Orçamentária, Decreto 48.574 de 17 de fevereiro de 2023, determinou o contingenciamento de 9,55% no orçamento total do órgão.

Houve a suplementação orçamentária com recursos do Governo Federal na Fonte de Recurso 57 - Transferências da União por meio de Portaria que totalizaram o valor de R$ 5.485.553,50 recurso que foi utilizado com ajuda humanitária para os municípios mineiros enfrentarem os impactos dos desastres da chuva. A execução do recurso ocorreu de forma satisfatória apresentando um índice de 87,27%, os empenhos realizados para essa despesa totalizaram o valor de R$ 4.787.105,21. A suplementação orçamentária está contida no Decreto NE 60.

A Ação também foi suplementada com recursos da Fonte 60 Recursos Diretamente Arrecadados cujo valor autorizado foi de R$ 3.000.000,00 recurso que foi utilizado com ajuda humanitária para atender a missão de planejar, coordenar, controlar e orientar, no âmbito estadual, as medidas preventivas, mitigadoras, de preparação, de resposta e de recuperação relacionadas à proteção e defesa civil nos cenários de desastres. A execução do recurso ocorreu de forma satisfatória apresentando um índice de 100% de execução, os empenhos realizados para essa despesa totalizaram o valor de R$ 2.999.955,35. A suplementação orçamentária está contida no Decreto NE 536.

Foram publicados os Decretos NE 509, 578, 608 e 679 com a finalidade de remanejamento de recursos e adequação orçamentária com suplementação de dotações e anulações de recursos próprios.

Tabela 20 - Execução orçamentária Ação 4403 – Ação Gestão de Desastres Causados pela Chuva

FONTE DE RECURSO	CRÉDITO INICIAL	CRÉDITOS AUTORIZADOS (a)	REALIZADO (b)	VARIAÇÃO % (b)/(a)
10– Cursos Ordinários	R$ 821.375,00	R$ 318.374,00	R$ 282.754,74	88,81
57 - Transferências da União por meio de Portaria – Exceto Emendas Individuais e de Bancada	R$ 0,00	R$ 5.485.553,50	R$ 4.787.105,21	87,27
60 - Recursos Diretamente Arrecadados	R$ 0,00	R$ 3.000.000,00	R$ 2.999.955,35	100,00
Total	R$ 821.375,00	R$ 8.803.927,50	R$ 8.069.815,30	91,66

Fonte: elaboração própria com dados do Sigplan, relatório dos dados físicos e financeiros do PPAG 2020 – 2023.

5.4.6 Programa 0121 Suporte Terrestres às Ações do Gabinete Militar do Governador

O Programa tem por objetivo disponibilizar o transporte rodoviário do governador, do vice-governador, de seus familiares, das autoridades em visita oficial ao Estado e aos agentes públicos do órgão.

O programa é composto pela Ação 4329 – Gestão do Transporte Rodoviário.

A meta física da Ação para o exercício de 2023 foi executada de forma satisfatória apresentando um índice de 100% de execução. Houve o emprego total da frota automotiva própria ou locada, em todas as demandas que foram solicitadas (Tabela 21).

Tabela 21 - Metas Físicas Ação 4329 – Gestão do Transporte Rodoviário

META	FIXADA	EXECUTADA	VARIAÇÃO %
Veículo em condição de uso - disponibilizado	85	85	100,00

Fonte: elaboração própria com dados do Sigplan, relatório dos dados físicos e financeiros do PPAG 2020 – 2023.

A execução orçamentária do crédito apresentou o índice de 83,56%, o que representa uma execução satisfatória dos recursos disponibilizados com as manutenções dos veículos para que seja efetivado o transporte dos dignatários conforme a legislação vigente e proporcionar o suporte nas ações de segurança, ajudância de ordens e assistência militar realizadas pelo órgão (Tabela 22).

Houve remanejamento interno de recursos para atender a demanda da Segurança Governamental e da Gestão de Desastres com a aquisição de material de ajuda humanitária proporcionando a adequação orçamentária através de anulação de recursos próprios. Foram publicados os Decretos NE 509, 608 e 690 com a finalidade de remanejamento de recursos e adequação orçamentária com suplementação de dotações e anulações de recursos próprios.

Tabela 22 - Execução orçamentária Ação 4329 – Gestão do Transporte Rodoviário

Fonte de Recurso	CRÉDITO INICIAL	CRÉDITOS AUTORIZADOS (a)	REALIZADO (b)	VARIAÇÃO % (b)/(a)
10– Recursos Ordinários	R$ 3.037.693,00	R$ 2.768.948,85	R$ 2.313.791,17	83,56
Total	R$ 3.037.693,00	R$ 2.768.948,85	R$ 2.313.791,17	83,56

Fonte: elaboração própria com dados do Sigplan, relatório dos dados físicos e financeiros do PPAG 2020 – 2023.

5.4.7 Programa 0705 Apoio às Políticas Públicas

O programa tem por objetivo desenvolver atividades de suporte à consecução das políticas públicas dos órgãos e entidades governamentais, em relação às quais não se possa associar um bem ou serviço a ser disponibilizado diretamente à sociedade.

Na Unidade Orçamentária 1071 esse programa é composto pela Ação 2500 - Assessoramento e Gerenciamento de Políticas Públicas.

A finalidade dessa ação, é de coordenar, implementar e avaliar as ações de planejamento, gestão e finanças, executando os serviços de apoio e suporte técnico-administrativo necessários ao cumprimento das atribuições institucionais.

As despesas inseridas nessa ação, compõem-se de serviços de tecnologia da informação e comunicação, diárias de viagem, material de consumo e outros necessários à manutenção do órgão, englobando as ações de apoio à gestão institucional, principalmente das estruturas físicas e funcionais existentes.

Durante o ano de 2023, a execução orçamentária, analisando o crédito orçamentário autorizado, foi de 98,19% que resultou em um desempenho satisfatório (Tabela 23).

Foram publicados os Decretos NE 506, 679 e 690 com a finalidade de remanejamento de recursos e adequação orçamentária com suplementação de dotações e anulações de recursos próprios.

Tabela 23 - Execução orçamentária Programa 0705 Apoio às Políticas Públicas

CRÉDITO INICIAL	CRÉDITOS AUTORIZADOS (a)	DESPESA REALIZADA (b)	VARIAÇÃO % (b)/(a)
R$ 2.940.929,00	R$ 2.910.814,00	R$ 2.858.022,00	98,19

Fonte: elaboração própria com dados do Sigplan, relatório dos dados físicos e financeiros do PPAG 2020 – 2023.

5.5 Relatório circunstanciado contendo parecer conclusivo do dirigente máximo sobre a execução dos serviços descentralizados às entidades do terceiro setor, conforme o disposto na Lei Estadual nº 23.081, de 10/08/2018, que dispõe sobre o Programa de Descentralização da Execução de Serviços para as Entidades do Terceiro Setor e dá outras providências; e nos Decretos Estaduais nº 47.553 e 47.554, ambos de 07/12/2018, que regulamentam, respectivamente, a qualificação de pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, como Organização Social e a instituição do contrato de gestão e como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público e a instituição do termo de parceria, informando o impacto das atividades executadas por meio dessas entidades do terceiro setor na implementação das ações governamentais.

Não se aplica.

5.6 Descrição das medidas adotadas com vistas a sanear eventuais disfunções estruturais ou conjunturais que prejudicaram ou inviabilizaram a execução das ações programadas.

O orçamento de 2023 foi aprovado pela Lei Estadual nº 24.272, de 20 de janeiro de 2023, a Lei Orçamentária. Ato contínuo, foi publicado o Decreto Estadual nº 48.574, de 17 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira do Estado de Minas Gerais para o exercício de 2023 e dá outras providências.

Com o advento da metodologia do Orçamento Base Zero (OBZ), o GMG realizou importantes avanços na gestão orçamentária e ao longo do exercício a execução ocorreu, sem significativas sobras orçamentárias.

No entanto, a Lei nº 23.830, de 28 de julho de 2021 autorizou o orçamento de R$ 14.817.323,95 destinado ao projeto Convivência com a Seca e Estiagem cujo escopo prevê a aquisição de sistemas de captação e armazenamento da água da chuva destinado a municípios os quais enfrentam o problema da seca e estiagem.

No exercício de 2023, foi destinado o orçamento de R$ 4.400.000,00 para o início da execução do programa no entanto, o do Gabinete Militar do Governador (GMG) e Coordenador Estadual de Defesa Civil, determinou uma análise completa

de todos projetos do órgão, onde verificou - se que houve início do trâmite para licitação do projeto Convivência com a Seca, porém, sem um diagnóstico prévio e completo de todas as etapas e processos envolvidos no período pós-contratação.

Dessa forma, no final do 1º semestre de 2023, houve a designação de Comissão Interna para a realização de estudos, diagnósticos e proposta técnica com vistas a subsidiar o planejamento, a contratação e a execução do projeto Convivência com a Seca.

O trabalho da referida Comissão resultou na definição de critérios para seleção de municípios, comunidades e famílias beneficiárias; mapeamento das tarefas e processos de planejamento, execução e monitoramento dos serviços de entrega e instalação de sistemas de captação e armazenamento de água; proposta de critérios técnicos de especificação das cisternas que servirá de referência para as futuras contratações; proposta de estrutura de Instrução interna a qual possa regular as etapas e critérios para contratações e distribuição, seleção de beneficiários, mapeamento do processo, dentre outras informações. Finalizados os trabalhos da referenciada Comissão, o GMG já iniciou as etapas internas para a realização do certame (estudo técnico preliminar, precificação, mapeamento de riscos, edital e termo de referência), cuja previsão da publicação do edital será no 1º semestre de 2024.

Ainda não houve execução da Ação programada no Projeto Convivência com a Seca e Estiagem.

5.7 Informações sobre a execução dos programas e ações do governo, sob a responsabilidade do órgão, com identificação de ação governamental estratégica no PPAG 2020-2023, abrangendo a execução física e financeira das ações realizadas, bem como os indicadores institucionais de desempenho, se for o caso.

Conforme previsto no Planejamento Plurianual de Ação Governamental (PPAG 2020-2023), na Unidade Orçamentária 1071, a Ação 4442 é de caráter estratégico.

Modernização e Estruturação do GMG/CEDEC foi elaborada com a finalidade de captar recursos para promover ampliar a capacidade de atuação

efetiva na prevenção e mitigação dos riscos de desastres, ampliar a capacidade técnica e logística do órgão. No exercício de 2023 não houve execução (Tabela 24).

Durante o processo de elaboração do PPAG 2024-2027, em análise conjunta com a SEPLAG, o GMG não irá executar Ação de caráter estratégico.

Tabela 24 - Execução orçamentária Ação 4442 - Modernização e Estruturação do GMG/CEDEC

Ação Orçamentária	Crédito Inicial	Crédito Autorizado	Despesas Realizada	Despesas Realizada/Cred. Inicial	Desp. Realizada/Créd. Autorizado
4442-Modernização e Estruturação do GMG/CEDEC	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00	0	R$ -	R$ -

Fonte: elaboração própria com dados do Sigplan, relatório dos dados físicos e financeiros do PPAG 2020 – 2023.

5.8 Demonstração da composição dos recursos do órgão, tendo como fonte os recursos ordinários, os vinculados e os diretamente arrecadados, evidenciando-os, por procedência, bem como os grupos de despesas em que foram aplicados.

Tabela 25 – Composição recursos GMG LOA 2023

Composição dos Recursos Recebidos por Fonte e Grupos de Despesa						
Fonte de Recurso	IPU	IAG	Grupo de Despesa			
			1 - Pessoal e encargos Sociais	3 - Outras Despesas Correntes	4 - Investimentos	Total
10	1	0	8.679.949,00	23.302.210,04	70.306,42	32.052.465,46
10	1	1	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
10	4	0	0,00	170.000,00	0,00	170.000,00
10	7	0	0,00	1.680.330,00	0,00	1.680.330,00
45	1	0	0,00	58.765,09	0,00	58.765,09
57	1	0	0,00	13.587.264,94	0,00	13.587.264,94
60	2	0	0,00	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
95	1	0	0,00	285.389,96	4.835.449,00	5.120.838,96
TOTAL						**55.670.664,45**

Notas:
PROCEDÊNCIA E USO IPU: 1 Recursos Recebidos para Execução Direta das Unidades Orçamentárias.
2 - Recursos recebidos de outra unidade orçamentária para livre utilização.
4 - Recursos Recebidos para Atendimento de Demandas de Participação Cidadã.
7 - Recursos Recebidos para Auxílios Doença, Funeral, Alimentação, Transporte e Fardamento.
Fonte: Elaboração própria (Informações extraídas do Armazém SIAFI)

5.9 Decretos de abertura de créditos adicionais

Tabela 26 – Relação de Decretos de Abertura de Créditos Adicionais

DECRETO (Numero de registro no SIAFI)	DECRETO (Numeração Especial)	DATA DO DECRETO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
3	60	31/01/2023	1071.06182100-4.403.0001.3390-0.57.1	5.485.553,50	
			1071.06182055-4.196.0001.3390-0.57.1		5.485.553,50
			TOTAL	**R$ 5.485.553,50**	**R$ 5.485.553,50**
7	87	09/02/2023	1071.06182055-4.162.0001.4490-0.95.1	110.000,00	
			TOTAL	**R$ 110.000,00**	**R$ 0,00**
13	125	25/02/2023	1071.06183053-4.383.0001.4490-0.95.1	110.000,00	
			1071.06182055-4.162.0001.4490-0.95.1		110.000,00
			TOTAL	**R$ 110.000,00**	**R$ 110.000,00**
34	228	19/04/2023	1071.06182055-4.162.0001.3390-0.10.4	170.000,00	
			TOTAL	**R$ 170.000,00**	**R$ 0,00**
43	247	11/05/2023	1071.04122051-4.107.0001.4490-0.10.1	12.000,00	
			1071.04122051-4.107.0001.3390-0.10.1		12.000,00
			TOTAL	**R$ 12.000,00**	**R$ 12.000,00**
48	286	27/05/2023	1071.04122051-4.107.0001.3390-0.10.1		493.982,36
			TOTAL		**R$ 493.982,36**
55	314	15/06/2023	1071.06182055-4.196.0001.3390-0.57.1	5.956.224,85	
			TOTAL	**R$ 5.956.224,85**	**R$ 0,00**
73	377	27/07/2023	1071.04122051-4.107.0001.3390-0.10.1	67.454,82	
			TOTAL	**R$ 67.454,82**	**R$ 0,00**
74	380	29/07/2023	1071.06183053-4.383.0001.3390-0.95.1	1.100,00	
			1071.06183053-4.383.0001.4490-0.95.1		1.100,00
			TOTAL	**R$ 1.100,00**	**R$ 1.100,00**
89	438	13/09/2023	1071.06182055-4.162.0001.3390.0.10.7	8.195,00	
			1071.06781047-4.382.0001.3390.0.10.7		8.195,00
			TOTAL	**R$ 8.195,00**	**R$ 8.195,00**
90	440	14/09/2023	1071.06182055-4.162.0001.3390.0.45.1	58.765,09	
			TOTAL	**R$ 58.765,09**	**R$ 0,00**
95	454	21/09/2023	1071.06182055-4.196.0001.3390.0.57.1	960.874,09	
			TOTAL	**R$ 960.874,09**	
109	506	25/10/2023	1071.04122705-2.500.0001.3190.0.10.1	92.777,00	
			1071.04122705-2.500.0001.3191.0.10.1	3.330,00	
			1071.04122705-2.500.0001.3390.0.10.7	24.542,00	
			1071.06182055-4.162.0001.3190.0.10.1	29.148,00	
			1071.06182055-4.162.0001.3191.0.10.1	13.189,00	
			1071.06182055-4.162.0001.3390.0.10.7	15.496,00	
			1071.04122051-4.107.0001.3190.0.10.1		178.482,00
			TOTAL	**R$ 178.482,00**	**R$ 178.482,00**
110	509	27/10/2023	1071.04122051-4.107.0001.3390.0.10.1	104.707,15	
			1071.06182100-4.403.0001.3390.0.10.1	40.037,00	
			1071.06183053-4.383.0001.3390.0.10.1	653.017,00	
			1071.06781047-4.382.0001.3390.0.10.1		653.017,00
			1071.06782121-4.329.0001.3390.0.10.1		144.744,15
			TOTAL	**R$ 797.761,15**	**R$ 797.761,15**
115	536	10/11/2023	1071.04122051-4.107.0001.3390.0.95.1	101.000,00	
			1071.04122051-4.107.0001.4490.0.95.1	99.481,00	
			1071.06182055-4.196.0001.3390.0.95.1	77.201,00	
			1071.06183053-4.383.0001.3390.0.95.1	54.320,00	
			1071.06183053-4.383.0001.4490.0.95.1	262.168,00	
			1071.06781047-4.382.0001.3390.0.95.1	16.668,96	
			1071.06182100-4.403.0001.3390.0.60.2	3.000.000,00	
			TOTAL	**R$ 3.610.838,96**	**R$ 0,00**
120	569	22/11/2023	1071.06183053-4.383.0001.4490.0.10.1	10.206,42	
			1071.06183053-4.383.0001.3390.0.10.1		10.206,42
			TOTAL	**R$ 10.206,42**	**R$ 10.206,42**
121	578	23/11/2023	1071.06182055-4.162.0001.3390.0.10.1	25.000,00	
			1071.06182100-4.403.0001.3390.0.10.1		25.000,00
			TOTAL	**R$ 25.000,00**	**R$ 25.000,00**
126	608	05/12/2023	1071.06182055-4.162.0001.3390.0.10.1	18.000,00	
			1071.06183053-4.383.0001.3390.0.10.1	120.000,00	
			1071.06182100-4.403.0001.3390.0.10.1		18.000,00
			1071.06782121-4.329.0001.3390.0.10.1		120.000,00
			TOTAL	**R$ 138.000,00**	**R$ 138.000,00**

129	608	13/12/2023	1071.06781047-4.382.0001.4490.0.10.1	48.100,00	
			1071.06781047-4.382.0001.3390.0.10.1		48.100,00
TOTAL				**R$ 48.100,00**	**R$ 48.100,00**
141	679	23/12/2023	1071.06182055-4.196.0001.3390.0.10.1	755.452,19	
			1071.04122051-4.107.0001.3390.0.10.1		40.000,00
			1071.04122705-2.500.0001.3390.0.10.1		93.928,00
			1071.06182100-4.403.0001.3390.0.10.1		500.038,00
			1071.06183053-4.383.0001.3390.0.10.1		110.648,00
			1071.06781047-4.382.0001.3390.0.10.1		10.838,19
TOTAL				**R$ 755.452,19**	**R$ 755.452,19**
147	686	28/12/2023	1071.06182055-4.162.0001.3390.0.10.7	670,00	
			1071.06182055-4.162.0001.3191.0.10.1		670,00
TOTAL				**R$ 670,00**	**R$ 670,00**
152	690	29/12/2023	1071.06182055-4.196.0001.3390.0.10.1	149.603,00	
			1071.04122051-4.107.0001.3390.0.10.1		27.378,00
			1071.04122705-2.500.0001.3390.0.10.1		56.836,00
			1071.06182055-4.162.0001.3390.0.10.1		3.973,00
			1071.06183053-4.383.0001.3390.0.10.1		50.599,00
			1071.06781047-4.382.0001.3390.0.10.1		6.817,00
			1071.06782121-4.329.0001.3390.0.10.1		4.000,00
TOTAL				**R$ 149.603,00**	**R$ 149.603,00**
TOTAL GERAL				**R$ 18.654.281,07**	**R$ 8.214.105,62**

Fonte: Elaboração própria (informações extraídas do sítio do Jornal Minas Gerais)

6. SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL:

A preservação do meio ambiente e a sustentabilidade ambiental tem participado da agenda de debates governamentais há algum tempo, sendo que, nos últimos anos, devido aos diversos eventos climáticos adversos ao redor do mundo, tornou-se prioridade a fomentação de políticas que busquem propostas e alternativas às diversas questões que abarcam esses temas.

Atualmente, o maior desafio para aplicar políticas de sustentabilidade é encontrar um ponto de equilíbrio entre desenvolvimento econômico e social e a preservação do meio ambiente, principalmente quando lidamos com questões bastantes preocupantes como: poluição do ar, águas e do solo, efeito estufa, aquecimento global, crescimento desordenado dos centros urbanos, preservação dos solos, queimadas e diminuição da cobertura vegetal, extinção de espécimes animais e o fim dos recursos naturais disponíveis.

Nesse sentido, o Gabinete Militar do Governador (GMG) está alinhado aos princípios da sustentabilidade em suas práticas de governança, visando atender às diversas demandas e manter a exequibilidade e o cronograma das entregas. Esse posicionamento do Órgão está inserto em uma gestão eficiente, que priorize a proteção ao meio ambiente de forma equilibrada e consciente com o ecossistema, através da promoção e do desenvolvimento de boas práticas sustentáveis, exequíveis e economicamente viáveis.

Sendo assim, insere-se nesse contexto, a partir da vigência definitiva da Lei Federal n° 14.133 de 01 de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), o conceito de licitações e compras sustentáveis, que trata acerca dos contratos firmados entre a Administração Pública e empresas privadas ou estatais, que passam a utilizar critérios e pressupostos relacionados à gestão e preservação do meio ambiente, devidamente amparados e justificados nos editais de licitação, tendo como enfoque minimizar os impactos ambientais adversos gerados por essas ações.

Importante destacar que os editais das licitações promovidos pelo Gabinete Militar do Governador (GMG), no que se refere ao exercício de 2023, foram elaborados em consonância às normas atinentes às políticas de sustentabilidade ambiental, através de ações voltadas para a redução do consumo exacerbado dos

recursos naturais, diminuição dos resíduos poluentes e melhor aproveitamento de materiais recicláveis, por exemplo.

Nas licitações e compras sustentáveis é imprescindível agregar, em todas as fases do processo, ações e medidas que tenham como objetivo a redução dos impactos negativos sobre o meio ambiente. Os conceitos relacionados à sustentabilidade, bem como as ações de preservação e conservação do meio ambiente, deverão figurar no planejamento, no edital, no Termo de Referência, no Estudo Técnico Preliminar, no contrato e na execução do contrato.

Nesse sentido, deve-se observar no edital licitatório e anexos a adequação no sentido de conciliar o menor preço às normas sustentáveis sem ferir a isonomia entre os licitantes, considerados principais objetivos da licitação.

No que confere às contratações realizadas pelo GMG, tem-se:

- O fomento de contratos com empresas signatárias aos pactos e documentos normativos para a preservação ao meio ambiente;
- A manutenção de critérios especiais para aquisição e uso de produtos biodegradáveis;
- A substituição, sempre que possível, de substâncias tóxicas por outras atóxicas ou de menor toxidade;
- Utilização de produtos e mercadorias em embalagens que utilizem materiais recicláveis;
- O planejamento para maior durabilidade possível nas especificações visando alta performance e evitando obsolescência prematura;
- Não aquisição de produtos que contenham substâncias agressivas à camada de ozônio na atmosfera, conforme normas do Conselho Nacional do meio Ambiente (Conama) vigentes;
- A realização, por parte do contratado, do descarte adequado dos resíduos, conforme normas vigentes;
- A utilização de materiais cujos os processos de extração de matérias primas, beneficiamento de produção, armazenamento e transporte causem menor índice de danos ao meio ambiente nem estejam baseados em condições de trabalho indignos para os operários.

Ressalta-se que as execuções contratuais são fiscalizadas pelo GMG conforme Decreto Estadual n° 48.587, de 17 de março de 2023 (Regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre as regras para atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, o funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos, no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo) e Memorando Interno n.° 04/2023 que dispõe sobre a regulamentação e padronização das ações e Procedimentos relativos à atuação do Gestor e Fiscal de Contratos.

Após a adoção de ações referentes à contratação sustentável percebe-se os seguintes benefícios:

- Melhoria dos resultados das contratações efetivadas;
- Redução na geração de resíduos e gases prejudiciais à camada de ozônio;
- Redução na utilização de recursos energéticos, matérias e humanos;

No que confere ao GMG, algumas ações já estão sendo realizadas tendo como enfoque a implantação e manutenção de práticas de sustentabilidade e preservação do meio ambiente, das quais citamos:

- Uso racional de água nos prédios e Unidades do GMG, através do consumo consciente e evitando-se desperdícios;
- Utilização de energia elétrica de forma consciente e participativa, principalmente no que confere à utilização de lâmpadas de LED, por serem bem mais econômicas e ecologicamente sustentáveis e, também, na limpeza periódica da estrutura de ar condicionado, permitindo a redução da potência utilizada no resfriamento do ambiente interno;
- Eliminação do uso de copos descartáveis nos bebedouros e filtros elétricos de água, sendo que cada servidor passou a dispor do recipiente individual (copo ou garrafa) contribuindo para a diminuição do lixo produzido pelo descarte desses materiais;
- Ações de ajuda humanitária que promovam a sustentabilidade e o uso racional dos recursos naturais disponíveis;

- Gestão adequada dos resíduos e do lixo produzidos nas dependências do Palácio Tiradentes e demais unidades do GMG;
- Redução da quantidade de papel utilizado, a partir da implementação do SEI! o que permitiu a digitalização e instrução integral de todos os processos e demais documentos internos;
- Sensibilização e capacitação de todos os servidores do Órgão quanto às questões relacionadas à gestão socioambiental e a sustentabilidade;
- Treinamentos e seminários voltados para a otimização do conhecimento profissional e da atualização de normas e procedimentos atinentes à Gestão da Qualidade na Administração Pública;
- Adoção de princípios e critérios de sustentabilidade e gestão socioambiental em todos os setores do Órgão, através de procedimentos diuturnos e que promovam a conscientização de todos os servidores na utilização dos recursos disponíveis no Órgão;
- Implementação de critérios de sustentabilidade na aplicação dos recursos públicos utilizados nas aquisições e demais licitações aferidas pelo Órgão.

Essas medidas, assim como outras ações que serão implementadas, gradativamente, destacam a pactuação e o compromisso do Órgão para com a preservação e conservação do meio ambiente, assim como a utilização dos recursos públicos em consonância com as práticas de sustentabilidade contemporâneas. A qualidade e a excelência dos serviços e das entregas feitas pelo Órgão são metas diuturnas, inegociáveis e que tem como escopo a garantia institucional do GMG perante à sociedade mineira.

7 - INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS

7.1. Resumo da situação financeira contábil do órgão/entidade (saldos das principais contas e/ou grupos de contas, resultados, receitas e despesas) e da evolução no exercício de referência e em comparação com o último exercício.

A demonstração da situação financeira contábil do Gabinete Militar do Governador (GMG) foi feita com base na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 que estatui normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. Os atos administrativos são realizados em conformidade com as normas que regem os processos e atividades do órgão.

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
(Anexo 1 - Lei 4.320, de 17 de março de 1964)

UNIDADE ORCAMENTÁRIA: 1071											
RECEITAS:	**2022**	**2022**	**DESPESAS**	**2022**	**2022**	**RECEITAS**	**2023**	**2023**	**DESPESAS**	**2023**	**2023**
RECEITA: 2022	**R$**	**R$**	**DESPESA: 2022**	**R$**	**R$**	**RECEITA: 2023**	**R$**	**R$**	**DESPESA: 2023**	**R$**	**R$**
RECEITAS CORRENTES		**41.329.798,53**	**DESPESAS CORRENTES**		**41.329.798,53**	**RECEITAS CORRENTES**		**45.997.357,72**	**DESPESAS CORRENTES**		**45.997.357,72**
Receita Tributária			Pessoal e Encargos Sociais	7.964.420,24		Receita Tributária			Pessoal e Encargos Sociais	7.106.335,65	
Receita Patrimonial	993.023,64		Outras Despesas Correntes	32.956.659,55		Receita Patrimonial	1.051.563,35		Outras Despesas Correntes	38.434.712,68	
Cota Financeira Recebida	21.350.309,59		Despesas Intra-Orçamentárias: Pessoal e Encargos Sociais	408.718,74		Cota Financeira Recebida	22.275.714,50		Despesas Intra-Orçamentária: Pessoal e Encargos Sociais	454.398,95	

Transferências Correntes (da União)	13.681.732,39		Despesas Intra-Orçamentária: Outras Despesas Correntes			Transferências Correntes (da União)	3.227.102,92		Despesas Intra-Orçamentária: Outras Despesas Correntes	1.910,44	
Receitas Diversas						Receitas Diversas					
Déficit (Execução do Orçamento)	5.304.732,91		Superávit (se ocorrer)			Déficit (Execução do Orçamento)	19.442.976,95		Superávit (se houver)		
SUBTOTAL:	**41.329.798,53**	**41.329.798,53**	**TOTAL:**	**41.329.798,53**	**41.329.798,53**	**SUBTOTAL**	**45.997.357,72**	**45.997.357,72**		**45.997.357,72**	**45.997.357,72**
RECEITAS DE CAPITAL		**138.658,95**	**DESPESAS DE CAPITAL**		138.658,95	**RECEITAS DE CAPITAL**		145.839,49	**DESPESAS DE CAPITAL**		145.839,49
Alienação de Bens Móveis e Imóveis			Investimentos:	138.658,95		Alienação de Bens Móveis e Imóveis			Investimentos	145.839,49	
Amortização de Empréstimos Concedidos			Inversões Financeiras			Amortização de Empréstimos Concedidos			Inversões Financeiras		
Transferências de Capital	138.658,95		Transferências de Capital			Transferências de Capital	145.839,49		Transferências de Capital		
SUBTOTAL:	**138.658,95**	**138.658,95**	**SUBTOTAL:**	**138.658,95**	**138.658,95**	**SUBTOTAL:**	**145.839,49**	**145.839,49**		**145.839,49**	**145.839,49**
TOTAL:	**41.468.457,48**	**41.468.457,48**	**TOTAL:**	41.468.457,48	41.468.457,48	**TOTAL:**	46.143.197,21	46.143.197,21		46.143.197,21	46.143.197,21

Fonte: Demonstrativo da Receita e Despesa, exercício 2022 e 2023 Demonstrativo da Receita Orçamentária, exercício 2022 e Portal da Transparência MG < https://www.transparencia.mg.gov.br/receitas>, acesso em 14 de fevereiro de 2024.

RESUMO

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS	2022		2023	
	RECEITA (R$)	DESPESA (R$)	RECEITA(R$)	DESPESA (R$)
Receitas e Despesas Correntes	36.025.065,62	41.329.798,53	26.554.380,77	45.997.357,72
Receitas e Despesas de Capital	138.658,95	138.658,95	145.839,49	145.839,49
Superávit ou Déficit	5.304.732,91	0,00	19.442.976,95	0,00
Totais:	**41.468.457,48**	**41.468.457,48**	**46.143.197,21**	**46.143.197,21**

Fonte: Demonstrativo da Receita e Despesa, exercício 2022 e 2023 Demonstrativo da Receita Orçamentária, exercício 2022 e Portal da Transparência MG < https://www.transparencia.mg.gov.br/receitas>, acesso em 15 de fevereiro de 2024.

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA

(Anexo 13 - Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964)

A tabela a seguir demonstra a execução despesa nos exercícios de 2022 e 2023. Pode-se observar que as maiores despesas do GMG estão concentradas na aquisição de Material de Assistência Humanitária e gastos com pagamento de Diárias de Viagem nos exercícios de 2022 e 2023.

DESPESA ORÇAMENTÁRIA				**DESPESA ORÇAMENTÁRIA**		
DESPESA CORRENTE	**2022**	**2022**		**DEPESA CORRENTE**	**2023**	**2023**
Pessoal e Encargos		**7.964.420,24**		**Pessoal e Encargos**		**7.106.335,65**
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.770.046,36			Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal civil	6.000.175,84	
INSS Folha	1.165.641,33			INSS Folha	1.051.005,25	
Obrigação Patronal - Pessoal e Ativo	121,06			Obrigação Patronal - Pessoal e Ativo	0,00	
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil				Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		
Férias Prêmio	28.611,49			Férias Prêmio	47.444,57	
				Despesas de Exercícios Anteriores	7.709,99	
Obrigações Patronais		**408.718,74**		**Obrigações Patronais**		**454.398,95**
Obrigação Patronal - Pessoal Ativo	175.435,77			Obrigação Patronal - Pessoal Ativo	221.744,11	

Obrigação Patronal - Pessoal Ativo - Despesa com Assistência à Saúde	59.592,90			Obrigação Patronal - Pessoal Ativo - Despesa com Assistência à Saúde	51.899,35	
Obrigação Patronal Suplementar - Pessoal Ativo	173.690,07			Obrigação Suplementar - Pessoal Ativo	180.755,49	
Outras Despesas Correntes		**32.956.659,55**		**Outras Despesas Correntes**		**38.436.623,12**
Outros Benefícios Assistenciais	1.355,28			Outros Benefícios Assistenciais	1.615,14	
Diárias de Civil	127.027,90			Diária de Civil	135.603,52	
Diárias de Militar	2.834.675,14			Diárias de Militar	3.017.509,69	
Material de Consumo	3.211.101,57			Material de Consumo	4.036.196,88	
Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	16.995,00			Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	12.490,00	
Material de Assistência Humanitária	9.203.623,29			Material de Assistência Humanitária	8.183.972,78	
Passagens - Pessoa Jurídica	385.713,19			Passagens - Pessoa Jurídica	665.923,61	
Despesa Miúda de Pronto Pagamento	9.689,42			Despesa Miúda de Pronto Pagamento	4.312,40	
Locação de Mão de Obra	4.488.713,28			Locação de Mão de Obra	4.656.346,38	
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.965.758,08			Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	15.926.258,47	
Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	164.696,17			Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	189.101,08	
Auxílio Alimentação	1.279.668,50			Auxílio Alimentação	1.285.914,99	
Obrigações Tributárias e Contributivas				Obrigações Tributárias e Contributivas	143.812,31	
Auxílio Transporte	118.530,00			Auxílio Transporte	127.917,00	
Despesas de Exercícios Anteriores	27.310,41			Despesas de Exercícios Anteriores	13.773,21	
Outras Indenizações Restituições	121.802,32			Outras Indenizações Restituições	33.965,22	

				Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.910,4	
SUBTOTAL:		**41.329.798,53**		**SUBTOTAL:**		**45.997.357,72**
DESPESA DE CAPITAL				**DESPESA DE CAPITAL**		
Investimentos		138.658,95		Investimentos	145.839,49	
SUBTOTAL:		**138.658,95**		**SUBTOTAL:**		**145.839,49**
TOTAL (DESPESA CORRENTE + DESPESA DE CAPITAL):		**41.468.457,48**		**TOTAL (DESPESA CORRENTE + DESPESA DE CAPITAL)**		**46.143.197,21**

Fonte: balancete de verificação consolidado anual; portal da transparência mg (https://www.transparencia.mg.gov.br/despesa-estado; https://www.transparencia.mg.gov.br/despesa-estado/restos-a-pagar; https://www.transparencia.mg.gov.br/receitas), acesso em 08 de fevereiro de 2024; siafi mg.

BALANÇO FINANCEIRO

(Anexo nº 13 - Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964)

O Balanço Financeiro representa a receita e a despesa do órgão como é previsto no art. 103, da Lei Federal nº 4.320/1964, a saber:

> Artigo 103. O Balanço Financeiro demonstrará a receita e a despesa orçamentárias bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra-orçamentária, conjugados com os saldos em espécie provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte.
>
> Parágrafo único. Os Restos a Pagar do exercício serão computados na receita extra-orçamentária para compensar sua inclusão na despesa orçamentária.

A receita e despesa se igualam. Tanto na receita quanto na despesa, há distinção entre Orçamentária e a Extra-Orçamentária. A análise da receita orçamentária do GMG permite-se afirmar que os recursos advindos da União, no exercício de 2023, representam, aproximadamente, 23,59% do recurso recebido em 2022, ou seja, 76,41% menor. Os recursos são utilizados para aquisição de materiais de Assistência Humanitária, indo de encontro ao Sistema Estadual de Defesa Civil (SEDEC) que tem por objetivo prevenir consequências nocivas dos eventos desastrosos e socorrer as populações atingidas por esses mesmos eventos com emprego racional de recursos e adequado controle da emergência.

Em 2023 houve acréscimo de, aproximadamente, 111,73% na inscrição de restos a pagar não processados, isto se deve, principalmente, ao aporte recursos oriundos da Loteria Mineira que foram utilizados para aquisição de material de Ajuda Humanitária no final do exercício.

Em relação as despesas, houve um aumento de, aproximadamente, 11,57%, em gastos com a segurança pública, considerando as despesas orçamentárias e intra-orçamentárias.

RECEITA					
2022			2023		
Receita Orçamentária - Receitas correntes		**14.674.756,03**	**Receita Orçamentária - Receitas correntes**		**4.278.666,27**
Receita Patrimonial	993.023,64		Receita Patrimonial	1.051.563,35	
Transferências correntes (da União)	13.681.732,39		Transferências correntes (da União)	3.227.102,92	
Recebimentos extra-orçamentários		**43.235.627,46**	**Recebimentos extra-orçamentários**		**32.707.935,28**
Inscrição de restos a pagar processados	211.368,20		Inscrição de restos a pagar processados	637.366,34	
Inscrição de restos a pagar não processados	5.074.772,24		Inscrição de restos a pagar não processados	10.744.734,10	
Depósitos restituíveis e valores vinculados	37.949.487,02		Depósitos restituíveis e valores vinculados	21.325.834,84	
Transferências financeiras recebidas		**69.613.945,49**	**Transferências financeiras recebidas**		**64.514.628,30**
Transferências recebidas para a execução orçamentária	69.613.945,49		Transferências recebidas para a execução orçamentária	64.358.628,30	
Transferências recebidas independentes de execução orçamentária - Intra Ofss	0,00		Transferências recebidas independentes de execução orçamentária - Intra Ofss	156.000,00	
Saldo em espécie do exercício anterior		**430.608,33**	**Saldo em espécie do exercício anterior**		**436.772,52**
Caixa e equivalentes de caixa	430.608,33		Caixa e equivalentes de caixa	436.772,52	
TOTAL		**127.954.937,31**	**TOTAL**		**101.938.002,37**

Fonte: Balancete Financeiro 2023, disponível em <https://www.siafi.mg.gov.br/fcag/SIAFI/site_siafi_mg/relatorio/lista_arquivo/3/0/0/ARQ/0204/RFCAE999/N/Balanco-PCASP----WGDRDY>, acesso em 26 de fevereiro de 2024).

DESPESA							
2022				**2023**			
Despesa orçamentária			**41.468.457,48**	**Despesa orçamentária**			**46.143.197,21**
Despesa orçamentária		41.059.738,74		Despesa orçamentária		45.686.887,82	
Administração	8.217.241,34			Administração	8.581.182,95		
Segurança Pública	32.842.497,40			Segurança Pública	37.105.704,87		
Despesa intra orçamentária		408.718,74		**Despesa intra orçamentária**		**456.309,39**	
Administração	149.708,16			Administração	129.782,35		
Segurança Pública	259.010,58			Segurança Pública	326.527,04		
Pagamentos Extra-orçamentários			**47.438.482,99**	**Pagamentos Extra-orçamentários**			**22.185.462,33**
Pagamentos de restos a pagar processados	4.065.452,73			Pagamentos de restos a pagar processados	211.368,20		
Pagamentos de restos a pagar não processados	2.247.684,09			Pagamentos de restos a pagar não processados	3.960.666,69		
Depósitos restituíveis e valores vinculados	41.125.346,17			Depósitos restituíveis e valores vinculados	18.013.427,44		
Transferências financeiras concedidas			**38.611.224,32**	Transferências financeiras concedidas			**33.540.556,66**
Transferências concedidas para a execução orçamentária	38.352.284,19			Transferências concedidas para a execução orçamentária	33.116.892,58		
Transferências concedidas independentes de execução orçamentária - Intra Ofss	258.940,13			Transferências concedidas independentes de execução orçamentária -Intra Ofss	423.664,08		
Saldo em espécie para o exercício seguinte			**436.772,52**	**Saldo em espécie para o exercício seguinte**			**68.786,17**
Caixa e equivalentes de caixa	436.772,52			Caixa e equivalentes de caixa	68.786,17		
TOTAL			**127.954.937,31**	**TOTAL**			**101.938.002,37**

Fonte: Balancete Financeiro 2023, disponível em <https://www.siafi.mg.gov.br/fcag/SIAFI/site_siafi_mg/relatorio/lista_arquivo/3/0/0/ARQ/0204/RFCAE999/N/Balanco-PCASP----WGDRDY>, acesso em 26 de fevereiro de 2024).

7.2. Principais fatos contábeis, contas ou grupos de contas, saldos e ocorrências relativos à atuação e à situação financeira do órgão/entidade no exercício.

DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VERSUS OBRIGAÇÕES

A disponibilidade financeira do órgão foi verificada com o intuito de avaliar a suficiência de recursos para cobrir as obrigações a curto prazo, através da análise das seguintes contas contábeis:

UNIDADE EXECUTORA 1070001			
Disponibilidade Financeira (A)		**Obrigações (B)**	
Conta Contábil - Descrição	**Valor**	**Conta Contábil - Descrição**	**Valor**
1.1.1.1.1.01 CAIXA	R$ 0,00	2.1.1 OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	R$ 0,00
1.1.1.1.1.02 BANCOS CONTA MOVIMENTO	R$ 19.339,21	2.1.2.1.1.01.02 AMORTIZAÇÃO DIVIDA CONTRATUAL / OUTRAS DIVIDAS	R$ 0,00
1.1.1.1.1.10 APLICAÇÕES FINANCEIRAS	R$ 620,74	2.1.2.5.1.01.03 JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA CONTRATUAL/OUTRAS DIVIDAS	R$ 0,00
1.1.1.1.1.11.01.04 FUNDOS EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS	R$ 0,00	2.1.3.1.1.01 FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR	R$ 152.272,56
1.1.1.1.1.11.01.08 FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM TÍTULOS DO TESOURO	R$ 0,00	2.1.8.8.1 VALORES RESTITUÍVEIS – CONSOLIDAÇÃO	R$ 66.997,06
1.1.1.1.1.11.02.03 FUNDO MULTIMERCADO	R$ 0,00	2.1.8.9.1.01 INVESTIMENTOS	R$ 0,00

1.1.1.1.1.12 VALORES EM TRANSITO - EMPRESAS ESTATAIS DEPENDENTES	R$ 0,00	2.1.8.9.1.02 INVERSÕES FINANCEIRAS	R$ 0,00
1.1.1.1.2.01.01 RECURSOS DE CONTAS ARRECADADORAS	R$ 0,00	2.1.8.9.1.88 OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	R$ 0,00
1.1.1.1.2.01.02 CONTAS DE MOVIMENTAÇÃO INTERNA – CMI	R$ 0,00	2.1.8.9.2.02 RECURSOS FINANCEIROS CENTRALIZADOS CONTA ÚNICA A REPASSAR - ARRECADAÇÃO DAE	R$ 0,00
1.1.1.1.2.02.99 (-) TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA	R$ 0,00		
1.1.1.1.2.02.01.01.01 COTA FINANCEIRA A UTILIZAR	R$ 0,00		
1.1.1.1.2.02.01.01.99 (-) COTA FINANCEIRA AUTORIZADA	R$ 0,00		
1.1.1.1.2.99 (-) RECURSOS CENTRALIZADOS NA CONTA ÚNICA - CONTAS ARRECADADORAS	R$ 0,00		
1.1.3.8.1.07 DEPOSITO RECURSOS MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL	R$ 4.772.054,15		
1.1.3.8.2 OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - INTRA OFSS	R$ 4.895.786,25		
TOTAL - Disponibilidade Financeira (A)	**R$ 9.687.800,35**	**TOTAL - Obrigações (B)**	**R$ 219.269,62**

Fonte: Módulo Contábil - SIAFI, disponível em <https://www.contabilidade.mg.gov.br/grp-contabil-web/>, acesso em 09 de fevereiro de 2024.

UNIDADE EXECUTORA 1070004			
Disponibilidade Financeira (A)		**Obrigações (B)**	
Conta Contábil - Descrição	**Valor**	**Conta Contábil - Descrição**	**Valor**
1.1.1.1.1.01 CAIXA	R$ 0,00	2.1.1 OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	R$ 0,00
1.1.1.1.1.02 BANCOS CONTA MOVIMENTO	R$ 0,00	2.1.2.1.1.01.02 AMORTIZAÇÃO DIVIDA CONTRATUAL / OUTRAS DIVIDAS	R$ 0,00
1.1.1.1.1.10 APLICAÇÕES FINANCEIRAS	R$ 0,00	2.1.2.5.1.01.03 JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA CONTRATUAL/OUTRAS DIVIDAS	R$ 0,00

1.1.1.1.1.11.01.04 FUNDOS EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS	R$ 0,00	2.1.3.1.1.01 FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR	R$ 639.949,75
1.1.1.1.1.11.01.08 FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM TÍTULOS DO TESOURO	R$ 0,00	2.1.8.8.1 VALORES RESTITUÍVEIS – CONSOLIDAÇÃO	R$ 12.352,88
1.1.1.1.1.11.02.03 FUNDO MULTIMERCADO	R$ 0,00	2.1.8.9.1.01 INVESTIMENTOS	R$ 0,00
1.1.1.1.1.12 VALORES EM TRANSITO - EMPRESAS ESTATAIS DEPENDENTES	R$ 0,00	2.1.8.9.1.02 INVERSÕES FINANCEIRAS	R$ 0,00
1.1.1.1.2.01.01 RECURSOS DE CONTAS ARRECADADORAS	R$ 0,00	2.1.8.9.1.88 OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	R$ 0,00
1.1.1.1.2.01.02 CONTAS DE MOVIMENTAÇÃO INTERNA – CMI	R$ 0,00	2.1.8.9.2.02 RECURSOS FINANCEIROS CENTRALIZADOS CONTA ÚNICA A REPASSAR - ARRECADAÇÃO DAE	R$ 0,00
1.1.1.1.2.02.99 (-) TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA	R$ 0,00		
1.1.1.1.2.02.01.01.01 COTA FINANCEIRA A UTILIZAR	R$ 0,00		
1.1.1.1.2.02.01.01.99 (-) COTA FINANCEIRA AUTORIZADA	R$ 0,00		
1.1.1.1.2.99 (-) RECURSOS CENTRALIZADOS NA CONTA ÚNICA - CONTAS ARRECADADORAS	R$ 0,00		
1.1.3.8.1.07 DEPOSITO RECURSOS MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL	R$ 0,00		
1.1.3.8.2 OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - INTRA OFSS	R$ 0,00		
TOTAL - Disponibilidade Financeira (A)	**R$ 0,00**	**TOTAL - Obrigações (B)**	**R$ 652.302,63**

Fonte: Módulo Contábil - SIAFI, disponível em <https://www.contabilidade.mg.gov.br/grp-contabil-web/>, acesso em 09 de fevereiro de 2024.

CONSOLIDADO			
Unidade Executora	**Disponibilidade Financeira (A)**	**Obrigações (B)**	**Saldo (A-B)**
1070001	**R$ 9.687.800,35**	**R$ 219.269,62**	
1070004	**R$ 0,00**	**R$ 652.302,63**	
TOTAL	**R$ 9.687.800,35**	**R$ 871.572,25**	**R$ 8.816.228,10**

Fonte: Módulo Contábil - SIAFI, disponível em <https://www.contabilidade.mg.gov.br/grp-contabil-web/>, acesso em 09 de fevereiro de 2024.

Da análise infere-se que há suficiência de saldo para cobrir as obrigações a curto prazo restando ainda um saldo positivo no valor de R$ 8.816.228,10 (oito milhões, oitocentos e dezesseis mil duzentos e vinte e oito reais e dez centavos).

LASTRO DE RESTOS A PAGAR

O lastro foi realizado por meio de consulta às contas contábeis 6.3.8.1 RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS, 6.3.8.2 - RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS EM LIQUIDACAO, 6.3.8.3 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS A PAGAR, para avaliar a suficiência de recursos financeiros para cobrir os Restos a Pagar Processados (RPP) e os Restos a Pagar Não Processados (RPNP), conforme quadros a seguir:

Unidade Executora	Disponibilidade Financeira (A)
1070001	**R$ 9.687.800,35**
1070004	**R$ 0,00**
TOTAL	**R$ 9.687.800,35**

Fonte: Módulo Contábil - SIAFI, disponível em <https://www.contabilidade.mg.gov.br/grp-contabil-web/>, acesso em 09 de fevereiro de 2024.

UNIDADE EXECUTORA 1070001			
Restos a Pagar Processados (RPP)		**Restos a Pagar Não Processados (RPNP)**	
Conta Contábil - Descrição	**Valor**	**Conta Contábil - Descrição**	**Valor**
6.3.8.3 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS A PAGAR	R$ 152.272,56	6.3.8.1 RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	R$ 8.017.342,26
TOTAL RPP	**R$ 152.272,56**	**TOTAL RPNP**	**R$ 8.017.342,26**

Fonte: Módulo Contábil - SIAFI, disponível em <https://www.contabilidade.mg.gov.br/grp-contabil-web/>, acesso em 09 de fevereiro de 2024.

UNIDADE EXECUTORA 1070004			
Restos a Pagar Processados (RPP)		**Restos a Pagar Não Processados (RPNP)**	
Conta Contábil - Descrição	**Valor**	**Conta Contábil - Descrição**	**Valor**
6.3.8.3 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS A PAGAR	R$ 498.242,85	6.3.8.1 RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	R$ 2.585.684,94
		6.3.8.2 - RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS EM LIQUIDACAO	R$ 141.706,90
TOTAL RPP	**R$ 498.242,85**	**TOTAL RPNP**	**R$ 2.727.391,84**

Fonte: Módulo Contábil - SIAFI, disponível em <https://www.contabilidade.mg.gov.br/grp-contabil-web/>, acesso em 09 de fevereiro de 2024.

CONSOLIDADO			
Unidade Executora	**Restos a Pagar Processados (RPP) (B)**	**Restos a Pagar Não Processados (RPNP) (C)**	**RPP + RPNP**
1070001	R$ 152.272,56	R$ 8.017.342,26	R$ 8.169.614,82
1070004	R$ 498.242,85	R$ 2.727.391,84	R$ 3.225.634,69
TOTAL	**R$ 650.515,41**	**R$ 10.744.734,10**	**R$ 11.395.249,51**

Fonte: Módulo Contábil - SIAFI, disponível em <https://www.contabilidade.mg.gov.br/grp-contabil-web/>, acesso em 09 de fevereiro de 2024.

LASTROS DE RESTOS A PAGAR = DISPONIBILIDADES (A) – (RPP(B) + RPNP(C))

R$ 9.687.800,35 - R$ 11.395.249,41=

-R$ 1.707.449,06

O resultado deficitário no valor de -R$ 1.707.449,06 retrata que as obrigações são maiores que a existência de recursos financeiros, contudo, do valor dos Restos a Pagar, que totalizou R$ 11.395.249,51 (onze milhões, trezentos e noventa e cinco mil duzentos e quarenta e nove reais e cinquenta e um centavos), o valor de R$ 2.999.955,35 (dois milhões, novecentos e noventa e nove mil novecentos e cinquenta e cinco reais e trinta e cinco centavos), refere-se a empenhos de despesas com recursos oriundos da Fonte de Recursos 60 (Recursos Diretamente Arrecadados), publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais - DOEM de 10 de novembro de 2023, por meio do Decreto nº 536 de 09 de novembro de 2023.

O Oficio do Comitê de Orçamento e Finanças – COFIN nº 1358, de 26 de outubro de 2023 autorizou o remanejamento de recursos orçamentários da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDESE em favor do Gabinete Militar do Governador - GMG, no valor total de R$2.966.570,00 (dois milhões, novecentos e sessenta e seis mil, quinhentos e setenta reais), oriundos da Loteria Mineira para atender a missão de planejar, coordenar, controlar e orientar, no âmbito estadual, as medidas preventivas, mitigadoras, de preparação, de resposta e de recuperação relacionadas à proteção e defesa civil nos cenários de desastres, através da fonte 60.2.

Desta forma, os empenhos de Resto a Pagar menos o valor de R$2.966.570,00 (dois milhões, novecentos e sessenta e seis mil quinhentos e setenta reais), referente a Fonte de Recurso 60, tem-se o saldo final de R$ 8.395.294,16 (oito milhões, trezentos e noventa e cinco mil duzentos e noventa e quatro reais e dezesseis centavos), conforme quadro abaixo:

CONSOLIDADO				
Unidade Executora	**RPP + RPNP (D)**	**RPP FONTE 60.2 (E)**	**RPNP FONTE 60.2 (F)**	**SALDO (D-E-F)**
1070001	R$ 8.169.614,82	R$ 60.367,59	R$ 2.939.587,76	R$ 5.169.659,47
1070004	R$ 3.225.634,69	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3.225.634,69
TOTAL	**R$ 11.395.249,51**	**R$ 60.367,59**	**R$ 2.939.587,76**	**R$ 8.395.294,16**

Fonte: Módulo Contábil - SIAFI, disponível em <https://www.contabilidade.mg.gov.br/grp-contabil-web/>, acesso em 09 de fevereiro de 2024.

LASTROS DE RESTOS A PAGAR = DISPONIBILIDADES A – (D-E-F) = R$ 9.687.800,35 – R$ 8.395.294,16 = R$ 1.292.506,19

Logo, constata-se a existência de recursos financeiros suficientes parar cobrir os Restos a Pagar Processados (RPP) e Restos a Pagar Não Processados (RPNP), resultando ainda em um superávit de R$ 1.292.506,19 de recursos financeiros.

A Gerente de Recursos Administrativos, da LEMG, informou que a Loteria, na qualidade de Unidade Financiadora do Gasto, somente realiza as transferências financeiras:

"a) para Unidades beneficiadas com orçamento da LEMG, por meio da LOA ou suplementação (anulação LEMG e suplementação da unidade);

b) atendido o disposto na alínea "a", com a aprovação da cota orçamentária para a unidade beneficiada, ato contínuo é registrado na conta contábil da LEMG nº 99801060000 - Cota Financeira a Transferir Unidade Financiadora do Gasto, o respectivo valor;

c) quando da exigibilidade do pagamento pela unidade beneficiada, após empenho e liquidação da despesa." (GN)

Portanto, os recursos somente são liberados após a liquidação e solicitação por parte do GMG à SEDESE e à Loteria Mineira (LEMG) e não constam valores na conta 1.1.1.1.2.01.01 - RECURSOS DE CONTAS ARRECADADORAS.

7.3. Execução da despesa - Gabinete Militar do Governador - Minas Gerais - 2023

QUANTITATIVO EMPENHADO, LIQUIDADO E PAGO EM CADA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2023

Ação	Projeto de Atividade	Valor despesa empenhada R$ (A)	Valor despesa liquidada R$ (B)	Valor pago financeiro R$ (C)	Eficiência da execução % (B/A)
2500	Assessoramento e Gerenciamento de Políticas Públicas	2.858.022,00	2.776.712,47	2.758.614,61	97,16%
4107	Administração dos Palácios	5.852.943,30	5.782.020,58	5.165.958,33	98,79%
4162	Gestão do Risco de Desastres	705.729,79	678.761,01	675.232,25	96,18%
4196	Gestão de Desastre	9.463.123,42	4.871.935,26	4.776.015,99	51,48%
1079	Projeto Convivência com a Seca e Estiagem	0,00	0,00	0,00	0%
4403	Gestão de Desastres Causados pela Chuva	8.069.815,30	5.091.597,54	5.029.299,46	63,09%
4329	Gestão do Transporte Rodoviário	2.313.791,17	2.276.778,09	2.267.421,54	98,40%
4382	Gestão da Aviação de Estado	12.104.805,55	9.365.902,77	8.806.980,13	77,37%
4383	Serviço Especial De Segurança Governamental	4.774.966,68	4.554.755,39	4.555.658,23	95,39%
TOTAL		**46.143.197,21**	**35.398.463,11**	**34.035.180,54**	**76,71%**

Fonte: Armazém SIAFI

As ações 4196 - Gestão de Desastre e 4403 - Gestão de Desastres Causados pela Chuva, tiveram um percentual de eficiência de execução de 51,48% e 63,09%, respectivamente. Os percentuais abaixo de 80%, decorrem do fato das ações terem como finalidade a aquisição de materiais de ajuda humanitária, sendo somente empenhadas, pois as notas fiscais não chegaram em tempo hábil em 2023 para liquidação.

Em relação a ação 4382 - Gestão da Aviação de Estado, o percentual de execução de 77,37%, não foi maior, pois, a ação é relativa à viabilização do emprego da frota aérea, sendo utilizada para manutenção de aeronaves, processo mais trabalhoso e de

conhecimento técnico mais apurado da equipe de compras, e por este motivo não foi possível auferir a eficiência da despesa acima de 80%.

QUANTITATIVO EMPENHADO, LIQUIDADO E PAGO EM CONFORMIDADE COM A FONTE DE RECURSO - 2023

Fonte	Nome da Fonte	Valor Despesa Empenhada R$ (A)	Valor Despesa Liquidada R$ (B)	Valor Pago Financeiro R$ (C)	Eficiência da Execução % (B/A)
10	Recursos Ordinários	31.112.316,48	26.861.554,1	256.42977,84	86,34%
10.4	Emenda de Participação Popular	159.111,63	158.320,07	158.320,07	99,50%
45	Doações de Pessoas, de Instituições Privadas ou do Exterior a Órgão e Entidades do Estado	55.704,74	55.704,74	52.175,98	100%
57	Transferências de Recursos da União por Meio De Portaria	11.689.955,35	8.152.516,61	8.071.706,65	69,74%
60	Recursos Diretamente Arrecadados	2.999.955,35	60.367,59	0,00	2,01%
95	Recursos Recebidos por Danos Advindos de Desastres Socioambientais	126.307,61	110.000,00	110.000,00	87,09%
TOTAL		**46.143.197,21**	**35.398.463,11**	**34.035.180,54**	**76,71%**

Fonte: Armazém SIAFI

A fonte 57 - Transferências de Recursos da União por Meio De Portaria, refere-se à Portaria n. 2.448, de 29 de julho de 2022, publicada no DOU nº 144, em 01/08/2022, para as ações de restabelecimento de água potável para consumo humano. A vigência da execução foi prorrogada por três vezes, sendo a última prorrogação para 21/07/2024, portanto, a eficiência de execução em 2023 foi de 69,74%.

A fonte 60 - Recursos Diretamente Arrecadados, refere- se repasse de recurso financeiro para o Gabinete Militar do Governador quanto ao valor suplementado de R$3.000.000,00 conforme o Decreto nº 536 de 09 de novembro de 2023 e autorização do Oficio do Comitê de Orçamento e Finanças, oriundos da Loteria Mineira para atender a missão de planejar, coordenar, controlar e orientar, no âmbito estadual, as medidas preventivas, mitigadoras, de preparação, de resposta e de recuperação relacionadas à proteção e defesa civil nos cenários de desastres. Devido a suplementação ter ocorrido em novembro, não houve tempo hábil para execução da despesa em 2023, resultando em 2,01% de eficiência da execução.

O gráfico a seguir ilustra uma síntese da execução da despesa do Órgão.

Gráfico 3 - Execução de Despesa - 2023

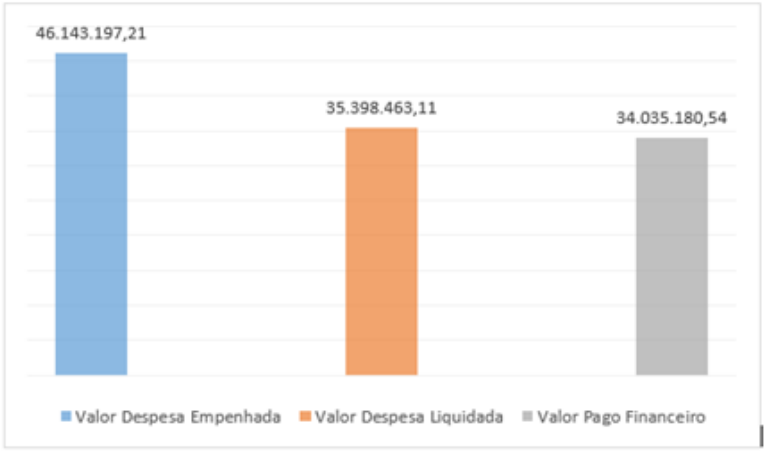

Fonte: Armazém SIAFI

7.4. Normas legais e técnicas adotadas nas atividades orçamentárias, financeiras e contábeis do órgão/entidade e mecanismos adotados pela alta administração e pelos responsáveis pela contabilidade para controle e garantia da confiabilidade, da regularidade e da completude, bem como abrangência dos lançamentos e procedimentos contábeis da organização.

- Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

- Constituição Estadual de 1989.

- Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

- Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 que estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

- Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG 2020 a 2023 - Lei Estadual nº 24.271 de 20 de janeiro de 2023 que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG 2020-2023, para o exercício de 2023.

- Lei de Diretrizes Orçamentárias - Lei Estadual nº 24.218 de 15 de julho de 2022 que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da lei orçamentária para o exercício de 2023.

- Lei Complementar nº 116 de 31 de julho de 2003 que dispõe sobre o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, de competência dos Municípios e do Distrito Federal, e dá outras providências.

- Lei Orçamentária Anual (LOA/2023) - Lei Estadual nº 24.272 de 20 de janeiro de 2023 que estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Estado e do Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado para o exercício financeiro de 2023.

- Normas brasileiras de contabilidade: contabilidade aplicada ao setor público: NBCs T 16.1 a 16.11/ Conselho Federal de Contabilidade. - Brasília: Conselho Federal de Contabilidade, 2012.

- Instrução Normativa nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012 que dispõe sobre a retenção de tributos incidentes sobre pagamentos efetuados a pessoas jurídicas

pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços pelos órgãos da administração pública federal direta, autarquias, fundações, empresas públicas federais, sociedades de economia mista e demais entidades que menciona, e pelos órgãos da administração pública direta dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, inclusive suas autarquias e fundações

- Instrução Normativa nº 2145, de 26 junho de 2023, alteração da Instrução Normativa RFB nº 1.234 que dispõe sobre a retenção de tributos nos pagamentos efetuados pelos órgãos da administração pública federal direta e indireta e demais pessoas jurídicas que menciona pelo fornecimento de bens e serviços.

- Decreto Estadual nº 37.924 de 16 de maio de 1996, que dispõe sobre a execução orçamentária e financeira, estabelece normas gerais de gestão das atividades patrimonial e contábil de órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo e dá outras providências.

- Decreto Estadual nº 46.668, de 15 de dezembro de 2014, que estabelece o Regulamento do Processo Administrativo de constituição do Crédito Estadual não tributário - RPACE - no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional.

- Decreto Estadual nº 48.710, de 26 de outubro de 2023 que dispõe sobre a organização do Gabinete Militar do Governador.

- Decreto Estadual nº 48.720, de 10 de novembro de 2023 que dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2023 para os órgãos e as entidades da Administração Pública.

- Resolução PMMG nº 3.559, de 28 de novembro de 2.000, que dispõe sobre a concessão de diárias aos integrantes da Polícia Militar de Minas Gerais e dá outras providências.

7.5. Informações acerca do setor de contabilidade do órgão/entidade (estrutura, composição, competências, responsabilidades, nomes, cargos e período de atuação dos responsáveis pela contabilidade);

O setor de Contabilidade do Gabinete Militar do Governador está alocado na Diretoria de Contabilidade e Finanças (DCF), que por sua vez, é subordinada à Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças (SPGF). Pontua-se que o Decreto nº 48.710, de 26 de outubro de 2023, que dispõe sobre a organização do Gabinete Militar do Governador, elenca as competências e atribuições da DCF, a saber:

Art. 15 - A Diretoria de Contabilidade e Finanças tem como competência zelar pelo registro, controle e evidenciação dos atos e fatos da entidade, bem como atuar pelo equilíbrio contábil-financeiro no âmbito do GMG, com atribuições de:

I – Planejar, executar, orientar, controlar e avaliar as atividades relativas ao processo de realização

da despesa e receita pública e da execução financeira, observando as normas que disciplinam a matéria;

II – Acompanhar, orientar e realizar os registros dos atos e fatos orçamentários, financeiros, patrimoniais e de controle, observadas as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e legislação aplicável;

III – Elaborar, conferir e disponibilizar os balancetes, balanços e demais demonstrações contábeis exigidas pela legislação vigente, bem como demais informações e demonstrativos contábeis exigidos pela unidade central a que esteja subordinada tecnicamente na SEF;

IV – Elaborar notas explicativas que acompanharão as Demonstrações Contábeis de acordo com as orientações e prazos expedidos pela unidade central de contabilidade a que esteja subordinada tecnicamente na SEF;

V – Articular-se com as unidades centrais a que esteja subordinada tecnicamente na Seplag e na SEF, com vistas ao cumprimento de atos e instruções normativas pertinentes;

VI – Consolidar as prestações de contas anuais e a execução do exercício financeiro das unidades executoras do GMG, para encaminhamento ao TCE-MG;

VII – Monitorar, manter e restabelecer a regularidade fiscal, contábil, econômico-financeira e administrativa dos cadastros vinculados ao GMG, bem como disponibilizar informações aos órgãos competentes;

VIII – Acompanhar e avaliar o desempenho orçamentário-financeiro global do GMG, a fim de subsidiar a tomada de decisões estratégicas no tocante ao cumprimento das obrigações e ao atendimento aos objetivos e metas estabelecidas;

IX – Realizar as tomadas de contas dos responsáveis pela execução do exercício financeiro e outras que se façam necessárias;

X – Acompanhar a execução financeira e consolidar as prestações de contas dos termos de parceria, convênios, acordos e instrumentos congêneres em que o GMG seja parte.

O setor de Contabilidade do GMG tem sua composição relacionada no quadro a seguir:

UNIDADE EXEUTORA	MASP	NOME COMPLETO	CPF	FUNÇÃO	CRC MG	INDICAÇÃO DOS PERÍODOS DE GESTÃO POR FUNÇÃO	INDICAÇÃO DO ATO DE NOMEAÇÃO	DATA DA PUBLICAÇÃO NO DOEMG	ENDEREÇO ELETRÔNICO
1070001	1496946-3	Matheus Botelho Dos Santos Braga	[redacted]	Contador	[redacted]	01/07/2021 à 23/05/2023	Atos do Governador - Pelo Gabinete Militar do Governador do Estado de Minas Gerais.	**Nomeia**: DOEMG nº 121, de 22 de junho de 2021. **Exonera**: DOEMG nº 115, de 14 de junho de 2023.	[redacted]
1070001	1498328-2	Aroldo de Almeida Pessoa Júnior	[redacted]	Contador	[redacted]	02/08/2021	Atos do Governador - Pelo Gabinete Militar do Governador do Estado de Minas Gerais.	**Nomeia**: DOEMG nº 141, de 17 de julho de 2021. **Retificação de nomeação:** DOEMG nº 143, de 21 de julho de 2021.	[redacted]
1070001	1565221-7	Danielle Teixeira Rocha	[redacted]	Contadora	[redacted]	03/07/2023	Atos do Governador - Pelo Gabinete Militar do Governador do Estado de Minas Gerais.	**Nomeia**: DOEMG nº 115, de 14 de junho de 2023.	[redacted]

7.6. Informações relativas a execução de Despesa de Exercícios Anteriores, sua composição e evolução nos últimos dois anos;

Despesas de Exercício Anterior					
Executado em 2022			Executado em 2023		
Favorecido	Nº SEI	Valor	Favorecido	Nº SEI	Valor
DANIEL VELOSO FERREIRA	1070.01.0002306/2021-08	R$ 382,00	OSWALDO ALVES DA SILVA JUNIOR	1070.01.0004336/2022-97	R$ 312,72
SELMO ANDRADE LOPES	1070.01.0004470/2021-71	R$ 30,00	GABRIEL ROMAO DE JESUS	1070.01.0004336/2022-97	R$ 181,00
JERONIMO DAMIAO DOS SANTOS	1070.01.0004429/2021-14	R$ 2.041,84	RAFAEL FAGUNDES DOS SANTOS	1070.01.0004336/2022-97	R$ 181,00
EDISLEI RIBEIRO DOS SANTOS	1070.01.0002817/2021-82	R$ 408,80	ALEXANDRE GARCIA TEIXEIRA	1070.01.0001883/2022-77	R$ 316,37
	1070.01.0000054/2022-87	R$ 251,35	JERONIMO DAMIAO DOS SANTOS	1070.01.0004382/2022-19	R$ 561,82
AMADEUS MENDES LOURENCO	1070.01.0004462/2021-93	R$ 175,21	CARLOS ALESSANDRO F. OLIVEIRA	1070.01.0004336/2022-97	R$ 181,00
PAULO ROBERTO BERMUDES REZENDE	1070.01.0003999/2021-81	R$ 170,66	VICTOR NELSON DE PAULA	1070.01.0004336/2022-97	R$ 181,00
	1070.01.0003778/2021-34	R$ 511,99	CLEBER SOARES DA SILVA	1070.01.0004336/2022-97	R$ 299,35
BENEDITO BATISTA DE CARVALHO SOUZA	1070.01.0002817/2021-82	R$ 304,95	PAULO ROBERTO BERMUDES REZENDE	1070.01.0004336/2022-97	R$ 416,94
LUIS FERNANDO SILVESTRE	1070.01.0002687/2021-03	R$ 1.337,76	GUILHERME AISLAN SEVERIANO	1070.01.0001883/2022-77	R$ 181,00
CLEVERSOM NATAL DE OLIVEIRA	1070.01.0002784/2021-03	R$ 482,41	SIDNEY DA SILVA EGIDIO	1070.01.0004336/2022-97	R$ 250,35

DOUGLAS WILLIAN RODRIGUES CRUZ	1070.01.0003482/2021-72	R$ 133,99	ERICK MADUREIRA ALVES	1070.01.0004419/2022-87	R$ 683,58
ARGEMIRO LINO JUNIOR	1070.01.0002817/2021-82	R$ 216,31	MARCOS AURELIO SILVA DIAS DE PAULA	1070.01.0004419/2022-87	R$ 308,53
JUNIO CESAR CARVALHO	1070.01.0002306/2021-08	R$ 382,00	CARLOS EDUARDO DA SILVA OTONI	1070.01.0004419/2022-87	R$ 441,80
ANA PAULA NOGUEIRA AMORIM	1070.01.0002306/2021-08	R$ 382,00	FELIPE VAZ DE SA	1070.01.0004360/2022-31	R$ 258,00
ANTONIO FABIO DA SILVA JUNIOR	1070.01.0002306/2021-08	R$ 382,00	WANDERCI APARECIDO TEOFILO ELIAS	1070.01.0004376/2022-84	R$ 250,35
FAUSTO RODRIGUES DE OLIVEIRA	1070.01.0004534/2021-89	R$ 147,00	IZONIO MARCIO BUENOS AIRES	1070.01.0004382/2022-19	R$ 625,44
JUNIO DONIZETE DE OLIVEIRA	1070.01.0004492/2021-59	R$ 191,00	BRUNO EUSTAQUIO DE SOUZA GOMES	1070.01.0004316/2022-55	R$ 1.629,00
WOLNEY DOMINGUES GARCIA JUNIOR	1070.01.0004492/2021-59	R$ 191,00	ANDERSON PEREIRA DOS PASSOS	1070.01.0004351/2022-80	R$ 500,71
EMERSON GONCALVES RIBEIRO	1070.01.0003994/2021-22	R$ 454,94	FLAVIO LUCIO SIQUEIRA	1070.01.0004269/2022-63	R$ 235,00
PAULO HENRIQUE CAMARGOS FIRME	1070.01.0003482/2021-72	R$ 265,34	GILDASIO GOMES DA SILVA JUNIOR	1070.01.0004422/2022-06	R$ 779,44
ETVAN GERALDO FONSECA	1070.01.0001716/2021-30	R$ 293,30	ANTONIO METZKER VIEIRA	1070.01.0004405/2022-77	R$ 385,69
EDSON ALVES FERREIRA	1070.01.0004534/2021-89	R$ 163,52	CARLOS EDUARDO LOPES	1070.01.0004351/2022-80	R$ 884,91
GIVANILDO DE JESUS AGUIAR	1070.01.0004536/2021-35	R$ 232,27	ROBSON JOSE DE ASSIS VIDIGAL	1070.01.0004443/2022-21	R$ 280,91
WELLERSON GUILHERME	1070.01.0002306/2021-08	R$ 382,00	IVE NOGUEIRA CANGUSSU	1070.01.0004360/2022-31	R$ 476,36
RAFAEL NEVES DE ANDRADE	1070.01.0002306/2021-08	R$ 574,92	WAGNER LUIZ GONCALVES	1070.01.0001883/2022-77	R$ 297,43

LUCAS TADEU BONACCORSI	1070.01.0003906/2021-70	R$ 719,28	CLEVERSON VITOR DE MORAES	1070.01.0001883/2022-77	R$ 181,00
CHARLES PEREIRA DE CARVALHO	1070.01.0004536/2021-35	R$ 214,40	ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA.	1070.01.0002125/2023-39	R$ 616,16
COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO ESTADO DE MINAS GERAIS-PRODEM	5140.01.0005714/2021-31	R$ 127,87	ANDREIA LUIZA TEOBALDO FERREIRA	1070.01.0004351/2022-80	R$ 183,00
BLACK TAXI AEREO E SERVICOS AERONAUTICOS S/A	1070.01.0001552/2022-90	R$ 1.653,57	EDISON MIRANDA DE OLIVEIRA JUNIOR	1070.01.0004422/2022-06	R$ 747,75
RODOBENS COMERCIO E LOCACAO DE VEICULOS LTDA.	1070.01.0003496/2021-82	R$ 13.109,23	WALISSON HENRIQUE SOARES BATISTA	1070.01.0000838/2023-62	R$ 381,30
WARLEY FRANÇA ABREU	1070.01.0000696/2022-19	R$ 241,00	JOSE GERALDO DE FREITAS	1070.01.0000827/2023-68	R$ 564,30
WINDSON JEFERSON MENDES DE OLIVEIRA	1070.01.0000825/2022-28	R$ 241,00	FOLHA DE PAGAMENTO DE PESSOAL		R$7 .709,99
DEMETRIO DA SILVA PASSOS	1070.01.0000698/2022-62	R$ 515,50			
TOTAL		**R$ 27.310,41**	**TOTAL**		**R$ 21.483,20**

RESUMO

DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR (DEA)		
2022	**2023**	**Variação (2023/2022)**
R$ 27.310,41	R$ 21.483,20	78,66%

7.7. Esclarecimentos descritivos acerca da movimentação e da composição dos elementos contidos nos demonstrativos previstos nos itens 4 a 17, a seguir, com informações análogas àquelas exigidas para a elaboração de Notas Explicativas às DCASP – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público, notadamente quanto a exposição de motivo a respeito de variações significativas de contas/saldos de um exercício para o outro, do detalhamento da composição das contas mais relevantes (como créditos por danos ao patrimônio), dos critérios utilizados para o cálculo e registro das depreciações e amortizações, da metodologia utilizada para mensurar as provisões, ativos e passivos contingentes, dentre outras julgadas relevantes.

Em atendimento ao disposto na Decisão Normativa nº 3 de 13 de dezembro de 2023, do Tribunal de Contas do Estado de Minas (TCEMG), Anexo lll, item 3, letra “h”, estão relacionadas as notas explicativas compreendendo esclarecimentos descritivos acerca dos demonstrativos contábeis e outras informações elucidativas:

1. Contexto Operacional

O Gabinete Militar do Governador (GMG) é um Órgão Público do Poder Executivo Estadual, inscrito no CNPJ sob o número 18.715.565.0001-10, situada na Rodovia Prefeito Américo Gianetti, nº 4143, edifício Tiradentes, 2º andar, bairro: Serra Verde, em Belo Horizonte, Minas Gerais.

2. Contexto Organizacional

O Gabinete Militar do Governador (GMG), tem como competência planejar, coordenar e executar atividades de transporte e segurança governamental e de proteção e de defesa civil, bem como o pleno funcionamento das instalações governamentais vinculadas ao GMG e da residência oficial do Governador, e prestar ao Governador e ao Vice- Governador assessoramento direto em matéria atinente às instituições militares estaduais, além de atuar, de maneira transversal, em apoio à realização de serviços públicos estaduais. O GMG tem sua estrutura organizacional constituída conforme o Decreto Estadual nº 48.710, de 26 de outubro de 2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico de Minas Gerais (DOEMG) nº 211, de 27 de outubro de 2023.

3. Principais Políticas Contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 4.320/1964, e as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público. O encerramento de exercício foi baseado nos termos do Decreto Estadual nº 48.720, de 10 de novembro de 2023, que dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2023 para os órgãos e as entidades da Administração Pública.

A Prestação de Contas Anual de 2023, foi realizada de acordo com os preceitos da Decisão Normativa nº 3/2023-TCEMG, que dispõe sobre a forma, o conteúdo e o prazo de envio das Prestações de Contas Anuais de 2023, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Estado, e define as unidades jurisdicionadas cujos responsáveis terão os respectivos processos de contas anuais constituídos, para fins de julgamento pelo Tribunal.

4. Notas

4.1 Quanto à conta contábil: 1.2.3 - Imobilizado:

O Decreto Estadual nº 47.754 de 14 de novembro de 2019 que estabelece regras para a reavaliação geral dos materiais permanentes dos órgãos e das entidades da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo no exercício de 2019 e altera o Decreto nº 45.242, de 11 de dezembro de 2009. Pontua-se que a reavaliação geral dos materiais permanentes, é realizada de forma automática no Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços do Estado de Minas Gerais (SIAD-MG), atualizando de forma integrada os valores dos registros contábeis relativos aos bens no Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de Minas Gerais (SIAFI MG). Destaca-se que a metodologia para reavaliação geral dos materiais permanentes adota a abordagem do custo de reposição depreciado dos bens, sendo utilizadas informações sobre o custo de reposição, o estado de conservação e a vida útil decorrida dos bens móveis.

4.2 Quanto à conta contábil: 1.2.3.2 - Bens imóveis:

O relatório de Inventário de 2023, certificou que o GMG possui 2 imóveis próprios, totalizando o valor de R$ 14.504.560,01, contudo, os valores não estão contabilizados na conta 1.2.3.2.1.01 - BENS IMÓVEIS deste órgão, pois são de propriedade do Governo do Estado de Minas Gerais estando somente vinculados e sob a responsabilidade deste Gabinete.

Os valores são contabilizados na Unidade Orçamentária 1941 - EGE-SEPLAG, responsável pela gestão dos imóveis próprios estaduais.

A gestão central do patrimônio imobiliário estadual compete a Secretaria de Planejamento e Gestão – Seplag, conforme artigo 3º do Decreto Estadual 46.467 de 28 de março de 2014, que dispõe sobre a gestão de imóveis patrimoniais no âmbito da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional, a saber:

> *Art. 3º Compete à SEPLAG, por intermédio da Diretoria Central de Gestão de Imóveis – DCGIM, da Superintendência Central de Recursos Logísticos e Patrimônio – SCRLP, a gestão central do patrimônio imobiliário estadual, podendo expedir orientações técnicas e instruções normativas relacionadas ao tema.*

4.3 Quanto à conta contábil: 8.1.1.1.1.02 Apólice de seguros:

O saldo da conta contábil 8.1.1.1.1.02.01 - APÓLICE DE SEGUROS RECEBIDAS - A EXECUTAR, no valor de R$ 30.956.474,00 (trinta milhões, novecentos e cinquenta e seis mil quatrocentos e setenta e quatro reais), em 31 de dezembro de 2023, compreende o valor referente a apólices de seguros de aeronaves do GMG, no entanto, foi identificado que as apólices referentes a esses lançamentos não estão mais vigentes. A Diretoria de Contabilidade e Finanças deste órgão, está em contato com a Diretoria responsável pela gestão dos contratos de seguro, para que seja verificado o número de registro e vigência dessas apólices lançadas e após constatação do vencimento, será realizada a baixa dos valores no SIAFI/MG.

8 CONCLUSÃO

Neste relatório foram apresentadas informações sobre as atividades desenvolvidas pelo GMG, no ano de 2023, considerando as orientações técnicas para a elaboração do Relatório de Gestão que compõe a prestação de contas anual dos responsáveis por órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, conforme disposto na Instrução Normativa n. 14/2011 e Decisão Normativa n. 03/2023, com as informações relativas ao exercício de 2023.

As ações implementadas pelo Órgão tiveram como objetivos a eficiência e a indução de melhores práticas de gestão, em observância ao contido em seu Planejamento Estratégico 2020-2023. A integração com outros órgãos contribuiu positivamente para garantir um melhor atendimento para a população mineira, com destaque para as ações de apoio à Secretaria de Estado de Saúde, no transporte de órgãos, com emprego de aeronaves para salvar vidas em todo o Estado. Ademais, a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil atuou efetivamente em ações de resposta e assistência humanitária à população afetada pela situação crítica de escassez hídrica em grandes porções do Estado, bem como em ações decorrentes de desastres associados às chuvas intensas nos municípios mineiros.

Os resultados positivos alcançados pelo GMG possuem relação direta com a potencialização dos pontos fortes do Órgão, em especial, o elevado comprometimento dos servidores civis e militares com o resultado da missão e a alta taxa de entrega e dedicação demonstrados, tanto no exercício da atividade-meio, quanto na atividade-fim. Insta esclarecer que o GMG cumpriu satisfatoriamente as metas físicas previstas no PPAG, com os créditos orçamentários consignados em LOA, com responsabilidade fiscal, em observância à legislação vigente e com garantia da sustentabilidade ambiental.

Portanto, permanecemos convictos que a efetiva atuação de cada integrante do GMG contribuiu para a manutenção de um ambiente em que a integração entre os recursos humanos, logísticos e os processos de trabalho viabilizaram o êxito das ações propostas e o cumprimento do planejamento,

consolidando uma visão de futuro do Órgão e contribuindo para o fortalecimento do orgulho de ser mineiro.

gov.br
Documento assinado digitalmente
CARLOS FREDERICO OTONI GARCIA
Data: 26/04/2024 19:01:21-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Coronel PM Carlos Frederico Otoni Garcia
Chefe do Gabinete Militar do Governador
e Coordenador Estadual de Defesa Civil

MINAS GERAIS
GABINETE MILITAR DO
GOVERNADOR:18715565
000110

Assinado de forma digital por
MINAS GERAIS GABINETE
MILITAR DO
GOVERNADOR:18715565000110
Dados: 2024.04.26 19:06:33
-03'00'

Balancete de Verificação	
Exercício	**2023**
Mês	**BALANCETE CONSOLIDADO ANUAL**
Unidade Orçamentária	**1071 - GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GER**

Conta	Descrição	Saldo Inicial	D/C	Débito Anual	Crédito Anual	Saldo Atual	D/C	Tipo Saldo Conta
1	ATIVO	64.558.646,14	D	132.443.142,57	145.828.885,72	51.172.902,99	D	
1.1	ATIVO CIRCULANTE	23.151.257,50	D	118.588.491,32	125.382.549,14	16.357.199,68	D	
1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	436.772,52	D	81.696.646,13	82.064.632,48	68.786,17	D	
1.1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	436.772,52	D	81.696.646,13	82.064.632,48	68.786,17	D	
1.1.1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	109.339,38	D	1.102.721,57	1.143.274,78	68.786,17	D	
1.1.1.1.1.01	CAIXA	0,00		610.838,96	610.838,96	0,00		DEVEDOR
1.1.1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	68.708,17	D	59.840,27	109.209,23	19.339,21	D	DEVEDOR
1.1.1.1.1.07	O.P. BANCARIAS/TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS A COMPENSAR - DEMAIS RECURSOS - CONTA MOVIMENTO E CONTAS INTERNAS	0,00		365.637,56	365.637,56	0,00		DEVEDOR
1.1.1.1.1.09	RECURSOS BLOQUEADOS/INDISPONIVEIS-INSTITUICAO FINANCEIRA	0,00		55.623,25	6.797,03	48.826,22	D	DEVEDOR
1.1.1.1.1.10	APLICACOES FINANCEIRAS	40.631,21	D	10.781,53	50.792,00	620,74	D	DEVEDOR
1.1.1.1.2	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - INTRA OFSS	327.433,14	D	80.593.924,56	80.921.357,70	0,00		
1.1.1.1.2.01	RECURSOS DE MOVIMENTAÇÕES DA UNIDADE TESOURARIA	327.433,14	D	310.641,58	638.074,72	0,00		
1.1.1.1.2.01.02	CONTAS DE MOVIMENTACAO INTERNA - CMI/CIT	327.433,14	D	310.641,58	638.074,72	0,00		DEVEDOR
1.1.1.1.2.02	MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA ESCRITURAL	0,00		80.283.282,98	80.283.282,98	0,00		
1.1.1.1.2.02.01	RECURSOS UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	0,00		80.283.282,98	80.283.282,98	0,00		
1.1.1.1.2.02.01.01	COTA FINANCEIRA - RECURSOS TESOURO ESTADUAL	0,00		80.283.282,98	80.283.282,98	0,00		
1.1.1.1.2.02.01.01.01	COTA FINANCEIRA A UTILIZAR	0,00		60.294.499,37	60.294.499,37	0,00		DEVEDOR
1.1.1.1.2.02.01.01.02	O.P. BANCÁRIAS/TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A COMPENSAR - RECURSO DO TESOURO	0,00		19.988.783,61	19.988.783,61	0,00		DEVEDOR
1.1.3	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	14.160.927,32	D	18.605.231,82	22.702.126,54	10.064.032,60	D	
1.1.3.1	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	17.824,20	D	6.254.094,19	6.251.349,62	20.568,77	D	
1.1.3.1.1	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDACAO	17.824,20	D	6.254.094,19	6.251.349,62	20.568,77	D	
1.1.3.1.1.01	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL	17.824,20	D	6.058.094,19	6.055.349,62	20.568,77	D	
1.1.3.1.1.01.01	ADIANTAMENTOS/DIARIAS ANTECIPADAS CONCEDIDOS A PESSOAL	17.140,62	D	2.557.569,85	2.554.141,70	20.568,77	D	DEVEDOR
1.1.3.1.1.01.90	ADIANTAMENTOS/DIARIAS DE VIAGEM A CONCEDER A PESSOAL	683,58	D	3.500.524,34	3.501.207,92	0,00		DEVEDOR
1.1.3.1.1.03	VALORES PENDENTES DE REGULARIZACAO/DESPESA ORCAMENTARIA/ANT DUODECIMOS	0,00		196.000,00	196.000,00	0,00		DEVEDOR
1.1.3.4	CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO	375.623,43	D	14.654,04	14.654,04	375.623,43	D	
1.1.3.4.1	CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO - CONSOLIDAÇÃO	375.623,43	D	14.654,04	14.654,04	375.623,43	D	
1.1.3.4.1.02	PAGAMENTO SEM CRÉDITO ORCAMENTÁRIO	10,14	D	14.654,04	14.654,04	10,14	D	DEVEDOR
1.1.3.4.1.03	PRESTACAO DE CONTAS DE CONVENIOS IMPUGNADAS	183.938,72	D	0,00	0,00	183.938,72	D	DEVEDOR
1.1.3.4.1.88	OUTRAS RESPONSABILIDADES	191.674,57	D	0,00	0,00	191.674,57	D	DEVEDOR
1.1.3.8	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	13.767.479,69	D	12.336.483,59	16.436.122,88	9.667.840,40	D	
1.1.3.8.1	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDACÃO	10.471.104,36	D	6.640.758,53	12.339.808,74	4.772.054,15	D	
1.1.3.8.1.07	DEPOSITO RECURSOS MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL	10.471.104,36	D	6.640.758,53	12.339.808,74	4.772.054,15	D	DEVEDOR
1.1.3.8.2	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - INTRA OFSS	3.296.375,33	D	5.695.725,06	4.096.314,14	4.895.786,25	D	
1.1.3.8.2.01	CREDITO FINANCEIRO A RECEBER - UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	3.296.375,33	D	5.695.725,06	4.096.314,14	4.895.786,25	D	DEVEDOR
1.1.5	ESTOQUES	8.553.557,66	D	18.286.613,37	20.615.790,12	6.224.380,91	D	
1.1.5.6	ALMOXARIFADO	8.553.557,66	D	18.286.613,37	20.615.790,12	6.224.380,91	D	
1.1.5.6.1	ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	8.553.557,66	D	18.286.613,37	20.615.790,12	6.224.380,91	D	
1.1.5.6.1.01	MATERIAL DE CONSUMO	8.553.005,63	D	9.038.743,92	11.367.368,64	6.224.380,91	D	DEVEDOR
1.1.5.6.1.04	MATERIAL DE CONSUMO/MEDICAMENTOS/PRODUTOS LABORATORIAIS PENDENTE DE INCORPORACAO - RECEBIMENTO PROVISO	552,03	D	9.247.869,45	9.248.421,48	0,00		DEVEDOR
1.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	41.407.388,64	D	13.854.651,25	20.446.336,58	34.815.703,31	D	
1.2.3	IMOBILIZADO	41.407.388,64	D	13.854.651,25	20.446.336,58	34.815.703,31	D	
1.2.3.1	BENS MÓVEIS	43.926.804,11	D	12.444.315,75	18.891.624,03	37.479.495,83	D	
1.2.3.1.1	BENS MÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO	43.926.804,11	D	12.444.315,75	18.891.624,03	37.479.495,83	D	
1.2.3.1.1.01	BENS MOVEIS	43.909.346,59	D	7.765.124,41	14.194.975,17	37.479.495,83	D	DEVEDOR
1.2.3.1.1.03	MATERIAL PERMANENTE PENDENTE DE INCORPORACAO -RECEBIMENTO PROVISORIO	0,00		128.148,88	128.148,88	0,00		DEVEDOR
1.2.3.1.1.04	BENS MOVEIS A TRANSFERIR	17.457,52	D	3.525.241,24	3.542.698,76	0,00		DEVEDOR
1.2.3.1.1.88	BENS MOVEIS A INCORPORAR	0,00		512.900,61	512.900,61	0,00		
1.2.3.1.1.88.01	BENS MOVEIS A INCORPORAR	0,00		512.900,61	512.900,61	0,00		DEVEDOR
1.2.3.1.1.99	(-)BENS MOVEIS A INCORPORAR POR TRANSFERENCIA	0,00		512.900,61	512.900,61	0,00		
1.2.3.1.1.99.02	(-)BENS MÓVEIS A INCORPORAR/TRANSFERENCIA	0,00		512.900,61	512.900,61	0,00		CREDOR
1.2.3.2	BENS IMÓVEIS	439.170,00	D	0,00	14.994,69	424.175,31	D	
1.2.3.2.1	BENS IMÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO	439.170,00	D	0,00	14.994,69	424.175,31	D	
1.2.3.2.1.03	OBRAS E INSTALACOES EM ANDAMENTO	439.170,00	D	0,00	14.994,69	424.175,31	D	DEVEDOR
1.2.3.8	(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	-2.958.585,47	C	1.410.335,50	1.539.717,86	-3.087.967,83	C	
1.2.3.8.1	(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO	-2.958.585,47	C	1.410.335,50	1.539.717,86	-3.087.967,83	C	
1.2.3.8.1.01	(-) DEPRECIACAO ACUMULADA - BENS MOVEIS	-2.958.585,47	C	1.410.335,50	1.539.717,86	-3.087.967,83	C	CREDOR
2	PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	-64.558.646,14	C	37.082.743,97	36.862.665,09	-64.338.567,26	C	
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	-1.091.651,13	C	37.082.743,97	36.862.665,09	-871.572,25	C	
2.1.3	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	-225.069,30	C	31.473.651,24	32.040.804,25	-792.222,31	C	
2.1.3.1	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	-225.069,30	C	31.473.651,24	32.040.804,25	-792.222,31	C	
2.1.3.1.1	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	-225.069,30	C	31.473.651,24	32.040.804,25	-792.222,31	C	
2.1.3.1.1.01	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR	-225.069,30	C	31.473.651,24	32.040.804,25	-792.222,31	C	CREDOR
2.1.8	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	-866.581,83	C	5.609.092,73	4.821.860,84	-79.349,94	C	
2.1.8.8	VALORES RESTITUÍVEIS	-866.581,83	C	5.480.943,85	4.693.711,96	-79.349,94	C	
2.1.8.8.1	VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	-866.581,83	C	5.480.943,85	4.693.711,96	-79.349,94	C	
2.1.8.8.1.01	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE	0,00		288.099,79	288.099,79	0,00		CREDOR
2.1.8.8.1.03	CONTRIBUICOES/RETENCOES/DESCONTOS INSTITUTOS/ENTIDADES DE PREVIDENCIA	-36.702,07	C	518.747,27	482.045,20	0,00		CREDOR
2.1.8.8.1.08	DEPOSITOS DE TERCEIROS	-680.811,95	C	1.296.219,73	615.582,99	-175,21	C	CREDOR
2.1.8.8.1.13	RECURSOS DE CONVENIOS A RESTITUIR	-18,38	C	3.220.118,34	3.220.099,96	0,00		CREDOR
2.1.8.8.1.88	OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	-149.049,43	C	157.758,72	87.884,02	-79.174,73	C	CREDOR
2.1.8.9	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00		128.148,88	128.148,88	0,00		
2.1.8.9.1	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	0,00		128.148,88	128.148,88	0,00		

2.1.8.9.1.01	INVESTIMENTOS	0,00		128.148,88	128.148,88	0,00	CREDOR
2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-63.466.995,01	C	0,00	0,00	-63.466.995,01 C	
2.3.6	DEMAIS RESERVAS	-110,58	C	0,00	0,00	-110,58 C	
2.3.6.1	RESERVA DE REAVALIAÇÃO	-110,58	C	0,00	0,00	-110,58 C	
2.3.6.1.1	RESERVA DE REAVALIAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	-110,58	C	0,00	0,00	-110,58 C	
2.3.6.1.1.01	RESERVA DE REAVALIACAO	-110,58	C	0,00	0,00	-110,58 C	CREDOR
2.3.7	RESULTADOS ACUMULADOS	-63.466.884,43	C	0,00	0,00	-63.466.884,43 C	
2.3.7.1	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	-63.466.884,43	C	0,00	0,00	-63.466.884,43 C	
2.3.7.1.1	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	242.422.264,09	D	0,00	0,00	242.422.264,09 D	
2.3.7.1.1.02	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	242.422.264,09	D	0,00	0,00	242.422.264,09 D	VARIÁVEL
2.3.7.1.2	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	-257.233.814,49	C	0,00	0,00	-257.233.814,49 C	
2.3.7.1.2.02	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	-257.233.814,49	C	0,00	0,00	-257.233.814,49 C	VARIÁVEL
2.3.7.1.3	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO	-48.655.334,03	C	0,00	0,00	-48.655.334,03 C	
2.3.7.1.3.02	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	-48.655.334,03	C	0,00	0,00	-48.655.334,03 C	VARIÁVEL
3	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	0,00		110.316.705,34	2.445.341,82	107.871.363,52 D	
3.1	PESSOAL E ENCARGOS	0,00		7.563.660,97	2.926,37	7.560.734,60 D	
3.1.1	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	0,00		6.048.578,68	958,27	6.047.620,41 D	
3.1.1.9	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO	0,00		6.048.578,68	958,27	6.047.620,41 D	
3.1.1.9.1	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO	0,00		6.048.578,68	958,27	6.047.620,41 D	
3.1.1.9.1.01	PESSOAL ATIVO	0,00		6.048.578,68	958,27	6.047.620,41 D	DEVEDOR
3.1.2	ENCARGOS PATRONAIS	0,00		1.507.372,30	1.968,10	1.505.404,20 D	
3.1.2.9	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS	0,00		1.507.372,30	1.968,10	1.505.404,20 D	
3.1.2.9.1	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS - CONSOLIDAÇÃO	0,00		1.052.973,35	1.968,10	1.051.005,25 D	
3.1.2.9.1.01	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS	0,00		1.052.973,35	1.968,10	1.051.005,25 D	DEVEDOR
3.1.2.9.2	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS - INTRA OFSS	0,00		454.398,95	0,00	454.398,95 D	
3.1.2.9.2.01	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS	0,00		454.398,95	0,00	454.398,95 D	DEVEDOR
3.1.9	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00		7.709,99	0,00	7.709,99 D	
3.1.9.9	OUTRAS VPD DE PESSOAL E ENCARGOS	0,00		7.709,99	0,00	7.709,99 D	
3.1.9.9.1	OUTRAS VPD DE PESSOAL E ENCARGOS - CONSOLIDACAO	0,00		7.709,99	0,00	7.709,99 D	
3.1.9.9.1.01	OUTRAS OBRIGACOES TRABALHISTAS	0,00		7.709,99	0,00	7.709,99 D	DEVEDOR
3.2	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00		1.615,14	0,00	1.615,14 D	
3.2.9	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	0,00		1.615,14	0,00	1.615,14 D	
3.2.9.9	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	0,00		1.615,14	0,00	1.615,14 D	
3.2.9.9.1	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS - CONSOLIDACAO	0,00		1.615,14	0,00	1.615,14 D	
3.2.9.9.1.01	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00		1.615,14	0,00	1.615,14 D	DEVEDOR
3.3	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00		34.915.815,01	816.662,36	34.099.152,65 D	
3.3.1	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	0,00		11.284.848,05	4.721,72	11.280.126,33 D	
3.3.1.1	CONSUMO DE MATERIAL	0,00		11.284.848,05	4.721,72	11.280.126,33 D	
3.3.1.1.1	CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	0,00		11.284.848,05	4.721,72	11.280.126,33 D	
3.3.1.1.1.01	CONSUMO DE MATERIAL/MEDICAMENTOS	0,00		11.284.848,05	4.721,72	11.280.126,33 D	DEVEDOR
3.3.2	SERVIÇOS	0,00		22.091.249,10	811.940,64	21.279.308,46 D	
3.3.2.1	DIÁRIAS	0,00		3.253.562,03	90.036,34	3.163.525,69 D	
3.3.2.1.1	DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00		3.253.562,03	90.036,34	3.163.525,69 D	
3.3.2.1.1.01	DIARIAS DE VIAGEM-PESSOAL CIVIL/MILITAR	0,00		3.253.562,03	90.036,34	3.163.525,69 D	DEVEDOR
3.3.2.2	SERVIÇOS TERCEIROS - PF	0,00		4.312,40	0,00	4.312,40 D	
3.3.2.2.1	SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO	0,00		4.312,40	0,00	4.312,40 D	
3.3.2.2.1.01	SERVICOS TERCEIROS - PF	0,00		4.312,40	0,00	4.312,40 D	DEVEDOR
3.3.2.3	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	0,00		18.833.374,67	721.904,30	18.111.470,37 D	
3.3.2.3.1	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	0,00		18.831.464,23	721.904,30	18.109.559,93 D	
3.3.2.3.1.01	SERVICOS TERCEIROS - PJ	0,00		18.831.464,23	721.904,30	18.109.559,93 D	DEVEDOR
3.3.2.3.2	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - INTRA OFSS	0,00		1.910,44	0,00	1.910,44 D	
3.3.2.3.2.01	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	0,00		1.910,44	0,00	1.910,44 D	DEVEDOR
3.3.3	DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	0,00		1.539.717,86	0,00	1.539.717,86 D	
3.3.3.1	DEPRECIAÇÃO	0,00		1.539.717,86	0,00	1.539.717,86 D	
3.3.3.1.1	DEPRECIAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	0,00		1.539.717,86	0,00	1.539.717,86 D	
3.3.3.1.1.01	BENS MÓVEIS	0,00		1.539.717,86	0,00	1.539.717,86 D	DEVEDOR
3.5	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00		34.939.158,29	1.398.601,63	33.540.556,66 D	
3.5.1	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00		34.939.158,29	1.398.601,63	33.540.556,66 D	
3.5.1.1	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUCAO ORCAMENTARIA	0,00		34.515.494,21	1.398.601,63	33.116.892,58 D	
3.5.1.1.2	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUCAO ORCAMENTARIA - INTRA OFSS	0,00		34.515.494,21	1.398.601,63	33.116.892,58 D	
3.5.1.1.2.01	COTA FINANCEIRA CONCEDIDA	0,00		310.641,58	0,00	310.641,58 D	
3.5.1.1.2.01.02	COTA FINANCEIRA CONCEDIDA UNIDADE FINANCEIRA ORGAO	0,00		310.641,58	0,00	310.641,58 D	DEVEDOR
3.5.1.1.2.02	REPASSES CONCEDIDOS	0,00		20.348.939,08	1.038.535,39	19.310.403,69 D	
3.5.1.1.2.02.01	REPASSES CONCEDIDOS RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	0,00		20.348.939,08	1.014.245,64	19.334.693,44 D	DEVEDOR
3.5.1.1.2.02.99	(-) DEVOLUCAO DE REPASSES CONCEDIDOS	0,00		0,00	24.289,75	-24.289,75 C	
3.5.1.1.2.02.99.01	(-) DEVOLUCAO DE REPASSES CONCEDIDOS RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	0,00		0,00	24.289,75	-24.289,75 C	CREDOR
3.5.1.1.2.88	ARRECADAÇÕES A CORRESPONDER	0,00		201.078,16	201.078,16	0,00	
3.5.1.1.2.88.01	ARRECADACOES A CORRESPONDER	0,00		201.078,16	201.078,16	0,00	DEVEDOR
3.5.1.1.2.99	OUTRAS MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	0,00		13.654.835,39	158.988,08	13.495.847,31 D	
3.5.1.1.2.99.02	OPERACOES FINANCEIRAS PASSIVAS ENTRE UNIDADES SETORIAIS	0,00		13.420.179,92	118.432,16	13.301.747,76 D	DEVEDOR
3.5.1.1.2.99.88	DEMAIS MOVIMENTACOES ORÇAMENTARIAS	0,00		131.981,71	40.000,00	91.981,71 D	DEVEDOR
3.5.1.1.2.99.99	RESTITUICAO COTA FINANCEIRA RECEBIDA	0,00		102.673,76	555,92	102.117,84 D	
3.5.1.1.2.99.99.01	RESTITUICAO COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL-GMIFP	0,00		24.289,75	0,00	24.289,75 D	DEVEDOR
3.5.1.1.2.99.99.02	RESTITUICAO COTA FINANC.RECEBIDA UNIDADE FINANC.CENTRAL-ELEMENTO/ITEM	0,00		78.384,01	555,92	77.828,09 D	DEVEDOR
3.5.1.2	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUCAO ORCAMENTARIA	0,00		423.664,08	0,00	423.664,08 D	
3.5.1.2.2	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	0,00		423.664,08	0,00	423.664,08 D	
3.5.1.2.2.01	CREDITO FINANCEIRO UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	0,00		406.872,52	0,00	406.872,52 D	DEVEDOR
3.5.1.2.2.02	CREDITO FINANCEIRO CONCEDIDO/RESTITUIDO UNIDADE FINANCIADORA GASTO	0,00		16.791,56	0,00	16.791,56 D	DEVEDOR
3.6	DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00		9.349.793,08	0,00	9.349.793,08 D	
3.6.5	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00		9.349.793,08	0,00	9.349.793,08 D	

3.6.5.1	DESINCORPORACAO DE ATIVOS	0,00	9.349.793,08	0,00	9.349.793,08	D	
3.6.5.1.1	DESINCORPORACAO DE ATIVOS - CONSOLIDACAO	0,00	9.349.793,08	0,00	9.349.793,08	D	
3.6.5.1.1.02	OUTRAS DESINCORPORACOES DE ATIVOS-IMOBILIZADO	0,00	220.749,05	0,00	220.749,05	D	DEVEDOR
3.6.5.1.1.03	DESINCORPORACAO DE IMOBILIZADO - BENS MOVEIS	0,00	9.129.044,03	0,00	9.129.044,03	D	DEVEDOR
3.7	TRIBUTÁRIAS	0,00	144.587,10	774,79	143.812,31	D	
3.7.1	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	144.587,10	774,79	143.812,31	D	
3.7.1.1	IMPOSTOS	0,00	144.587,10	774,79	143.812,31	D	
3.7.1.1.1	IMPOSTOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	144.587,10	774,79	143.812,31	D	
3.7.1.1.1.01	IMPOSTOS	0,00	144.587,10	774,79	143.812,31	D	DEVEDOR
3.9	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	23.402.075,75	226.376,67	23.175.699,08	D	
3.9.9	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	23.402.075,75	226.376,67	23.175.699,08	D	
3.9.9.6	INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMENTOS	0,00	31.727,74	279,00	31.448,74	D	
3.9.9.6.1	INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMENTOS - CONSOLIDACAO	0,00	31.727,74	279,00	31.448,74	D	
3.9.9.6.1.01	INDENIZACOES E RESTITUICOES	0,00	31.727,74	279,00	31.448,74	D	DEVEDOR
3.9.9.9	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	0,00	23.370.348,01	226.097,67	23.144.250,34	D	
3.9.9.9.1	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	4.843.856,99	0,00	4.843.856,99	D	
3.9.9.9.1.06	BAIXA DE BENS E DIREITOS	0,00	14.994,69	0,00	14.994,69	D	DEVEDOR
3.9.9.9.1.09	BENS MOVEIS DESINCORPORADOS POR TRANSFERENCIA	0,00	3.415.030,31	0,00	3.415.030,31	D	DEVEDOR
3.9.9.9.1.88	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE OUTROS FATOS GERADORES	0,00	1.413.831,99	0,00	1.413.831,99	D	
3.9.9.9.1.88.03	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE OUTROS FATOS GERADORES	0,00	1.413.831,99	0,00	1.413.831,99	D	DEVEDOR
3.9.9.9.2	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - INTRA OFSS	0,00	18.526.491,02	226.097,67	18.300.393,35	D	
3.9.9.9.2.88	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - INTRA OFSS	0,00	18.526.491,02	226.097,67	18.300.393,35	D	
3.9.9.9.2.88.02	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE OUTROS FATOS GERADORES	0,00	18.526.491,02	226.097,67	18.300.393,35	D	DEVEDOR
4	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	0,00	20.953.275,81	115.658.975,06	-94.705.699,25	C	
4.4	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	1.080,80	1.052.644,15	-1.051.563,35	C	
4.4.5	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	1.080,80	1.052.644,15	-1.051.563,35	C	
4.4.5.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0,00	1.080,80	1.052.644,15	-1.051.563,35	C	
4.4.5.1.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	1.080,80	1.052.644,15	-1.051.563,35	C	
4.4.5.1.1.01	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	0,00	1.080,80	1.052.644,15	-1.051.563,35	C	CREDOR
4.5	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	20.524.019,18	88.265.750,40	-67.741.731,22	C	
4.5.1	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	17.305.000,02	81.819.628,32	-64.514.628,30	C	
4.5.1.1	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	17.295.000,02	81.653.628,32	-64.358.628,30	C	
4.5.1.1.2	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	0,00	17.295.000,02	81.653.628,32	-64.358.628,30	C	
4.5.1.1.2.01	COTA FINANCEIRA RECEBIDA	0,00	16.138.032,47	34.156.548,63	-18.018.516,16	C	
4.5.1.1.2.01.01	COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	0,00	16.138.032,47	33.845.907,05	-17.707.874,58	C	CREDOR
4.5.1.1.2.01.02	COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA ORGAO	0,00	0,00	310.641,58	-310.641,58	C	CREDOR
4.5.1.1.2.02	REPASSES RECEBIDOS	0,00	1.038.535,39	20.348.939,08	-19.310.403,69	C	
4.5.1.1.2.02.01	REPASSES RECEBIDOS RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	0,00	1.014.245,64	20.348.939,08	-19.334.693,44	C	CREDOR
4.5.1.1.2.02.99	(-) RESTITUICAO DE REPASSES RECEBIDOS	0,00	24.289,75	0,00	24.289,75	D	
4.5.1.1.2.02.99.01	(-) RESTITUICAO DE REPASSES RECEBIDOS RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	0,00	24.289,75	0,00	24.289,75	D	DEVEDOR
4.5.1.1.2.04	CRÉDITOS FINANCEIRO RECEBIDO	0,00	0,00	4.815.797,25	-4.815.797,25	C	
4.5.1.1.2.04.01	CREDITO FINANCEIRO A RECEBER UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	0,00	0,00	4.815.797,25	-4.815.797,25	C	CREDOR
4.5.1.1.2.99	OUTRAS MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	0,00	118.432,16	22.332.343,36	-22.213.911,20	C	
4.5.1.1.2.99.02	OPERACOES FINANCEIRAS ATIVAS ENTRE UNIDADES SETORIAIS	0,00	118.432,16	22.332.343,36	-22.213.911,20	C	CREDOR
4.5.1.2	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	10.000,00	166.000,00	-156.000,00	C	
4.5.1.2.2	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	0,00	10.000,00	166.000,00	-156.000,00	C	
4.5.1.2.2.01	CREDITO FINANCEIRO UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	0,00	10.000,00	166.000,00	-156.000,00	C	CREDOR
4.5.2	TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	3.219.019,16	6.446.122,08	-3.227.102,92	C	
4.5.2.3	TRANSFERENCIAS VOLUNTARIAS	0,00	3.219.019,16	6.446.122,08	-3.227.102,92	C	
4.5.2.3.3	TRANSFERENCIAS VOLUNTARIAS - INTER OFSS - UNIAO	0,00	3.219.019,16	6.446.122,08	-3.227.102,92	C	
4.5.2.3.3.01	TRANSFERENCIAS VOLUNTARIAS	0,00	3.219.019,16	6.446.122,08	-3.227.102,92	C	CREDOR
4.6	VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	1.000,00	7.132.056,10	-7.131.056,10	C	
4.6.3	GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	1.000,00	7.132.056,10	-7.131.056,10	C	
4.6.3.9	OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	1.000,00	7.132.056,10	-7.131.056,10	C	
4.6.3.9.1	OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	1.000,00	7.132.056,10	-7.131.056,10	C	
4.6.3.9.1.01	INCORPORACAO DE ESTOQUES	0,00	0,00	12.309,60	-12.309,60	C	CREDOR
4.6.3.9.1.03	INCORPORACAO DE BENS MOVEIS	0,00	1.000,00	7.119.746,50	-7.118.746,50	C	CREDOR
4.9	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	427.175,83	19.208.524,41	-18.781.348,58	C	
4.9.1	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	201.078,16	201.078,16	0,00		
4.9.1.1	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	201.078,16	201.078,16	0,00		
4.9.1.1.1	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR - CONSOLIDACAO	0,00	201.078,16	201.078,16	0,00		
4.9.1.1.1.01	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	201.078,16	201.078,16	0,00		CREDOR
4.9.9	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	226.097,67	19.007.446,25	-18.781.348,58	C	
4.9.9.9	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	0,00	226.097,67	19.007.446,25	-18.781.348,58	C	
4.9.9.9.1	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00	480.955,23	-480.955,23	C	
4.9.9.9.1.09	REVERSAO DE DEPRECIACAO/AMORTIZACAO/EXAUSTAO E REAVALIACAO DE BENS	0,00	0,00	91.394,65	-91.394,65	C	CREDOR
4.9.9.9.1.11	BENS MOVEIS INCORPORADOS POR TRANSFERENCIA	0,00	0,00	389.560,58	-389.560,58	C	CREDOR
4.9.9.9.2	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - INTRA OFSS	0,00	226.097,67	18.526.491,02	-18.300.393,35	C	
4.9.9.9.2.88	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - INTRA OFSS	0,00	226.097,67	18.526.491,02	-18.300.393,35	C	
4.9.9.9.2.88.02	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE OUTROS FATOS GERADORES	0,00	226.097,67	18.526.491,02	-18.300.393,35	C	CREDOR
Total Patrimonial		0,00	300.795.867,69	300.795.867,69	0,00		
5	CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	5.301.489,49 D	131.094.318,23	17.762.692,51	118.633.115,21	D	
5.2	ORÇAMENTO APROVADO	0,00	119.699.068,72	17.762.692,51	101.936.376,21	D	
5.2.2	FIXAÇÃO DA DESPESA	0,00	119.699.068,72	17.762.692,51	101.936.376,21	D	
5.2.2.1	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	64.267.027,95	8.596.363,50	55.670.664,45	D	
5.2.2.1.1	DOTACAO INICIAL	0,00	45.230.489,00	0,00	45.230.489,00	D	DEVEDOR
5.2.2.1.2	DOTAÇÃO ADICIONAL POR TIPO DE CRÉDITO	0,00	19.036.538,95	0,00	19.036.538,95	D	

5.2.2.1.2.01	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	0,00		19.036.538,95	0,00	19.036.538,95 D	
5.2.2.1.2.01.01	CRÉDITOS SUPLEMENTARES DO ORÇAMENTO DA DESPESA	0,00		18.654.281,07	0,00	18.654.281,07 D	DEVEDOR
5.2.2.1.2.01.02	SUPLEMENTAÇÃO DO ORÇAMENTO DA DESPESA POR REMANEJAMENTO	0,00		382.257,88	0,00	382.257,88 D	DEVEDOR
5.2.2.1.9	CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO	0,00		0,00	8.596.363,50	-8.596.363,50 C	
5.2.2.1.9.01	(-) CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS ANULADOS	0,00		0,00	8.214.105,62	-8.214.105,62 C	CREDOR
5.2.2.1.9.02	(-) ANULAÇÃO DO ORÇAMENTO DA DESPESA PARA REMANEJAMENTO	0,00		0,00	382.257,88	-382.257,88 C	CREDOR
5.2.2.2	MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITOS RECEBIDOS	0,00		55.432.040,77	9.166.329,01	46.265.711,76 D	
5.2.2.2.9	OUTRAS DESCENTRALIZAÇÕES DE CRÉDITOS	0,00		55.432.040,77	9.166.329,01	46.265.711,76 D	
5.2.2.2.9.01	DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITOS RECEBIDOS DO ORÇAMENTO DA DESPESA	0,00		55.432.040,77	9.166.329,01	46.265.711,76 D	DEVEDOR
5.3	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	5.301.489,49 D		11.395.249,51	0,00	16.696.739,00 D	
5.3.1	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	5.076.972,22 D		0,00	0,00	5.076.972,22 D	
5.3.1.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS	5.076.972,22 D		0,00	0,00	5.076.972,22 D	DEVEDOR
5.3.2	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	224.517,27 D		0,00	0,00	224.517,27 D	
5.3.2.1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSCRITOS	224.517,27 D		0,00	0,00	224.517,27 D	DEVEDOR
5.3.8	RESTOS A PAGAR INSCRITOS	0,00		11.395.249,51	0,00	11.395.249,51 D	
5.3.8.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS	0,00		10.744.734,10	0,00	10.744.734,10 D	DEVEDOR
5.3.8.2	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSCRITOS	0,00		650.515,41	0,00	650.515,41 D	DEVEDOR
6	CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	-5.301.489,49 C		245.739.460,00	359.071.085,72	-118.633.115,21 C	
6.2	EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	0,00		235.853.454,31	337.789.830,52	-101.936.376,21 C	
6.2.1	EXECUÇÃO DA RECEITA	0,00		10.718.866,19	10.718.866,19	0,00	
6.2.1.1	RECEITA A REALIZAR	0,00		7.498.766,23	3.220.099,96	4.278.666,27 D	
6.2.1.1.1	RECEITA A REALIZAR	0,00		7.498.766,23	3.220.099,96	4.278.666,27 D	VARIÁVEL
6.2.1.2	RECEITA REALIZADA	0,00		3.220.099,96	7.498.766,23	-4.278.666,27 C	
6.2.1.2.1	RECEITA REALIZADA	0,00		3.220.099,96	7.498.766,23	-4.278.666,27 C	CREDOR
6.2.2	EXECUÇÃO DA DESPESA	0,00		225.134.588,12	327.070.964,33	-101.936.376,21 C	
6.2.2.1	DISPONIBILIDADES DE CRÉDITO	0,00		215.968.259,11	271.638.923,56	-55.670.664,45 C	
6.2.2.1.1	CREDITO DISPONIVEL	0,00		131.056.527,98	140.583.989,22	-9.527.461,24 C	CREDOR
6.2.2.1.2	CRÉDITO INDISPONÍVEL	0,00		8.222.354,62	8.222.360,62	-6,00 C	CREDOR
6.2.2.1.3	CRÉDITO UTILIZADO	0,00		76.689.376,51	122.832.573,72	-46.143.197,21 C	
6.2.2.1.3.01	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	0,00		40.215.282,78	50.818.309,98	-10.603.027,20 C	CREDOR
6.2.2.1.3.02	CREDITO EMPENHADO EM LIQUIDACAO	0,00		8.744.111,14	8.885.818,04	-141.706,90 C	CREDOR
6.2.2.1.3.03	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	0,00		27.180.258,20	27.817.624,54	-637.366,34 C	CREDOR
6.2.2.1.3.04	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	0,00		549.724,39	35.310.821,16	-34.761.096,77 C	CREDOR
6.2.2.2	MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITOS CONCEDIDOS	0,00		9.166.329,01	55.432.040,77	-46.265.711,76 C	
6.2.2.2.9	OUTRAS DESCENTRALIZAÇÕES DE CRÉDITOS	0,00		9.166.329,01	55.432.040,77	-46.265.711,76 C	
6.2.2.2.9.01	DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS CONCEDIDOS	0,00		9.166.329,01	55.432.040,77	-46.265.711,76 C	CREDOR
6.3	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	-5.301.489,49 C		9.886.005,69	21.281.255,20	-16.696.739,00 C	
6.3.1	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	-5.076.972,22 C		9.532.930,59	9.532.930,59	-5.076.972,22 C	
6.3.1.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR	-5.076.420,19 C		5.114.200,68	37.780,49	0,00	CREDOR
6.3.1.2	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS EM LIQUIDACAO	-552,03 C		420.843,25	420.291,22	0,00	CREDOR
6.3.1.3	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	0,00		3.997.835,97	3.997.835,97	0,00	CREDOR
6.3.1.4	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS PAGOS	0,00		50,69	3.960.717,38	-3.960.666,69 C	CREDOR
6.3.1.9	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS CANCELADOS	0,00		0,00	1.116.305,53	-1.116.305,53 C	CREDOR
6.3.2	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	-224.517,27 C		211.368,20	211.368,20	-224.517,27 C	
6.3.2.1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS A PAGAR	-224.517,27 C		211.368,20	0,00	-13.149,07 C	CREDOR
6.3.2.2	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS	0,00		0,00	211.368,20	-211.368,20 C	CREDOR
6.3.8	INSCRICAO RESTOS A PAGAR	0,00		141.706,90	11.536.956,41	-11.395.249,51 C	
6.3.8.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	0,00		141.706,90	10.744.734,10	-10.603.027,20 C	CREDOR
6.3.8.2	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS EM LIQUIDACAO	0,00		0,00	141.706,90	-141.706,90 C	CREDOR
6.3.8.3	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS A PAGAR	0,00		0,00	650.515,41	-650.515,41 C	CREDOR
Total Orçamentário		0,00		376.833.778,23	376.833.778,23	0,00	
7	CONTROLES DEVEDORES	188.522.501,71 D		58.266.119,30	21.939.732,45	224.848.888,56 D	
7.1	ATOS POTENCIAIS	188.522.501,71 D		50.849.221,66	20.630.095,51	218.741.627,86 D	
7.1.1	ATOS POTENCIAIS ATIVOS	68.286.584,23 D		12.303.348,06	3.639.966,93	76.949.965,36 D	
7.1.1.1	GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	30.956.474,00 D		0,00	0,00	30.956.474,00 D	
7.1.1.1.1	GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS - CONSOLIDACAO	30.956.474,00 D		0,00	0,00	30.956.474,00 D	DEVEDOR
7.1.1.2	DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	37.235.823,49 D		6.526.335,32	0,00	43.762.158,81 D	
7.1.1.2.1	DIREITOS CONVENIADOS	37.235.823,49 D		6.526.335,32	0,00	43.762.158,81 D	DEVEDOR
7.1.1.9	OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	94.286,74 D		5.777.012,74	3.639.966,93	2.231.332,55 D	
7.1.1.9.1	OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	94.286,74 D		5.777.012,74	3.639.966,93	2.231.332,55 D	DEVEDOR
7.1.2	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	120.235.917,48 D		38.545.873,60	16.990.128,58	141.791.662,50 D	
7.1.2.3	OBRIGACOES CONTRATUAIS	118.859.050,48 D		38.304.316,39	16.845.738,11	140.317.628,76 D	
7.1.2.3.1	CONTRATOS DE FORNECIMENTO	5.168.599,94 D		12.500.293,35	1.981.400,89	15.687.492,40 D	DEVEDOR
7.1.2.3.2	CONTRATOS DE SERVICO	113.264.086,41 D		25.804.023,04	14.864.337,22	124.203.772,23 D	DEVEDOR
7.1.2.3.4	CONTRATOS DE OBRAS	426.364,13 D		0,00	0,00	426.364,13 D	DEVEDOR
7.1.2.9	OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	1.376.867,00 D		241.557,21	144.390,47	1.474.033,74 D	
7.1.2.9.1	OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	1.376.867,00 D		241.557,21	144.390,47	1.474.033,74 D	DEVEDOR
7.2	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00		7.402.243,60	1.294.982,90	6.107.260,70 D	
7.2.1	DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	0,00		7.402.243,60	1.294.982,90	6.107.260,70 D	
7.2.1.1	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	0,00		7.402.243,60	1.294.982,90	6.107.260,70 D	
7.2.1.1.1	DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	0,00		7.402.243,60	1.294.982,90	6.107.260,70 D	
7.2.1.1.1.01	DISPONIBILIDADE DE RECURSOS - TESOURO ESTADUAL	0,00		19.523,19	0,00	19.523,19 D	DEVEDOR
7.2.1.1.1.02	DISPONIBILIDADE DE RECURSOS - OUTROS RECURSOS	0,00		6.767.882,11	0,00	6.767.882,11 D	DEVEDOR
7.2.1.1.1.88	DISPONIBILIDADE DE RECURSOS - ENTRADAS COMPENSATORIAS	0,00		614.838,30	1.294.982,90	-680.144,60 C	DEVEDOR
7.6	CONTROLES FISCAIS	0,00		14.654,04	14.654,04	0,00	
7.6.3	CONTROLES PARA FINS DA LRF	0,00		14.654,04	14.654,04	0,00	
7.6.3.3	CONTROLES DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DA LRF	0,00		14.654,04	14.654,04	0,00	DEVEDOR

8	CONTROLES CREDORES	-188.522.501,71	C	87.752.096,67	124.078.483,52	-224.848.888,56	C
8.1	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	-188.522.501,71	C	84.970.474,14	115.189.600,29	-218.741.627,86	C
8.1.1	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	-68.286.584,23	C	47.196.256,85	55.859.637,98	-76.949.965,36	C
8.1.1.1	EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	-30.956.474,00	C	0,00	0,00	-30.956.474,00	C
8.1.1.1.1	EXECUCAO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS - CONSOLIDACAO	-30.956.474,00	C	0,00	0,00	-30.956.474,00	C
8.1.1.1.1.02	APÓLICE DE SEGUROS RECEBIDAS	-30.956.474,00	C	0,00	0,00	-30.956.474,00	C
8.1.1.1.1.02.01	APÓLICE DE SEGUROS RECEBIDAS - A EXECUTAR	-30.956.474,00	C	0,00	0,00	-30.956.474,00	C CREDOR
8.1.1.2	EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	-37.235.823,49	C	43.556.289,92	50.082.625,24	-43.762.158,81	C
8.1.1.2.1	EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS	-37.235.823,49	C	43.556.289,92	50.082.625,24	-43.762.158,81	C
8.1.1.2.1.01	DIREITOS CONVENIADOS - A RECEBER	0,00		5.485.553,50	5.485.553,50	0,00	CREDOR
8.1.1.2.1.02	DIREITOS CONVENIADOS - RECEBIDOS A COMPROVAR	-37.235.823,49	C	38.070.736,42	44.597.071,74	-43.762.158,81	C
8.1.1.2.1.02.01	DIREITOS CONVENIADOS - RECEBIDOS A EMPENHAR	-7.932.605,35	C	15.631.952,92	8.896.913,87	-1.197.566,30	C CREDOR
8.1.1.2.1.02.02	DIREITOS CONVENIADOS - EMPENHADOS A LIQUIDAR	-2.435.370,23	C	11.326.318,40	12.428.232,96	-3.537.284,79	C CREDOR
8.1.1.2.1.02.03	DIREITOS CONVENIADOS - LIQUIDADO/RETENCOES A PAGAR	-111.799,76	C	10.039.413,24	10.028.791,71	-101.178,23	C CREDOR
8.1.1.2.1.02.04	DIREITOS CONVENIADOS-PAGO/RESTITUIDO/TRANSFERIDO EXECUCAO CONTRAPARTIDA CONVENIO/BLOQUEADO	-26.756.048,15	C	1.073.051,86	13.243.133,20	-38.926.129,49	C CREDOR
8.1.1.9	EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	-94.286,74	C	3.639.966,93	5.777.012,74	-2.231.332,55	C
8.1.1.9.1	OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	-94.286,74	C	3.639.966,93	5.777.012,74	-2.231.332,55	C
8.1.1.9.1.10	BENS MOVEIS DO ESTADO ENTREGUES A TERCEIROS P/ USO-CESSAO ONEROSA-COMODATO	-94.286,74	C	0,00	0,00	-94.286,74	C CREDOR
8.1.1.9.1.16	BENS MOVEIS ENTREGUES P/ OUTRA UNIDADE ADMINIST. DO ESTADO	0,00		3.639.966,93	5.777.012,74	-2.137.045,81	C CREDOR
8.1.2	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	-120.235.917,48	C	37.774.217,29	59.329.962,31	-141.791.662,50	C
8.1.2.3	EXECUCAO DE OBRIGACOES CONTRATUAIS	-118.859.050,48	C	37.629.826,82	59.088.405,10	-140.317.628,76	C
8.1.2.3.1	CONTRATOS DE FORNECIMENTO	-5.168.599,94	C	5.234.811,79	15.753.704,25	-15.687.492,40	C
8.1.2.3.1.01	CONTRATOS DE FORNECIMENTO - A EXECUTAR	-2.741.588,85	C	4.011.621,56	12.505.211,88	-11.235.179,17	C CREDOR
8.1.2.3.1.02	CONTRATOS DE FORNECIMENTO - EXECUTADOS	-2.427.011,09	C	1.223.190,23	3.248.492,37	-4.452.313,23	C CREDOR
8.1.2.3.2	CONTRATOS DE SERVICO	-113.264.086,41	C	32.395.015,03	43.334.700,85	-124.203.772,23	C
8.1.2.3.2.01	CONTRATOS DE SERVICO - A EXECUTAR	-67.049.649,47	C	28.737.094,62	26.505.881,01	-64.818.435,86	C CREDOR
8.1.2.3.2.02	CONTRATOS DE SERVICO - EXECUTADOS	-46.214.436,94	C	3.657.920,41	16.828.819,84	-59.385.336,37	C CREDOR
8.1.2.3.4	CONTRATOS DE EXECUCAO DE OBRAS	-426.364,13	C	0,00	0,00	-426.364,13	C
8.1.2.3.4.01	CONTRATOS DE EXECUCAO DE OBRAS - A EXECUTAR	-2.188,82	C	0,00	0,00	-2.188,82	C CREDOR
8.1.2.3.4.02	CONTRATOS DE EXECUCAO DE OBRAS - EXECUTADOS	-424.175,31	C	0,00	0,00	-424.175,31	C CREDOR
8.1.2.9	EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	-1.376.867,00	C	144.390,47	241.557,21	-1.474.033,74	C
8.1.2.9.1	OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	-1.376.867,00	C	144.390,47	241.557,21	-1.474.033,74	C
8.1.2.9.1.08	BENS MOVEIS DE TERCEIROS ENTREGUES AO ESTADO P/ USO-CESSAO ONEROSA-COMODATO	-1.376.867,00	C	0,00	0,00	-1.376.867,00	C CREDOR
8.1.2.9.1.16	BENS MOVEIS RECEBIDOS DE OUTRA UNIDADE ADM DO ESTADO	0,00		144.390,47	241.557,21	-97.166,74	C CREDOR
8.2	EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00		2.766.968,49	8.874.229,19	-6.107.260,70	C
8.2.1	EXECUCAO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINACAO	0,00		2.766.968,49	8.874.229,19	-6.107.260,70	C
8.2.1.1	EXECUCAO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	0,00		2.766.968,49	8.874.229,19	-6.107.260,70	C
8.2.1.1.1	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇAO DE RECURSOS A UTILIZAR	0,00		1.221.677,92	7.758.794,77	-6.537.116,85	C
8.2.1.1.1.02	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS A UTILIZAR - OUTROS RECURSOS	0,00		0,00	6.537.116,85	-6.537.116,85	C
8.2.1.1.1.02.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS A UTILIZAR - OUTROS RECURSOS	0,00		0,00	6.537.116,85	-6.537.116,85	C CREDOR
8.2.1.1.1.88	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS A UTILIZAR - ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	0,00		1.221.677,92	1.221.677,92	0,00	
8.2.1.1.1.88.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS A UTILIZAR - ENTRADAS COMPENSATORIAS	0,00		1.221.677,92	1.221.677,92	0,00	CREDOR
8.2.1.1.3	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDACAO E ENTRADAS COMPENSATORIAS	0,00		1.545.280,96	865.136,36	680.144,60	D
8.2.1.1.3.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	0,00		250.298,06	250.298,06	0,00	
8.2.1.1.3.01.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO - TESOURO ESTADUAL	0,00		19.523,19	19.523,19	0,00	
8.2.1.1.3.01.01.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO - TESOURO ESTADUAL - PODER EXECUTIV	0,00		19.523,19	19.523,19	0,00	CREDOR
8.2.1.1.3.01.02	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO - OUTROS RECURSOS	0,00		230.774,87	230.774,87	0,00	
8.2.1.1.3.01.02.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDACAO - OUTROS RECURSOS	0,00		230.774,87	230.774,87	0,00	CREDOR
8.2.1.1.3.88	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR ENTRADAS COMPENSATORIAS	0,00		1.294.982,90	614.838,30	680.144,60	D
8.2.1.1.3.88.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	0,00		1.294.982,90	614.838,30	680.144,60	D CREDOR
8.2.1.1.4	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA	0,00		9,61	250.298,06	-250.288,45	C
8.2.1.1.4.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA - TESOURO ESTADUAL	0,00		0,00	19.523,19	-19.523,19	C
8.2.1.1.4.01.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA - TESOURO ESTADUAL - PODER EXECUTIVO	0,00		0,00	19.523,19	-19.523,19	C CREDOR
8.2.1.1.4.02	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA - OUTROS RECURSOS	0,00		9,61	230.774,87	-230.765,26	C
8.2.1.1.4.02.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS UTILIZADA - OUTROS RECURSOS	0,00		9,61	230.774,87	-230.765,26	C CREDOR
8.6	CONTROLES FISCAIS	0,00		14.654,04	14.654,04	0,00	
8.6.3	CONTROLES PARA FINS DA LRF	0,00		14.654,04	14.654,04	0,00	
8.6.3.3	CONTROLES DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DA LRF	0,00		14.654,04	14.654,04	0,00	
8.6.3.3.1	DESPESA COM PESSOAL NAO EXECUTADA ORCAMENTARIAMENTE	0,00		14.654,04	14.654,04	0,00	CREDOR
Total Controle		0,00		146.018.215,97	146.018.215,97	0,00	
Total Geral		0,00		823.647.861,89	823.647.861,89	0,00	

Data **08/02/2024 14:35:06:375**

CERTIFICAMOS A EXATIDAO DA MOVIMENTACAO CONTABIL NESTE BALANCETE

_____ _____

CONTADOR

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR E COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

Diretoria de Contabilidade e Finanças

Ateste GMG/SPGF/DCF nº. 81170694/2024

Belo Horizonte, 29 de janeiro de 2024.

ATESTE DE DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

Atesto para os devidos fins que o **BALANCETE DE VERIFICAÇÃO CONSOLIDADO ANUAL - UO de dezembro**, do Gabinete Militar do Governador, referente ao exercício de 2023, da Unidade Orçamentária 1071, reflete a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial do órgão.

Aroldo de Almeida Pessoa Júnior

Contador/[redacted]

Danielle Teixeira Rocha

Contadora[redacted]

Documento assinado eletronicamente por **Danielle Teixeira Rocha**, **Servidora Pública**, em 08/03/2024, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Aroldo de Almeida Pessoa Junior**, **Servidor Público**, em 08/03/2024, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **81170694** e o código CRC **8C5CFFC1**.

Referência: Processo nº 1070.01.0000142/2024-33 SEI nº 81170694

MINAS GERAIS GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR:18715565000110

Assinado de forma digital por MINAS GERAIS GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR:18715565000110
Dados: 2024.04.26 09:08:12 -03'00'

Balancete de Verificação	
Exercício	**2023**
Mês	**Dezembro**
Unidade Orçamentária	**1071 - GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS G**

Conta	Descrição	Saldo Anterior	D/C	Débito mês	Crédito mês	Saldo Atual	D/C	Tipo Saldo Conta
1	ATIVO	48.707.009,19	D	16.903.469,85	14.437.576,05	51.172.902,99	D	
1.1	ATIVO CIRCULANTE	13.599.328,76	D	16.815.132,83	14.057.261,91	16.357.199,68	D	
1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.601.482,51	D	9.749.284,35	11.281.980,69	68.786,17	D	
1.1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	1.601.482,51	D	9.749.284,35	11.281.980,69	68.786,17	D	
1.1.1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	80.691,60	D	25.482,57	37.388,00	68.786,17	D	
1.1.1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	38.288,56	D	2.251,24	21.200,59	19.339,21	D	DEVEDOR
1.1.1.1.1.07	O.P. BANCARIAS/TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS A COMPENSAR - DEMAIS RECURSOS - CONTA MOVIMENTO E CONTAS INTERNA	0,00		16.187,41	16.187,41	0,00		DEVEDOR
1.1.1.1.1.09	RECURSOS BLOQUEADOS/INDISPONIVEIS-INSTITUICAO FINANCEIRA	42.403,04	D	6.423,18	0,00	48.826,22	D	DEVEDOR
1.1.1.1.1.10	APLICACOES FINANCEIRAS	0,00		620,74	0,00	620,74	D	DEVEDOR
1.1.1.1.2	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - INTRA OFSS	1.520.790,91	D	9.723.801,78	11.244.592,69	0,00		
1.1.1.1.2.02	MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA ESCRITURAL	1.520.790,91	D	9.723.801,78	11.244.592,69	0,00		
1.1.1.1.2.02.01	RECURSOS UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	1.520.790,91	D	9.723.801,78	11.244.592,69	0,00		
1.1.1.1.2.02.01.01	COTA FINANCEIRA - RECURSOS TESOURO ESTADUAL	1.520.790,91	D	9.723.801,78	11.244.592,69	0,00		
1.1.1.1.2.02.01.01.01	COTA FINANCEIRA A UTILIZAR	1.520.790,91	D	6.860.605,97	8.381.396,88	0,00		DEVEDOR
1.1.1.1.2.02.01.01.02	O.P. BANCÁRIAS/TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A COMPENSAR - RECURSO DO TESOURO	0,00		2.863.195,81	2.863.195,81	0,00		DEVEDOR
1.1.3	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	6.386.464,78	D	5.292.661,32	1.615.093,50	10.064.032,60	D	
1.1.3.1	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	238.504,69	D	421.418,14	639.354,06	20.568,77	D	
1.1.3.1.1	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDACAO	238.504,69	D	421.418,14	639.354,06	20.568,77	D	
1.1.3.1.1.01	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL	238.504,69	D	421.418,14	639.354,06	20.568,77	D	
1.1.3.1.1.01.01	ADIANTAMENTOS/DIARIAS ANTECIPADAS CONCEDIDOS A PESSOAL	205.062,86	D	192.496,80	376.990,89	20.568,77	D	DEVEDOR
1.1.3.1.1.01.90	ADIANTAMENTOS/DIARIAS DE VIAGEM A CONCEDER A PESSOAL	33.441,83	D	228.921,34	262.363,17	0,00		DEVEDOR
1.1.3.4	CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO	375.623,43	D	13.015,04	13.015,04	375.623,43	D	
1.1.3.4.1	CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO - CONSOLIDAÇÃO	375.623,43	D	13.015,04	13.015,04	375.623,43	D	
1.1.3.4.1.02	PAGAMENTO SEM CRÉDITO ORCAMENTÁRIO	10,14	D	13.015,04	13.015,04	10,14	D	DEVEDOR
1.1.3.4.1.03	PRESTACAO DE CONTAS DE CONVENIOS IMPUGNADAS	183.938,72	D	0,00	0,00	183.938,72	D	DEVEDOR
1.1.3.4.1.88	OUTRAS RESPONSABILIDADES	191.674,57	D	0,00	0,00	191.674,57	D	DEVEDOR
1.1.3.8	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	5.772.336,66	D	4.858.228,14	962.724,40	9.667.840,40	D	
1.1.3.8.1	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDACÃO	5.692.347,66	D	42.430,89	962.724,40	4.772.054,15	D	
1.1.3.8.1.07	DEPOSITO RECURSOS MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL	5.692.347,66	D	42.430,89	962.724,40	4.772.054,15	D	DEVEDOR
1.1.3.8.2	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - INTRA OFSS	79.989,00	D	4.815.797,25	0,00	4.895.786,25	D	
1.1.3.8.2.01	CREDITO FINANCEIRO A RECEBER - UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	79.989,00	D	4.815.797,25	0,00	4.895.786,25	D	DEVEDOR
1.1.5	ESTOQUES	5.611.381,47	D	1.773.187,16	1.160.187,72	6.224.380,91	D	
1.1.5.6	ALMOXARIFADO	5.611.381,47	D	1.773.187,16	1.160.187,72	6.224.380,91	D	
1.1.5.6.1	ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	5.611.381,47	D	1.773.187,16	1.160.187,72	6.224.380,91	D	
1.1.5.6.1.01	MATERIAL DE CONSUMO	5.581.076,97	D	889.949,24	246.645,30	6.224.380,91	D	DEVEDOR
1.1.5.6.1.04	MATERIAL DE CONSUMO/MEDICAMENTOS/PRODUTOS LABORATORIAIS PENDENTE DE INCORPORACAO - RECEBIMENTO PROVISO	30.304,50	D	883.237,92	913.542,42	0,00		DEVEDOR
1.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	35.107.680,43	D	88.337,02	380.314,14	34.815.703,31	D	
1.2.3	IMOBILIZADO	35.107.680,43	D	88.337,02	380.314,14	34.815.703,31	D	
1.2.3.1	BENS MÓVEIS	37.695.189,15	D	5.056,72	220.750,04	37.479.495,83	D	
1.2.3.1.1	BENS MÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO	37.695.189,15	D	5.056,72	220.750,04	37.479.495,83	D	
1.2.3.1.1.01	BENS MOVEIS	37.695.188,16	D	5.056,72	220.749,05	37.479.495,83	D	DEVEDOR
1.2.3.1.1.04	BENS MOVEIS A TRANSFERIR	0,99	D	0,00	0,99	0,00		DEVEDOR
1.2.3.2	BENS IMÓVEIS	424.175,31	D	0,00	0,00	424.175,31	D	
1.2.3.2.1	BENS IMÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO	424.175,31	D	0,00	0,00	424.175,31	D	
1.2.3.2.1.03	OBRAS E INSTALACOES EM ANDAMENTO	424.175,31	D	0,00	0,00	424.175,31	D	DEVEDOR
1.2.3.8	(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	-3.011.684,03	C	83.280,30	159.564,10	-3.087.967,83	C	
1.2.3.8.1	(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO	-3.011.684,03	C	83.280,30	159.564,10	-3.087.967,83	C	
1.2.3.8.1.01	(-) DEPRECIACAO ACUMULADA - BENS MOVEIS	-3.011.684,03	C	83.280,30	159.564,10	-3.087.967,83	C	CREDOR
2	PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	-64.826.117,01	C	4.063.950,30	3.576.400,55	-64.338.567,26	C	
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	-1.359.122,00	C	4.063.950,30	3.576.400,55	-871.572,25	C	
2.1.3	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	-1.249.435,54	C	3.900.427,92	3.443.214,69	-792.222,31	C	
2.1.3.1	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	-1.249.435,54	C	3.900.427,92	3.443.214,69	-792.222,31	C	
2.1.3.1.1	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	-1.249.435,54	C	3.900.427,92	3.443.214,69	-792.222,31	C	
2.1.3.1.1.01	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR	-1.249.435,54	C	3.900.427,92	3.443.214,69	-792.222,31	C	CREDOR
2.1.8	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	-109.686,46	C	163.522,38	133.185,86	-79.349,94	C	
2.1.8.8	VALORES RESTITUÍVEIS	-109.686,46	C	163.522,38	133.185,86	-79.349,94	C	
2.1.8.8.1	VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	-109.686,46	C	163.522,38	133.185,86	-79.349,94	C	
2.1.8.8.1.01	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE	0,00		79.674,97	79.674,97	0,00		CREDOR
2.1.8.8.1.03	CONTRIBUICOES/RETENCOES/DESCONTOS INSTITUTOS/ENTIDADES DE PREVIDENCIA	-36.276,66	C	72.858,59	36.581,93	0,00		CREDOR
2.1.8.8.1.08	DEPOSITOS DE TERCEIROS	-175,21	C	0,00	0,00	-175,21	C	CREDOR
2.1.8.8.1.88	OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	-73.234,59	C	10.988,82	16.928,96	-79.174,73	C	CREDOR
2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-63.466.995,01	C	0,00	0,00	-63.466.995,01	C	
2.3.6	DEMAIS RESERVAS	-110,58	C	0,00	0,00	-110,58	C	
2.3.6.1	RESERVA DE REAVALIAÇÃO	-110,58	C	0,00	0,00	-110,58	C	
2.3.6.1.1	RESERVA DE REAVALIAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	-110,58	C	0,00	0,00	-110,58	C	
2.3.6.1.1.01	RESERVA DE REAVALIACAO	-110,58	C	0,00	0,00	-110,58	C	CREDOR
2.3.7	RESULTADOS ACUMULADOS	-63.466.884,43	C	0,00	0,00	-63.466.884,43	C	
2.3.7.1	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	-63.466.884,43	C	0,00	0,00	-63.466.884,43	C	
2.3.7.1.1	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	242.422.264,09	D	0,00	0,00	242.422.264,09	D	
2.3.7.1.1.02	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	242.422.264,09	D	0,00	0,00	242.422.264,09	D	VARIÁVEL
2.3.7.1.2	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	-257.233.814,49	C	0,00	0,00	-257.233.814,49	C	
2.3.7.1.2.02	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	-257.233.814,49	C	0,00	0,00	-257.233.814,49	C	VARIÁVEL
2.3.7.1.3	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO	-48.655.334,03	C	0,00	0,00	-48.655.334,03	C	

2.3.7.1.3.02	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	-48.655.334,03	C	0,00	0,00	-48.655.334,03 C	VARIÁVEL
3	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	97.787.086,48	D	10.323.594,82	239.317,78	107.871.363,52 D	
3.1	PESSOAL E ENCARGOS	6.475.007,28	D	1.085.727,33	0,01	7.560.734,60 D	
3.1.1	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	5.183.067,31	D	864.553,11	0,01	6.047.620,41 D	
3.1.1.9	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO	5.183.067,31	D	864.553,11	0,01	6.047.620,41 D	
3.1.1.9.1	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO	5.183.067,31	D	864.553,11	0,01	6.047.620,41 D	
3.1.1.9.1.01	PESSOAL ATIVO	5.183.067,31	D	864.553,11	0,01	6.047.620,41 D	DEVEDOR
3.1.2	ENCARGOS PATRONAIS	1.285.142,67	D	220.261,53	0,00	1.505.404,20 D	
3.1.2.9	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS	1.285.142,67	D	220.261,53	0,00	1.505.404,20 D	
3.1.2.9.1	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS - CONSOLIDAÇÃO	899.807,58	D	151.197,67	0,00	1.051.005,25 D	
3.1.2.9.1.01	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS	899.807,58	D	151.197,67	0,00	1.051.005,25 D	DEVEDOR
3.1.2.9.2	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS - INTRA OFSS	385.335,09	D	69.063,86	0,00	454.398,95 D	
3.1.2.9.2.01	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS	385.335,09	D	69.063,86	0,00	454.398,95 D	DEVEDOR
3.1.9	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	6.797,30	D	912,69	0,00	7.709,99 D	
3.1.9.9	OUTRAS VPD DE PESSOAL E ENCARGOS	6.797,30	D	912,69	0,00	7.709,99 D	
3.1.9.9.1	OUTRAS VPD DE PESSOAL E ENCARGOS - CONSOLIDACAO	6.797,30	D	912,69	0,00	7.709,99 D	
3.1.9.9.1.01	OUTRAS OBRIGACOES TRABALHISTAS	6.797,30	D	912,69	0,00	7.709,99 D	DEVEDOR
3.2	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	1.495,50	D	119,64	0,00	1.615,14 D	
3.2.9	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	1.495,50	D	119,64	0,00	1.615,14 D	
3.2.9.9	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	1.495,50	D	119,64	0,00	1.615,14 D	
3.2.9.9.1	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS - CONSOLIDACAO	1.495,50	D	119,64	0,00	1.615,14 D	
3.2.9.9.1.01	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	1.495,50	D	119,64	0,00	1.615,14 D	DEVEDOR
3.3	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	30.988.565,25	D	3.115.310,28	4.722,88	34.099.152,65 D	
3.3.1	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	11.053.193,43	D	226.932,90	0,00	11.280.126,33 D	
3.3.1.1	CONSUMO DE MATERIAL	11.053.193,43	D	226.932,90	0,00	11.280.126,33 D	
3.3.1.1.1	CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	11.053.193,43	D	226.932,90	0,00	11.280.126,33 D	
3.3.1.1.1.01	CONSUMO DE MATERIAL/MEDICAMENTOS	11.053.193,43	D	226.932,90	0,00	11.280.126,33 D	DEVEDOR
3.3.2	SERVIÇOS	18.555.218,06	D	2.728.813,28	4.722,88	21.279.308,46 D	
3.3.2.1	DIÁRIAS	2.766.503,97	D	401.744,60	4.722,88	3.163.525,69 D	
3.3.2.1.1	DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	2.766.503,97	D	401.744,60	4.722,88	3.163.525,69 D	
3.3.2.1.1.01	DIARIAS DE VIAGEM-PESSOAL CIVIL/MILITAR	2.766.503,97	D	401.744,60	4.722,88	3.163.525,69 D	DEVEDOR
3.3.2.2	SERVIÇOS TERCEIROS - PF	2.936,01	D	1.376,39	0,00	4.312,40 D	
3.3.2.2.1	SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO	2.936,01	D	1.376,39	0,00	4.312,40 D	
3.3.2.2.1.01	SERVICOS TERCEIROS - PF	2.936,01	D	1.376,39	0,00	4.312,40 D	DEVEDOR
3.3.2.3	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	15.785.778,08	D	2.325.692,29	0,00	18.111.470,37 D	
3.3.2.3.1	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	15.785.778,08	D	2.323.781,85	0,00	18.109.559,93 D	
3.3.2.3.1.01	SERVICOS TERCEIROS - PJ	15.785.778,08	D	2.323.781,85	0,00	18.109.559,93 D	DEVEDOR
3.3.2.3.2	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - INTRA OFSS	0,00		1.910,44	0,00	1.910,44 D	
3.3.2.3.2.01	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	0,00		1.910,44	0,00	1.910,44 D	DEVEDOR
3.3.3	DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	1.380.153,76	D	159.564,10	0,00	1.539.717,86 D	
3.3.3.1	DEPRECIAÇÃO	1.380.153,76	D	159.564,10	0,00	1.539.717,86 D	
3.3.3.1.1	DEPRECIAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	1.380.153,76	D	159.564,10	0,00	1.539.717,86 D	
3.3.3.1.1.01	BENS MÓVEIS	1.380.153,76	D	159.564,10	0,00	1.539.717,86 D	DEVEDOR
3.5	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	29.745.851,48	D	4.005.706,89	211.001,71	33.540.556,66 D	
3.5.1	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	29.745.851,48	D	4.005.706,89	211.001,71	33.540.556,66 D	
3.5.1.1	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUCAO ORCAMENTARIA	29.322.187,40	D	4.005.706,89	211.001,71	33.116.892,58 D	
3.5.1.1.2	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUCAO ORCAMENTARIA - INTRA OFSS	29.322.187,40	D	4.005.706,89	211.001,71	33.116.892,58 D	
3.5.1.1.2.01	COTA FINANCEIRA CONCEDIDA	310.641,58	D	0,00	0,00	310.641,58 D	
3.5.1.1.2.01.02	COTA FINANCEIRA CONCEDIDA UNIDADE FINANCEIRA ORGAO	310.641,58	D	0,00	0,00	310.641,58 D	DEVEDOR
3.5.1.1.2.02	REPASSES CONCEDIDOS	16.569.786,91	D	2.917.937,97	177.321,19	19.310.403,69 D	
3.5.1.1.2.02.01	REPASSES CONCEDIDOS RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	16.582.081,93	D	2.917.937,97	165.326,46	19.334.693,44 D	DEVEDOR
3.5.1.1.2.02.99	(-) DEVOLUCAO DE REPASSES CONCEDIDOS	-12.295,02	C	0,00	11.994,73	-24.289,75 C	
3.5.1.1.2.02.99.01	(-) DEVOLUCAO DE REPASSES CONCEDIDOS RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	-12.295,02	C	0,00	11.994,73	-24.289,75 C	CREDOR
3.5.1.1.2.88	ARRECADAÇÕES A CORRESPONDER	8.775,03	D	24.895,88	33.670,91	0,00	
3.5.1.1.2.88.01	ARRECADACOES A CORRESPONDER	8.775,03	D	24.895,88	33.670,91	0,00	DEVEDOR
3.5.1.1.2.99	OUTRAS MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	12.432.983,88	D	1.062.873,04	9,61	13.495.847,31 D	
3.5.1.1.2.99.02	OPERACOES FINANCEIRAS PASSIVAS ENTRE UNIDADES SETORIAIS	12.268.636,89	D	1.033.120,48	9,61	13.301.747,76 D	DEVEDOR
3.5.1.1.2.99.88	DEMAIS MOVIMENTACOES ORÇAMENTARIAS	91.981,71	D	0,00	0,00	91.981,71 D	DEVEDOR
3.5.1.1.2.99.99	RESTITUICAO COTA FINANCEIRA RECEBIDA	72.365,28	D	29.752,56	0,00	102.117,84 D	
3.5.1.1.2.99.99.01	RESTITUICAO COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL-GMIFP	12.295,02	D	11.994,73	0,00	24.289,75 D	DEVEDOR
3.5.1.1.2.99.99.02	RESTITUICAO COTA FINANC.RECEBIDA UNIDADE FINANC.CENTRAL-ELEMENTO/ITEM	60.070,26	D	17.757,83	0,00	77.828,09 D	DEVEDOR
3.5.1.2	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUCAO ORCAMENTARIA	423.664,08	D	0,00	0,00	423.664,08 D	
3.5.1.2.2	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	423.664,08	D	0,00	0,00	423.664,08 D	
3.5.1.2.2.01	CREDITO FINANCEIRO UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	406.872,52	D	0,00	0,00	406.872,52 D	DEVEDOR
3.5.1.2.2.02	CREDITO FINANCEIRO CONCEDIDO/RESTITUIDO UNIDADE FINANCIADORA GASTO	16.791,56	D	0,00	0,00	16.791,56 D	DEVEDOR
3.6	DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORACAO DE PASSIVOS	9.129.044,03	D	220.749,05	0,00	9.349.793,08 D	
3.6.5	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	9.129.044,03	D	220.749,05	0,00	9.349.793,08 D	
3.6.5.1	DESINCORPORACAO DE ATIVOS	9.129.044,03	D	220.749,05	0,00	9.349.793,08 D	
3.6.5.1.1	DESINCORPORACAO DE ATIVOS - CONSOLIDACAO	9.129.044,03	D	220.749,05	0,00	9.349.793,08 D	
3.6.5.1.1.02	OUTRAS DESINCORPORACOES DE ATIVOS-IMOBILIZADO	0,00		220.749,05	0,00	220.749,05 D	DEVEDOR
3.6.5.1.1.03	DESINCORPORACAO DE IMOBILIZADO - BENS MOVEIS	9.129.044,03	D	0,00	0,00	9.129.044,03 D	DEVEDOR
3.7	TRIBUTÁRIAS	143.812,31	D	0,00	0,00	143.812,31 D	
3.7.1	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	143.812,31	D	0,00	0,00	143.812,31 D	
3.7.1.1	IMPOSTOS	143.812,31	D	0,00	0,00	143.812,31 D	
3.7.1.1.1	IMPOSTOS - CONSOLIDAÇÃO	143.812,31	D	0,00	0,00	143.812,31 D	
3.7.1.1.1.01	IMPOSTOS	143.812,31	D	0,00	0,00	143.812,31 D	DEVEDOR
3.9	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	21.303.310,63	D	1.895.981,63	23.593,18	23.175.699,08 D	
3.9.9	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	21.303.310,63	D	1.895.981,63	23.593,18	23.175.699,08 D	
3.9.9.6	INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMENTOS	21.631,27	D	9.817,47	0,00	31.448,74 D	
3.9.9.6.1	INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMENTOS - CONSOLIDACAO	21.631,27	D	9.817,47	0,00	31.448,74 D	

3.9.9.6.1.01	INDENIZACOES E RESTITUICOES	21.631,27	D	9.817,47	0,00	31.448,74	D	DEVEDOR
3.9.9.9	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	21.281.679,36	D	1.886.164,16	23.593,18	23.144.250,34	D	
3.9.9.9.1	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO	4.730.879,99	D	112.977,00	0,00	4.843.856,99	D	
3.9.9.9.1.06	BAIXA DE BENS E DIREITOS	14.994,69	D	0,00	0,00	14.994,69	D	DEVEDOR
3.9.9.9.1.09	BENS MOVEIS DESINCORPORADOS POR TRANSFERENCIA	3.415.030,31	D	0,00	0,00	3.415.030,31	D	DEVEDOR
3.9.9.9.1.88	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE OUTROS FATOS GERADORES	1.300.854,99	D	112.977,00	0,00	1.413.831,99	D	
3.9.9.9.1.88.03	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE OUTROS FATOS GERADORES	1.300.854,99	D	112.977,00	0,00	1.413.831,99	D	DEVEDOR
3.9.9.9.2	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - INTRA OFSS	16.550.799,37	D	1.773.187,16	23.593,18	18.300.393,35	D	
3.9.9.9.2.88	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - INTRA OFSS	16.550.799,37	D	1.773.187,16	23.593,18	18.300.393,35	D	
3.9.9.9.2.88.02	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE OUTROS FATOS GERADORES	16.550.799,37	D	1.773.187,16	23.593,18	18.300.393,35	D	DEVEDOR
4	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	-81.667.978,66	C	2.705.112,09	15.742.832,68	-94.705.699,25	C	
4.4	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	-1.008.511,72	C	0,00	43.051,63	-1.051.563,35	C	
4.4.5	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	-1.008.511,72	C	0,00	43.051,63	-1.051.563,35	C	
4.4.5.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	-1.008.511,72	C	0,00	43.051,63	-1.051.563,35	C	
4.4.5.1.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	-1.008.511,72	C	0,00	43.051,63	-1.051.563,35	C	
4.4.5.1.1.01	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	-1.008.511,72	C	0,00	43.051,63	-1.051.563,35	C	CREDOR
4.5	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	-56.576.217,24	C	2.647.848,00	13.813.361,98	-67.741.731,22	C	
4.5.1	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	-53.349.114,32	C	2.647.848,00	13.813.361,98	-64.514.628,30	C	
4.5.1.1	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	-53.193.114,32	C	2.647.848,00	13.813.361,98	-64.358.628,30	C	
4.5.1.1.2	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	-53.193.114,32	C	2.647.848,00	13.813.361,98	-64.358.628,30	C	
4.5.1.1.2.01	COTA FINANCEIRA RECEBIDA	-16.641.351,04	C	2.470.517,20	3.847.682,32	-18.018.516,16	C	
4.5.1.1.2.01.01	COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	-16.330.709,46	C	2.470.517,20	3.847.682,32	-17.707.874,58	C	CREDOR
4.5.1.1.2.01.02	COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA ORGAO	-310.641,58	C	0,00	0,00	-310.641,58	C	CREDOR
4.5.1.1.2.02	REPASSES RECEBIDOS	-16.569.786,91	C	177.321,19	2.917.937,97	-19.310.403,69	C	
4.5.1.1.2.02.01	REPASSES RECEBIDOS RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	-16.582.081,93	C	165.326,46	2.917.937,97	-19.334.693,44	C	CREDOR
4.5.1.1.2.02.99	(-) RESTITUICAO DE REPASSES RECEBIDOS	12.295,02	D	11.994,73	0,00	24.289,75	D	
4.5.1.1.2.02.99.01	(-) RESTITUICAO DE REPASSES RECEBIDOS RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	12.295,02	D	11.994,73	0,00	24.289,75	D	DEVEDOR
4.5.1.1.2.04	CRÉDITOS FINANCEIRO RECEBIDO	0,00		0,00	4.815.797,25	-4.815.797,25	C	
4.5.1.1.2.04.01	CREDITO FINANCEIRO A RECEBER UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	0,00		0,00	4.815.797,25	-4.815.797,25	C	CREDOR
4.5.1.1.2.99	OUTRAS MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	-19.981.976,37	C	9,61	2.231.944,44	-22.213.911,20	C	
4.5.1.1.2.99.02	OPERACOES FINANCEIRAS ATIVAS ENTRE UNIDADES SETORIAIS	-19.981.976,37	C	9,61	2.231.944,44	-22.213.911,20	C	CREDOR
4.5.1.2	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	-156.000,00	C	0,00	0,00	-156.000,00	C	
4.5.1.2.2	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	-156.000,00	C	0,00	0,00	-156.000,00	C	
4.5.1.2.2.01	CREDITO FINANCEIRO UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	-156.000,00	C	0,00	0,00	-156.000,00	C	CREDOR
4.5.2	TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	-3.227.102,92	C	0,00	0,00	-3.227.102,92	C	
4.5.2.3	TRANSFERENCIAS VOLUNTARIAS	-3.227.102,92	C	0,00	0,00	-3.227.102,92	C	
4.5.2.3.3	TRANSFERENCIAS VOLUNTARIAS - INTER OFSS - UNIAO	-3.227.102,92	C	0,00	0,00	-3.227.102,92	C	
4.5.2.3.3.01	TRANSFERENCIAS VOLUNTARIAS	-3.227.102,92	C	0,00	0,00	-3.227.102,92	C	CREDOR
4.6	VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	-7.126.000,37	C	0,00	5.055,73	-7.131.056,10	C	
4.6.3	GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	-7.126.000,37	C	0,00	5.055,73	-7.131.056,10	C	
4.6.3.9	OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	-7.126.000,37	C	0,00	5.055,73	-7.131.056,10	C	
4.6.3.9.1	OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	-7.126.000,37	C	0,00	5.055,73	-7.131.056,10	C	
4.6.3.9.1.01	INCORPORACAO DE ESTOQUES	-12.309,60	C	0,00	0,00	-12.309,60	C	CREDOR
4.6.3.9.1.03	INCORPORACAO DE BENS MOVEIS	-7.113.690,77	C	0,00	5.055,73	-7.118.746,50	C	CREDOR
4.9	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	-16.957.249,33	C	57.264,09	1.881.363,34	-18.781.348,58	C	
4.9.1	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	-8.775,03	C	33.670,91	24.895,88	0,00		
4.9.1.1	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	-8.775,03	C	33.670,91	24.895,88	0,00		
4.9.1.1.1	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR - CONSOLIDACAO	-8.775,03	C	33.670,91	24.895,88	0,00		
4.9.1.1.1.01	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	-8.775,03	C	33.670,91	24.895,88	0,00		CREDOR
4.9.9	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	-16.948.474,30	C	23.593,18	1.856.467,46	-18.781.348,58	C	
4.9.9.9	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	-16.948.474,30	C	23.593,18	1.856.467,46	-18.781.348,58	C	
4.9.9.9.1	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO	-397.674,93	C	0,00	83.280,30	-480.955,23	C	
4.9.9.9.1.09	REVERSAO DE DEPRECIACAO/AMORTIZACAO/EXAUSTAO E REAVALIACAO DE BENS	-8.114,35	C	0,00	83.280,30	-91.394,65	C	CREDOR
4.9.9.9.1.11	BENS MOVEIS INCORPORADOS POR TRANSFERENCIA	-389.560,58	C	0,00	0,00	-389.560,58	C	CREDOR
4.9.9.9.2	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - INTRA OFSS	-16.550.799,37	C	23.593,18	1.773.187,16	-18.300.393,35	C	
4.9.9.9.2.88	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - INTRA OFSS	-16.550.799,37	C	23.593,18	1.773.187,16	-18.300.393,35	C	
4.9.9.9.2.88.02	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE OUTROS FATOS GERADORES	-16.550.799,37	C	23.593,18	1.773.187,16	-18.300.393,35	C	CREDOR
Total Patrimonial		0,00		33.996.127,06	33.996.127,06	0,00		
5	CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	100.789.069,20	D	20.183.733,20	2.339.687,19	118.633.115,21	D	
5.2	ORÇAMENTO APROVADO	95.487.579,71	D	8.788.483,69	2.339.687,19	101.936.376,21	D	
5.2.2	FIXAÇÃO DA DESPESA	95.487.579,71	D	8.788.483,69	2.339.687,19	101.936.376,21	D	
5.2.2.1	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	55.670.664,45	D	1.106.798,19	1.106.798,19	55.670.664,45	D	
5.2.2.1.1	DOTACAO INICIAL	45.230.489,00	D	0,00	0,00	45.230.489,00	D	DEVEDOR
5.2.2.1.2	DOTAÇÃO ADICIONAL POR TIPO DE CRÉDITO	17.929.740,76	D	1.106.798,19	0,00	19.036.538,95	D	
5.2.2.1.2.01	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	17.929.740,76	D	1.106.798,19	0,00	19.036.538,95	D	
5.2.2.1.2.01.01	CRÉDITOS SUPLEMENTARES DO ORÇAMENTO DA DESPESA	17.562.455,88	D	1.091.825,19	0,00	18.654.281,07	D	DEVEDOR
5.2.2.1.2.01.02	SUPLEMENTAÇÃO DO ORÇAMENTO DA DESPESA POR REMANEJAMENTO	367.284,88	D	14.973,00	0,00	382.257,88	D	DEVEDOR
5.2.2.1.9	CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO	-7.489.565,31	C	0,00	1.106.798,19	-8.596.363,50	C	
5.2.2.1.9.01	(-) CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS ANULADOS	-7.122.280,43	C	0,00	1.091.825,19	-8.214.105,62	C	CREDOR
5.2.2.1.9.02	(-) ANULAÇÃO DO ORÇAMENTO DA DESPESA PARA REMANEJAMENTO	-367.284,88	C	0,00	14.973,00	-382.257,88	C	CREDOR
5.2.2.2	MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITOS RECEBIDOS	39.816.915,26	D	7.681.685,50	1.232.889,00	46.265.711,76	D	
5.2.2.2.9	OUTRAS DESCENTRALIZAÇÕES DE CRÉDITOS	39.816.915,26	D	7.681.685,50	1.232.889,00	46.265.711,76	D	
5.2.2.2.9.01	DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITOS RECEBIDOS DO ORÇAMENTO DA DESPESA	39.816.915,26	D	7.681.685,50	1.232.889,00	46.265.711,76	D	DEVEDOR
5.3	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	5.301.489,49	D	11.395.249,51	0,00	16.696.739,00	D	
5.3.1	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	5.076.972,22	D	0,00	0,00	5.076.972,22	D	
5.3.1.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS	5.076.972,22	D	0,00	0,00	5.076.972,22	D	DEVEDOR
5.3.2	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	224.517,27	D	0,00	0,00	224.517,27	D	

5.3.2.1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSCRITOS	224.517,27	D	0,00	0,00	224.517,27 D	DEVEDOR
5.3.8	RESTOS A PAGAR INSCRITOS	0,00		11.395.249,51	0,00	11.395.249,51 D	
5.3.8.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS	0,00		10.744.734,10	0,00	10.744.734,10 D	DEVEDOR
5.3.8.2	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSCRITOS	0,00		650.515,41	0,00	650.515,41 D	DEVEDOR
6	CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	-100.789.069,20	C	34.251.738,52	52.095.784,53	-118.633.115,21 C	
6.2	EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	-95.487.579,71	C	34.017.406,62	40.466.203,12	-101.936.376,21 C	
6.2.1	EXECUÇÃO DA RECEITA	0,00		43.051,63	43.051,63	0,00	
6.2.1.1	RECEITA A REALIZAR	4.235.614,64	D	43.051,63	0,00	4.278.666,27 D	
6.2.1.1.1	RECEITA A REALIZAR	4.235.614,64	D	43.051,63	0,00	4.278.666,27 D	VARIÁVEL
6.2.1.2	RECEITA REALIZADA	-4.235.614,64	C	0,00	43.051,63	-4.278.666,27 C	
6.2.1.2.1	RECEITA REALIZADA	-4.235.614,64	C	0,00	43.051,63	-4.278.666,27 C	CREDOR
6.2.2	EXECUÇÃO DA DESPESA	-95.487.579,71	C	33.974.354,99	40.423.151,49	-101.936.376,21 C	
6.2.2.1	DISPONIBILIDADES DE CRÉDITO	-55.670.664,45	C	32.741.465,99	32.741.465,99	-55.670.664,45 C	
6.2.2.1.1	CREDITO DISPONIVEL	-17.697.582,05	C	20.734.371,55	12.564.250,74	-9.527.461,24 C	CREDOR
6.2.2.1.2	CRÉDITO INDISPONÍVEL	0,00		1.091.879,19	1.091.885,19	-6,00 C	CREDOR
6.2.2.1.3	CRÉDITO UTILIZADO	-37.973.082,40	C	10.915.215,25	19.085.330,06	-46.143.197,21 C	
6.2.2.1.3.01	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	-6.987.640,64	C	6.073.836,68	9.689.223,24	-10.603.027,20 C	CREDOR
6.2.2.1.3.02	CREDITO EMPENHADO EM LIQUIDACAO	-175.232,73	C	905.296,58	871.770,75	-141.706,90 C	CREDOR
6.2.2.1.3.03	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	-1.061.053,74	C	3.886.287,34	3.462.599,94	-637.366,34 C	CREDOR
6.2.2.1.3.04	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	-29.749.155,29	C	49.794,65	5.061.736,13	-34.761.096,77 C	CREDOR
6.2.2.2	MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITOS CONCEDIDOS	-39.816.915,26	C	1.232.889,00	7.681.685,50	-46.265.711,76 C	
6.2.2.2.9	OUTRAS DESCENTRALIZAÇÕES DE CRÉDITOS	-39.816.915,26	C	1.232.889,00	7.681.685,50	-46.265.711,76 C	
6.2.2.2.9.01	DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS CONCEDIDOS	-39.816.915,26	C	1.232.889,00	7.681.685,50	-46.265.711,76 C	CREDOR
6.3	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	-5.301.489,49	C	234.331,90	11.629.581,41	-16.696.739,00 C	
6.3.1	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	-5.076.972,22	C	92.625,00	92.625,00	-5.076.972,22 C	
6.3.1.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR	-92.625,00	C	92.625,00	0,00	0,00	CREDOR
6.3.1.4	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS PAGOS	-3.960.666,69	C	0,00	0,00	-3.960.666,69 C	CREDOR
6.3.1.9	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS CANCELADOS	-1.023.680,53	C	0,00	92.625,00	-1.116.305,53 C	CREDOR
6.3.2	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	-224.517,27	C	0,00	0,00	-224.517,27 C	
6.3.2.1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS A PAGAR	-13.149,07	C	0,00	0,00	-13.149,07 C	CREDOR
6.3.2.2	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS	-211.368,20	C	0,00	0,00	-211.368,20 C	CREDOR
6.3.8	INSCRICAO RESTOS A PAGAR	0,00		141.706,90	11.536.956,41	-11.395.249,51 C	
6.3.8.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	0,00		141.706,90	10.744.734,10	-10.603.027,20 C	CREDOR
6.3.8.2	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS EM LIQUIDACAO	0,00		0,00	141.706,90	-141.706,90 C	CREDOR
6.3.8.3	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS A PAGAR	0,00		0,00	650.515,41	-650.515,41 C	CREDOR
Total Orçamentário		0,00		54.435.471,72	54.435.471,72	0,00	
7	CONTROLES DEVEDORES	216.774.629,91	D	9.579.599,90	1.505.341,25	224.848.888,56 D	
7.1	ATOS POTENCIAIS	210.960.709,29	D	9.273.244,78	1.492.326,21	218.741.627,86 D	
7.1.1	ATOS POTENCIAIS ATIVOS	76.907.534,47	D	291.266,30	248.835,41	76.949.965,36 D	
7.1.1.1	GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	30.956.474,00	D	0,00	0,00	30.956.474,00 D	
7.1.1.1.1	GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS - CONSOLIDACAO	30.956.474,00	D	0,00	0,00	30.956.474,00 D	DEVEDOR
7.1.1.2	DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	43.719.727,92	D	42.430,89	0,00	43.762.158,81 D	
7.1.1.2.1	DIREITOS CONVENIADOS	43.719.727,92	D	42.430,89	0,00	43.762.158,81 D	DEVEDOR
7.1.1.9	OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	2.231.332,55	D	248.835,41	248.835,41	2.231.332,55 D	
7.1.1.9.1	OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	2.231.332,55	D	248.835,41	248.835,41	2.231.332,55 D	DEVEDOR
7.1.2	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	134.053.174,82	D	8.981.978,48	1.243.490,80	141.791.662,50 D	
7.1.2.3	OBRIGACOES CONTRATUAIS	132.579.141,08	D	8.981.978,48	1.243.490,80	140.317.628,76 D	
7.1.2.3.1	CONTRATOS DE FORNECIMENTO	11.475.221,42	D	5.250.970,80	1.038.699,82	15.687.492,40 D	DEVEDOR
7.1.2.3.2	CONTRATOS DE SERVICO	120.677.555,53	D	3.731.007,68	204.790,98	124.203.772,23 D	DEVEDOR
7.1.2.3.4	CONTRATOS DE OBRAS	426.364,13	D	0,00	0,00	426.364,13 D	DEVEDOR
7.1.2.9	OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	1.474.033,74	D	0,00	0,00	1.474.033,74 D	
7.1.2.9.1	OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	1.474.033,74	D	0,00	0,00	1.474.033,74 D	DEVEDOR
7.2	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	5.813.920,62	D	293.340,08	0,00	6.107.260,70 D	
7.2.1	DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	5.813.920,62	D	293.340,08	0,00	6.107.260,70 D	
7.2.1.1	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	5.813.920,62	D	293.340,08	0,00	6.107.260,70 D	
7.2.1.1.1	DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	5.813.920,62	D	293.340,08	0,00	6.107.260,70 D	
7.2.1.1.1.01	DISPONIBILIDADE DE RECURSOS - TESOURO ESTADUAL	0,00		19.523,19	0,00	19.523,19 D	DEVEDOR
7.2.1.1.1.02	DISPONIBILIDADE DE RECURSOS - OUTROS RECURSOS	6.494.065,22	D	273.816,89	0,00	6.767.882,11 D	DEVEDOR
7.2.1.1.1.88	DISPONIBILIDADE DE RECURSOS - ENTRADAS COMPENSATORIAS	-680.144,60	C	0,00	0,00	-680.144,60 C	DEVEDOR
7.6	CONTROLES FISCAIS	0,00		13.015,04	13.015,04	0,00	
7.6.3	CONTROLES PARA FINS DA LRF	0,00		13.015,04	13.015,04	0,00	
7.6.3.3	CONTROLES DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DA LRF	0,00		13.015,04	13.015,04	0,00	DEVEDOR
8	CONTROLES CREDORES	-216.774.629,91	C	7.432.216,00	15.506.474,65	-224.848.888,56 C	
8.1	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	-210.960.709,29	C	7.348.795,28	15.129.713,85	-218.741.627,86 C	
8.1.1	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	-76.907.534,47	C	3.111.425,22	3.153.856,11	-76.949.965,36 C	
8.1.1.1	EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	-30.956.474,00	C	0,00	0,00	-30.956.474,00 C	
8.1.1.1.1	EXECUCAO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS - CONSOLIDACAO	-30.956.474,00	C	0,00	0,00	-30.956.474,00 C	
8.1.1.1.1.02	APÓLICE DE SEGUROS RECEBIDAS	-30.956.474,00	C	0,00	0,00	-30.956.474,00 C	
8.1.1.1.1.02.01	APÓLICE DE SEGUROS RECEBIDAS - A EXECUTAR	-30.956.474,00	C	0,00	0,00	-30.956.474,00 C	CREDOR
8.1.1.2	EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	-43.719.727,92	C	2.862.589,81	2.905.020,70	-43.762.158,81 C	
8.1.1.2.1	EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS	-43.719.727,92	C	2.862.589,81	2.905.020,70	-43.762.158,81 C	
8.1.1.2.1.02	DIREITOS CONVENIADOS - RECEBIDOS A COMPROVAR	-43.719.727,92	C	2.862.589,81	2.905.020,70	-43.762.158,81 C	
8.1.1.2.1.02.01	DIREITOS CONVENIADOS - RECEBIDOS A EMPENHAR	-2.401.822,90	C	1.339.312,49	135.055,89	-1.197.566,30 C	CREDOR
8.1.1.2.1.02.02	DIREITOS CONVENIADOS - EMPENHADOS A LIQUIDAR	-2.775.284,34	C	577.312,04	1.339.312,49	-3.537.284,79 C	CREDOR
8.1.1.2.1.02.03	DIREITOS CONVENIADOS - LIQUIDADO/RETENCOES A PAGAR	-562.456,47	C	945.965,28	484.687,04	-101.178,23 C	CREDOR
8.1.1.2.1.02.04	DIREITOS CONVENIADOS-PAGO/RESTITUIDO/TRANSFERIDO EXECUCAO CONTRAPARTIDA CONVENIO/BLOQUEADO	-37.980.164,21	C	0,00	945.965,28	-38.926.129,49 C	CREDOR
8.1.1.9	EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	-2.231.332,55	C	248.835,41	248.835,41	-2.231.332,55 C	

8.1.1.9.1	OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	-2.231.332,55	C	248.835,41	248.835,41	-2.231.332,55	C	
8.1.1.9.1.10	BENS MOVEIS DO ESTADO ENTREGUES A TERCEIROS P/ USO-CESSAO ONEROSA-COMODATO	-94.286,74	C	0,00	0,00	-94.286,74	C	CREDOR
8.1.1.9.1.16	BENS MOVEIS ENTREGUES P/ OUTRA UNIDADE ADMINIST. DO ESTADO	-2.137.045,81	C	248.835,41	248.835,41	-2.137.045,81	C	CREDOR
8.1.2	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	-134.053.174,82	C	4.237.370,06	11.975.857,74	-141.791.662,50	C	
8.1.2.3	EXECUCAO DE OBRIGACOES CONTRATUAIS	-132.579.141,08	C	4.237.370,06	11.975.857,74	-140.317.628,76	C	
8.1.2.3.1	CONTRATOS DE FORNECIMENTO	-11.475.221,42	C	1.733.144,88	5.945.415,86	-15.687.492,40	C	
8.1.2.3.1.01	CONTRATOS DE FORNECIMENTO - A EXECUTAR	-6.684.781,35	C	700.572,98	5.250.970,80	-11.235.179,17	C	CREDOR
8.1.2.3.1.02	CONTRATOS DE FORNECIMENTO - EXECUTADOS	-4.790.440,07	C	1.032.571,90	694.445,06	-4.452.313,23	C	CREDOR
8.1.2.3.2	CONTRATOS DE SERVICO	-120.677.555,53	C	2.504.225,18	6.030.441,88	-124.203.772,23	C	
8.1.2.3.2.01	CONTRATOS DE SERVICO - A EXECUTAR	-63.402.816,81	C	2.315.388,63	3.731.007,68	-64.818.435,86	C	CREDOR
8.1.2.3.2.02	CONTRATOS DE SERVICO - EXECUTADOS	-57.274.738,72	C	188.836,55	2.299.434,20	-59.385.336,37	C	CREDOR
8.1.2.3.4	CONTRATOS DE EXECUCAO DE OBRAS	-426.364,13	C	0,00	0,00	-426.364,13	C	
8.1.2.3.4.01	CONTRATOS DE EXECUCAO DE OBRAS - A EXECUTAR	-2.188,82	C	0,00	0,00	-2.188,82	C	CREDOR
8.1.2.3.4.02	CONTRATOS DE EXECUCAO DE OBRAS - EXECUTADOS	-424.175,31	C	0,00	0,00	-424.175,31	C	CREDOR
8.1.2.9	EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	-1.474.033,74	C	0,00	0,00	-1.474.033,74	C	
8.1.2.9.1	OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	-1.474.033,74	C	0,00	0,00	-1.474.033,74	C	
8.1.2.9.1.08	BENS MOVEIS DE TERCEIROS ENTREGUES AO ESTADO P/ USO-CESSAO ONEROSA-COMODATO	-1.376.867,00	C	0,00	0,00	-1.376.867,00	C	CREDOR
8.1.2.9.1.16	BENS MOVEIS RECEBIDOS DE OUTRA UNIDADE ADM DO ESTADO	-97.166,74	C	0,00	0,00	-97.166,74	C	CREDOR
8.2	EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	-5.813.920,62	C	70.405,68	363.745,76	-6.107.260,70	C	
8.2.1	EXECUCAO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINACAO	-5.813.920,62	C	70.405,68	363.745,76	-6.107.260,70	C	
8.2.1.1	EXECUCAO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	-5.813.920,62	C	70.405,68	363.745,76	-6.107.260,70	C	
8.2.1.1.1	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇAO DE RECURSOS A UTILIZAR	-6.494.065,22	C	0,00	43.051,63	-6.537.116,85	C	
8.2.1.1.1.02	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS A UTILIZAR - OUTROS RECURSOS	-6.494.065,22	C	0,00	43.051,63	-6.537.116,85	C	
8.2.1.1.1.02.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS A UTILIZAR - OUTROS RECURSOS	-6.494.065,22	C	0,00	43.051,63	-6.537.116,85	C	CREDOR
8.2.1.1.3	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDACAO E ENTRADAS COMPENSATORIAS	860.046,59	D	70.396,07	250.298,06	680.144,60	D	
8.2.1.1.3.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	179.901,99	D	70.396,07	250.298,06	0,00		
8.2.1.1.3.01.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO - TESOURO ESTADUAL	11.581,50	D	7.941,69	19.523,19	0,00		
8.2.1.1.3.01.01.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO - TESOURO ESTADUAL - PODER EXECUTI\	11.581,50	D	7.941,69	19.523,19	0,00		CREDOR
8.2.1.1.3.01.02	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO - OUTROS RECURSOS	168.320,49	D	62.454,38	230.774,87	0,00		
8.2.1.1.3.01.02.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDACAO - OUTROS RECURSOS	168.320,49	D	62.454,38	230.774,87	0,00		CREDOR
8.2.1.1.3.88	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR ENTRADAS COMPENSATORIAS	680.144,60	D	0,00	0,00	680.144,60	D	
8.2.1.1.3.88.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	680.144,60	D	0,00	0,00	680.144,60	D	CREDOR
8.2.1.1.4	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA	-179.901,99	C	9,61	70.396,07	-250.288,45	C	
8.2.1.1.4.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA - TESOURO ESTADUAL	-11.581,50	C	0,00	7.941,69	-19.523,19	C	
8.2.1.1.4.01.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA - TESOURO ESTADUAL - PODER EXECUTIVO	-11.581,50	C	0,00	7.941,69	-19.523,19	C	CREDOR
8.2.1.1.4.02	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA - OUTROS RECURSOS	-168.320,49	C	9,61	62.454,38	-230.765,26	C	
8.2.1.1.4.02.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS UTILIZADA - OUTROS RECURSOS	-168.320,49	C	9,61	62.454,38	-230.765,26	C	CREDOR
8.6	CONTROLES FISCAIS	0,00		13.015,04	13.015,04	0,00		
8.6.3	CONTROLES PARA FINS DA LRF	0,00		13.015,04	13.015,04	0,00		
8.6.3.3	CONTROLES DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DA LRF	0,00		13.015,04	13.015,04	0,00		
8.6.3.3.1	DESPESA COM PESSOAL NAO EXECUTADA ORCAMENTARIAMENTE	0,00		13.015,04	13.015,04	0,00		CREDOR
Total Controle		0,00		17.011.815,90	17.011.815,90	0,00		
Total Geral		0,00		105.443.414,68	105.443.414,68	0,00		

Data **08/02/2024 14:37:49:664**

CERTIFICAMOS A EXATIDAO DA MOVIMENTACAO CONTABIL NESTE BALANCETE

_____ _____

CONTADOR

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR E COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

Diretoria de Contabilidade e Finanças

Ateste GMG/SPGF/DCF nº. 81172938/2024

Belo Horizonte, 29 de janeiro de 2024.

ATESTE DE DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

Atesto para os devidos fins que o **BALANCETE MENSAL referente ao mês de dezembro**, do Gabinete Militar do Governador, referente ao exercício de 2023, da Unidade Orçamentária 1071, reflete a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial do órgão.

Aroldo de Almeida Pessoa Júnior
Contador/[redacted]

Danielle Teixeira Rocha
Contadora/[redacted]

Documento assinado eletronicamente por **Danielle Teixeira Rocha**, **Servidora Pública**, em 08/03/2024, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Aroldo de Almeida Pessoa Junior**, **Servidor Público**, em 08/03/2024, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **81172938** e o código CRC **A92B0785**.

Referência: Processo nº 1070.01.0000142/2024-33 SEI nº 81172938

MINAS GERAIS GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR:18715565000110

Assinado de forma digital por MINAS GERAIS GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR:18715565000110
Dados: 2024.04.26 10:21:13 -03'00'

Balancete de Verificação	
Exercício	**2023**
Mês	**Encerramento**
Unidade Orçamentária	**1071 - GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GE**

Conta	Descrição	Saldo Anterior	D/C	Débito mês	Crédito mês	Saldo Atual	D/C	Tipo Saldo Conta
1	ATIVO	51.172.902,99	D	0,00	0,00	51.172.902,99	D	
1.1	ATIVO CIRCULANTE	16.357.199,68	D	0,00	0,00	16.357.199,68	D	
1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	68.786,17	D	0,00	0,00	68.786,17	D	
1.1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	68.786,17	D	0,00	0,00	68.786,17	D	
1.1.1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	68.786,17	D	0,00	0,00	68.786,17	D	
1.1.1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	19.339,21	D	0,00	0,00	19.339,21	D	DEVEDOR
1.1.1.1.1.09	RECURSOS BLOQUEADOS/INDISPONIVEIS-INSTITUICAO FINANCEIRA	48.826,22	D	0,00	0,00	48.826,22	D	DEVEDOR
1.1.1.1.1.10	APLICACOES FINANCEIRAS	620,74	D	0,00	0,00	620,74	D	DEVEDOR
1.1.3	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	10.064.032,60	D	0,00	0,00	10.064.032,60	D	
1.1.3.1	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	20.568,77	D	0,00	0,00	20.568,77	D	
1.1.3.1.1	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDACAO	20.568,77	D	0,00	0,00	20.568,77	D	
1.1.3.1.1.01	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL	20.568,77	D	0,00	0,00	20.568,77	D	
1.1.3.1.1.01.01	ADIANTAMENTOS/DIARIAS ANTECIPADAS CONCEDIDOS A PESSOAL	20.568,77	D	0,00	0,00	20.568,77	D	DEVEDOR
1.1.3.4	CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO	375.623,43	D	0,00	0,00	375.623,43	D	
1.1.3.4.1	CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO - CONSOLIDAÇÃO	375.623,43	D	0,00	0,00	375.623,43	D	
1.1.3.4.1.02	PAGAMENTO SEM CRÉDITO ORCAMENTÁRIO	10,14	D	0,00	0,00	10,14	D	DEVEDOR
1.1.3.4.1.03	PRESTACAO DE CONTAS DE CONVENIOS IMPUGNADAS	183.938,72	D	0,00	0,00	183.938,72	D	DEVEDOR
1.1.3.4.1.88	OUTRAS RESPONSABILIDADES	191.674,57	D	0,00	0,00	191.674,57	D	DEVEDOR
1.1.3.8	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	9.667.840,40	D	0,00	0,00	9.667.840,40	D	
1.1.3.8.1	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDACÃO	4.772.054,15	D	0,00	0,00	4.772.054,15	D	
1.1.3.8.1.07	DEPOSITO RECURSOS MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL	4.772.054,15	D	0,00	0,00	4.772.054,15	D	DEVEDOR
1.1.3.8.2	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - INTRA OFSS	4.895.786,25	D	0,00	0,00	4.895.786,25	D	
1.1.3.8.2.01	CREDITO FINANCEIRO A RECEBER - UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	4.895.786,25	D	0,00	0,00	4.895.786,25	D	DEVEDOR
1.1.5	ESTOQUES	6.224.380,91	D	0,00	0,00	6.224.380,91	D	
1.1.5.6	ALMOXARIFADO	6.224.380,91	D	0,00	0,00	6.224.380,91	D	
1.1.5.6.1	ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	6.224.380,91	D	0,00	0,00	6.224.380,91	D	
1.1.5.6.1.01	MATERIAL DE CONSUMO	6.224.380,91	D	0,00	0,00	6.224.380,91	D	DEVEDOR
1.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	34.815.703,31	D	0,00	0,00	34.815.703,31	D	
1.2.3	IMOBILIZADO	34.815.703,31	D	0,00	0,00	34.815.703,31	D	
1.2.3.1	BENS MÓVEIS	37.479.495,83	D	0,00	0,00	37.479.495,83	D	
1.2.3.1.1	BENS MÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO	37.479.495,83	D	0,00	0,00	37.479.495,83	D	
1.2.3.1.1.01	BENS MOVEIS	37.479.495,83	D	0,00	0,00	37.479.495,83	D	DEVEDOR
1.2.3.2	BENS IMÓVEIS	424.175,31	D	0,00	0,00	424.175,31	D	
1.2.3.2.1	BENS IMÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO	424.175,31	D	0,00	0,00	424.175,31	D	
1.2.3.2.1.03	OBRAS E INSTALACOES EM ANDAMENTO	424.175,31	D	0,00	0,00	424.175,31	D	DEVEDOR
1.2.3.8	(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	-3.087.967,83	C	0,00	0,00	-3.087.967,83	C	
1.2.3.8.1	(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO	-3.087.967,83	C	0,00	0,00	-3.087.967,83	C	
1.2.3.8.1.01	(-) DEPRECIACAO ACUMULADA - BENS MOVEIS	-3.087.967,83	C	0,00	0,00	-3.087.967,83	C	CREDOR
2	PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	-64.338.567,26	C	107.919.943,02	94.754.278,75	-51.172.902,99	C	
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	-871.572,25	C	0,00	0,00	-871.572,25	C	
2.1.3	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	-792.222,31	C	0,00	0,00	-792.222,31	C	
2.1.3.1	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	-792.222,31	C	0,00	0,00	-792.222,31	C	
2.1.3.1.1	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	-792.222,31	C	0,00	0,00	-792.222,31	C	
2.1.3.1.1.01	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR	-792.222,31	C	0,00	0,00	-792.222,31	C	CREDOR
2.1.8	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	-79.349,94	C	0,00	0,00	-79.349,94	C	
2.1.8.8	VALORES RESTITUÍVEIS	-79.349,94	C	0,00	0,00	-79.349,94	C	
2.1.8.8.1	VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	-79.349,94	C	0,00	0,00	-79.349,94	C	
2.1.8.8.1.08	DEPOSITOS DE TERCEIROS	-175,21	C	0,00	0,00	-175,21	C	CREDOR
2.1.8.8.1.88	OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	-79.174,73	C	0,00	0,00	-79.174,73	C	CREDOR
2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-63.466.995,01	C	107.919.943,02	94.754.278,75	-50.301.330,74	C	
2.3.6	DEMAIS RESERVAS	-110,58	C	0,00	0,00	-110,58	C	
2.3.6.1	RESERVA DE REAVALIAÇÃO	-110,58	C	0,00	0,00	-110,58	C	
2.3.6.1.1	RESERVA DE REAVALIAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	-110,58	C	0,00	0,00	-110,58	C	
2.3.6.1.1.01	RESERVA DE REAVALIACAO	-110,58	C	0,00	0,00	-110,58	C	CREDOR
2.3.7	RESULTADOS ACUMULADOS	-63.466.884,43	C	107.919.943,02	94.754.278,75	-50.301.220,16	C	
2.3.7.1	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	-63.466.884,43	C	107.919.943,02	94.754.278,75	-50.301.220,16	C	
2.3.7.1.1	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	242.422.264,09	D	55.574.104,12	8.663.574,68	289.332.793,53	D	
2.3.7.1.1.01	SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCICIO	0,00		55.574.104,12	8.663.574,68	46.910.529,44	D	VARIÁVEL
2.3.7.1.1.02	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	242.422.264,09	D	0,00	0,00	242.422.264,09	D	VARIÁVEL
2.3.7.1.2	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	-257.233.814,49	C	52.345.838,90	82.863.601,15	-287.751.576,74	C	
2.3.7.1.2.01	SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCICIO	0,00		52.345.838,90	82.863.601,15	-30.517.762,25	C	VARIÁVEL
2.3.7.1.2.02	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	-257.233.814,49	C	0,00	0,00	-257.233.814,49	C	VARIÁVEL
2.3.7.1.3	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO	-48.655.334,03	C	0,00	3.227.102,92	-51.882.436,95	C	
2.3.7.1.3.01	SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCICIO	0,00		0,00	3.227.102,92	-3.227.102,92	C	VARIÁVEL
2.3.7.1.3.02	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	-48.655.334,03	C	0,00	0,00	-48.655.334,03	C	VARIÁVEL
3	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	107.871.363,52	D	24.289,75	107.895.653,27	0,00		
3.1	PESSOAL E ENCARGOS	7.560.734,60	D	0,00	7.560.734,60	0,00		
3.1.1	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	6.047.620,41	D	0,00	6.047.620,41	0,00		
3.1.1.9	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO	6.047.620,41	D	0,00	6.047.620,41	0,00		

3.1.1.9.1	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO	6.047.620,41	D	0,00	6.047.620,41	0,00		
3.1.1.9.1.01	PESSOAL ATIVO	6.047.620,41	D	0,00	6.047.620,41	0,00		DEVEDOR
3.1.2	ENCARGOS PATRONAIS	1.505.404,20	D	0,00	1.505.404,20	0,00		
3.1.2.9	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS	1.505.404,20	D	0,00	1.505.404,20	0,00		
3.1.2.9.1	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS - CONSOLIDAÇÃO	1.051.005,25	D	0,00	1.051.005,25	0,00		
3.1.2.9.1.01	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS	1.051.005,25	D	0,00	1.051.005,25	0,00		DEVEDOR
3.1.2.9.2	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS - INTRA OFSS	454.398,95	D	0,00	454.398,95	0,00		
3.1.2.9.2.01	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS	454.398,95	D	0,00	454.398,95	0,00		DEVEDOR
3.1.9	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	7.709,99	D	0,00	7.709,99	0,00		
3.1.9.9	OUTRAS VPD DE PESSOAL E ENCARGOS	7.709,99	D	0,00	7.709,99	0,00		
3.1.9.9.1	OUTRAS VPD DE PESSOAL E ENCARGOS - CONSOLIDACAO	7.709,99	D	0,00	7.709,99	0,00		
3.1.9.9.1.01	OUTRAS OBRIGACOES TRABALHISTAS	7.709,99	D	0,00	7.709,99	0,00		DEVEDOR
3.2	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	1.615,14	D	0,00	1.615,14	0,00		
3.2.9	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	1.615,14	D	0,00	1.615,14	0,00		
3.2.9.9	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	1.615,14	D	0,00	1.615,14	0,00		
3.2.9.9.1	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS - CONSOLIDACAO	1.615,14	D	0,00	1.615,14	0,00		
3.2.9.9.1.01	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	1.615,14	D	0,00	1.615,14	0,00		DEVEDOR
3.3	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	34.099.152,65	D	0,00	34.099.152,65	0,00		
3.3.1	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	11.280.126,33	D	0,00	11.280.126,33	0,00		
3.3.1.1	CONSUMO DE MATERIAL	11.280.126,33	D	0,00	11.280.126,33	0,00		
3.3.1.1.1	CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	11.280.126,33	D	0,00	11.280.126,33	0,00		
3.3.1.1.1.01	CONSUMO DE MATERIAL/MEDICAMENTOS	11.280.126,33	D	0,00	11.280.126,33	0,00		DEVEDOR
3.3.2	SERVIÇOS	21.279.308,46	D	0,00	21.279.308,46	0,00		
3.3.2.1	DIÁRIAS	3.163.525,69	D	0,00	3.163.525,69	0,00		
3.3.2.1.1	DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	3.163.525,69	D	0,00	3.163.525,69	0,00		
3.3.2.1.1.01	DIARIAS DE VIAGEM-PESSOAL CIVIL/MILITAR	3.163.525,69	D	0,00	3.163.525,69	0,00		DEVEDOR
3.3.2.2	SERVIÇOS TERCEIROS - PF	4.312,40	D	0,00	4.312,40	0,00		
3.3.2.2.1	SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO	4.312,40	D	0,00	4.312,40	0,00		
3.3.2.2.1.01	SERVICOS TERCEIROS - PF	4.312,40	D	0,00	4.312,40	0,00		DEVEDOR
3.3.2.3	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	18.111.470,37	D	0,00	18.111.470,37	0,00		
3.3.2.3.1	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	18.109.559,93	D	0,00	18.109.559,93	0,00		
3.3.2.3.1.01	SERVICOS TERCEIROS - PJ	18.109.559,93	D	0,00	18.109.559,93	0,00		DEVEDOR
3.3.2.3.2	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - INTRA OFSS	1.910,44	D	0,00	1.910,44	0,00		
3.3.2.3.2.01	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	1.910,44	D	0,00	1.910,44	0,00		DEVEDOR
3.3.3	DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	1.539.717,86	D	0,00	1.539.717,86	0,00		
3.3.3.1	DEPRECIAÇÃO	1.539.717,86	D	0,00	1.539.717,86	0,00		
3.3.3.1.1	DEPRECIAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	1.539.717,86	D	0,00	1.539.717,86	0,00		
3.3.3.1.1.01	BENS MÓVEIS	1.539.717,86	D	0,00	1.539.717,86	0,00		DEVEDOR
3.5	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	33.540.556,66	D	24.289,75	33.564.846,41	0,00		
3.5.1	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	33.540.556,66	D	24.289,75	33.564.846,41	0,00		
3.5.1.1	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUCAO ORCAMENTARIA	33.116.892,58	D	24.289,75	33.141.182,33	0,00		
3.5.1.1.2	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUCAO ORCAMENTARIA - INTRA OFSS	33.116.892,58	D	24.289,75	33.141.182,33	0,00		
3.5.1.1.2.01	COTA FINANCEIRA CONCEDIDA	310.641,58	D	0,00	310.641,58	0,00		
3.5.1.1.2.01.02	COTA FINANCEIRA CONCEDIDA UNIDADE FINANCEIRA ORGAO	310.641,58	D	0,00	310.641,58	0,00		DEVEDOR
3.5.1.1.2.02	REPASSES CONCEDIDOS	19.310.403,69	D	24.289,75	19.334.693,44	0,00		
3.5.1.1.2.02.01	REPASSES CONCEDIDOS RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	19.334.693,44	D	0,00	19.334.693,44	0,00		DEVEDOR
3.5.1.1.2.02.99	(-) DEVOLUCAO DE REPASSES CONCEDIDOS	-24.289,75	C	24.289,75	0,00	0,00		
3.5.1.1.2.02.99.01	(-) DEVOLUCAO DE REPASSES CONCEDIDOS RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	-24.289,75	C	24.289,75	0,00	0,00		CREDOR
3.5.1.1.2.99	OUTRAS MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	13.495.847,31	D	0,00	13.495.847,31	0,00		
3.5.1.1.2.99.02	OPERACOES FINANCEIRAS PASSIVAS ENTRE UNIDADES SETORIAIS	13.301.747,76	D	0,00	13.301.747,76	0,00		DEVEDOR
3.5.1.1.2.99.88	DEMAIS MOVIMENTACOES ORÇAMENTARIAS	91.981,71	D	0,00	91.981,71	0,00		DEVEDOR
3.5.1.1.2.99.99	RESTITUICAO COTA FINANCEIRA RECEBIDA	102.117,84	D	0,00	102.117,84	0,00		
3.5.1.1.2.99.99.01	RESTITUICAO COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL-GMIFP	24.289,75	D	0,00	24.289,75	0,00		DEVEDOR
3.5.1.1.2.99.99.02	RESTITUICAO COTA FINANC.RECEBIDA UNIDADE FINANC.CENTRAL-ELEMENTO/ITEM	77.828,09	D	0,00	77.828,09	0,00		DEVEDOR
3.5.1.2	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUCAO ORCAMENTARIA	423.664,08	D	0,00	423.664,08	0,00		
3.5.1.2.2	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	423.664,08	D	0,00	423.664,08	0,00		
3.5.1.2.2.01	CREDITO FINANCEIRO UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	406.872,52	D	0,00	406.872,52	0,00		DEVEDOR
3.5.1.2.2.02	CREDITO FINANCEIRO CONCEDIDO/RESTITUIDO UNIDADE FINANCIADORA GASTO	16.791,56	D	0,00	16.791,56	0,00		DEVEDOR
3.6	DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORACAO DE PASSIVOS	9.349.793,08	D	0,00	9.349.793,08	0,00		
3.6.5	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	9.349.793,08	D	0,00	9.349.793,08	0,00		
3.6.5.1	DESINCORPORACAO DE ATIVOS	9.349.793,08	D	0,00	9.349.793,08	0,00		
3.6.5.1.1	DESINCORPORACAO DE ATIVOS - CONSOLIDACAO	9.349.793,08	D	0,00	9.349.793,08	0,00		
3.6.5.1.1.02	OUTRAS DESINCORPORACOES DE ATIVOS-IMOBILIZADO	220.749,05	D	0,00	220.749,05	0,00		DEVEDOR
3.6.5.1.1.03	DESINCORPORACAO DE IMOBILIZADO - BENS MOVEIS	9.129.044,03	D	0,00	9.129.044,03	0,00		DEVEDOR
3.7	TRIBUTÁRIAS	143.812,31	D	0,00	143.812,31	0,00		
3.7.1	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	143.812,31	D	0,00	143.812,31	0,00		
3.7.1.1	IMPOSTOS	143.812,31	D	0,00	143.812,31	0,00		
3.7.1.1.1	IMPOSTOS - CONSOLIDAÇÃO	143.812,31	D	0,00	143.812,31	0,00		
3.7.1.1.1.01	IMPOSTOS	143.812,31	D	0,00	143.812,31	0,00		DEVEDOR
3.9	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	23.175.699,08	D	0,00	23.175.699,08	0,00		
3.9.9	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	23.175.699,08	D	0,00	23.175.699,08	0,00		
3.9.9.6	INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMENTOS	31.448,74	D	0,00	31.448,74	0,00		
3.9.9.6.1	INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMENTOS - CONSOLIDACAO	31.448,74	D	0,00	31.448,74	0,00		
3.9.9.6.1.01	INDENIZACOES E RESTITUICOES	31.448,74	D	0,00	31.448,74	0,00		DEVEDOR
3.9.9.9	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	23.144.250,34	D	0,00	23.144.250,34	0,00		
3.9.9.9.1	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO	4.843.856,99	D	0,00	4.843.856,99	0,00		

3.9.9.9.1.06	BAIXA DE BENS E DIREITOS	14.994,69	D	0,00	14.994,69	0,00		DEVEDOR
3.9.9.9.1.09	BENS MOVEIS DESINCORPORADOS POR TRANSFERENCIA	3.415.030,31	D	0,00	3.415.030,31	0,00		DEVEDOR
3.9.9.9.1.88	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE OUTROS FATOS GERADORES	1.413.831,99	D	0,00	1.413.831,99	0,00		
3.9.9.9.1.88.03	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE OUTROS FATOS GERADORES	1.413.831,99	D	0,00	1.413.831,99	0,00		DEVEDOR
3.9.9.9.2	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - INTRA OFSS	18.300.393,35	D	0,00	18.300.393,35	0,00		
3.9.9.9.2.88	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - INTRA OFSS	18.300.393,35	D	0,00	18.300.393,35	0,00		
3.9.9.9.2.88.02	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE OUTROS FATOS GERADORES	18.300.393,35	D	0,00	18.300.393,35	0,00		DEVEDOR
4	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	-94.705.699,25	C	94.729.989,00	24.289,75	0,00		
4.4	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	-1.051.563,35	C	1.051.563,35	0,00	0,00		
4.4.5	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	-1.051.563,35	C	1.051.563,35	0,00	0,00		
4.4.5.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	-1.051.563,35	C	1.051.563,35	0,00	0,00		
4.4.5.1.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	-1.051.563,35	C	1.051.563,35	0,00	0,00		
4.4.5.1.1.01	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	-1.051.563,35	C	1.051.563,35	0,00	0,00		CREDOR
4.5	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	-67.741.731,22	C	67.766.020,97	24.289,75	0,00		
4.5.1	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	-64.514.628,30	C	64.538.918,05	24.289,75	0,00		
4.5.1.1	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	-64.358.628,30	C	64.382.918,05	24.289,75	0,00		
4.5.1.1.2	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	-64.358.628,30	C	64.382.918,05	24.289,75	0,00		
4.5.1.1.2.01	COTA FINANCEIRA RECEBIDA	-18.018.516,16	C	18.018.516,16	0,00	0,00		
4.5.1.1.2.01.01	COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	-17.707.874,58	C	17.707.874,58	0,00	0,00		CREDOR
4.5.1.1.2.01.02	COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA ORGAO	-310.641,58	C	310.641,58	0,00	0,00		CREDOR
4.5.1.1.2.02	REPASSES RECEBIDOS	-19.310.403,69	C	19.334.693,44	24.289,75	0,00		
4.5.1.1.2.02.01	REPASSES RECEBIDOS RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	-19.334.693,44	C	19.334.693,44	0,00	0,00		CREDOR
4.5.1.1.2.02.99	(-) RESTITUICAO DE REPASSES RECEBIDOS	24.289,75	D	0,00	24.289,75	0,00		
4.5.1.1.2.02.99.01	(-) RESTITUICAO DE REPASSES RECEBIDOS RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	24.289,75	D	0,00	24.289,75	0,00		DEVEDOR
4.5.1.1.2.04	CRÉDITOS FINANCEIRO RECEBIDO	-4.815.797,25	C	4.815.797,25	0,00	0,00		
4.5.1.1.2.04.01	CREDITO FINANCEIRO A RECEBER UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	-4.815.797,25	C	4.815.797,25	0,00	0,00		CREDOR
4.5.1.1.2.99	OUTRAS MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	-22.213.911,20	C	22.213.911,20	0,00	0,00		
4.5.1.1.2.99.02	OPERACOES FINANCEIRAS ATIVAS ENTRE UNIDADES SETORIAIS	-22.213.911,20	C	22.213.911,20	0,00	0,00		CREDOR
4.5.1.2	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	-156.000,00	C	156.000,00	0,00	0,00		
4.5.1.2.2	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	-156.000,00	C	156.000,00	0,00	0,00		
4.5.1.2.2.01	CREDITO FINANCEIRO UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	-156.000,00	C	156.000,00	0,00	0,00		CREDOR
4.5.2	TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	-3.227.102,92	C	3.227.102,92	0,00	0,00		
4.5.2.3	TRANSFERENCIAS VOLUNTARIAS	-3.227.102,92	C	3.227.102,92	0,00	0,00		
4.5.2.3.3	TRANSFERENCIAS VOLUNTARIAS - INTER OFSS - UNIAO	-3.227.102,92	C	3.227.102,92	0,00	0,00		
4.5.2.3.3.01	TRANSFERENCIAS VOLUNTARIAS	-3.227.102,92	C	3.227.102,92	0,00	0,00		CREDOR
4.6	VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	-7.131.056,10	C	7.131.056,10	0,00	0,00		
4.6.3	GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	-7.131.056,10	C	7.131.056,10	0,00	0,00		
4.6.3.9	OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	-7.131.056,10	C	7.131.056,10	0,00	0,00		
4.6.3.9.1	OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	-7.131.056,10	C	7.131.056,10	0,00	0,00		
4.6.3.9.1.01	INCORPORACAO DE ESTOQUES	-12.309,60	C	12.309,60	0,00	0,00		CREDOR
4.6.3.9.1.03	INCORPORACAO DE BENS MOVEIS	-7.118.746,50	C	7.118.746,50	0,00	0,00		CREDOR
4.9	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	-18.781.348,58	C	18.781.348,58	0,00	0,00		
4.9.9	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	-18.781.348,58	C	18.781.348,58	0,00	0,00		
4.9.9.9	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	-18.781.348,58	C	18.781.348,58	0,00	0,00		
4.9.9.9.1	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO	-480.955,23	C	480.955,23	0,00	0,00		
4.9.9.9.1.09	REVERSAO DE DEPRECIACAO/AMORTIZACAO/EXAUSTAO E REAVALIACAO DE BENS	-91.394,65	C	91.394,65	0,00	0,00		CREDOR
4.9.9.9.1.11	BENS MOVEIS INCORPORADOS POR TRANSFERENCIA	-389.560,58	C	389.560,58	0,00	0,00		CREDOR
4.9.9.9.2	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - INTRA OFSS	-18.300.393,35	C	18.300.393,35	0,00	0,00		
4.9.9.9.2.88	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - INTRA OFSS	-18.300.393,35	C	18.300.393,35	0,00	0,00		
4.9.9.9.2.88.02	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE OUTROS FATOS GERADORES	-18.300.393,35	C	18.300.393,35	0,00	0,00		CREDOR
Total Patrimonial		0,00		202.674.221,77	202.674.221,77	0,00		

5	CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	118.633.115,21	D	0,00	0,00	118.633.115,21	D	
5.2	ORÇAMENTO APROVADO	101.936.376,21	D	0,00	0,00	101.936.376,21	D	
5.2.2	FIXAÇÃO DA DESPESA	101.936.376,21	D	0,00	0,00	101.936.376,21	D	
5.2.2.1	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	55.670.664,45	D	0,00	0,00	55.670.664,45	D	
5.2.2.1.1	DOTACAO INICIAL	45.230.489,00	D	0,00	0,00	45.230.489,00	D	DEVEDOR
5.2.2.1.2	DOTAÇÃO ADICIONAL POR TIPO DE CRÉDITO	19.036.538,95	D	0,00	0,00	19.036.538,95	D	
5.2.2.1.2.01	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	19.036.538,95	D	0,00	0,00	19.036.538,95	D	
5.2.2.1.2.01.01	CRÉDITOS SUPLEMENTARES DO ORÇAMENTO DA DESPESA	18.654.281,07	D	0,00	0,00	18.654.281,07	D	DEVEDOR
5.2.2.1.2.01.02	SUPLEMENTAÇÃO DO ORÇAMENTO DA DESPESA POR REMANEJAMENTO	382.257,88	D	0,00	0,00	382.257,88	D	DEVEDOR
5.2.2.1.9	CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO	-8.596.363,50	C	0,00	0,00	-8.596.363,50	C	
5.2.2.1.9.01	(-) CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS ANULADOS	-8.214.105,62	C	0,00	0,00	-8.214.105,62	C	CREDOR
5.2.2.1.9.02	(-) ANULAÇÃO DO ORÇAMENTO DA DESPESA PARA REMANEJAMENTO	-382.257,88	C	0,00	0,00	-382.257,88	C	CREDOR
5.2.2.2	MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITOS RECEBIDOS	46.265.711,76	D	0,00	0,00	46.265.711,76	D	
5.2.2.2.9	OUTRAS DESCENTRALIZAÇÕES DE CRÉDITOS	46.265.711,76	D	0,00	0,00	46.265.711,76	D	
5.2.2.2.9.01	DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITOS RECEBIDOS DO ORÇAMENTO DA DESPESA	46.265.711,76	D	0,00	0,00	46.265.711,76	D	DEVEDOR
5.3	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	16.696.739,00	D	0,00	0,00	16.696.739,00	D	
5.3.1	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	5.076.972,22	D	0,00	0,00	5.076.972,22	D	
5.3.1.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS	5.076.972,22	D	0,00	0,00	5.076.972,22	D	DEVEDOR
5.3.2	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	224.517,27	D	0,00	0,00	224.517,27	D	
5.3.2.1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSCRITOS	224.517,27	D	0,00	0,00	224.517,27	D	DEVEDOR
5.3.8	RESTOS A PAGAR INSCRITOS	11.395.249,51	D	0,00	0,00	11.395.249,51	D	
5.3.8.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS	10.744.734,10	D	0,00	0,00	10.744.734,10	D	DEVEDOR

5.3.8.2	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSCRITOS	650.515,41	D	0,00	0,00	650.515,41	D	DEVEDOR
6	CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	-118.633.115,21	C	0,00	0,00	-118.633.115,21	C	
6.2	EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	-101.936.376,21	C	0,00	0,00	-101.936.376,21	C	
6.2.1	EXECUÇÃO DA RECEITA	0,00		0,00	0,00	0,00		
6.2.1.1	RECEITA A REALIZAR	4.278.666,27	D	0,00	0,00	4.278.666,27	D	
6.2.1.1.1	RECEITA A REALIZAR	4.278.666,27	D	0,00	0,00	4.278.666,27	D	VARIÁVEL
6.2.1.2	RECEITA REALIZADA	-4.278.666,27	C	0,00	0,00	-4.278.666,27	C	
6.2.1.2.1	RECEITA REALIZADA	-4.278.666,27	C	0,00	0,00	-4.278.666,27	C	CREDOR
6.2.2	EXECUÇÃO DA DESPESA	-101.936.376,21	C	0,00	0,00	-101.936.376,21	C	
6.2.2.1	DISPONIBILIDADES DE CRÉDITO	-55.670.664,45	C	0,00	0,00	-55.670.664,45	C	
6.2.2.1.1	CREDITO DISPONIVEL	-9.527.461,24	C	0,00	0,00	-9.527.461,24	C	CREDOR
6.2.2.1.2	CRÉDITO INDISPONÍVEL	-6,00	C	0,00	0,00	-6,00	C	CREDOR
6.2.2.1.3	CRÉDITO UTILIZADO	-46.143.197,21	C	0,00	0,00	-46.143.197,21	C	
6.2.2.1.3.01	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	-10.603.027,20	C	0,00	0,00	-10.603.027,20	C	CREDOR
6.2.2.1.3.02	CREDITO EMPENHADO EM LIQUIDACAO	-141.706,90	C	0,00	0,00	-141.706,90	C	CREDOR
6.2.2.1.3.03	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	-637.366,34	C	0,00	0,00	-637.366,34	C	CREDOR
6.2.2.1.3.04	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	-34.761.096,77	C	0,00	0,00	-34.761.096,77	C	CREDOR
6.2.2.2	MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITOS CONCEDIDOS	-46.265.711,76	C	0,00	0,00	-46.265.711,76	C	
6.2.2.2.9	OUTRAS DESCENTRALIZAÇÕES DE CRÉDITOS	-46.265.711,76	C	0,00	0,00	-46.265.711,76	C	
6.2.2.2.9.01	DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS CONCEDIDOS	-46.265.711,76	C	0,00	0,00	-46.265.711,76	C	CREDOR
6.3	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	-16.696.739,00	C	0,00	0,00	-16.696.739,00	C	
6.3.1	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	-5.076.972,22	C	0,00	0,00	-5.076.972,22	C	
6.3.1.4	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS PAGOS	-3.960.666,69	C	0,00	0,00	-3.960.666,69	C	CREDOR
6.3.1.9	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS CANCELADOS	-1.116.305,53	C	0,00	0,00	-1.116.305,53	C	CREDOR
6.3.2	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	-224.517,27	C	0,00	0,00	-224.517,27	C	
6.3.2.1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS A PAGAR	-13.149,07	C	0,00	0,00	-13.149,07	C	CREDOR
6.3.2.2	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS	-211.368,20	C	0,00	0,00	-211.368,20	C	CREDOR
6.3.8	INSCRICAO RESTOS A PAGAR	-11.395.249,51	C	0,00	0,00	-11.395.249,51	C	
6.3.8.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	-10.603.027,20	C	0,00	0,00	-10.603.027,20	C	CREDOR
6.3.8.2	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS EM LIQUIDACAO	-141.706,90	C	0,00	0,00	-141.706,90	C	CREDOR
6.3.8.3	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS A PAGAR	-650.515,41	C	0,00	0,00	-650.515,41	C	CREDOR
Total Orçamentário		0,00		0,00	0,00	0,00		
7	CONTROLES DEVEDORES	224.848.888,56	D	0,00	0,00	224.848.888,56	D	
7.1	ATOS POTENCIAIS	218.741.627,86	D	0,00	0,00	218.741.627,86	D	
7.1.1	ATOS POTENCIAIS ATIVOS	76.949.965,36	D	0,00	0,00	76.949.965,36	D	
7.1.1.1	GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	30.956.474,00	D	0,00	0,00	30.956.474,00	D	
7.1.1.1.1	GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS - CONSOLIDACAO	30.956.474,00	D	0,00	0,00	30.956.474,00	D	DEVEDOR
7.1.1.2	DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	43.762.158,81	D	0,00	0,00	43.762.158,81	D	
7.1.1.2.1	DIREITOS CONVENIADOS	43.762.158,81	D	0,00	0,00	43.762.158,81	D	DEVEDOR
7.1.1.9	OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	2.231.332,55	D	0,00	0,00	2.231.332,55	D	
7.1.1.9.1	OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	2.231.332,55	D	0,00	0,00	2.231.332,55	D	DEVEDOR
7.1.2	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	141.791.662,50	D	0,00	0,00	141.791.662,50	D	
7.1.2.3	OBRIGACOES CONTRATUAIS	140.317.628,76	D	0,00	0,00	140.317.628,76	D	
7.1.2.3.1	CONTRATOS DE FORNECIMENTO	15.687.492,40	D	0,00	0,00	15.687.492,40	D	DEVEDOR
7.1.2.3.2	CONTRATOS DE SERVICO	124.203.772,23	D	0,00	0,00	124.203.772,23	D	DEVEDOR
7.1.2.3.4	CONTRATOS DE OBRAS	426.364,13	D	0,00	0,00	426.364,13	D	DEVEDOR
7.1.2.9	OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	1.474.033,74	D	0,00	0,00	1.474.033,74	D	
7.1.2.9.1	OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	1.474.033,74	D	0,00	0,00	1.474.033,74	D	DEVEDOR
7.2	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	6.107.260,70	D	0,00	0,00	6.107.260,70	D	
7.2.1	DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	6.107.260,70	D	0,00	0,00	6.107.260,70	D	
7.2.1.1	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	6.107.260,70	D	0,00	0,00	6.107.260,70	D	
7.2.1.1.1	DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	6.107.260,70	D	0,00	0,00	6.107.260,70	D	
7.2.1.1.1.01	DISPONIBILIDADE DE RECURSOS - TESOURO ESTADUAL	19.523,19	D	0,00	0,00	19.523,19	D	DEVEDOR
7.2.1.1.1.02	DISPONIBILIDADE DE RECURSOS - OUTROS RECURSOS	6.767.882,11	D	0,00	0,00	6.767.882,11	D	DEVEDOR
7.2.1.1.1.88	DISPONIBILIDADE DE RECURSOS - ENTRADAS COMPENSATORIAS	-680.144,60	C	0,00	0,00	-680.144,60	C	DEVEDOR
8	CONTROLES CREDORES	-224.848.888,56	C	0,00	0,00	-224.848.888,56	C	
8.1	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	-218.741.627,86	C	0,00	0,00	-218.741.627,86	C	
8.1.1	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	-76.949.965,36	C	0,00	0,00	-76.949.965,36	C	
8.1.1.1	EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	-30.956.474,00	C	0,00	0,00	-30.956.474,00	C	
8.1.1.1.1	EXECUCAO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS - CONSOLIDACAO	-30.956.474,00	C	0,00	0,00	-30.956.474,00	C	
8.1.1.1.1.02	APÓLICE DE SEGUROS RECEBIDAS	-30.956.474,00	C	0,00	0,00	-30.956.474,00	C	
8.1.1.1.1.02.01	APÓLICE DE SEGUROS RECEBIDAS - A EXECUTAR	-30.956.474,00	C	0,00	0,00	-30.956.474,00	C	CREDOR
8.1.1.2	EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	-43.762.158,81	C	0,00	0,00	-43.762.158,81	C	
8.1.1.2.1	EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS	-43.762.158,81	C	0,00	0,00	-43.762.158,81	C	
8.1.1.2.1.02	DIREITOS CONVENIADOS - RECEBIDOS A COMPROVAR	-43.762.158,81	C	0,00	0,00	-43.762.158,81	C	
8.1.1.2.1.02.01	DIREITOS CONVENIADOS - RECEBIDOS A EMPENHAR	-1.197.566,30	C	0,00	0,00	-1.197.566,30	C	CREDOR
8.1.1.2.1.02.02	DIREITOS CONVENIADOS - EMPENHADOS A LIQUIDAR	-3.537.284,79	C	0,00	0,00	-3.537.284,79	C	CREDOR
8.1.1.2.1.02.03	DIREITOS CONVENIADOS - LIQUIDADO/RETENCOES A PAGAR	-101.178,23	C	0,00	0,00	-101.178,23	C	CREDOR
8.1.1.2.1.02.04	DIREITOS CONVENIADOS-PAGO/RESTITUIDO/TRANSFERIDO EXECUCAO CONTRAPARTIDA CONVENIO/BLOQUEADO	-38.926.129,49	C	0,00	0,00	-38.926.129,49	C	CREDOR
8.1.1.9	EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	-2.231.332,55	C	0,00	0,00	-2.231.332,55	C	
8.1.1.9.1	OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	-2.231.332,55	C	0,00	0,00	-2.231.332,55	C	
8.1.1.9.1.10	BENS MOVEIS DO ESTADO ENTREGUES A TERCEIROS P/ USO-CESSAO ONEROSA-COMODATO	-94.286,74	C	0,00	0,00	-94.286,74	C	CREDOR
8.1.1.9.1.16	BENS MOVEIS ENTREGUES P/ OUTRA UNIDADE ADMINIST. DO ESTADO	-2.137.045,81	C	0,00	0,00	-2.137.045,81	C	CREDOR

8.1.2	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	-141.791.662,50	C		0,00	0,00	-141.791.662,50	C	
8.1.2.3	EXECUCAO DE OBRIGACOES CONTRATUAIS	-140.317.628,76	C		0,00	0,00	-140.317.628,76	C	
8.1.2.3.1	CONTRATOS DE FORNECIMENTO	-15.687.492,40	C		0,00	0,00	-15.687.492,40	C	
8.1.2.3.1.01	CONTRATOS DE FORNECIMENTO - A EXECUTAR	-11.235.179,17	C		0,00	0,00	-11.235.179,17	C	CREDOR
8.1.2.3.1.02	CONTRATOS DE FORNECIMENTO - EXECUTADOS	-4.452.313,23	C		0,00	0,00	-4.452.313,23	C	CREDOR
8.1.2.3.2	CONTRATOS DE SERVICO	-124.203.772,23	C		0,00	0,00	-124.203.772,23	C	
8.1.2.3.2.01	CONTRATOS DE SERVICO - A EXECUTAR	-64.818.435,86	C		0,00	0,00	-64.818.435,86	C	CREDOR
8.1.2.3.2.02	CONTRATOS DE SERVICO - EXECUTADOS	-59.385.336,37	C		0,00	0,00	-59.385.336,37	C	CREDOR
8.1.2.3.4	CONTRATOS DE EXECUCAO DE OBRAS	-426.364,13	C		0,00	0,00	-426.364,13	C	
8.1.2.3.4.01	CONTRATOS DE EXECUCAO DE OBRAS - A EXECUTAR	-2.188,82	C		0,00	0,00	-2.188,82	C	CREDOR
8.1.2.3.4.02	CONTRATOS DE EXECUCAO DE OBRAS - EXECUTADOS	-424.175,31	C		0,00	0,00	-424.175,31	C	CREDOR
8.1.2.9	EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	-1.474.033,74	C		0,00	0,00	-1.474.033,74	C	
8.1.2.9.1	OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	-1.474.033,74	C		0,00	0,00	-1.474.033,74	C	
8.1.2.9.1.08	BENS MOVEIS DE TERCEIROS ENTREGUES AO ESTADO P/ USO-CESSAO ONEROSA-COMODATO	-1.376.867,00	C		0,00	0,00	-1.376.867,00	C	CREDOR
8.1.2.9.1.16	BENS MOVEIS RECEBIDOS DE OUTRA UNIDADE ADM DO ESTADO	-97.166,74	C		0,00	0,00	-97.166,74	C	CREDOR
8.2	EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	-6.107.260,70	C		0,00	0,00	-6.107.260,70	C	
8.2.1	EXECUCAO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINACAO	-6.107.260,70	C		0,00	0,00	-6.107.260,70	C	
8.2.1.1	EXECUCAO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	-6.107.260,70	C		0,00	0,00	-6.107.260,70	C	
8.2.1.1.1	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇAO DE RECURSOS A UTILIZAR	-6.537.116,85	C		0,00	0,00	-6.537.116,85	C	
8.2.1.1.1.02	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS A UTILIZAR - OUTROS RECURSOS	-6.537.116,85	C		0,00	0,00	-6.537.116,85	C	
8.2.1.1.1.02.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS A UTILIZAR - OUTROS RECURSOS	-6.537.116,85	C		0,00	0,00	-6.537.116,85	C	CREDOR
8.2.1.1.3	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDACAO E ENTRADAS COMPENSATO	680.144,60	D		0,00	0,00	680.144,60	D	
8.2.1.1.3.88	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR ENTRADAS COMPENSATORIAS	680.144,60	D		0,00	0,00	680.144,60	D	
8.2.1.1.3.88.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	680.144,60	D		0,00	0,00	680.144,60	D	CREDOR
8.2.1.1.4	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA	-250.288,45	C		0,00	0,00	-250.288,45	C	
8.2.1.1.4.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA - TESOURO ESTADUAL	-19.523,19	C		0,00	0,00	-19.523,19	C	
8.2.1.1.4.01.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA - TESOURO ESTADUAL - PODER EXECUTIVO	-19.523,19	C		0,00	0,00	-19.523,19	C	CREDOR
8.2.1.1.4.02	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA - OUTROS RECURSOS	-230.765,26	C		0,00	0,00	-230.765,26	C	
8.2.1.1.4.02.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS UTILIZADA - OUTROS RECURSOS	-230.765,26	C		0,00	0,00	-230.765,26	C	CREDOR
Total Controle		0,00			0,00	0,00	0,00		
Total Geral		0,00			202.674.221,77	202.674.221,77	0,00		

Data **08/02/2024 14:39:38:988**

CERTIFICAMOS A EXATIDAO DA MOVIMENTACAO CONTABIL NESTE BALANCETE

CONTADOR

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR E COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

Diretoria de Contabilidade e Finanças

Ateste GMG/SPGF/DCF nº. 81173768/2024

Belo Horizonte, 29 de janeiro de 2024.

ATESTE DE DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

Atesto para os devidos fins que o **BALANCETE DE ENCERRAMENTO EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO FINDO**, do Gabinete Militar do Governador, referente ao exercício de 2023, da Unidade Orçamentária 1071, reflete a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial do órgão.

Aroldo de Almeida Pessoa Júnior

Contador/[redacted]

Danielle Teixeira Rocha

Contadora/[redacted]

Documento assinado eletronicamente por **Danielle Teixeira Rocha**, **Servidora Pública**, em 08/03/2024, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Aroldo de Almeida Pessoa Junior**, **Servidor Público**, em 08/03/2024, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **81173768** e o código CRC **6ED3C5C9**.

Referência: Processo nº 1070.01.0000142/2024-33 SEI nº 81173768

MINAS GERAIS GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR:18715565000110

Assinado de forma digital por MINAS GERAIS GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR:18715565000110
Dados: 2024.04.26 10:32:09 -03'00'

UNID. ORCAMENTARIA: 1071 - GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

NAT. DESP	FTE/PROC	CREDITOS INICIAL	CREDITOS ADICIONAIS	REMANEJAMENTOS ADICIONAIS	ANULACOES	REMANEJAMENTOS ANULACOES	CREDITOS AUTORIZADOS
FUNC. PROGRAMATICA: 041220514107-0001 ADMINISTRACAO DOS PALACIOS							
3000	000	7.010.408,00	273.161,97	1,00	751.842,36-	1,00-	6.531.727,61
3100	000	1.141.920,00	0,00	1,00	178.482,00-	1,00-	963.438,00
3190	101	1.081.394,00	0,00	1,00	178.482,00-	0,00	902.913,00
3191	101	60.526,00	0,00	0,00	0,00	1,00-	60.525,00
3300	000	5.868.488,00	273.161,97	0,00	573.360,36-	0,00	5.568.289,61
3390	101	5.501.112,00	172.161,97	0,00	573.360,36-	0,00	5.099.913,61
3390	107	367.376,00	0,00	0,00	0,00	0,00	367.376,00
3390	951	0,00	101.000,00	0,00	0,00	0,00	101.000,00
4000	000	0,00	111.481,00	0,00	0,00	0,00	111.481,00
4400	000	0,00	111.481,00	0,00	0,00	0,00	111.481,00
4490	101	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
4490	951	0,00	99.481,00	0,00	0,00	0,00	99.481,00
S O M A		7.010.408,00	384.642,97	1,00	751.842,36-	1,00-	6.643.208,61
FUNC. PROGRAMATICA: 041227052500-0001 ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLITICAS PUBLICAS							
3000	000	2.940.929,00	120.649,00	20.919,88	150.764,00-	20.919,88-	2.910.814,00
3100	000	1.567.760,00	96.107,00	19.009,00	0,00	19.009,00-	1.663.867,00
3190	101	1.484.342,00	92.777,00	8.441,00	0,00	10.568,00-	1.574.992,00
3191	101	83.418,00	3.330,00	10.568,00	0,00	8.441,00-	88.875,00
3300	000	1.373.169,00	24.542,00	1.910,88	150.764,00-	1.910,88-	1.246.947,00
3390	101	979.998,00	0,00	0,00	150.764,00-	1.910,88-	827.323,12
3390	107	393.171,00	24.542,00	0,00	0,00	0,00	417.713,00
3391	101	0,00	0,00	1.910,88	0,00	0,00	1.910,88
S O M A		2.940.929,00	120.649,00	20.919,88	150.764,00-	20.919,88-	2.910.814,00
FUNC. PROGRAMATICA: 061820551079-0001 PROJETO CONVIVENCIA COM A SECA E ESTIAGEM							
3000	000	35.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.100,00
3300	000	35.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.100,00
3390	951	35.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.100,00
4000	000	4.364.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.364.900,00
4400	000	4.364.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.364.900,00
4490	951	4.364.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.364.900,00
S O M A		4.400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.400.000,00
FUNC. PROGRAMATICA: 061820554162-0001 GESTAO DO RISCO DE DESASTRES							
3000	000	424.027,00	338.463,09	171.191,00	4.643,00-	171.191,00-	757.847,09
3100	000	218.522,00	42.337,00	1.191,00	670,00-	1.191,00-	260.189,00
3190	101	172.193,00	29.148,00	1.132,00	0,00	59,00-	202.414,00
3191	101	46.329,00	13.189,00	59,00	670,00-	1.132,00-	57.775,00
3300	000	205.505,00	296.126,09	170.000,00	3.973,00-	170.000,00-	497.658,09
3390	101	182.505,00	43.000,00	0,00	3.973,00-	0,00	221.532,00
3390	104	0,00	0,00	170.000,00	0,00	0,00	170.000,00

UNID. ORCAMENTARIA: 1071 - GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

NAT. DESP	FTE/PROC	CREDITOS INICIAL	CREDITOS ADICIONAIS	REMANEJAMENTOS ADICIONAIS	ANULACOES	REMANEJAMENTOS ANULACOES	CREDITOS AUTORIZADOS
3390	107	23.000,00	24.361,00	0,00	0,00	0,00	47.361,00
3390	451	0,00	58.765,09	0,00	0,00	0,00	58.765,09
3399	104	0,00	170.000,00	0,00	0,00	170.000,00-	0,00
4000	000	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00-	0,00	0,00
4400	000	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00-	0,00	0,00
4490	951	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00-	0,00	0,00
S O M A		424.027,00	448.463,09	171.191,00	114.643,00-	171.191,00-	757.847,09

FUNC. PROGRAMATICA: 061820554196-0001 GESTAO DE DESASTRE

3000	000	8.703.219,00	7.899.355,13	149.000,00	5.485.553,50-	149.000,00-	11.117.020,63
3100	000	916.197,00	0,00	149.000,00	0,00	149.000,00-	916.197,00
3190	101	833.968,00	0,00	1.778,00	0,00	147.222,00-	688.524,00
3191	101	82.229,00	0,00	147.222,00	0,00	1.778,00-	227.673,00
3300	000	7.787.022,00	7.899.355,13	0,00	5.485.553,50-	0,00	10.200.823,63
3390	101	940.803,00	905.055,19	0,00	0,00	0,00	1.845.858,19
3390	107	176.053,00	0,00	0,00	0,00	0,00	176.053,00
3390	571	6.670.166,00	6.917.098,94	0,00	5.485.553,50-	0,00	8.101.711,44
3390	951	0,00	77.201,00	0,00	0,00	0,00	77.201,00
S O M A		8.703.219,00	7.899.355,13	149.000,00	5.485.553,50-	149.000,00-	11.117.020,63

FUNC. PROGRAMATICA: 061820554442-0001 MODERNIZACAO E ESTRUTURACAO DO GMG/CEDEC

3000	000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3300	000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3390	101	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
S O M A		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00

FUNC. PROGRAMATICA: 061821004403-0001 GESTAO DE DESASTRES CAUSADOS PELA CHUVA

3000	000	821.375,00	8.525.590,50	0,00	543.038,00-	0,00	8.803.927,50
3300	000	821.375,00	8.525.590,50	0,00	543.038,00-	0,00	8.803.927,50
3390	101	821.375,00	40.037,00	0,00	543.038,00-	0,00	318.374,00
3390	571	0,00	5.485.553,50	0,00	0,00	0,00	5.485.553,50
3390	602	0,00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00
S O M A		821.375,00	8.525.590,50	0,00	543.038,00-	0,00	8.803.927,50

FUNC. PROGRAMATICA: 061830534383-0001 SERVICO ESPECIAL DE SEGURANCA GOVERNAMENTAL

3000	000	4.059.166,00	828.437,00	0,00	171.453,42-	0,00	4.716.149,58
3300	000	4.059.166,00	828.437,00	0,00	171.453,42-	0,00	4.716.149,58
3390	101	4.059.166,00	773.017,00	0,00	171.453,42-	0,00	4.660.729,58
3390	951	0,00	55.420,00	0,00	0,00	0,00	55.420,00
4000	000	0,00	382.374,42	0,00	1.100,00-	0,00	381.274,42
4400	000	0,00	382.374,42	0,00	1.100,00-	0,00	381.274,42
4490	101	0,00	10.206,42	0,00	0,00	0,00	10.206,42

4490	951	0,00	372.168,00	0,00	1.100,00-	0,00	371.068,00

UNID. ORCAMENTARIA: 1071 - GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

NAT. DESP	FTE/PROC	CREDITOS INICIAL	CREDITOS ADICIONAIS	REMANEJAMENTOS ADICIONAIS	ANULACOES	REMANEJAMENTOS ANULACOES	CREDITOS AUTORIZADOS
S O M A		4.059.166,00	1.210.811,42	0,00	172.553,42-	0,00	5.097.424,00
FUNC. PROGRAMATICA: 067810474382-0001 GESTAO DA AVIACAO DE ESTADO							
3000	000	13.832.672,00	16.668,96	0,00	726.967,19-	0,00	13.122.373,77
3100	000	4.394.381,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.394.381,00
3190	101	4.312.668,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.312.668,00
3191	101	81.713,00	0,00	0,00	0,00	0,00	81.713,00
3300	000	9.438.291,00	16.668,96	0,00	726.967,19-	0,00	8.727.992,77
3390	101	8.963.236,00	0,00	0,00	718.772,19-	0,00	8.244.463,81
3390	107	475.055,00	0,00	0,00	8.195,00-	0,00	466.860,00
3390	951	0,00	16.668,96	0,00	0,00	0,00	16.668,96
4000	000	0,00	48.100,00	0,00	0,00	0,00	48.100,00
4400	000	0,00	48.100,00	0,00	0,00	0,00	48.100,00
4490	101	0,00	48.100,00	0,00	0,00	0,00	48.100,00
S O M A		13.832.672,00	64.768,96	0,00	726.967,19-	0,00	13.170.473,77
FUNC. PROGRAMATICA: 067821214329-0001 GESTAO DO TRANSPORTE RODOVIARIO							
3000	000	3.037.693,00	0,00	41.146,00	268.744,15-	41.146,00-	2.768.948,85
3100	000	481.877,00	0,00	41.146,00	0,00	41.146,00-	481.877,00
3190	101	432.218,00	0,00	1.495,00	0,00	39.651,00-	394.062,00
3191	101	49.659,00	0,00	39.651,00	0,00	1.495,00-	87.815,00
3300	000	2.555.816,00	0,00	0,00	268.744,15-	0,00	2.287.071,85
3390	101	2.350.849,00	0,00	0,00	268.744,15-	0,00	2.082.104,85
3390	107	204.967,00	0,00	0,00	0,00	0,00	204.967,00
S O M A		3.037.693,00	0,00	41.146,00	268.744,15-	41.146,00-	2.768.948,85
T O T A I S		45.230.489,00	18.654.281,07	382.257,88	8.214.105,62-	382.257,88-	55.670.664,45

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR E COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

Diretoria de Contabilidade e Finanças

Ateste GMG/SPGF/DCF nº. 81174136/2024

Belo Horizonte, 29 de janeiro de 2024.

ATESTE DE DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

Atesto para os devidos fins que o **DEMONSTRATIVO DOS CRÉDITOS AUTORIZADOS POR PROJETO/ATIVIDADE**, do Gabinete Militar do Governador, referente ao exercício de 2023, da Unidade Orçamentária 1071, reflete a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial do órgão.

Aroldo de Almeida Pessoa Júnior

Contador/[redacted]

Danielle Teixeira Rocha

Contadora/[redacted]

Documento assinado eletronicamente por **Danielle Teixeira Rocha**, **Servidora Pública**, em 08/03/2024, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Aroldo de Almeida Pessoa Junior**, **Servidor Público**, em 08/03/2024, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **81174136** e o código CRC **D6B4D29D**.

Referência: Processo nº 1070.01.0000142/2024-33 SEI nº 81174136

MINAS GERAIS GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR:18715565000110

Assinado de forma digital por MINAS GERAIS GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR:18715565000110
Dados: 2024.04.26 10:38:21 -03'00'

UNID. ORCAMENTARIA: 1071 - GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

NAT DESP	FTE/PROC	CREDITOS AUTORIZADOS	DESPESA EMPENHADA NO MES	DESPESA EMPENHADA ATE O MES	SALDO CREDITOS AUTORIZADOS	DESPESA REALIZADA NO MES	DESPESA REALIZADA ATE O MES	SALDO DE EMPENHOS
041220514107-0001 - ADMINISTRACAO DOS PALACIOS								
3000		6.531.727,61	574.048,45	5.826.136,81	705.590,80	693.821,01	5.826.136,81	0,00
3100		963.438,00	102.262,89	830.729,02	132.708,98	102.262,89	830.729,02	0,00
3190	101	902.913,00	99.410,10	791.731,78	111.181,22	99.410,10	791.731,78	0,00
3191	101	60.525,00	2.852,79	38.997,24	21.527,76	2.852,79	38.997,24	0,00
3300		5.568.289,61	471.785,56	4.995.407,79	572.881,82	591.558,12	4.995.407,79	0,00
3390	101	5.099.913,61	457.364,56	4.749.341,79	350.571,82	577.137,12	4.749.341,79	0,00
3390	107	367.376,00	14.421,00	246.066,00	121.310,00	14.421,00	246.066,00	0,00
3390	951	101.000,00	0,00	0,00	101.000,00	0,00	0,00	0,00
4000		111.481,00	16.307,61	26.806,49	84.674,51	16.307,61	26.806,49	0,00
4400		111.481,00	16.307,61	26.806,49	84.674,51	16.307,61	26.806,49	0,00
4490	101	12.000,00	0,00	10.498,88	1.501,12	0,00	10.498,88	0,00
4490	951	99.481,00	16.307,61	16.307,61	83.173,39	16.307,61	16.307,61	0,00
S O M A		6.643.208,61	590.356,06	5.852.943,30	790.265,31	710.128,62	5.852.943,30	0,00
041227052500-0001 - ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLITICAS PUBLICAS								
3000		2.910.814,00	423.115,85	2.858.022,00	52.792,00	455.110,19	2.858.022,00	0,00
3100		1.663.867,00	263.926,61	1.653.651,31	10.215,69	263.926,61	1.653.651,31	0,00
3190	101	1.574.992,00	240.065,45	1.564.776,64	10.215,36	240.065,45	1.564.776,64	0,00
3191	101	88.875,00	23.861,16	88.874,67	0,33	23.861,16	88.874,67	0,00
3300		1.246.947,00	159.189,24	1.204.370,69	42.576,31	191.183,58	1.204.370,69	0,00
3390	101	827.323,12	123.435,24	808.081,26	19.241,86	153.519,14	808.081,26	0,00
3390	107	417.713,00	35.754,00	394.378,99	23.334,01	35.754,00	394.378,99	0,00
3391	101	1.910,88	0,00	1.910,44	0,44	1.910,44	1.910,44	0,00
S O M A		2.910.814,00	423.115,85	2.858.022,00	52.792,00	455.110,19	2.858.022,00	0,00
061820551079-0001 - PROJETO CONVIVENCIA COM A SECA E ESTIAGEM								
3000		35.100,00	0,00	0,00	35.100,00	0,00	0,00	0,00
3300		35.100,00	0,00	0,00	35.100,00	0,00	0,00	0,00
3390	951	35.100,00	0,00	0,00	35.100,00	0,00	0,00	0,00
4000		4.364.900,00	0,00	0,00	4.364.900,00	0,00	0,00	0,00
4400		4.364.900,00	0,00	0,00	4.364.900,00	0,00	0,00	0,00
4490	951	4.364.900,00	0,00	0,00	4.364.900,00	0,00	0,00	0,00
S O M A		4.400.000,00	0,00	0,00	4.400.000,00	0,00	0,00	0,00
061820554162-0001 - GESTAO DO RISCO DE DESASTRES								
3000		757.847,09	105.123,73	705.729,79	52.117,30	114.438,29	705.729,79	0,00
3100		260.189,00	41.953,48	257.634,53	2.554,47	41.953,48	257.634,53	0,00
3190	101	202.414,00	34.315,33	200.362,31	2.051,69	34.315,33	200.362,31	0,00
3191	101	57.775,00	7.638,15	57.272,22	502,78	7.638,15	57.272,22	0,00
3300		497.658,09	63.170,25	448.095,26	49.562,83	72.484,81	448.095,26	0,00
3390	101	221.532,00	27.048,43	185.917,89	35.614,11	29.547,43	185.917,89	0,00
3390	104	170.000,00	18.420,65	159.111,63	10.888,37	20.866,21	159.111,63	0,00

UNID. ORCAMENTARIA: 1071 - GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

NAT DESP	FTE/PROC	CREDITOS AUTORIZADOS	DESPESA EMPENHADA NO MES	DESPESA EMPENHADA ATE O MES	SALDO CREDITOS AUTORIZADOS	DESPESA REALIZADA NO MES	DESPESA REALIZADA ATE O MES	SALDO DE EMPENHOS
3390	107	47.361,00	5.175,00	47.361,00	0,00	5.175,00	47.361,00	0,00
3390	451	58.765,09	12.526,17	55.704,74	3.060,35	16.896,17	55.704,74	0,00
3399	104	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4000		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4400		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4490	951	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S O M A		757.847,09	105.123,73	705.729,79	52.117,30	114.438,29	705.729,79	0,00
061820554196-0001 - GESTAO DE DESASTRE								
3000		11.117.020,63	2.490.879,76	9.463.123,42	1.653.897,21	5.445.921,08	9.463.123,42	0,00
3100		916.197,00	128.421,89	812.459,22	103.737,78	128.421,89	812.459,22	0,00
3190	101	688.524,00	110.923,86	688.523,37	0,63	110.923,86	688.523,37	0,00
3191	101	227.673,00	17.498,03	123.935,85	103.737,15	17.498,03	123.935,85	0,00
3300		10.200.823,63	2.362.457,87	8.650.664,20	1.550.159,43	5.317.499,19	8.650.664,20	0,00
3390	101	1.845.858,19	1.007.329,38	1.577.094,01	268.764,18	1.279.711,36	1.577.094,01	0,00
3390	107	176.053,00	15.816,00	170.874,00	5.179,00	15.816,00	170.874,00	0,00
3390	571	8.101.711,44	1.339.312,49	6.902.696,19	1.199.015,25	4.021.971,83	6.902.696,19	0,00
3390	951	77.201,00	0,00	0,00	77.201,00	0,00	0,00	0,00
S O M A		11.117.020,63	2.490.879,76	9.463.123,42	1.653.897,21	5.445.921,08	9.463.123,42	0,00
061820554442-0001 - MODERNIZACAO E ESTRUTURACAO DO GMG/CEDEC								
3000		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3300		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3390	101	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
S O M A		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
061821004403-0001 - GESTAO DE DESASTRES CAUSADOS PELA CHUVA								
3000		8.803.927,50	3.031.067,62	8.069.815,30	734.112,20	3.062.657,82	8.069.815,30	0,00
3300		8.803.927,50	3.031.067,62	8.069.815,30	734.112,20	3.062.657,82	8.069.815,30	0,00
3390	101	318.374,00	31.112,27	282.754,74	35.619,26	62.702,47	282.754,74	0,00
3390	571	5.485.553,50	0,00	4.787.105,21	698.448,29	0,00	4.787.105,21	0,00
3390	602	3.000.000,00	2.999.955,35	2.999.955,35	44,65	2.999.955,35	2.999.955,35	0,00
S O M A		8.803.927,50	3.031.067,62	8.069.815,30	734.112,20	3.062.657,82	8.069.815,30	0,00
061830534383-0001 - SERVICO ESPECIAL DE SEGURANCA GOVERNAMENTAL								
3000		4.716.149,58	348.671,67	4.655.933,68	60.215,90	756.379,66	4.655.933,68	0,00
3300		4.716.149,58	348.671,67	4.655.933,68	60.215,90	756.379,66	4.655.933,68	0,00
3390	101	4.660.729,58	348.671,67	4.654.833,68	5.895,90	756.379,66	4.654.833,68	0,00
3390	951	55.420,00	0,00	1.100,00	54.320,00	0,00	1.100,00	0,00
4000		381.274,42	10.133,00	119.033,00	262.241,42	10.133,00	119.033,00	0,00
4400		381.274,42	10.133,00	119.033,00	262.241,42	10.133,00	119.033,00	0,00
4490	101	10.206,42	10.133,00	10.133,00	73,42	10.133,00	10.133,00	0,00

4490	951	371.068,00	0,00	108.900,00	262.168,00	0,00	108.900,00	0,00

UNID. ORCAMENTARIA: 1071 - GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

NAT FTE/PROC DESP		CREDITOS AUTORIZADOS	DESPESA EMPENHADA NO MES	DESPESA EMPENHADA ATE O MES	SALDO CREDITOS AUTORIZADOS	DESPESA REALIZADA NO MES	DESPESA REALIZADA ATE O MES	SALDO DE EMPENHOS
S O M A		5.097.424,00	358.804,67	4.774.966,68	322.457,32	766.512,66	4.774.966,68	0,00
067810474382-0001 - GESTAO DA AVIACAO DE ESTADO								
3000		13.122.373,77	1.045.797,90	12.104.805,55	1.017.568,22	4.246.737,25	12.104.805,55	0,00
3100		4.394.381,00	486.978,72	3.532.472,02	861.908,98	486.978,72	3.532.472,02	0,00
3190	101	4.312.668,00	480.026,75	3.472.016,02	840.651,98	480.026,75	3.472.016,02	0,00
3191	101	81.713,00	6.951,97	60.456,00	21.257,00	6.951,97	60.456,00	0,00
3300		8.727.992,77	558.819,18	8.572.333,53	155.659,24	3.759.758,53	8.572.333,53	0,00
3390	101	8.244.463,81	530.802,18	8.192.239,53	52.224,28	3.731.741,53	8.192.239,53	0,00
3390	107	466.860,00	28.017,00	380.094,00	86.766,00	28.017,00	380.094,00	0,00
3390	951	16.668,96	0,00	0,00	16.668,96	0,00	0,00	0,00
4000		48.100,00	0,00	0,00	48.100,00	0,00	0,00	0,00
4400		48.100,00	0,00	0,00	48.100,00	0,00	0,00	0,00
4490	101	48.100,00	0,00	0,00	48.100,00	0,00	0,00	0,00
S O M A		13.170.473,77	1.045.797,90	12.104.805,55	1.065.668,22	4.246.737,25	12.104.805,55	0,00
067821214329-0001 - GESTAO DO TRANSPORTE RODOVIARIO								
3000		2.768.948,85	124.969,22	2.313.791,17	455.157,68	531.482,27	2.313.791,17	0,00
3100		481.877,00	62.183,73	473.788,50	8.088,50	62.183,73	473.788,50	0,00
3190	101	394.062,00	51.921,97	388.925,53	5.136,47	51.921,97	388.925,53	0,00
3191	101	87.815,00	10.261,76	84.862,97	2.952,03	10.261,76	84.862,97	0,00
3300		2.287.071,85	62.785,49	1.840.002,67	447.069,18	469.298,54	1.840.002,67	0,00
3390	101	2.082.104,85	48.991,49	1.664.944,67	417.160,18	455.504,54	1.664.944,67	0,00
3390	107	204.967,00	13.794,00	175.058,00	29.909,00	13.794,00	175.058,00	0,00
S O M A		2.768.948,85	124.969,22	2.313.791,17	455.157,68	531.482,27	2.313.791,17	0,00
T O T A I S		55.670.664,45	8.170.114,81	46.143.197,21	9.527.467,24	15.332.988,18	46.143.197,21	0,00

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR E COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

Diretoria de Contabilidade e Finanças

Ateste GMG/SPGF/DCF nº. 81174440/2024

Belo Horizonte, 29 de janeiro de 2024.

ATESTE DE DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

Atesto para os devidos fins que o **DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE - TOTAL** , do Gabinete Militar do Governador, referente ao exercício de 2023, da Unidade Orçamentária 1071, reflete a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial do órgão.

Aroldo de Almeida Pessoa Júnior

Contador/[redacted]

Danielle Teixeira Rocha

Contadora/[redacted]

Documento assinado eletronicamente por **Danielle Teixeira Rocha**, **Servidora Pública**, em 08/03/2024, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Aroldo de Almeida Pessoa Junior**, **Servidor Público**, em 08/03/2024, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **81174440** e o código CRC **03C5EB98**.

MINAS GERAIS GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR:18715565000110

Assinado de forma digital por MINAS GERAIS GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR:18715565000110
Dados: 2024.04.26 10:42:21 -03'00'

UNID. ORCAMENTARIA: 1071 - GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

NAT. DESP	FTE/PROC	CREDITOS INICIAL	CREDITOS ADICIONAIS	REMANEJAMENTOS ADICIONAIS	ANULACOES	REMANEJAMENTOS ANULACOES	CREDITOS AUTORIZADOS
3000	000	40.865.589,00	18.002.325,65	382.257,88	8.103.005,62-	382.257,88-	50.764.909,03
3100	000	8.720.657,00	138.444,00	210.347,00	179.152,00-	210.347,00-	8.679.949,00
3190	101	8.316.783,00	121.925,00	12.847,00	178.482,00-	197.500,00-	8.075.573,00
3191	101	403.874,00	16.519,00	197.500,00	670,00-	12.847,00-	604.376,00
3300	000	32.144.932,00	17.863.881,65	171.910,88	7.923.853,62-	171.910,88-	42.084.960,03
3390	101	23.800.044,00	1.933.271,16	0,00	2.430.105,12-	1.910,88-	23.301.299,16
3390	104	0,00	0,00	170.000,00	0,00	0,00	170.000,00
3390	107	1.639.622,00	48.903,00	0,00	8.195,00-	0,00	1.680.330,00
3390	451	0,00	58.765,09	0,00	0,00	0,00	58.765,09
3390	571	6.670.166,00	12.402.652,44	0,00	5.485.553,50-	0,00	13.587.264,94
3390	602	0,00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00
3390	951	35.100,00	250.289,96	0,00	0,00	0,00	285.389,96
3391	101	0,00	0,00	1.910,88	0,00	0,00	1.910,88
3399	104	0,00	170.000,00	0,00	0,00	170.000,00-	0,00
4000	000	4.364.900,00	651.955,42	0,00	111.100,00-	0,00	4.905.755,42
4400	000	4.364.900,00	651.955,42	0,00	111.100,00-	0,00	4.905.755,42
4490	101	0,00	70.306,42	0,00	0,00	0,00	70.306,42
4490	951	4.364.900,00	581.649,00	0,00	111.100,00-	0,00	4.835.449,00
T O T A I S		45.230.489,00	18.654.281,07	382.257,88	8.214.105,62-	382.257,88-	55.670.664,45

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR E COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

Diretoria de Contabilidade e Finanças

Ateste GMG/SPGF/DCF nº. 81175133/2024

Belo Horizonte, 29 de janeiro de 2024.

ATESTE DE DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

Atesto para os devidos fins que a **COMPOSIÇÃO DOS CRÉDITOS AUTORIZADOS POR CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA DA DESPESA**, do Gabinete Militar do Governador, referente ao exercício de 2023, da Unidade Orçamentária 1071, reflete a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial do órgão.

Aroldo de Almeida Pessoa Júnior

Contador/[redacted]

Danielle Teixeira Rocha

Contadora/[redacted]

Documento assinado eletronicamente por **Danielle Teixeira Rocha**, **Servidora Pública**, em 08/03/2024, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Aroldo de Almeida Pessoa Junior**, **Servidor Público**, em 08/03/2024, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **81175133** e o código CRC **00A178C0**.

MINAS GERAIS GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR:18715565000110

Assinado de forma digital por MINAS GERAIS GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR:18715565000110
Dados: 2024.04.26 10:45:45 -03'00'

UNIDADE ORCAMENTARIA: 1071 - GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS ORGAO EXECUTOR: 1070

NATUREZA IAG F.P.	DESPESA EMPENHADA NO MES	DESPESA EMPENHADA ATE O MES	DESPESA LIQUIDADA/REALIZADA NO MES	DESPESA LIQUIDADA/REALIZADA ATE O MES	SALDO DE EMPENHO
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 04.122.051.4107.0001 - ADMINISTRACAO DOS PALACIOS					
3.1.90.11 0 10.1	83.789,67	672.500,09	83.789,67	672.500,09	0,00
3.1.90.13 0 10.1	15.620,43	113.407,07	15.620,43	113.407,07	0,00
3.1.90.16 0 10.1	0,00	3.962,63	0,00	3.962,63	0,00
3.1.90.92 0 10.1	0,00	1.861,99	0,00	1.861,99	0,00
3.1.91.13 0 10.1	2.852,79	38.997,24	2.852,79	38.997,24	0,00
3.3.90.30 0 10.1	151.431,00	697.781,69	243.438,37	697.781,69	0,00
3.3.90.36 0 10.1	0,00	1.063,00	0,00	1.063,00	0,00
3.3.90.37 0 10.1	302.318,56	3.987.968,70	323.259,68	3.987.968,70	0,00
3.3.90.39 0 10.1	3.615,00	61.179,76	10.370,00	61.179,76	0,00
3.3.90.40 0 10.1	0,00	140,00	69,07	140,00	0,00
3.3.90.46 0 10.7	13.575,00	228.375,00	13.575,00	228.375,00	0,00
3.3.90.47 0 10.1	0,00	352,48	0,00	352,48	0,00
3.3.90.49 0 10.7	846,00	17.691,00	846,00	17.691,00	0,00
3.3.90.92 0 10.1	0,00	616,16	0,00	616,16	0,00
3.3.90.93 0 10.1	0,00	240,00	0,00	240,00	0,00
4.4.90.52 0 10.1	0,00	10.498,88	0,00	10.498,88	0,00
4.4.90.52 0 95.1	16.307,61	16.307,61	16.307,61	16.307,61	0,00
SUBTOTAL	590.356,06	5.852.943,30	710.128,62	5.852.943,30	0,00
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 04.122.705.2500.0001 - ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLITICAS PUBLICAS					
3.1.90.11 0 10.1	202.126,04	1.284.885,49	202.126,04	1.284.885,49	0,00
3.1.90.13 0 10.1	37.026,72	233.644,21	37.026,72	233.644,21	0,00
3.1.90.16 0 10.1	0,00	43.481,94	0,00	43.481,94	0,00
3.1.90.92 0 10.1	912,69	2.765,00	912,69	2.765,00	0,00
3.1.91.13 0 10.1	23.861,16	88.874,67	23.861,16	88.874,67	0,00
3.3.90.14 0 10.1	32,90-	3.967,10	0,00	3.967,10	0,00
3.3.90.15 0 10.1	460,53	39.651,18	460,53	39.651,18	0,00
3.3.90.30 0 10.1	2.550,00	11.793,22	2.550,00	11.793,22	0,00
3.3.90.31 0 10.1	0,00	12.490,00	12.490,00	12.490,00	0,00
3.3.90.33 0 10.1	5,00-	5.219,20	0,00	5.219,20	0,00
3.3.90.36 0 10.1	376,39	2.269,40	376,39	2.269,40	0,00
3.3.90.37 0 10.1	6.001,63	69.607,67	6.002,36	69.607,67	0,00
3.3.90.39 0 10.1	95.341,77	400.510,74	100.807,66	400.510,74	0,00
3.3.90.40 0 10.1	18.742,82	119.112,92	30.832,20	119.112,92	0,00
3.3.90.46 0 10.7	33.000,00	362.074,99	33.000,00	362.074,99	0,00
3.3.90.47 0 10.1	0,00	143.459,83	0,00	143.459,83	0,00
3.3.90.49 0 10.7	2.754,00	32.304,00	2.754,00	32.304,00	0,00
3.3.91.39 0 10.1	0,00	1.910,44	1.910,44	1.910,44	0,00
SUBTOTAL	423.115,85	2.858.022,00	455.110,19	2.858.022,00	0,00
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 06.182.055.4162.0001 - GESTAO DO RISCO DE DESASTRES					

UNIDADE ORCAMENTARIA: 1071 - GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS ORGAO EXECUTOR: 1070

NATUREZA IAG F.P.	DESPESA EMPENHADA NO MES	EMPENHADA ATE O MES	DESPESA LIQUIDADA/REALIZADA NO MES	LIQUIDADA/REALIZADA ATE O MES	SALDO DE EMPENHO
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 06.182.055.4162.0001 - GESTAO DO RISCO DE DESASTRES					
3.1.90.11 0 10.1	32.003,16	189.855,12	32.003,16	189.855,12	0,00
3.1.90.13 0 10.1	2.312,17	10.507,19	2.312,17	10.507,19	0,00
3.1.91.13 0 10.1	7.638,15	57.272,22	7.638,15	57.272,22	0,00
3.3.90.14 0 10.1	1.086,60-	9.874,40	1.409,40	9.874,40	0,00
3.3.90.14 0 10.4	390,70-	9.929,70	1.263,30	9.929,70	0,00
3.3.90.15 0 10.1	1.960,81	135.289,91	1.960,81	135.289,91	0,00
3.3.90.15 0 10.4	18.811,35	120.406,93	18.811,35	120.406,93	0,00
3.3.90.15 0 45.1	12.526,17	51.334,74	12.526,17	51.334,74	0,00
3.3.90.30 0 10.1	1.900,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00	0,00
3.3.90.33 0 10.1	0,00	14.298,45	3,00	14.298,45	0,00
3.3.90.33 0 10.4	0,00	28.775,00	791,56	28.775,00	0,00
3.3.90.39 0 10.1	24.274,22	24.274,22	24.274,22	24.274,22	0,00
3.3.90.39 0 45.1	0,00	4.370,00	4.370,00	4.370,00	0,00
3.3.90.46 0 10.7	4.725,00	43.875,00	4.725,00	43.875,00	0,00
3.3.90.49 0 10.7	450,00	3.486,00	450,00	3.486,00	0,00
3.3.90.92 0 10.1	0,00	280,91	0,00	280,91	0,00
SUBTOTAL	105.123,73	705.729,79	114.438,29	705.729,79	0,00
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 06.182.055.4196.0001 - GESTAO DE DESASTRE					
3.1.90.11 0 10.1	99.511,37	614.414,47	99.511,37	614.414,47	0,00
3.1.90.13 0 10.1	11.412,49	74.108,90	11.412,49	74.108,90	0,00
3.1.91.13 0 10.1	17.498,03	123.935,85	17.498,03	123.935,85	0,00
3.3.90.14 0 10.1	876,00-	10.345,95	2.270,30	10.345,95	0,00
3.3.90.15 0 10.1	16.038,91	121.008,50	16.038,91	121.008,50	0,00
3.3.90.32 0 10.1	193.538,22	193.538,22	193.538,22	193.538,22	0,00
3.3.90.33 0 10.1	0,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	0,00
3.3.90.37 0 10.1	6.328,25	184.395,55	6.563,93	184.395,55	0,00
3.3.90.39 0 10.1	792.300,00	1.057.300,00	1.057.300,00	1.057.300,00	0,00
3.3.90.39 0 57.1	1.339.312,49	6.902.696,19	4.021.971,83	6.902.696,19	0,00
3.3.90.46 0 10.7	14.925,00	157.425,00	14.925,00	157.425,00	0,00
3.3.90.49 0 10.7	891,00	13.449,00	891,00	13.449,00	0,00
3.3.90.92 0 10.1	0,00	6.505,79	0,00	6.505,79	0,00
SUBTOTAL	2.490.879,76	9.463.123,42	5.445.921,08	9.463.123,42	0,00
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 06.182.100.4403.0001 - GESTAO DE DESASTRES CAUSADOS PELA CHUVA					
3.3.90.14 0 10.1	2.520,20-	2.479,80	0,00	2.479,80	0,00
3.3.90.15 0 10.1	1.322,47	76.900,94	1.322,47	76.900,94	0,00
3.3.90.32 0 10.1	32.310,00	203.374,00	61.380,00	203.374,00	0,00
3.3.90.32 0 57.1	0,00	4.787.105,21	0,00	4.787.105,21	0,00
3.3.90.32 0 60.2	2.999.955,35	2.999.955,35	2.999.955,35	2.999.955,35	0,00
SUBTOTAL	3.031.067,62	8.069.815,30	3.062.657,82	8.069.815,30	0,00

UNIDADE ORCAMENTARIA: 1071 - GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS ORGAO EXECUTOR: 1070

NATUREZA	IAG	F.P.	DESPESA EMPENHADA NO MES	DESPESA EMPENHADA ATE O MES	DESPESA LIQUIDADA/REALIZADA NO MES	DESPESA LIQUIDADA/REALIZADA ATE O MES	SALDO DE EMPENHO
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 06.183.053.4383.0001 - SERVICO ESPECIAL DE SEGURANCA GOVERNAMENTAL							
3.3.90.15	0	10.1	131.018,05	2.381.678,22	131.184,83	2.381.678,22	0,00
3.3.90.30	0	10.1	24.046,00	57.302,92	53.422,92	57.302,92	0,00
3.3.90.30	0	95.1	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00	0,00
3.3.90.33	0	10.1	59.000,00	579.132,30	205.224,50	579.132,30	0,00
3.3.90.39	0	10.1	122.912,43	1.598.229,36	354.852,22	1.598.229,36	0,00
3.3.90.40	0	10.1	3.983,16	14.848,16	3.983,16	14.848,16	0,00
3.3.90.92	0	10.1	0,00	4.843,16	0,00	4.843,16	0,00
3.3.90.93	0	10.1	7.712,03	18.799,56	7.712,03	18.799,56	0,00
4.4.90.52	0	10.1	10.133,00	10.133,00	10.133,00	10.133,00	0,00
4.4.90.52	0	95.1	0,00	108.900,00	0,00	108.900,00	0,00
SUBTOTAL			358.804,67	4.774.966,68	766.512,66	4.774.966,68	0,00
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 06.781.047.4382.0001 - GESTAO DA AVIACAO DE ESTADO							
3.1.90.11	0	10.1	398.661,04	2.879.049,43	398.661,04	2.879.049,43	0,00
3.1.90.13	0	10.1	81.365,71	589.883,59	81.365,71	589.883,59	0,00
3.1.90.92	0	10.1	0,00	3.083,00	0,00	3.083,00	0,00
3.1.91.13	0	10.1	6.951,97	60.456,00	6.951,97	60.456,00	0,00
3.3.90.08	0	10.1	59,82	717,84	59,82	717,84	0,00
3.3.90.14	0	10.1	838,87	98.838,87	3.890,45	98.838,87	0,00
3.3.90.15	0	10.1	944,45	77.769,49	944,45	77.769,49	0,00
3.3.90.30	0	10.1	77.758,40	2.199.000,00	799.926,00	2.199.000,00	0,00
3.3.90.33	0	10.1	0,00	34.498,66	1.501,00	34.498,66	0,00
3.3.90.36	0	10.1	0,00	980,00	0,00	980,00	0,00
3.3.90.37	0	10.1	36.596,18	360.748,08	44.832,80	360.748,08	0,00
3.3.90.39	0	10.1	412.087,98	5.358.906,19	2.853.438,94	5.358.906,19	0,00
3.3.90.40	0	10.1	0,00	55.000,00	24.631,59	55.000,00	0,00
3.3.90.46	0	10.7	25.650,00	337.425,00	25.650,00	337.425,00	0,00
3.3.90.49	0	10.7	2.367,00	42.669,00	2.367,00	42.669,00	0,00
3.3.90.92	0	10.1	0,00	1.527,19	0,00	1.527,19	0,00
3.3.90.93	0	10.1	2.516,48	4.253,21	2.516,48	4.253,21	0,00
SUBTOTAL			1.045.797,90	12.104.805,55	4.246.737,25	12.104.805,55	0,00
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 06.782.121.4329.0001 - GESTAO DO TRANSPORTE RODOVIARIO							
3.1.90.11	0	10.1	48.461,82	359.471,24	48.461,82	359.471,24	0,00
3.1.90.13	0	10.1	3.460,15	29.454,29	3.460,15	29.454,29	0,00
3.1.91.13	0	10.1	10.261,76	84.862,97	10.261,76	84.862,97	0,00
3.3.90.08	0	10.1	59,82	897,30	59,82	897,30	0,00
3.3.90.14	0	10.1	832,30-	167,70	0,00	167,70	0,00
3.3.90.15	0	10.1	2.002,83	13.469,78	2.002,83	13.469,78	0,00
3.3.90.30	0	10.1	14.698,43	1.067.319,05	348.513,90	1.067.319,05	0,00
3.3.90.37	0	10.1	4.430,84	53.626,38	4.430,84	53.626,38	0,00

UNIDADE ORCAMENTARIA: 1071 - GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS ORGAO EXECUTOR: 1070

NATUREZA IAG F.P.	DESPESA EMPENHADA NO MES	DESPESA EMPENHADA ATE O MES	DESPESA LIQUIDADA/REALIZADA NO MES	DESPESA LIQUIDADA/REALIZADA ATE O MES	SALDO DE EMPENHO
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 06.782.121.4329.0001 - GESTAO DO TRANSPORTE RODOVIARIO					
3.3.90.39 0 10.1	26.526,43	518.792,01	98.391,71	518.792,01	0,00
3.3.90.46 0 10.7	12.525,00	156.740,00	12.525,00	156.740,00	0,00
3.3.90.49 0 10.7	1.269,00	18.318,00	1.269,00	18.318,00	0,00
3.3.90.93 0 10.1	2.105,44	10.672,45	2.105,44	10.672,45	0,00
SUBTOTAL	124.969,22	2.313.791,17	531.482,27	2.313.791,17	0,00
TOTAL	8.170.114,81	46.143.197,21	15.332.988,18	46.143.197,21	0,00

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR E COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

Diretoria de Contabilidade e Finanças

Ateste GMG/SPGF/DCF nº. 81175609/2024

Belo Horizonte, 29 de janeiro de 2024.

ATESTE DE DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

Atesto para os devidos fins que a **POSIÇÃO ACUMULADA DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA**, do Gabinete Militar do Governador, referente ao exercício de 2023, da Unidade Orçamentária 1071, reflete a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial do órgão.

Aroldo de Almeida Pessoa Júnior

Contador [redacted]

Danielle Teixeira Rocha

Contadora/ [redacted]

Documento assinado eletronicamente por **Danielle Teixeira Rocha**, **Servidora Pública**, em 08/03/2024, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Aroldo de Almeida Pessoa Junior**, **Servidor Público**, em 08/03/2024, às 10:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **81175609** e o código CRC **7EC7F6B4**.

MINAS GERAIS GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR:18715565000110

Assinado de forma digital por MINAS GERAIS GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR:18715565000110
Dados: 2024.04.26 10:50:33 -03'00'

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE CONTADORIA GERAL

BALANÇO DE 2023

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA, SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

23/02/2024 12:22:42

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

1071 - GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO 01 LEI 4320

RECEITAS			DESPESAS		
RECEITAS CORRENTES		4.278.666,27	DESPESAS CORRENTES		45.541.048,33
RECEITA PATRIMONIAL	1.051.563,35		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.106.335,65	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.227.102,92		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	38.434.712,68	
			DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		456.309,39
			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	454.398,95	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.910,44	
COTA FINANCEIRA RECEBIDA - CUSTEIO		22.275.714,50			
SOMA		26.554.380,77	SOMA		45.997.357,72
DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		19.442.976,95			
TOTAL		45.997.357,72	TOTAL		45.997.357,72
			DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		19.442.976,95
			DESPESAS DE CAPITAL		145.839,49
			INVESTIMENTOS	145.839,49	
COTA FINANCEIRA RECEBIDA - CAPITAL		145.839,49			
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL		145.839,49			
SOMA		145.839,49	SOMA		145.839,49
DÉFICIT DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		19.442.976,95			
TOTAL		19.588.816,44	TOTAL		19.588.816,44

R E S U M O

RECEITAS CORRENTES	26.554.380,77	DESPESAS CORRENTES	45.997.357,72
RECEITAS DE CAPITAL	145.839,49	DESPESAS DE CAPITAL	145.839,49
SOMA	26.700.220,26	SOMA	46.143.197,21
DÉFICIT DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	19.442.976,95		
TOTAL	46.143.197,21	TOTAL	46.143.197,21

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR E COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

Diretoria de Contabilidade e Finanças

Ateste GMG/SPGF/DCF nº. 81175952/2024

Belo Horizonte, 29 de janeiro de 2024.

ATESTE DE DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

Atesto para os devidos fins que o **DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA, SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**, do Gabinete Militar do Governador, referente ao exercício de 2023, da Unidade Orçamentária 1071, reflete a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial do órgão.

Aroldo de Almeida Pessoa Júnior

Contador/[redacted]

Danielle Teixeira Rocha

Contadora/[redacted]

Documento assinado eletronicamente por **Danielle Teixeira Rocha**, **Servidora Pública**, em 08/03/2024, às 10:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Aroldo de Almeida Pessoa Junior**, **Servidor Público**, em 08/03/2024, às 10:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **81175952** e o código CRC **7D6D44C6**.

MINAS GERAIS GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR:18715565000110

Assinado de forma digital por MINAS GERAIS GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR:18715565000110
Dados: 2024.04.26 10:55:46 -03'00'

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

1071 - GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO 02 LEI 4320

CÓDIGO	TÍTULO	DETALHES	TIPO DE RECEITA	DESDOBRAMENTOS	ESPÉCIE	CATEGORIA ECONÔMICA ORIGEM
1000.00.0.0.00.000	RECEITAS CORRENTES					4.278.666,27
1300.00.0.0.00.000	RECEITA PATRIMONIAL					1.051.563,35
1320.00.0.0.00.000	VALORES MOBILIARIOS				1.051.563,35	
1321.00.0.0.00.000	JUROS E CORRECOES MONETARIAS			1.051.563,35		
1321.01.0.0.00.000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS			1.051.563,35		
1321.01.0.1.00.000	REMUNERACAO DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL		1.051.563,35			
1321.01.0.1.01.000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	1.051.563,35				
1700.00.0.0.00.000	TRANSFERENCIAS CORRENTES					3.227.102,92
1710.00.0.0.00.000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES				3.227.102,92	
1719.00.0.0.00.000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES			3.227.102,92		
1719.55.0.0.00.000	OUTRAS TRANSFERENCIAS PARA SEGURANCA PUBLICA			3.227.102,92		
1719.55.0.1.00.000	OUTRAS TRANSFERENCIAS PARA SEGURANCA PUBLICA - PRINCIPAL		3.227.102,92			
1719.55.0.1.01.000	SEGURANCA PUBLICA - MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL	3.227.102,92				
TOTAL						4.278.666,27

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR E COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

Diretoria de Contabilidade e Finanças

Ateste GMG/SPGF/DCF nº. 81176206/2024

Belo Horizonte, 29 de janeiro de 2024.

ATESTE DE DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

Atesto para os devidos fins que o **DEMONSTRATIVO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA**, do Gabinete Militar do Governador, referente ao exercício de 2023, da Unidade Orçamentária 1071, reflete a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial do órgão.

Aroldo de Almeida Pessoa Júnior

Contador/[redacted]

Danielle Teixeira Rocha

Contadora/[redacted]

Documento assinado eletronicamente por **Danielle Teixeira Rocha**, **Servidora Pública**, em 08/03/2024, às 10:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Aroldo de Almeida Pessoa Junior**, **Servidor Público**, em 08/03/2024, às 10:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **81176206** e o código CRC **66BCA365**.

MINAS GERAIS GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR:18715565000110

Assinado de forma digital por MINAS GERAIS GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR:18715565000110
Dados: 2024.04.26 10:59:28 -03'00'

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE CONTADORIA GERAL

BALANÇO DE 2023

DEMONSTRATIVO DA COMPOSIÇÃO DA DESPESA AUTORIZADA

23/02/2024 12:22:42

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

1071 - GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

L E G I S L A Ç Ã O	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS	CRÉDITOS SUPLEMENTARES	ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	ANULAÇÃO	AUTORIZAÇÃO FINAL
1071 - GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS					
LEI 24272 DE 20.01.2023	45.230.489,00	0,00	0,00	0,00	45.230.489,00
NR SIAFI 3 DE 01.02.2023	0,00	5.485.553,50	0,00	5.485.553,50	0,00
NR SIAFI 7 DE 09.02.2023	0,00	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
NR SIAFI 13 DE 24.02.2023	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00	0,00
NR SIAFI 34 DE 19.04.2023	0,00	170.000,00	0,00	0,00	170.000,00
NR SIAFI 43 DE 10.05.2023	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00
NR SIAFI 48 DE 27.05.2023	0,00	0,00	0,00	493.982,36	-493.982,36
NR SIAFI 55 DE 15.06.2023	0,00	5.956.224,85	0,00	0,00	5.956.224,85
NR SIAFI 73 DE 27.07.2023	0,00	67.454,82	0,00	0,00	67.454,82
NR SIAFI 74 DE 28.07.2023	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00	0,00
NR SIAFI 89 DE 13.09.2023	0,00	8.195,00	0,00	8.195,00	0,00
NR SIAFI 90 DE 14.09.2023	0,00	58.765,09	0,00	0,00	58.765,09
NR SIAFI 95 DE 21.09.2023	0,00	960.874,09	0,00	0,00	960.874,09
NR SIAFI 109 DE 24.10.2023	0,00	178.482,00	0,00	178.482,00	0,00
NR SIAFI 110 DE 26.10.2023	0,00	797.761,15	0,00	797.761,15	0,00
NR SIAFI 115 DE 09.11.2023	0,00	3.610.838,96	0,00	0,00	3.610.838,96
NR SIAFI 120 DE 21.11.2023	0,00	10.206,42	0,00	10.206,42	0,00
NR SIAFI 121 DE 23.11.2023	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00
NR SIAFI 126 DE 05.12.2023	0,00	138.000,00	0,00	138.000,00	0,00
NR SIAFI 129 DE 12.12.2023	0,00	48.100,00	0,00	48.100,00	0,00
NR SIAFI 141 DE 22.12.2023	0,00	755.452,19	0,00	755.452,19	0,00
NR SIAFI 147 DE 27.12.2023	0,00	670,00	0,00	670,00	0,00
NR SIAFI 152 DE 28.12.2023	0,00	149.603,00	0,00	149.603,00	0,00
TOTAL	45.230.489,00	18.654.281,07	0,00	8.214.105,62	55.670.664,45

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR E COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

Diretoria de Contabilidade e Finanças

Ateste GMG/SPGF/DCF nº. 81176517/2024

Belo Horizonte, 29 de janeiro de 2024.

ATESTE DE DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

Atesto para os devidos fins que o **DEMONSTRATIVO DA COMPOSIÇÃO DA DESPESA AUTORIZADA**, do Gabinete Militar do Governador, referente ao exercício de 2023, da Unidade Orçamentária 1071, reflete a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial do órgão.

Aroldo de Almeida Pessoa Júnior

Contador/[redacted]

Danielle Teixeira Rocha

Contadora/[redacted]

Documento assinado eletronicamente por **Danielle Teixeira Rocha**, **Servidora Pública**, em 08/03/2024, às 10:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Aroldo de Almeida Pessoa Junior**, **Servidor Público**, em 08/03/2024, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **81176517** e o código CRC **11B3EEEA**.

Referência: Processo nº 1070.01.0000142/2024-33 SEI nº 81176517

MINAS GERAIS GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR:18715565000110

Assinado de forma digital por MINAS GERAIS GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR:18715565000110
Dados: 2024.04.26 11:04:22 -03'00'

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

1071 - GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO 02 LEI 4320

CÓDIGO		TÍTULO	ITEM	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
300000		DESPESAS CORRENTES					45.997.357,72
310000		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				7.560.734,60	
319000		APLICACOES DIRETAS			7.106.335,65		
319011		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		6.000.175,84			
319011	01	VENCIMENTOS	2.660.741,88				
319011	03	ADICIONAL POR TEMPO DE SERVICO	403.844,55				
319011	17	GRATIFICACAO DE CARGO EM COMISSAO	68.238,91				
319011	19	VANTAGEM PESSOAL	10.540,08				
319011	21	ABONO DE FERIAS	158.663,53				
319011	22	GRATIFICACAO DE NATAL	442.554,98				
319011	30	GRATIFICACAO ESPECIAL-GABINETE MILITAR	2.254.119,92				
319011	50	SUBSIDIO - SERVIDORES DA EDUCACAO EFETIVOS	1.471,99				
319013		OBRIGACOES PATRONAIS		1.051.005,25			
319013	04	INSS - FOLHA	1.051.005,25				
319016		OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL		47.444,57			
319016	05	FERIAS-PREMIO	47.444,57				
319092		DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		7.709,99			
319092	01	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - PESSOAL	7.709,99				
319100		APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACOES ENTRE ORGAOS, FUNDOS E ENTIDA			454.398,95		
319113		OBRIGACOES PATRONAIS		454.398,95			
319113	05	OBRIGACAO PATRONAL - PESSOAL ATIVO	221.744,11				
319113	21	OBRIGACAO PATRONAL - PESSOAL ATIVO - DESPESAS COM ASSISTENCIA A SAUDE	51.899,35				
319113	26	OBRIGACAO PATRONAL SUPLEMENTAR - PESSOAL ATIVO	180.755,49				
330000		OUTRAS DESPESAS CORRENTES				38.436.623,12	
339000		APLICACOES DIRETAS			38.434.712,68		
339008		OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS		1.615,14			
339008	10	SALARIO FAMILIA	1.615,14				
339014		DIARIAS - CIVIL		135.603,52			
339014	01	DIARIAS - CIVIL	135.603,52				
339015		DIARIAS - MILITAR		3.017.509,69			
339015	01	DIARIAS - MILITAR	3.017.509,69				
339030		MATERIAL DE CONSUMO		4.036.196,88			
339030	01	ARTIGOS PARA CONFECCAO E VESTUARIO	5.280,00				
339030	03	UTENSILIOS PARA COPA, REFEITORIO E COZINHA	39.022,60				
339030	04	MATERIAL GRAFICO E IMPRESSOS	2.200,00				
339030	05	MATERIAL PARA ESCRITORIO	4.959,42				
339030	08	PRODUTOS ALIMENTICIOS	622.231,44				
339030	09	FORRAGENS E OUTROS ALIMENTOS PARA ANIMAIS	522,00				
339030	10	MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR	20.708,00				
339030	15	MATERIAL FOTOGRAFICO, CINEMATOGRAFICO E DE COMUNICACAO	23.677,00				
339030	16	MATERIAL DE INFORMATICA	4.843,70				
339030	17	ARTIGOS PARA LIMPEZA E HIGIENE	19.262,25				
339030	20	MATERIAL ELETRICO	3.338,00				
339030	22	FERRAMENTAS, FERRAGENS E UTENSILIOS	2.546,15				
339030	23	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS AUTOMOTORES	152.532,44				
339030	25	MATERIAL DE SEGURANCA, APETRECHOS OPERACIONAIS E POLICIAIS	3.199,92				
339030	26	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES PARA VEICULOS AUTOMOTORES	911.813,86				
339030	27	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES P/ EQUIP. E OUTROS MAT. PERMANENTES	9.830,00				
339030	30	MATERIAIS PARA ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	7.340,00				
339030	32	MATERIAL CIVICO E EDUCATIVO	3.498,50				
339030	33	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES PARA AERONAVES	1.100.000,00				
339030	34	PECAS E ACESSORIOS PARA AERONAVES	1.099.000,00				

1071 - GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CÓDIGO		TÍTULO	ITEM	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
339030	99	OUTROS MATERIAIS	391,60				
339031		PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS.		12.490,00			
339031	01	PREMIOS, DIPLOMAS, CONDECORACOES E MEDALHAS	12.490,00				
339032		MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA		8.183.972,78			
339032	02	MATERIAL DE ASSISTENCIA HUMANITARIA	8.183.972,78				
339033		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		665.923,61			
339033	04	PASSAGENS - PESSOA JURIDICA	665.923,61				
339036		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		4.312,40			
339036	12	DESPESAS MIUDAS DE PRONTO PAGAMENTO	4.312,40				
339037		LOCACAO DE MAO-DE-OBRA		4.656.346,38			
339037	01	LOCACAO DE SERVICOS DE CONSERVACAO E LIMPEZA	5.035,00				
339037	03	LOCACAO DE SERVICOS DE CONSERVACAO E LIMPEZA REALIZADOS PELA MGS	1.298.302,93				
339037	04	LOCACAO DE SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO REALIZADOS PELA MGS	2.833.918,21				
339037	05	DESPESAS COM O PAGAMENTO DE ENCARGOS TRABALHISTAS A MGS	519.090,24				
339039		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		15.926.258,47			
339039	12	TARIFA DE ENERGIA ELETRICA	120.593,07				
339039	13	TARIFA DE AGUA E ESGOTO	128.321,58				
339039	17	LOCACAO DE VEICULOS	1.247.215,00				
339039	18	REPAROS DE VEICULOS	297.132,98				
339039	19	LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	245.885,61				
339039	21	INSTALACAO, REPARACAO, ADAPTACAO E CONSERVACAO DE EQUIP E MAT PERMAN	67.015,47				
339039	29	SERVICOS DE SAUDE PRESTADOS POR PESSOA JURIDICA	7.910,00				
339039	31	LOCACAO DE SERVICOS GRAFICOS	30.494,22				
339039	34	SEGUROS DE AERONAVES	538.385,01				
339039	35	REPARO, MANUTENCAO, E SERVICOS AEROPORTUARIOS PARA AERONAVES	4.131.269,59				
339039	43	SERVICO DE ADMINISTRACAO E GERENCIAMENTO DE FROTA DE VEICULOS	37.529,03				
339039	48	CURSOS DE FORMACAO, CAPACITACAO E POS-GRADUACAO PARA SERVIDORES	4.370,00				
339039	50	SERVICOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS	150.219,00				
339039	59	SERVICOS SANITARIOS E TRATAMENTO DE RESIDUOS	569,27				
339039	61	SERVICOS DE CONSERVACAO E LIMPEZA	5.191,50				
339039	66	SERVICOS DE ABASTECIMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA	7.953.776,19				
339039	69	CONTRATOS DE ENERGIA ELETRICA	143.181,56				
339039	87	SERVICOS DE GERENCIAMENTO E FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL	242.960,00				
339039	94	CAPACITAÇÃO RELACIONADA AS ATIVIDADES DE AVIAÇÃO	573.069,39				
339039	99	OUTROS SERVICOS PESSOA JURIDICA	1.170,00				
339040		SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA JURIDICA		189.101,08			
339040	02	SERVICO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	79.653,94				
339040	03	SERVICO DE INFORMATICA EXECUTADO PELA PRODEMGE	104.767,14				
339040	04	SERVICO DE TELECOMUNICACAO	4.580,00				
339040	05	REDE IP MULTISSERVICOS	100,00				
339046		AUXILIO-ALIMENTACAO		1.285.914,99			
339046	01	AUXILIO-ALIMENTACAO - PECUNIA	1.285.914,99				
339047		OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS		143.812,31			
339047	02	IMPOSTO DE RENDA - IR	352,48				
339047	99	OUTROS - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	143.459,83				
339049		AUXILIO-TRANSPORTE		127.917,00			
339049	01	AUXILIO-TRANSPORTE - PECUNIA	127.917,00				
339092		DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		13.773,21			
339092	02	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	13.773,21				
339093		INDENIZACOES E RESTITUICOES		33.965,22			
339093	05	DESPESAS DECORRENTES DE CONTRATOS DE CONCESSAO OU PERMISSAO	2.516,48				
339093	99	OUTRAS INDENIZACOES E RESTITUICOES	31.448,74				

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

1071 - GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO 02 LEI 4320

CÓDIGO		TÍTULO	ITEM	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
339100		APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACOES ENTRE ORGAOS, FUNDOS E ENTIDA			1.910,44		
339139		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		1.910,44			
339139	53	CURSOS DE FORMACAO E CAPACITACAO PROMOVIDOS PELO ESTADO	1.910,44				
400000		DESPESAS DE CAPITAL					145.839,49
440000		INVESTIMENTOS				145.839,49	
449000		APLICACOES DIRETAS			145.839,49		
449052		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		145.839,49			
449052	04	MAQUINAS, APARELHOS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DE USO INDUSTRIAL	10.161,62				
449052	06	EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO E TELEFONIA	108.900,00				
449052	09	EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, ODONTOLOGICOS E DE LABORATORIO	500,00				
449052	12	MAQUINAS, APARELHOS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS USO ADMINISTRATIVO	10.498,88				
449052	20	EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA ELETRONICA	9.633,00				
449052	25	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	6.145,99				
TOTAL							46.143.197,21

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR E COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

Diretoria de Contabilidade e Finanças

Ateste GMG/SPGF/DCF nº. 81176839/2024

Belo Horizonte, 29 de janeiro de 2024.

ATESTE DE DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

Atesto para os devidos fins que o **DEMONSTRATIVO SEGUNDO A NATUREZA DA DESPESA POR ITEM - CONSOLIDAÇÃO GERAL**, do Gabinete Militar do Governador, referente ao exercício de 2023, da Unidade Orçamentária 1071, reflete a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial do órgão.

Aroldo de Almeida Pessoa Júnior

Contador/[redacted]

Danielle Teixeira Rocha

Contadora[redacted]

Documento assinado eletronicamente por **Danielle Teixeira Rocha**, **Servidora Pública**, em 08/03/2024, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Aroldo de Almeida Pessoa Junior**, **Servidor Público**, em 08/03/2024, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **81176839** e o código CRC **836E3B01**.

MINAS GERAIS GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR:18715565000110

Assinado de forma digital por MINAS GERAIS GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR:18715565000110
Dados: 2024.04.26 11:08:03 -03'00'

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE CONTADORIA GERAL

BALANÇO DE 2023

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO — 23/02/2024 12:22:42

DEMONSTRATIVO POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES, PROGRAMA, PROJETOS E ATIVIDADES

ADMINISTRAÇÃO DIRETA
1071 - GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS — ANEXO 06 LEI 4320

CÓDIGO	TÍTULO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	ADMINISTRACAO		8.710.965,30	8.710.965,30
04 122	ADMINISTRACAO GERAL		8.710.965,30	8.710.965,30
04 122 051	ADMINISTRACAO DOS PALACIOS		5.852.943,30	5.852.943,30
04 122 051 4107	ADMINISTRACAO DOS PALACIOS		5.852.943,30	5.852.943,30
04 122 705	APOIO AS POLITICAS PUBLICAS		2.858.022,00	2.858.022,00
04 122 705 2500	ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLITICAS PUBLICAS		2.858.022,00	2.858.022,00
06	SEGURANCA PUBLICA		37.432.231,91	37.432.231,91
06 182	DEFESA CIVIL		18.238.668,51	18.238.668,51
06 182 055	PROTECAO E DEFESA CIVIL		10.168.853,21	10.168.853,21
06 182 055 4162	GESTAO DO RISCO DE DESASTRES		705.729,79	705.729,79
06 182 055 4196	GESTAO DE DESASTRE		9.463.123,42	9.463.123,42
06 182 100	SUPORTE AS ACOES DE COMBATE E RESPOSTA AOS DANOS CAUSADOS PELAS CHUVAS		8.069.815,30	8.069.815,30
06 182 100 4403	GESTAO DE DESASTRES CAUSADOS PELA CHUVA		8.069.815,30	8.069.815,30
06 183	INFORMACAO E INTELIGENCIA		4.774.966,68	4.774.966,68
06 183 053	SEGURANCA GOVERNAMENTAL		4.774.966,68	4.774.966,68
06 183 053 4383	SERVICO ESPECIAL DE SEGURANCA GOVERNAMENTAL		4.774.966,68	4.774.966,68
06 781	TRANSPORTE AEREO		12.104.805,55	12.104.805,55
06 781 047	SUPORTE AEREO AOS SERVICOS PUBLICOS ESTADUAIS		12.104.805,55	12.104.805,55
06 781 047 4382	GESTAO DA AVIACAO DE ESTADO		12.104.805,55	12.104.805,55
06 782	TRANSPORTE RODOVIARIO		2.313.791,17	2.313.791,17
06 782 121	SUPORTE TERRESTRE AS ACOES DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR		2.313.791,17	2.313.791,17
06 782 121 4329	GESTAO DO TRANSPORTE RODOVIARIO		2.313.791,17	2.313.791,17
TOTAL			46.143.197,21	46.143.197,21

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR E COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

Diretoria de Contabilidade e Finanças

Ateste GMG/SPGF/DCF nº. 81177096/2024

Belo Horizonte, 29 de janeiro de 2024.

ATESTE DE DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

Atesto para os devidos fins que o **DEMONSTRATIVO POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES, PROGRAMAS E PROJETOS/ATIVIDADES**, do Gabinete Militar do Governador, referente ao exercício de 2023, da Unidade Orçamentária 1071, reflete a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial do órgão.

Aroldo de Almeida Pessoa Júnior

Contador/[redacted]

Danielle Teixeira Rocha

Contadora/[redacted]

Documento assinado eletronicamente por **Danielle Teixeira Rocha**, **Servidora Pública**, em 08/03/2024, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Aroldo de Almeida Pessoa Junior**, **Servidor Público**, em 08/03/2024, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **81177096** e o código CRC **A9A7230D**.

MINAS GERAIS GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR:18715565000110

Assinado de forma digital por MINAS GERAIS GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR:18715565000110
Dados: 2024.04.26 11:11:32 -03'00'

1071 - GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CÓDIGO	TÍTULO	PROCESSADOS	RPNP EM LIQUIDAÇÃO	NÃO PROCESSADOS	SALDO EM 31/12/2023
1071	GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	650.515,41	141.706,90	10.603.027,20	11.395.249,51
TOTAL		650.515,41	141.706,90	10.603.027,20	11.395.249,51

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR E COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

Diretoria de Contabilidade e Finanças

Ateste GMG/SPGF/DCF nº. 81177317/2024

Belo Horizonte, 29 de janeiro de 2024.

ATESTE DE DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

Atesto para os devidos fins que o **DEMONSTRATIVO DE RESTO A PAGAR**, do Gabinete Militar do Governador, referente ao exercício de 2023, da Unidade Orçamentária 1071, reflete a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial do órgão.

Aroldo de Almeida Pessoa Júnior
Contador[redacted]

Danielle Teixeira Rocha
Contadora/[redacted]

Documento assinado eletronicamente por **Danielle Teixeira Rocha**, **Servidora Pública**, em 08/03/2024, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Aroldo de Almeida Pessoa Junior**, **Servidor Público**, em 08/03/2024, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **81177317** e o código CRC **8CBDE68D**.

MINAS GERAIS GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR:18715565000110

Assinado de forma digital por MINAS GERAIS GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR:18715565000110
Dados: 2024.04.26 11:16:49 -03'00'

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE CONTADORIA GERAL

BALANÇO DE 2023

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

23/02/2024 12:22:42

ADMINISTRAÇÃO DIRETA
ANEXO 17 LEI 4320

1071 - GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CÓDIGO	TÍTULO	SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÕES	BAIXAS	SALDO ATUAL
2.1.3.1	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	225.069,30	32.040.804,25	31.473.651,24	792.222,31
	DO EXERCÍCIO DE 2023	0,00	28.051.659,10	27.272.585,86	779.073,24
	DO EXERCÍCIO DE 2022	211.920,23	3.989.145,15	4.201.065,38	0,00
	DOS EXERCÍCIOS ANTERIORES A 2022/OUTRAS	13.149,07	0,00	0,00	13.149,07
2.1.8.8	VALORES RESTITUÍVEIS	866.581,83	4.693.711,96	5.480.943,85	79.349,94
2.1.8.9	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	128.148,88	128.148,88	0,00
6.3.8.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	5.076.420,19	10.603.027,20	5.076.420,19	10.603.027,20
TOTAL		6.168.071,32	47.465.692,29	42.159.164,16	11.474.599,45

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR E COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

Diretoria de Contabilidade e Finanças

Ateste GMG/SPGF/DCF nº. 81177401/2024

Belo Horizonte, 29 de janeiro de 2024.

ATESTE DE DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

Atesto para os devidos fins que o **DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE**, do Gabinete Militar do Governador, referente ao exercício de 2023, da Unidade Orçamentária 1071, reflete a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial do órgão.

Aroldo de Almeida Pessoa Júnior

Contador [redacted]

Danielle Teixeira Rocha

Contadora [redacted]

Documento assinado eletronicamente por **Danielle Teixeira Rocha**, **Servidora Pública**, em 08/03/2024, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Aroldo de Almeida Pessoa Junior**, **Servidor Público**, em 08/03/2024, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **81177401** e o código CRC **F4B0B066**.

MINAS GERAIS GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR:18715565000110

Assinado de forma digital por MINAS GERAIS GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR:18715565000110
Dados: 2024.04.26 11:23:58 -03'00'

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR E COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

Diretoria de Contabilidade e Finanças

Processo nº 1070.01.0000142/2024-33

Belo Horizonte, 19 de janeiro de 2024.

18 - CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

18. Conciliação bancária contendo a relação completa e individualizada das contas bancárias ativas, com ou sem movimentação, durante o exercício a que se refere as contas, elaborada na forma definida no ANEXO VII desta Decisão Normativa, acompanhada dos seguintes documentos:

CONCILIAÇÃO CONTÁBIL CONSOLIDADA BANCOS CONTA MOVIMENTO										
UNIDADE JURISDICIONADA					GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR - GMG					
IDENTIFICAÇÃO DA CONTA BANCÁRIA					CONCILIAÇÃO					
Banco	**Agência**	**N° da conta**	**Tipo de conta[1]**	**Finalidade/Aplicação[2]**	**Saldo extrato bancário (a)**	**Saldo contábil (b)**	**Conta contábil[3]**	**Diferença (a-b)**	**Justificativa para a diferença**	**Medidas adotadas para regularização**
001	1615-2	23266-1	Corrente	Execução de despesas do Convênio - 9270256	R$0,00	R$0,00	1.1.3.8.1.07	R$0,00	Não há diferença.	Não há medidas.
TOTAL					R$0,00	R$0,00	-	R$0,00		

[1]- Informação sobre o tipo de conta: corrente ou aplicação financeira

[2] - Informação sobre a finalidade/aplicação dos recursos da conta. Ex. execução de despesas da unidade, execução de despesas do convênio nº/ano.

[3] - Identificação do código da conta contábil na qual os valores estão registrados

Aroldo de Almeida Pessoa Júnior

Contador/[redacted]

Danielle Teixeira Rocha

Contadora/[redacted]

Documento assinado eletronicamente por **Danielle Teixeira Rocha**, **Servidora Pública**, em 19/04/2024, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017 .

Documento assinado eletronicamente por **Aroldo de Almeida Pessoa Junior**, **Servidor Público**, em 19/04/2024, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **80687572** e o código CRC **06ACD7D0**.

☐ Visualizar Pix agrupados

GOVERNO

Extrato de Conta Corrente

G338301114037058
30/06/2023 11:19

Cliente - Conta atual

Agência	1615-2
Conta corrente	23266-1 GOVERNO E MINAS GERAIS
Período do extrato	01 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	S
29/12/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,0
04/01/2023		0000	13158	328 Pagto cartão crédito	98.699.002.640.583	540,19 D	
04/01/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	540,19 C	0,0
10/01/2023		0000	13158	328 Pagto cartão crédito	98.699.002.640.583	0,21 D	
10/01/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	0,21 C	0,0
31/01/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,0

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JF358414 AROLDO DE ALMEIDA PESSOA JUNIOR.

Extrato 23266-1 e encerramento de conta (80943418) SEI 1070.01.0000142/2024-33 / pg. 3

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G338301114037058
30/06/2023 11:2

Cliente

Agência	1615-2
Conta	23266-1 GOVERNO E MINAS GERAIS
Mês/ano referência	JANEIRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	539,75			486,281178		
04/01/2023	RESGATE	540,19			486,094189	1,111286685	0,186
	Aplicação 22/08/2022	540,19			486,094189		
10/01/2023	RESGATE	0,21			0,186989	1,113080498	
	Aplicação 22/08/2022	0,21			0,186989		
31/01/2023	SALDO ATUAL	0,00					

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	539,75
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	540,40
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,65
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,65
SALDO ATUAL =	0,00

Valor da Cota

30/12/2022	1,109952177
31/01/2023	1,119843679

Rentabilidade

No mês	0,8911
No ano	0,8911
Últimos 12 meses	9,9743

Transação efetuada com sucesso por: JF358414 AROLDO DE ALMEIDA PESSOA JUNIOR.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Extrato 23266-1 e encerramento de conta (80943418) SEI 1070.01.0000142/2024-33 / pg. 4

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Gabinete Militar do Governador e Coordenadoria Estadual de Defesa Civil
DCF CONTABILIDADE

Ofício GMG/SPGF/DCF/CONTAB nº. 19/2023

Belo Horizonte, 26 de junho de 2023.

Prezado Senhor
José Eduardo Fortuna Couto
Gerente de Relacionamento Setor Público Banco do Brasil
Rua Rio de Janeiro, 750, 5°andar, Centro - Belo Horizonte/MG
CEP: 30160-041

Assunto: Encerramento de Conta Bancária

Referência: Processo nº 1070.01.0000146/2021-31.

Anexos: - Publicação no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais - DOEMG (68994014).
- Extrato Bancário (68782171).

Senhor Gerente,

Com meus cordiais cumprimentos, solicito o encerramento da conta bancária do Banco do Brasil, agência **1615-2**, conta corrente n. **23.266-1**, vinculada ao recurso autorizado pela Portaria n. 3.193, de 21 de dezembro de 2020[1], em consonância com a publicação contida no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais - DOEMG, de 31 de janeiro de 2023 (68994014).

Em tempo, informo que não há movimentação financeira na referida conta bancária, uma vez que o saldo permanece zerado conforme extrato anexo (68782171). Os saldos remanescentes juntamente com os rendimentos financeiros foram devolvidos ao Ministério do Desenvolvimento Regional (58279192 e 58539396).

Na oportunidade, renovo os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

CARLOS FREDERICO OTONI GARCIA, CORONEL PM
CHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR E
COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

---

[1] Portaria n. 3.193, de 21 de dezembro de 2020:
Autoriza o empenho e a transferência de recursos ao Estado de Minas Gerais - MG, para execução de ações de Defesa Civil.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Frederico Otoni Garcia**, **Coronel PM, Chefe do Gabinete Militar do Governador e Coordenador Estadual de Defesa Civil** , em 11/07/2023, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **68459506** e o código CRC **B54F783C**.

Extrato 23266-1 Ofício 19 (68459506) conta (68994014) 1070.01.0000146/2021-31 SEI 46.022.013/0001-42 / pg. 5

Termo de Solicitação de Encerramento de Conta

Local e data
BELO HORIZONTE MG , 18 de Julho de 2023

Ao
Banco do Brasil S.A.

Nome da dependência
1615-2 ESC SETOR PUBLICO M

Endereço
R.RIO DE JANEIRO,750

Cidade	UF	CEP
BELO HORIZONTE	MG	30160041

Senhor Gerente,

Solicito o encerramento da conta nº 23266-1, de minha titularidade, mantida junto à agência 1615-2, conforme Resolução nº 4.753, de 26.09.2019, do Conselho Monetário Nacional.

Motivo do encerramento
Término do Convênio/Recursos

Autorizo o Banco do Brasil a:

(i) liquidar todas as eventuais operações de crédito que previam débito de valores na conta objeto do pedido de encerramento;

(ii) desvincular eventuais contratos e/oú aplicações não liquidados, inclusive de operações de crédito, e alterar a forma de cobrança para boleto, exceto nos casos de consignação em folha de pagamento e antecipações.

(iii) cancelar todas as autorizações para débito automático de compromissos concedidas até a presente data, cujos lançamentos tenham que ocorrer na conta ora encerrada; e

DECLARO que estoú ciente e de acordo que:

1. O Banco do Brasil terá o prazo de até 30 (trinta) dias, contados da entrega deste Termo, para confirmar o encerramento da conta indicada acima. Declaro o fornecimento do endereço para envio de comunicação que vier a ser necessária. As informações também estarão disponíveis em qualquer agência do Banco do Brasil ou na Central de Atendimento BB pelo 4004-0001.

2. Ficará à minha disposição, para posterior retirada, eventual saldo credor que venha a ser verificado na conta ora encerrada quando da finalização do processo de encerramento;

3. a partir desta data, a conta indicada entrará em processo de encerramento e, eventual remessa futura de salário poderá ser rejeitada;

4. continuo sendo o único responsável pelo pagamento, diretamente aos respectivos credores (companhias de água, luz, telefone, etc.), dos compromissos que tenham sido objeto de autorizações para débito automático, não sendo imputável ao Banco qualquer responsabilidade

por eventual inadimplemento decorrentes da impossibilidade de débito em conta;

5. a eventual suspensão dos débitos programados pode ser feita até esta data, com exceção para os débitos já efetivados nesse dia, em razão de já terem sensibilizado o saldo da conta e da possibilidade de eventual estorno vir a se constituir em risco jurídico para a Instituição Financeira;

6. demais transações efetuadas por mim, em havendo disponibilidade de fundos para tanto, serão honradas normalmente durante o período compreendido entre o pedido e a efetivação do encerramento da conta;

7. caso a conta seja utilizada para recebimento de Benefícios do INSS (qualquer natureza), é minha responsabilidade solicitar a alteração da modalidade de pagamento de crédito em conta para cartão junto a uma agência do INSS ou a alteração de domicílio bancário – conforme regras definidas pelo INSS.

8. caso o cliente beneficiário do salário tiver a conta-salário encerrada durante o processamento da Folha de Pagamento, o valor será devolvido à empresa pagadora. O BB não reativa a contasalário. O cliente deve procurar o empregador para recebimento do salário não processado.

9. o Banco do Brasil acatará o pedido de encerramento mesmo existindo cheques sustados, revogados ou cancelados por qualquer causa, os quais, se apresentados dentro do prazo de prescrição, serão devolvidos pelos respectivos motivos, mesmo após o encerramento da conta, não eximindo o correntista de suas obrigações legais;

10. eventuais cheques pendentes ou pré-datados, que venham a ser apresentados dentro do prazo de prescrição, serão devolvidos por motivo 13 (Conta Encerrada) e meu nome será incluído no Cadastro de Emitentes de Cheques sem Fundos do Banco Central do Brasil;

11. o Banco do Brasil deixará de cobrar tarifa de manutenção, no caso de se tratar de conta Pessoa Jurídica, a partir desta data. A tarifa de manutenção de conta não é aplicável às contas de Pessoa Física;

12. permanecerão ativos os seguintes produtos e/ou serviços contratados junto ao Banco do Brasil ou a empresas a ele ligadas. O encerramento da conta não avaliará a manutenção desses produtos, que permanecerá(ão) ativo(s), sob sua responsabilidade, após o encerramento da conta corrente:

Compromisso	Quantidade / Valor - R$
Não há pendências	-

13. O encerramento da conta em epígrafe será efetuado dentro do prazo de 30 dias, condicionado à regularização e/ou quitação do(s) compromisso(s) que o impossibilita(m), sendo ele(s):

Compromisso	Quantidade
CARTAO DE PAGAMENTO SETOR PUBLICO VISA	1
PESSOA JURIDICA	1

14. Juntamente com esta solicitação, entrego os talonários de cheque e cartões magnéticos que se encontram em meu poder, para sejam devidamente inutilizados, declarando, sob as penas

da lei, que me comprometo a inutilizar as folhas de cheques e/ou os cartões magnéticos, relacionados à conta ora encerrada, que ainda estejam em meu poder e por qualquer motivo não tenham sido entregues neste ato.

15. Pelo presente Termo, MANIFESTO também que TENHO interesse no encerramento da(s) conta(s) cartão porventura existente(s), conforme faculta a cláusula XIX das Cláusulas Gerais do Contrato de Emissão e Utilização dos Cartões Banco do Brasil S.A. - Pessoas Físicas - Correntistas e Não Correntistas. DECLARO ter sido devidamente informado de que, no caso de encerramento da(s) conta(s) cartão: (i) deverei devolver o(s) cartão(ões) que esteja(m) em meu poder, inclusive adicional(is); (ii) permanecerei responsável pelos débitos remanescentes decorrentes do Contrato de Emissão e Utilização dos Cartões Banco do Brasil S.A., os quais deverão ser pagos de uma só vez; (iii) deverei liquidar o saldo devedor eventualmente verificado pelo Banco; (iv) farei jus à devolução proporcional do valor da Tarifa de Anuidade, a ser restituída na forma da cláusula 19.3 das Cláusulas Gerais do Contrato de Emissão e Utilização dos Cartões Banco do Brasil S.A. - Pessoas Físicas - Correntistas e Não Correntistas.

16. Declaro que estou ciente e de acordo que:
16.1. Na existência de operações vigentes do produto Compromissada Título Privado e/ou Compromissada Título Público (BB APLIC), devo solicitar, preferencialmente, o resgate total antecipado das operações. Mas caso tenha o interesse em permanecer com as operações ativas, independente da manutenção da conta corrente, fornecerei ao Banco do Brasil os dados bancários de conta corrente ou de poupança de minha titularidade em outra instituição financeira, e autorizo a transferência da integralidade do crédito respectivo para a referida conta quando do vencimento das operações. Assumo total compromisso em manter a conta fornecida da outra instituição financeira ativa até a liquidação das operações ou informar ao Banco do Brasil S.A. no prazo máximo de 10 (dez) dias antes do vencimento das operações uma nova conta para cadastramento/vinculação às operações, eximindo o Banco do Brasil S.A. de qualquer responsabilidade pelo não recebimento dos valores na data do vencimento das operações, em virtude de fornecimento intempestivo ou incorretos dos dados de minha conta corrente ou de poupança na outra instituição financeira.
16.2. Na existência de operações vigentes do produto Letra Financeira, tendo em vista o prazo mínimo legal que não admite resgates antecipados, fornecerei ao Banco do Brasil os dados bancários de conta corrente ou de poupança de minha titularidade em outra instituição financeira, e autorizo a transferência da integralidade do crédito respectivo para a referida conta quando do vencimento das operações. Assumo total compromisso em manter a conta fornecida da outra instituição financeira ativa até a liquidação das operações ou informar ao Banco do Brasil S.A. no prazo máximo de 10 (dez) dias antes do vencimento das operações um nova conta para cadastramento/vinculação às operações, eximindo o Banco do Brasil S.A. de qualquer responsabilidade pelo não recebimento dos valores na data do vencimento das operações, em virtude de fornecimento intempestivo ou incorretos dos dados de minha conta corrente ou de poupança na outra instituição financeira.

17. Caso existam posições em Derivativos abertas, em virtude desta solicitação de encerramento da conta corrente indicada no item 3 do Apêndice do Contrato Global de Derivativos (CGD), declaro que estou ciente e concordo com a Antecipação das Operações de Derivativos de acordo com o art. 15.6 do Contrato Global de Derivativos (CGD).

18. Caso existam operação(ões) nas linhas de Crédito Rural vinculada(s) à conta objeto da presente solicitação de encerramento e que permanecerão ativa(s), autorizo a alteração da forma de pagamento para BOLETO. Declaro que é minha responsabilidade comparecer a

Extrato 23266-1 e encerramento de conta (80943418) SEI 1070.01.0000142/2024-33 / pg. 8

agência BB para solicitação da emissão/impressão do boleto de cobrança, para pagamento das obrigações contratadas (o qual deverá ser pago na mesma data de sua emissão), ou em caso de créditos a receber, informar a forma de recebimento de eventuais saldos credores.

19. Caso exista operação de Fundo de Financiamento Estudantil (FIES) – vinculada à conta objeto da presente solicitação de encerramento e que permanecerá ativa, autorizo a alteração da forma de pagamento para BOLETO. Declaro que continuo sendo o único responsável pelo pagamento da referida operação, sendo minha responsabilidade a retirada do boleto, no dia seu vencimento, para pagamento em qualquer agência da rede bancária do Banco do Brasil.

20. Caso exista operação de BB Microcrédito Empreendedor – Giro – vinculada à conta objeto da presente solicitação de encerramento e que permanecerá ativa, autorizo a alteração da forma de pagamento para BOLETO. Declaro que continuo sendo o único responsável pelo pagamento da referida operação, sendo minha responsabilidade a retirada do boleto, no dia seu vencimento, para pagamento em qualquer agência da rede bancária do Banco do Brasil.

AUTORIZO expressamente que meus dados pessoais, usados para celebração do contrato de abertura de conta e desta solicitação (Nome, RG, CPF, endereço e número de conta) fiquem arquivados em meio eletrônico seguro e idôneo e sob a forma impressa – esta última sendo representada pelo presente Termo, o qual permanecerá arquivado durante 6 (seis) anos após o encerramento da referida conta, a fim de cumprir legislação específica que assim o determina.

Cidade	Data
BELO HORIZONTE	18/07/2023

Razão: GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS
CNPJ: 18.715.565/0001-10
Repr. legal: FERNANDO ANTONIO ARANTES
CPF: [redacted]
RG: [redacted]
Endereço: [redacted]

Razão: GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS
CNPJ: 18.715.565/0001-10
Repr. legal: EVANDRO GERALDO FERREIRA BORGES
CPF: [redacted]
RG: [redacted]ETRAN M
Endereço: [redacted]

Termo de Solicitação de Encerramento de Conta

Razão: GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS
CNPJ: 18.715.565/0001-10
Repr. legal: RODRIGO SOUSA RODRIGUES
CPF: [redacted]
RG: [redacted]
Endereço: [redacted]

Razão: GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS
CNPJ: 18.715.565/0001-10
Repr. legal: OSVALDO DE SOUZA MARQUES
CPF: [redacted]
RG: [redacted]
Endereço: R [redacted]

x

Razão: GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS
CNPJ: 18.715.565/0001-10
Repr. legal: CARLOS FREDERICO OTONI GARCIA
CPF: [redacted]
RG: [redacted]
Endereço: RUA [redacted]

Central de Atendimento BB - 4004 0001 ou 0800 729 0001
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC - 0800 729 0722
Ouvidoria BB - 0800 729 5678
Deficientes Auditivos ou de Fala - 0800 729 0088
Privacidade e Proteção de Dados Pessoais: bb.com.br/minhaprivacidade

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR E COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

Diretoria de Contabilidade e Finanças

Processo nº 1070.01.0000142/2024-33

Belo Horizonte, 23 de fevereiro de 2024.

18 - CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

18. Conciliação bancária contendo a relação completa e individualizada das contas bancárias ativas, com ou sem movimentação, durante o exercício a que se refere as contas, elaborada na forma definida no ANEXO VII desta Decisão Normativa, acompanhada dos seguintes documentos:

CONCILIAÇÃO CONTÁBIL CONSOLIDADA BANCOS CONTA MOVIMENTO										
UNIDADE JURISDICIONADA					GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR - GMG					
IDENTIFICAÇÃO DA CONTA BANCÁRIA					CONCILIAÇÃO					
Banco	**Agência**	**N° da conta**	**Tipo de conta[1]**	**Finalidade/Aplicação[2]**	**Saldo extrato bancário (a)**	**Saldo contábil (b)**	**Conta contábil[3]**	**Diferença (a-b)**	**Justificativa para a diferença**	**Medidas adotadas para regularização**
001	1615-2	22970-9	Corrente	Execução de despesas do Convênio - 9252008	R$0,00	R$0,00	1.1.3.8.1.07	R$0,00	Não há diferença.	Não há medidas.
TOTAL					R$0,00	R$0,00	-	R$0,00		

[1]- Informação sobre o tipo de conta: corrente ou aplicação financeira

[2] - Informação sobre a finalidade/aplicação dos recursos da conta. Ex. execução de despesas da unidade, execução de despesas do convênio nº/ano.

[3] - Identificação do código da conta contábil na qual os valores estão registrados

Aroldo de Almeida Pessoa Júnior

Contador/[redacted]

Danielle Teixeira Rocha

Contadora/[redacted]

Documento assinado eletronicamente por **Danielle Teixeira Rocha**, **Servidora Pública**, em 19/04/2024, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017 .

Documento assinado eletronicamente por **Aroldo de Almeida Pessoa Junior**, **Servidor Público**, em 19/04/2024, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **82585373** e o código CRC **D64F704D**.

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G33830110297355
30/06/2023 11:0

Cliente

Agência	1615-2
Conta	22970-9 GOVERNO E MINAS GERAIS
Mês/ano referência	MARCO/2022

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo
25/02/2022	SALDO ANTERIOR	73,79			19,149560		
10/03/2022	RESGATE	73,88			19,130620	3,861871782	0,018
	Aplicação 29/07/2020	73,88			19,130620		
30/03/2022	RESGATE	0,07			0,018940	3,880205791	
	Aplicação 29/07/2020	0,07			0,018940		
31/03/2022	SALDO ATUAL	0,00					

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	73,79
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	73,95
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,16
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,16
SALDO ATUAL =	0,00

Valor da Cota

25/02/2022	3,853301513
31/03/2022	3,881569785

Rentabilidade

No mês	0,7336
No ano	1,9039
Últimos 12 meses	4,4082

Transação efetuada com sucesso por: JF358414 AROLDO DE ALMEIDA PESSOA JUNIOR.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Extrato 22970-9 e encerramento de conta (80943390) SEI 1070.01.0000142/2024-33 / pg. 14

☐ Visualizar Pix agrupados

GOVERNO

Extrato de Conta Corrente

G338301102973555
30/06/2023 11:1(

Cliente - Conta atual

Agência	1615-2
Conta corrente	22970-9 GOVERNO E MINAS GERAIS
Período do extrato	03 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	S
24/01/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,0(
10/03/2022	10/03/2022	0000	13158	328 Pagto cartão crédito	98.699.002.105.132	73,88 D	
10/03/2022	10/03/2022	0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	73,88 C	0,0(
30/03/2022	30/03/2022	0000	13158	328 Pagto cartão crédito	98.699.002.105.132	0,07 D	
30/03/2022	30/03/2022	0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	0,07 C	0,0(
31/03/2022		0000	00000	999 S A L D O			0,0(

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JF358414 AROLDO DE ALMEIDA PESSOA JUNIOR.

Extrato 22970-9 e encerramento de conta (80943390) SEI 1070.01.0000142/2024-33 / pg. 15

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Gabinete Militar do Governador e Coordenadoria Estadual de Defesa Civil
DCF CONTABILIDADE

Ofício GMG/SPGF/DCF/CONTAB nº. 18/2023

Belo Horizonte, 26 de junho de 2023.

Prezado Senhor
José Eduardo Fortuna Couto
Gerente de Relacionamento Setor Público Banco do Brasil
Rua Rio de Janeiro, 750, 5°andar, Centro
CEP: 30160-041

Assunto: Encerramento de Conta Bancária.
Referência: Processo nº 1070.01.0001752/2020-31.
Anexos: - Publicação no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais - DOEMG (68980437).
- Extrato Bancário (68780419).

Senhor Gerente,

Com meus cordiais cumprimentos, solicito o encerramento da conta bancária do Banco do Brasil, agência: 1615-2, conta corrente: 22.970-9, vinculada ao recurso autorizado pela Portaria n. 1.569, de 1º de junho de 2020[1], em consonância com a publicação contida no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais - DOEMG, de 31 de janeiro de 2023 (68980437).

Em tempo, informo que não há movimentação financeira na referida conta bancária, uma vez que o saldo permanece zerado conforme extrato anexo (68780419). Os saldos remanescentes juntamente com os rendimentos financeiros foram devolvidos ao Ministério do Desenvolvimento Regional (41072575).

Na oportunidade, renovo os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

CARLOS FREDERICO OTONI GARCIA, CORONEL PM
CHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR E
COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

[1] Portaria nº 1.569, de 1º de junho de 2020:
Autoriza o empenho e a transferência de recursos ao Estado de Minas Gerais - MG, para execução de ações de Defesa Civil.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Frederico Otoni Garcia**, **Coronel PM, Chefe do Gabinete Militar do Governador e Coordenador Estadual de Defesa Civil** , em 11/07/2023, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **68449492** e o código CRC **2DD7BDD1**.

Extrato 22970-9 e Ofício 18 (68449492) SEI 1070.01.0001752/2020-31 / pg. 16

Termo de Solicitação de Encerramento de Conta

Local e data
BELO HORIZONTE MG , 18 de Julho de 2023

Ao
Banco do Brasil S.A.

Nome da dependência
1615-2 ESC SETOR PUBLICO M

Endereço
R.RIO DE JANEIRO,750

Cidade	UF	CEP
BELO HORIZONTE	MG	30160041

Senhor Gerente,

Solicito o encerramento da conta nº 22970-9, de minha titularidade, mantida junto à agência 1615-2, conforme Resolução nº 4.753, de 26.09.2019, do Conselho Monetário Nacional.

Motivo do encerramento
Término do Convênio/Recursos

Autorizo o Banco do Brasil a:

(i) liquidar todas as eventuais operações de crédito que previam débito de valores na conta objeto do pedido de encerramento;

(ii) desvincular eventuais contratos e/ou aplicações não liquidados, inclusive de operações de crédito, e alterar a forma de cobrança para boleto, exceto nos casos de consignação em folha de pagamento e antecipações.

(iii) cancelar todas as autorizações para débito automático de compromissos concedidas até a presente data, cujos lançamentos tenham que ocorrer na conta ora encerrada; e

DECLARO que estou ciente e de acordo que:

1. O Banco do Brasil terá o prazo de até 30 (trinta) dias, contados da entrega deste Termo, para confirmar o encerramento da conta indicada acima. Declaro o fornecimento do endereço para envio de comunicação que vier a ser necessária. As informações também estarão disponíveis em qualquer agência do Banco do Brasil ou na Central de Atendimento BB pelo 4004-0001.

2. Ficará à minha disposição, para posterior retirada, eventual saldo credor que venha a ser verificado na conta ora encerrada quando da finalização do processo de encerramento;

3. a partir desta data, a conta indicada entrará em processo de encerramento e, eventual remessa futura de salário poderá ser rejeitada;

4. continuo sendo o único responsável pelo pagamento, diretamente aos respectivos credores (companhias de água, luz, telefone, etc.), dos compromissos que tenham sido objeto de autorizações para débito automático, não sendo imputável ao Banco qualquer responsabilidade

por eventual inadimplemento decorrentes da impossibilidade de débito em conta;

5. a eventual suspensão dos débitos programados pode ser feita até esta data, com exceção para os débitos já efetivados nesse dia, em razão de já terem sensibilizado o saldo da conta e da possibilidade de eventual estorno vir a se constituir em risco jurídico para a Instituição Financeira;

6. demais transações efetuadas por mim, em havendo disponibilidade de fundos para tanto, serão honradas normalmente durante o período compreendido entre o pedido e a efetivação do encerramento da conta;

7. caso a conta seja utilizada para recebimento de Benefícios do INSS (qualquer natureza), é minha responsabilidade solicitar a alteração da modalidade de pagamento de crédito em conta para cartão junto a uma agência do INSS ou a alteração de domicílio bancário – conforme regras definidas pelo INSS.

8. caso o cliente beneficiário do salário tiver a conta-salário encerrada durante o processamento da Folha de Pagamento, o valor será devolvido à empresa pagadora. O BB não reativa a contasalário. O cliente deve procurar o empregador para recebimento do salário não processado.

9. o Banco do Brasil acatará o pedido de encerramento mesmo existindo cheques sustados, revogados ou cancelados por qualquer causa, os quais, se apresentados dentro do prazo de prescrição, serão devolvidos pelos respectivos motivos, mesmo após o encerramento da conta, não eximindo o correntista de suas obrigações legais;

10. eventuais cheques pendentes ou pré-datados, que venham a ser apresentados dentro do prazo de prescrição, serão devolvidos por motivo 13 (Conta Encerrada) e meu nome será incluído no Cadastro de Emitentes de Cheques sem Fundos do Banco Central do Brasil;

11. o Banco do Brasil deixará de cobrar tarifa de manutenção, no caso de se tratar de conta Pessoa Jurídica, a partir desta data. A tarifa de manutenção de conta não é aplicável às contas de Pessoa Física;

12. permanecerão ativos os seguintes produtos e/ou serviços contratados junto ao Banco do Brasil ou a empresas a ele ligadas. O encerramento da conta não avaliará a manutenção desses produtos, que permanecerá(ão) ativo(s), sob sua responsabilidade, após o encerramento da conta corrente:

Compromisso	Quantidade / Valor - R$
Não há pendências	-

13. O encerramento da conta em epígrafe será efetuado dentro do prazo de 30 dias, condicionado à regularização e/ou quitação do(s) compromisso(s) que o impossibilita(m), sendo ele(s):

Compromisso	Quantidade
CARTAO DE PAGAMENTO SETOR PUBLICO VISA	1
PESSOA JURIDICA	1

14. Juntamente com esta solicitação, entrego os talonários de cheque e cartões magnéticos que se encontram em meu poder, para sejam devidamente inutilizados, declarando, sob as penas

da lei, que me comprometo a inutilizar as folhas de cheques e/ou os cartões magnéticos, relacionados à conta ora encerrada, que ainda estejam em meu poder e por qualquer motivo não tenham sido entregues neste ato.

15. Pelo presente Termo, MANIFESTO também que TENHO interesse no encerramento da(s) conta(s) cartão porventura existente(s), conforme faculta a cláusula XIX das Cláusulas Gerais do Contrato de Emissão e Utilização dos Cartões Banco do Brasil S.A. - Pessoas Físicas - Correntistas e Não Correntistas. DECLARO ter sido devidamente informado de que, no caso de encerramento da(s) conta(s) cartão: (i) deverei devolver o(s) cartão(ões) que esteja(m) em meu poder, inclusive adicional(is); (ii) permanecerei responsável pelos débitos remanescentes decorrentes do Contrato de Emissão e Utilização dos Cartões Banco do Brasil S.A., os quais deverão ser pagos de uma só vez; (iii) deverei liquidar o saldo devedor eventualmente verificado pelo Banco; (iv) farei jus à devolução proporcional do valor da Tarifa de Anuidade, a ser restituída na forma da cláusula 19.3 das Cláusulas Gerais do Contrato de Emissão e Utilização dos Cartões Banco do Brasil S.A. - Pessoas Físicas - Correntistas e Não Correntistas.

16. Declaro que estou ciente e de acordo que:
16.1. Na existência de operações vigentes do produto Compromissada Título Privado e/ou Compromissada Título Público (BB APLIC), devo solicitar, preferencialmente, o resgate total antecipado das operações. Mas caso tenha o interesse em permanecer com as operações ativas, independente da manutenção da conta corrente, fornecerei ao Banco do Brasil os dados bancários de conta corrente ou de poupança de minha titularidade em outra instituição financeira, e autorizo a transferência da integralidade do crédito respectivo para a referida conta quando do vencimento das operações. Assumo total compromisso em manter a conta fornecida da outra instituição financeira ativa até a liquidação das operações ou informar ao Banco do Brasil S.A. no prazo máximo de 10 (dez) dias antes do vencimento das operações uma nova conta para cadastramento/vinculação às operações, eximindo o Banco do Brasil S.A. de qualquer responsabilidade pelo não recebimento dos valores na data do vencimento das operações, em virtude de fornecimento intempestivo ou incorretos dos dados de minha conta corrente ou de poupança na outra instituição financeira.
16.2. Na existência de operações vigentes do produto Letra Financeira, tendo em vista o prazo mínimo legal que não admite resgates antecipados, fornecerei ao Banco do Brasil os dados bancários de conta corrente ou de poupança de minha titularidade em outra instituição financeira, e autorizo a transferência da integralidade do crédito respectivo para a referida conta quando do vencimento das operações. Assumo total compromisso em manter a conta fornecida da outra instituição financeira ativa até a liquidação das operações ou informar ao Banco do Brasil S.A. no prazo máximo de 10 (dez) dias antes do vencimento das operações um nova conta para cadastramento/vinculação às operações, eximindo o Banco do Brasil S.A. de qualquer responsabilidade pelo não recebimento dos valores na data do vencimento das operações, em virtude de fornecimento intempestivo ou incorretos dos dados de minha conta corrente ou de poupança na outra instituição financeira.

17. Caso existam posições em Derivativos abertas, em virtude desta solicitação de encerramento da conta corrente indicada no item 3 do Apêndice do Contrato Global de Derivativos (CGD), declaro que estou ciente e concordo com a Antecipação das Operações de Derivativos de acordo com o art. 15.6 do Contrato Global de Derivativos (CGD).

18. Caso existam operação(ões) nas linhas de Crédito Rural vinculada(s) à conta objeto da presente solicitação de encerramento e que permanecerão ativa(s), autorizo a alteração da forma de pagamento para BOLETO. Declaro que é minha responsabilidade comparecer a

Extrato 22970-9 e encerramento de conta (80943390) SEI 1070.01.0000142/2024-33 / pg. 19

agência BB para solicitação da emissão/impressão do boleto de cobrança, para pagamento das obrigações contratadas (o qual deverá ser pago na mesma data de sua emissão), ou em caso de créditos a receber, informar a forma de recebimento de eventuais saldos credores.

19. Caso exista operação de Fundo de Financiamento Estudantil (FIES) – vinculada à conta objeto da presente solicitação de encerramento e que permanecerá ativa, autorizo a alteração da forma de pagamento para BOLETO. Declaro que continuo sendo o único responsável pelo pagamento da referida operação, sendo minha responsabilidade a retirada do boleto, no dia seu vencimento, para pagamento em qualquer agência da rede bancária do Banco do Brasil.

20. Caso exista operação de BB Microcrédito Empreendedor – Giro – vinculada à conta objeto da presente solicitação de encerramento e que permanecerá ativa, autorizo a alteração da forma de pagamento para BOLETO. Declaro que continuo sendo o único responsável pelo pagamento da referida operação, sendo minha responsabilidade a retirada do boleto, no dia seu vencimento, para pagamento em qualquer agência da rede bancária do Banco do Brasil.

AUTORIZO expressamente que meus dados pessoais, usados para celebração do contrato de abertura de conta e desta solicitação (Nome, RG, CPF, endereço e número de conta) fiquem arquivados em meio eletrônico seguro e idôneo e sob a forma impressa – esta última sendo representada pelo presente Termo, o qual permanecerá arquivado durante 6 (seis) anos após o encerramento da referida conta, a fim de cumprir legislação específica que assim o determina.

Cidade	Data
BELO HORIZONTE	18/07/2023

Razão: GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS
CNPJ: 18.715.565/0001-10
Repr. legal: FERNANDO ANTONIO ARANTES
CPF: [redacted]
RG: [redacted]
Endereço: [redacted]

Razão: GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS
CNPJ: 18.715.565/0001-10
Repr. legal: EVANDRO GERALDO FERREIRA BORGES
CPF: [redacted]
RG: [redacted]
Endereço: [redacted]

Termo de Solicitação de Encerramento de Conta

Razão: GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS
CNPJ: 18.715.565/0001-10
Repr. legal: RODRIGO SOUSA RODRIGUES
CPF: [redacted]
RG: [redacted]
Endereço: [redacted]

Razão: GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS
CNPJ: 18.715.565/0001-10
Repr. legal: OSVALDO DE SOUZA MARQUES
CPF: [redacted]
RG: [redacted]
Endereço: R [redacted]

x

Razão: GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS
CNPJ: 18.715.565/0001-10
Repr. legal: CARLOS FREDERICO OTONI GARCIA
CPF: [redacted]
RG: [redacted]
Endereço: [redacted]

Central de Atendimento BB - 4004 0001 ou 0800 729 0001
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC - 0800 729 0722
Ouvidoria BB - 0800 729 5678
Deficientes Auditivos ou de Fala - 0800 729 0088
Privacidade e Proteção de Dados Pessoais: bb.com.br/minhaprivacidade

Extrato 22970-9 e encerramento de conta (80943390) SEI 1070.01.0000142/2024-33 / pg. 21

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR E COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

Diretoria de Contabilidade e Finanças

Processo nº 1070.01.0000142/2024-33

Belo Horizonte, 23 de fevereiro de 2024.

18 - CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

18. Conciliação bancária contendo a relação completa e individualizada das contas bancárias ativas, com ou sem movimentação, durante o exercício a que se refere as contas, elaborada na forma definida no ANEXO VII desta Decisão Normativa, acompanhada dos seguintes documentos:

CONCILIAÇÃO CONTÁBIL CONSOLIDADA BANCOS CONTA MOVIMENTO										
UNIDADE JURISDICIONADA					GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR - GMG					
IDENTIFICAÇÃO DA CONTA BANCÁRIA					CONCILIAÇÃO					
Banco	**Agência**	**N° da conta**	**Tipo de conta[1]**	**Finalidade/Aplicação[2]**	**Saldo extrato bancário (a)**	**Saldo contábil (b)**	**Conta contábil[3]**	**Diferença (a-b)**	**Justificativa para a diferença**	**Medidas adotadas para regularização**
001	1615-2	21219-9	Corrente	CTPU - CONTA TRANSITORIA DE PAGAMENTO DA UNIDADE	R$320,52	R$0,00	1.1.1.1.2.01.01	R$320,52	Não recolhimento do valor à unidade de tesouraria SEF-EGE TESOURO ESTADUAL.	Recolhimento do valor à SEF-EGE TESOURO ESTADUAL. Realização da Arrecadação da Receita por essa unidade.
TOTAL					R$320,52	R$0,00	-	R$320,52		

[1]- Informação sobre o tipo de conta: corrente ou aplicação financeira

[2] - Informação sobre a finalidade/aplicação dos recursos da conta. Ex. execução de despesas da unidade, execução de despesas do convênio nº/ano.

[3] - Identificação do código da conta contábil na qual os valores estão registrados

Aroldo de Almeida Pessoa Júnior

Contador[redacted]

Danielle Teixeira Rocha

Contadora/[redacted]

Documento assinado eletronicamente por **Danielle Teixeira Rocha**, **Servidora Pública**, em 19/04/2024, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017 .

Documento assinado eletronicamente por **Aroldo de Almeida Pessoa Junior**, **Servidor Público**, em 19/04/2024, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **82593107** e o código CRC **EA47A0A7**.

Referência: Processo nº 1070.01.0000142/2024-33 SEI nº 82593107

☐ Visualizar Pix agrupados

Extrato de Conta Corrente

G336161400357461046
16/01/2024 14:18:12

Cliente - Conta atual

Agência	1615-2
Conta corrente	21219-9 GABINETE M G E M GERAIS
Período do extrato	12 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
20/11/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			320,52 C
31/12/2023		0000	00000	999 S A L D O			320,52 C

Transação efetuada com sucesso por: JG979020 DANIELLE TEIXEIRA ROCHA.

Extrato 21219-9 Conta Corrente (83570619) SEI 1070.01.0000142/2024-33 / pg. 25

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G336161400357461076
16/01/2024 14:37:07

Cliente

Agência	1615-2
Conta	21219-9 GABINETE M G E M GERAIS
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2023

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: JG979020 DANIELLE TEIXEIRA ROCHA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Extrato 21219-9 Conta Corrente (83570619) SEI 1070.01.0000142/2024-33 / pg. 26

☐ Visualizar Pix agrupados

Extrato de Conta Corrente

G333071408480382011
07/03/2024 14:12:17

Cliente - Conta atual

Agência	1615-2
Conta corrente	21219-9 GABINETE M G E M GERAIS
Período do extrato	02 / 2024

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
20/11/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			320,52 C
15/02/2024	16/02/2024	1615	18877	144 Transf.conta centralizad.	8.888.888	320,52 D	0,00 C
29/02/2024		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JF358414 AROLDO DE ALMEIDA PESSOA JUNIOR.

Processo nº 1070.01.0000142/2024-33

Belo Horizonte, 23 de fevereiro de 2024.

18 - CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

18. Conciliação bancária contendo a relação completa e individualizada das contas bancárias ativas, com ou sem movimentação, durante o exercício a que se refere as contas, elaborada na forma definida no ANEXO VII desta Decisão Normativa, acompanhada dos seguintes documentos:

CONCILIAÇÃO CONTÁBIL CONSOLIDADA BANCOS CONTA MOVIMENTO										
UNIDADE JURISDICIONADA					GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR - GMG					
IDENTIFICAÇÃO DA CONTA BANCÁRIA					CONCILIAÇÃO					
Banco	**Agência**	**N° da conta**	**Tipo de conta[1]**	**Finalidade/Aplicação[2]**	**Saldo extrato bancário (a)**	**Saldo contábil (b)**	**Conta contábil[3]**	**Diferença (a-b)**	**Justificativa para a diferença**	**Medidas adotadas para regularização**

001	1615-2	22378-6	Corrente	Execução de despesas do Convênio - 9219994	R$2.179,92	R$13.660,39	1.1.3.8.1.07	(-) R$11.480,47	Não foram contabilizados os valores, transferidos, oriundos de bloqueios judiciais no valor de (-) R$28.589,76. Não foram contabilizados os valores, referente a quitações financeiras no valor de (-) R$31.401,57. Não foram contabilizados os rendimentos referente ao mês Dez2023 R$21,26. Não foram contabilizadas as aplicações referentes as reposições de valores transferidos judicialmente no valor de R$48.489,60.	De acordo com a Diretoria Central de Contabilidade Governamental (DCCG-SEF) é preciso realizar uma Quitação Financeira Escritural (QFE). A Diretoria Central de Gestão de Convênios de Entrada (DCGCE-SEPLAG) informou que para efetivação da QFE é necessária a suplementação do valor, viabilizando o empenho e a liquidação. A Diretoria de Contabilidade e Finanças juntamente com a Diretoria de Planejamento e Orçamento desse Gabinete Militar do Governador, já solicitou a suplementação da diferença para demais providências.
TOTAL					R$2.179,92	R$13.660,39	-	R$11.480,47		

[1]- Informação sobre o tipo de conta: corrente ou aplicação financeira

[2] - Informação sobre a finalidade/aplicação dos recursos da conta. Ex. execução de despesas da unidade, execução de despesas do convênio nº/ano.

[3] - Identificação do código da conta contábil na qual os valores estão registrados

Aroldo de Almeida Pessoa Júnior

Contador/[redacted]

Danielle Teixeira Rocha

Contadora/[redacted]

Documento assinado eletronicamente por **Danielle Teixeira Rocha**, **Servidora Pública**, em 19/04/2024, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017 .

Documento assinado eletronicamente por **Aroldo de Almeida Pessoa Junior**, **Servidor Público**, em 19/04/2024, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **82593629** e o código CRC **EA8E13C8**.

Referência: Processo nº 1070.01.0000142/2024-33 SEI nº 82593629

☐ Visualizar Pix agrupados

Extrato de Conta Corrente

G336161400357461059
16/01/2024 14:25:20

Cliente - Conta atual

Agência	1615-2	
Conta corrente	22378-6	CPDC ESTIAGEM 2019
Período do extrato	12 / 2023	

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
18/07/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JG979020 DANIELLE TEIXEIRA ROCHA.

Extrato 22378-6 Conta Corrente e Investimentos 12.2023 (80708710) SEI 1070.01.0000142/2024-33 / pg. 31

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G336161400357461092
16/01/2024 14:51:02

Cliente

Agência	1615-2
Conta	22378-6 CPDC ESTIAGEM 2019
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2023

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	4.108,21			889,261881		
11/12/2023	RESGATE JUDICIAL	0,36			0,077719	4,632065929	889,184162
	Aplicação 18/01/2022	0,36			0,077719		
11/12/2023	RESGATE JUDICIAL	0,40			0,086355	4,632065929	889,097807
	Aplicação 18/01/2022	0,40			0,086355		
11/12/2023	RESGATE JUDICIAL	1.535,95			331,590703	4,632065929	557,507104
	Aplicação 18/01/2022	1.535,95			331,590703		
11/12/2023	RESGATE JUDICIAL	19,95			4,306934	4,632065929	553,200170
	Aplicação 18/01/2022	19,95			4,306934		
11/12/2023	RESGATE JUDICIAL	400,25			86,408528	4,632065929	466,791642
	Aplicação 18/01/2022	400,25			86,408528		
29/12/2023	SALDO ATUAL	2.172,48			466,791642		466,791642

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	4.108,21
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	1.956,91
RENDIMENTO BRUTO (+)	21,18
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	21,18
SALDO ATUAL =	2.172,48

Valor da Cota

30/11/2023	4,619799130
29/12/2023	4,654058445

Rentabilidade

No mês	0,7415
No ano	10,9179
Últimos 12 meses	10,9179

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	17,67			14,551160		
11/12/2023	RESGATE JUDICIAL	10,31			8,468238	1,217490606	6,082922
	Aplicação 22/08/2022	10,31			8,468238		
29/12/2023	SALDO ATUAL	7,44			6,082922		6,082922

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	17,67
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	10,31
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,08
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,08
SALDO ATUAL =	7,44

Valor da Cota

30/11/2023	1,214520101

Extrato 22378-6 Conta Corrente e Investimentos 12.2023 (80708710) SEI 1070.01.0000142/2024-33 / pg. 32

29/12/2023	1,222851789

Rentabilidade

No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JG979020 DANIELLE TEIXEIRA ROCHA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Extrato 22378-6 Conta Corrente e Investimentos 12.2023 (80708710) SEI 1070.01.0000142/2024-33 / pg. 33

Processo nº 1070.01.0000142/2024-33

Belo Horizonte, 23 de fevereiro de 2024.

18 - CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

18. Conciliação bancária contendo a relação completa e individualizada das contas bancárias ativas, com ou sem movimentação, durante o exercício a que se refere as contas, elaborada na forma definida no ANEXO VII desta Decisão Normativa, acompanhada dos seguintes documentos:

CONCILIAÇÃO CONTÁBIL CONSOLIDADA BANCOS CONTA MOVIMENTO										
UNIDADE JURISDICIONADA					GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR - GMG					
IDENTIFICAÇÃO DA CONTA BANCÁRIA					CONCILIAÇÃO					
Banco	**Agência**	**N° da conta**	**Tipo de conta[1]**	**Finalidade/Aplicação[2]**	**Saldo extrato bancário (a)**	**Saldo contábil (b)**	**Conta contábil[3]**	**Diferença (a-b)**	**Justificativa para a diferença**	**Medidas adotadas para regularização**
001	1615-2	22753-6	Corrente	Execução de despesas do Convênio - 001/2019	R$19.959,95	R$19.339,21	1.1.1.1.1.02	R$620,74	Não foram contabilizados os rendimentos referente aos meses de Nov2023 e Dez2023	Realização do lançamento contábil, referente aos rendimentos financeiros em Jan2024. Valor total de R$620,74
TOTAL					R$19.959,95	R$19.339,21	-	R$620,74		

CONCILIAÇÃO CONTÁBIL CONSOLIDADA APLICAÇÕES FINANCEIRAS										
UNIDADE JURISDICIONADA					GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR - GMG					
IDENTIFICAÇÃO DA CONTA BANCÁRIA					CONCILIAÇÃO					
Banco	**Agência**	**N° da conta**	**Tipo de conta[1]**	**Finalidade/Aplicação[2]**	**Saldo extrato bancário (a)**	**Saldo contábil (b)**	**Conta contábil[3]**	**Diferença (a-b)**	**Justificativa para a diferença**	**Medidas adotadas para regularização**
001	1615-2	22753-6	Aplicação	Execução de despesas do Convênio - 001/2019	R$620,74	R$620,74	1.1.1.1.1.10	R$ 0,00	Não há diferença.	Não há medidas.
TOTAL					R$620,74	R$620,74	-	R$0,00		

Nota Explicativa:
O saldo da conta contábil 1.1.1.1.1.10 - APLICACOES FINANCEIRAS, em 31/12/2023 foi transferido para conta 1.1.1.1.1.02 - BANCOS CONTA MOVIMENTO em 10/01/2024.

[1]- Informação sobre o tipo de conta: corrente ou aplicação financeira

[2] - Informação sobre a finalidade/aplicação dos recursos da conta. Ex. execução de despesas da unidade, execução de despesas do convênio nº/ano.

[3] - Identificação do código da conta contábil na qual os valores estão registrados

Aroldo de Almeida Pessoa Júnior

Contador[redacted]

Danielle Teixeira Rocha

Contadora/[redacted]

Documento assinado eletronicamente por **Danielle Teixeira Rocha**, **Servidora Pública**, em 19/04/2024, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017 .

Documento assinado eletronicamente por **Aroldo de Almeida Pessoa Junior**, **Servidor Público**, em 19/04/2024, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **82594174** e o código CRC **F9AFF49F**.

☐ Visualizar Pix agrupados

GOVERNO

Extrato de Conta Corrente

G336161400357461109
16/01/2024 15:03:06

Cliente - Conta atual

Agência	1615-2
Conta corrente	22753-6 GABINETE M G E M GERAIS
Período do extrato	12 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
29/11/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
12/12/2023		0000	13134	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	232.000	3.055,00 D	
12/12/2023		0000	13134	490 Pagamento a Fornecedores	232.000	2.585,00 D	
12/12/2023		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	5.640,00 C	0,00 C
14/12/2023		0000	13134	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	234.000	1.410,00 D	
14/12/2023		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	1.410,00 C	0,00 C
15/12/2023		0000	14134	983 TED Devolvida	1.303	1.410,00 C	
				341 07756 0000000049233 000000218			
15/12/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	1.410,00 D	0,00 C
21/12/2023		0000	13134	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	239.000	1.147,41 D	
21/12/2023		0000	13134	490 Pagamento a Fornecedores	239.000	4.935,00 D	
21/12/2023		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	6.082,41 C	0,00 C
22/12/2023		0000	13134	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	240.000	1.645,00 D	
22/12/2023		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	1.582,28 C	
22/12/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	62,72 C	0,00 C
28/12/2023		0364	99020	870 Transferência recebida	600.364.000.046.297	235,00 C	
				28/12 08:13 HEMERSON CASSIANO SILVA			
28/12/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	235,00 D	0,00 C
31/12/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JG979020 DANIELLE TEIXEIRA ROCHA.

Extrato 22753-6 Conta Corrente e Investimentos 12.2023 (80708812) SEI 1070.01.0000142/2024-33 / pg. 36

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G336161400357461122
16/01/2024 15:07:08

Cliente

Agência	1615-2
Conta	22753-6 GABINETE M G E M GERAIS
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2023

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	26.863,73			5.814,912368		
11/12/2023	RESGATE JUDICIAL	517,90			111,807562	4,632065929	5.703,104806
	Aplicação 24/08/2022	517,90			111,807562		
11/12/2023	RESGATE JUDICIAL	1.499,60			323,743233	4,632065929	5.379,361573
	Aplicação 24/08/2022	1.499,60			323,743233		
11/12/2023	RESGATE JUDICIAL	1.868,86			403,461442	4,632065929	4.975,900131
	Aplicação 24/08/2022	1.868,86			403,461442		
11/12/2023	RESGATE JUDICIAL	1.180,05			254,756737	4,632065929	4.721,143394
	Aplicação 24/08/2022	1.180,05			254,756737		
11/12/2023	RESGATE JUDICIAL	1.356,77			292,908180	4,632065929	4.428,235214
	Aplicação 24/08/2022	1.356,77			292,908180		
12/12/2023	RESGATE	5.640,00			1.217,144886	4,633795094	3.211,090328
	Aplicação 24/08/2022	5.640,00			1.217,144886		
14/12/2023	RESGATE	1.410,00			304,055788	4,637306894	2.907,034540
	Aplicação 24/08/2022	1.410,00			304,055788		
21/12/2023	RESGATE	6.082,41			1.309,251869	4,645714202	1.597,782671
	Aplicação 24/08/2022	6.082,41			1.309,251869		
22/12/2023	RESGATE	1.582,28			340,467250	4,647375730	1.257,315421
	Aplicação 24/08/2022	1.582,28			340,467250		
29/12/2023	SALDO ATUAL	5.851,62			1.257,315421		1.257,315421

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	26.863,73
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	21.137,87
RENDIMENTO BRUTO (+)	125,76
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	125,76
SALDO ATUAL =	5.851,62

Valor da Cota

30/11/2023	4,619799130
29/12/2023	4,654058445

Rentabilidade

No mês	0,7415
No ano	10,9179
Últimos 12 meses	10,9179

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	12.436,51			10.239,854368		
15/12/2023	APLICAÇÃO	1.410,00			1.156,505801	1,219189734	11.396,360169
22/12/2023	RESGATE	62,72			51,358162	1,221227497	11.345,002007
	Aplicação 16/06/2023	62,72			51,358162		
28/12/2023	APLICAÇÃO	235,00			192,237723	1,222444772	11.537,239730
29/12/2023	SALDO ATUAL	14.108,33			11.537,239730		11.537,239730

Resumo do mês

Extrato 22753-6 Conta Corrente e Investimentos 12.2023 (80708812) SEI 1070.01.0000142/2024-33 / pg. 37

SALDO ANTERIOR	12.436,51
APLICAÇÕES (+)	1.645,00
RESGATES (-)	62,72
RENDIMENTO BRUTO (+)	89,54
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	89,54
SALDO ATUAL =	14.108,33

Valor da Cota

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

Rentabilidade

No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JG979020 DANIELLE TEIXEIRA ROCHA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Extrato 22753-6 Conta Corrente e Investimentos 12.2023 (80708812) SEI 1070.01.0000142/2024-33 / pg. 38

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR E COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

Diretoria de Contabilidade e Finanças

Processo nº 1070.01.0000142/2024-33

Belo Horizonte, 23 de fevereiro de 2024.

18 - CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

18. Conciliação bancária contendo a relação completa e individualizada das contas bancárias ativas, com ou sem movimentação, durante o exercício a que se refere as contas, elaborada na forma definida no ANEXO VII desta Decisão Normativa, acompanhada dos seguintes documentos:

CONCILIAÇÃO CONTÁBIL CONSOLIDADA BANCOS CONTA MOVIMENTO										
UNIDADE JURISDICIONADA					GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR - GMG					
IDENTIFICAÇÃO DA CONTA BANCÁRIA					CONCILIAÇÃO					
Banco	**Agência**	**N° da conta**	**Tipo de conta[1]**	**Finalidade/Aplicação[2]**	**Saldo extrato bancário (a)**	**Saldo contábil (b)**	**Conta contábil[3]**	**Diferença (a-b)**	**Justificativa para a diferença**	**Medidas adotadas para regularização**
001	1615-2	23711-6	Corrente	Execução de despesas do Convênio - 9318789	R$0,00	R$0,00	1.1.3.8.1.07	R$0,00	Não há diferença.	Não há medidas.
TOTAL					R$0,00	R$0,00	-	R$0,00		

[1]- Informação sobre o tipo de conta: corrente ou aplicação financeira

[2] - Informação sobre a finalidade/aplicação dos recursos da conta. Ex. execução de despesas da unidade, execução de despesas do convênio nº/ano.

[3] - Identificação do código da conta contábil na qual os valores estão registrados

Aroldo de Almeida Pessoa Júnior

Contador/[redacted]

Danielle Teixeira Rocha

Contadora/[redacted]

Documento assinado eletronicamente por **Danielle Teixeira Rocha**, **Servidora Pública**, em 19/04/2024, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017 .

Documento assinado eletronicamente por **Aroldo de Almeida Pessoa Junior**, **Servidor Público**, em 19/04/2024, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **82594686** e o código CRC **F31D68BB**.

☐ Visualizar Pix agrupados

Extrato de Conta Corrente

G336161400357461136
16/01/2024 15:13:11

Cliente - Conta atual

Agência	1615-2
Conta corrente	23711-6 GOVERNO E MINAS GERAIS
Período do extrato	12 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
04/10/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

O SEU CARTAO JA ESTA' DISPONIVEL EM SUA AGENCIA.

Transação efetuada com sucesso por: JG979020 DANIELLE TEIXEIRA ROCHA.

Extrato 23711-6 Conta Corrente e Investimentos 12.2023 (80708823) SEI 1070.01.0000142/2024-33 / pg. 41

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G336161400357461151
16/01/2024 15:23:14

Cliente

Agência	1615-2
Conta	23711-6 GOVERNO E MINAS GERAIS
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2023

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: JG979020 DANIELLE TEIXEIRA ROCHA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Extrato 23711-6 Conta Corrente e Investimentos 12.2023 (80708823) SEI 1070.01.0000142/2024-33 / pg. 42

Processo nº 1070.01.0000142/2024-33

Belo Horizonte, 23 de fevereiro de 2024.

18 - CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

18. Conciliação bancária contendo a relação completa e individualizada das contas bancárias ativas, com ou sem movimentação, durante o exercício a que se refere as contas, elaborada na forma definida no ANEXO VII desta Decisão Normativa, acompanhada dos seguintes documentos:

CONCILIAÇÃO CONTÁBIL CONSOLIDADA BANCOS CONTA MOVIMENTO										
UNIDADE JURISDICIONADA					GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR - GMG					
IDENTIFICAÇÃO DA CONTA BANCÁRIA					CONCILIAÇÃO					
Banco	**Agência**	**N° da conta**	**Tipo de conta[1]**	**Finalidade/Aplicação[2]**	**Saldo extrato bancário (a)**	**Saldo contábil (b)**	**Conta contábil[3]**	**Diferença (a-b)**	**Justificativa para a diferença**	**Medidas adotadas para regularização**
001	1615-2	24089-3	Corrente	Execução de despesas do Convênio - 9345638	R$4.745.961,60	RS4.758.393,76	1.1.3.8.1.07	(-) R$12.432,16	Não foram contabilizados os valores, transferidos, oriundos de bloqueios judiciais (-) R$ 26.157,45. Não foram contabilizados os valores, referente a quitações financeiras no valor de (-) R$ 20.839,86. Não foram contabilizados os rendimentos referente ao mês Dez2023 R$ 34.565,15	Realização do lançamento contábil referente aos valores transferidos judicialmente em Jan2023. Realização das quitações financeiras em jan2024 Realização do lançamento contábil, referente aos rendimentos financeiros em Jan2024.
TOTAL					R$4.745.961,60	R$4.758.393,76	-	R$12.432,16		

[1]- Informação sobre o tipo de conta: corrente ou aplicação financeira

[2] - Informação sobre a finalidade/aplicação dos recursos da conta. Ex. execução de despesas da unidade, execução de despesas do convênio nº/ano.

[3] - Identificação do código da conta contábil na qual os valores estão registrados

Aroldo de Almeida Pessoa Júnior

Contador [redacted]

Danielle Teixeira Rocha

Contadora [redacted]

Documento assinado eletronicamente por **Danielle Teixeira Rocha**, **Servidora Pública**, em 19/04/2024, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017 .

Documento assinado eletronicamente por **Aroldo de Almeida Pessoa Junior**, **Servidor Público**, em 19/04/2024, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **82594929** e o código CRC **1BD31E1B**.

Referência: Processo nº 1070.01.0000142/2024-33 SEI nº 82594929

☐ Visualizar Pix agrupados

GOVERNO

Extrato de Conta Corrente

G336161400357461165
16/01/2024 15:32:29

Cliente - Conta atual

Agência	1615-2
Conta corrente	24089-3 GOVERNO E MINAS GERAIS
Período do extrato	12 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
28/11/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
01/12/2023		0000	13158	328 Pagto cartão crédito	98.691.102.891.562	28.691,00 D	
01/12/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	28.691,00 C	0,00 C
07/12/2023		0000	13158	328 Pagto cartão crédito	98.691.102.891.562	1.745,14 D	
07/12/2023		0000	13158	328 Pagto cartão crédito	98.691.102.891.562	11.659,68 D	
07/12/2023		0000	13158	328 Pagto cartão crédito	98.691.102.891.562	39.904,86 D	
07/12/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	53.309,68 C	0,00 C
13/12/2023		0000	14397	821 Pix - Recebido	4.844.045.586	50,00 C	
				13/12 12:27 09294873000129 GRTRANS LOG			
13/12/2023		0000	13158	328 Pagto cartão crédito	98.691.102.891.562	16.650,00 D	
13/12/2023		0000	13158	328 Pagto cartão crédito	98.691.102.891.562	177.523,50 D	
13/12/2023		0000	13158	328 Pagto cartão crédito	98.691.102.891.562	16.793,28 D	
13/12/2023		0000	13158	328 Pagto cartão crédito	98.691.102.891.562	846,72 D	
13/12/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	211.763,50 C	0,00 C
18/12/2023		0000	13158	328 Pagto cartão crédito	98.691.102.891.562	41.667,00 D	
18/12/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	41.667,00 C	0,00 C
27/12/2023		0000	13158	328 Pagto cartão crédito	98.691.102.891.562	561,60 D	
27/12/2023		0000	13158	328 Pagto cartão crédito	98.691.102.891.562	27.001,00 D	
27/12/2023		0000	13158	328 Pagto cartão crédito	98.691.102.891.562	18.158,40 D	
27/12/2023		0000	13158	328 Pagto cartão crédito	98.691.102.891.562	41.134,80 D	
27/12/2023		0000	13158	328 Pagto cartão crédito	98.691.102.891.562	24.675,00 D	
27/12/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	111.530,80 C	0,00 C
28/12/2023		0000	13158	328 Pagto cartão crédito	98.691.102.891.562	18.018,00 D	
28/12/2023		0000	13158	328 Pagto cartão crédito	98.691.102.891.562	12.012,00 D	
28/12/2023		0000	13158	328 Pagto cartão crédito	98.691.102.891.562	40.800,00 D	
28/12/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	70.830,00 C	0,00 C
29/12/2023		0000	13158	328 Pagto cartão crédito	98.691.102.891.562	12.791,22 D	
29/12/2023		0000	13158	328 Pagto cartão crédito	98.691.102.891.562	7.403,70 D	
29/12/2023		0000	13158	328 Pagto cartão crédito	98.691.102.891.562	644,94 D	
29/12/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	20.839,86 C	0,00 C
31/12/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JG979020 DANIELLE TEIXEIRA ROCHA.

Extrato 24089-3 Conta Corrente e Investimentos 12.2023 (80708803) SEI 1070.01.0000142/2024-33 / pg. 45

Extrato 24089-3 Conta Corrente e Investimentos 12.2023 (80708803) SEI 1070.01.0000142/2024-33 / pg. 46

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G336161400357461178
16/01/2024 15:36:15

Cliente

Agência	1615-2
Conta	24089-3 GOVERNO E MINAS GERAIS
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR	Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	5.250.028,29				4.322.718,319867		
01/12/2023	RESGATE	28.691,00				23.615,200440	1,214937814	4.299.103,119427
	Aplicação 09/09/2022	28.691,00				23.615,200440		
07/12/2023	RESGATE	53.309,68				43.816,722667	1,216651469	4.255.286,396760
	Aplicação 09/09/2022	53.309,68				43.816,722667		
13/12/2023	RESGATE	211.763,50				173.811,998028	1,218347999	4.081.474,398732
	Aplicação 09/09/2022	211.763,50				173.811,998028		
18/12/2023	RESGATE	41.667,00				34.164,660869	1,219593549	4.047.309,737863
	Aplicação 09/09/2022	41.667,00				34.164,660869		
27/12/2023	RESGATE	111.530,80				91.266,094607	1,222039800	3.956.043,643256
	Aplicação 09/09/2022	111.530,80				91.266,094607		
28/12/2023	RESGATE	70.830,00				57.941,267878	1,222444772	3.898.102,375378
	Aplicação 09/09/2022	70.830,00				57.941,267878		
29/12/2023	RESGATE	20.839,86				17.042,016201	1,222851789	3.881.060,359177
	Aplicação 09/09/2022	20.839,86				17.042,016201		
29/12/2023	SALDO ATUAL	4.745.961,60				3.881.060,359177		3.881.060,359177

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	5.250.028,29
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	538.631,84
RENDIMENTO BRUTO (+)	34.565,15
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	34.565,15
SALDO ATUAL =	4.745.961,60

Valor da Cota

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

Rentabilidade

No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JG979020 DANIELLE TEIXEIRA ROCHA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Extrato 24089-3 Conta Corrente e Investimentos 12.2023 (80708803) SEI 1070.01.0000142/2024-33 / pg. 47

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR E COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

Diretoria de Contabilidade e Finanças

Processo nº 1070.01.0000142/2024-33

Belo Horizonte, 23 de fevereiro de 2024.

18 - CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

18. Conciliação bancária contendo a relação completa e individualizada das contas bancárias ativas, com ou sem movimentação, durante o exercício a que se refere as contas, elaborada na forma definida no ANEXO VII desta Decisão Normativa, acompanhada dos seguintes documentos:

CONCILIAÇÃO CONTÁBIL CONSOLIDADA BANCOS CONTA MOVIMENTO										
UNIDADE JURISDICIONADA					GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR - GMG					
IDENTIFICAÇÃO DA CONTA BANCÁRIA					CONCILIAÇÃO					
Banco	**Agência**	**N° da conta**	**Tipo de conta[1]**	**Finalidade/Aplicação[2]**	**Saldo extrato bancário (a)**	**Saldo contábil (b)**	**Conta contábil[3]**	**Diferença (a-b)**	**Justificativa para a diferença**	**Medidas adotadas para regularização**
001	1615-2	24445-7		Execução de despesas do Convênio - 9372068	R$0,00	R$0,00	1.1.3.8.1.07	R$0,00	Não há diferença.	Não há medidas.
TOTAL					R$0,00	R$0,00	-	R$0,00		

[1]- Informação sobre o tipo de conta: corrente ou aplicação financeira

[2] - Informação sobre a finalidade/aplicação dos recursos da conta. Ex. execução de despesas da unidade, execução de despesas do convênio nº/ano.

[3] - Identificação do código da conta contábil na qual os valores estão registrados

Aroldo de Almeida Pessoa Júnior

Contador/[redacted]

Danielle Teixeira Rocha

Contadora/[redacted]

Documento assinado eletronicamente por **Danielle Teixeira Rocha**, **Servidora Pública**, em 19/04/2024, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017 .

Documento assinado eletronicamente por **Aroldo de Almeida Pessoa Junior**, **Servidor Público**, em 19/04/2024, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **82595450** e o código CRC **939A5A7C**.

☐ Visualizar Pix agrupados

Extrato de Conta Corrente

G336161400357461191
16/01/2024 15:42:49

Cliente - Conta atual

Agência	1615-2
Conta corrente	24445-7 GOVERNO E MINAS GERAIS
Período do extrato	12 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
28/06/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JG979020 DANIELLE TEIXEIRA ROCHA.

Extrato 24445-7 Conta Corrente e Investimentos 12.2023 (80708850) SEI 1070.01.0000142/2024-33 / pg. 50

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G336161400357461204
16/01/2024 15:45:52

Cliente

Agência	1615-2
Conta	24445-7 GOVERNO E MINAS GERAIS
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2023

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: JG979020 DANIELLE TEIXEIRA ROCHA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Extrato 24445-7 Conta Corrente e Investimentos 12.2023 (80708850) SEI 1070.01.0000142/2024-33 / pg. 51

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR E COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

Diretoria de Contabilidade e Finanças

Processo nº 1070.01.0000142/2024-33

Belo Horizonte, 26 de fevereiro de 2024.

18 - CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

18. Conciliação bancária contendo a relação completa e individualizada das contas bancárias ativas, com ou sem movimentação, durante o exercício a que se refere as contas, elaborada na forma definida no ANEXO VII desta Decisão Normativa, acompanhada dos seguintes documentos:

CONCILIAÇÃO CONTÁBIL CONSOLIDADA BANCOS CONTA MOVIMENTO										
UNIDADE JURISDICIONADA					GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR - GMG					
IDENTIFICAÇÃO DA CONTA BANCÁRIA					CONCILIAÇÃO					
Banco	**Agência**	**N° da conta**	**Tipo de conta[1]**	**Finalidade/Aplicação[2]**	**Saldo extrato bancário (a)**	**Saldo contábil (b)**	**Conta contábil[3]**	**Diferença (a-b)**	**Justificativa para a diferença**	**Medidas adotadas para regularização**
001	1615-2	23744-2		Execução de despesas do Convênio - 9319205	R$0,00	R$0,00	1.1.3.8.1.07	R$0,00	Não há diferença.	Não há medidas.
TOTAL					R$0,00	R$0,00	-	R$0,00		

[1]- Informação sobre o tipo de conta: corrente ou aplicação financeira

[2] - Informação sobre a finalidade/aplicação dos recursos da conta. Ex. execução de despesas da unidade, execução de despesas do convênio nº/ano.

[3] - Identificação do código da conta contábil na qual os valores estão registrados

Aroldo de Almeida Pessoa Júnior

Contador/[redacted]

Danielle Teixeira Rocha

Contadora/[redacted]

Documento assinado eletronicamente por **Danielle Teixeira Rocha**, **Servidora Pública**, em 19/04/2024, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017 .

Documento assinado eletronicamente por **Aroldo de Almeida Pessoa Junior**, **Servidor Público**, em 19/04/2024, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **82715963** e o código CRC **BD9E2CE3**.

G3372612502760501
26/02/2024 13:17:46

Cliente - Conta atual

Agência	1615-2
Conta corrente	23744-2GOVERNO E MINAS GERAIS
Período do extrato	Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
17/11/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C

Saldo	0,00C
Juros *	0,00
Data de Debito de Juros	29/02/2024
IOF *	0,00
Data de Debito de IOF	01/03/2024

```
------------------------------------------------
------------------------------------------------
                  OBSERVAÇÕES:
------------------------------------------------

O SEU CARTAO JA ESTA' DISPONIVEL EM SUA AGENCIA.
```

Transação efetuada com sucesso por: JF358414 AROLDO DE ALMEIDA PESSOA JUNIOR.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3372612502760501
26/02/2024 13:18:35

Cliente

Agência	1615-2
Conta	23744-2 GOVERNO E MINAS GERAIS
Mês/ano referência	FEVEREIRO/2024

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: JF358414 AROLDO DE ALMEIDA PESSOA JUNIOR.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR E COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

CERTIFICADO

18. a) Certificação do responsável pela administração das contas bancárias e do dirigente máximo, identificado nos termos do art. 3º desta Decisão Normativa, de que as contas bancárias declaradas representam fiel e integralmente aquelas que estão sob a responsabilidade da unidade jurisdicionada.

Unidade Orçamentária: 1071 - GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR

Certificamos que as contas bancárias declaradas nas conciliações bancárias, representam fiel e integralmente aquelas que estão sob a responsabilidade do Gabinete Militar do Governador (GMG).

ALISSON CESAR MONTEIRO, 1° SGT PM

RESPONSÁVEL PELAS CONTAS BANCÁRIAS

CPF: [redacted]

CARLOS FREDERICO OTONI GARCIA, CORONEL PM

DIRIGENTE MÁXIMO DO GMG

CPF: [redacted]

Documento assinado eletronicamente por **Alisson César Monteiro**, **Servidor (a) Público (a)**, em 26/04/2024, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Frederico Otoni Garcia**, **Coronel PM, Chefe do Gabinete Militar do Governador e Coordenador Estadual de Defesa Civil**, em 26/04/2024, às 18:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **81201440** e o código CRC **C64943FB**.

MINAS GERAIS GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR:18715565000110

Assinado de forma digital por MINAS GERAIS GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR:18715565000110
Dados: 2024.04.26 19:14:20 -03'00'

GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR E COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

CERTIFICADO

19. Certificação, pelos agentes responsáveis pela movimentação, do saldo das contas auxiliares que compõem a conta Recursos de Movimentações da Unidade Tesouraria (código contábil 1.1.1.1.2.01) a fim de demonstrar obediência ao princípio da unidade de tesouraria, complementando, se for o caso, com relatórios específicos emitidos pela Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais (SEFMG).

Unidade Orçamentária: 1071 - GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR

Certificamos que a conta contábil nº 1.1.1.1.2.01 – Recursos de Movimentação da Unidade de Tesouraria, estão em obediência ao princípio da unidade de tesouraria, que determina que todas as receitas sejam recolhidas a conta única, vedada a criação de caixas especiais, conforme art. 56, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964:

> Art. 56. O recolhimento de todas as receitas far-se-á em estrita observância ao princípio de unidade de tesouraria, vedada qualquer fragmentação para criação de caixas especiais.

Certificamos ainda, que, em 31dez2023, não existiam saldos disponíveis na conta contábil PCASP nº 1.1.1.1.2.01 – Recursos de Movimentação da Unidade de Tesouraria, nas Unidades Executoras 1070001 e 1070004, retratando fielmente o disponível no Órgão.

No exercício de 2023, na unidade executora 1070001, houve movimentação da conta contábil PCASP nº 1.1.1.1.2.01.02 - CONTAS DE MOVIMENTACAO INTERNA - CMI/CIT, referente ao recurso oriundo do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM e transitado na Conta de Movimentação Interna do GMG nº 900697-3.

O valor arrecadado em 2022 foi de R$ 3.228.000,00 (Três Milhões, Duzentos e Vinte e Oito Mil Reais), sendo a fonte 60 utilizada para captação do recurso junto ao IGAM, na ação 4196 - Gestão de Desastres, para execução de ações de Defesa Civil. Em 31dez2022 o saldo era de R$327.433,14, que foram movimentados no ano de 2023.

Aroldo de Almeida Pessoa Júnior

Contador [redacted]

Danielle Teixeira Rocha

Contadora/[redacted]

Documento assinado eletronicamente por **Danielle Teixeira Rocha**, **Servidora Pública**, em 08/03/2024, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Aroldo de Almeida Pessoa Junior**, **Servidor Público**, em 08/03/2024, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **81195911** e o código CRC **4F8AB9E0**.

Referência: Processo nº 1070.01.0000142/2024-33 SEI nº 81195911

MINAS GERAIS
GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR:18715565000110

Assinado de forma digital por MINAS GERAIS GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR:18715565000110
Dados: 2024.04.26 11:41:13 -03'00'

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR E COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

DCF CONTABILIDADE

Relatório de Conformidade Contábil - RCC GMG/SPGF/DCF/CONTAB nº. 12/2024

RELATÓRIO DE CONFORMIDADE CONTÁBIL - RCC		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	**CÓDIGO**	**REF: MÊS/ANO**
GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	1071	12/2023

1 - DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Declaramos que os registros contábeis processados no SIAFI-MG estão lastreados em documentação legal e atendem à legislação vigente, em especial a Lei Federal nº 4.320/1964, a Lei Complementar Federal nº 101/2000, as Normas Brasileira de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBCASP e normativos expedidos pela Secretaria do Tesouro Nacional, diante do que atestamos sua regularidade e conformidade, ressalvadas as observações relatadas no campo "2" em forma de Notas Explicativas.

2 - INCONFORMIDADES

Unidade Executora 1070001

Seq	Conta Contábil	Saldo(R$)	Inconformidade	Medidas adotadas para regularização
1	**8.1.2.3.4.01** CONTRATOS DE EXECUCAO DE OBRAS - A EXECUTAR	2.188,82	Contrato vencido.	Solicitado para regularização do saldo. Aguardando providências do setor responsável pelo contrato.
2	**8.1.2.3.1.01** CONTRATOS DE FORNECIMENTO - A EXECUTAR	77.915,77	Contratos vencidos.	Solicitado para regularização do saldo. Aguardando providências do setor responsável pelo contrato.
3	**8.1.2.3.2.01** CONTRATOS DE SERVICO - A EXECUTAR	30.413.846,87	Contratos vencidos.	Solicitado para regularização do saldo. Aguardando providências do setor responsável pelo contrato.
4	**1.1.1.1.1.09** RECURSOS BLOQUEADOS/INDISPONIVEIS-INSTITUICAO FINANCEIRA	48.826,22	Contabilização de diversos bloqueios judiciais transferidos na conta bancária 22.753-6 do Banco do Brasil. Os recursos são oriundos do Convênio 001/2019 (VALE - FONTE 45)	A Diretoria de Contabilidade e Finanças levantou os valores bloqueados e solicitará a reposição dos saldos à SCAF.
5	**1.1.3.8.2.01** CREDITO FINANCEIRO A RECEBER - UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	66.167,60	Valores referentes a devoluções através de DAE.	A documentação a respeito das devoluções estão sendo apurados pela DCF para que seja feita a classificação da receita.

6	**2.1.8.8.1.08** DEPOSITOS DE TERCEIROS	175,21	Valor referente ao pagamento em duplicidade de DAE por servidor.	A Diretoria de Contabilidade e Finanças adotará os procedimentos para restituição do valor ao servidor.
7	**2.1.8.8.1.88** OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	65.999,34	- 65.992,39 referente a devolução de valor pago a fornecedor. - 6,95 saldo em apuração	Solicitado documentos a Diretoria responsável, para análise do motivo da devolução do fornecedor e posterior classificação da receita arrecadada.
8	**1.1.3.4.1.02** PAGAMENTO SEM CRÉDITO ORCAMENTÁRIO	10,14	Valor de 10,14 refere-se a despesa além do crédito, exercício de 1990.	Será feito questionamento a SCCG em busca de uma solução.
9	**8.1.1.1.1.02.01** APÓLICE DE SEGUROS RECEBIDAS - A EXECUTAR	30.956.474,00	Apólices de Seguros vencidas e que ainda não foram baixadas no SIAFI/MG.	A Diretoria de Contabilidade e Finanças está em contato com setores demandantes, para envio das apólices vencidas para verificação e baixa.

Unidade Executora 1070004

Seq	Conta Contábil	Saldo(R$)	Inconformidade	Medidas adotadas para regularização
10	**2.1.3.1.1.01** FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR	13.149,07	Valor referente a Nota Fiscal devolvida que não foi paga ao fornecedor	Solicitado a unidade executora responsável (1070004) o cancelamento do referido valor em aberto, considerando insubsistência do valor.
11	**2.1.8.8.1.88** - OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	12.352,88	Retenção de ISS nos valores de R$11.822,44 e R$530,44	Unidade Executora aguardando abertura do SIAF para pagamento.
12	**8.1.2.3.1.01** CONTRATOS DE FORNECIMENTO - A EXECUTAR	2.440.591,50	Contratos vencidos.	Solicitado a unidade executora responsável (1070004) para regularização do saldo. Aguardando providencias do setor responsável pelo contrato.
13	**8.1.2.3.2.01** CONTRATOS DE SERVICO - A EXECUTAR	2.287.295,95	Contratos vencidos.	Solicitado a unidade executora responsável (1070004) para regularização do saldo. Aguardando providencias do setor responsável pelo contrato.

NOTA	ANEXO AO RCC - NOTAS EXPLICATIVAS

<u>Saldos de Contratos Vencidos e sem movimentação na Unidade 1070001</u>

8.1.2.3.4.01 - CONTRATOS DE EXECUCAO DE OBRAS - A EXECUTAR

Saldos (R$)	Vigência dos Contratos	Nº do Contrato

2.188,82	15/06/2018 a 15/09/2019	2018069192539

8.1.2.3.1.01 - CONTRATOS DE FORNECIMENTO - A EXECUTAR

Saldos (R$)	Vigência dos Contratos	Nº do Contrato
33,36	31/05/2022 a 31/05/2023	2022029337935
22.305,03	24/08/2022 a 24/08/2023	2022029345172
3.039,60	07/09/2022 a 07/09/2023	2022029345557
4.967,00	19/09/2022 a 15/09/2023	2022029345708
23.507,12	06/10/2022 a 05/10/2023	2022029346156
24.063,66	24/12/2022 a 23/12/2023	2022029370903

8.1.2.3.2.01 - CONTRATOS DE SERVICO - A EXECUTAR

Saldos (R$)	Vigência dos Contratos	Nº do Contrato
24.582.208,67	02/08/2016 a 01/08/2021	2016029074722
3.243,00	14/11/2017 a 13/11/2018	2017029162740
6.734,87	22/12/2018 a 22/03/2023	2018029210683
16,15	26/03/2019 a 31/12/2019	2019029211658
1.267,80	21/12/2019 a 20/12/2020	2019029238323
21.194,08	08/10/2021 a 07/10/2022	2021029293767
179.266,84	08/10/2021 a 07/10/2022	2021029293769
2.133.065,25	08/10/2021 a 03/10/2022	2021029293805
2.248,06	18/09/2018 a 20/09/2023	2018029196402
6.533,62	26/09/2018 a 26/09/2023	2018029196400
77.684,24	18/10/2022 a 17/10/2023	2022029346246
343.999,80	18/10/2023 a 17/10/2023	2022029346248
3.610,98	19/11/2018 a 18/11/2023	2018029197344
2.189,00	07/12/2019 a 06/12/2023	2019029235197
12.913,06	03/12/2021 a 02/12/2023	2021029315271
2.000,00	14/12/2023 a 13/12/2023	2022029369090
190.485,00	23/06/2023 a 22/12/2023	2023029389228
79.280,52	23/06/2023 a 22/12/2023	2023029389233
301.889,00	23/06/2023 a 22/12/2023	2023029389237
16.156,80	23/06/2023 a 22/12/2023	2023029389239
82.269,60	24/06/2023 a 23/12/2023	2023029389243
316.200,00	23/06/2023 a 22/12/2023	2023029389244
122.264,70	23/06/2023 a 22/12/2023	2023029389245
164.032,15	23/06/2023 a 22/12/2023	2023029389246
345.920,40	23/06/2023 a 22/12/2023	2023029389247
268.854,91	23/06/2023 a 22/12/2023	2023029389249
36.600,00	23/06/2023 a 22/12/2023	2023029389250
485.959,65	23/06/2023 a 22/12/2023	2023029389251
154.257,40	23/06/2023 a 22/12/2023	2023029389254
27.029,45	23/06/2023 a 22/12/2023	2023029389256
113.233,69	23/06/2023 a 22/12/2023	2023029389258
51.948,00	23/06/2023 a 22/12/2023	2023029389259

1

	279.290,18	23/06/2023 a 22/12/2023	2023029389279

Nota Explicativa: Os trâmites de encerramento dos contratos citados no portal SIAD encontram-se em andamento na Diretoria de Aquisições/GMG, em conjunto com a Diretoria responsável.

2

Saldos de Contratos Vencidos e sem movimentação na Unidade 1070004

8.1.2.3.1.01 - CONTRATOS DE FORNECIMENTO - A EXECUTAR

Saldos (R$)	Vigência dos Contratos	Nº do Contrato
396.940,12	19/01/2021 a 31/12/2021	2021 029270147
196.546,98	01/01/2022 a 31/12/2022	2021 029315656
4.716,43	29/12/2021 a 29/12/2022	2021 029317964
207.457,86	08/03/2022 a 08/03/2023	2022 029325260
10.460,00	04/10/2022 a 04/10/2023	2022 029346118
383.870,11	27/12/2022 a 27/12/2023	2022 029365669
491.400,00	08/03/2022 a 08/03/2023	2023 029378348
39.600,00	04/10/2022 a 04/10/2023	2023 029385542
39.600,00	04/10/2022 a 04/10/2023	2023 029386314
670.000,00	27/12/2022 a 27/12/2023	2023 029398001

8.1.2.3.2.01 - CONTRATOS DE SERVICO - A EXECUTAR

Saldos (R$)	Vigência dos Contratos	Nº do Contrato
1.814.390,49	28/08/2020 a 25/11/2023	2020 029261316
4.099,41	25/08/2021 a 25/08/2022	2021 029290376
170.137,65	21/01/2022 a 21/01/2022	2022 029319171
298.668,4	29/12/2022 a 29/12/2023	2022 029371178

Nota Explicativa: Os trâmites de encerramento dos contratos citados no portal SIAD encontram-se em andamento no Comando de Aviação do Estado - COMAVE/PMMG, em conjunto com a Diretoria responsável.

Local: Belo Horizonte	**Data de emissão: 24/01/2024**

Contador	
Nome	**C.R.C.**
Danielle Teixeira Rocha	[redacted]

Diretor da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças ou Unidade Equivalente	
Nome	**MASP/MATRICULA**
Cap BM Adriane Cristina da Silva	113.135-8

Documento assinado eletronicamente por **Danielle Teixeira Rocha**, **Servidor(a) Público(a)**, em 07/02/2024, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Adriane Cristina da Silva**, **Capitã BM**, em 07/02/2024, às 14:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **80898648** e o código CRC **7D53BDB2**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1190.01.0001865/2023-10 SEI nº 80898648

MINAS GERAIS
GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR:18715565000110

Assinado de forma digital por MINAS GERAIS GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR:18715565000110
Dados: 2024.04.26 11:48:54 -03'00'

Pelo Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, ao servidor abaixo relacionado lotado no Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais à disposição da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E PARCERIAS - SEINFRA, de 10/08/2023 a 31/12/2024, com ônus para o cessionário:
ELTON MARTINS DE OLIVEIRA - MASP 1028505-4 - AGENTE DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS - AGTOP.

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado no Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais à disposição da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E PARCERIAS - SEINFRA, de 10/08/2023 a 31/12/2024, com ônus para o cessionário:
LEANDRO OLIVEIRA DE ARAUJO - MASP 1.189.265-0 - GESTOR DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS - GTOP.

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado no Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais à disposição da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E PARCERIAS - SEINFRA, de 10/08/2023 a 31/12/2024, com ônus para o cessionário:
MARCIO BERTI CAVALIERE -MASP 1028590-6 - AGENTE DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS - AGTOP.

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado no Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais à disposição da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E PARCERIAS - SEINFRA, de 10/08/2023 a 31/12/2024, com ônus para o cessionário:
DALMO PAULA EDUARDO - MASP 1028498-2 - AGENTE DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS - AGTOP.

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada no Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais à disposição da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E PARCERIAS - SEINFRA, de 10/08/2023 a 31/12/2024, com ônus para o cessionário:
LETICIA CONDE CORGOZINHO - MASP 1364878-7 - GESTOR DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS - GTOP.

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado no Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais à disposição da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E PARCERIAS - SEINFRA, de 10/08/2023 a 31/12/2024, com ônus para o cessionário:
ADEMILSON FRANCISCO GOMES - MASP 1016702-1 - GESTOR DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS - GTOP.

coloca, nos termos dos art. 13, II, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado no Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais à disposição da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E PARCERIAS - SEINFRA, de 10/08/2023 a 31/12/2024, com ônus para o cessionário:
FIORAVANTE VENDRAMINI - MASP 1.018.635-1 - GESTOR DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS - GTOP.

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada no Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais à disposição da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E PARCERIAS - SEINFRA, de 10/08/2023 a 31/12/2024, com ônus para o cessionário:
VANESSA BARBOSA AVELAR - MASP 1399845-5 - GESTOR DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS - GTOP.

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada no Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais à disposição da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E PARCERIAS - SEINFRA, de 10/08/2023 a 31/12/2024, com ônus para o cessionário:
RAFAELA DE OLIVEIRA VICTORINO - MASP 1366252-3 - GESTOR DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS - GTOP.

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado no Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais à disposição da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E PARCERIAS - SEINFRA, de 10/08/2023 a 31/12/2024, com ônus para o cessionário:
LUCAS FERREIRA RODRIGUES SANTOS - MASP 1379583-6 - GESTOR DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS - GTOP.

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada no Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais à disposição da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E PARCERIAS - SEINFRA, de 10/08/2023 a 31/12/2024, com ônus para o cessionário:
MARIA APARECIDA COELHO - MASP 1028553-4 - GESTOR DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS - GTOP.

coloca, nos termos dos art. 13, II, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada no Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais à disposição da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E PARCERIAS - SEINFRA, de 10/08/2023 a 31/12/2024, com ônus para o cessionário:
CERALDA MARIA DE FREITAS - MASP 1028.496-6 - AUXILIAR DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS - AUTOP.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública à disposição da CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE, em prorrogação, de 01/01/2024 a 31/12/2024, com ônus para o cessionário:
MAURÍCIO DE SOUZA FERNANDES, MASP 1.327.280-2, ANALISTA EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL (AEDS).

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **dispensa MARIA AUXILIADORA NEMÉSIO COTTA**, MASP 1134623-6, da função gratificada FGD-7 MD1100098 da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a contar de 20/11/2023.

no uso de suas atribuições, **designa LARA LOPES NEGRAO**, MASP 1457581-5, titular do cargo de provimento em comissão DAD-4 MD1103156, para responder pela Unidade Regional de Fiscalização Alto São Francisco da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no período de 16/11/2023 a 17/11/2023, para regularizar situação funcional.

Pelo Instituto Mineiro de Gestão das Águas

no uso de suas atribuições, **designa MICHELLE CALAZANS OLIVEIRA**, MASP 1171031-6, titular do cargo de provimento em comissão DAI-22 FL1100079, para responder pela CONTROLADORIA SECCIONAL do Instituto Mineiro de Gestão das Águas, a contar de 20/11/2023.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **MILLA EUGENIA DO AMARAL QUINTINO**, MASP 753337-5, do cargo de provimento em comissão DAD-4 PH1101674 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **MILLA EUGENIA DO AMARAL QUINTINO**, MASP 753337-5, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 PH1100033, de recrutamento limitado, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Pela Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais

no uso de suas atribuições, **designa THAIS PORTELA AMABILE**, MASP 1110520-2, ocupante da função gratificada FGH-30 HO01, para responder pela Diretoria de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, a partir de 17/11/2023 a 18/06/2024.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **MARIA IDALVA PEREIRA COSTA**, MASP 268232-6, do cargo de provimento em comissão DAD-4 ED1101031 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ELENA APARECIDA FERREIRA DE SOUZA**, MASP 1267856-1, do cargo de provimento em comissão DAD-3 ED1100597 da Secretaria de Estado de Educação, a contar de 9/11/2023.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **dispensa AMAURI DIAS DE MOURA**, MASP 1319904-7, da função gratificada FGD-3 ED1100086 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **ANGELA CARVALHO MUNIZ**, MASP 363438-3, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 ED1101031, de recrutamento amplo, para dirigir a Diretoria de Pessoal - SRE Diamantina da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **AMAURI DIAS DE MOURA**, MASP 1319904-7, para a função gratificada FGD-6 ED1100116 da Secretaria de Estado de Educação.

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO, em prorrogação, de 01/01/2024 a 31/12/2024, com ônus para o cessionário:
VIVIANE ALFREDO ALVES BATISTA, MASP 1.065.439-0, TDE5I, ADM.1.

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO, em prorrogação, de 01/01/2024 a 31/12/2024, com ônus para o cessionário:
SÔNIA MARIA GONÇALVES, MASP 370.658-7, ASE4L, ADMISSÃO 2.

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE MINAS GERAIS, em prorrogação, de 01/01/2024 a 31/12/2024, com ônus para o cessionário:
CRISTIANE LÚCIA DIAS DE LIMA, MASP 1.061.528-4, TDE4I, ADM.1.

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da FUNDAÇÃO CLÓVIS SALGADO, de 06/11/2023 a 31/12/2023, com ônus para o cessionário:
DAYSE APARECIDA DE ALMEIDA, MASP 1321325-1, TDE3E, ADMISSÃO 1.

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, em prorrogação, de 01/01/2024 a 31/12/2024, com ônus para o cessionário:
HELENA MÁRCIA ALVES TERRINHA, MASP 755348-0, ANE2D, ADMISSÃO 1.

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da FUNDAÇÃO EDUCACIONAL CAIO MARTINS, em prorrogação, de 01/01/2024 a 31/12/2024, com ônus para o cessionário:
GISLAINE APARECIDA DA CONCEIÇÃO, MASP 838556-9, TDE4L, ADMISSÃO 1.

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Educação à disposição da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO, em prorrogação, de 01/01/2024 a 31/12/2024, com ônus para o cessionário:
ILTON CÉSAR DIAS, MASP 348387-2, TDE3E, ADMISSÃO 1.

coloca, nos termos dos art. 13, II, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Educação à disposição da FUNDAÇÃO EDUCACIONAL CAIO MARTINS, em prorrogação, de 01/01/2024 a 31/12/2024, com ônus para o cessionário:
THALLES GONÇALVES DE MELO, MASP 1380427-3, ANE1D, ADM. 1.

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS, em prorrogação, de 01/01/2024 a 31/12/2024, com ônus para o cessionário:
CARLA CARNEIRO COSTA MACIEL DE PAIVA, MASP 1421272-4, TDE2C, ADMISSÃO 1.

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da FUNDAÇÃO EDUCACIONAL CAIO MARTINS, em prorrogação, de 01/01/2024 a 31/12/2024, com ônus para o cessionário:
ESTHER AUGUSTA NUNES BARBOSA, MASP 1319667-0, ANE3E, ADMISSÃO 1.

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, os servidores abaixo relacionados lotados na Secretaria de Estado de Educação à disposição da OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em prorrogação, de 01/01/2024 a 31/12/2024, com ônus para o cessionário:
CHRISTIANE KELLY DE LIMA VILELA, MASP 965944-2, TDE5L, ADMISSÃO 1;
TATIANA GARIGLIO CLARK XAVIER, MASP 1320126-4, ANE2E, ADMISSÃO 1;
JOSÉ TIAGO FONSECA, MASP 1122047-2, ANEI1A, ADMISSÃO 1;
ADRIANA DE JESUS SOUZA BARRETO, MASP 1420799-7, ANE2C, ADMISSÃO 1;
MÁRCIA CRISTINA NUNES HILÁRIO DUTRA, MASP 1263659-3, TDE2C, ADMISSÃO 4.

Pelo Conselho Estadual de Educação

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **TATIANA TILATTI MOTTA**, MASP 1285464-2, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 CE1101165, de recrutamento amplo, do Conselho Estadual de Educação.

23 1872839 - 1

Gabinete Militar do Governador

Chefe do Gabinete Militar: Cel PM Carlos Frederico Otoni Garcia

Expediente

ATO DE DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO
O TENENTE-CORONEL PM SUBCHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais previstas no art. 6º, do Decreto Estadual n. 48.710, de 26 de outubro de 2023, c/c a Resolução GMG nº 73, de 03 de fevereiro de 2023, e com base no disposto no artigo 3º do Decreto Estadual n. 48.720 de 10 de novembro de 2023, RESOLVE:
1. DESIGNAR as Comissões abaixo para promover o levantamento completo referente:
a) Aos inventários físicos dos materiais e almoxarifados, dos bens patrimoniais em uso, estocados, cedidos e/ou recebidos em cessão:
Presidente: nº 140.237-9, 1º Ten PM Roberto da Cruz Miranda – SL/DTM;
Membros: nº 083.261-8, Sub Ten PM Admilson de Oliveira – SL/DTM;
nº 104.722-4, 1º Sgt PM Márcio André de Souza – SIS;
nº 125.987-8, 2º Sgt PM Darci Júnio Maria – ST/DTT;
nº 150.449-7, Cb PM Ednando Roberto Silva - SL/DTM;
MASP: 1.093.806-6, SC Mariotoni Machado Pereira – ST/DTA;
Matrícula: 923606, SC Fernando Luiz da Silva Correia - SL/DTM;
MASP: 1.273.447-1, SC Juliana Ciotto Matos Diniz – SL/Curadoria;
MASP: 1.253.134-9, SC Corinta Renata Pires de Castro - SL/DTM;
MASP: 1.438.358-2, SC Josiane Hansen Ferreira - SL/DTM;
MASP: 1.436.631-4, SC Walisson Henrique Soares Batista - CEDEC.
b) Dívida de Curto e Longo Prazo:
Presidente: nº 119.864-7, Cap PM Iran Peterson da Cunha – SL/DSS;
Membros: nº 112.266-2, 1º Sgt PM Anderson Gregório - DRH/SUBCHEFIA;
nº 126.068-6, 2º Sgt PM José Luiz da Silva - CEDEC;
nº 134.133-8, 3º Sgt PM Dilson Gilliard Teixeira – SL/DSS;
nº 127.239-2, 3º Sgt PM Clovis Augusto da Fonseca – ST/DTA;
nº 140.505-2, 3º Sgt PM André Nogueira Silva - SL/DTM;
MASP: 310.588-9, SC Elizabeth Ribeiro de Oliveira – ST/DTT.
2. Determinar a apresentação, até o dia 15 de dezembro de 2023, de relatórios com apuração prévia dos saldos, com data-base de 30 de novembro de 2023, à Superintendência de Planejamento Gestão e Finanças (SPGF) e, posteriormente, relatório conclusivo, contendo os saldos finais com a posição de 31 de dezembro de 2023, à SPGF, até o dia 03 de janeiro de 2024.
3. Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Belo Horizonte, 23 de novembro de 2023.
FLÁVIO OLIVEIRA DE ALMEIDA, TEN-CEL PM
SUBCHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR

23 1872482 - 1

Controladoria-Geral do Estado

Controlador-Geral: Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda

Expediente

CORREGEDORIA GERAL
PORTARIA/COGE Nº 81/2023
O Corregedor-Geral, no uso da competência estabelecida no artigo 35 do Decreto Estadual nº 48.687, de 13 de setembro de 2023, e com base no artigo 219 da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, tendo em vista os motivos apresentados pela Sra. Presidente da Comissão Processante, RESOLVE:
Art. 1º Reconduzir a Comissão dos Processos Administrativos Disciplinares instaurados pelas Portarias relacionadas no quadro a seguir, para conclusão dos respectivos trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da publicação da presente portaria.

Portaria COGE nº	Extrato publicado no Diário Oficial do Executivo do dia
4/2023	12 de julho de 2023
8/2023	5 de setembro de 2023

Corregedoria-Geral, Belo Horizonte, 22 de novembro de 2023.
Vanderlei Daniel da Silva
Corregedor-Geral

23 1872213 - 1

Polícia Militar de Minas Gerais

Comandante-Geral : Cel PM Rodrigo Piassi do Nascimento

Expediente

SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO - CPAD
Processo Administrativo Disciplinar nº 110.997/2023 – 7º BPM. O Diretor Administrativo do CTPM-Bom Despacho, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade apresentada pelo presidente da CPAD 110.997/2023, Resolve:
1 – Substituir o n.º 144.724-2, ASPM Síssia Rezende de Oliveira Ribeiro pelo n.º 154.806-4, ASPM Lília Margarete e Silva Gabriel (substituta).
Bom Despacho, 23 de novembro de 2023
LUCIANO ANTÔNIO DOS SANTOS, TEN CEL PM
COMANDANTE DO 7º BPM

23 1872782 - 1

ATO DE PROMOÇÃO POR DECISÃO JUDICIAL
O CORONEL PM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III do § 1º do art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, de 21 de setembro de 1989, c/c o art. 28 da Lei Delegada n. 174, de 26 de janeiro de 2007, em conformidade com os incisos I, VI e XI do art. 6º do R-100, aprovado pelo Decreto Estadual n. 18.445, de 15 de abril de 1977,
1 CONSIDERANDO QUE:
1.1 Em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do processo n. 5002823-35.2021.8.13.0470, da Unidade Jurisdicional da Comarca de Paracatu, que julgou procedente o pedido para:
JULGO PROCEDENTES o pedido formulado na inicial, para reconhecer o direito do autor à promoção por escolaridade adicional, a partir de 02 de setembro de 2020, até que atinja o nível correspondente ao título de nível superior (Diploma de graduação em Direito), condenando o réu ao pagamento das diferenças salariais devidas (…)
1.2 A servidora n. 167.119-7, Luciana Ferreira da Silva requereu administrativamente, em 28 de agosto de 2020, a promoção por escolaridade adicional, data em que se encontrava posicionada no nível I, grau B, fazendo, em tese, jus à promoção ao nível II, grau A;
1.3 Em 1º de janeiro de 2021, a servidora n. 167.119-7, Luciana Ferreira da Silva, fora progredida ao nível I, grau C;
1.4 Em 1º de janeiro de 2023, a servidora n. 167.119-7, Luciana Ferreira da Silva, fora progredida ao nível I, grau D.
2 RESOLVE:
2.1 Promover a servidora n. 167.119-7, Luciana Ferreira da Silva, titular do cargo efetivo de Assistente Administrativo da Polícia Militar (ASPM), ao nível 2, grau A, conforme decisão judicial, a 2 de setembro de 2020;
2.2 Promover a servidora n. 167.119-7, Luciana Ferreira da Silva, titular do cargo efetivo de Assistente Administrativo da Polícia Militar (ASPM), ao nível 3, grau A, a 2 de setembro de 2022;
2.3 Tornar sem efeito a promoção ao nível I, grau C, ocorrida em 1º de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial de Minas Gerais n. 197, de 6 de outubro de 2023, Resolução n. 5315, de 4 de outubro de 2023, que a posicionou no nível I, grau C, com retroação a 1º de janeiro de 2021;
2.4 Tornar sem efeito a promoção ao nível I, grau D, ocorrida em 1º de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial de Minas Gerais n. 197, de 6 de outubro de 2023, Resolução n. 5315, de 4 de outubro de 2023, que a posicionou no nível I, grau D, com retroação a 1º de janeiro de 2022;
2.5 As promoções por escolaridade adicional ocorrem nos termos do dispositivo do art. 1º, § 3º do Decreto n. 44.307, de 02 de junho de 2006, que dispõe sobre a promoção por escolaridade adicional de que trata o art. 17 da Lei n. 15.301, de 10 de agosto de 2004, para os servidores das carreiras do Grupo de Atividades de Defesa Social:
Art. 1º O servidor ocupante, na data de publicação deste Decreto, de cargo de provimento efetivo das carreiras do Grupo de Atividades de Defesa Social a que se referem os incisos VII a XI do art. 1o da Lei nº 15.301, de 10 de agosto de 2004, que comprovar formação superior àquela exigida para o nível em que estiver posicionado na respectiva carreira, terá promoção por Escolaridade adicional, nos seguintes termos:
[…]
II - o tempo de efetivo exercício necessário para as promoções posteriores à mencionada no inciso I será de dois anos em cada nível, até que o servidor seja promovido ao nível da carreira cujo requisito de escolaridade seja equivalente ao título utilizado para os fins do disposto neste artigo.
[...]
§ 3º O posicionamento do servidor no nível para o qual for promovido dar-se-á no primeiro grau cujo vencimento básico seja superior ao auferido pelo servidor no momento da promoção.
2.6 Determinar à DRH-6:
2.6.1 Publicar este ato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, com transcrição em Boletim Geral da Polícia Militar;
2.6.2 Adotar as medidas necessárias a fim de efetivar o cumprimento da decisão judicial, conforme notificação da Advocacia Geral do Estado (AGE), em 14 de novembro de 2023;
2.6.3 Cientificar a justiça, por meio da AGE, a respeito dos termos nos quais esta decisão foi adotada.
2.7 Determinar ao Comandante do 45º BPM/16ª RPM:
2.7.1 Cientificar a servidora do presente ato;
2.7.2 Arquivar cópia do presente ato na pasta funcional da servidora.
RODRIGO PIASSI DO NASCIMENTO, CORONEL PM
COMANDANTE-GERAL

2.4Tornar sem efeito a promoção ao nível I, grau D, ocorrida em 1º de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial de Minas Gerais n. 197, de 6 de outubro de 2023, Resolução n. 5315, de 4 de outubro de 2023, que a posicionou no nível I, grau D, com retroação a 1º de janeiro de 2022;
1.1As promoções por escolaridade adicional ocorrem nos termos do dispositivo do art. 1º, § 3º do Decreto n. 44.307, de 02 de junho de 2006, que dispõe sobre a promoção por escolaridade adicional de que trata o art. 17 da Lei n. 15.301, de 10 de agosto de 2004, para os servidores das carreiras do Grupo de Atividades de Defesa Social:
Art. 1º O servidor ocupante, na data de publicação deste Decreto, de cargo de provimento efetivo das carreiras do Grupo de Atividades de Defesa Social a que se referem os incisos VII a XI do art. 1o da Lei nº 15.301, de 10 de agosto de 2004, que comprovar formação superior àquela exigida para o nível em que estiver posicionado na respectiva carreira, terá promoção por Escolaridade adicional, nos seguintes termos:
[…]
II - o tempo de efetivo exercício necessário para as promoções posteriores à mencionada no inciso I será de dois anos em cada nível, até que o servidor seja promovido ao nível da carreira cujo requisito de escolaridade seja equivalente ao título utilizado para os fins do disposto neste artigo.
[...]
§ 3º O posicionamento do servidor no nível para o qual for promovido dar-se-á no primeiro grau cujo vencimento básico seja superior ao auferido pelo servidor no momento da promoção.
1.2 Determinar à DRH-6:
1.2.1Publicar este ato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, com transcrição em Boletim Geral da Polícia Militar;
1.2.2Adotar as medidas necessárias a fim de efetivar o cumprimento da decisão judicial, conforme notificação da Advocacia Geral do Estado (AGE), em 14 de novembro de 2023;
1.2.3Cientificar a justiça, por meio da AGE, a respeito dos termos nos quais esta decisão foi adotada.
1.3Determinar ao Comandante do 45º BPM/16ª RPM:
1.3.1Cientificar a servidora do presente ato;
1.3.2 Arquivar cópia do presente ato na pasta funcional da servidora.
RODRIGO PIASSI DO NASCIMENTO, CORONEL PM
COMANDANTE-GERAL

23 1872574 - 1

EXTRATO-PMMG/CTPM - SOLUÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR N. 118233-22 CTPM
Ficou comprovado que o servidor civil n. 109.896-1, N. J. S., em novembro de 2019, descumpriu dever funcional, ao dispensar tratamento inadequado a alunas do Colégio Tiradentes, infração disciplinar passível de repreensão ou suspensão (art. 245 da Lei nº 869/52). O servidor foi transferido para a inatividade em 17/19/22, sendo inaplicáveis as referidas sanções. RESOLVE enquadrar o n. 109.896-1, N. J. S. por descumprimento do dever funcional previsto no art. 172, inciso VIII, da Lei nº 7.109/77 e deixar de aplicar sanção em virtude da aposentadoria do servidor.
Belo Horizonte/MG, 20nov23
Ana Paula de Oliveira Tito, Ten Cel PM. Comandante do CTPM.

23 1872751 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320231124004704013.

GABINETE MILITAR
DO GOVERNADOR

RELATÓRIO DE CONSOLIDAÇÃO DO INVENTÁRIO DE MATERIAL DE CONSUMO
(Decreto Estadual nº 48.720, de 10 de novembro de 2023)

COMISSÃO INSTITUÍDA PELO ATO DE DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO, ASSINADO PELO O SUBCHEFE DO GMG, EM 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

Doc 79034081 – SEI 1070.01.0004067/2023-82

Presidente:

- nº 140.237-9, 1º Ten PM Roberto da Cruz Miranda – SL/DTM;

Membros:

- nº 083.261-8, Sub Ten PM Admilson de Oliveira – SL/DTM;
- nº 104.722-4, 1º Sgt PM Márcio André de Souza – SIS;
- nº 125.987-8, 2º Sgt PM Darci Júnio Maria – ST/DTT;
- nº 150.449-7, Cb PM Ednando Roberto Silva - SL/DTM;
- MASP: 1.093.806-6, SC Mariotoni Machado Pereira – ST/DTA;
- MASP: 923606, SC Fernando Luiz da Silva Correia - SL/DTM;
- MASP: 1.273.447-1, SC Juliana Ciotto Matos Diniz – SL/Curadoria;
- MASP: 1.253.134-9, SC Corinta Renata Pires de Castro SL/DPM;
- MASP: 1.438.358-2, SC Josiane Hansen Ferreira – SL/DPM;
- MASP: 1.436.631-4, SC Walisson Henrique Soares Batista - CEDEC.

Belo Horizonte, 02 de janeiro de 2023.

ROBERTO DA CRUZ MIRANDA, 1º TEN PM
Presidente da Comissão

COMISSÃO INSTITUÍDA PELO ATO DE DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO, ASSINADO PELO O SUBCHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR (GMG), EM 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

Doc 79034081 – SEI 1070.01.0004067/2023-82

1. INTRODUÇÃO

Trata-se do relatório da comissão, responsável pelo inventário físico dos bens permanentes em uso, estocados, cedidos/recebidos em cessão, referente ao exercício financeiro de 2023.

2. OBJETIVO

Com o objetivo de atender o Decreto 48.710, de 26 de outubro de 2023, o qual dispõe sobre a organização do Gabinete Militar do Governador, a Comissão de Inventário teve por finalidade promover o Inventário físico de 2023 dos bens patrimoniais permanentes próprios em uso, estocados, cedidos/recebidos em cessão.

3. PROCEDIMENTO METODOLÓGICO UTILIZADO PARA A REALIZAÇÃO DO INVENTÁRIO

- A Comissão verificou a situação dos bens móveis e imóveis do GMG através da conferência dos itens patrimoniais constantes nos Relatórios emitidos pelo Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços - SIAD e informações contábeis emitidas pelo Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI.
- Impressão do Certificado de realização de inventário de 2023 – Extrato simplificado (doc 79035255) – IMÓVEL ATUALIZADO - sítio https://www.imoveis.mg.gov.br/sig/login/login.seam
- Foram extraídos do Sistema de Administração de Materiais (SIAD), os relatórios por elemento da despesa 52 com base em 31 de dezembro de 2023, balancete físico financeiro e os inventários das unidades administrativas para conferência e assinaturas.
- Levantamento dos inventários físicos dos materiais e almoxarifados, dos bens permanentes patrimoniais em uso, estocados, cedidos e/ou recebidos em cessão, pelo Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços (SIAD).
- Conferência “in loco” dos bens patrimoniados, juntamente com o responsável da Unidade Administrativa.
- Data-base do levantamento: 30/11/2023.

- A comissão inventariante localizou todos os itens patrimoniados, exceto o anunciado no item 4 deste relatório e certificou a existência de 2.937 (dois mil novecentos e trinta e sete) itens de material permanente, que correspondem ao valor total de R$ 38.856.362,83.

4. PENDÊNCIAS VERIFICADAS NO INVENTÁRIO, PROVIDÊNCIAS ADOTADAS E INFOMAÇÕES COMPLEMENTARES

- Não foi localizado por essa comissão o seguinte patrimônio:
  Computador da marca Daten
  NF: 22018
  Nº Série: 10261080010021
  Nº de Patrimônio: 8583756-3
  Hostname: D10T2xxx8583766
  Obs: A não localização deste patrimônio já tinha sido relatada no relatório de consolidação do Inventário de Material Permanente de 2022. SEI 1070.01.0004130/2022-33, documento 58986865. Foi aberto o processo administrativo para apuração.
- Feito a solicitação para a aquisição das plaquetas, através de processo de compras no exercício financeiro de 2024.

ROBERTO DA CRUZ MIRANDA, 1º TEN PM
Presidente da Comissão

GABINETE MILITAR
DO GOVERNADOR

RELATÓRIO DE CONSOLIDAÇÃO DO INVENTÁRIO DE MATERIAL DE CONSUMO
(Decreto Estadual nº 48.720, de 10 de novembro de 2023)

CONSOLIDADO

Com base em 31/12/2023

CONTA CONTÁBIL	QUANTIDADE	VALOR (EM R$)	
52.01 – AERONAVES E COMPONENTES ESTRUTURAIS	3	28.242.190,01	
52.03 – ARMAMENTO E EQUIPAMENTO DE USO POLICIAL	77	599.938,93	
52.04 – MÁQUINAS, APARELHOS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DE USO INDUSTRIAL	117	295.709,80	
52.06 – EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO E TELEFONIA	379	678.545,26	
52.07 – EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	301	938.077,46	
52.08 – EQUIPAMENTOS DE SOM, VÍDEO, FOTOGRÁFICO E CINEMATOGRÁFICO	180	668.395,95	
52.09 – EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E DE LABORATÓRIO	10	24.367,20	
52.10 – FERRAMENTAS, EQUIP. E INSTRUMENTOS PARA OFICINA, MEDIÇÃO E INSPEÇÃO	115	146.870,41	
52.12 – MÁQUINAS, APARELHOS, UTENSÍLIOS E EQUIP. DE USO ADMINISTRATIVO	307	356.877,69	
52.13 – MATERIAL ESPORTIVO E RECREATIVO	26	8.344,63	
52.14 – MOBILIÁRIO	1243	1.006.807,48	
52.15 – OBJETOS DE ARTE E ANTIGÜIDADES	28	63.626,56	
52.16 – TRATORES, SIMILARES E IMPLEMENTOS	4	112.208,71	
52.17 – VEÍCULOS	95	5.486.956,71	
52.19 – INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS	1	4.664,58	
52.20 – EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA	15	35.019,80	
52.21 – MATERIAL DIDÁTICO	2	2.903,95	
52.22 – ESTRUTURAS E COMPONENTES	1	1.266,00	
52.25 – APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	15	18.757,82	
52.26 – EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	11	6.459,95	
52.27 – PEÇAS NÃO INCORPORÁVEIS A IMÓVEIS	1	9.329,00	
52.99 – OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	7	149.045,29	
TOTAL	**2937**	**38.856.362,83**	

GABINETE MILITAR
DO GOVERNADOR

RELATÓRIO DE CONSOLIDAÇÃO DO INVENTÁRIO DE MATERIAL DE CONSUMO
(Decreto Estadual nº 48.720, de 10 de novembro de 2023)

Órgão/Entidade: 1070

RESUMO ELEMENTO / ITEM DESPESA

RESUMO RECEBIDOS DE TERCEIROS

Posição em 31/12/2023

CONTA CONTÁBIL	QUANTIDADE	VALOR (EM R$)	
52.01 – AERONAVES E COMPONENTES ESTRUTURAIS	0	0	
52.02 – ANIMAIS DE TRABALHO, PRODUÇÃO E/OU REPRODUÇÃO	0	0	
52.03 – ARMAMENTO E EQUIPAMENTO DE USO POLICIAL	0	0	
52.04 – MÁQUINAS, APARELHOS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DE USO INDUSTRIAL	0	0	
52.05 – EMBARCAÇÕES, PONTÕES, DIQUES, FLUTUANTES E COMPONENTES ESTRUTURAIS	0	0	
52.06 – EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO E TELEFONIA	75	36.312,00	
52.07 – EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	0	0	
52.08 – EQUIPAMENTOS DE SOM, VÍDEO, FOTOGRÁFICO E CINEMATOGRÁFICO	0	0	
52.09 – EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E DE LABORATÓRIO	0	0	
52.10 – FERRAMENTAS, EQUIP. E INSTRUMENTOS PARA OFICINA, MEDIÇÃO E INSPEÇÃO	0	0	
52.11 – INSTRUMENTOS DE LABORATÓRIO, MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS	0	0	
52.12 – MÁQUINAS, APARELHOS, UTENSÍLIOS E EQUIP. DE USO ADMINISTRATIVO	0	0	
52.13 – MATERIAL ESPORTIVO E RECREATIVO	0	0	
52.14 – MOBILIÁRIO	0	0	
52.15 – OBJETOS DE ARTE E ANTIGÜIDADES	**0**	**0**	
52.16 – TRATORES, SIMILARES E IMPLEMENTOS	0	0	
52.17 – VEÍCULOS	**12**	**R$ 1.340.555,00**	
52.18 – COLEÇÃO E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	0	0	
52.19 – INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS	0	0	
52.20 – EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA	0	0	
52.21 – MATERIAL DIDÁTICO	0	0	
52.22 – ESTRUTURAS E COMPONENTES	0	0	
52.99 – OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	0	0	
TOTAL	**87**	**R$ 1.376.867,00**	

GABINETE MILITAR
DO GOVERNADOR

RELATÓRIO DE CONSOLIDAÇÃO DO INVENTÁRIO DE MATERIAL DE CONSUMO
(Decreto Estadual nº 48.720, de 10 de novembro de 2023)

Órgão/Entidade: 1070

RESUMO ELEMENTO / ITEM DESPESA

BENS PRÓPRIOS

Posição em 31/12/2023

CONTA CONTÁBIL	QUANTIDADE	VALOR (EM R$)
52.01 – AERONAVES E COMPONENTES ESTRUTURAIS	3	28.242.190,01
52.03 – ARMAMENTO E EQUIPAMENTO DE USO POLICIAL	77	599.938,93
52.04 – MÁQUINAS, APARELHOS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DE USO INDUSTRIAL	117	295.709,80
52.06 – EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO E TELEFONIA	304	642.233,26
52.07 – EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	301	938.077,46
52.08 – EQUIPAMENTOS DE SOM, VÍDEO, FOTOGRÁFICO E CINEMATOGRÁFICO	180	668.395,95
52.09 – EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E DE LABORATÓRIO	10	24.367,20
52.10 – FERRAMENTAS, EQUIP. E INSTRUMENTOS PARA OFICINA, MEDIÇÃO E INSPEÇÃO	115	146.870,41
52.12 – MÁQUINAS, APARELHOS, UTENSÍLIOS E EQUIP. DE USO ADMINISTRATIVO	307	356.877,69
52.13 – MATERIAL ESPORTIVO E RECREATIVO	26	8.344,63
52.14 – MOBILIÁRIO	1243	1.006.807,48
52.15 – OBJETOS DE ARTE E ANTIGÜIDADES	28	63.626,56
52.16 – TRATORES, SIMILARES E IMPLEMENTOS	4	112.208,71
52.17 – VEÍCULOS	84	4.146.401,35
52.19 – INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS	1	4.664,58
52.20 – EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA	15	35.019,80
52.21 – MATERIAL DIDÁTICO	2	2.903,95
52.22 – ESTRUTURAS E COMPONENTES	1	1.266,00
52.25 – APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	15	18.757,82
52.26 – EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	11	6.459,95
52.27 – PEÇAS NÃO INCORPORÁVEIS A IMÓVEIS	1	9.329,00
52.99 – OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	7	149.045,29
TOTAL	**2850**	**37.479.495,83**

5. DIFICULDADES ENCONTRADAS

- Ausência de 60 plaquetas de patrimônio, identificados de forma manual.
- Materiais permanentes do GMG distribuídos em todo o Estado de Minas Gerais.
- Transferência de patrimônio sem o aviso prévio a Diretoria responsável.

6. TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, Roberto da Cruz Miranda, 1º Ten PM, Presidente da Comissão do Inventários físico dos materiais e almoxarifado dos bens patrimoniais em uso, estocado, cedido/recebido em cessão, exercício 2023, certifico as informações prestadas neste relatório.

Belo Horizonte, 02 de janeiro de 2024.

ROBERTO DA CRUZ MIRANDA, 1º TEN PM
Presidente da Comissão

gov.br
Assinado por ROBERTO DA CRUZ MIRANDA.
Conforme Art. 1º da Lei Estadual n. 24.030/2021, §1º do art. 6º do Decreto Estadual n. 47.222/2017 e Resolução n. 4.520/2016-PMMG.
Data: 14/03/2024 15:32:41 BRT
Verifique em https://validar.iti.gov.br

RPATR808 SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISIRACAO DATA:02/01/2024
RESUMO POR ELEMENTO DA DESPESA - 52 HORA:16:53

ORGAO: 1070 - GMG
UNIDADE CONTABIL: 1070001

ITEM	DESCRICAO DO ITEM	QUANTIDADE	VALOR
5201	AERONAVES E COMPONENTES ESTRUTURAIS	3	28.242.190,01
5203	ARMAMENTO E EQUIPAMENTO DE USO POLICIAL	77	599.938,93
5204	MAQUINAS, APARELHOS, UTENSILIOS E EQUIPAMEN	117	295.709,80
5206	EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO E TELEFONIA	379	678.545,26
5207	EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	301	938.077,46
5208	EQUIPAMENTOS DE SOM, VIDEO, FOTOGRAFICO E C	180	668.395,95
5209	EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, ODONTOLOGICOS E	10	24.367,20
5210	FERRAMENTAS, EQUIP. E INSTRUMENTOS P/ OFICI	115	146.870,41
5212	MAQUINAS, APARELHOS, UTENSILIOS E EQUIPAMEN	307	356.877,69
5213	MATERIAL ESPORTIVO E RECREATIVO	25	8.344,63
5214	MOBILIARIO	1243	1.006.807,48
5215	OBJETOS DE ARTE E ANTIGUIDADES	28	63.626,56
5216	TRATORES, SIMILARES E IMPLEMENTOS	4	112.208,71
5217	VEICULOS	95	5.486.956,35
5219	INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTISTICOS	1	4.664,58
5220	EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA ELETRONICA	15	35.019,80
5221	MATERIAL DIDATICO	2	2.903,95
5222	ESTRUTURAS E COMPONENTES	1	1.266,00
5225	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	15	18.757,82
5226	EQUIPAMENTOS DE PROTECAO, SEGURANCA E SOCOR	11	6.459,95
5227	PECAS NAO INCORPORAVEIS A IMOVEIS	1	9.329,00
5299	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	7	149.045,29
TOTAL:		2937	38.856.362,83

ASS. RESPONSAVEL CARGA

ASS. CHEFIA IMEDIATA

ASS. CHEFE SUPERIOR

GABINETE MILITAR
DO GOVERNADOR

RELATÓRIO DE CONSOLIDAÇÃO DO INVENTÁRIO DE MATERIAL DE CONSUMO
(Decreto Estadual nº 48.720, de 10 de novembro de 2023)

COMISSÃO INSTITUÍDA PELO ATO DE DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO, ASSINADO PELO O SUBCHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR (GMG), EM 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

Doc 79034081 – SEI 1070.01.0004067/2023-82

Presidente:

- nº 140.237-9, 1º Ten PM Roberto da Cruz Miranda – SL/DTM;

Membros:

- nº 083.261-8, Sub Ten PM Admilson de Oliveira – SL/DTM;
- nº 104.722-4, 1º Sgt PM Márcio André de Souza – SIS;
- nº 125.987-8, 2º Sgt PM Darci Júnio Maria – ST/DTT;
- nº 150.449-7, Cb PM Ednando Roberto Silva - SL/DTM;
- MASP: 1.093.806-6, SC Mariotoni Machado Pereira – ST/DTA;
- Matrícula: 923606, SC Fernando Luiz da Silva Correia - SL/DTM;
- MASP: 1.273.447-1, SC Juliana Ciotto Matos Diniz – SL/Curadoria;
- MASP: 1.253.134-9, SC Corinta Renata Pires de Castro SL/DPM;
- MASP: 1.438.358-2, SC Josiane Hansen Ferreira – SL/DPM;
- MASP: 1.436.631-4, SC Walisson Henrique Soares Batista - CEDEC.

Belo Horizonte, 02 de janeiro de 2023.

ROBERTO DA CRUZ MIRANDA, 1º TEN PM
Presidente da Comissão

1. INTRODUÇÃO

Trata-se do relatório da comissão, responsável pelo inventário físico dos materiais e almoxarifado, dos bens permanentes/consumo em uso, estocados, cedidos/recebidos em cessão, referente ao exercício financeiro de 2023.

2. OBJETIVO

Realizar o inventário físico e financeiro dos bens de consumo pertencentes ao Gabinete Militar do Governador de Minas Gerais (GMG), que tem por objetivo apurar a existência física dos bens de consumo por elemento item, apurando a quantidade, valores e a conservação em estoque.

3. PROCEDIMENTO METODOLÓGICO UTILIZADO PARA A REALIZAÇÃO DO INVENTÁRIO

- A metodologia aplicada no inventário de materiais de consumo do GMG, parte do exposto no Decreto nº 48.720, de 10/11/2023, o qual dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2023 para os órgãos e as entidades da Administração Pública.
- Dessa forma foram emitidas as planilhas referentes a todo o material de consumo, armazenado nos almoxarifados centrais, localizados na Rodovia Papa João Paulo II, 3777, 2º andar do Palácio Tiradentes – Cidade Administrativa e rua Tomé de Souza, nº 1332, bairro Funcionários, Belo Horizonte-MG.
- Houve a contabilização de todos os itens no período de 18/12/2023 e 22/12/2023, cujo resultado segue apresentado na Planilha de Inventário de Material de Consumo.
- Além disso, foi feita a conferência de saldos emitidos pelo Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços (SIAD - doc 80512724) com o Sistema de Administração Financeira (SIAFI - doc 80181583).
- A comissão confrontou os dados relativo aos relatórios do SIAD com o físico, sendo que o saldo físico representa de forma fidedigna o saldo do SIAD, não tendo divergência.
- Não há itens vencidos, além de estarem bem armazenados e todos foram localizados.
- Em que pese não haver pendências a serem tratadas, haverá o reforço no controle mensal de entradas e saídas de materiais de consumo no Almoxarifado, com vistas a melhorar a gestão.

Órgão/Entidade: 1070

RESUMO ELEMENTO / ITEM DESPESA

Com base em 31/12/2023

CONTA CONTÁBIL	Itens em Estoque*	Valor (em R$)
30.01 – ARTIGOS PARA CONFECÇÃO, VESTUÁRIO, CAMA, MESA, BANHO E COZINHA	1145	37.388,70
30.03 – UTENSÍLIOS PARA REFEITÓRIO E COZINHA	4637	58.145,48
30.04 – MATERIAL GRÁFICO E IMPRESSOS	100	2.200,00
30.05 – MATERIAL PARA ESCRITÓRIO	5485	8.382,05
30.08 – PRODUTOS ALIMENTÍCIOS	6098	135.866,84
30.13 – MATERIAIS DE LABORATÓRIO E PRODUTOS QUÍMICOS EM GERAL	34	7.870,88
30.15 – MATERIAL DE FOTOGRÁFICO, CINEMATOGRÁFICO E DE COMUNICAÇÃO	150	23.677,00
30.16 – MATERIAL DE INFORMÁTICA	228	5.317,36
30.17 – ARTIGOS PARA LIMPEZA E HIGIENE	6499	27.618,19
30.19 – MATERIAL P/ MANUTENÇÃO E REPAROS DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADES DA ADM. PÚBLICA	1038	2.661,63
30.20 – MATERIAL ELÉTRICO	1406	21.246,93
30.21 – MATERIAL P/ MANUTENÇÃO E REPAROS DE BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO OU DE TERCEIROS	111	1.177,81
30.22 – FERRAMENTAS, FERRAGENS E UTENSÍLIOS	552	398,65
30.23 – MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	1569	109.364,14
30.24 – PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA EQUIPAMENTOS E OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	2	204,25
30.25 – MATERIAL DE SEGURANÇA, APETRECHOS OPERACIONAIS E POLICIAIS	208	43.765,11
30.26 – COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES	77626	344.844,24
30.30 – MATERIAIS PARA ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	361	9.847,79
30.33 – COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA AERONAVES	218308	1.431.648,73
30.34 – PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA AERONAVES	1384	667.258,02
32.02 – MATERIAL DE ASSISTÊNCIA HUMANITÁRIA	92510	3.285.497,11
TOTAL	**419451**	**6.224.380,91**

4. INFORMAÇÕES SOBRE A CONCILIAÇÃO ENTRE O SALDO LEVANTADO NO SIAD E O SALDO EXISTENTE NO SIAFI:

Verifica-se paridade entre o relatório SIAF, (80181583), com a Planilha Saldos do SIAD (80512724).

5. ARMAZENAMENTO DO MATERIAL DE CONSUMO

Verificou-se que os materiais armazenados no Almoxarifado estão em ótimas condições de estocagem, uma vez que toda organização é feita em gôndolas, respeitando os métodos/critérios do PEPS (Primeiro que entra, primeiro que saí), além disso, todos os itens são minuciosamente etiquetados e controlados através de data de vencimento, elemento de

despesa e do código do material, preservando a confiabilidade do estoque virtual (SIAD) e estoque físico.

A comissão inventariante localizou e certificou a existência de 419.451 (Quatrocentos e dezenove mil quatrocentos e cinquenta e um) itens de material de consumo estocados em almoxarifado, conforme relatório gerado pelo SIAD (doc. SEI nº 80512724 do processo SEI nº 1070.01.0004067/2023-82), que correspondem ao valor total de R$496.308,50.

5. TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, Roberto da Cruz Miranda, 1º Ten PM, Presidente da Comissão do Inventários físico dos materiais e almoxarifado dos bens patrimoniais em uso, estocado, cedido/recebido em cessão, exercício 2023, certifico as informações prestadas neste relatório.

Belo Horizonte, 02 de janeiro de 2024.

ROBERTO DA CRUZ MIRANDA, 1º TEN PM
Presidente da Comissão

gov.br
Assinado por ROBERTO DA CRUZ MIRANDA.
Conforme Art. 1º da Lei Estadual n. 24.030/2021, §1º do art. 6º do Decreto Estadual n. 47.222/2017 e Resolução n. 4.520/2016-PMMG.
Data: 14/03/2024 15:30:32 BRT
Verifique em https://validar.iti.gov.br

NCONSR36
UNIDADE CONTABIL : 1070001

EM: 16/01/2024
PAGINA: 000001

BALANCO FISICO FINANCEIRO DE ELEMENTO DA DESPESA CONSUM REF: 12/2023

*** RESUMO ***

ITEM : 3004 - ARTIGOS PARA CONFECCAO E VESTUARIO

SALDO ANTERIOR	1125	34.888,70
ENTRADA ORCAMENTARIA	20	2.500,00
ENTRADA EXTRA-ORCAMENTARIA	0	0,00
ESTORNO DE SAIDA	0	0,00
ESTORNO DE ENTRADA(-)	0	0,00
BAIXAS/ATENDIMENTOS (-)	0	0,00
SAIDA NAO ESTOCAVEL (-)	0	0,00
SALDO ATUAL	1145	37.388,70

NCONSR36 EM: 16/01/2024
UNIDADE CONTABIL : 1070001 PAGINA: 000002

BALANCO FISICO FINANCEIRO DE ELEMENTO DA DESPESA CONSUM REF: 12/2023

*** RESUMO ***

ITEM : 3003 - UTENSILIOS PARA COPA, REFEITORIO E COZINHA

SALDO ANTERIOR	2275	21.078,76
ENTRADA ORCAMENTARIA	2372	37.112,60
ENTRADA EXTRA-ORCAMENTARIA	0	0,00
ESTORNO DE SAIDA	0	0,00
ESTORNO DE ENTRADA(-)	0	0,00
BAIXAS/ATENDIMENTOS (-)	10	45,88
SAIDA NAO ESTOCAVEL (-)	0	0,00
SALDO ATUAL	4637	58.145,48

NCONSR36 EM: 16/01/2024
UNIDADE CONTABIL : 1070001 PAGINA: 000003

BALANCO FISICO FINANCEIRO DE ELEMENTO DA DESPESA CONSUM REF: 12/2023

*** RESUMO ***

ITEM : 3004 - MATERIAL GRAFICO E IMPRESSOS

SALDO ANTERIOR	100	2.200,00
ENTRADA ORCAMENTARIA	0	0,00
ENTRADA EXTRA-ORCAMENTARIA	0	0,00
ESTORNO DE SAIDA	0	0,00
ESTORNO DE ENTRADA(-)	0	0,00
BAIXAS/ATENDIMENTOS (-)	0	0,00
SAIDA NAO ESTOCAVEL (-)	0	0,00
SALDO ATUAL	100	2.200,00

NCONSR36
UNIDADE CONTABIL : 1070001

EM: 16/01/2024
PAGINA: 000004

BALANCO FISICO FINANCEIRO DE ELEMENTO DA DESPESA CONSUM REF: 12/2023

*** RESUMO ***

ITEM : 3005 - MATERIAL PARA ESCRITORIO

SALDO ANTERIOR	5485	8.382,05
ENTRADA ORCAMENTARIA	0	0,00
ENTRADA EXTRA-ORCAMENTARIA	0	0,00
ESTORNO DE SAIDA	0	0,00
ESTORNO DE ENTRADA(-)	0	0,00
BAIXAS/ATENDIMENTOS (-)	0	0,00
SAIDA NAO ESTOCAVEL (-)	0	0,00
SALDO ATUAL	5485	8.382,05

NCONSR36
UNIDADE CONTABIL : 1070001

EM: 16/01/2024
PAGINA: 000005

BALANCO FISICO FINANCEIRO DE ELEMENTO DA DESPESA CONSUM REF: 12/2023

*** RESUMO ***

ITEM : 3008 - PRODUTOS ALIMENTICIOS

SALDO ANTERIOR	2878	61.743,28
ENTRADA ORCAMENTARIA	7668	162.387,61
ENTRADA EXTRA-ORCAMENTARIA	0	0,00
ESTORNO DE SAIDA	0	0,00
ESTORNO DE ENTRADA(-)	0	0,00
BAIXAS/ATENDIMENTOS (-)	929	15.741,98
SAIDA NAO ESTOCAVEL (-)	3518	72.522,07
SALDO ATUAL	6098	135.866,84

NCONSR36
UNIDADE CONTABIL : 1070001

EM: 16/01/2024
PAGINA: 000006

BALANCO FISICO FINANCEIRO DE ELEMENTO DA DESPESA CONSUM REF: 12/2023

*** RESUMO ***

ITEM : 3013 - MATERIAIS DE LABORATORIO E PRODUTOS QUIMICOS EM GERAL

SALDO ANTERIOR	34	7.870,88
ENTRADA ORCAMENTARIA	0	0,00
ENTRADA EXTRA-ORCAMENTARIA	0	0,00
ESTORNO DE SAIDA	0	0,00
ESTORNO DE ENTRADA(-)	0	0,00
BAIXAS/ATENDIMENTOS (-)	0	0,00
SAIDA NAO ESTOCAVEL (-)	0	0,00
SALDO ATUAL	34	7.870,88

NCONSR36 EM: 16/01/2024
UNIDADE CONTABIL : 1070001 PAGINA: 000007

BALANCO FISICO FINANCEIRO DE ELEMENTO DA DESPESA CONSUM REF: 12/2023

*** RESUMO ***

ITEM : 3015 - MATERIAL FOTOGRAFICO, CINEMATOGRAFICO E DE COMUNICACAO

SALDO ANTERIOR	0	0,00
ENTRADA ORCAMENTARIA	150	23.677,00
ENTRADA EXTRA-ORCAMENTARIA	0	0,00
ESTORNO DE SAIDA	0	0,00
ESTORNO DE ENTRADA(-)	0	0,00
BAIXAS/ATENDIMENTOS (-)	0	0,00
SAIDA NAO ESTOCAVEL (-)	0	0,00
SALDO ATUAL	150	23.677,00

NCONSR36
UNIDADE CONTABIL : 1070001

EM: 16/01/2024
PAGINA: 000008

BALANCO FISICO FINANCEIRO DE ELEMENTO DA DESPESA CONSUM REF: 12/2023

*** RESUMO ***

ITEM [redacted] - MATERIAL DE INFORMATICA

SALDO ANTERIOR	228	5.317,36
ENTRADA ORCAMENTARIA	0	0,00
ENTRADA EXTRA-ORCAMENTARIA	0	0,00
ESTORNO DE SAIDA	0	0,00
ESTORNO DE ENTRADA(-)	0	0,00
BAIXAS/ATENDIMENTOS (-)	0	0,00
SAIDA NAO ESTOCAVEL (-)	0	0,00
SALDO ATUAL	228	5.317,36

NCONSR36 EM: 16/01/2024
UNIDADE CONTABIL : 1070001 PAGINA: 000009

BALANCO FISICO FINANCEIRO DE ELEMENTO DA DESPESA CONSUM REF: 12/2023

*** RESUMO ***

ITEM / 3017 - ARTIGOS PARA LIMPEZA E HIGIENE

SALDO ANTERIOR	6366	27.164,33
ENTRADA ORCAMENTARIA	357	1.191,28
ENTRADA EXTRA-ORCAMENTARIA	0	0,00
ESTORNO DE SAIDA	0	0,00
ESTORNO DE ENTRADA(-)	0	0,00
BAIXAS/ATENDIMENTOS (-)	224	737,42
SAIDA NAO ESTOCAVEL (-)	0	0,00
SALDO ATUAL	6499	27.618,19

NCONSR36 EM: 16/01/2024
UNIDADE CONTABIL : 1070001 PAGINA: 000010

BALANCO FISICO FINANCEIRO DE ELEMENTO DA DESPESA CONSUM REF: 12/2023

*** RESUMO ***

ITEM : 3019 - MATERIAL P/ MANUT. E REPAROS DE IMOVEIS DE PROPRIEDADE DA ADM PUBLICA

SALDO ANTERIOR	1038	2.661,63
ENTRADA ORCAMENTARIA	0	0,00
ENTRADA EXTRA-ORCAMENTARIA	0	0,00
ESTORNO DE SAIDA	0	0,00
ESTORNO DE ENTRADA(-)	0	0,00
BAIXAS/ATENDIMENTOS (-)	0	0,00
SAIDA NAO ESTOCAVEL (-)	0	0,00
SALDO ATUAL	1038	2.661,63

NCONSR36 EM: 16/01/2024
UNIDADE CONTABIL : 1070001 PAGINA: 000011

BALANCO FISICO FINANCEIRO DE ELEMENTO DA DESPESA CONSUM REF: 12/2023

*** RESUMO ***

ITEM : 3920 - MATERIAL ELETRICO

SALDO ANTERIOR	1406	21.246,93
ENTRADA ORCAMENTARIA	0	0,00
ENTRADA EXTRA-ORCAMENTARIA	0	0,00
ESTORNO DE SAIDA	0	0,00
ESTORNO DE ENTRADA(-)	0	0,00
BAIXAS/ATENDIMENTOS (-)	0	0,00
SAIDA NAO ESTOCAVEL (-)	0	0,00
SALDO ATUAL	1406	21.246,93

BALANCO FISICO FINANCEIRO DE ELEMENTO DA DESPESA CONSUM REF: 12/2023

*** RESUMO ***

ITEM : 3021 - MATERIAL P/ MANUT. E REPAROS DE BENS DE DOMINIO PUB. OU DE TE CEIROS

SALDO ANTERIOR	111	1.177,81
ENTRADA ORCAMENTARIA	0	0,00
ENTRADA EXTRA-ORCAMENTARIA	0	0,00
ESTORNO DE SAIDA	0	0,00
ESTORNO DE ENTRADA(-)	0	0,00
BAIXAS/ATENDIMENTOS (-)	0	0,00
SAIDA NAO ESTOCAVEL (-)	0	0,00
SALDO ATUAL	111	1.177,81

NCONSR36
UNIDADE CONTABIL : 1070001 EM: 16/01/2024
PAGINA: 000013

BALANCO FISICO FINANCEIRO DE ELEMENTO DA DESPESA CONSUM REF.: 12/2023

*** RESUMO ***

ITEM : 03022 - FERRAMENTAS, FERRAGENS E UTENSILIOS

SALDO ANTERIOR	552	398,65
ENTRADA ORCAMENTARIA	0	0,00
ENTRADA EXTRA-ORCAMENTARIA	0	0,00
ESTORNO DE SAIDA	0	0,00
ESTORNO DE ENTRADA(-)	0	0,00
BAIXAS/ATENDIMENTOS (-)	0	0,00
SAIDA NAO ESTOCAVEL (-)	0	0,00
SALDO ATUAL	552	398,65

NCONSR36
UNIDADE CONTABIL : 1070001

EM: 16/01/2024
PAGINA: 000014

BALANCO FISICO FINANCEIRO DE ELEMENTO DA DESPESA CONSUM REF: 12/2023

*** RESUMO ***

ITEM : 3023 - MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS AUTOMOTORES

SALDO ANTERIOR	954	108.749,46
ENTRADA ORCAMENTARIA	39512	39.512,48
ENTRADA EXTRA-ORCAMENTARIA	0	0,00
ESTORNO DE SAIDA	0	0,00
ESTORNO DE ENTRADA(-)	0	0,00
BAIXAS/ATENDIMENTOS (-)	0	0,00
SAIDA NAO ESTOCAVEL (-)	38897	38.897,80
SALDO ATUAL	1569	109.364,14

NCONSR36
UNIDADE CONTABIL : 1070001

EM: 16/01/2024
PAGINA: 000015

BALANCO FISICO FINANCEIRO DE ELEMENTO DA DESPESA CONSUM REF: 12/2023

*** RESUMO ***

ITEM : 3024 - PECAS E ACESSORIOS P/ EQUIP. E OUTROS MATERIAIS PERMANENTES

SALDO ANTERIOR	2	204,25
ENTRADA ORCAMENTARIA	0	0,00
ENTRADA EXTRA-ORCAMENTARIA	0	0,00
ESTORNO DE SAIDA	0	0,00
ESTORNO DE ENTRADA(-)	0	0,00
BAIXAS/ATENDIMENTOS (-)	0	0,00
SAIDA NAO ESTOCAVEL (-)	0	0,00
SALDO ATUAL	2	204,25

BALANCO FISICO FINANCEIRO DE ELEMENTO DA DESPESA CONSUM REF: 12/2023

*** RESUMO ***

ITEM : 3025 - MATERIAL DE SEGURANCA, APETRECHOS OPERACIONAIS E POLICIAIS

SALDO ANTERIOR	196	40.565,19
ENTRADA ORCAMENTARIA	12	3.199,92
ENTRADA EXTRA-ORCAMENTARIA	0	0,00
ESTORNO DE SAIDA	0	0,00
ESTORNO DE ENTRADA(-)	0	0,00
BAIXAS/ATENDIMENTOS (-)	0	0,00
SAIDA NAO ESTOCAVEL (-)	0	0,00
SALDO ATUAL	208	43.765,11

BALANCO FISICO FINANCEIRO DE ELEMENTO DA DESPESA CONSUM REF: 12/2023

*** RESUMO ***

ITEM : 3026 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES PARA VEICULOS AUTOMOTORES

SALDO ANTERIOR	39820	181.782,49
ENTRADA ORCAMENTARIA	50360	223.013,35
ENTRADA EXTRA-ORCAMENTARIA	0	0,00
ESTORNO DE SAIDA	0	0,00
ESTORNO DE ENTRADA(-)	0	0,00
BAIXAS/ATENDIMENTOS (-)	12194	52.774,25
SAIDA NAO ESTOCAVEL (-)	360	7.177,35
SALDO ATUAL	77626	344.844,24

NCONSR36 EM: 16/01/2024
UNIDADE CONTABIL : 1070001 PAGINA: 000019

BALANCO FISICO FINANCEIRO DE ELEMENTO DA DESPESA CONSUM REF: 12/2023

*** RESUMO ***

ITEM : 3030 - MATERIAIS PARA ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM

SALDO ANTERIOR	91	2.507,79
ENTRADA ORCAMENTARIA	270	7.340,00
ENTRADA EXTRA-ORCAMENTARIA	0	0,00
ESTORNO DE SAIDA	0	0,00
ESTORNO DE ENTRADA(-)	0	0,00
BAIXAS/ATENDIMENTOS (-)	0	0,00
SAIDA NAO ESTOCAVEL (-)	0	0,00
SALDO ATUAL	361	9.847,79

NCONSR36 EM: 16/01/2024
UNIDADE CONTABIL : 1070001 PAGINA: 000020

BALANCO FISICO FINANCEIRO DE ELEMENTO DA DESPESA CONSUM REF: 12/2023

*** RESUMO ***

ITEM : 30330 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES PARA AERONAVES

SALDO ANTERIOR	186075	1.183.499,87
ENTRADA ORCAMENTARIA	34895	269.068,63
ENTRADA EXTRA-ORCAMENTARIA	0	0,00
ESTORNO DE SAIDA	0	0,00
ESTORNO DE ENTRADA(-)	2662	20.919,77
BAIXAS/ATENDIMENTOS (-)	0	0,00
SAIDA NAO ESTOCAVEL (-)	0	0,00
SALDO ATUAL	218308	1.431.648,73

NCONSR36 EM: 16/01/2024
UNIDADE CONTABIL : 1070001 PAGINA: 000021

BALANCO FISICO FINANCEIRO DE ELEMENTO DA DESPESA CONSUM REF: 12/2023

*** RESUMO ***

ITEM : 3034 - PECAS E ACESSORIOS PARA AERONAVES

SALDO ANTERIOR	1384	667.258,02
ENTRADA ORCAMENTARIA	3	23.540,78
ENTRADA EXTRA-ORCAMENTARIA	0	0,00
ESTORNO DE SAIDA	0	0,00
ESTORNO DE ENTRADA(-)	0	0,00
BAIXAS/ATENDIMENTOS (-)	0	0,00
SAIDA NAO ESTOCAVEL (-)	3	23.540,78
SALDO ATUAL	1384	667.258,02

NCONSR36 EM: 16/01/2024
UNIDADE CONTABIL : 1070001 PAGINA: 000023

BALANCO FISICO FINANCEIRO DE ELEMENTO DA DESPESA CONSUM REF: 12/2023

*** RESUMO ***

ITEM : 3202 - MATERIAL DE ASSISTENCIA HUMANITARIA

SALDO ANTERIOR	87363	3.202.379,52
ENTRADA ORCAMENTARIA	5147	83.117,59
ENTRADA EXTRA-ORCAMENTARIA	0	0,00
ESTORNO DE SAIDA	0	0,00
ESTORNO DE ENTRADA(-)	0	0,00
BAIXAS/ATENDIMENTOS (-)	0	0,00
SAIDA NAO ESTOCAVEL (-)	0	0,00
SALDO ATUAL	92510	3.285.497,11

CERTIFICADO DE REALIZAÇÃO DE INVENTÁRIO DE 2023 - 2023

Extrato Simplificado

ÓRGÃO/ENTIDADE: GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DE MG

Imóveis próprios/vinculados ao Órgão/Entidade	
Quantidade total de imóveis próprios	2
Valor total de imóveis próprios	R$ 14.504.560,01

Imóveis próprios/vinculados emprestados a terceiros	
Quantidade total de imóveis próprios emprestados a terceiros	0
Valor total dos imóveis próprios emprestados a terceiros	R$ 0,00

Imóveis de terceiro emprestados ao Órgão/Entidade	
Quantidade total de imóveis de terceiros emprestados ao Órgão/Entidade	0
Valor total dos imóveis de terceiros emprestados ao Órgão/Entidade	R$ 0,00

Conforme determinação do Decreto Estadual 48.720 de 10 de novembro de 2023, atestamos que foi realizado o inventário de bens imóveis do ano de 2023, por meio do Módulo de Imóveis, e que os dados aqui exibidos são compatíveis com a realidade física dos imóveis próprios do Estado em uso, cedidos, ou de terceiros recebidos em cessão sob responsabilidade destes órgão.

ROBERTO DA CRUZ MIRANDA
1º TEN PM - Nº PM 140.237-9

Responsável pela Gestão de Imóveis do Órgão

Presidente da Comissão de Inventário de Imóveis

Belo Horizonte, 14 de dezembro de 2023

Certifico que todos os dados emitidos estão corretos e condizentes com a realidade patrimonial imobiliária do órgão.

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR E COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

DIRETORIA DE PATRIMÔNIO E MANUTENÇÃO

Belo Horizonte, 16 de abril de 2024.

NOTA EXPLICATIVA

Processo nº 1070.01.0004067/2023-82

O objetivo dessa nota explicativa é esclarecer sobre o inventário físico e financeiro de 2023, relativo aos imóveis vinculados e sob responsabilidade do Gabinete Militar do Governador -GMG.

Os códigos dos imóveis dos bens imóveis registrados estão listados abaixo:

a) Código do imóvel: 015892-3 - SEI (83697950).

b) Código do imóvel: 004170-7, SEI (83698221).

Estes imóveis que estão no Certificado de Inventário do Gabinete Militar do Governador (GMG), **SEI** (79035255), são de propriedade do Estado de Minas Gerais e estão vinculados e sob a responsabilidade do Gabinete Militar do Governador de Minas Gerais.

Entretanto, por se tratarem de imóveis de propriedade estadual, este imóveis são contabilizados na unidade orçamentária nº1941 - EGE-SEPLAG, os quais pertencem a Unidade Gestora dos próprios estaduais.

Mediante a informação citada, informa-se que o valor de R$ 14.504,560,01, não será exposto no relatório contábil do GMG, da conta 1.2.3.2 Bens Imóveis do Gabinete Militar, SEI (82733246).

Atenciosamente,

Roberto da Cruz Miranda, 1° Ten PM,

Presidente da Comissão

Documento assinado eletronicamente por **Roberto da Cruz Miranda**, **1º Tenente**, em 17/04/2024, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **86376469** e o código CRC **2968CD6E**.

Diretoria de Patrimônio e Manutenção - Gabinete Militar do Governador e Coordenadoria Estadual de Defesa Civil - Rodovia Papa João Paulo II, nº 3777 - Bairro Serra Verde - CEP 31630-901 - Belo Horizonte - MG

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1070.01.0004067/2023-82 SEI nº 86376469

MATERIAIS RECEBIDOS DE TERCEIROS

PATRIMÔNIO	CEDENTE	CNPJ	BEM PATRIMONIAL	VALOR R$
ITEM 5206				
900938480	CLARO	40432544024674	TELEFONE CELULAR	R$484,16
900938498	CLARO	40432544024674	TELEFONE CELULAR	R$484,16
900938501	CLARO	40432544024674	TELEFONE CELULAR	R$484,16
900938510	CLARO	40432544024674	TELEFONE CELULAR	R$484,16
900938528	CLARO	40432544024674	TELEFONE CELULAR	R$484,16
900938536	CLARO	40432544024674	TELEFONE CELULAR	R$484,16
900938544	CLARO	40432544024674	TELEFONE CELULAR	R$484,16
900938552	CLARO	40432544024674	TELEFONE CELULAR	R$484,16
900938560	CLARO	40432544024674	TELEFONE CELULAR	R$484,16
900938579	CLARO	40432544024674	TELEFONE CELULAR	R$484,16
900938587	CLARO	40432544024674	TELEFONE CELULAR	R$484,16
900938595	CLARO	40432544024674	TELEFONE CELULAR	R$484,16
900938609	CLARO	40432544024674	TELEFONE CELULAR	R$484,16
900938617	CLARO	40432544024674	TELEFONE CELULAR	R$484,16
900938625	CLARO	40432544024674	TELEFONE CELULAR	R$484,16
900938633	CLARO	40432544024674	TELEFONE CELULAR	R$484,16
900938641	CLARO	40432544024674	TELEFONE CELULAR	R$484,16
900938650	CLARO	40432544024674	TELEFONE CELULAR	R$484,16
900938668	CLARO	40432544024674	TELEFONE CELULAR	R$484,16
900938676	CLARO	40432544024674	TELEFONE CELULAR	R$484,16
900938684	CLARO	40432544024674	TELEFONE CELULAR	R$484,16
900938692	CLARO	40432544024674	TELEFONE CELULAR	R$484,16
900938706	CLARO	40432544024674	TELEFONE CELULAR	R$484,16
900938714	CLARO	40432544024674	TELEFONE CELULAR	R$484,16
900938722	CLARO	40432544024674	TELEFONE CELULAR	R$484,16
900938730	CLARO	40432544024674	TELEFONE CELULAR	R$484,16
900938749	CLARO	40432544024674	TELEFONE CELULAR	R$484,16
900938757	CLARO	40432544024674	TELEFONE CELULAR	R$484,16
900938765	CLARO	40432544024674	TELEFONE CELULAR	R$484,16
900938773	CLARO	40432544024674	TELEFONE CELULAR	R$484,16
900938781	CLARO	40432544024674	TELEFONE CELULAR	R$484,16
900938790	CLARO	40432544024674	TELEFONE CELULAR	R$484,16

900938803	CLARO	40432544024674	TELEFONE CELULAR	R$484,16
900938811	CLARO	40432544024674	TELEFONE CELULAR	R$484,16
900938820	CLARO	40432544024674	TELEFONE CELULAR	R$484,16
900938838	CLARO	40432544024674	TELEFONE CELULAR	R$484,16
900938846	CLARO	40432544024674	TELEFONE CELULAR	R$484,16
900938854	CLARO	40432544024674	TELEFONE CELULAR	R$484,16
900938862	CLARO	40432544024674	TELEFONE CELULAR	R$484,16
900938870	CLARO	40432544024674	TELEFONE CELULAR	R$484,16
900938889	CLARO	40432544024674	TELEFONE CELULAR	R$484,16
900938897	CLARO	40432544024674	TELEFONE CELULAR	R$484,16
900938900	CLARO	40432544024674	TELEFONE CELULAR	R$484,16
900938919	CLARO	40432544024674	TELEFONE CELULAR	R$484,16
900938927	CLARO	40432544024674	TELEFONE CELULAR	R$484,16
900938935	CLARO	40432544024674	TELEFONE CELULAR	R$484,16
900938943	CLARO	40432544024674	TELEFONE CELULAR	R$484,16
900938951	CLARO	40432544024674	TELEFONE CELULAR	R$484,16
900938960	CLARO	40432544024674	TELEFONE CELULAR	R$484,16
900938978	CLARO	40432544024674	TELEFONE CELULAR	R$484,16
900938986	CLARO	40432544024674	TELEFONE CELULAR	R$484,16
900938994	CLARO	40432544024674	TELEFONE CELULAR	R$484,16
900939001	CLARO	40432544024674	TELEFONE CELULAR	R$484,16
900939010	CLARO	40432544024674	TELEFONE CELULAR	R$484,16
900939028	CLARO	40432544024674	TELEFONE CELULAR	R$484,16
900939036	CLARO	40432544024674	TELEFONE CELULAR	R$484,16
900939044	CLARO	40432544024674	TELEFONE CELULAR	R$484,16
900939052	CLARO	40432544024674	TELEFONE CELULAR	R$484,16
900939060	CLARO	40432544024674	TELEFONE CELULAR	R$484,16
900939079	CLARO	40432544024674	TELEFONE CELULAR	R$484,16
900939087	CLARO	40432544024674	TELEFONE CELULAR	R$484,16
900939095	CLARO	40432544024674	TELEFONE CELULAR	R$484,16
900939109	CLARO	40432544024674	TELEFONE CELULAR	R$484,16
900939117	CLARO	40432544024674	TELEFONE CELULAR	R$484,16
900939125	CLARO	40432544024674	TELEFONE CELULAR	R$484,16
900939133	CLARO	40432544024674	TELEFONE CELULAR	R$484,16
900939141	CLARO	40432544024674	TELEFONE CELULAR	R$484,16
900939150	CLARO	40432544024674	TELEFONE CELULAR	R$484,16
900939168	CLARO	40432544024674	TELEFONE CELULAR	R$484,16

900939176	CLARO	40432544024674	TELEFONE CELULAR		R$484,16
900939184	CLARO	40432544024674	TELEFONE CELULAR		R$484,16
900939192	CLARO	40432544024674	TELEFONE CELULAR		R$484,16
900939206	CLARO	40432544024674	TELEFONE CELULAR		R$484,16
900939214	CLARO	40432544024674	TELEFONE CELULAR		R$484,16
900939222	CLARO	40432544024674	TELEFONE CELULAR		R$484,16
TOTAL CLARO SA					**36.312,00**
ITEM 5217					
900842261	COPASA MG	17281106000103	Iveco/Daily 55C17CS	OQA3946	65.865,00
900842270	COPASA MG	17281106000103	Iveco/Daily 55C17CS	OPO8773	65.865,00
TOTAL COPASA MG					**131.730,00**
900936037	FIAT AUTOMOVEIS	16701716000156	Jeep Compass Sport	QUG3643	90.482,00
900936045	FIAT AUTOMOVEIS	16701716000156	Jeep Compass Sport	QUE9673	112.088,00
900936053	FIAT AUTOMOVEIS	16701716000156	Jeep Compass Sport	QQY8961	90.482,00
900936061	FIAT AUTOMOVEIS	16701716000156	Jeep Compass Sport	QWZ1320	97.555,00
900936070	FIAT AUTOMOVEIS	16701716000156	Fiat Cronos Precision	QQY9009	62.898,00
900936088	FIAT AUTOMOVEIS	16701716000156	Fiat Cronos Precision	QQY9534	62.898,00
900936096	FIAT AUTOMOVEIS	16701716000156	Fiat Cronos Precision	QOV4097	62.898,00
900936100	FIAT AUTOMOVEIS	16701716000156	Jeep Compass Tralhawk	QQZ2123	138.521,00
900936118	FIAT AUTOMOVEIS	16701716000156	Jeep Compass Tralhawk	QQY8846	121.103,00
900973757	FIAT AUTOMOVEIS	16701716000156	Jeep Grand Cherokee	RFE1I39	369.900,00
TOTAL FIAT AUTOMOVEIS					**1.208.825,00**
TOTAL DO ITEM 5217					**1.340.555,00**

Belo Horizonte, 02 de janeiro de 2024.

Admilson de Oliveira, Sub Ten PM
Aux/ Patrimônio/DLog

about:blank

RPATR538

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SIAD - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO

19.04.2024
11:02
PAG. 1

EMITENTE: 1071007 - ALMX.MAT.PERMANENTE/DPM/SL/GFMG
ORGAO : 01070 - GMG

NO. DA GUIA: 2023/000265
TIPO : 082

DATA: 15/11/2023

ITEM I - DE: ALMX/SL/GMG
1071007 ALMX.MAT.PERMANENTE

ITEM II - PARA: ALMOX/EM18RPM/VIRTUAL
1259041 PMMG

QTDE ITENS: 1
VALOR ITENS: 10.056,99

Unidade Contabil/Orcam. Origem: 1070001 1071

Unidade Contabil/Orcam. Destino: 1250046 12S1

MOTIVO TRANSFERENCIA: Carga de Documentos das Cessoes Canceladas. Para o novo proc
esso de Epresitmo

N.ORD. ITEM	PATRIMONIO/ CONVENIO / PATR. ANTERIOR	QUANT./ ELEM.IT	DESCRICAO DO MATERIAL	E/C	VALOR HISTORICO	AVALIACAO R$
1	3030396/6	1 5217	502308-AUTOMOVEL DE SERVICO - HATCH OU SEDAN, VERSAO STAN DARD; 04 (QUATRO) PORTAS LATERAIS; 05 (CINCO) LUGA RES; NA COR DE LINHA DE PRODUCAO; COMBUSTIVEL DE F ONTE RENOVAVEL, PREFERENCIAMENTE OQM9674,9BD195173E0508241,FIAT/UNO ECONOMY 2013/2014,BRANCA,0,ALC/GASOL DT.TOMBAMENTO: 07/10/2013	B	10.056,99	
XX	XXXXXX	XXXXXX	XXXXXXXXXXXX	X	XXXXXXXXXXX	XXXXXXXX
XX	XXXXXX	XXXXXX	XXXXXXXXXXXX	X	XXXXXXXXXXX	XXXXXXXX

E/C = Estado de conservacao: (N) Novo (B) Bom (R) Regular (S) Sucata

SUB-TOTAL 10.056,99
TOTAL 10.056,99

Os bens constantes desta relacao foram transferidos do item I para o item II,ficando,o signatario do item I,isento de responsabi-
lidade com referencia aos Bens relacionados, passando a responder pela guarda e normal utilizacao o signatario do item II.

LIBERADO POR

__/__/____ _____/_____
NOME LEGIVEL MASP

UNID. QUE TRANSFERE
15/11/2023 _____/_____
FUNCIONARIO RESPONSAVEL MASP

RECEBIDO/RETIRADO POR

__/__/____ _____/_____
NOME LEGIVEL MASP

UNID. QUE RECEBE
__/__/____ _____/_____
FUNCIONARIO RESPONSAVEL MASP

Firefox

19/04/2024, 11:

about:blank

RPATR538

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SIAD - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO

19.04.2024
11:05
PAG. 1

EMITENTE: 1071007 - ALMX.MAT.PERMANENTE/DPM/SL/GFMG
ORGAO : 01070 - GMG

NO. DA GUIA: 2023/000300
TIPO : 082

DATA: 27/11/2023

ITEM I - DE: ALMX/SL/GMG
1071007 ALMX.MAT.PERMANENTE

ITEM II - PARA: ALMOX/EM3RPM/VIRTUAL/03 RPM
1259059 PMMG

QTDE ITENS: 1
VALOR ITENS: 123.340,03

Unidade Contabil/Orcam. Origem: 1070001 1071

Unidade Contabil/Orcam. Destino: 1250064 1251

N.ORD. ITEM	PATRIMONIO/ CONVENIO / PATR. ANTERIOR	QUANT./ ELEM.IT	DESCRICAO DO MATERIAL	E/C	VALOR HISTORICO	AVALIACAO R$
1	8686380/0	1 5217	1773500-CAMINHONETE - ABERTA, CABINE DUPLA; 05 LUGARES; 04 PORTAS LATERAIS; MINIMA 650 KG; MINIMA 140CV E MAXIMA 230CV; MINIMA 1950CC E MAXIMA 3200CC; HIDRAULICA OU ELETRICA; (4X2), (4X4) E (4X4) REDUZIDA; CONFORME LINHA DE PRODUCAO; ABS; DIESEL; AR CONDICIONADO QXW1F24,9BG148DK0NC409347,CHEVROLET/S10 LS DD4 2021/2022,BRANCA,0,DIESEL DT.TOMBAMENTO: 21/10/2021	B	123.340,03	
XX	XXXXXX	XXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	X	XXXXXXXXXXX	XXXXXXXX
XX	XXXXXX	XXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	X	XXXXXXXXXXX	XXXXXXXX

E/C = Estado de conservacao: (N) Novo (B) Bom (R) Regular (S) Sucata

SUB-TOTAL 123.340,03
TOTAL 123.340,03

Os bens constantes desta relacao foram transferidos do item I para o item II, ficando o signatario do item I, isento de responsabilidade com referencia aos Bens relacionados, passando a responder pela guarda e normal utilizacao o signatario do item II.

LIBERADO POR
__/__/____ _____/_____
NOME LEGIVEL MASP
UNID. QUE TRANSFERE
27/11/23 _____/_____
FUNCIONARIO RESPONSAVEL MASP

RECEBIDO/RETIRADO POR
__/__/____ _____/_____
NOME LEGIVEL MASP
UNID. QUE RECEBE
__/__/____ _____/_____
FUNCIONARIO RESPONSAVEL MASP

Firefox

19/04/2024, 11:

RPATR538

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SIAD - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO

19.04.2024
11:06
PAG. 1

EMITENTE: 1071007 - ALMX.MAT.PERMANENTE/DPM/SL/GFMG
ORGAO : 01070 - GMG

NO. DA GUIA: 2023/000298
TIPO : 082

DATA: 24/11/2023

ITEM I - DE: ALMX/SL/GMG
1071007 ALMX.MAT.PERMANENTE

ITEM II - PARA: ALMOX/EM2RPM/VIRTUAL
1259019 PMMG

QTDE ITENS: 1
VALOR ITENS: 123.340,03

Unidade Contabil/Orcam. Origem: 1070001 1071

Unidade Contabil/Orcam. Destino: 1250024 1251

N.ORD. ITEM	PATRIMONIO/ CONVENIO / PATR. ANTERIOR	QUANT./ ELEM.IT	DESCRICAO DO MATERIAL	E/C	VALOR HISTORICO	AVALIACAO R$
1	8686381/9	1 5217	1773500-CAMINHONETE - ABERTA, CABINE DUPLA; 05 LUGARES; 04 PORTAS LATERAIS; MINIMA 650 KG; MINIMA 140CV E MAXIMA 230CV; MINIMA 1950CC E MAXIMA 3200CC; HIDRAULICA OU ELETRICA; (4X2), (4X4) E (4X4) REDUZIDA; CONFORME LINHA DE PRODUCAO; ABS; DIESEL; AR CONDICIONADO QXW1F32,9BG148DK0NC408910,CHEVROLET/S10 LS DD4 2021/2022,BRANCA,0,DIESEL DT.TOMBAMENTO: 21/10/2021	B	123.340,03	
XX	XXXXXX	XXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	X	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXX
XX	XXXXXX	XXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	X	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXX

E/C = Estado de conservacao: (N) Novo (B) Bom (R) Regular (S) Sucata

SUB-TOTAL 123.340,03
TOTAL 123.340,03

Os bens constantes desta relacao foram transferidos do item I para o item II,ficando,o signatario do item I,isento de responsabilidade com referencia aos Bens relacionados, passando a responder pela guarda e normal utilizacao o signatario do item II.

LIBERADO POR

__/__/____ _____/_____

NOME LEGIVEL MASP

UNID. QUE TRANSFERE

24/11/23 Hamilton de Oliveira 0832618

FUNCIONARIO RESPONSAVEL MASP

RECEBIDO/RETIRADO POR

__/__/____ _____/_____

NOME LEGIVEL MASP

UNID. QUE RECEBE

__/__/____ _____/_____

FUNCIONARIO RESPONSAVEL MASP

about:blank

RPATR538

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SIAD - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO

19.04.2024
11:06
PAG. 1

EMITENTE: 1071007 - ALMX.MAT.PERMANENTE/DPM/SL/GFMG
ORGAO : 01070 - GMG

NO. DA GUIA: 2023/000273
TIPO : 082

DATA: 16/11/2023

ITEM I - DE: ALMX/SL/GMG
1071007 ALMX.MAT.PERMANENTE

ITEM II - PARA: ALMOX/EM4RPM/VIRTUAL
1259016 PMMG

QTDE ITENS: 1
VALOR ITENS: 125.156,82

Unidade Contabil/Orcam. Origem: 1070001 1071

Unidade Contabil/Orcam. Destino: 1250021 1251

N.ORD. ITEM	PATRIMONIO/ CONVENIO / PATR. ANTERIOR	QUANT./ ELEM.IT	DESCRICAO DO MATERIAL	E/C	VALOR HISTORICO	AVALIACAO R$
1	8686382/7	1 5217	1773500-CAMINHONETE - ABERTA, CABINE DUPLA; 05 LUGARES; 04 PORTAS LATERAIS; MINIMA 650 KG; MINIMA 140CV E MAXIMA 230CV; MINIMA 1950CC E MAXIMA 3200CC; HIDRAULICA OU ELETRICA; (4X2), (4X4) E (4X4) REDUZIDA; CONFORME LINHA DE PRODUCAO; ABS; DIESEL; AR CONDICIONADO QXW1F30,9BG148DK0NC409366,CHEVROLET/S10 LS DD4 2021/2022,BRANCA,0,DIESEL DT.TOMBAMENTO: 21/10/2021	B	125.156,82	
XX	XXXXXX	XXXXXX	XXXXXXXXXXXX	X	XXXXXXXXXXX	XXXXXXXX
XX	XXXXXX	XXXXXX	XXXXXXXXXXXX	X	XXXXXXXXXXX	XXXXXXXX

E/C = Estado de conservacao: (N) Novo (B) Bom (R) Regular (S) Sucata

SUB-TOTAL 125.156,82
TOTAL 125.156,82

Os bens constantes desta relacao foram transferidos do item I para o item II, ficando,o signatario do item I,isento de responsabilidade com referencia aos Bens relacionados, passando a responder pela guarda e normal utilizacao o signatario do item II.

LIBERADO POR

__/__/____ _____ _____
NOME LEGIVEL MASP
UNID. QUE TRANSFERE
16/11/23 Jonathan de Oliveira 0832018
FUNCIONARIO RESPONSAVEL MASP

RECEBIDO/RETIRADO POR

__/__/____ _____ _____
NOME LEGIVEL MASP
UNID. QUE RECEBE
__/__/____ _____ _____
FUNCIONARIO RESPONSAVEL MASP

Firefox

about:blank

RPATR538

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SIAD - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO

19.04.2024
11:07
PAG. 1

EMITENTE: 1071007 - ALMX.MAT.PERMANENTE/DPM/SL/GFMG
ORGAO : 01070 - GMG

NO. DA.GUIA: 2023/000281
TIPO : 082

DATA: 16/11/2023

ITEM I - DE: ALMX/SL/GMG
1071007 ALMX.MAT.PERMANENTE

ITEM II - PARA: ALMOX/EMSRPM/VIRTUAL/05 RPM
1259017 PMMG

QTDE ITENS: 1
VALOR ITENS: 122.200,36

Unidade Contabil/Orcam. Origem: 1070001 1071

Unidade Contabil/Orcam. Destino: 1250022 1251

N.ORD. ITEM	PATRIMONIO/ CONVENIO / PATR. ANTERIOR	QUANT./ ELEM.IT	DESCRICAO DO MATERIAL	E/C	VALOR HISTORICO	AVALIACAO R$
1	8686383/5	1 5217	1770500-CAMINHONETE - ABERTA, CABINE DUPLA; 05 LUGARES; 04 PORTAS LATERAIS; MINIMA 650 KG; MINIMA 140CV E MAXIMA 230CV; MINIMA 1950CC E MAXIMA 3200CC; HIDRAULICA OU ELETRICA; (4X2), (4X4) E (4X4) REDUZIDA; CONFORME LINHA DE PRODUCAO; ABS; DIESEL; AR CONDICIONADO QXW1F27,9BG148DK0NC409151,CHEVROLET/S10 LS DD4 2021/2022,BRANCA,0,DIESEL DT.TOMBAMENTO: 21/10/2021	B	122.200,36	
XX	XXXXXX	XXXXXX	XXXXXXXXXXXX	X	XXXXXXXXXXX	XXXXXXXX
XX	XXXXXX	XXXXXX	XXXXXXXXXXXX	X	XXXXXXXXXXX	XXXXXXXX

E/C = Estado de conservacao: (N) Novo (B) Bom (R) Regular (S) Sucata

SUB-TOTAL 122.200,36
TOTAL 122.200,36

Os bens constantes desta relacao foram transferidos do item I para o item II, ficando, o signatario do item I, isento de responsabilidade com referencia aos Bens relacionados, passando a responder pela guarda e normal utilizacao o signatario do item II.

LIBERADO POR
__/__/____ _____/_____
NOME LEGIVEL MASP
UNID. QUE TRANSFERE
16/11/23 Adriana Silveira 0832618
FUNCIONARIO RESPONSAVEL MASP

RECEBIDO/RETIRADO POR
__/__/____ _____/_____
NOME LEGIVEL MASP
UNID. QUE RECEBE
__/__/____ _____/_____
FUNCIONARIO RESPONSAVEL MASP

Firefox
19/04/2024, 11:

about:blank

RPATR538

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SIAD - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO

19.04.2024
11:09
PAG. 1

EMITENTE: 1071007 - ALMX.MAT.PERMANENTE/DPM/SL/GFMG
ORGAO : 01070 - GMG

NO. DA GUIA: 2023/000274
TIPO : 082

DATA: 16/11/2023

ITEM I - DE: ALMX/SL/GMG
1071007 ALMX.MAT.PERMANENTE

ITEM II - PARA: ALMOX/EM6RPM/VIRTUAL/06 RPM
1259018 PMMG

QTDE ITENS: 1
VALOR ITENS: 129.591,51

Unidade Contabil/Orcam. Origem: 1070001 1071

Unidade Contabil/Orcam. Destino: 1250023 1251

N.ORD. ITEM	PATRIMONIO/ CONVENIO / PATR. ANTERIOR	QUANT. / ELEM.IT	DESCRICAO DO MATERIAL	E/C	VALOR HISTORICO	AVALIACAO R$
1	8871926/0	1 5217	1773500-CAMINHONETE - ABERTA, CABINE DUPLA; 05 LUGARES; 04 PORTAS LATERAIS; MINIMA 650 KG; MINIMA 140CV E MAXIMA 230CV; MINIMA 1950CC E MAXIMA 3200CC; HIDRAULICA OU ELETRICA; (4X2), (4X4) E (4X4) REDUZIDA; CONFORME LINHA DE PRODUCAO; ABS; DIESEL; AR CONDICIONADO QXW1F26,9BG148DK0NC408070,CHEVROLET/S10 LS DD4 2021/2022,BRANCA,0,DIESEL DT.TOMBAMENTO: 28/03/2022	B	129.591,51	
XX	XXXXXX	XXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	X	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXX
XX	XXXXXX	XXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	X	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXX

E/C = Estado de conservacao: (N) Novo (B) Bom (R) Regular (S) Sucata

SUB-TOTAL 129.591,51
TOTAL 129.591,51

Os bens constantes desta relacao foram transferidos do item I para o item II, ficando, o signatario do item I, isento de responsabilidade com referencia aos Bens relacionados, passando a responder pela guarda e normal utilizacao o signatario do item II.

LIBERADO POR
__/__/____ _____/_____
NOME LEGIVEL MASP
UNID. QUE TRANSFERE
16/11/2023 Ambrosio de Oliveira /0832618
FUNCIONARIO RESPONSAVEL MASP

RECEBIDO/RETIRADO POR
__/__/____ _____/_____
NOME LEGIVEL MASP
UNID. QUE RECEBE
__/__/____ _____/_____
FUNCIONARIO RESPONSAVEL MASP

Firefox
19/04/2024, 11:2

about:blank

RPATR538

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SIAD - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO

19.04.2024
11:09
PAG. 1

EMITENTE: 1071007 - ALMX.MAT.PERMANENTE/DPM/SL/GFMG
ORGAO : 01070 - GMG

NO. DA GUIA: 2023/000270
TIPO : 082

DATA: 16/11/2023

ITEM I - DE: ALMX/SL/GMG
1071007 ALMX.MAT.PERMANENTE

ITEM II - PARA: ALMOX/7 BPM/VIRTUAL
1259014 PMMG

QTDE ITENS: 1
VALOR ITENS: 125.156,82

Unidade Contabil/Orcam. Origem: 1070001 1071

Unidade Contabil/Orcam. Destino: 1250019 1251

N.ORD. ITEM	PATRIMONIO/ CONVENIO / PATR. ANTERIOR	QUANT./ ELEM.IT	DESCRICAO DO MATERIAL	E/C	VALOR HISTORICO	AVALIACAO R$
1	8686384/3	1 5217	1773500-CAMINHONETE - ABERTA, CABINE DUPLA; 05 LUGARES; 04 PORTAS LATERAIS; MINIMA 650 KG; MINIMA 140CV E MAXIMA 230CV; MINIMA 1950CC E MAXIMA 3200CC; HIDRAULICA OU ELETRICA; (4X2), (4X4) E (4X4) REDUZIDA; CONFORME LINHA DE PRODUCAO; ABS; DIESEL; AR CONDICIONADO QXW1F28,9BG148DK0NC408255,CHEVROLET/S10 LS DD4 2021/2022,BRANCA,0,DIESEL DT.TOMBAMENTO: 21/10/2021	B	- 125.156,82	
XX	XXXXXX	XXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	X	XXXXXXXXXXX	XXXXXXXX
XX	XXXXXX	XXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	X	XXXXXXXXXXX	XXXXXXXX

E/C - Estado de conservacao: (N) Novo (B) Bom (R) Regular (S) Sucata

SUB-TOTAL 125.156,82
TOTAL 125.156,82

Os bens constantes desta relacao foram transferidos do item I para o item II, ficando, o signatario do item I, isento de responsabilidade com referencia aos Bens relacionados, passando a responder pela guarda e normal utilizacao o signatario do item II.

LIBERADO POR

__/__/____ _____/_____
NOME LEGIVEL MASP

UNID. QUE TRANSFERE
16/11/23 _____/_____
FUNCIONARIO RESPONSAVEL MASP

RECEBIDO/RETIRADO POR

__/__/____ _____/_____
NOME LEGIVEL MASP

UNID. QUE RECEBE
__/__/____ _____/_____
FUNCIONARIO RESPONSAVEL MASP

Firefox

19/04/2024, 11:

about:blank

RPATR538

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SIAD - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO

19.04.2024
11:10
PAG. 1

EMITENTE: 1071007 - ALMX.MAT.PERMANENTE/DPM/SL/GFMG
ORGAO : 01070 - GMG

NO. DA GUIA: 2023/000271
TIPO : 082

DATA: 16/11/2023

ITEM I - DE: ALMX/SL/GMG
1071007 ALMX.MAT.PERMANENTE

ITEM II - PARA: ALMOX/EMBRPM/VIRTUAL
1259207 PMMG

QTDE ITENS: 1
VALOR ITENS: 125.156,82

Unidade Contabil/Orcam. Origem: 1070001 1071

Unidade Contabil/Orcam. Destino: 1250018 1251

N.ORD. ITEM	PATRIMONIO / CONVENIO / PATR. ANTERIOR	QUANT./ ELEM.IT	DESCRICAO DO MATERIAL	E/C	VALOR HISTORICO	AVALIACAO R$
1	8686385/1	1 5217	1773500-CAMINHONETE - ABERTA, CABINE DUPLA; 05 LUGARES; 04 PORTAS LATERAIS; MINIMA 650 KG; MINIMA 140CV E MAXIMA 230CV; MINIMA 1950CC E MAXIMA 3200CC; HIDRAULICA OU ELETRICA; (4X2), (4X4) E (4X4) REDUZIDA; CONFORME LINHA DE PRODUCAO; ABS; DIESEL; AR CONDICIONADO QXW1F25,9BG148DK0NC409574,CHEVROLET/S10 LS DD4 2021/2022,BRANCA,0,DIESEL DT.TOMBAMENTO: 21/10/2021	B	125.156,82	
XX	XXXXXX	XXXXXX	XXXXXXXXXXXX	X	XXXXXXXXXXX	XXXXXXXX
XX	XXXXXX	XXXXXX	XXXXXXXXXXXX	X	XXXXXXXXXXX	XXXXXXXX

E/C - Estado de conservacao: (N) Novo (B) Bom (R) Regular (S) Sucata

SUB-TOTAL 125.156,82
TOTAL 125.156,82

Os bens constantes desta relacao foram transferidos do item I para o item II, ficando, o signatario do item I, isento de responsabilidade com referencia aos Bens relacionados, passando a responder pela guarda e normal utilizacao o signatario do item II.

LIBERADO POR
__/__/____ _____/_____
NOME LEGIVEL MASP
UNID. QUE TRANSFERE
16/11/23 _____/_____
FUNCIONARIO RESPONSAVEL MASP

RECEBIDO/RETIRADO POR
__/__/____ _____/_____
NOME LEGIVEL MASP
UNID. QUE RECEBE
__/__/____ _____/_____
FUNCIONARIO RESPONSAVEL MASP

Firefox
19/04/2024, 11:
10 of 21

about:blank

RPATR538

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SIAD - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO

19.04.2024
11:10
PAG. 1

EMITENTE: 1071007 - ALMX.MAT.PERMANENTE/DPM/SL/GFMG
ORGAO : 01070 - GMG

NO. DA GUIA: 2023/000292
TIPO : 082

DATA: 20/11/2023

ITEM I - DE: ALMX/SL/GMG
1071007 ALMX.MAT.PERMANENTE

ITEM II - PARA: ALMOX/EM9RPM/VIRTUAL/09 RPM
1259080 PMMG

QTDE ITENS: 1
VALOR ITENS: 120.722,13

Unidade Contabil/Orcam. Origem: 1070001 1071

Unidade Contabil/Orcam. Destino: 1250088 1251

N.ORD. ITEM	PATRIMONIO/ CONVENIO / PATR. ANTERIOR	QUANT./ ELEM.IT	DESCRICAO DO MATERIAL	E/C	VALOR HISTORICO	AVALIACAO R$
1	8686386/0	1 5217	1773500-CAMINHONETE - ABERTA, CABINE DUPLA; 05 LUGARES; 04 PORTAS LATERAIS; MINIMA 650 KG; MINIMA 140CV E MAXIMA 230CV; MINIMA 1950CC E MAXIMA 3200CC; HIDRAULICA OU ELETRICA; (4X2), (4X4) E (4X4) REDUZIDA; CONFORME LINHA DE PRODUCAO; ABS; DIESEL; AR CONDICIONADO QXW1F10,9BG148DK0NC408719,CHEVROLET/S10 LS DD4 2021/2022,BRANCA,0,DIESEL DT.TOMBAMENTO: 21/10/2021	B	120.722,13	
XX	XXXXXX	XXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	X	XXXXXXXXXXX	XXXXXXXX
XX	XXXXXX	XXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	X	XXXXXXXXXXX	XXXXXXXX

E/C = Estado de conservacao: (N) Novo (B) Bom (R) Regular (S) Sucata

SUB-TOTAL 120.722,13
TOTAL 120.722,13

Os bens constantes desta relacao foram transferidos do item I para o item II, ficando, o signatario do item I, isento de responsabilidade com referencia aos Bens relacionados, passando a responder pela guarda e normal utilizacao o signatario do item II.

LIBERADO POR
__/__/____ _____/_____
NOME LEGIVEL MASP
UNID. QUE TRANSFERE
20/11/23 _____/_____
FUNCIONARIO RESPONSAVEL MASP

RECEBIDO/RETIRADO POR
__/__/____ _____/_____
NOME LEGIVEL MASP
UNID. QUE RECEBE
__/__/____ _____/_____
FUNCIONARIO RESPONSAVEL MASP

Firefox

about:blank

RPATR538

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SIAD - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO

19.04.2024
11:11
PAG. 1

EMITENTE: 1071007 - ALMX.MAT.PERMANENTE/DPM/SL/GFMG
ORGAO : 01070 - GMG

NO. DA GUIA: 2023/000276
TIPO : 082

DATA: 16/11/2023

ITEM I - DE: ALMX/SL/GMG
1071007 ALMX.MAT.PERMANENTE

ITEM II - PARA: ALMOX/EM1ORPM/VIRTUAL
1259022 PMMG

QTDE ITENS: 1
VALOR ITENS: 125.156,82

Unidade Contabil/Orcam. Origem: 1070001 1071

Unidade Contabil/Orcam. Destino: 1250027 1251

N.ORD. ITEM	PATRIMONIO/ CONVENIO / PATR. ANTERIOR	QUANT./ ELEM.IT	DESCRICAO DO MATERIAL	E/C	VALOR HISTORICO	AVALIACAO R$
1	8686387/8	1 5217	1773500-CAMINHONETE - ABERTA, CABINE DUPLA; 05 LUGARES; 04 PORTAS LATERAIS; MINIMA 650 KG; MINIMA 140CV E MAXIMA 230CV; MINIMA 1950CC E MAXIMA 3200CC; HIDRAULICA OU ELETRICA; (4X2), (4X4) E (4X4) REDUZIDA; CONFORME LINHA DE PRODUCAO; ABS; DIESEL; AR CONDICIONADO QXW1F29,9BG148DK0NC409426,CHEVROLET/S10 LS DD4 2021/2022,BRANCA,0,DIESEL DT.TOMBAMENTO: 21/10/2021	B	125.156,82	
XX	XXXXXX	XXXXXX	XXXXXXXXXXXX	X	XXXXXXXXXXX	XXXXXXXX
XX	XXXXXX	XXXXXX	XXXXXXXXXXXX	X	XXXXXXXXXXX	XXXXXXXX

E/C = Estado de conservacao: (N) Novo (B) Bom (R) Regular (S) Sucata

SUB-TOTAL 125.156,82
TOTAL 125.156,82

Os bens constantes desta relacao foram transferidos do item I para o item II, ficando, o signatario do item I, isento de responsabilidade com referencia aos Bens relacionados, passando a responder pela guarda e normal utilizacao o signatario do item II.

LIBERADO POR

__/__/____ _____ / _____
NOME LEGIVEL MASP

UNID. QUE TRANSFERE
16/11/2023 Brunson e Oliveira / 0832618
FUNCIONARIO RESPONSAVEL MASP

RECEBIDO/RETIRADO POR

__/__/____ _____ / _____
NOME LEGIVEL MASP

UNID. QUE RECEBE

__/__/____ _____ / _____
FUNCIONARIO RESPONSAVEL MASP

19/04/2024, 11
13 of 21
Firefox

about:blank

RPATR538

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SIAD - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO

19.04.2024
11:11
PAG. 1

EMITENTE: 1071007 - ALMX.MAT.PERMANENTE/DPM/SL/GFMG
ORGAO : 01070 - GMG

NO. DA GUIA: 2023/000275
TIPO : 082

DATA: 16/11/2023

ITEM I - DE: ALMX/SL/GMG
1071007 ALMX.MAT.PERMANENTE

ITEM II - PARA: ALMOX/EM11RPM/VIRTUAL/11 RPM
1259015 PMMG

QTDE ITENS: 1
VALOR ITENS: 125.156,82

Unidade Contabil/Orcam. Origem: 1070001 1071

Unidade Contabil/Orcam. Destino: 1250020 1251

N.ORD. ITEM	PATRIMONIO/ CONVENIO / PATR. ANTERIOR	QUANT./ ELEM.IT	DESCRICAO DO MATERIAL	E/C	VALOR HISTORICO	AVALIACAO R$
1	8686388/6	1 5217	1773500-CAMINHONETE - ABERTA, CABINE DUPLA; 05 LUGARES; 04 PORTAS LATERAIS; MINIMA 650 KG; MINIMA 140CV E MAXIMA 230CV; MINIMA 1950CC E MAXIMA 3200CC; HIDRAULICA OU ELETRICA; (4X2), (4X4) E (4X4) REDUZIDA; CONFORME LINHA DE PRODUCAO; ABS; DIESEL; AR CONDICIONADO QXWIF31,9BG148DK0NC409548,CHEVROLET/S10 LS DD4 2021/2022,BRANCA,0,DIESEL DT.TOMBAMENTO: 21/10/2021	B	125.156,82	
XX	XXXXXX	XXXXXX	XXXXXXXXXXXX	X	XXXXXXXXXXX	XXXXXXXX
XX	XXXXXX	XXXXXX	XXXXXXXXXXXX	X	XXXXXXXXXXX	XXXXXXXX

E/C = Estado de conservacao: (N) Novo (B) Bom (R) Regular (S) Sucata

SUB-TOTAL 125.156,82
TOTAL 125.156,82

Os bens constantes desta relacao foram transferidos do item I para o item II,ficando,o signatario do item I,isento de responsabilidade com referencia aos Bens relacionados, passando a responder pela guarda e normal utilizacao o signatario do item II.

LIBERADO POR
__/__/____ _____/_____
NOME LEGIVEL MASP
UNID. QUE TRANSFERE
16/11/2023 _____/_____
FUNCIONARIO RESPONSAVEL MASP

RECEBIDO/RETIRADO POR
__/__/____ _____/_____
NOME LEGIVEL MASP
UNID. QUE RECEBE
__/__/____ _____/_____
FUNCIONARIO RESPONSAVEL MASP

Firefox

about:blank

RPAIR538

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SIAD - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO

19.04.2024
11:11
PAG. 1

EMITENTE: 1071007 - ALMX.MAT.PERMANENTE/DPM/SL/GFMG
ORGAO : 01070 - GMG

NO. DA GUIA: 2023/000272
TIPO : 082

DATA: 16/11/2023

ITEM I - DE: ALMX/SL/GMG
1071007 ALMX.MAT.PERMANENTE

ITEM II - PARA: ALMOX/EM12RPM/VIRTUAL/12 RPM
1259030 PMMG

QTDE ITENS: 1
VALOR ITENS: 129.591,51

Unidade Contabil/Orcam. Origem: 1070001 1071

Unidade Contabil/Orcam. Destino: 1250035 1251

N.ORD. ITEM	PATRIMONIO/ CONVENIO / PATR. ANTERIOR	QUANT./ ELEM.IT	DESCRICAO DO MATERIAL	E/C	VALOR HISTORICO	AVALIACAO R$
1	8871925/1	1 5217	1773500-CAMINHONETE - ABERTA, CABINE DUPLA; 05 LUGARES; 04 PORTAS LATERAIS; MINIMA 650 KG; MINIMA 140CV E MAXIMA 230CV; MINIMA 1950CC E MAXIMA 3200CC; HIDRAULICA OU ELETRICA; (4X2), (4X4) E (4X4) REDUZIDA; CONFORME LINHA DE PRODUCAO; ABS; DIESEL; AR CONDICIONADO QXW1F33,9BG148DK0NC407508,CHEVROLET/S10 LS DD4 2021/2022,BRANCA,0,DIESEL DT.TOMBAMENTO: 28/03/2022	B	129.591,51	
XX	XXXXXX	XXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	X	XXXXXXXXXXX	XXXXXXXX
XX	XXXXXX	XXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	X	XXXXXXXXXXX	XXXXXXXX

E/C = Estado de conservacao: (N) Novo (B) Bom (R) Regular (S) Sucata

SUB-TOTAL 129.591,51
TOTAL 129.591,51

Os bens constantes desta relacao foram transferidos do item I para o item II,ficando,o signatario do item I,isento de responsabilidade com referencia aos Bens relacionados, passando a responder pela guarda e normal utilizacao o signatario do item II.

LIBERADO POR
__/__/____

NOME LEGIVEL / MASP

UNID. QUE TRANSFERE
16/11/23

FUNCIONARIO RESPONSAVEL / MASP

RECEBIDO/RETIRADO POR
__/__/____

NOME LEGIVEL / MASP

UNID. QUE RECEBE
__/__/____

FUNCIONARIO RESPONSAVEL / MASP

Firefox

19/04/2024, 11:

about:blank

RPATR538

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SIAD - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO

19.04.2024
11:12
PAG. 1

EMITENTE: 1071007 - ALMX.MAT.PERMANENTE/DPM/SL/GFMG
ORGAO : 01070 - GMG

NO. DA GUIA: 2023/000266
TIPO : 082

DATA: 16/11/2023

ITEM I - DE: ALMX/SL/GMG
1071007 ALMX.MAT.PERMANENTE

ITEM II - PARA: ALMOX/EM13RPM/VIRTUAL/13 RPM
1259026 PMMG

QTDE ITENS: 1
VALOR ITENS: 125.156,82

Unidade Contabil/Orcam. Origem: 1070001 1071

Unidade Contabil/Orcam. Destino: 1250031 1251

N.ORD. ITEM	PATRIMONIO/ CONVENIO / PATR. ANTERIOR	QUANT./ ELEM.IT	DESCRICAO DO MATERIAL	E/C	VALOR HISTORICO	AVALIACAO R$
1	8686338/0	1 5217	1773500-CAMINHONETE - ABERTA, CABINE DUPLA; 05 LUGARES; 04 PORTAS LATERAIS; MINIMA 650 KG; MINIMA 140CV E MAXIMA 230CV; MINIMA 1950CC E MAXIMA 3200CC; HIDRAULICA OU ELETRICA; (4X2), (4X4) E (4X4) REDUZIDA; CONFORME LINHA DE PRODUCAO; ABS; DIESEL; AR CONDICIONADO QMW1D78,9BG148DK0NC411970,CHEVROLET/S10 LS DD4 2021/2022,BRANCA,0,DIESEL DT.TOMBAMENTO: 20/10/2021	B	125.156,82	
XX	XXXXXX	XXXXXX	XXXXXXXXXXXX	X	XXXXXXXXXXX	XXXXXXXX
XX	XXXXXX	XXXXXX	XXXXXXXXXXXX	X	XXXXXXXXXXX	XXXXXXXX

E/C = Estado de conservacao: (N) Novo (B) Bom (R) Regular (S) Sucata

SUB-TOTAL 125.156,82
TOTAL 125.156,82

Os bens constantes desta relacao foram transferidos do item I para o item II, ficando, o signatario do item I, isento de responsabilidade com referencia aos Bens relacionados, passando a responder pela guarda e normal utilizacao o signatario do item II.

LIBERADO POR

__/__/__ _____ / _____
NOME LEGIVEL MASP

UNID. QUE TRANSFERE
16/11/23 _____ / 0832618
FUNCIONARIO RESPONSAVEL MASP

RECEBIDO/RETIRADO POR

__/__/__ _____ / _____
NOME LEGIVEL MASP

UNID. QUE RECEBE
__/__/__ _____ / _____
FUNCIONARIO RESPONSAVEL MASP

Firefox

about:blan

RPATR538

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SIAD - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO

19.04.2024
11:12
PAG. 1

EMITENTE: 1071007 - ALMX.MAT.PERMANENTE/DPM/SL/GFMG
ORGAO : 01070 - GMG

NO. DA GUIA: 2023/000284
TIPO : 082

DATA: 16/11/2023

ITEM I - DE: ALMX/SL/GMG
1071007 ALMX.MAT.PERMANENTE

ITEM II - PARA: ALMOX/14 RPM/VIRTUAL
1259197 PMMG

QTDE ITENS: 1
VALOR ITENS: 125.156,82

Unidade Contabil/Orcam. Origem: 1070001 1071

Unidade Contabil/Orcam. Destino: 1250086 1251

N.ORD. ITEM	PATRIMONIO/ CONVENIO / PATR. ANTERIOR	QUANT./ ELEM.IT	DESCRICAO DO MATERIAL	E/C	VALOR HISTORICO	AVALIACAO R$
1	8686339/8	1 5217	1773500-CAMINHONETE - ABERTA, CABINE DUPLA; 05 LUGARES; 04 PORTAS LATERAIS; MINIMA 650 KG; MINIMA 140CV E MAXIMA 230CV; MINIMA 1950CC E MAXIMA 3200CC; HIDRAULICA OU ELETRICA; (4X2), (4X4) E (4X4) REDUZIDA; CONFORME LINHA DE PRODUCAO; ABS; DIESEL; AR CONDICIONADO QXW1D81,9BG148DKONC411774,CHEVROLET/S10 LS DD4 2021/2022,BRANCA,0,DIESEL DT.TOMBAMENTO: 20/10/2021	B	125.156,82	
XX	XXXXXX	XXXXXX	XXXXXXXXXXXX	X	XXXXXXXXXXX	XXXXXXXX
XX	XXXXXX	XXXXXX	XXXXXXXXXXXX	X	XXXXXXXXXXX	XXXXXXXX

E/C = Estado de conservacao: (N) Novo (B) Bom (R) Regular (S) Sucata

SUB-TOTAL 125.156,82
TOTAL 125.156,82

Os bens constantes desta relacao foram transferidos do item I para o item II, ficando, o signatario do item I, isento de responsabilidade com referencia aos bens relacionados, passando a responder pela guarda e normal utilizacao o signatario do item II.

LIBERADO POR

__/__/____ _____/_____
NOME LEGIVEL MASP

UNID. QUE TRANSFERE
16/11/23 _____/_____
FUNCIONARIO RESPONSAVEL MASP

RECEBIDO/RETIRADO POR

__/__/____ _____/_____
NOME LEGIVEL MASP

UNID. QUE RECEBE
__/__/____ _____/_____
FUNCIONARIO RESPONSAVEL MASP

Firefox

19/04/2024, 11:

about:blank

RPATR538

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SIAD - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO

19.04.2024
11:12
PAG. 1

EMITENTE: 1071007 - ALMX.MAT.PERMANENTE/DPM/SL/GFMG
ORGAO : 01070 - GMG

NO. DA GUIA: 2023/000280
TIPO : 082

DATA: 16/11/2023

ITEM I - DE: ALMX/SL/GMG
1071007 ALMX.MAT.PERMANENTE

ITEM II - PARA: ALMOX/15 RPM/VIRTUAL
1259032 PMMG

QTDE ITENS: 1
VALOR ITENS: 129.591,51

Unidade Contabil/Orcam. Origem: 1070001 1071

Unidade Contabil/Orcam. Destino: 1250037 1251

N.ORD. ITEM	PATRIMONIO/ CONVENIO / PATR. ANTERIOR	QUANT./ ELEM.IT	DESCRICAO DO MATERIAL	E/C	VALOR HISTORICO	AVALIACAO R$
1	8871927/8	1 5217	1773500-CAMINHONETE - ABERTA, CABINE DUPLA; 05 LUGARES; 04 PORTAS LATERAIS; MINIMA 650 KG; MINIMA 140CV E MAXIMA 230CV; MINIMA 1950CC E MAXIMA 3200CC; HIDRAULICA OU ELETRICA; (4X2), (4X4) E (4X4) REDUZIDA; CONFORME LINHA DE PRODUCAO; ABS; DIESEL; AR CONDICIONADO QXW1D76,9BG148DK0NC411707,CHEVROLET/S10 LS DD4 2021/2022,BRANCA,0,DIESEL DT.TOMBAMENTO: 28/03/2022	B	129.591,51	
XX	XXXXXX	XXXXXX	XXXXXXXXXXXX	X	XXXXXXXXXXX	XXXXXXXX
XX	XXXXXX	XXXXXX	XXXXXXXXXXXX	X	XXXXXXXXXXX	XXXXXXXX

E/C = Estado de conservacao: (N) Novo (B) Bom (R) Regular (S) Sucata

SUB-TOTAL 129.591,51
TOTAL 129.591,51

Os bens constantes desta relacao foram transferidos do item I para o item II, ficando, o signatario do item I, isento de responsabilidade com referencia aos Bens relacionados, passando a responder pela guarda e normal utilizacao o signatario do item II.

LIBERADO POR
__/__/____ _____/_____
NOME LEGIVEL MASP

UNID. QUE TRANSFERE
16/11/23 [signature] 0832618
FUNCIONARIO RESPONSAVEL MASP

RECEBIDO/RETIRADO POR
__/__/____ _____/_____
NOME LEGIVEL MASP

UNID. QUE RECEBE
__/__/____ _____/_____
FUNCIONARIO RESPONSAVEL MASP

Firefox

about:blank

RPATR538

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SIAD - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO

19.04.2024
11:13
PAG. 1

EMITENTE: 1071007 - ALMX.MAT.PERMANENTE/DPM/SL/GFMG
ORGAO : 01070 - OMG

NO. DA GUIA: 2023/000283
TIPO : 082

DATA: 16/11/2023

ITEM I - DE: ALMX/SL/GMG
1071007 ALMX.MAT.PERMANENTE

ITEM II - PARA: ALMOX/EM16RPM/VIRTUAL/16 RPM
1259040 PMMG

QTDE ITENS: 1
VALOR ITENS: 125.156,82

Unidade Contabil/Orcam. Origem: 1070001 1071

Unidade Contabil/Orcam. Destino: 1250045 1251

N.ORD. ITEM	PATRIMONIO/ CONVENIO / PATR. ANTERIOR	QUANT./ ELEM.IT	DESCRICAO DO MATERIAL	E/C	VALOR HISTORICO	AVALIACAO R$
1	8686342/8	1 5217	1773500-CAMINHONETE - ABERTA, CABINE DUPLA; 05 LUGARES; 04 PORTAS LATERAIS; MINIMA 650 KG; MINIMA 140CV E MAXIMA 230CV; MINIMA 1950CC E MAXIMA 3200CC; HIDRAULICA OU ELETRICA; (4X2), (4X4) E (4X4) REDUZIDA; CONFORME LINHA DE PRODUCAO; ABS; DIESEL; AR CONDICIONADO 0XW1D84,98G148DK0NC411987,CHEVROLET/S10 LS DD4 2021/2022,BRANCA,0,DIESEL DT.TOMBAMENTO: 20/10/2021	B	125.156,82	
XX	XXXXXX	XXXXXX	XXXXXXXXXXXX	X	XXXXXXXXXXX	XXXXXXXX
XX	XXXXXX	XXXXXX	XXXXXXXXXXXX	X	XXXXXXXXXXX	XXXXXXXX

E/C = Estado de conservacao: (N) Novo (B) Bom (R) Regular (S) Sucata

SUB-TOTAL: 125.156,82
TOTAL: 125.156,82

Os bens constantes desta relacao foram transferidos do item I para o item II, ficando, o signatario do item I, isento de responsabilidade com referencia aos Bens relacionados, passando a responder pela guarda e normal utilizacao o signatario do item II.

LIBERADO POR
__/__/____ _____/_____
NOME LEGIVEL MASP

UNID. QUE TRANSFERE
16/11/23 Amilton R Oliveira 0832761-8
FUNCIONARIO RESPONSAVEL MASP

RECEBIDO/RETIRADO POR
__/__/____ _____/_____
NOME LEGIVEL MASP

UNID. QUE RECEBE
__/__/____ _____/_____
FUNCIONARIO RESPONSAVEL MASP

Firefox

19/04/2024, 11

about:blan

RPATR538

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SIAD - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO

19.04.2024
11:13
PAG. 1

EMITENTE: 1071007 - ALMX.MAT.PERMANENTE/DPM/SL/GFMG
ORGAO : 01070 - GMG

NO. DA GUIA: 2023/000277
TIPO : 082

DATA: 16/11/2023

ITEM I - DE: ALMX/SL/GMG
1071007 ALMX.MAT.PERMANENTE

ITEM II PARA: ALMOX/EM18RPM/VIRTUAL
1259041 PMMG

QTDE ITENS: 1
VALOR ITENS: 125.156,82

Unidade Contabil/Orcam. Origem: 1070001 1071

Unidade Contabil/Orcam. Destino: 1250046 1251

N.ORD. ITEM	PATRIMONIO/ CONVENIO / PATR. ANTERIOR	QUANT./ ELEM.IT	DESCRICAO DO MATERIAL	E/C	VALOR HISTORICO	AVALIACAO R$
1	8686343/6	1 5217	1773500-CAMINHONETE - ABERTA, CABINE DUPLA; 05 LUGARES; 04 PORTAS LATERAIS; MINIMA 650 KG; MINIMA 140CV E MAXIMA 230CV; MINIMA 1950CC E MAXIMA 3200CC; HIDRAULICA OU ELETRICA; (4X2), (4X4) E (4X4) REDUZIDA; CONFORME LINHA DE PRODUCAO; ABS; DIESEL; AR CONDICIONADO QXW1D85,9BG14BDK0NC412011,CHEVROLET/S10 LS DD4 2021/2022,BRANCA,0,DIESEL DT.TOMBAMENTO: 20/10/2021	B	125.156,82	
XX	XXXXXX	XXXXXX	XXXXXXXXXXXX	X	XXXXXXXXXXX	XXXXXXXX
XX	XXXXXX	XXXXXX	XXXXXXXXXXXX	X	XXXXXXXXXXX	XXXXXXXX

E/C = Estado de conservacao: (N) Novo (B) Bom (R) Regular (S) Sucata

SUB-TOTAL 125.156,82
TOTAL 125.156,82

Os bens constantes desta relacao foram transferidos do item I para o item II, ficando, o signatario do item I, isento de responsabilidade com referencia aos Bens relacionados, passando a responder pela guarda e normal utilizacao o signatario do item II.

LIBERADO POR
__/__/____ NOME LEGIVEL / MASP

UNID. QUE TRANSFERE
16/11/23 FUNCIONARIO RESPONSAVEL 083261-8 MASP

RECEBIDO/RETIRADO POR
__/__/____ NOME LEGIVEL / MASP

UNID. QUE RECEBE
__/__/____ FUNCIONARIO RESPONSAVEL / MASP

Firefox

19/04/2024, 11

about:blank

RPATR538

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SIAD - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO

19.04.2024
11:13
PAG. 1

EMITENTE: 1071007 - ALMX.MAT.PERMANENTE/DPM/SL/GFMG
ORGAO : 01070 - GMG

NO. DA GUIA: 2023/000279
TIPO : 082

DATA: 16/11/2023

ITEM I - DE: ALMX/SL/GMG
1071007 , ALMX.MAT.PERMANENTE

ITEM II - PARA: ALMOX/EM19RPM/VIRTUAL/19 RPM
1259038 PMMG

QTDE ITENS: 1
VALOR ITENS: 125.156,82

Unidade Contabil/Orcam. Origem: 1070001 1071

Unidade Contabil/Orcam. Destino: 1250043 1251

N.ORD. ITEM	PATRIMONIO/ CONVENIO / PATR. ANTERIOR	QUANT./ ELEM.IT	DESCRICAO DO MATERIAL	E/C	VALOR HISTORICO	AVALIACAO R$
1	8686341/0	1 5217	1773500-CAMINHONETE - ABERTA, CABINE DUPLA; 05 LUGARES; 04 PORTAS LATERAIS; MINIMA 650 KG; MINIMA 140CV E MAXIMA 230CV; MINIMA 1950CC E MAXIMA 3200CC; HIDRAULICA OU ELETRICA; (4X2), (4X4) E (4X4) REDUZIDA; CONFORME LINHA DE PRODUCAO; ABS; DIESEL; AR CONDICIONADO QXW1D83,9BG148DK0NC411839,CHEVROLET/S10 LS DD4 2021/2022,BRANCA,0,DIESEL DT.TOMBAMENTO: 20/10/2021	B	125.156,82	
XX	XXXXXX	XXXXXX	XXXXXXXXXXXX	X	XXXXXXXXXXX	XXXXXXXX
XX	XXXXXX	XXXXXX	XXXXXXXXXXXX	X	XXXXXXXXXXX	XXXXXXXX

E/C = Estado de conservacao: (N) Novo (B) Bom (R) Regular (S) Sucata

SUB-TOTAL 125.156,82
TOTAL 125.156,82

Os bens constantes desta relacao foram transferidos do item I para o item II, ficando, o signatario do item I, isento de responsabilidade com referencia aos Bens relacionados, passando a responder pela guarda e normal utilizacao o signatario do item II.

LIBERADO POR

__/__/____ _____/_____
NOME LEGIVEL MASP

UNID. QUE TRANSFERE
16/11/23 _____/_____
FUNCIONARIO RESPONSAVEL MASP

RECEBIDO/RETIRADO POR

__/__/____ _____/_____
NOME LEGIVEL MASP

UNID. QUE RECEBE
__/__/____ _____/_____
FUNCIONARIO RESPONSAVEL MASP

Firefox

19/04/2024, 11:2

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Gabinete Militar do Governador e Coordenadoria Estadual de Defesa Civil

Diretoria de Patrimônio e Manutenção

Relatório 01 - GMG/SL/DPM

Belo Horizonte, 19 de abril de 2024.

VEÍCULOS EMPRESTADOS A PMMG – CNPJ 16.695.025/0001-97			
ORDEM	**PATRIMÔNIO**	**MARCA/MODELO/PLACA**	**VALOR 12/2023**
01	30303966	Fiat Uno placa OQM9674	10056,99
02	86863800	GM/Chevrolet S10 placa QXW1F24	123.340,03
03	86863819	GM/Chevrolet S10 placa QXW1F32	123.340,03
04	86863827	GM/Chevrolet S10 placa QXW1F30	125.156,82
05	86863835	GM/Chevrolet S10 placa QXW1F27	122200,36
06	88719260	GM/Chevrolet S10 placa QXW1F26	129.591,51
07	86863843	GM/Chevrolet S10 placa QXW1F28	125.156,82
08	86863851	GM/Chevrolet S10 placa QXW1F25	125.156,82
09	86863860	GM/Chevrolet S10 placa QXW1F10	120722,13
10	86863878	GM/Chevrolet S10 placa QXW1F29	125.156,82
11	86863886	GM/Chevrolet S10 placa QXW1F31	125.156,82
12	88719251	GM/Chevrolet S10 placa QXW1F33	129.591,51
13	86863380	GM/Chevrolet S10 placa QXW1D78	125.156,82
14	86863398	GM/Chevrolet S10 placa QXW1D81	125.156,82
15	88719278	GM/Chevrolet S10 placa QXW1D76	129.591,51
16	86863428	GM/Chevrolet S10 placa QXW1D84	125.156,82
17	86863436	GM/Chevrolet S10 placa QXW1D85	125.156,82
18	86863410	GM/Chevrolet S10 placa QXW1D83	125.156,82

TOTAL	2.140.002,27

DIGITE SEU TEXTO AQUI

Documento assinado eletronicamente por **Admilson de Oliveira**, **Subtenente**, em 19/04/2024, às 12:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **86659263** e o código CRC **72AB5236**.

Referência: Processo nº 1070.01.0004067/2023-82 SEI nº 86659263

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR E COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

DIRETORIA DE PATRIMÔNIO E MANUTENÇÃO

Belo Horizonte, 19 de abril de 2024.

INÍCIO DE TRAMITAÇÃO DO PROCESSO NO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES - SEI

Processo nº 1070.01.0004067/2023-82

Informamos para fins contábeis e financeiros que a diferença entre o SIAD e a conta contábil, relativa aos veículos emprestados a PMMG, conforme Link SEI 86659034 a se refere as 2 notas de lançamento contábil, no valor de R$1478,23 cada, totalizando R$2956,46 decorrente de movimentação de devolução, gerando a depreciação dos dois bens patrimoniais. Salientamos que esta depreciação é imposta automaticamente pelo sistema.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Admilson de Oliveira**, **Subtenente**, em 19/04/2024, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **86698937** e o código CRC **9E425874**.

Diretoria de Patrimônio e Manutenção - Gabinete Militar do Governador e Coordenadoria Estadual de Defesa Civil - Rodovia Papa João Paulo II, nº 3777 - Bairro Serra Verde - CEP 31630-901 - Belo Horizonte - MG

about:blank

RPATR536

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SIAD - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO
Cessao Uso do ESTADO para OUTRO PODER PUBLICO

19.04.2024
11:15
PAG. 1

EMITENTE: 1071007 - ALMX.MAT.PERMANENTE/DPM/SL/GFMG
ORGAO : 01070 - GMG

NO. DA GUIA: 2021/000063
TIPO : 008

DATA: 18/06/2021

CEDENTE: ALMX/SL/GMG
1071007 GMG

CESSIONARIO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAI
17.281.106/0001-03

QTDE ITENS: 4
VALOR ITENS: 94.286,74

Unidade Contabil/Orcam. Origem: 1070001 1071

Unidade Contabil/Orcam. Destino: 0000000 0000

MOTIVO CESSAO USO : CEDIDO A COP2021

N.ORD. ITEM	PATRIMONIO/ CONVENIO / PATR. ANTERIOR	QUANT./ ELEM.IT	DESCRICAO DO MATERIAL	E/C	VALOR HISTORICO	AVALIACAO R$
1	292172/3 29217/2	1 5204	785148-SONDA PARA PERFURACAO DE SOLO - DT.PUBLICACAO TERMO DE CESSAO DE USO : 18/6 /2021 DT.TOMBAMENTO: 21/09/2007	B	25.879,80	
2	292173/1 29217/3	1 5204	785148-SONDA PARA PERFURACAO DE SOLO - DT.PUBLICACAO TERMO DE CESSAO DE USO : 18/6 /2021 DT.TOMBAMENTO: 21/09/2007	B	25.879,80	
3	3029942/0	1 5204	785148-SONDA PARA PERFURACAO DE SOLO - DT.PUBLICACAO TERMO DE CESSAO DE USO : 18/6 /2021 DT.TOMBAMENTO: 08/10/2007	B	25.879,80	
4	3029981/0 00127/0	1 5204	785148-SONDA PARA PERFURACAO DE SOLO - DT.PUBLICACAO TERMO DE CESSAO DE USO : 18/6 /2021 DT.TOMBAMENTO: 08/10/2007	R	16.647,34	
XX	XXXXXX	XXXXXX	XXXXXXXXXXXX	X	XXXXXXXXXXX	XXXXXXXX
XX	XXXXXX	XXXXXX	XXXXXXXXXXXX	X	XXXXXXXXXXX	XXXXXXXX

E/C = Estado de conservacao: (N) Novo (B) Bom (R) Regular (S) Sucata

SUB-TOTAL 94.286,74
TOTAL 94.286,74

Os bens constantes desta relacao foram transferidos em Cessao de Uso para o Cessionario, ficando o Cedente isento de responsabilidade com referencia aos Bens relacionados, passando a responder pela guarda e normal utilizacao o Cessionario.

LIBERADO POR
__/__/____ _____/_____
NOME LEGIVEL MASP

UNID. CEDENTE
18/06/21 _____/0832618
FUNCIONARIO RESPONSAVEL MASP

RECEBIDO/RETIRADO POR
__/__/____ _____/_____
NOME LEGIVEL MASP

CESSIONARIO
__/__/____ _____/_____
FUNCIONARIO RESPONSAVEL MASP

Firefox

19/04/2024, 11:26

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR E COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

Diretoria de Contabilidade e Finanças

Processo nº 1070.01.0004067/2023-82

Belo Horizonte, 01 de abril de 2024.

Procedência: Despacho nº 1/2024/GMG/SPGF/DCF

Em cumprimento às determinações contidas no Decreto Estadual nº 48.720, de 10 de novembro de 2023 que dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2023 para os órgãos e as entidade da Administração Pública, em 24 de novembro de 2023 foi publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a Comissão de Inventário, constituída com o objetivo de elaborar os inventários físico e financeiros dos valores dos materiais em almoxarifado ou em outras unidades similares; dos bens patrimoniais em uso, estocados, cedidos e recebidos em cessão, inclusive imóveis; a relação de materiais permanentes e de consumo.

Com base nos valores apresentados pela Comissão, a Diretoria de Contabilidade e Finanças (DCF), do Gabinete Militar do Governador (GMG) apresentou os resultados apurados na conciliação dos saldos contábeis das contas patrimoniais evidenciadas no encerramento do exercício financeiro, para fins de conhecimento, referente aos bens inventariados pela Comissão de Inventário Físico dos Materiais e Almoxarifados, dos bens Patrimoniais em Uso, Estocados, Cedidos e ou Recebidos em cessão, com data base de 31 de dezembro de 2023, conforme estabelecido no Decreto n. 48.720/2023. A DCF realizou a conciliação com base nos saldos do Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços (SIAD) e o Sistema Integrado de Administração Financeiro de Minas Gerais (SIAFI-MG), em 31 de dezembro de 2023.

Destaca-se que o Relatório de Consolidação do Inventário de Material Permanente da comissão, é composto pelos bens móveis no valor de R$ 37.479.495,83 (trinta e sete milhões, quatrocentos e setenta e nove mil quatrocentos e noventa e cinco reais e oitenta e três centavos) e pelos bens recebidos de terceiros no valor de R$1.376.867,00 (um milhão, trezentos e setenta e seis mil oitocentos e sessenta e sete reais), totalizando R$38.856.362,82 (trinta e oito milhões, oitocentos e cinquenta e seis mil trezentos e sessenta e dois reais e oitenta e dois centavos).

A Diretoria de Contabilidade e Finanças (DCF) apurou que o saldo contábil da **conta PCASP 1.2.3.1.1.01 - Bens Móveis**, em 31 de dezembro de 2023, era de **R$37.479.495,83** (trinta e sete milhões, quatrocentos e setenta e nove mil quatrocentos e noventa e cinco reais e oitenta e três centavos). Em concordância, o saldo apurado pela comissão no Relatório de Consolidação do Inventário em relação aos bens próprios foi de **R$37.479.495,83** (trinta e sete milhões, quatrocentos e setenta e nove mil quatrocentos e noventa e cinco reais e oitenta e três centavos), conforme Quadro 1 a seguir:

Quadro 1 - Saldo Material Permanente: Saldo SIAFI x Saldo Apurado pela Comissão.

BENS MÓVEIS - CONTA PCASP 1.2.3.1.1.01		
ELEMENTO/ITEM	**SALDO CONTÁBIL - SIAFI EM 31/12/2023**	**SALDO APURADO PELA COMISSÃO EM 31/12/2023**
5201 – AERONAVES E COMPONENTES ESTRUTURAIS	R$ 28.242.190,01	R$ 28.242.190,01

5203 – ARMAMENTO E EQUIPAMENTO DE USO POLICIAL	R$ 599.938,93	R$ 599.938,93
5204 – MÁQUINAS, APARELHOS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DE USO INDUSTRIAL	R$ 295.709,80	R$ 295.709,80
5206 - EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO E TELEFONIA	R$ 642.233,26	R$ 642.233,26
5207 – EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	R$ 938.077,46	R$ 938.077,46
5208 – EQUIPAMENTOS DE SOM, VÍDEO, FOTOGRÁFICO E CINEMATOGRÁFICO	R$ 668.395,95	R$ 668.395,95
5209 – EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E DE LABORATÓRIO	R$ 24.367,20	R$ 24.367,20
5210 – FERRAMENTAS, EQUIP. E INSTRUMENTOS PARA OFICINA, MEDIÇÃO E INSPEÇÃO	R$ 146.870,41	R$ 146.870,41
5212 – MÁQUINAS, APARELHOS, UTENSÍLIOS E EQUIP. DE USO ADMINISTRATIVO	R$ 356.877,69	R$ 356.877,69
5213 – MATERIAL ESPORTIVO E RECREATIVO	R$ 8.344,63	R$ 8.344,63
5214 – MOBILIÁRIO	R$ 1.006.807,48	R$ 1.006.807,48
5215 – OBJETOS DE ARTE E ANTIGÜIDADES	R$ 63.626,56	R$ 63.626,56
5216 – TRATORES, SIMILARES E IMPLEMENTOS	R$ 112.208,71	R$ 112.208,71
5217 - VEÍCULOS	R$ 4.146.401,35	R$ 4.146.401**,35**
5219 – INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS	R$ 4.664,58	R$ 4.664,58
5220 – EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA	R$ 35.019,80	R$ 35.019,80
5221 – MATERIAL DIDÁTICO	R$ 2.903,95	R$ 2.903,95
5222 – ESTRUTURAS E COMPONENTES	R$ 1.266,00	R$ 1.266,00
5225 – APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	R$ 18.757,82	R$ 18.757,82
5226 – EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	R$ 6.459,95	R$ 6.459,95
5227 – PEÇAS NÃO INCORPORÁVEIS A IMÓVEIS	R$ 9.329,00	R$ 9.329,00
5299 – OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	R$ 149.045,29	R$ 149.045,29
TOTAL	**R$ 37.479.495,83**	**R$ 37.479.495,83**

Fonte: SIAFI e Relatório da Comissão.

Insta pontuar que os bens móveis são passíveis, mensalmente de contabilização, de sua depreciação pelo uso, significando a desvalorização do valor financeiro e contábil do bem, sendo o saldo total da conta **PCASP 1.2.3.8.1.01 - Depreciação Acumulada: Bens Móveis** de **R$3.087.967,83** (três milhões, oitenta e sete mil novecentos e sessenta e sete reais e oitenta e três centavos), sendo esta a redução dos bens próprios do GMG durante o exercício financeiro.

Quadro 2 - Depreciação Acumulada: Bens Móveis: Saldo SIAFI

PCASP 1.2.3.8.1.01 - Depreciação Acumulada: Bens Móveis	
ELEMENTO/ITEM	**SALDO CONTÁBIL - SIAFI EM 31/12/2023**
5203 – ARMAMENTO E EQUIPAMENTO DE USO POLICIAL	R$101.054,40
5204 – MÁQUINAS, APARELHOS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DE USO INDUSTRIAL	R$54.354,66
5206 - EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO E TELEFONIA	R$195.647,46

5207 - EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	R$362.640,63
5208 - EQUIPAMENTOS DE SOM, VÍDEO, FOTOGRÁFICO E CINEMATOGRÁFICO	R$91.515,17
5209 - EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E DE LABORATÓRIO	R$9.647,02
5210 - FERRAMENTAS, EQUIP. E INSTRUMENTOS PARA OFICINA, MEDIÇÃO E INSPEÇÃO	R$33.327,84
5212 - MÁQUINAS, APARELHOS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DE USO ADMINISTRATIVO.	R$113.855,75
5213 - MATERIAL ESPORTIVO E RECREATIVO	R$3.443,85
5214 - MOBILIÁRIO	R$158.888,99
5216 - TRATORES SIMILARES E IMPLEMENTOS	R$37.083,77
5217 - VEÍCULOS	R$1.850.720,85
5219 - INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS	R$1.679,04
5220 - EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA	R$24.320,62
5221 - MATERIAL DIDÁTICO	R$1.228,49
5222 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	R$949,50
5225 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	R$1.750,80
5299 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	R$45.858,99
TOTAL	**R$3.087.967,83**

Fonte: SIAFI

A conta contábil 8.1.2.9 - Execução de Outros Atos Potenciais Passivos composta pelas contas 8.1.2.9.1.08 Bens Móveis de terceiros entregues ao estado p/ uso-cessão onerosa-comodato e 8.1.2.9.1.16 Bens Móveis recebidos de outra Unidade ADM do estado, apresentou saldo de R$1.474.033,74 (um milhão, quatrocentos e setenta e quatro mil trinta e três reais e setenta e quatro centavos), em 31 de dezembro de 2023. A Comissão apresentou o saldo de R$1.376.867,00 (um milhão, trezentos e setenta e seis mil oitocentos e sessenta e sete reais) referente aos bens recebidos de terceiros, restando a diferença de R$97.166,74 (noventa e sete mil cento e sessenta e seis reais e setenta e quatro centavos), apurada pela DCF, que corresponde a doações realizadas ao GMG por outros órgãos.

Quadro 3 - Execução de Outros Atos Potenciais Passivos

PCASP 8.1.2.9 - Execução de Outros Atos Potenciais Passivos			
DOADOR	**SALDO SIAFI (APURADO PELA DCF)**	**SALDO APURADO PELA COMISSÃO EM 31/12/2023**	**DIVERGÊNCIA APURADA PELA DCF**
8.1.2.9.1.08 - BENS MOVEIS DE TERCEIROS ENTREGUES AO ESTADO P/ USO-CESSAO ONEROSA-COMODATO			
201817281106000103 - COPASA MG.	R$ 131.730,00	R$ 131.730,00	--
202016701716000156 - FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA.	R$ 838.925,00	R$ 838.925,00	--
202040432544024674 - CLARO S.A.	R$ 36.312,00	R$ 36.312,00	--

PCASP 8.1.2.9 - Execução de Outros Atos Potenciais Passivos			
DOADOR	**SALDO SIAFI (APURADO PELA DCF)**	**SALDO APURADO PELA COMISSÃO EM 31/12/2023**	**DIVERGÊNCIA APURADA PELA DCF**
202116701716000156 - FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA.	R$ 369.900,00	R$ 369.900,00	--
SUBTOTAL 1	**R$1.376.867,00**	**R$1.376.867,00**	R$ 0,00
8.1.2.9.1.16 BENS MOVEIS RECEBIDOS DE OUTRA UNIDADE ADM DO ESTADO			
03389126000198 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS - CBMMG	R$ 37.166,74	0,00	R$ 37.166,74
65172579000115 - UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERIA - UEMG	R$ 60.000,00	0,00	R$ 60.000,00
SUBTOTAL 2	R$ 97.166,74	R$ 0,00	R$ 97.166,74
TOTAL (1+2)	**R$ 1.474.033,74**	**R$ 1.376.867,00**	**R$ 97.166,74**

Fonte: SIAFI

Nota Explicativa - Quadro 3:

1) Conta Auxiliar 201817281106000103, no valor de R$ 131.730,00 (cento e trinta e um mil setecentos e trinta reais), refere-se a cessão de uso de veículos da empresa COPASA MG, a saber: Iveco/Daily 55C17CS - Placa: OQA3946; e Iveco/Daily 55C17CS - Placa: OPO8773;

2) Conta Auxiliar 202016701716000156, no valor de R$ 838.925,00 (oitocentos e trinta e oito mil novecentos e vinte e cinco reais), referente a comodato de veículos da empresa FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA, a saber: 04 (Quatro) Jeep Compass Sport - Placas: QUG3643, QUE9673, QQY8961 e QWZ1320; 03 (Três) Fiat Cronos Precision - placas: QQY9009, QQY9534 e QOV4097; 02 (dois) Jeep Compass Tralhawk - placas: QQZ2123 e QQY8846;

3) Conta Auxiliar 202040432544024674, no valor de R$ 36.312,00 (trinta e seis mil trezentos e doze reais), refere-se a comodato de telefones celulares da empresa CLARO S.A.;

4) Conta Auxiliar 202116701716000156, no valor de R$ 369.900,00 (trezentos e sessenta e nove mil e novecentos reais), referente a comodato de veículo da empresa FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA: Jeep Grand Cherokee - Placa: RFE1I39;

5) Conta Auxiliar 03389126000198, no valor de R$ 37.166,74 (trinta e sete mil cento e sessenta e seis reais e setenta e quatro centavos), referente a doação realizada ao GMG pelo Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais (CBMMG): Fiat/Siena Essence - Placa: PUE8338;

6) Conta Auxiliar 65172579000115, no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), referente a doação realizada ao GMG pela Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG): Tela Acervo.

Dessa forma, a conta 8.1.2.9 EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS, de acordo com o Quadro 3, apresentou a diferença de R$ 97.166,74 (noventa e sete mil cento e sessenta e seis reais e setenta e quatro centavos), referente aos Bens Móveis recebidos de outra Unidade ADM do estado, apurados pela DCF mas que não consta no relatório da Comissão. Contudo, conforme as Notas de Lançamentos Contábeis e Patrimoniais relacionadas a seguir, os bens já estavam registrados em 31 de dezembro de 2023.

a) Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais (CBMMG):

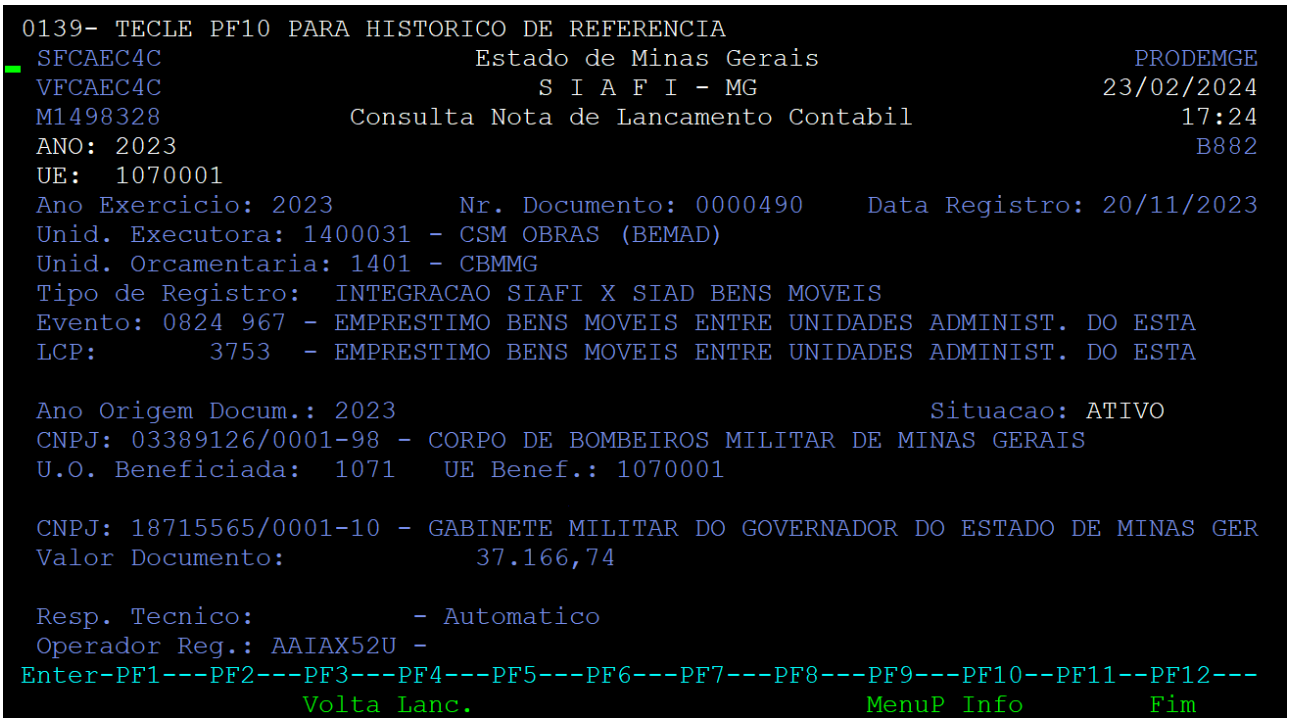
0139- TECLE PF10 PARA HISTORICO DE REFERENCIA
SFCAEC4C Estado de Minas Gerais PRODEMGE
VFCAEC4C S I A F I - MG 23/02/2024
M1498328 Consulta Nota de Lancamento Contabil 17:24
ANO: 2023 B882
UE: 1070001
Ano Exercicio: 2023 Nr. Documento: 0000490 Data Registro: 20/11/2023
Unid. Executora: 1400031 - CSM OBRAS (BEMAD)
Unid. Orcamentaria: 1401 - CBMMG
Tipo de Registro: INTEGRACAO SIAFI X SIAD BENS MOVEIS
Evento: 0824 967 - EMPRESTIMO BENS MOVEIS ENTRE UNIDADES ADMINIST. DO ESTA
LCP: 3753 - EMPRESTIMO BENS MOVEIS ENTRE UNIDADES ADMINIST. DO ESTA
Ano Origem Docum.: 2023 Situacao: ATIVO
CNPJ: 03389126/0001-98 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS
U.O. Beneficiada: 1071 UE Benef.: 1070001
CNPJ: 18715565/0001-10 - GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GER
Valor Documento: 37.166,74
Resp. Tecnico: - Automatico
Operador Reg.: AAIAX52U -
Enter-PF1---PF2---PF3---PF4---PF5---PF6---PF7---PF8---PF9---PF10--PF11--PF12---
Volta Lanc. MenuP Info Fim

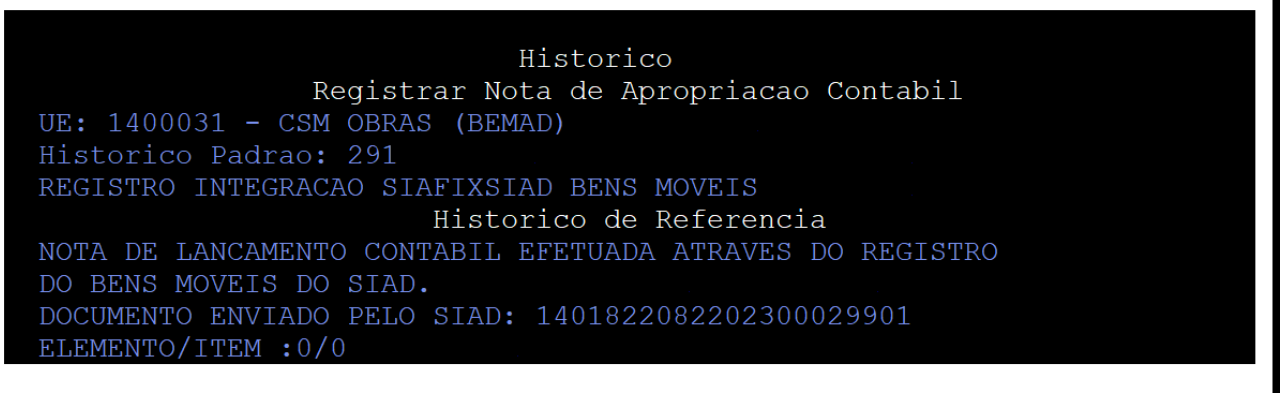
Historico
Registrar Nota de Apropriacao Contabil
UE: 1400031 - CSM OBRAS (BEMAD)
Historico Padrao: 291
REGISTRO INTEGRACAO SIAFIXSIAD BENS MOVEIS
Historico de Referencia
NOTA DE LANCAMENTO CONTABIL EFETUADA ATRAVES DO REGISTRO
DO BENS MOVEIS DO SIAD.
DOCUMENTO ENVIADO PELO SIAD: 140182208220230002990 1
ELEMENTO/ITEM :0/0

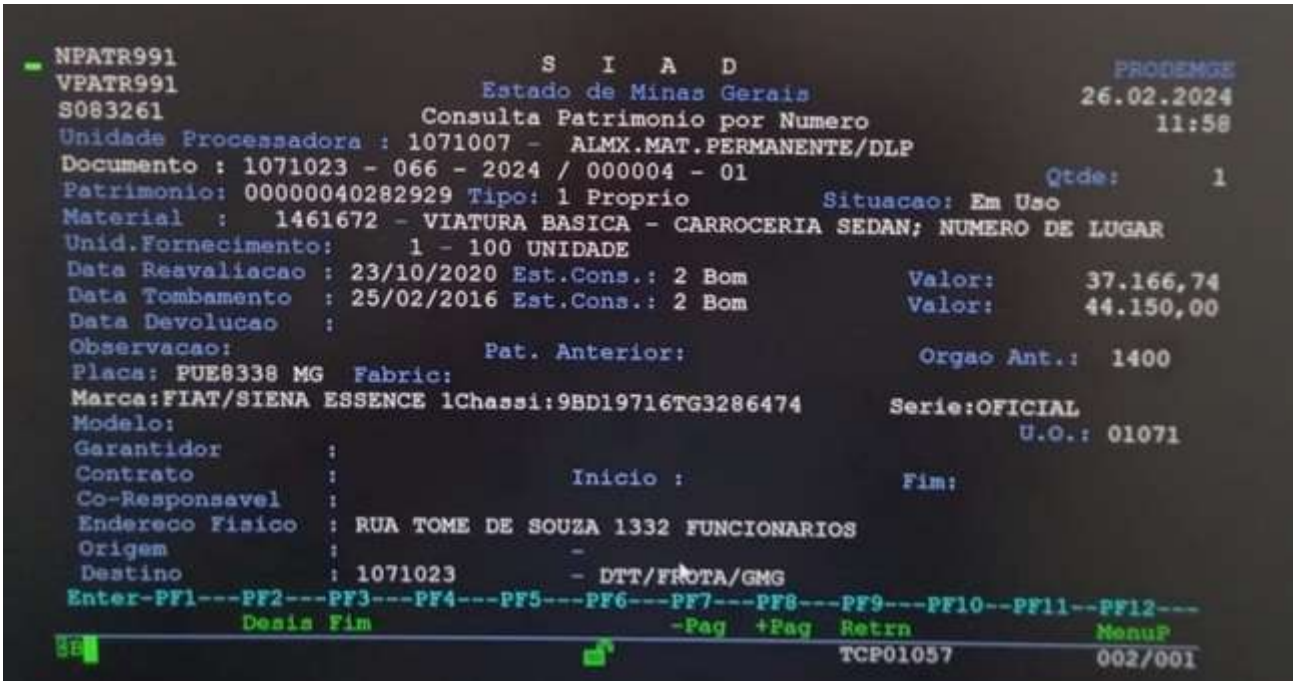
NPATR991 S I A D PRODEMGE
VPATR991 Estado de Minas Gerais 26.02.2024
S083261 Consulta Patrimonio por Numero 11:58
Unidade Processadora : 1071007 - ALMX.MAT.PERMANENTE/DLP
Documento : 1071023 - 066 - 2024 / 000004 - 01 Qtde: 1
Patrimonio: 00000040282929 Tipo: 1 Proprio Situacao: Em Uso
Material : 1461672 - VIATURA BASICA - CARROCERIA SEDAN; NUMERO DE LUGAR
Unid.Fornecimento: 1 - 100 UNIDADE
Data Reavaliacao : 23/10/2020 Est.Cons.: 2 Bom Valor: 37.166,74
Data Tombamento : 25/02/2016 Est.Cons.: 2 Bom Valor: 44.150,00
Data Devolucao :
Observacao: Pat. Anterior: Orgao Ant.: 1400
Placa: PUE8338 MG Fabric:
Marca:FIAT/SIENA ESSENCE 1Chassi:9BD19716TG3286474 Serie:OFICIAL
Modelo: U.O.: 01071
Garantidor :
Contrato : Inicio : Fim:
Co-Responsavel :
Endereco Fisico : RUA TOME DE SOUZA 1332 FUNCIONARIOS
Origem :
Destino : 1071023 - DTT/FROTA/GMG
Enter-PF1---PF2---PF3---PF4---PF5---PF6---PF7---PF8---PF9---PF10--PF11--PF12---
Desis Fim -Pag +Pag Retrn MenuP
TCP01057 002/001

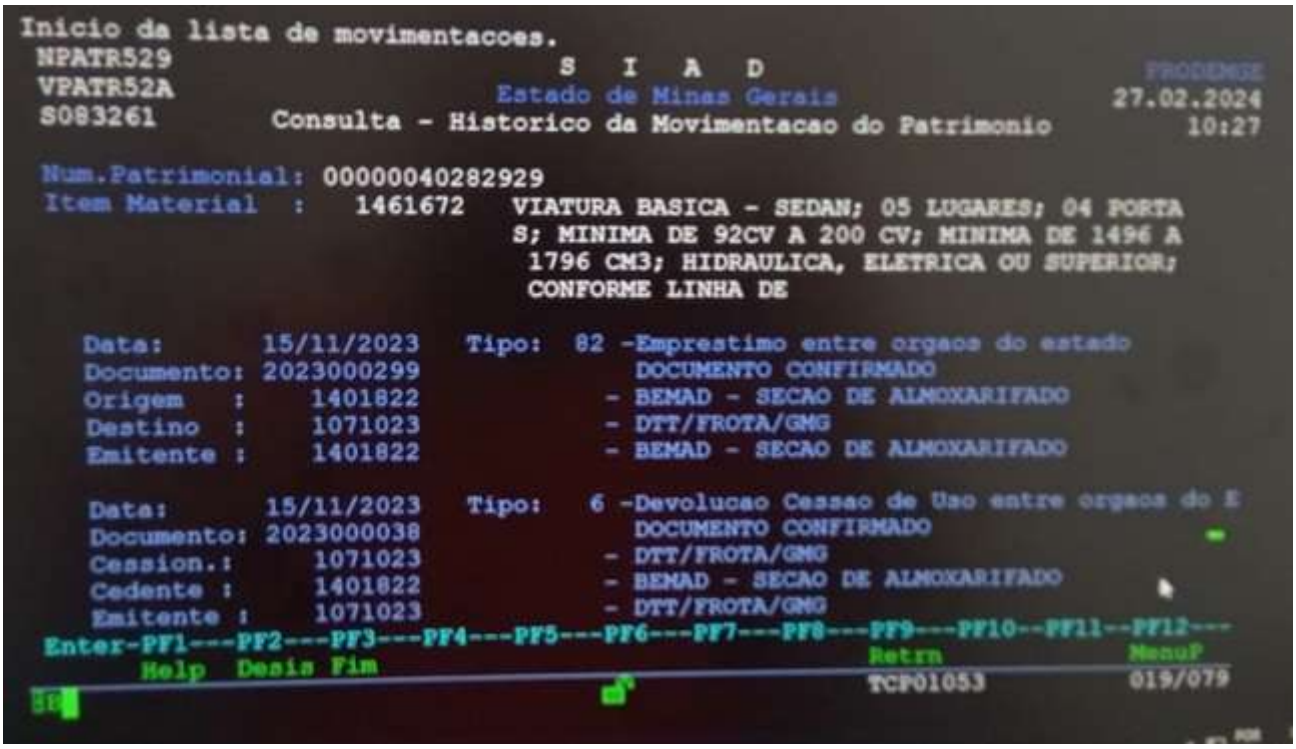

b) Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG):

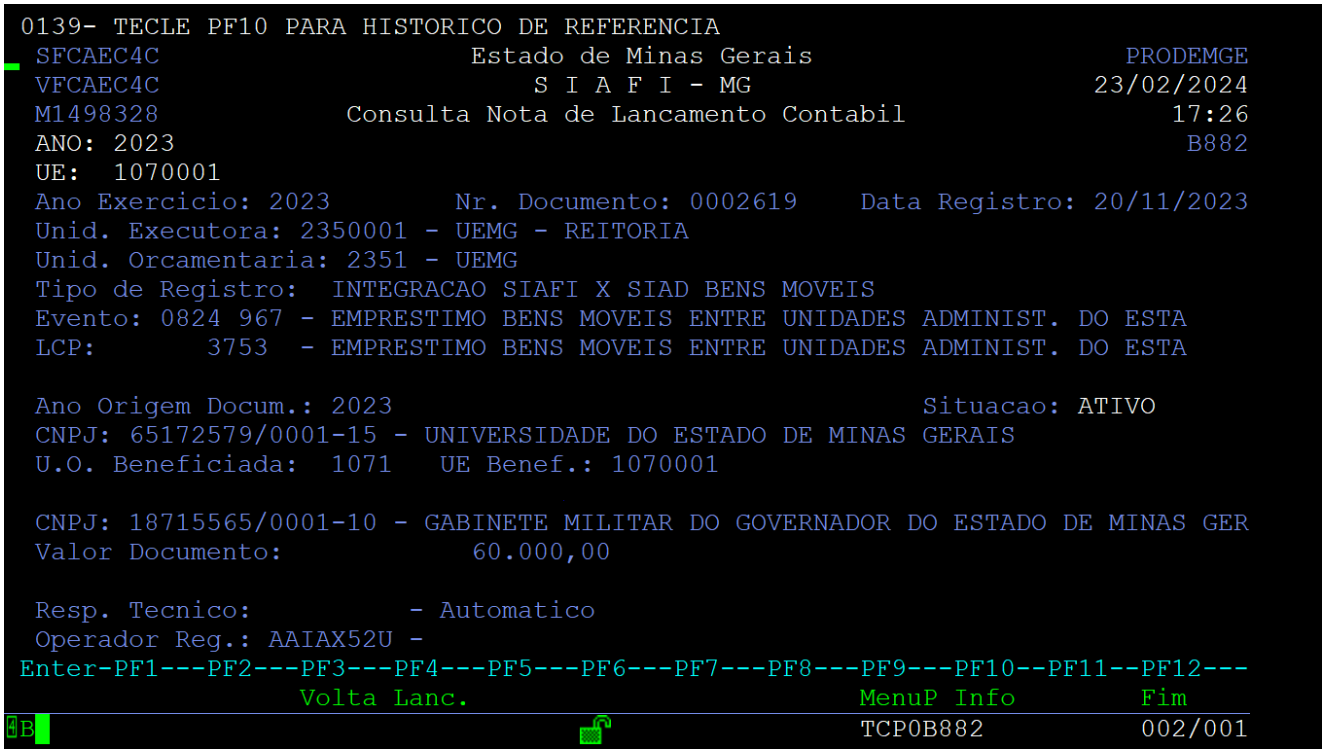

```
                              Historico
                  Registrar Nota de Apropriacao Contabil
UE: 2350001 - UEMG - REITORIA
Historico Padrao: 291
REGISTRO INTEGRACAO SIAFIXSIAD BENS MOVEIS
                          Historico de Referencia
NOTA DE LANCAMENTO CONTABIL EFETUADA ATRAVES DO REGISTRO
DO BENS MOVEIS DO SIAD.
DOCUMENTO ENVIADO PELO SIAD: 23510670822023000078201
ELEMENTO/ITEM :0/0
```

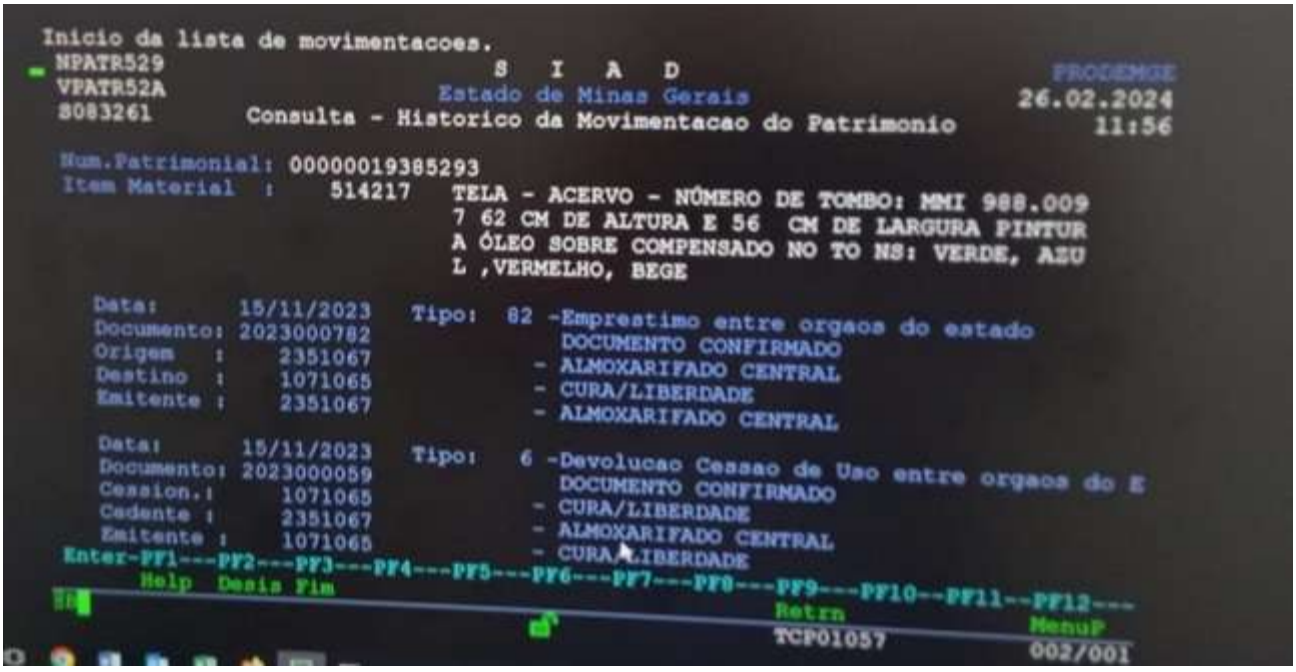

A conta contábil 8.1.1.9 EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS

composta pelas contas 8.1.1.9.1.10 BENS MOVEIS DO ESTADO ENTREGUES A TERCEIROS P/ USO-CESSAO ONEROSA-COMODATO e 8.1.1.9.1.16 BENS MOVEIS ENTREGUES P/ OUTRA UNIDADE ADMINIST. DO ESTADO, apresentou saldo de R$2.231.332,55 (dois milhões, duzentos e trinta e um mil trezentos e trinta e dois reais e cinquenta e cinco centavos), em 31 de dezembro de 2023. A Comissão apresentou o saldo de R$2.234.289,01 (dois milhões, duzentos e trinta e quatro mil duzentos e oitenta e nove reais e um centavo), restando a diferença de R$2.956,46 (dois mil novecentos e cinquenta e seis reais e quarenta e seis centavos).

Quadro 4 - Execução de Outros Atos Potenciais Ativos

8.1.1.9 EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS			
UNIDADE	**SALDO SIAFI (APURADO PELA DCF)**	**SALDO APURADO PELA COMISSÃO EM 31/12/2023**	**DIVERGÊNCIA APURADA PELA DCF**
8.1.1.9.1.10 BENS MOVEIS DO ESTADO ENTREGUES A TERCEIROS P/ USO-CESSAO ONEROSA-COMODATO			
202117281106000103 - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS COPASA MG	R$ 94.286,74	R$ 94.286,74	R$ 0,00
SUBTOTAL 1	**R$ 94.286,74**	**R$ 94.286,74**	**R$ 0,00**
8.1.1.9.1.16 BENS MOVEIS ENTREGUES P/ OUTRA UNIDADE ADMINIST. DO ESTADO			
16695025000197 - POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	R$ 2.137.045,81	R$ 2.140.002,27	R$ 2.956,46
SUBTOTAL 2	**R$ 2.137.045,81**	**R$ 2.140.002,27**	**R$ 2.956,46**
TOTAL (1+2)	**R$ 2.231.332,55**	**R$ 2.234.289,01**	**R$ 2.956,46**

Fonte: SIAFI e Relatório da Comissão

Nota Explicativa - Quadro 4

1) Conta Auxiliar 202117281106000103, no valor de R$94.286,74 (noventa e quatro mil duzentos e oitenta e seis reais e setenta e quatro centavos), refere-se a cessão de uso de quatro sondas para perfuração de solo para empresa COPASA MG, a saber: três sondas com valor de R$25.879,80 (vinte e cinco mil oitocentos e setenta e nove reais e oitenta centavos) cada e uma sonda no valor de R$16.647,34 (dezesseis mil seiscentos e quarenta e sete reais e trinta e quatro centavos);

2) Conta Auxiliar 16695025000197, no valor de R$2.137.045,81 (dois milhões, cento e trinta e sete mil quarenta e cinco reais e oitenta e um centavos), refere-se a veículos entregues a POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, a saber: 1 (um) Fiat Uno – Placa: OQM9674; 17 (dezessete) GM/Chevrolet S10 – Placas: QXW1F2, QXW1F32, QXW1F30, QXW1F27, QXW1F26, QXW1F28, QXW1F25, QXW1F10, QXW1F29, QXW1F31, QXW1F33, QXW1D78, QXW1D81, QXW1D76, QXW1D84, QXW1D85, QXW1D83.

Isto posto, a conta 8.1.1.9 EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS, de acordo com o Quadro 4, houve a diferença no valor de R$2.956,46 (dois mil novecentos e cinquenta e seis reais e quarenta e seis centavos). Conforme a Comissão, refere-se a duas notas de lançamento contábil no valor de R$1.478,23 (um mil quatrocentos e setenta e oito reais e vinte e três centavos) cada, decorrente de movimentação de devolução, gerando a depreciação dos dois bens patrimoniais. Salientou-se que esta depreciação é imposta automaticamente pelo sistema.

No que se refere ao Material de Consumo, esta Diretoria, apurou que o saldo contábil da conta **PCASP 1.1.5.6.1.01 - Material de Consumo**, em 31dez2023, era de **R$6.224.380,91** (seis milhões, duzentos e vinte e quatro mil trezentos e oitenta reais e noventa e um centavos). O Relatório de Consolidação do Inventário de Material de Consumo apresentou que o saldo era de **R$6.224.380,91** (seis

milhões, duzentos e vinte e quatro mil trezentos e oitenta reais e noventa e um centavos). Portanto, ao conciliar as contas, não foi encontrado divergência nos saldos.

CONTAS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS E PASSIVOS

7.1.1 - ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
7.1.1.1.1 - GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS - CONSOLIDACAO		
Nota de Lançamento Contábil	**Saldo Atual**	**Motivo**
6492/2019	1.633.388,00	Registro de apólice de seguros 15.97.1.00304
65/2020	29.323.086,00	Registro de apólice de seguros 15.35.1.001137
TOTAL 1 - GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	**30.956.474,00**	
7.1.1.2.1 - DIREITOS CONVENIADOS		
DIREITOS CONVENIADOS - RECEBIDOS A EMPENHAR		
Ano Registro/Convênio	**Saldo Atual**	**Fonte**
2019089219994	13.660,39	57 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional
2022089345638	1.183.905,91	57 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional
SUBTOTAL A EMPENHAR	**1.197.566,30**	
DIREITOS CONVENIADOS - EMPENHADOS A LIQUIDAR		
Ano Registro/Convênio	**Saldo Atual**	**Fonte**
2022089345638	3.537.284,79	57 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional
SUBTOTAL A LIQUIDAR	**3.537.284,79**	
DIREITOS CONVENIADOS - LIQUIDADO/RETENCOES A PAGAR		
Ano Registro/Convênio	**Saldo Atual**	**Fonte**
2020089270256	8.689,36	57 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional
2022089345638	92.488,87	57 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional
SUBTOTAL LIQUIDADO/RETENCOES A PAGAR	**101.178,23**	
DIREITOS CONVENIADOS-PAGO/RESTITUIDO/TRANSFERIDO EXECUCAO CONTRAPARTIDA CONVENIO/BLOQUEADO		
Ano Registro/Convênio	**Saldo Atual**	**Fonte**
2019089219994	4.903.862,92	57 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional
2020089252008	6.203.081,85	57 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional
2020089270256	6.190.493,31	57 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional
2021089318789	919.073,52	57 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional
2022089319205	9.749.644,15	57 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional
2022089345638	5.263.198,59	57 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

2022089372068	5.696.775,15	57 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional
SUBTOTAL PAGO/RESTITUIDO/TRANSFERIDO EXECUCAO CONTRAPARTIDA CONVENIO/BLOQUEADO	**38.926.129,49**	
TOTAL 2 - DIREITOS DE CONVENIADOS	**43.762.158,81**	
7.1.1.9.1 - OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
BENS MOVEIS DO ESTADO ENTREGUES A TERCEIROS P/ USO-CESSAO ONEROSA-COMODATO		
Ano/CNPJ	**Saldo Atual**	**Credor**
202117281106000103	94.286,74	COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS COPASA MG
SUBTOTAL BENS MOVEIS DO ESTADO ENTREGUES A TERCEIROS	**94.286,74**	
BENS MOVEIS ENTREGUES P/ OUTRA UNIDADE ADMINIST. DO ESTADO		
CNPJ	**Saldo Atual**	**Credor**
16695025000197	2.137.045,81	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SUBTOTAL BENS MOVEIS ENTREGUES P/ OUTRA UNIDADE ADMINIST. DO ESTADO	**2.137.045,81**	
TOTAL 3 - OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	**2.231.332,55**	
TOTAL ATOS POTENCIAIS ATIVOS (1+2+3)	**76.949.965,36**	

7.1.2 ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
7.1.2.3.1 - CONTRATOS DE FORNECIMENTO			
A EXECUTAR			
Contrato	**Saldo Atual**	**Fornecedor**	**Objeto do Contrato**
2022029337935	33,36	DISTRIBUIDORA DE AGUAS MINERAIS BH LTDA -EPP - 00.201.182/0001-69	Aquisição de água mineral natural, sem gás, garrafão com 20 litros, incluindo o empréstimo, em regime de comodato, de garrafões/vasilhames e suportes com bebedouros refrigerados, água mineral embalagem 500 Mililitro natural e água mineral embalagem 500 Mililitro gaseificada, sob a forma de entrega parcelada em 12 (doze) meses
2022029345172	22.305,03	GUIMARAES COSTA PRODUTO ALIMENTICIO LTDA - 09.049.992/0001-16	Aquisição de Produtos Alimentícios (carnes)
2022029345557	3.039,60	CORDIAL GENEROS ALIMENTICIOS LTDA - 21.016.690/0001-47	Aquisição de Leite UHT integral e leite desnatado, sob a forma de entrega parcelada, no período de 12 (doze) meses
2022029345708	4.967,00	GASMAX DISTRIBUICAO COMERCIO E SERVICOS LTDA -EPP - 71.398.697/0001-49	Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), botijões de 13 Kg (P13), 20 Kg (P20) e 45 Kg (P45)
2022029346156	23.507,12	SACOLAO CENTER SETELAGOANO LTDA -EPP - 66.336.322/0001-14	Aquisição de Produtos Alimentícios - PESCADOS
2022029370903	24.063,66	SACOLAO CENTER SETELAGOANO LTDA -EPP - 66.336.322/0001-14	Aquisição de hortifrutigranjeiros, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão n. 1071030 000121/2022

2023029382521	68.229,36	MAXIMO PECAS & PRODUTOS LTDA - 04.335.223/0001-60	Aquisição de peças, acessórios e componentes elétricos, novos, genuínos, com entrega parcelada, para a manutenção dos veículos pertencentes a frota do Gabinete Militar do Governador
2023029383451	8.128,26	SACOLAO CENTER SETELAGOANO LTDA -EPP - 66.336.322/0001-14	Aquisição de produtos alimentícios
2023029383454	33.984,16	SACOLAO CENTER SETELAGOANO LTDA -EPP - 66.336.322/0001-14	Aquisição de produtos alimentícios
2023029383457	46.139,66	SACOLAO CENTER SETELAGOANO LTDA -EPP - 66.336.322/0001-14	Aquisição de produtos alimentícios
2023029390997	16.906,00	DISTRIBUIDORA DE AGUAS MINERAIS BH LTDA -EPP - 00.201.182/0001-69	Água mineral envasada em garrafão de 20 (vinte) litros com comodato dos vasilhames, água mineral 500 (quinhentos) mililitros natural e água mineral 500 (quinhentos) mililitros gaseificada, sob a forma de entrega parcelada
2023029391002	75.555,05	SACOLAO CENTER SETELAGOANO LTDA -EPP - 66.336.322/0001-14	Aquisição de Produtos Alimentícios
2023029391016	14.756,35	MG SOLUCOES COMERCIO ALIMENTOS EIRELI - 29.644.379/0001-54	Aquisição de Produtos Alimentícios
2023029391017	4.732,80	CORDIAL GENEROS ALIMENTICIOS LTDA - 21.016.690/0001-47	Aquisição de Produtos Alimentícios
2023029393486	9.087,00	GEBERTE FREIRE SILVA LTDA - 33.869.831/0001-53	Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP)
2023029393494	41.092,86	SACOLAO CENTER SETELAGOANO LTDA -EPP - 66.336.322/0001-14	Produtos alimentícios conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão n. 51/2023 - Lote 02 (pescados)
2023029393515	57.142,00	FRIGORIFICO CALAFATE LTDA - 41.902.610/0003-20	Aquisição de produtos alimentícios (carne)
2023029399007	645.194,00	VIBRA ENERGIA S.A - 34.274.233/0025-71	Combustível (gasolina comum e óleo diesel subtipo S-10) nos postos de abastecimento que compõem a rede de postos próprios do Estado de Minas Gerais
2023029406745	876.678,00	CORDIAL GENEROS ALIMENTICIOS LTDA - 21.016.690/0001-47	Aquisição de cesta básica
2023029406747	448.000,00	CORDIAL GENEROS ALIMENTICIOS LTDA - 21.016.690/0001-47	Aquisição de Cesta Básica
2021029270147	396.940,12	JETFLY REVENDEDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA - 14.607.609/0003-08	Aquisição para fornecimento de querosene de aviação (JET-A1)

2021029315656	196.546,98	HELICOPTEROS DO BRASIL S/A - 20.367.629/0006-96	Aquisição de peças, componentes e acessórios para aplicação nos helicópteros operados pela Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG) e pelo GMG (Gabinete Militar do Governador), sob a forma de entrega mediante demanda conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 19/2021 identificado no preâmbulo e na proposta vencedora
2021029317964	4.716,43	JETFLY REVENDEDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA - 14.607.609/0003-08	Aquisição de combustível QAV - BH, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão eletrônico de Registro de Preços nº 03/2021 - Planejamento 400/2020, identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição
2022029325260	207.457,86	VIBRA ENERGIA S.A - 34.274.233/0001-02	Fornecimento de querosene de aviação (JET-A), para as aeronaves operadas pelo Estado de Minas Gerais, através de seus órgãos, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão nº 01/2022 identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição
2022029346118	10.460,00	ERIX TEXTIL E EQUIPAMENTOS EIRELI - 04.044.223/0001-01	objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de serviços de aquisição de vestuário antichamas – Macacão de voo e Boné - (Equipamento de Proteção Individual), sob a forma de entrega INTEGRAL conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, que serão prestados nas condições estabelecidas nesse documento, anexo do Edital
2022029365669	383.870,11	HELICOPTEROS DO BRASIL S/A - 20.367.629/0006-96	contratação de empresa para fornecimento de peças, componentes e acessórios para aplicação nos helicópteros operados pela Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG) e pelo Gabinete Militar do Governador (GMG), sob a forma de entrega MEDIANTE DEMANDA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão nº 23/2022, identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição

2023029372611	890.852,89	VIBRA ENERGIA S.A - 34.274.233/0001-02	O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de querosene de aviação (JET-A) para as aeronaves operadas pelo Estado de Minas Gerais, através de seus órgãos, conforme condições, exigências, quantidades e estimativas estabelecidas neste instrumento no Aeroporto da Pampulha em Belo Horizonte - SBBH, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão para Registro de Preços nº 30/2022 identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição
2023029378348	491.400,00	VIBRA ENERGIA S.A - 34.274.233/0001-02	Fornecimento de querosene de aviação (JET-A), para as aeronaves operadas pelo Estado de Minas Gerais, através de seus órgãos, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão nº 01/2022 identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição
2023029383281	320.650,71	VIBRA ENERGIA S.A - 34.274.233/0001-02	Aquisição do fornecimento de querosene de aviação (JET-A) para as aeronaves operadas pelo Comando de Aviação do Estado - COMAVE, por meio de seus órgãos, conforme condições, exigências, quantidades e estimativas estabelecidas neste instrumento, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão Eletrônico nº 02/2023, identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição
2023029385542	39.600,00	ERIX TEXTIL E EQUIPAMENTOS EIRELI - 04.044.223/0001-01	aquisição de vestuário antichamas – Macacão de voo e Boné - (Equipamento de Proteção Individual), sob a forma de entrega INTEGRAL
2023029385631	634.400,00	REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A - 02.913.444/0012-04	Aquisição de Querosene de Aviação (JET-A) para as aeronaves operadas pelo Estado de Minas Gerais conforme condições, exigências, quantidades e estimativas estabelecidas, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital e Termo de Referência do Pregão nº 04/2023, Processo de compras nº 16/2023 identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição
2023029386314	39.600,00	ERIX TEXTIL E EQUIPAMENTOS EIRELI - 04.044.223/0001-01	O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor global do contrato, correspondente à quantidade de 25 macacões e 25 bonés antichama

2023029392927	976.000,00	REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A - 02.913.444/0012-04	Aquisição de Querosene de Aviação (JET-A) para as aeronaves operadas pelo Estado de Minas Gerais conforme condições, exigências, quantidades e estimativas estabelecidas, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital e Termo de Referência do Pregão nº 04/2023, Processo de compras nº 16/2023 identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição
2023029397918	245.150,00	VIBRA ENERGIA S.A - 34.274.233/0001-02	Aquisição do fornecimento de querosene de aviação (JET-A) para as aeronaves operadas pelo Comando de Aviação do Estado - COMAVE, por meio de seus órgãos, conforme condições, exigências, quantidades e estimativas estabelecidas neste instrumento, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão Eletrônico nº 02/2023, identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição
2023029398001	670.000,00	HELICOPTEROS DO BRASIL S/A - 20.367.629/0006-96	Contratação de empresa para fornecimento de peças, componentes e acessórios para aplicação nos helicópteros operados pela Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG) e pelo Gabinete Militar do Governador (GMG), sob a forma de entrega MEDIANTE DEMANDA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão nº 23/2022, identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição
2023029402573	1.575.352,80	NEP AVIATION COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. - EPP - 22.501.334/0001-81	Contrato é a aquisição de PEÇAS, INSUMOS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS para aplicação nas aeronaves de asas fixas operados pela Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG) e pelo GMG (Gabinete Militar do Governador), sob a forma de entrega MEDIANTE DEMANDA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão nº 18/2023 identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição
2023029402589	752.640,00	HELICOPTEROS DO BRASIL S/A - 20.367.629/0006-96	Contratação de empresa para fornecimento de peças, componentes e acessórios para aplicação nos helicópteros operados pela Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG) e pelo GMG (Gabinete Militar do Governador), sob a forma de entrega MEDIANTE DEMANDA conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas neste documento

2023029402651	976.000,00	REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A - 02.913.444/0012-04	Aquisição de Querosene de Aviação (JET-A) para as aeronaves operadas pelo Estado de Minas Gerais conforme condições, exigências, quantidades e estimativas estabelecidas, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital e Termo de Referência do Pregão nº 04/2023, Processo de compras nº 16/2023 identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição
SUBTOTAL - A EXECUTAR	**11.235.179,17**		
EXECUTADOS			
Contrato	**Saldo Atual**	**Fornecedor**	**Objeto do Contrato**
2022029337935	28.071,64	DISTRIBUIDORA DE AGUAS MINERAIS BH LTDA -EPP - 00.201.182/0001-69	Aquisição de água mineral natural, sem gás, garrafão com 20 litros, incluindo o empréstimo, em regime de comodato, de garrafões/vasilhames e suportes com bebedouros refrigerados, água mineral embalagem 500 Mililitro natural e água mineral embalagem 500 Mililitro gaseificada, sob a forma de entrega parcelada em 12 (doze) meses
2022029345172	134.004,65	GUIMARAES COSTA PRODUTO ALIMENTICIO LTDA - 09.049.992/0001-16	Aquisição de Produtos Alimentícios (carnes)
2022029345557	3.960,00	CORDIAL GENEROS ALIMENTICIOS LTDA - 21.016.690/0001-47	Aquisição de Leite UHT integral e leite desnatado, sob a forma de entrega parcelada, no período de 12 (doze) meses
2022029345708	8.800,00	GASMAX DISTRIBUICAO COMERCIO E SERVICOS LTDA -EPP - 71.398.697/0001-49	Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), botijões de 13 Kg (P13), 20 Kg (P20) e 45 Kg (P45)
2022029346156	44.384,08	SACOLAO CENTER SETELAGOANO LTDA -EPP - 66.336.322/0001-14	Aquisição de Produtos Alimentícios - PESCADOS
2022029370903	166.023,42	SACOLAO CENTER SETELAGOANO LTDA -EPP - 66.336.322/0001-14	Aquisição de hortifrutigranjeiros, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão n. 1071030 000121/2022
2023029382521	129.770,64	MAXIMO PECAS & PRODUTOS LTDA - 04.335.223/0001-60	Aquisição de peças, acessórios e componentes elétricos, novos, genuínos, com entrega parcelada, para a manutenção dos veículos pertencentes a frota do Gabinete Militar do Governador
2023029383451	12.942,70	SACOLAO CENTER SETELAGOANO LTDA -EPP - 66.336.322/0001-14	Aquisição de produtos alimentícios
2023029383454	20.682,72	SACOLAO CENTER SETELAGOANO LTDA -EPP - 66.336.322/0001-14	Aquisição de produtos alimentícios
2023029383457	80.437,78	SACOLAO CENTER SETELAGOANO LTDA -EPP - 66.336.322/0001-14	Aquisição de produtos alimentícios

2023029390997	11.294,00	DISTRIBUIDORA DE AGUAS MINERAIS BH LTDA -EPP - 00.201.182/0001-69	Água mineral envasada em garrafão de 20 (vinte) litros com comodato dos vasilhames, água mineral 500 (quinhentos) mililitros natural e água mineral 500 (quinhentos) mililitros gaseificada, sob a forma de entrega parcelada
2023029391002	29.796,73	SACOLAO CENTER SETELAGOANO LTDA -EPP - 66.336.322/0001-14	Aquisição de Produtos Alimentícios
2023029391016	4.902,47	MG SOLUCOES COMERCIO ALIMENTOS EIRELI - 29.644.379/0001-54	Aquisição de Produtos Alimentícios
2023029391017	2.366,40	CORDIAL GENEROS ALIMENTICIOS LTDA - 21.016.690/0001-47	Aquisição de Produtos Alimentícios
2023029393486	3.138,00	GEBERTE FREIRE SILVA LTDA - 33.869.831/0001-53	Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP)
2023029393494	33.270,78	SACOLAO CENTER SETELAGOANO LTDA -EPP - 66.336.322/0001-14	Produtos alimentícios conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão n. 51/2023 - Lote 02 (pescados)
2023029393515	27.422,00	FRIGORIFICO CALAFATE LTDA - 41.902.610/0003-20	Aquisição de produtos alimentícios (carne)
2023029399007	300.782,00	VIBRA ENERGIA S.A - 34.274.233/0025-71	Combustível (gasolina comum e óleo diesel subtipo S-10) nos postos de abastecimento que compõem a rede de postos próprios do Estado de Minas Gerais
2021029270147	362.053,45	JETFLY REVENDEDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA - 14.607.609/0003-08	Aquisição para fornecimento de querosene de aviação (JET-A1)
2021029315656	35.487,42	HELICOPTEROS DO BRASIL S/A - 20.367.629/0006-96	Aquisição de peças, componentes e acessórios para aplicação nos helicópteros operados pela Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG) e pelo GMG (Gabinete Militar do Governador), sob a forma de entrega mediante demanda conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 19/2021 identificado no preâmbulo e na proposta vencedora
2021029317964	1.048.996,39	JETFLY REVENDEDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA - 14.607.609/0003-08	Aquisição de combustível QAV - BH, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão eletrônico de Registro de Preços nº 03/2021 - Planejamento 400/2020, identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição
2022029325260	354.142,14	VIBRA ENERGIA S.A - 34.274.233/0001-02	Fornecimento de querosene de aviação (JET-A), para as aeronaves operadas pelo Estado de Minas Gerais, através de seus órgãos, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão nº 01/2022 identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição

2022029346118	39.600,00	ERIX TEXTIL E EQUIPAMENTOS EIRELI - 04.044.223/0001-01	objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de serviços de aquisição de vestuário antichamas – Macacão de voo e Boné - (Equipamento de Proteção Individual), sob a forma de entrega INTEGRAL conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, que serão prestados nas condições estabelecidas nesse documento, anexo do Edital
2022029365669	952.587,42	HELICOPTEROS DO BRASIL S/A - 20.367.629/0006-96	contratação de empresa para fornecimento de peças, componentes e acessórios para aplicação nos helicópteros operados pela Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG) e pelo Gabinete Militar do Governador (GMG), sob a forma de entrega MEDIANTE DEMANDA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão nº 23/2022, identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição
2023029372611	114.147,11	VIBRA ENERGIA S.A - 34.274.233/0001-02	O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de querosene de aviação (JET-A) para as aeronaves operadas pelo Estado de Minas Gerais, através de seus órgãos, conforme condições, exigências, quantidades e estimativas estabelecidas neste instrumento no Aeroporto da Pampulha em Belo Horizonte - SBBH, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão para Registro de Preços nº 30/2022 identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição
2023029383281	161.649,29	VIBRA ENERGIA S.A - 34.274.233/0001-02	Aquisição do fornecimento de querosene de aviação (JET-A) para as aeronaves operadas pelo Comando de Aviação do Estado - COMAVE, por meio de seus órgãos, conforme condições, exigências, quantidades e estimativas estabelecidas neste instrumento, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão Eletrônico nº 02/2023, identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição
2023029385631	341.600,00	REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A - 02.913.444/0012-04	Aquisição de Querosene de Aviação (JET-A) para as aeronaves operadas pelo Estado de Minas Gerais conforme condições, exigências, quantidades e estimativas estabelecidas, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital e Termo de Referência do Pregão nº 04/2023, Processo de compras nº 16/2023 identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição
SUBTOTAL - EXECUTADOS	**4.452.313,23**		

TOTAL 1 (a executar + executados)	15.687.492,40		
7.1.2.3.2 CONTRATOS DE SERVICO			
A EXECUTAR			
Conta Auxiliar	**Saldo Atual**	**Fornecedor**	**Objeto do Contrato**
2016029074722	24.582.208,67	MGS MINAS GERAIS ADMINISTRACAO E SERVICOS S.A - 33.224.254/0001-42	O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação, controle de entrada e saída de bens e pessoas, apoio administrativo e operacional, visando a atender a continuidades do fluxo dos trabalhos executados no âmbito das atividades meio dos órgãos e entidades anuentes do Estado de Minas Gerais, mediante planejamento das atividades na forma e condições estipuladas neste instrumento
2017029162740	3.243,00	COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO ESTADO DE MINAS GERAIS-PRODEMGE - 16.636.540/0001-04	Contrato Corporativo Nº 9162740/2017 - Certificado Digital da Prodemge ICP Brasil. Instrução processual no Sistema Eletrônico de Informações
2018029196400	6.533,62	CLARO S/A - 40.432.544/0112-62	Este contrato tem por objeto a contratação de fornecedor especializado na prestação mensal do Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), na modalidade local, tráfego local em chamadas fixo para fixo e fixo para móvel, de acordo com as especificações técnicas e demais condições consignadas no Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços Planejamento nº 53/2018 e seus anexos e Ata de Registro de Preços nº 160/2018, partes integrantes deste contrato
2018029196402	2.248,06	TELEMAR NORTE LESTE S/A - 33.000.118/0001-79	serviço de telefonia fixa de longa distância nacional (DDD)
2018029197344	3.610,98	MARIA CECILIA DOS SANTOS - CPF 03011678693 - ME - 02.623.259/0001-14	serviços de lavanderia em geral, inclusive tapeçaria e estofados
2018029210683	6.734,87	COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO ESTADO DE MINAS GERAIS-PRODEMGE - 16.636.540/0001-04	Serviços de informática, hospedagem de Sistemas em Ambiente Dedicado – Baixa Plataforma
2019029211658	16,15	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A - 09.248.608/0001-04	O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Via Terrestre – SEGURO DPVAT, dos veículos oficiais dos ÓRGÃOS E ENTIDADES ANUENTES do Estado de Minas Gerais, na forma e condições estipuladas neste instrumento

2019029216935	46.017,39	ABASTEK AUTOMACAO LTDA - 26.179.697/0001-01	Contratação do serviço de gerenciamento do abastecimento da frota de veículos dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, por meio da implantação, manutenção e administração de um sistema informatizado e integrado, com a instalação de dispositivo eletrônico nos veículos e nos postos próprios do Estado
2019029235196	5.407,01	CLARO S/A - 40.432.544/0001-47	Contratação de fornecedor especializado na prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP), englobando tráfego de dados e acesso à Internet, serviços telefônicos Modalidade Locais, Modalidade Longa Distância Nacional, para ligações exclusivamente originadas dos terminais móveis do Plano Corporativo, incluindo o fornecimento dos equipamentos necessários, em comodato, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital do Pregão nº 188/2019 e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.
2019029235197	12.935,00	COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO ESTADO DE MINAS GERAIS-PRODEMGE - 16.636.540/0001-04	Serviços de informática
2019029238323	1.267,80	COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO ESTADO DE MINAS GERAIS-PRODEMGE - 16.636.540/0001-04	Contrato Corporativo de fornecimento de certificado digital de assinatura para pessoa física ou jurídica no padrão ICP-Brasil
2020029241266	13.592,38	KEPLER VIAGENS, EVENTOS E TURISMO EIRELI - 07.132.995/0001-93	Prestação de serviços de agenciamento de viagens nacionais e internacionais, com reserva e fornecimento de hospedagens, locação de veículos e outros serviços correlatos
2020029262768	193.086,71	METODO SYSTEM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA TELECOMUNICACOES E SERVICOS LTDA - 07.346.478/0001-17	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de sistema de CFTV (Circuito Fechado de TV), pelo prazo de 12 (doze) meses, com instalação e manutenção preventiva e corretiva de componentes, conforme especificações e condições comerciais descritas estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital
2020029262863	37.616,64	PREMIER SEGURANCA ELETRONICA LTDA - 05.814.441/0001-40	O objeto do presente Termo de Contrato é a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de sistema de CFTV (Circuito Fechado de TV), pelo prazo de 12 (doze) meses, com instalação e manutenção preventiva e corretiva de componentes, conforme especificações e condições comerciais descritas estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

2020029263699	579,53	SUPERINTENDENCIA DE LIMPEZA URBANA - 16.673.998/0001-25	Contratação de empresa especializada em coleta e aterragem de resíduos Sólidos Especiais (imóvel comercial) - tipo domiciliar. SLU/PBH
2020139261453	29.236,60	OI MOVEL S/A "EM RECUPERACAO JUDICIAL" - 05.423.963/0001-11	Contratação de serviços de telecomunicações necessários à implantação, operação, manutenção e gerenciamento de Rede IP Multisserviços abrangendo Belo Horizonte, lote 01, de serviços de valor adicionado e de serviço de Trânsito e Acesso à Internet, além de fornecimento de informações para a administração integrada do Contrato (“Serviços”)
2021029270408	25.566,26	STRADA VEICULOS E PECAS LTDA - 01.654.749/0001-15	Veículos FIAT - Contratação de serviços de empresa especializada (oficina autorizada) para prestar serviços de revisão programada, manutenção preventiva e corretiva, em veículos da marca FIAT, com fornecimento de peças genuínas novas
2021029274291	4.762,46	COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO ESTADO DE MINAS GERAIS-PRODEMGE - 16.636.540/0001-04	Constituem objeto do presente instrumento os serviços de informática
2021029280796	136.719,48	CEMIG DISTRIBUICAO S.A. - 06.981.180/0001-16	Fornecimento de energia elétrica de média tensão, vinculado aos contratos de compra de energia regulada (CCER) e uso do sistema de distribuição (CUSD). CEMIG Distribuição S.A.
2021029287509	14.155.233,96	MGS MINAS GERAIS ADMINISTRACAO E SERVICOS S/A - 33.224.254/0001-42	O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços terceirizados que ocorrerá por preenchimento de postos de serviços do seguimento de limpeza, asseio e conservação, controle de entrada e saída de bens e pessoas, apoio administrativo, operacional e técnico, visando a atender a continuidade do fluxo dos trabalhos executados no âmbito das atividades meio dos ÓRGÃOS E ENTIDADES ANUENTES do Estado de Minas Gerais, mediante planejamento das atividades na forma e condições estipuladas neste contrato, nos anexos e na proposta da CONTRATADA, que integram esse instrumento.
2021029292871	3.757.477,37	UNIDAS VEICULOS ESPECIAIS S.A. - 02.491.558/0001-42	Serviço de locação de veículos automotores novos para transporte de pessoas e pequenas cargas, sem condutor, sem fornecimento de combustível, com quilometragem livre, com seguro total sem franquia, e com manutenção preventiva e corretiva, para a prestação de serviços públicos permanentes ou de longa duração. Ata de Registro de Preços n. 61/2021

2021029293767	21.194,08	COPASA SERVICOS DE SANEAMENTO INTEGRADO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS S/A COPANOR - 09.104.426/0001-60	Serviços de captação de água potável nos pontos de abrangência e responsabilidade exclusiva da Copasa Serviços de Saneamento Integrado do Norte e Nordeste de Minas Gerais (COPANOR), conforme consta nos itens 2.1.8.1 e 2.1.8.2, para abastecimento de caminhões pipas contratados pelo Gabinete Militar do Governador, com o objetivo de mitigar os efeitos gerados pelo desastre de seca/estiagem nos municípios em situação de emergência ou estado de calamidade pública, principalmente das regiões do Norte, Nordeste, Vale do Jequitinhonha e Vale do Mucuri do Estado de Minas Gerais, visando atender as necessidades mínimas de consumo de água nas comunidades rurais, onde há pouca ou quase nenhuma estrutura de captação de água, nas condições estabelecidas neste Contrato e no Projeto Básico
2021029293769	179.266,84	COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS COPASA MG - 17.281.106/0001-03	Serviços de captação de água potável nos pontos de abrangência e responsabilidade exclusiva da Companhia de Saneamento de Minas Gerais (Copasa), conforme consta nos itens 2.1.8.1 e 2.1.8.2, para abastecimento de caminhões pipas contratados pelo Gabinete Militar do Governador, com o objetivo de mitigar os efeitos gerados pelo desastre de seca/estiagem nos municípios em situação de emergência ou estado de calamidade pública, principalmente das regiões do Norte, Nordeste, Vale do Jequitinhonha e Vale do Mucuri do Estado de Minas Gerais, visando atender as necessidades mínimas de consumo de água nas comunidades rurais, onde há pouca ou quase nenhuma estrutura de captação de água, nas condições estabelecidas no Contrato e no Projeto Básico
2021029293805	2.133.065,25	CLARO COMERCIO, REPRESENTACOES E MANUTENCAO AERONAUTICA LTDA - 08.067.614/0001-00	Recadastramento do Contrato 9221463/2019 - Inclusão da aeronave Dauphin AS365N3, prefixo PR-DTG, de propriedade do GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR (GMG) e dotação orçamentária
2021029294757	6.463,33	COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO ESTADO DE MINAS GERAIS-PRODEMGE - 16.636.540/0001-04	Serviços de Informática - Hospedagem de Sistemas em Ambiente Dedicado – Baixa Plataforma
2021029309067	22.460,66	COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO ESTADO DE MINAS GERAIS-PRODEMGE - 16.636.540/0001-04	Serviços de informática - Integração à Rede Governo (Rede IP Multisserviços), Gerenciamento de nível de serviços da Rede IP Multisserviços e Conexão de Alta Disponibilidade à Internet

2021029315271	28.616,00	COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO ESTADO DE MINAS GERAIS-PRODEMGE - 16.636.540/0001-04	Serviços de Informática: Acesso ao Ambiente Mainframe PRODEMGE
2021029315311	27.445,00	COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO ESTADO DE MINAS GERAIS-PRODEMGE - 16.636.540/0001-04	Prestação de serviços de Acesso e Capacitação em Solução de Business Intelligence
2021029317295	0,06	BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA - 57.142.978/0001-05	Duas licenças Software Adobe Creative Cloud for Teams, através da Ata de Registro de Preços SEPLAG nº 117/2021 e Planejamento nº 96/2021
2022029344016	229.861,08	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - 05.340.639/0001-30	Serviço de gerenciamento do abastecimento de veículos e equipamentos, por meio de sistema informatizado e integrado, com utilização de cartão ou TAG (RFID) e disponibilização de rede credenciada de postos de combustíveis. Contrato contempla todos os itens do processo de compras: Sim
2022029344477	121.122,34	LIDER VEICULOS S. A. - 02.789.552/0002-37	Contratação de empresa especializada para prestar serviços de revisão programada e manutenção preventiva e corretiva, em 18 (dezoito) veículos, tipo Pick-up, Chevrolet/S10, LS DD4, Diesel, Direção Hidráulica, Ano 2021/2022, Cabine Dupla, com fornecimento de peças genuínas novas
2022029345889	67.403,13	GRIFFE PNEUS AUTO CENTER LTDA - EPP - 08.057.428/0001-82	Serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos leves, médios e pesados
2022029346238	17.597,92	COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO ESTADO DE MINAS GERAIS-PRODEMGE - 16.636.540/0001-04	Hospedagem em Infraestrutura Virtualizada e Acesso VPN
2022029346246	67.113,30	COPASA SERVICOS DE SANEAMENTO INTEGRADO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS S/A COPANOR - 09.104.426/0001-60	Captação de água potável nos pontos de abrangência e responsabilidade exclusiva da Copasa Serviços de Saneamento Integrado do Norte e Nordeste de Minas Gerais S/A - COPANOR
2022029346248	163.147,81	COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS COPASA MG - 17.281.106/0001-03	Captação de água potável nos pontos de abrangência e responsabilidade exclusiva da Companhia de Saneamento de Minas Gerais (COPASA)
2022029369088	43.812,84	PLANEAR ENGENHARIA DE AR CONDICIONADO LTDA - 34.454.477/0001-69	Contratação de serviços de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção preventiva mensal e corretiva sob demanda, em 80 (oitenta) equipamentos de ar condicionado, com fornecimento de peças de reposição, acessórios e componentes, preferencialmente originais

2022029369090	2.000,00	TJ AR CONDICIONADO LTDA -ME - 08.726.137/0001-30	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva trimestral e manutenção corretiva sob demanda em 09 (nove) equipamentos de cortinas de ar com fornecimento de peças de reposição, acessórios e componentes, preferencialmente originais
2022029370821	899,00	PLASLOC PLACAS E TARJETAS LTDA - 24.310.413/0001-30	O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de serviços de estampagem de Placas de Identificação Veicular (PIV) com fornecimento da placa no Padrão MERCOSUL, visando a os emplacamentos de veículos oficiais, conforme a regulamentação prevista na Resolução n. 729/2018, consoante às condições estabelecidas no Termo de Referência
2023029362444	117.368,78	STRADA VEICULOS E PECAS LTDA - 01.654.749/0008-91	Contratação de empresa (oficina autorizada) especializada para prestar serviços de revisão programada, manutenção preventiva e corretiva, em 07 (sete) veículos da marca Jeep, com fornecimento de peças genuínas novas
2023029372044	505,00	SOLUTI - SOLUCOES EM NEGOCIOS INTELIGENTES S/A - 09.461.647/0001-95	Contratação de serviços de certificação digital para pessoa física e/ou jurídica, para os órgãos e entidades anuentes do Estado de Minas Gerais
2023029372074	3.588,86	VOETUR TURISMO E REPRESENTACOES LTDA - 01.017.250/0001-05	Contratação da prestação de serviços de reserva, emissão, remarcação ou alteração e entrega de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais
2023029378463	17.696,00	PRINTEC TECNOLOGIA DA IMPRESSAO LTDA -EPP - 06.101.609/0001-33	Serviços de empresa para a prestação de serviços de outsourcing de Impressão, com assistência técnica e manutenção corretiva, preventiva e especializada, reposição de peças e insumos, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital
2023029389228	190.485,00	DOUGLAS SANTOS TRANSPORTES E SERVICOS LTDA - 46.641.669/0001-63	Transporte e Distribuição de Água Potável - TDAP, para atendimento emergencial nas comunidades rurais dos municípios afetados pelos desastres da seca ou estiagem na Região de ARAÇUAÍ - Lote 02 da Ata de RP n. 136/2022
2023029389230	432.510,00	TRO LOCACOES DE PIPA LTDA - 34.503.918/0001-75	Transporte e Distribuição de Água Potável - TDAP, para atendimento emergencial nas comunidades rurais dos municípios afetados pelos desastres da seca ou estiagem na Região de ARAÇUAÍ - LOTE 03 da Ata de Registro de Preços n. 136/2022
2023029389233	79.280,52	GEL TRANSPORTES E SERVICOS LTDA - 23.318.457/0001-44	Transporte e Distribuição de Água Potável - TDAP, para atendimento emergencial nas comunidades rurais dos municípios afetados pelos desastres da seca ou estiagem na Região de ARAÇUAÍ - Lote 04 da Ata de Registros de Preços n. 136/2022

2023029389235	487.534,27	COMERCIAL SOUSA E XAVIER LTDA - ME - 12.421.399/0001-63	Transporte e Distribuição de Água Potável - TDAP, para atendimento emergencial nas comunidades rurais dos municípios afetados pelos desastres da seca ou estiagem na Região de ARAÇUAÍ - Lote 05 da Ata de Registro de Preços n. 136/2022
2023029389237	301.889,00	TRO LOCACOES DE PIPA LTDA - 34.503.918/0001-75	Transporte e Distribuição de Água Potável - TDAP, para atendimento emergencial nas comunidades rurais dos municípios afetados pelos desastres da seca ou estiagem na Região de ARAÇUAÍ - Lote 06 da Ata de Registro de Preços n. 136/2022
2023029389239	16.156,80	GEL TRANSPORTES E SERVICOS LTDA - 23.318.457/0001-44	Transporte e Distribuição de Água Potável - TDAP, para atendimento emergencial nas comunidades rurais dos municípios afetados pelos desastres da seca ou estiagem na Região de ARAÇUAÍ - Lote 07 da Ata de Registro de Preços n. 136/2022
2023029389240	751.854,00	GENILCE L. ROCHA TRANSPORTES - 09.294.873/0001-29	Transporte e Distribuição de Água Potável - TDAP, para atendimento emergencial nas comunidades rurais dos municípios afetados pelos desastres da seca ou estiagem na Região de DIAMANTINA - Lote 14 da Ata de Registro de Preços n. 136/2022
2023029389241	434.343,00	ANDRE FILOGONIO PEREIRA ME - 05.687.624/0001-42	Transporte e Distribuição de Água Potável - TDAP, para atendimento emergencial nas comunidades rurais dos municípios afetados pelos desastres da seca ou estiagem na Região de MONTES CLAROS - Lote 15
2023029389243	82.269,60	DT TRANSPORTES E LOCACOES LTDA - 42.097.763/0001-42	Transporte e Distribuição de Água Potável - TDAP, para atendimento emergencial nas comunidades rurais dos municípios afetados pelos desastres da seca ou estiagem na Região de MONTES CLAROS - Lote 16
2023029389244	316.200,00	CSP TRANSPORTE E LOCACAO LTDA - 39.642.828/0001-89	Transporte e Distribuição de Água Potável - TDAP, para atendimento emergencial nas comunidades rurais dos municípios afetados pelos desastres da seca ou estiagem na Região de MONTES CLAROS - Lote 18 da Ata de Registro de Preços n. 136/2022
2023029389245	122.264,70	CSP TRANSPORTE E LOCACAO LTDA - 39.642.828/0001-89	Transporte e Distribuição de Água Potável - TDAP, para atendimento emergencial nas comunidades rurais dos municípios afetados pelos desastres da seca ou estiagem na Região de MONTES CLAROS - Lote 19 da Ata de Registro de Preços n. 136/2022
2023029389246	164.032,15	TRO LOCACOES DE PIPA LTDA - 34.503.918/0001-75	Transporte e Distribuição de Água Potável - TDAP, para atendimento emergencial nas comunidades rurais dos municípios afetados pelos desastres da seca ou estiagem na Região de MONTES CLAROS - Lote 20 da Ata de Registro de Preços n. 136/2022
2023029389247	345.920,40	DT TRANSPORTES E LOCACOES LTDA - 42.097.763/0001-42	Transporte e Distribuição de Água Potável - TDAP, para atendimento emergencial nas comunidades rurais dos municípios afetados pelos desastres da seca ou estiagem na Região de MONTES CLAROS - Lote 21

2023029389249	268.854,91	CSP TRANSPORTE E LOCACAO LTDA - 39.642.828/0001-89	Transporte e Distribuição de Água Potável - TDAP, para atendimento emergencial nas comunidades rurais dos municípios afetados pelos desastres da seca ou estiagem na Região de MONTES CLAROS - Lote 22 da Ata de Registro de Preços n. 136/2022
2023029389250	36.600,00	SM SANTOS TRANSPORTE LTDA - 23.090.090/0001-54	Transporte e Distribuição de Água Potável - TDAP, para atendimento emergencial nas comunidades rurais dos municípios afetados pelos desastres da seca ou estiagem na Região de MONTES CLAROS - Lote 23 da Ata de Registro de Preços n. 136/2022
2023029389251	485.959,65	DT TRANSPORTES E LOCACOES LTDA - 42.097.763/0001-42	Transporte e Distribuição de Água Potável - TDAP, para atendimento emergencial nas comunidades rurais dos municípios afetados pelos desastres da seca ou estiagem na Região de MONTES CLAROS - Lote 25
2023029389254	154.257,40	JONAS ELIAS DE FREITAS TRANSPORTES - 34.178.669/0001-90	Transporte e Distribuição de Água Potável - TDAP, para atendimento emergencial nas comunidades rurais dos municípios afetados pelos desastres da seca ou estiagem na Região de SÃO JOÃO DO PARAÍSO - Lote 26 da Ata de Registro de Preços n. 136/2022
2023029389256	27.029,45	JONAS ELIAS DE FREITAS TRANSPORTES - 34.178.669/0001-90	Transporte e Distribuição de Água Potável - TDAP, para atendimento emergencial nas comunidades rurais dos municípios afetados pelos desastres da seca ou estiagem na Região de SÃO JOÃO DO PARAÍSO - Lote 27 da Ata de Registro de Preços n. 136/2022
2023029389258	113.233,69	DOUGLAS SANTOS TRANSPORTES E SERVICOS LTDA - 46.641.669/0001-63	Transporte e Distribuição de Água Potável - TDAP, para atendimento emergencial nas comunidades rurais dos municípios afetados pelos desastres da seca ou estiagem na Região de SÃO JOÃO DO PARAÍSO - Lote 28 da Ata de Registro de Preços n. 136/2022
2023029389259	51.948,00	TRO LOCACOES DE PIPA LTDA - 34.503.918/0001-75	Transporte e Distribuição de Água Potável - TDAP, para atendimento emergencial nas comunidades rurais dos municípios afetados pelos desastres da seca ou estiagem na Região de SÃO JOÃO DO PARAÍSO - Lote 29 da Ata de Registro de Preços n. 136/2022
2023029389279	279.290,18	TRO LOCACOES DE PIPA LTDA - 34.503.918/0001-75	Transporte e Distribuição de Água Potável - TDAP, para atendimento emergencial nas comunidades rurais dos municípios afetados pelos desastres da seca ou estiagem na Região de MONTES CLAROS - Lote 24 da Ata de Registro de Preços n. 136/2022
2023029391314	1.140,00	NATALIA BANHOS - ME - 07.912.053/0001-28	Serviços de manutenção, recarga e de teste hidrostático nos extintores de incêndio, conforme necessidade, nos 95 (noventa e cinco) equipamentos de extintores de incêndio dispostos nas dependências do Gabinete Militar do Governador e teste hidrostático em Mangueira de Incêndio tipo 2, conforme legislação em vigor, com substituição de peças defeituosas eventualmente encontradas

2023029393397	7.130,00	SANTANA SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA - 02.435.614/0001-21	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças e componentes, em 01 (um) Portão Eletrônico deslizante e 01 (um) portão social com fechadura elétrica, da Diretoria de Transportes Aéreos
2023029394355	7.997,00	AACP SERVICO AMBIENTAL LTDA - 25.361.124/0001-23	Contratação de empresa para a prestação de serviços de dedetização, desratização e descupinização
2023029396369	194.722,01	VOETUR TURISMO E REPRESENTACOES LTDA - 01.017.250/0001-05	Serviços de reserva, emissão, remarcação ou alteração e entrega de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais, por atendimento remoto, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital
2023029396597	341.000,00	COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS COPASA MG - 17.281.106/0001-03	Captação de água potável nos pontos de abrangência e responsabilidade exclusiva da Companhia de Saneamento de Minas Gerais (COPASA)
2023029396598	84.000,00	COPASA SERVICOS DE SANEAMENTO INTEGRADO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS S/A COPANOR - 09.104.426/0001-60	Captação de água potável nos pontos de abrangência e responsabilidade exclusiva da Copasa Serviços de Saneamento Integrado do Norte e Nordeste de Minas Gerais S/A - COPANOR
2023029402302	2.040,00	PLASLOC PLACAS E TARJETAS LTDA - 24.310.413/0001-30	Serviços de estampagem de Placas de Identificação Veicular - PIV, com fornecimento da placa no Padrão MERCOSUL
2023029407105	8.500,00	MARIA CECILIA DOS SANTOS - CPF 03011678693 - ME - 02.623.259/0001-14	Serviços de lavanderia em geral
2019029223248	291.609,38	SAFRAN HELICOPTER ENGINES INDUSTRIA E COMERCIO DO BRASIL LTDA - 48.090.120/0001-53	CONTRATAÇÃO DE OFICINA HOMOLOGADA JUNTO À ANAC PARA MANUTENÇÃO DE AERONAVES - MOTORES ARRIEL 2C
2019029234060	1.096.987,93	HELICOPTEROS DO BRASIL S/A HELIBRAS - 20.367.629/0001-81	Serviço de manutenção de 3º nível em aeronaves.
2020029261316	1.814.390,49	TAM AVIACAO EXECUTIVA E TAXI AEREO S/A - 52.045.457/0008-92	serviços de manutenção, reparo, revisão e controle técnico em aeronaves de posse ou operadas pelo Gabinete Militar do Governador (GMG) ou que venham a ser operadas por ela, com emprego de peças, componentes, ferramentas especiais, aviônicos e acessórios, conforme estabelecidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 09, Processo de Compra nº 1254266/29/2020

2021029274459	96.433,09	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. - 61.074.175/0001-38	Serviços de seguro do ramo aeronáutico na modalidade obrigatória (RETA) e facultativa (CASCO e LUC) para aeronaves operadas pela Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG) e pelo Gabinete Militar do Governador de Minas Gerais (GMG), sejam de sua propriedade/posse, sejam operadas mediante convênio, empregadas em missões conforme a seguinte distribuição da frota, conforme especificações constantes no Anexo I
2021029288054	809.255,18	CLARO COMERCIO, REPRESENTACOES E MANUTENCAO AERONAUTICA LTDA - 08.067.614/0001-00	contratação de oficina homologada junto à Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC – empresa especializada para realizar serviços de manutenção preventiva e corretiva, reparo, revisão, modificações, grandes modificações, aplicação de boletins de serviços, diretrizes, Certificados Suplementares de Tipo e controle técnico em aeronaves da Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG) ou que venham a ser operadas por ela, modelos BEECHCRAFT King Air C90, C90A, B200 e B300 juntamente com suas turbinas, com o fornecimento e emprego de peças, componentes, ferramentas especiais, aviônicos, documentação técnica e acessórios, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, que serão prestados nas condições estabelecidas neste documento, anexo do Edital
2021029290376	4.099,41	FUNDACAO GUIMARAES ROSA - 04.853.455/0001-00	contratação de serviços de Contratação de pessoa jurídica para gestão de treinamento homologado pela ANAC para concessão e revalidação de habilitações TIPO C650 (aeronave Citation VII) indispensáveis para a operação das aeronaves pertencentes à frota do Estado de Minas Gerais, de acordo com o preconizado na parte 61.213 e 61.215 (b) do RBAC 61, Emenda 13, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital
2022029319171	170.137,65	FUNDACAO GUIMARAES ROSA - 04.853.455/0001-00	Contratação de pessoa jurídica para realizar a gestão de treinamentos, sendo 04 (quatro) treinamentos para revalidação de habilitações TIPO C650 (aeronave Citation VII) de acordo com o preconizado na parte 61.215 (b) do RBAC 61, Emenda 13, e 05 (cinco) treinamentos de conhecimentos técnicos e de procedimentos normais e de emergência em simulador qualificado pela ANAC para a aeronave King Air B200 (BE20) com diferenças para a aeronave King Air C90 (BE9L), conforme exigido pelo RBAC 90, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital

2022029327472	43.962,95	BLACK TAXI AEREO E SERVICOS AERONAUTICOS LTDA - 28.395.388/0001-96	contratação de serviços aeroportuários, de forma parcelada e de acordo com a demanda, para as aeronaves do Comando de Aviação do Estado - COMAVE e do Gabinete Militar do Governador (GMG), conforme especificação, exigências e quantidades estabelecida no Termo de Referência, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital
2022029333519	811.172,16	VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA - 03.817.702/0001-50	Contratação de serviços continuados de gerenciamento e controle de combustível de aviação (gasolina e querosene de aviação) em redes de postos credenciados, com implantação e operação de sistema informatizado e integrado, acessível via web e tecnologia de pagamento por meio de cartão microprocessador, visando abastecimento de aeronaves do Estado de Minas Gerais, sob demanda, futura e eventual, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas neste documento, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital
2022029362143	1.659.862,75	CLARO COMERCIO, REPRESENTACOES E MANUTENCAO AERONAUTICA LTDA - 08.067.614/0001-00	O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de serviços de oficina homologada junto à Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC – a fim de realizar serviços de manutenção, reparo, revisão e controle técnico em aeronaves de posse ou operadas pela Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG) ou que venham a ser operadas por ela, nos modelos/tipos AS365N2 e AS365N3, com emprego de peças, componentes, ferramentas especiais, aviônicos e acessórios, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas neste documento, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital

2022029371178	298.668,40	FUNDACAO GUIMARAES ROSA - 04.853.455/0001-00	contratação de pessoa jurídica para realizar treinamentos de pilotos de aeronaves de asas fixas, sendo: Treinamentos RECORRENTES, currículo de solo (teórico) e de voo em simulador de voo, realizado em centro de treinamento homologado pela ANAC para REVALIDAÇÃO de habilitações TIPO BE30 (aeronave King Air 300/350) de acordo com o preconizado na parte 61.215 (b) do RBAC 61, Emenda 13; Treinamento INICIAL, currículo de solo (teórico) e de voo em simulador de voo, realizado em centro de treinamento homologado pela ANAC para concessão da CHT para pilotos da aeronave C650 (CITATION VII) nos termos do RBAC 61, Item 61.213; Treinamentos RECORRENTES, currículo de solo (teórico) e de voo em simulador de voo, realizado em centro de treinamento homologado pela ANAC para revalidação de habilitações TIPO C650 (aeronave Citation VII), de acordo com o preconizado na parte 61.215 (b) do RBAC 61, Emenda 13, conforme exigido pelo RBAC 91
2023029371047	51.632,96	TSA - TECNOLOGIA E SOLUCOES EM AVIACAO LTDA - 11.087.658/0001-07	O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de uma solução tecnológica compartimentada em módulos, capaz de gerenciar diversos processos afetos à aviação de Segurança Pública, inclusive o rastreamento de aeronaves, ora denominado Sistema Integrado de Gestão de Aeronaves (SIGA), conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas neste documento que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital

2023029373678	49.946,06	SAFRAN HELICOPTER ENGINES INDUSTRIA E COMERCIO DO BRASIL LTDA - 48.090.120/0001-53	O presente contrato tem por objeto a contratação de oficina homologada junto à Agência Nacional de Aviação Civil conforme RBHA 145 e autorizada a funcionar pelo fabricante, para prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e curativa de motores a reação modelos Arriel 1D1, Arriel 2D e Arriel 1C2 operados ou que venham a ser operados pelo COMAVE, incluindo o fornecimento de peças, consumíveis, mantendo estoque de reposição mínimo à disposição da contratada, o transporte segurado do motor, componentes e acessórios, utilizando-se de ferramentais próprios e técnicos habilitados e com capacidade de efetuar as inspeções preventivas, reparos e revisão - incluindo revisão geral (OVERHAUL) - de motores, módulos e acessórios conforme determina o manual do fabricante do motor, a aplicação de boletins de serviço do fabricante em qualquer nível, bem como a manutenção corretiva com a solução de discrepâncias que se apresentarem nos serviços acima citados e o fornecimento
2023029385635	7.190,90	DELTA 5 SIMULADORES DE VOO LTDA - 10.245.758/0001-43	contratação de Centro de Instrução de Aviação Civil (CIAC), reconhecido pela Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC) para 11 (onze) treinamentos recorrentes/refreshment, em simulador King Air B200 e C90, com a qualificação mínima do simulador ANAC FTD-BE20-001 Nível 4 e ANAC FTD-BE90-001, respectivamente, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital
2023029391549	48.113,33	TSA - TECNOLOGIA E SOLUCOES EM AVIACAO LTDA - 11.087.658/0001-07	O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de uma solução tecnológica compartimentada em módulos, capaz de gerenciar diversos processos afetos à aviação de Segurança Pública, inclusive o rastreamento de aeronaves, ora denominado Sistema Integrado de Gestão de Aeronaves (SIGA), conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas neste documento que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital

2023029392907	49.946,06	SAFRAN HELICOPTER ENGINES INDUSTRIA E COMERCIO DO BRASIL LTDA - 48.090.120/0001-53	O presente contrato tem por objeto a contratação de oficina homologada junto à Agência Nacional de Aviação Civil conforme RBHA 145 e autorizada a funcionar pelo fabricante, para prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e curativa de motores a reação modelos Arriel 1D1, Arriel 2D e Arriel 1C2 operados ou que venham a ser operados pelo COMAVE, incluindo o fornecimento de peças, consumíveis, mantendo estoque de reposição mínimo à disposição da contratada, o transporte segurado do motor, componentes e acessórios, utilizando-se de ferramentais próprios e técnicos habilitados e com capacidade de efetuar as inspeções preventivas, reparos e revisão - incluindo revisão geral (OVERHAUL) - de motores, módulos e acessórios conforme determina o manual do fabricante do motor, a aplicação de boletins de serviço do fabricante em qualquer nível, bem como a manutenção corretiva com a solução de discrepâncias que se apresentarem nos serviços acima citados e o fornecimento
2023029394901	385.609,04	CLARO COMERCIO, REPRESENTACOES E MANUTENCAO AERONAUTICA LTDA - 08.067.614/0001-00	contratação de oficina homologada junto à Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC – empresa especializada para realizar serviços de manutenção preventiva e corretiva, reparo, revisão, modificações, grandes modificações, aplicação de boletins de serviços, diretrizes, Certificados Suplementares de Tipo e controle técnico em aeronaves da Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG) ou que venham a ser operadas por ela, modelos BEECHCRAFT King Air C90, C90A, B200 e B300 juntamente com suas turbinas, com o fornecimento e emprego de peças, componentes, ferramentas especiais, aviônicos, documentação técnica e acessórios, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, que serão prestados nas condições estabelecidas neste documento, anexo do Edital
2023029397939	878.326,40	VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA - 03.817.702/0001-50	Contratação de serviços continuados de gerenciamento e controle de combustível de aviação (gasolina e querosene de aviação) em redes de postos credenciados, com implantação e operação de sistema informatizado e integrado, acessível via web e tecnologia de pagamento por meio de cartão microprocessador, visando abastecimento de aeronaves do Estado de Minas Gerais, sob demanda, futura e eventual, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas neste documento, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital

2023029399004	3.440.000,00	TAM AVIACAO EXECUTIVA E TAXI AEREO S/A - 52.045.457/0008-92	contratação de oficina homologada junto à Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC – para realizar serviços de manutenção, reparo, revisão e controle técnico em AERONAVE CESSNA CITATION VII (C650) E SUAS TURBINAS de posse ou operadas pelo COMANDO DE AVIAÇÃO DO ESTADO ou que venham a ser operadas por ela, nos modelos/tipos abaixo listados, com emprego de peças, subcontratação, componentes, ferramentas especiais, aviônicos e acessórios, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Termo de Referência
2023029401515	57.527,27	DELTA 5 SIMULADORES DE VOO LTDA - 10.245.758/0001-43	contratação de Centro de Instrução de Aviação Civil (CIAC), reconhecido pela Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC) para 11 (onze) treinamentos recorrentes/refreshment, em simulador King Air B200 e C90, com a qualificação mínima do simulador ANAC FTD-BE20-001 Nível 4 e ANAC FTD-BE90-001, respectivamente, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital
2023029401662	14.381,82	DELTA 5 SIMULADORES DE VOO LTDA - 10.245.758/0001-43	contratação de Centro de Instrução de Aviação Civil (CIAC), reconhecido pela Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC) para 11 (onze) treinamentos recorrentes/refreshment, em simulador King Air B200 e C90, com a qualificação mínima do simulador ANAC FTD-BE20-001 Nível 4 e ANAC FTD-BE90-001, respectivamente, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital

2023029406979	640.554,86	FUNDACAO GUIMARAES ROSA - 04.853.455/0001-00	03 (TRÊS) Treinamentos RECORRENTES, currículo de solo (teórico) e de voo em simulador de voo, realizado em centro de treinamento homologado pela ANAC para restabelecimento de vigência de habilitações TIPO BE30 (aeronave King Air 300/350) de acordo com o preconizado na parte 61.215 (b) do RBAC 61, Emenda 14; 04 (QUATRO) Treinamentos RECORRENTES, currículo de solo (teórico) e de voo em simulador de voo, realizado em centro de treinamento homologado pela ANAC para estabelecimento de vigência de habilitações TIPO C650 (aeronave Citation VII), de acordo com o preconizado na parte 61.215 (b) do RBAC 61, Emenda 14; 03 (TRÊS) Treinamentos RECORRENTES currículo de solo (teórico) e de voo em simulador de voo, realizado em centro de treinamento homologado pela ANAC para restabelecimento de vigência de habilitações CLASSE BE20 (aeronave King Air B200) de acordo com o preconizado na parte 61.193 e 61.197, do RBAC 61, Emenda 14, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência
2023029408117	15.464,82	FUNDACAO GUIMARAES ROSA - 04.853.455/0001-00	Contratação de PESSOA JURÍDICA para realizar treinamentos de pilotos de aeronaves de asas fixas, sendo: 04 (QUATRO) Treinamentos INICIAIS, currículo de solo (teórico) e de voo em simulador de voo, realizado em centro de treinamento homologado pela ANAC para concessão da CHT para pilotos da aeronave C550 (CITATION B)
SUBTOTAL - A EXECUTAR	**64.818.435,86**		
EXECUTADOS			
Contrato	**Saldo Atual**	**Fornecedor**	**Objeto do Contrato**
2016029074722	27.532.436,12	MGS MINAS GERAIS ADMINISTRACAO E SERVICOS S.A - 33.224.254/0001-42	O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação, controle de entrada e saída de bens e pessoas, apoio administrativo e operacional, visando a atender a continuidades do fluxo dos trabalhos executados no âmbito das atividades meio dos órgãos e entidades anuentes do Estado de Minas Gerais, mediante planejamento das atividades na forma e condições estipuladas neste instrumento
2017029162740	1.222,00	COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO ESTADO DE MINAS GERAIS-PRODEMGE - 16.636.540/0001-04	Contrato Corporativo Nº 9162740/2017 - Certificado Digital da Prodemge ICP Brasil. Instrução processual no Sistema Eletrônico de Informações

2018029196400	6.529,09	CLARO S/A - 40.432.544/0112-62	Este contrato tem por objeto a contratação de fornecedor especializado na prestação mensal do Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), na modalidade local, tráfego local em chamadas fixo para fixo e fixo para móvel, de acordo com as especificações técnicas e demais condições consignadas no Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços Planejamento nº 53/2018 e seus anexos e Ata de Registro de Preços nº 160/2018, partes integrantes deste contrato
2018029196402	1.169,37	TELEMAR NORTE LESTE S/A - 33.000.118/0001-79	serviço de telefonia fixa de longa distância nacional (DDD)
2018029197344	29.378,45	MARIA CECILIA DOS SANTOS - CPF 03011678693 - ME - 02.623.259/0001-14	serviços de lavanderia em geral, inclusive tapeçaria e estofados
2018029210683	199.350,96	COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO ESTADO DE MINAS GERAIS-PRODEMGE - 16.636.540/0001-04	Serviços de informática, hospedagem de Sistemas em Ambiente Dedicado – Baixa Plataforma
2019029216935	145.894,38	ABASTEK AUTOMACAO LTDA - 26.179.697/0001-01	Contratação do serviço de gerenciamento do abastecimento da frota de veículos dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, por meio da implantação, manutenção e administração de um sistema informatizado e integrado, com a instalação de dispositivo eletrônico nos veículos e nos postos próprios do Estado.
2019029235196	16.597,08	CLARO S/A - 40.432.544/0001-47	Contratação de fornecedor especializado na prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP), englobando tráfego de dados e acesso à Internet, serviços telefônicos Modalidade Locais, Modalidade Longa Distância Nacional, para ligações exclusivamente originadas dos terminais móveis do Plano Corporativo, incluindo o fornecimento dos equipamentos necessários, em comodato, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital do Pregão nº 188/2019 e à proposta vencedora, independentemente de transcrição
2019029235197	45.869,50	COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO ESTADO DE MINAS GERAIS-PRODEMGE - 16.636.540/0001-04	Serviços de informática
2019029238323	318,20	COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO ESTADO DE MINAS GERAIS-PRODEMGE - 16.636.540/0001-04	Contrato Corporativo de fornecimento de certificado digital de assinatura para pessoa física ou jurídica no padrão ICP-Brasil

2020029241266	337.904,67	KEPLER VIAGENS, EVENTOS E TURISMO EIRELI - 07.132.995/0001-93	Prestação de serviços de agenciamento de viagens nacionais e internacionais, com reserva e fornecimento de hospedagens, locação de veículos e outros serviços correlatos
2020029262768	553.905,54	METODO SYSTEM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA TELECOMUNICACOES E SERVICOS LTDA - 07.346.478/0001-17	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de sistema de CFTV (Circuito Fechado de TV), pelo prazo de 12 (doze) meses, com instalação e manutenção preventiva e corretiva de componentes, conforme especificações e condições comerciais descritas estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital
2020029262863	98.938,25	PREMIER SEGURANCA ELETRONICA LTDA - 05.814.441/0001-40	O objeto do presente Termo de Contrato é a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de sistema de CFTV (Circuito Fechado de TV), pelo prazo de 12 (doze) meses, com instalação e manutenção preventiva e corretiva de componentes, conforme especificações e condições comerciais descritas estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital
2020029263699	1.707,34	SUPERINTENDENCIA DE LIMPEZA URBANA - 16.673.998/0001-25	Contratação de empresa especializada em coleta e aterragem de resíduos Sólidos Especiais (imóvel comercial) - tipo domiciliar. SLU/PBH
2020139261453	8.999,00	OI MOVEL S/A "EM RECUPERACAO JUDICIAL" - 05.423.963/0001-11	Contratação de serviços de telecomunicações necessários à implantação, operação, manutenção e gerenciamento de Rede IP Multisserviços abrangendo Belo Horizonte, lote 01, de serviços de valor adicionado e de serviço de Trânsito e Acesso à Internet, além de fornecimento de informações para a administração integrada do Contrato (“Serviços”)
2021029270408	90.915,78	STRADA VEICULOS E PECAS LTDA - 01.654.749/0001-15	Veículos FIAT - Contratação de serviços de empresa especializada (oficina autorizada) para prestar serviços de revisão programada, manutenção preventiva e corretiva, em veículos da marca FIAT, com fornecimento de peças genuínas novas
2021029274291	51.948,58	COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO ESTADO DE MINAS GERAIS-PRODEMGE - 16.636.540/0001-04	Constituem objeto do presente instrumento os serviços de informática
2021029280796	281.594,93	CEMIG DISTRIBUICAO S.A. - 06.981.180/0001-16	Fornecimento de energia elétrica de média tensão, vinculado aos contratos de compra de energia regulada (CCER) e uso do sistema de distribuição (CUSD). CEMIG Distribuição S.A.

2021029287509	10.873.141,18	MGS MINAS GERAIS ADMINISTRACAO E SERVICOS S/A - 33.224.254/0001-42	O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços terceirizados que ocorrerá por preenchimento de postos de serviços do seguimento de limpeza, asseio e conservação, controle de entrada e saída de bens e pessoas, apoio administrativo, operacional e técnico, visando a atender a continuidade do fluxo dos trabalhos executados no âmbito das atividades meio dos ÓRGÃOS E ENTIDADES ANUENTES do Estado de Minas Gerais, mediante planejamento das atividades na forma e condições estipuladas neste contrato, nos anexos e na proposta da CONTRATADA, que integram esse instrumento
2021029292871	2.174.743,17	UNIDAS VEICULOS ESPECIAIS S.A. - 02.491.558/0001-42	Serviço de locação de veículos automotores novos para transporte de pessoas e pequenas cargas, sem condutor, sem fornecimento de combustível, com quilometragem livre, com seguro total sem franquia, e com manutenção preventiva e corretiva, para a prestação de serviços públicos permanentes ou de longa duração. Ata de Registro de Preços n. 61/2021
2021029293767	16.305,92	COPASA SERVICOS DE SANEAMENTO INTEGRADO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS S/A COPANOR - 09.104.426/0001-60	Serviços de captação de água potável nos pontos de abrangência e responsabilidade exclusiva da Copasa Serviços de Saneamento Integrado do Norte e Nordeste de Minas Gerais (COPANOR), conforme consta nos itens 2.1.8.1 e 2.1.8.2, para abastecimento de caminhões pipas contratados pelo Gabinete Militar do Governador, com o objetivo de mitigar os efeitos gerados pelo desastre de seca/estiagem nos municípios em situação de emergência ou estado de calamidade pública, principalmente das regiões do Norte, Nordeste, Vale do Jequitinhonha e Vale do Mucuri do Estado de Minas Gerais, visando atender as necessidades mínimas de consumo de água nas comunidades rurais, onde há pouca ou quase nenhuma estrutura de captação de água, nas condições estabelecidas neste Contrato e no Projeto Básico

2021029293769	195.733,16	COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS COPASA MG - 17.281.106/0001-03	Serviços de captação de água potável nos pontos de abrangência e responsabilidade exclusiva da Companhia de Saneamento de Minas Gerais (Copasa), conforme consta nos itens 2.1.8.1 e 2.1.8.2, para abastecimento de caminhões pipas contratados pelo Gabinete Militar do Governador, com o objetivo de mitigar os efeitos gerados pelo desastre de seca/estiagem nos municípios em situação de emergência ou estado de calamidade pública, principalmente das regiões do Norte, Nordeste, Vale do Jequitinhonha e Vale do Mucuri do Estado de Minas Gerais, visando atender as necessidades mínimas de consumo de água nas comunidades rurais, onde há pouca ou quase nenhuma estrutura de captação de água, nas condições estabelecidas no Contrato e no Projeto Básico
2021029294757	12.811,67	COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO ESTADO DE MINAS GERAIS-PRODEMGE - 16.636.540/0001-04	Serviços de Informática - Hospedagem de Sistemas em Ambiente Dedicado – Baixa Plataforma
2021029309067	30.381,52	COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO ESTADO DE MINAS GERAIS-PRODEMGE - 16.636.540/0001-04	Serviços de informática - Integração à Rede Governo (Rede IP Multisserviços), Gerenciamento de nível de serviços da Rede IP Multisserviços e Conexão de Alta Disponibilidade à Internet
2021029315271	32.349,88	COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO ESTADO DE MINAS GERAIS-PRODEMGE - 16.636.540/0001-04	Serviços de Informática: Acesso ao Ambiente Mainframe PRODEMGE
2021029315311	33.612,81	COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO ESTADO DE MINAS GERAIS-PRODEMGE - 16.636.540/0001-04	Prestação de serviços de Acesso e Capacitação em Solução de Business Intelligence
2021029317295	9.588,72	BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA - 57.142.978/0001-05	Duas licenças Software Adobe Creative Cloud for Teams, através da Ata de Registro de Preços SEPLAG nº 117/2021 e Planejamento nº 96/2021
2022029344016	200.865,89	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - 05.340.639/0001-30	Serviço de gerenciamento do abastecimento de veículos e equipamentos, por meio de sistema informatizado e integrado, com utilização de cartão ou TAG (RFID) e disponibilização de rede credenciada de postos de combustíveis. Contrato contempla todos os itens do processo de compras: Sim

2022029344477	113.089,07	LIDER VEICULOS S. A. - 02.789.552/0002-37	Contratação de empresa especializada para prestar serviços de revisão programada e manutenção preventiva e corretiva, em 18 (dezoito) veículos, tipo Pick-up, Chevrolet/S10, LS DD4, Diesel, Direção Hidráulica, Ano 2021/2022, Cabine Dupla, com fornecimento de peças genuínas novas
2022029345889	96.811,63	GRIFFE PNEUS AUTO CENTER LTDA - EPP - 08.057.428/0001-82	Serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos leves, médios e pesados
2022029346238	10.759,28	COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO ESTADO DE MINAS GERAIS-PRODEMGE - 16.636.540/0001-04	Hospedagem em Infraestrutura Virtualizada e Acesso VPN
2022029346246	13.981,99	COPASA SERVICOS DE SANEAMENTO INTEGRADO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS S/A COPANOR - 09.104.426/0001-60	Captação de água potável nos pontos de abrangência e responsabilidade exclusiva da Copasa Serviços de Saneamento Integrado do Norte e Nordeste de Minas Gerais S/A - COPANOR
2022029346248	261.189,40	COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS COPASA MG - 17.281.106/0001-03	Captação de água potável nos pontos de abrangência e responsabilidade exclusiva da Companhia de Saneamento de Minas Gerais (COPASA)
2022029369088	50.197,21	PLANEAR ENGENHARIA DE AR CONDICIONADO LTDA - 34.454.477/0001-69	Contratação de serviços de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção preventiva mensal e corretiva sob demanda, em 80 (oitenta) equipamentos de ar condicionado, com fornecimento de peças de reposição, acessórios e componentes, preferencialmente originais
2022029369090	4.500,00	TJ AR CONDICIONADO LTDA -ME - 08.726.137/0001-30	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva trimestral e manutenção corretiva sob demanda em 09 (nove) equipamentos de cortinas de ar com fornecimento de peças de reposição, acessórios e componentes, preferencialmente originais
2022029370821	1.430,00	PLASLOC PLACAS E TARJETAS LTDA - 24.310.413/0001-30	O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de serviços de estampagem de Placas de Identificação Veicular (PIV) com fornecimento da placa no Padrão MERCOSUL, visando a os emplacamentos de veículos oficiais, conforme a regulamentação prevista na Resolução n. 729/2018, consoante às condições estabelecidas no Termo de Referência
2023029362444	96.955,29	STRADA VEICULOS E PECAS LTDA - 01.654.749/0008-91	Contratação de empresa (oficina autorizada) especializada para prestar serviços de revisão programada, manutenção preventiva e corretiva, em 07 (sete) veículos da marca Jeep, com fornecimento de peças genuínas novas
2023029372044	217,00	SOLUTI - SOLUCOES EM NEGOCIOS INTELIGENTES S/A - 09.461.647/0001-95	Contratação de serviços de certificação digital para pessoa física e/ou jurídica, para os órgãos e entidades anuentes do Estado de Minas Gerais

2023029372074	424.970,14	VOETUR TURISMO E REPRESENTACOES LTDA - 01.017.250/0001-05	Contratação da prestação de serviços de reserva, emissão, remarcação ou alteração e entrega de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais
2023029378463	4.480,00	PRINTEC TECNOLOGIA DA IMPRESSAO LTDA -EPP - 06.101.609/0001-33	Serviços de empresa para a prestação de serviços de outsourcing de Impressão, com assistência técnica e manutenção corretiva, preventiva e especializada, reposição de peças e insumos, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital
2023029389228	192.015,00	DOUGLAS SANTOS TRANSPORTES E SERVICOS LTDA - 46.641.669/0001-63	Transporte e Distribuição de Água Potável - TDAP, para atendimento emergencial nas comunidades rurais dos municípios afetados pelos desastres da seca ou estiagem na Região de ARAÇUAÍ - Lote 02 da Ata de RP n. 136/2022
2023029389230	242.190,00	TRO LOCACOES DE PIPA LTDA - 34.503.918/0001-75	Transporte e Distribuição de Água Potável - TDAP, para atendimento emergencial nas comunidades rurais dos municípios afetados pelos desastres da seca ou estiagem na Região de ARAÇUAÍ - LOTE 03 da Ata de Registro de Preços n. 136/2022
2023029389233	125.484,48	GEL TRANSPORTES E SERVICOS LTDA - 23.318.457/0001-44	Transporte e Distribuição de Água Potável - TDAP, para atendimento emergencial nas comunidades rurais dos municípios afetados pelos desastres da seca ou estiagem na Região de ARAÇUAÍ - Lote 04 da Ata de Registros de Preços n. 136/2022
2023029389235	209.925,73	COMERCIAL SOUSA E XAVIER LTDA - ME - 12.421.399/0001-63	Transporte e Distribuição de Água Potável - TDAP, para atendimento emergencial nas comunidades rurais dos municípios afetados pelos desastres da seca ou estiagem na Região de ARAÇUAÍ - Lote 05 da Ata de Registro de Preços n. 136/2022
2023029389237	172.186,00	TRO LOCACOES DE PIPA LTDA - 34.503.918/0001-75	Transporte e Distribuição de Água Potável - TDAP, para atendimento emergencial nas comunidades rurais dos municípios afetados pelos desastres da seca ou estiagem na Região de ARAÇUAÍ - Lote 06 da Ata de Registro de Preços n. 136/2022
2023029389240	375.898,00	GENILCE L. ROCHA TRANSPORTES - 09.294.873/0001-29	Transporte e Distribuição de Água Potável - TDAP, para atendimento emergencial nas comunidades rurais dos municípios afetados pelos desastres da seca ou estiagem na Região de DIAMANTINA - Lote 14 da Ata de Registro de Preços n. 136/2022
2023029389241	246.207,00	ANDRE FILOGONIO PEREIRA ME - 05.687.624/0001-42	Transporte e Distribuição de Água Potável - TDAP, para atendimento emergencial nas comunidades rurais dos municípios afetados pelos desastres da seca ou estiagem na Região de MONTES CLAROS - Lote 15
2023029389243	41.134,80	DT TRANSPORTES E LOCACOES LTDA - 42.097.763/0001-42	Transporte e Distribuição de Água Potável - TDAP, para atendimento emergencial nas comunidades rurais dos municípios afetados pelos desastres da seca ou estiagem na Região de MONTES CLAROS - Lote 16

2023029389244	222.550,00	CSP TRANSPORTE E LOCACAO LTDA - 39.642.828/0001-89	Transporte e Distribuição de Água Potável - TDAP, para atendimento emergencial nas comunidades rurais dos municípios afetados pelos desastres da seca ou estiagem na Região de MONTES CLAROS - Lote 18 da Ata de Registro de Preços n. 136/2022
2023029389245	49.796,55	CSP TRANSPORTE E LOCACAO LTDA - 39.642.828/0001-89	Transporte e Distribuição de Água Potável - TDAP, para atendimento emergencial nas comunidades rurais dos municípios afetados pelos desastres da seca ou estiagem na Região de MONTES CLAROS - Lote 19 da Ata de Registro de Preços n. 136/2022
2023029389246	164.716,47	TRO LOCACOES DE PIPA LTDA - 34.503.918/0001-75	Transporte e Distribuição de Água Potável - TDAP, para atendimento emergencial nas comunidades rurais dos municípios afetados pelos desastres da seca ou estiagem na Região de MONTES CLAROS - Lote 20 da Ata de Registro de Preços n. 136/2022
2023029389247	439.437,60	DT TRANSPORTES E LOCACOES LTDA - 42.097.763/0001-42	Transporte e Distribuição de Água Potável - TDAP, para atendimento emergencial nas comunidades rurais dos municípios afetados pelos desastres da seca ou estiagem na Região de MONTES CLAROS - Lote 21
2023029389249	76.319,46	CSP TRANSPORTE E LOCACAO LTDA - 39.642.828/0001-89	Transporte e Distribuição de Água Potável - TDAP, para atendimento emergencial nas comunidades rurais dos municípios afetados pelos desastres da seca ou estiagem na Região de MONTES CLAROS - Lote 22 da Ata de Registro de Preços n. 136/2022
2023029389250	54.150,00	SM SANTOS TRANSPORTE LTDA - 23.090.090/0001-54	Transporte e Distribuição de Água Potável - TDAP, para atendimento emergencial nas comunidades rurais dos municípios afetados pelos desastres da seca ou estiagem na Região de MONTES CLAROS - Lote 23 da Ata de Registro de Preços n. 136/2022
2023029389251	506.283,03	DT TRANSPORTES E LOCACOES LTDA - 42.097.763/0001-42	Transporte e Distribuição de Água Potável - TDAP, para atendimento emergencial nas comunidades rurais dos municípios afetados pelos desastres da seca ou estiagem na Região de MONTES CLAROS - Lote 25
2023029389254	75.642,60	JONAS ELIAS DE FREITAS TRANSPORTES - 34.178.669/0001-90	Transporte e Distribuição de Água Potável - TDAP, para atendimento emergencial nas comunidades rurais dos municípios afetados pelos desastres da seca ou estiagem na Região de SÃO JOÃO DO PARAÍSO - Lote 26 da Ata de Registro de Preços n. 136/2022
2023029389256	51.633,05	JONAS ELIAS DE FREITAS TRANSPORTES - 34.178.669/0001-90	Transporte e Distribuição de Água Potável - TDAP, para atendimento emergencial nas comunidades rurais dos municípios afetados pelos desastres da seca ou estiagem na Região de SÃO JOÃO DO PARAÍSO - Lote 27 da Ata de Registro de Preços n. 136/2022
2023029389258	77.223,81	DOUGLAS SANTOS TRANSPORTES E SERVICOS LTDA - 46.641.669/0001-63	Transporte e Distribuição de Água Potável - TDAP, para atendimento emergencial nas comunidades rurais dos municípios afetados pelos desastres da seca ou estiagem na Região de SÃO JOÃO DO PARAÍSO - Lote 28 da Ata de Registro de Preços n. 136/2022

2023029389279	42.617,82	TRO LOCACOES DE PIPA LTDA - 34.503.918/0001-75	Transporte e Distribuição de Água Potável - TDAP, para atendimento emergencial nas comunidades rurais dos municípios afetados pelos desastres da seca ou estiagem na Região de MONTES CLAROS - Lote 24 da Ata de Registro de Preços n. 136/2022
2023029391314	9.800,00	NATALIA BANHOS - ME - 07.912.053/0001-28	Serviços de manutenção, recarga e de teste hidrostático nos extintores de incêndio, conforme necessidade, nos 95 (noventa e cinco) equipamentos de extintores de incêndio dispostos nas dependências do Gabinete Militar do Governador e teste hidrostático em Mangueira de Incêndio tipo 2, conforme legislação em vigor, com substituição de peças defeituosas eventualmente encontradas
2023029393397	710,00	SANTANA SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA - 02.435.614/0001-21	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças e componentes, em 01 (um) Portão Eletrônico deslizante e 01 (um) portão social com fechadura elétrica, da Diretoria de Transportes Aéreos
2023029394355	1.699,00	AACP SERVICO AMBIENTAL LTDA - 25.361.124/0001-23	Contratação de empresa para a prestação de serviços de dedetização, desratização e descupinização
2023029396369	165.591,49	VOETUR TURISMO E REPRESENTACOES LTDA - 01.017.250/0001-05	Serviços de reserva, emissão, remarcação ou alteração e entrega de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais, por atendimento remoto, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital
2019029223248	2.604.569,66	SAFRAN HELICOPTER ENGINES INDUSTRIA E COMERCIO DO BRASIL LTDA - 48.090.120/0001-53	CONTRATAÇÃO DE OFICINA HOMOLOGADA JUNTO À ANAC PARA MANUTENÇÃO DE AERONAVES - MOTORES ARRIEL 2C
2019029234060	358.265,51	HELICOPTEROS DO BRASIL S/A HELIBRAS - 20.367.629/0001-81	Serviço de manutenção de 3º nível em aeronaves
2020029261316	3.863.345,32	TAM AVIACAO EXECUTIVA E TAXI AEREO S/A - 52.045.457/0008-92	serviços de manutenção, reparo, revisão e controle técnico em aeronaves de posse ou operadas pelo Gabinete Militar do Governador (GMG) ou que venham a ser operadas por ela, com emprego de peças, componentes, ferramentas especiais, aviônicos e acessórios, conforme estabelecidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 09, Processo de Compra nº 1254266/29/2020

2021029274459	2.052.810,21	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. - 61.074.175/0001-38	Serviços de seguro do ramo aeronáutico na modalidade obrigatória (RETA) e facultativa (CASCO e LUC) para aeronaves operadas pela Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG) e pelo Gabinete Militar do Governador de Minas Gerais (GMG), sejam de sua propriedade/posse, sejam operadas mediante convênio, empregadas em missões conforme a seguinte distribuição da frota, conforme especificações constantes no Anexo I
2021029288054	1.476.794,14	CLARO COMERCIO, REPRESENTACOES E MANUTENCAO AERONAUTICA LTDA - 08.067.614/0001-00	contratação de oficina homologada junto à Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC – empresa especializada para realizar serviços de manutenção preventiva e corretiva, reparo, revisão, modificações, grandes modificações, aplicação de boletins de serviços, diretrizes, Certificados Suplementares de Tipo e controle técnico em aeronaves da Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG) ou que venham a ser operadas por ela, modelos BEECHCRAFT King Air C90, C90A, B200 e B300 juntamente com suas turbinas, com o fornecimento e emprego de peças, componentes, ferramentas especiais, aviônicos, documentação técnica e acessórios, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, que serão prestados nas condições estabelecidas neste documento, anexo do Edital
2021029290376	103.633,88	FUNDACAO GUIMARAES ROSA - 04.853.455/0001-00	contratação de serviços de Contratação de pessoa jurídica para gestão de treinamento homologado pela ANAC para concessão e revalidação de habilitações TIPO C650 (aeronave Citation VII) indispensáveis para a operação das aeronaves pertencentes à frota do Estado de Minas Gerais, de acordo com o preconizado na parte 61.213 e 61.215 (b) do RBAC 61, Emenda 13, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital
2022029319171	240.330,81	FUNDACAO GUIMARAES ROSA - 04.853.455/0001-00	Contratação de pessoa jurídica para realizar a gestão de treinamentos, sendo 04 (quatro) treinamentos para revalidação de habilitações TIPO C650 (aeronave Citation VII) de acordo com o preconizado na parte 61.215 (b) do RBAC 61, Emenda 13, e 05 (cinco) treinamentos de conhecimentos técnicos e de procedimentos normais e de emergência em simulador qualificado pela ANAC para a aeronave King Air B200 (BE20) com diferenças para a aeronave King Air C90 (BE9L), conforme exigido pelo RBAC 90, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital

2022029327472	168.871,21	BLACK TAXI AEREO E SERVICOS AERONAUTICOS LTDA - 28.395.388/0001-96	contratação de serviços aeroportuários, de forma parcelada e de acordo com a demanda, para as aeronaves do Comando de Aviação do Estado - COMAVE e do Gabinete Militar do Governador (GMG), conforme especificação, exigências e quantidades estabelecida no Termo de Referência, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital
2022029333519	39.190,50	VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA - 03.817.702/0001-50	Contratação de serviços continuados de gerenciamento e controle de combustível de aviação (gasolina e querosene de aviação) em redes de postos credenciados, com implantação e operação de sistema informatizado e integrado, acessível via web e tecnologia de pagamento por meio de cartão microprocessador, visando abastecimento de aeronaves do Estado de Minas Gerais, sob demanda, futura e eventual, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas neste documento, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital
2022029362143	485.606,24	CLARO COMERCIO, REPRESENTACOES E MANUTENCAO AERONAUTICA LTDA - 08.067.614/0001-00	O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de serviços de oficina homologada junto à Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC – a fim de realizar serviços de manutenção, reparo, revisão e controle técnico em aeronaves de posse ou operadas pela Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG) ou que venham a ser operadas por ela, nos modelos/tipos AS365N2 e AS365N3, com emprego de peças, componentes, ferramentas especiais, aviônicos e acessórios, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas neste documento, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital

2022029371178	327.577,40	FUNDACAO GUIMARAES ROSA - 04.853.455/0001-00	contratação de pessoa jurídica para realizar treinamentos de pilotos de aeronaves de asas fixas, sendo: Treinamentos RECORRENTES, currículo de solo (teórico) e de voo em simulador de voo, realizado em centro de treinamento homologado pela ANAC para REVALIDAÇÃO de habilitações TIPO BE30 (aeronave King Air 300/350) de acordo com o preconizado na parte 61.215 (b) do RBAC 61, Emenda 13; Treinamento INICIAL, currículo de solo (teórico) e de voo em simulador de voo, realizado em centro de treinamento homologado pela ANAC para concessão da CHT para pilotos da aeronave C650 (CITATION VII) nos termos do RBAC 61, Item 61.213; Treinamentos RECORRENTES, currículo de solo (teórico) e de voo em simulador de voo, realizado em centro de treinamento homologado pela ANAC para revalidação de habilitações TIPO C650 (aeronave Citation VII), de acordo com o preconizado na parte 61.215 (b) do RBAC 61, Emenda 13, conforme exigido pelo RBAC 91
2023029371047	16.616,97	TSA - TECNOLOGIA E SOLUCOES EM AVIACAO LTDA - 11.087.658/0001-07	O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de uma solução tecnológica compartimentada em módulos, capaz de gerenciar diversos processos afetos à aviação de Segurança Pública, inclusive o rastreamento de aeronaves, ora denominado Sistema Integrado de Gestão de Aeronaves (SIGA), conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas neste documento que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital
2023029391549	20.136,60	TSA - TECNOLOGIA E SOLUCOES EM AVIACAO LTDA - 11.087.658/0001-07	O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de uma solução tecnológica compartimentada em módulos, capaz de gerenciar diversos processos afetos à aviação de Segurança Pública, inclusive o rastreamento de aeronaves, ora denominado Sistema Integrado de Gestão de Aeronaves (SIGA), conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas neste documento que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital

2023029394901	14.390,96	CLARO COMERCIO, REPRESENTACOES E MANUTENCAO AERONAUTICA LTDA - 08.067.614/0001-00	contratação de oficina homologada junto à Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC – empresa especializada para realizar serviços de manutenção preventiva e corretiva, reparo, revisão, modificações, grandes modificações, aplicação de boletins de serviços, diretrizes, Certificados Suplementares de Tipo e controle técnico em aeronaves da Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG) ou que venham a ser operadas por ela, modelos BEECHCRAFT King Air C90, C90A, B200 e B300 juntamente com suas turbinas, com o fornecimento e emprego de peças, componentes, ferramentas especiais, aviônicos, documentação técnica e acessórios, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, que serão prestados nas condições estabelecidas neste documento, anexo do Edital
2023029401662	7.190,90	DELTA 5 SIMULADORES DE VOO LTDA - 10.245.758/0001-43	contratação de Centro de Instrução de Aviação Civil (CIAC), reconhecido pela Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC) para 11 (onze) treinamentos recorrentes/refreshment, em simulador King Air B200 e C90, com a qualificação mínima do simulador ANAC FTD-BE20-001 Nível 4 e ANAC FTD-BE90-001, respectivamente, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital
SUBTOTAL - EXECUTADOS	**59.385.336,37**		
TOTAL 2 (a executar + executados)		**124.203.772,23**	
7.1.2.3.4 CONTRATOS DE OBRAS			
A EXECUTAR			
Contrato	**Saldo Atual**	**Fornecedor**	**Objeto do Contrato**
2018069192539	2.188,82	LMF ENGENHARIA LTDA - EPP - 08.856.175/0001-07	Este contrato tem por objeto a prestação serviços de engenharia e arquitetura para reforma no complexo do Palácio da Liberdade, conforme especificação técnica e condições comerciais descritas nos ANEXOS do Processo nº. 40/2018 – Dispensa de Licitação nº. 02/2018
SUBTOTAL - A EXECUTAR	**2.188,82**		
EXECUTADOS			
2018069192539	424.175,31	LMF ENGENHARIA LTDA - EPP - 08.856.175/0001-07	Este contrato tem por objeto a prestação serviços de engenharia e arquitetura para reforma no complexo do Palácio da Liberdade, conforme especificação técnica e condições comerciais descritas nos ANEXOS do Processo nº. 40/2018 – Dispensa de Licitação nº. 02/2018
SUBTOTAL - EXECUTADOS	**424.175,32**		

TOTAL 3 (a executar + executados)	**426.364,13**	
7.1.2.9.1 OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
BENS MOVEIS DE TERCEIROS ENTREGUES AO ESTADO P/ USO-CESSAO ONEROSA-COMODATO		
Ano/CNPJ	**Saldo Atual**	**Doador**
2018 17281106000103	131.730,00	COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS COPASA MG
2020 16701716000156	838.925,00	FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA
2020 40432544024674	36.312,00	CLARO S.A.
2021 16701716000156	369.900,00	FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA
SUBTOTAL 1	**1.376.867,00**	
BENS MOVEIS RECEBIDOS DE OUTRA UNIDADE ADM DO ESTADO		
CNPJ	**Saldo Atual**	**Doador**
03389126000198	37.166,74	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS
65172579000115	60.000,00	UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG
SUBTOTAL 2	**97.166,74**	
TOTAL 4 (1+2)	**1.474.033,74**	
TOTAL ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (1+2+3+4)	**141.791.662,50**	

Respeitosamente,

ADRIANE CRISTINA DA SILVA, CAPITÃO BM
Diretora de Contabilidade e Finanças

Danielle Teixeira Rocha
Contadora/[redacted]

Documento assinado eletronicamente por **Danielle Teixeira Rocha**, **Servidora Pública**, em 19/04/2024, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Adriane Cristina da Silva**, **Capitã BM**, em 19/04/2024, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **85227118** e o código CRC **F76473F8**.

Pelo Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, ao servidor abaixo relacionado lotado no Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais à disposição da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E PARCERIAS - SEINFRA, de 10/08/2023 a 31/12/2024, com ônus para o cessionário:
ELTON MARTINS DE OLIVEIRA - MASP 1028505-4 - AGENTE DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS - AGTOP.

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado no Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais à disposição da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E PARCERIAS - SEINFRA, de 10/08/2023 a 31/12/2024, com ônus para o cessionário:
LEANDRO OLIVEIRA DE ARAUJO - MASP 1.189.265-0 - GESTOR DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS - GTOP.

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado no Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais à disposição da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E PARCERIAS - SEINFRA, de 10/08/2023 a 31/12/2024, com ônus para o cessionário:
MARCIO BERTI CAVALIERE -MASP 1028590-6 - AGENTE DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS - AGTOP.

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado no Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais à disposição da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E PARCERIAS - SEINFRA, de 10/08/2023 a 31/12/2024, com ônus para o cessionário:
DALMO PAULA EDUARDO - MASP 1028498-2 - AGENTE DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS - AGTOP.

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada no Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais à disposição da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E PARCERIAS - SEINFRA, de 10/08/2023 a 31/12/2024, com ônus para o cessionário:
LETICIA CONDE CORGOZINHO - MASP 1364878-7 - GESTOR DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS - GTOP.

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado no Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais à disposição da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E PARCERIAS - SEINFRA, de 10/08/2023 a 31/12/2024, com ônus para o cessionário:
ADEMILSON FRANCISCO GOMES - MASP 1016702-1 - GESTOR DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS - GTOP.

coloca, nos termos dos art. 13, II, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado no Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais à disposição da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E PARCERIAS - SEINFRA, de 10/08/2023 a 31/12/2024, com ônus para o cessionário:
FIORAVANTE VENDRAMINI - MASP 1.018.635-1 - GESTOR DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS - GTOP.

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada no Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais à disposição da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E PARCERAIS - SEINFRA, de 10/08/2023 a 31/12/2024, com ônus para o cessionário:
VANESSA BARBOSA AVELAR - MASP 1399845-5 - GESTOR DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS - GTOP.

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada no Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais à disposição da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E PARCERIAS - SEINFRA, de 10/08/2023 a 31/12/2024, com ônus para o cessionário:
RAFAELA DE OLIVEIRA VICTORINO - MASP 1366252-3 - GESTOR DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS - GTOP.

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado no Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais à disposição da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E PARCERIAS - SEINFRA, de 10/08/2023 a 31/12/2024, com ônus para o cessionário:
LUCAS FERREIRA RODRIGUES SANTOS - MASP 1379583-6 - GESTOR DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS - GTOP.

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada no Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais à disposição da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E PARCERIAS - SEINFRA, de 10/08/2023 a 31/12/2024, com ônus para o cessionário:
MARIA APARECIDA COELHO - MASP 1028553-4 - GESTOR DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS - GTOP.

coloca, nos termos dos art. 13, II, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada no Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais à disposição da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E PARCERIAS - SEINFRA, de 10/08/2023 a 31/12/2024, com ônus para o cessionário:
CERALDA MARIA DE FREITAS - MASP 1028.496-6 - AUXILIAR DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS - AUTOP.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública à disposição da CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE, em prorrogação, de 01/01/2024 a 31/12/2024, com ônus para o cessionário:
MAURÍCIO DE SOUZA FERNANDES, MASP 1.327.280-2, ANALISTA EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL (AEDS).

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **dispensa MARIA AUXILIADORA NEMÉSIO COTTA**, MASP 1134623-6, da função gratificada FGD-7 MD1100098 da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a contar de 20/11/2023.

no uso de suas atribuições, **designa LARA LOPES NEGRAO**, MASP 1457581-5, titular do cargo de provimento em comissão DAD-4 MD1103156, para responder pela Unidade Regional de Fiscalização Alto São Francisco da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no período de 16/11/2023 a 17/11/2023, para regularizar situação funcional.

Pelo Instituto Mineiro de Gestão das Águas

no uso de suas atribuições, **designa MICHELLE CALAZANS OLIVEIRA**, MASP 1171031-6, titular do cargo de provimento em comissão DAI-22 FL1100079, para responder pela CONTROLADORIA SECCIONAL do Instituto Mineiro de Gestão das Águas, a contar de 20/11/2023.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **MILLA EUGENIA DO AMARAL QUINTINO**, MASP 753337-5, do cargo de provimento em comissão DAD-4 PH1101674 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **MILLA EUGENIA DO AMARAL QUINTINO**, MASP 753337-5, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 PH1100033, de recrutamento limitado, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Pela Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais

no uso de suas atribuições, **designa THAIS PORTELA AMABILE**, MASP 1110520-2, ocupante da função gratificada FGH-30 HO01, para responder pela Diretoria de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, a partir de 17/11/2023 a 18/06/2024.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **MARIA IDALVA PEREIRA COSTA**, MASP 268232-6, do cargo de provimento em comissão DAD-4 ED1101031 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ELENA APARECIDA FERREIRA DE SOUZA**, MASP 1267856-1, do cargo de provimento em comissão DAD-3 ED1100597 da Secretaria de Estado de Educação, a contar de 9/11/2023.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **dispensa AMAURI DIAS DE MOURA**, MASP 1319904-7, da função gratificada FGD-3 ED1100086 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **ANGELA CARVALHO MUNIZ**, MASP 363438-3, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 ED1101031, de recrutamento amplo, para dirigir a Diretoria de Pessoal - SRE Diamantina da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **AMAURI DIAS DE MOURA**, MASP 1319904-7, para a função gratificada FGD-6 ED1100116 da Secretaria de Estado de Educação.

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO, em prorrogação, de 01/01/2024 a 31/12/2024, com ônus para o cessionário:
VIVIANE ALFREDO ALVES BATISTA, MASP 1.065.439-0, TDE5I, ADM.1.

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO, em prorrogação, de 01/01/2024 a 31/12/2024, com ônus para o cessionário:
SÔNIA MARIA GONÇALVES, MASP 370.658-7, ASE4L, ADMISSÃO 2.

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE MINAS GERAIS, em prorrogação, de 01/01/2024 a 31/12/2024, com ônus para o cessionário:
CRISTIANE LÚCIA DIAS DE LIMA, MASP 1.061.528-4, TDE4I, ADM.1.

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da FUNDAÇÃO CLÓVIS SALGADO, de 06/11/2023 a 31/12/2023, com ônus para o cessionário:
DAYSE APARECIDA DE ALMEIDA, MASP 1321325-1, TDE3E, ADMISSÃO 1.

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, em prorrogação, de 01/01/2024 a 31/12/2024, com ônus para o cessionário:
HELENA MÁRCIA ALVES TERRINHA, MASP 755348-0, ANE2D, ADMISSÃO 1.

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da FUNDAÇÃO EDUCACIONAL CAIO MARTINS, em prorrogação, de 01/01/2024 a 31/12/2024, com ônus para o cessionário:
GISLAINE APARECIDA DA CONCEIÇÃO, MASP 838556-9, TDE4L, ADMISSÃO 1.

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Educação à disposição da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO, em prorrogação, de 01/01/2024 a 31/12/2024, com ônus para o cessionário:
ILTON CÉSAR DIAS, MASP 348387-2, TDE3E, ADMISSÃO 1.

coloca, nos termos dos art. 13, II, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Educação à disposição da FUNDAÇÃO EDUCACIONAL CAIO MARTINS, em prorrogação, de 01/01/2024 a 31/12/2024, com ônus para o cessionário:
THALLES GONÇALVES DE MELO, MASP 1380427-3, ANE1D, ADM. 1.

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS, em prorrogação, de 01/01/2024 a 31/12/2024, com ônus para o cessionário:
CARLA CARNEIRO COSTA MACIEL DE PAIVA, MASP 1421272-4, TDE2C, ADMISSÃO 1.

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da FUNDAÇÃO EDUCACIONAL CAIO MARTINS, em prorrogação, de 01/01/2024 a 31/12/2024, com ônus para o cessionário:
ESTHER AUGUSTA NUNES BARBOSA, MASP 1319667-0, ANE3E, ADMISSÃO 1.

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, os servidores abaixo relacionados lotados na Secretaria de Estado de Educação à disposição da OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em prorrogação, de 01/01/2024 a 31/12/2024, com ônus para o cessionário:
CHRISTIANE KELLY DE LIMA VILELA, MASP 965944-2, TDE5L, ADMISSÃO 1;
TATIANA GARIGLIO CLARK XAVIER, MASP 1320126-4, ANE2E, ADMISSÃO 1;
JOSÉ TIAGO FONSECA, MASP 1122047-2, ANEI1A, ADMISSÃO 1;
ADRIANA DE JESUS SOUZA BARRETO, MASP 1420799-7, ANE2C, ADMISSÃO 1;
MÁRCIA CRISTINA NUNES HILÁRIO DUTRA, MASP 1263659-3, TDE2C, ADMISSÃO 4.

Pelo Conselho Estadual de Educação

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **TATIANA TILATTI MOTTA**, MASP 1285464-2, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 CE1101165, de recrutamento amplo, do Conselho Estadual de Educação.

23 1872839 - 1

Gabinete Militar do Governador

Chefe do Gabinete Militar: Cel PM Carlos Frederico Otoni Garcia

Expediente

ATO DE DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO
O TENENTE-CORONEL PM SUBCHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais previstas no art. 6º, do Decreto Estadual n. 48.710, de 26 de outubro de 2023, c/c a Resolução GMG nº 73, de 03 de fevereiro de 2023, e com base no disposto no artigo 3º do Decreto Estadual n. 48.720 de 10 de novembro de 2023, RESOLVE:
1. DESIGNAR as Comissões abaixo para promover o levantamento completo referente:
a) Aos inventários físicos dos materiais e almoxarifados, dos bens patrimoniais em uso, estocados, cedidos e/ou recebidos em cessão:
Presidente: nº 140.237-9, 1º Ten PM Roberto da Cruz Miranda – SL/DTM;
Membros: nº 083.261-8, Sub Ten PM Admilson de Oliveira – SL/DTM;
nº 104.722-4, 1º Sgt PM Márcio André de Souza – SIS;
nº 125.987-8, 2º Sgt PM Darci Júnio Maria – ST/DTT;
nº 150.449-7, Cb PM Ednando Roberto Silva - SL/DTM;
MASP: 1.093.806-6, SC Mariotoni Machado Pereira – ST/DTA;
Matrícula: 923606, SC Fernando Luiz da Silva Correia - SL/DTM;
MASP: 1.273.447-1, SC Juliana Ciotto Matos Diniz – SL/Curadoria;
MASP: 1.253.134-9, SC Corinta Renata Pires de Castro - SL/DTM;
MASP: 1.438.358-2, SC Josiane Hansen Ferreira - SL/DTM;
MASP: 1.436.631-4, SC Walisson Henrique Soares Batista - CEDEC.
b) Dívida de Curto e Longo Prazo:
Presidente: nº 119.864-7, Cap PM Iran Peterson da Cunha – SL/DSS;
Membros: nº 112.266-2, 1º Sgt PM Anderson Gregório - DRH/SUBCHEFIA;
nº 126.068-6, 2º Sgt PM José Luiz da Silva - CEDEC;
nº 134.133-8, 3º Sgt PM Dilson Gilliard Teixeira – SL/DSS;
nº 127.239-2, 3º Sgt PM Clovis Augusto da Fonseca – ST/DTA;
nº 140.505-2, 3º Sgt PM André Nogueira Silva - SL/DTM;
MASP: 310.588-9, SC Elizabeth Ribeiro de Oliveira – ST/DTT.
2. Determinar a apresentação, até o dia 15 de dezembro de 2023, de relatórios com apuração prévia dos saldos, com data-base de 30 de novembro de 2023, à Superintendência de Planejamento Gestão e Finanças (SPGF) e, posteriormente, relatório conclusivo, contendo os saldos finais com a posição de 31 de dezembro de 2023, à SPGF, até o dia 03 de janeiro de 2024.
3. Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Belo Horizonte, 23 de novembro de 2023.
FLÁVIO OLIVEIRA DE ALMEIDA, TEN-CEL PM
SUBCHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR

23 1872482 - 1

Controladoria-Geral do Estado

Controlador-Geral: Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda

Expediente

CORREGEDORIA GERAL
PORTARIA/COGE Nº 81/2023
O Corregedor-Geral, no uso da competência estabelecida no artigo 35 do Decreto Estadual nº 48.687, de 13 de setembro de 2023, e com base no artigo 219 da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, tendo em vista os motivos apresentados pela Sra. Presidente da Comissão Processante, RESOLVE:
Art. 1º Reconduzir a Comissão dos Processos Administrativos Disciplinares instaurados pelas Portarias relacionadas no quadro a seguir, para conclusão dos respectivos trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da publicação da presente portaria.

Portaria COGE nº	Extrato publicado no Diário Oficial do Executivo do dia
4/2023	12 de julho de 2023
8/2023	5 de setembro de 2023

Corregedoria-Geral, Belo Horizonte, 22 de novembro de 2023.
Vanderlei Daniel da Silva
Corregedor-Geral

23 1872213 - 1

Polícia Militar de Minas Gerais

Comandante-Geral : Cel PM Rodrigo Piassi do Nascimento

Expediente

SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO - CPAD
Processo Administrativo Disciplinar nº 110.997/2023 – 7º BPM. O Diretor Administrativo do CTPM-Bom Despacho, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade apresentada pelo presidente da CPAD 110.997/2023, Resolve:
1 – Substituir o n.º 144.724-2, ASPM Síssia Rezende de Oliveira Ribeiro pelo n.º 154.806-4, ASPM Lília Margarete e Silva Gabriel (substituta).
Bom Despacho, 23 de novembro de 2023
LUCIANO ANTÔNIO DOS SANTOS, TEN CEL PM
COMANDANTE DO 7º BPM

23 1872782 - 1

ATO DE PROMOÇÃO POR DECISÃO JUDICIAL
O CORONEL PM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III do § 1º do art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, de 21 de setembro de 1989, c/c o art. 28 da Lei Delegada n. 174, de 26 de janeiro de 2007, em conformidade com os incisos I, VI e XI do art. 6º do R-100, aprovado pelo Decreto Estadual n. 18.445, de 15 de abril de 1977,
1 CONSIDERANDO QUE:
1.1 Em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do processo n. 5002823-35.2021.8.13.0470, da Unidade Jurisdicional da Comarca de Paracatu, que julgou procedente o pedido para:
JULGO PROCEDENTES o pedido formulado na inicial, para reconhecer o direito do autor à promoção por escolaridade adicional, a partir de 02 de setembro de 2020, até que atinja o nível correspondente ao título de nível superior (Diploma de graduação em Direito), condenando o réu ao pagamento das diferenças salariais devidas (…)
1.2 A servidora n. 167.119-7, Luciana Ferreira da Silva requereu administrativamente, em 28 de agosto de 2020, a promoção por escolaridade adicional, data em que se encontrava posicionada no nível I, grau B, fazendo, em tese, jus à promoção ao nível II, grau A;
1.3 Em 1º de janeiro de 2021, a servidora n. 167.119-7, Luciana Ferreira da Silva, fora progredida ao nível I, grau C;
1.4 Em 1º de janeiro de 2023, a servidora n. 167.119-7, Luciana Ferreira da Silva, fora progredida ao nível I, grau D.
2 RESOLVE:
2.1 Promover a servidora n. 167.119-7, Luciana Ferreira da Silva, titular do cargo efetivo de Assistente Administrativo da Polícia Militar (ASPM), ao nível 2, grau A, conforme decisão judicial, a 2 de setembro de 2020;
2.2 Promover a servidora n. 167.119-7, Luciana Ferreira da Silva, titular do cargo efetivo de Assistente Administrativo da Polícia Militar (ASPM), ao nível 3, grau A, a 2 de setembro de 2022;
2.3 Tornar sem efeito a promoção ao nível I, grau C, ocorrida em 1º de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial de Minas Gerais n. 197, de 6 de outubro de 2023, Resolução n. 5315, de 4 de outubro de 2023, que a posicionou no nível I, grau C, com retroação a 1º de janeiro de 2021;
2.4 Tornar sem efeito a promoção ao nível I, grau D, ocorrida em 1º de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial de Minas Gerais n. 197, de 6 de outubro de 2023, Resolução n. 5315, de 4 de outubro de 2023, que a posicionou no nível I, grau D, com retroação a 1º de janeiro de 2022;
2.5 As promoções por escolaridade adicional ocorrem nos termos do dispositivo do art. 1º, § 3º do Decreto n. 44.307, de 02 de junho de 2006, que dispõe sobre a promoção por escolaridade adicional de que trata o art. 17 da Lei n. 15.301, de 10 de agosto de 2004, para os servidores das carreiras do Grupo de Atividades de Defesa Social:
Art. 1º O servidor ocupante, na data de publicação deste Decreto, de cargo de provimento efetivo das carreiras do Grupo de Atividades de Defesa Social a que se referem os incisos VII a XI do art. 1o da Lei nº 15.301, de 10 de agosto de 2004, que comprovar formação superior àquela exigida para o nível em que estiver posicionado na respectiva carreira, terá promoção por Escolaridade adicional, nos seguintes termos:
[…]
II - o tempo de efetivo exercício necessário para as promoções posteriores à mencionada no inciso I será de dois anos em cada nível, até que o servidor seja promovido ao nível da carreira cujo requisito de escolaridade seja equivalente ao título utilizado para os fins do disposto neste artigo.
[...]
§ 3º O posicionamento do servidor no nível para o qual for promovido dar-se-á no primeiro grau cujo vencimento básico seja superior ao auferido pelo servidor no momento da promoção.
2.6 Determinar à DRH-6:
2.6.1 Publicar este ato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, com transcrição em Boletim Geral da Polícia Militar;
2.6.2 Adotar as medidas necessárias a fim de efetivar o cumprimento da decisão judicial, conforme notificação da Advocacia Geral do Estado (AGE), em 14 de novembro de 2023;
2.6.3 Cientificar a justiça, por meio da AGE, a respeito dos termos nos quais esta decisão foi adotada.
2.7 Determinar ao Comandante do 45º BPM/16ª RPM:
2.7.1 Cientificar a servidora do presente ato;
2.7.2 Arquivar cópia do presente ato na pasta funcional da servidora.
RODRIGO PIASSI DO NASCIMENTO, CORONEL PM
COMANDANTE-GERAL

2.4Tornar sem efeito a promoção ao nível I, grau D, ocorrida em 1º de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial de Minas Gerais n. 197, de 6 de outubro de 2023, Resolução n. 5315, de 4 de outubro de 2023, que a posicionou no nível I, grau D, com retroação a 1º de janeiro de 2022;
1.1As promoções por escolaridade adicional ocorrem nos termos do dispositivo do art. 1º, § 3º do Decreto n. 44.307, de 02 de junho de 2006, que dispõe sobre a promoção por escolaridade adicional de que trata o art. 17 da Lei n. 15.301, de 10 de agosto de 2004, para os servidores das carreiras do Grupo de Atividades de Defesa Social:
Art. 1º O servidor ocupante, na data de publicação deste Decreto, de cargo de provimento efetivo das carreiras do Grupo de Atividades de Defesa Social a que se referem os incisos VII a XI do art. 1o da Lei nº 15.301, de 10 de agosto de 2004, que comprovar formação superior àquela exigida para o nível em que estiver posicionado na respectiva carreira, terá promoção por Escolaridade adicional, nos seguintes termos:
[…]
II - o tempo de efetivo exercício necessário para as promoções posteriores à mencionada no inciso I será de dois anos em cada nível, até que o servidor seja promovido ao nível da carreira cujo requisito de escolaridade seja equivalente ao título utilizado para os fins do disposto neste artigo.
[...]
§ 3º O posicionamento do servidor no nível para o qual for promovido dar-se-á no primeiro grau cujo vencimento básico seja superior ao auferido pelo servidor no momento da promoção.
1.2 Determinar à DRH-6:
1.2.1Publicar este ato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, com transcrição em Boletim Geral da Polícia Militar;
1.2.2Adotar as medidas necessárias a fim de efetivar o cumprimento da decisão judicial, conforme notificação da Advocacia Geral do Estado (AGE), em 14 de novembro de 2023;
1.2.3Cientificar a justiça, por meio da AGE, a respeito dos termos nos quais esta decisão foi adotada.
1.3Determinar ao Comandante do 45º BPM/16ª RPM:
1.3.1Cientificar a servidora do presente ato;
1.3.2 Arquivar cópia do presente ato na pasta funcional da servidora.
RODRIGO PIASSI DO NASCIMENTO, CORONEL PM
COMANDANTE-GERAL

23 1872574 - 1

EXTRATO-PMMG/CTPM - SOLUÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR N. 118233-22 CTPM
Ficou comprovado que o servidor civil n. 109.896-1, N. J. S., em novembro de 2019, descumpriu dever funcional, ao dispensar tratamento inadequado a alunas do Colégio Tiradentes, infração disciplinar passível de repreensão ou suspensão (art. 245 da Lei nº 869/52). O servidor foi transferido para a inatividade em 17/19/22, sendo inaplicáveis as referidas sanções. RESOLVE enquadrar o n. 109.896-1, N. J. S. por descumprimento do dever funcional previsto no art. 172, inciso VIII, da Lei nº 7.109/77 e deixar de aplicar sanção em virtude da aposentadoria do servidor.
Belo Horizonte/MG, 20nov23
Ana Paula de Oliveira Tito, Ten Cel PM. Comandante do CTPM.

23 1872751 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320231124004704013.
Ato de Designação da Comissão - DOMG 24/11/2023 (77932381) SEI 1070.01.0003834/2023-68 / pg. 1

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DE ABERTURA DA COMISSÃO

Aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, em cumprimento as atribuições contidas no art. 3º do Decreto Estadual nº 48.720, de 10 de novembro de 2023, a comissão designada pelo Exmº Sr. Ten-Cel PM Flávio Oliveira de Almeida, para proceder ao levantamento da Dívida Flutuante e da Dívida Fundada, exercício 2023, deu início aos trabalhos discutindo as atividades a serem desenvolvidas pelos membros. E nada mais havendo, foi lavrada a presente ata que, depois lida e achada conforme, segue assinada pelos membros da comissão.

Cap PM Iran Peterson da Cunha

Presidente da Comissão da Dívida Flutuante

1º Sgt PM Anderson Gregório

Membro

2º Sgt PM José Luiz da Silva

Membro

3º Sgt PM Dilson Gilliard Teixeira

Membro

3º Sgt PM Clovis Augusto da Fonseca

Membro

3º Sgt PM André Nogueira Silva

Membro

Documento assinado eletronicamente por **Dilson Gilliard Teixeira**, **Gerente**, em 30/11/2023, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Anderson Gregorio**, **Servidor(a) Público(a)**, em 30/11/2023, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **André Nogueira Silva**, **Servidor(a) Público(a)**, em 30/11/2023, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Clovis Augusto da Fonseca**, **3º Sargento**, em 01/12/2023, às 08:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **José Luiz da Silva**, **2°Sargento**, em 01/12/2023, às 09:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Iran Peterson da Cunha**, **Capitão PM**, em 01/12/2023, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **77932846** e o código CRC **EBFD3A9D**.

Referência: Processo nº 1070.01.0003834/2023-68 SEI nº 77932846

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, Iran Peterson da Cunha, Capitão PM, Presidente da Comissão de Dívida de Curto e Longo Prazo, exercício 2023, certifico que as informações prestadas neste relatório (data-base 30/11/2023) estão corretas.

Belo Horizonte, 15 de dezembro de 2023.

Iran Peterson da Cunha, Cap PM
Presidente da Comissão

Sargento PM
Membro

Dilson Gillia[illegible]gento PM
Membro

Clovis Augusto da Fonseca, 3º Sargento PM
Membro

André Nogueira Silva, 3º Sargento PM
Membro

Elizabeth Ribeiro de Oliveira, Servidora Civil
Membro

Relatório Inicial (86447683) SEI 1070.01.0003834/2023-68 / pg. 4

RELATÓRIO DA COMISSÃO DESIGNADA PARA LEVANTAMENTO DA DÍVIDA DE CURTO E LONGO PRAZO

1. METODOLOGIA

Em cumprimento ao contido no Decreto Estadual n. 48.710, de 26 de outubro de 2023, este é o relatório da comissão designada para levantamento Dívida de Curto e Longo Prazo do Gabinete Militar do Governador (GMG), constando a certificação de conformidade entre os saldos físico e contábil na data base da emissão dos relatórios em 30 de novembro de 2023.

A comissão solicitou os relatórios base no SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DE MINAS GERAIS (SIAFI-MG), para apuração dos saldos contábeis, sendo os seguintes relatórios emitidos:

a) Relatório RFCAE746 e RFCAE756 - SIAFI, Retenção/Consignação do Exercício;
b) Relatório RFCAE74D Liquidações a pagar - Exercício 2023, posição em 30/11/2023;
c) Relatório RFCAE740 - Posição de Restos a Pagar não Processados - Exercício 2023, posição em 30/11/2023;
d) Relatório RFCAE742, Posição de Restos a Pagar Processados - Exercício 2023, posição em . 30/11/2023;
e) Relatório RECAE759 - FCAE, Empenhos em Aberto, posição em 30/11/2023.

A metodologia utilizada pela comissão designada para proceder o levantamento da Dívida Flutuante e Fundada do GMG consistiu na análise dos relatórios e extratos do SIAFI-MG e pela análise das contas contábeis no módulo GRP com aplicação do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP).

Após emissão e análise dos relatórios do SIAFI/MG, a comissão enviou mensagem no Painel Administrativo (PA) e e-mail funcional aos gestores dos contratos/ações de orçamento do GMG/CEDEC, inclusive à DCF, informações para certificação dos saldos de empenhos em aberto, restos a pagar processado, restos a pagar não processados e saldos de liquidações a pagar.

A comissão solicitou justificativas quanto à insubsistência, ou não, dos saldos em aberto, bem como parecer acerca da anulação ou manutenção dos respectivos saldos, a fim de subsidiar a Diretoria de Contabilidade e Finanças (DCF) do GMG e os trabalhos desta comissão Os gestores provocados foram os seguintes:

Relatório Inicial (86447683) SEI 1070.01.0003834/2023-68 / pg. 5

NÚMERO/MASP	NOME DOS GESTORES	SETOR
n. 150.378-8	Átila Rosaria Silvia Pereira, Cap PM	DRH
n. 123.916-9	Vinícius Augusto da Cruz de Freitas, Cap PM	DTA
n. 113.135-8	Adriane Cristina da Silva, Cap BM	DCF
n. 119.864-7	Iran Peterson da Cunha, Cap PM	DSS
n. 117.967-0	Sandro Isidoro de Abreu, Cap PM	CEDEC
n. 095.813-2	Antônio Pedro de Faria, Cap PM	DTT

2. ANÁLISE DOS RELATÓRIOS SIAFI

2.1. RFCAE756 e RFCAE746 - RETENÇÃO/CONSIGNAÇÃO DO EXERCÍCIO - INSS/ Relatório do SIAFI, posição em 30/11/2023.

O relatório refere-se às contribuições, retenções, descontos institucionais e entidades de previdência, sendo que.a Unidade representa as retenções apropriadas nas liquidações das despesas, como por exemplo o INSS. O crédito significa inscrição de retenção e o débito pagamento ou cancelamento da liquidação.

ANO/ORIGEM	CNPJ/CPF	CREDOR	INSCRITO	PAGO	SALDO A PAGAR	SITUAÇÃO
2020	29.979.036/0001-40	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	41,80	41,80	0,00	
2021	29.979.036/0001-40	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	22.460,52	22.460,52	0,00	
2021	29.979.036/0001-40	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE. SOCIAL	13.456,27	13.456,27	0,00	
• 2021	29.979.036/0001-40	INSS-INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	743,48	743,48	0,00	
2022	18.715.383/0001-40	PM BELO HORIZONTE	6,95	0,00	. 6,95	Saldo será pago
2022	18.715.383/0001-40	PM BELO HORIZONTE	163,08	163,08	0,00	
TOTAL UNIDADE EXECUTORA			36.872,10	36.865,15	6,95	
TOTAL UNIDADE ORÇAMENTARIA			36.872,10	36.865,15	6,95	

Relatório Inicial (86447683) SEI 1070.01.0003834/2023-68 / pg. 6

ANO/ORIGEM	CNPJ/CPF	CREDOR	INSCRITO	PAGO	SALDO A PAGAR	SITUAÇÃO
2022	18.715.383/0001-40	PM BELO HORIZONTE	106,21	106,21	0,00	
2022	18.715.383/0001-40	PM BELO HORIZONTE	155,46	155,46	0,00	
TOTAL UNIDADE EXECUTORA			261,67	261,67	0,00	
TOTAL UNIDADE ORÇAMENTARIA			- 261,67	261,67	0,00	

CNPJ/CPF	NOME CREÒOR	VALOR RETENCAO/CONSIGNACAO	* SALDO A PAGAR	SITUAÇÃO
01.612.502/0001-36	PM CATUTI	5.257,93	0,00	
TOTAL DO CREDOR		5.257,93	0,00	
01.614.599/0001-16	PM INDAIABIRA	4.145,69	1.550,24	Saldo será pago
TOTAL DO CREDOR		4.145,69	1.550,24	
16.885.485/0001-88	PM FRANCISCO DUMONT	1.053,00	0,00	-
TOTAL DO CREDOR		í.053,00	0,00	
18.083.659/0001-14	PM JEQUITINHONHA	7.996,95	3.632,85	Saldo será pago
TOTAL DO CREDOR		7.996,95	3.632,85	
18.270.447/0001-46	PM MANGA	2.950,92	0,00	
TOTAL DO CREDOR		2.950,92	0,00	
18.279.059/0001-26	PM VARZEA DA PALMA	69,28	0,00	
TOTAL DO CREDOR		69,28	0,00	
18.715.383/0001-40	PM BELO HORIZONTE	11.999,97	540,04	Saldo será pago
TOTAL DO CREDOR		11.999,97	540,04	
18.715.615/0001-60	ESTADO DE MINAS GERAIS	168.317,71	0,00	
TOTAL DO CREDOR		168.317,71	0,00	
25.223.983/0001-56	PM MONTEZUMA	2.308,15	0,00	
TOTAL DO CREDOR		2.308,15	0,00	
29.979.036/0001-40	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	434.174,17	36.276,66	
TOTAL DO CREDOR		434.174,17	36.276Í66	
TOTAL UNIDADE EXECUTORA		638.273,77	41.999,79	
TOTAL UNIDADE ORÇAMENTARIA		638.273,77	41.999,79	

Relatório Inicial (86447683) SEI 1070.01.0003834/2023-68 / pg. 7

NOME CREDOR	VALOR RETENCAO/CONSIGNACAO	SALDO A PAGAR	SITUAÇÃO
PM BELO HORIZONTE	27.614,86	846,74	Saldo será pago
	27.614,86	846,74	Saldo será pago
ESTADO DE MINAS GERAIS	31.512,14	0,00	
	31.512,14	0,00	
	59.127,00	846,74	Saldo será pago
	59.127,00	846,74	

Fonte: Relatório RFCAE756 e RFCAE746 - RETENÇAO/CONSIGNAÇAO DO EXERCÍCIO - INSS/ Relatório do SIAFI. posição em 30/11/2023

2.2. RFCAE74D - SALDO LIQUIDAÇÃO A PAGAR/ Relatório do SIAFI, posição em 30/11/2023:

Os saldos das contas são oriundos das obrigações em circulação, registrados por meio das liquidações despesas das notas fiscais ou na apropriação das despesas de pessoal, necessitando um preciso acompanhamento e controle da Unidade do saldo comitantemente com os processos de despesa, sendo o crédito referente a inserção e o débito cancelamento ou pagamento das despesas, fazem parte desta conta.

2.2.1. SALDO LIQUIDAÇÃO A PAGAR - NO PERÍODO DE 01/01/2021 A 30/11/2023:

ANO EMP/NR.EMP	CREDOR	NOME CREDOR	VALOR A PAGAR	DT.LIQUID.
2023 0000091	40432544/0112-62	CLARO S.A.	34,94	14/09/2023
2023 0000094	5340639/0001-30	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	4.816,07	27/11/2023
2023 0000098	26179697/0001-1	ABASTEK AUTOMACAO LTDA	3.054,29	27/11/2023
2023 0000100	2789552/0002-37	LIDER VEÍCULOS S.A.	1.669,55	27/11/2023
2023 0000100	2789552/0002-37	LIDER VEÍCULOS S.A.	1.989,61	28/11/2023
2023 0000100	2789552/0002-37	LIDER VEÍCULOS S.A.	2.213,96	29/11/2023
2023 0000102	8057428/0001-82	GRIFFE PNEUS AUTO CENTER LTDA - EPP	1.744,84	30/11/2023
2023 0000125	16636540/0001-4	COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO ESTADO DE MINAS GERAIS-PRODEM	1.385,47	27/11/2023
2023 0000129	16636540/0001-4	COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO ESTADO DE MINAS GERAIS-PRODEM	1.622,40	27/11/2023
2023 0000130	1654749/0008-91	STRADA VEÍCULOS E PECAS LTDA	709,59	29/11/2023
2023 0000134	66336322/0001-14	SACOLAO CENTER SETELAGOANO LTDA -EPP	6.719,32	29/11/2023
2023 0000150	16636540/0001-4	COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO ESTADO DE MINAS GERAIS-PRODEM	1.165,12	27/11/2023

Relatório Inicial (86447683) SEI 1070.01.0003834/2023-68 / pg. 8

2023 0000295	16636540/0001-4	COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO ESTADO DE MINAS GERAIS-PRODEM	1.030,76	27/11/2023
2023 0000988	66336322/0001-14	SACOLAO CENTER SETELAGOANO LTDA -EPP	472,98	29/11/2023
2023 0000989	66336322/0001-14	SACOLAO CENTER SETELAGOANO LTDA -EPP	497,54	29/11/2023
2023 0000990	66336322/0001-14	SACOLAO CENTER SETELAGOANO LTDA -EPP	2.575,99	29/11/2023
2023 0001148	33224254/0001-42	MGS MINAS GERAIS ADMINISTRACAO E SERVIÇOS S/A	44.079,45	30/11/2023
2023 0001149	33224254/0001-42	MGS MINAS GERAIS ADMINISTRACAO E SERVIÇOS S/A	161.990,13	30/11/2023
2023 0001150	33224254/0001-42	MGS MINAS GERAIS ADMINISTRACAO E SERVÍCOS S/A	4.877,32	30/11/2023.
2023 0001151	33224254/0001-42	MGS MINAS GERAIS ADMINISTRACAO E SERVIÇOS S/A	16.835,77	30/11/2023
2023 0001152	33224254/0001-42	MGS MINAS GERAIS ADMINISTRACAO E SERVIÇOS S/A	18.412,74	30/11/2023.
2023 0001153	33224254/0001-42	MGS MINAS GERAIS ADMINISTRACAO E SERVIÇOS S/A	2.722,22	30/11/2023
2023 0001154	33224254/0001-42	MGS MINAS GERAIS ADMINISTRACAO E SERVIÇOS S/A	5.586,36	30/11/2023
2023 0001156	33224254/0001-42	MGS MINAS GERAIS ADMINISTRACAO E SERVIÇOS S/A	3.653,17	30/11/2023
2023 0001157	33224254/0001-42	MGS MINAS GERAIS ADMINISTRACAO E SERVIÇOS S/A	3.438,97	30/11/2023
2023, 0001159	33224254/0001-42	MGS MINAS GERAIS ADMINISTRACAO E SERVIÇOS S/A	16.015,04-	30/11/2023
2023 0001160	33224254/0001-42	MGS MINAS GERAIS ADMINISTRACAO E SERVIÇOS S/A	11.885,72	30/11/2023
2023 0001162	33224254/0001-42	MGS MINAS GERAIS ADMFNISTRACAO E SERVIÇOS S/A	4.014,30	30/11/2023
2023 0001393	34178669/0001-90	JONAS ELIAS DE FREITAS TRANSPORTES	57.295,36	23/11/2023
2023 0001608	5687624/0001-42	ANDRE FILOGONIO PEREIRA ME	28.691,00	29/11/2023
2023 0001617	46641669/0001-63	DOUGLAS SANTOS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA	9.914,52	23/11/2023
2023 0001754	66336322/0001-14	SACOLAO CENTER SETELAGOANO LTDA -EPP	2.143,14	29/11/2023
2023 0001795	34503918/0001-75	TRO LOCACOES DE PIPA LTDA	54.375,30	23/11/2023
2023 0001873	46641669/0001-63	DOUGLAS SANTOS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA	41.667,00	23/11/2023
2023 0001876	42097763/0001-42	DT TRANSPORTES E LOCACOES LTDA	140.313,60	23/11/2023
2023 0001963	12421399/0001-63	COMERCIAL SOUSA E XAVIER LTDA - ME	60.338,40	23/11/2023
2023 0001964	34503918/0001-75	TRO LOCACOES DE PIPA LTDA	117.462,15	23/11/2023
2023 0001982	1017250/0001-5	VOETUR TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA	11.511,98	29/11/2023
2023 0002155	1017250/0001-5	VOETUR TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA	64.094,84	29/11/2023
2023 0002206	1017250/0001-5	VOETUR TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA	3.002,60	29/11/2023
2023 0002307	6257962/0001-7	INDUSTRIA E COMERCIO DE COLCHOES TORAFLEX LTDA	75.000,00	30/11/2023
2023 0002359	[redacted]	ROGÉRIO SILVA DE PAULA	940,00	13/11/2023
2023 0002359	[redacted]	ROGÉRIO SILVA DE PAULA	235,00	28/11/2023
2023 0002360	[redacted]	WILLER FRANCISCO DA S BASTOS	724,00	13/11/2023
2023 0002360	[redacted]	WILLER FRANCISCO DA S BASTOS	181,00	28/11/2023
2023 0002420	[redacted]	CLAYTON LUIZ DE CARVALHO	166,78	22/11/2023
2023 0002421	[redacted]	WANDER ANTONIO ALVES	385,67	22/11/2023
2023 0002460	[redacted]	OSWALDO ALVES DA SILVA JUNIOR	2.814,48	30/11/2023
2023 0002461	[redacted]	MARCOS ROBERTO DE ALMEIDA	2.528,19	30/11/2023
2023 0002462	[redacted]	RAFAEL FAGUNDES DOS SANTOS	1.388,38	30/11/2023
2023 0002463	[redacted]	VICTOR NELSON DE PAULA	1.504,12	30/11/2023
2023 0002464	[redacted]	ARTUR LUIS VINHAL NUNES SOUZA	1.161,00	30/11/2023
2023 0002465	[redacted]	SÉRGIO CORDEIRO SOUZA	1.327,23	30/11/2023
2023 0002466	[redacted]	ALEXANDER MARTINS PEREIRA	1.752,48	30/11/2023
2023 0002467	[redacted]	RICARDO AGUIAR DE ALCANTRA	1.529,81	30/11/2023
2023 0002468	[redacted]	RAFAEL AUGUSTO BARBOSA C. DE CASTRO	1.111,70	30/11/2023
2023 0002469	[redacted]	FLAVIO REIS JUNIOR	1.032,29	30/11/2023
2023 0002470	[redacted]	FREDERICO MARTINS PASSOS	903,00	30/11/2023
2023 0002472	[redacted]	FARLEY ANTUNES GUSMÃO	259,81	30/11/2023
2023 0002473	[redacted]	WEMBLEY'JORGE MARTINS	250,35	30/11/2023
2023 0002474	[redacted]	ADELINO BENTO JUNIOR	170,15	30/11/2023
2023 0002475	[redacted]	FLAVIO LUCIO SIQUEIRA	4.935,00	30/11/2023
2023 0002476	[redacted]	VAGNER DE PAULA SOUZA	1.407,35	30/11/2023
2023 0002477	[redacted]	REGINALDO ALMEIDA DO CARMO	1.092,72	30/11/2023
2023 0002478	[redacted]	HEYDER ALVES CANGUSSU	771,32	30/11/2023

Relatório Inicial (86447683) SEI 1070.01.0003834/2023-68 / pg. 9

2023 0002479	[redacted]	LEANDRO GERALDO MOTA	645,00	30/11/2023
2023 0002480	[redacted]	HELIO REIS FARIA JUNIOR	645,00	30/11/2023
2023 0002481	[redacted]	MAURÍCIO HENRIQUES DE SAO JOSE	645,00	30/11/2023
2023 0002482	[redacted]	DIEGO ABRAAO DE SOUZA RIBEIRO	645,00	30/11/2023
2023 0002483	[redacted]	SAMUEL SANTOS DE MOURA GOMES	645,00	30/11/2023
2023 0002484	[redacted]	GABRIEL ROMAO DE JESUS	645,00	30/11/2023
2023 0000006	52045457/0008-92	TAM AVIACAO EXECUTIVA E TAXI AEREO S/A	21.500,28	23/11/2023
2023 0000028	28395388/0001-96	BLACK TAXI AEREO E SERVIÇOS AERONÁUTICOS S/A	12.690,28	23/11/2023
2023 0000028	28395388/0001-96	BLACK TAXI AEREO E SERVIÇOS AERONÁUTICOS S/A	3.397,84	27/11/2023

SALDO LIQUIDADO A PAGAR - ANO 2021					
ANO EMP/NR.EMP	CREDOR	NOME CREDOR	VALOR A PAGAR	DT.LIQUID.	SITUAÇÃO
2021 0000020	14607609/0003-8	JETFLY REVENDEDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA	13.149,07	17/12/2021	Valor de resto a pagar cancelado, porém o sistema continua apresentando o saldo, no entanto o COMAVE não sabe como proceder.

Fonte: Relatório RFCAE74D - SALDO LIQUIDAÇÃO A PAGAR/ Relatório do SIAFI, posição em 30/11/2023

Em relação aos débitos descritos nas tabelas acima, referem-se à despesas correntes, devidamente liquidadas na data base de emissão do relatório SIAFI, aguardando liberação escriturai financeiro da Secretaria da Fazenda (SEF).

2.3.1 EXECUÇÃO DE RESTO A PAGAR

A conta refere-se aos restos a pagar em aberto, sendo o saldo a seguir referente a despesa de RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADO a ser liquidada ou cancelada.

2.3.1. RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO:

ANO	EMPENHO	CREDOR	INSCRITO	CANCELADO	LIQUIDADO BRUTO	SALDO A LIQUIDAR	PAGO LIQUIDADO	LIQUIDADO A PAGAR	SITUAÇÃO
2021	0000031	MÉTODO SYSTEM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA TELECOMUNICACOES E SERVI	247,08	247,08	0,00	0,00	0,00	0,00	-
2021	0000033	TELEMAR NORTE LESTE S/A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
2021	0000034	CLARO S.A.	103,54	103,54	0,00	0,00	0,00	0,00	-
2021	0000037	COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO ESTADO DE MINAS GERAIS-PROD	209,35	209,35	0,00	0,00	0,00	0,00	-
2021	0000183	OI MOVEL S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	898,84	898,84	0,00	0,00	0,00	0,00	-
2021	0001285	VOETUR TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA	0,01	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	-
2021	0001702	OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	130,00	130,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
2021	0001950	COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO ESTADO DE MINAS GERAIS-PROD	143,85	143,85	0,00	0,00	0,00	0,00	-
2021	0002196	COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO ESTADO DE MINAS GERAIS-PROD	284,12	284,12	0,00	0,00	0,00	0,00	-

2021	0002213	COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO ESTADO DE MINAS GERAIS-PROD	83,19	83,19	0,00	0,00	0,00	0,00	-
2022	0000080	MARIA CECÍLIA DOS SANTOS - CPF 03011678693 -ME	0,16	0,16'	0,00	0,00	0,00	0,00	-
2022	0000081	SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA	47,40	0,00	47,40	0,00	47,40	0,00	-
2022	0000085	CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.	' 21.454,57	14.049,79	7.404,78	0,00	7.404,78	0,00	-
2022	0000086	CLARO S.A.	1.170,02	846,54	323,48	0,00	323,48	0,00	-
2022	0000087	CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.	21.309,22	14.527,13	6.782,09	0,00	6.782,09	0,00	-
2022	0000088	COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS COPASA MG	20.700,72	16.626,75	4.073,97	0,00	4.073,97	0,00	-
2022	0000094	ABASTEK AUTOMACAO LTDA	3.716,00	548,00	3.168,00	0,00	2.962,08	0,00	-
2022	0000101	UP PRINT COMERCIO E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA	529,79	529,79	0,00	0,00	0,00	0,00	-
2022	0000102	MÉTODO TELECOMUNICACOES E COMERCIO LTDA	2.032,44	0,74	2.031,70	0,00	1.980,91	0,00	-
2022	0000104	MÉTODO SYSTEM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA TELECOMUNICACOES E SERVI	16.657,20	0,92	16.656,28	0,00	16.656,28	0,00	-
2022	0000112	PREMIER SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA	2.789,56	0,00	2.789,56	0,00	2.789,56	0,00	-
2022	0000120	OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	50,00	50,00	0,00	o,oo-	0,00	0,00	-
2022	0000121	CLARO S.A.	47,06	47,06	0,00	0,00	0,00	0,00	-
2022	0000130	VOETUR TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA	10.748,31	9.492,11	1.256,20	0,00	1.256,20	0,00	-
2022	0000171	COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO ESTADO DE MINAS GERAIS-PROD	3.585,77	416,51	3.169,26	0,00	3.090,03	0,00	-
2022	0000172	COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO ESTADO DE MINAS GERAIS-PROD	995,00	0,00	995,00	0,00	970,12	0,00	-
2022	0000173	COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO ESTADO DE MINAS GERAIS-PROD	1.572,03	0,00	1.572,03	' 0,00	1.532,73	0,00	-
2022	0000174	COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO ESTADO DE MINAS GERAIS-PROD	574,50	20,00	554,50	0,00	540,64	0,00	-

2022	0000177	COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO ESTADO DE MINAS GERAIS-PROD	1.127,00	0,00	1.127,00	0,00	1.098,82	0,00	-
2022	0000255	OI MOVEL S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	1.456,40	1.456,40	0,00	0,00	0,00	0,00	-
2022	0000293	KEPLER VIAGENS, EVENTOS E TURISMO LTDA	20.661,26	19.273,06	1.388,20	0,00	1.388,20	0,00	-
2022	0000392	COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO ESTADO DE MINAS GERAIS-PROD	1.248,00	0,00	1.248,00	0,00	1.216,80	0,00	-
2022	0000402	COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO ESTADO DE MINAS GERAIS-PROD	1.195,00	0,00	1.195,00	0,00	1.165,12	0,00	-
2022	0000496	VOETUR TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA	11.090,53	11.090,53	0,00	0,00	0,00	0,00	-
2022	0000527	VOETUR TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA	39,90	39,90	0,00	0,00	• 0,00	0,00	-
2022	0000549	VOETUR TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA	399,36	399,36	0,00	0,00	0,00	0,00	-
2022*	0000550	VOETUR TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA	2.963,23	2.963,23	0,00	0,00	0,00	0,00	-
2022	0000744	VOETUR TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA	85,14	85,14	0,00	0,00	0,00	0,00	-
2022	0000829	VOETUR TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA	23.770,55	23.770,55	0,00	0,00	0,00	0,00	-
2022	0001100	ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA.	616,16 ‘	0,00	616,16	0,00	585,35	0,00	-
2022	0001129	AGUA MINERAL AGUAI LTDA - EPP	5,82	5,82	0,00	0,00	0,00	. 0,00	-
2022	0001197	OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	1.456,40	1.456,40	0,00	0,00	0,00	0,00	-
2022	0001265	VOETUR TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA	19.592,07	19.592,07	0,00	0,00	0,00	0,00	-
2022	0001448	KEPLER VIAGENS, EVENTOS E TURISMO LTDA	0,09	0,09	0,00	0,00	0,00	0,00 .	-
2022	0001786	CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S.A	48,00	48,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
2022	0001837	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	8.092,98	2.494,99	5.597,99	0,00	5.597,99	0,00	-
2022	0001875	VOETUR TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA	0,35	0,35	0,00	0,00	0,00	0,00	-
2022	0001918	MGS MINAS GERAIS ADMINISTRACAO E SERVIÇOS S/A	23,68	23,68	0,00	0,00	0,00	0,00	-

2022	0002226	CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S.A	47,00	47,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
2022	0002379	GASMAX DISTRIBUIÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA -EPP	694,00	694,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
2022	0002689	COPASA SERVICOS-DE SANEAMENTO INTEGRADO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS	41.596,44	38.185,39	3.411,05	0,00	3.411,05	0,00	-
2022	0002695	COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS COPASA MG	153.000,00	72.662,59	80.337,41	0,00	80.337,41	0,00	-
2022	0002713	ANDRE FILOGONIO PEREIRA ME	47.736,00	0,00	47.736,00	0,00	47.736,00	0,00	-
2022	0002714	COMERCIAL SOUSA E XAVIER LTDA - ME	162.783,92	0,00	162.783,92	0,00	162.783,92	0,00	-
2022	0002715	DOUGLAS SANTOS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA	144.500,00	8.976,00	135.524,00	0,00	135.524,00	0,00	-
2022	0002716	GEL TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA	37.699,20	0,00	37.699,20	0,00	37.699,20	0,00	-
2022	0002718	ANDRE FILOGONIO PEREIRA ME	16.380,00	0,00	16.380,00	0,00	15.888,60	0,00	-
2022	0002719	ÇSP TRANSPORTE E LOCACAO LTDA	141.800,00	30.675,00	111.125,00	0,00	109.137,74	0,00	-
2022	0002720	CSP TRANSPORTE E LOCACAO LTDA	33.035,76	0,00	33.035,76	0,00	33.035,76	0,00	-
2022	0002721	DT TRANSPORTES E LOCACOES LTDA	133.476,00	35.112,00	98.364,00	0,00	95.413,08	0,00	-
2022	0002722	CSP TRANSPORTE E LOCACAO LTDA	24.465,21	0,00	24.465,21	0,00	24.465,21	0,00	-
2022	0002762	DOUGLAS SANTOS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA	63.060,21	0,00	63.060,21	0,00	63.060,21	0,00	-
2022	0002763	JONAS ELIAS DE FREITAS TRANSPORTES	84.920,00	528,00	84.392,00	0,00	82.976,30	0,00	-
2022	0002764	JONAS ELIAS DE FREITAS TRANSPORTES	48.395,20	0,00	48.395,20	0,00	47.777,44	0,00	-
2022	0002765	TRO LOCACOES DE PIPA LTDA	117.000,00	0,00	24.375,00	92.625,00	23.643,75	0,00	Valor de saldo será anulado
2022	0002766	TRO LOCACOES DE PIPA LTDA	76.440,00	0,00	76.440,00	0,00	76.440,00	0,00	-
2022	0002768	TRO LOCACOES DE PIPA LTDA	32.155,81	. 22.918,45	9.237,36	0,00	9.237,36	0,00	-
2022	0002769	DT TRANSPORTES E LOCACOES LTDA	306.389,82	190.011,36	116.378,46	0,00	116.378,46	0,00	-
2022	0002832	METALVEST INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - EPP	3.380,00	0,00	3.380,00	0,00	3,380,00	0,00	-
2022	0002890	GENILCE L. ROCHA TRANSPORTES	130.500,00	0,00	130.500,00	0,00	130.500,00	0,00	-
2022	0002891	SM SANTOS TRANSPORTE LTDA	54.300,00	54.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
2022	0002896	DOUGLAS SANTOS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA	29.920,00	29.920,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-

2022	0002904	CSP TRANSPORTE E LOCACAO LTDA	12.495,00	499,80	11.995,20	0,00	11.995,20	0,00	-
2022	0002940	CSP TRANSPORTE E LOCACAO LTDA	34.136,34	0,00	34.136,34	0,00	34.136,34	0,00	-
2022	0002941	DOUGLAS SANTOS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA	81.005,00	65.756,00	15.249,00	0,00	15.249,00	0,00	-
2022	0002942	GEL TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA	51.836,40	0,00	51.836,40	0,00	51.836,40	0,00	-
2022	0002943	COMERCIAL SOUSA E XAVIER LTDA - ME	70.005,52	0,00	70.005,52	0,00	70.005,52	0,00	-
2022	0002944	GEL TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA	21.003,84	0,00	21.003,84	0,00	21.003,84	0,00	-
2022	0002945	CSP TRANSPORTE E LOCACAO LTDA	174.575,00	79.875,00	94.700,00	0,00	93.232,77	0,00	-
2022	0002946	CSP TRANSPORTE E LOCACAO LTDA	82.589,40	46.044,94	36.544,46	0,00	36.544,46	0,00	-
2022	0002947	TRO LOCACOES DE PIPA LTDA	12.596,40	10.287,06	2.309,34	0,00	2.240,06	0,00	-
2022	0002948	JONAS ELIAS DE FREITAS TRANSPORTES	68.838,00	8.184,00	60.654,00	0,00	59.474,25	0,00	-
2022	0002949	JONAS ELIAS DE FREITAS TRANSPORTES	48.395,20	11.165,00	37.230,20	0,00	36.461,84	0,00	-
2022	0002951	ANDRE FILOGONIO PEREIRA ME	. 92.937,00	0,00	92.937,00	0,00	92.937,00	0,00	-
2022	0003018	AMMER SERVIÇOS LTDA	1.373,40	0,00	1.373,40	0,00	1.373,40	0,00	-
2022	0003029	TJ AR CONDICIONADO LTDA -ME	1.125,00	0,00	1.125,00	0,00	1.125,00	.0,00	-
2022	0003090	TAIT COMUNICACOES BRASIL LTDA	108.900,00	108.900,00	0,00	0,00	0,00	• 0,00	-
2022	0003093	LIMPEZA & BRILHO LTDA -EPP	67,20	0,00	67,20	0,00	67,20	0,00	-
2.022	0003128	HELEN PAULA CAITANA DIAS LTDA	2.880,39	0,00	2.880,39	0,00	2.880,39	0,00	-
2022	0003139	FX COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	76.600,50	0,00	76.600,50	0,00	76.600,50	0,00	-
2022	0003140	TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU S/A	35.100,00	0,00	35.100,00	0,00	35.100,00	0,00	-
2022	0003149	A POPULAR CESTAS BASICAS DE ALIMENTOS EIRELI	75.285,00	0,00	75.285,00	0,00	75.285,00	0,00	-
2022	0003153	REIS COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE DIVERSOS ARTIGOS E SUPRIMENT	13.032,50	0,00	13.032,50	0,00	13.032,50	0,00	-
2022	0003156	TELETONER COMERCIO E LOCACAO LTDA	1.698,00	0,00	1.698,00	0,00	1.698,00	0,00	-
2022	0003159	WORKWEAR LTDA - EPP	7.564,70	0,00	7.564,70	0,00	7.564,70	0,00	-
2022	0003160	A POPULAR CESTAS BASICAS DE ALIMENTOS EIRELI	38.240,00	0,00	38.240,00	' 0,00	38.240,00	0,00	-

2022	0003161	A POPULAR CESTAS BASICAS DE ALIMENTOS EIRELI	35.850,00	0,00	35.850,00	0,00	35.850,00	0,00	-
2022	0003162	A POPULAR CESTAS BASICAS DE ALIMENTOS EIRELI	35.850,00	0,00	35.850,00	0,00	35.850,00	0,00	-
2022	0003164	CARROCERIA HOSANA LTDA - ME	12.250,00	0,00	12.250,00	0,00	12.250,00	0,00	-
2022	0003165	BIG MINAS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	31,85	0,00	31,85	0,00	31,85	0,00	-
2022	0003166	BRASIL PAPERS, INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS E EQUI	102,15	102,15	0,00	0,00	0,00	0,00	-
2022	0003167	BRUMADINHO PAPEL E COMERCIO LTDA -ME	2.094,70	0,00	2.094,70	0,00	2.094,70	0,00	-
2022	0003168	BRUMADINHO PAPEL E COMERCIO LTDA -ME	79,02	0,00	79,02	0,00 .	79,02	0,00	-
2022	0003169	BRUMADINHO PAPEL E COMERCIO LTDA - ME	75,00	0,00	75,00	0,00	75,00	0,00	-
2022	0003170	COMERCIAL ROSA SANTOS LTDA - EPP	261,80	0,00	261,80	0,00	261,80	0,00	-
2022	0003171	COMERCIAL ROSA SANTOS LTDA - EPP	109,00	0,00	109,00	0,00	109,00	0,00	-
2022	0003172	DISTRIBRAS ATACADISTA LTDA	908,68	0,00	908,68	0,00	908,68	0,00	-
2022	0003173	ESSENZA INDUSTRIA QUÍMICA LTDA	180,84	0,00	180,84	0,00	180,84	0,00	-
2022	0003174	FABERMINAS COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR E HIGIENE EIRELI •	143,72	0,00	143,72	0,00	143,72	0,00	-
2022	0003175	FAST CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA	509,64	0,00	509,64	0,00	509,64	0,00	-
2022	0003176	FB DISTRIBUIDORA LTDA - ME	3.253,25	0,00	3.253,25	0,00	3.253,25	0,00	-
2022	0003177	MAQNETE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA -ME	138,50	6,50	132,00	0,00	132,00	0,00	-
2022	0003178	MERCEARIA INDIANOPOLIS LTDA	80,50	0,00	80,50	0,00	80,50	Q.00	-
2022	0003179	MOACIR DE ALMEIDA -ME	81,48	0,00	81,48	0,00	81,48	0,00	-
2022	0003180	NG COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	702,70	0,00	702,70	0,00	702,70	0,00	-
2022	0003181	REIS COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE DIVERSOS ARTIGOS E SUPRIMENT	31,95	31,95	0,00	0,00	0,00	0,00	-
2022	0003182	TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU S/A	1.376,30	0,00	1.376,30	0,00	1.376,30	0,00	-
2022	0003183	TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU S/A	520,00	0,00	520,00	0,00	520,00	0,00	-
2022	0003184	ZTRIX ENGENHARIA LTDA	12.478,00	0,01	12.477,99	0,00	12.477,99	0,00	-

2022	0003185	CENTRAL SUPRIMENTOS LTDA -ME	4.771,80	0,00	4.771,80	0,00	4.771,80	0,00	-
2022	0003186	CENTRAL SUPRIMENTOS LTDA -ME	7.052,00	0,00	7.052,00	0,00	7.052,00	0,00	-
2022	0003187	DINAMICA DISTRIBUIÇÃO LTDA	7.234,08	0,00	7.234,08	0,00	7.234,08	0,00	-
TOTAL UNIDADE EXECUTORA			3.326.172,97	956.937,25	2.276.610,72	92.625,00	2.264.397,76	0,00	-
TOTAL UNIDADE ORÇAMENTARIA			3.326.172,97	956.937,25	2.276.610,72	92.625,00	2.264.397,76	0,00	

ANO	EMPENHO	CREDOR	INSCRITO	CANCELADO	LIQUIDADO BRUTO	SALDO A LIQUIDAR	PAGO LIQUIDADO	LIQUIDADO A PAGAR	SITUAÇÃO
-2022	0000012	CLARO COMERCIO, REPRESENTAÇÕES E MANUTENCAO AERONAUTICA LTDA	53.246,75	0,00	53.246,75	0,00	50.688,25	0,00	-
2022	0000013	CLARO COMERCIO, REPRESENTAÇÕES E MANUTENCAO AERONAUTICA LTDA	50.822,83	0,00	50.822,83	0,00	50.254,07	0,00	-
2022	0000014	TAM AVIACAO EXECUTIVA E TAXI AEREO S/A	1.142.349,64	0,00	1.142.349,64	0,00	1.142.349,64	0,00	-
2022	0000015	HELICÓPTEROS DO BRASIL S/A	41.652,84	34.513,08	7.139,76	0,00	7.139,76	0,00	-
2022	0000016	TSA - TECNOLOGIA E SOLUCOES EM AVIACAO LTDA	4.064,86	327,42	3.737,44	0,00	3.644,01	0,00	-
2022	0000020	VIBRA ENERGIA S.A	25.175,21	8.202,98	16.972,23	0,00	16.972,23	0,00	-
2022	0000021	VIBRA ENERGIA S.A	8.926,21	8.926,21	0,00	0,00	0,00	0,00	-
2022	0000022	VIBRA ENERGIA S.A	77,72	77,72	0,00	0,00	0,00	0,00	-
2022	0000023	VIBRA ENERGIA S.A	780,00	780,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
2022	0000024	SAFRAN HELICOPTER ENGINES INDUSTRIA E COMERCIO DO BRASIL LTDA	44.118,14	104,46	44.013,68	0,00	44.013,68	0,00	-
2022	0000027	BLACK TAXI AEREO E SERVIÇOS AERONÁUTICOS S/A	24.275,96	1.423,85	22.852,11	0,00	21.480,96	0,00	-
2022	0000031	JETFLY REVENDEDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA	533,17	533,17	0,00	0,00	0,00	0,00	-
2022	0000032	VIBRA ENERGIA S.A	9.257,35	9.257,35	0,00	0,00	0,00	0,00	-
2022	0000034	SAFRAN HELICOPTER ENGINES INDUSTRIA E COMERCIO DO BRASIL LTDA	60.000,00	447,84	59.552,16	0,00	59.552,16	0,00	-

2022	0000037	ERIX TÊXTIL E EQUIPAMENTOS LTDA	39.600,00	0,00	-39.600,00	* 0,00	39.600,00	0,00	-
2022	0000039	CLARO COMERCIO, REPRESENTAÇÕES E MANUTENCAO AERONAUTICA LTDA	30.976,93	0,00	30.976,93	0,00	30.375,37	0,00	-
2022	0000041	FUNDACAO GUIMARAES ROSA	214.941,64	2.149,20	212.792,44	0,00	212.792,44	0,00	-
TOTAL UNIDADE EXECUTORA			1.750.799,25	66.743,28	1.684.055,97	0,00	1.678.862,57	0,00	
TOTAL UNIDADE ORÇAMENTARIA			1.750.799,25	66.743,28	1.684.055,97	0,00	1.678.862,57	0,00	

Fonte Relatório RFCAE740, de 30 de novembro de 2023.

2.3.2 RÇSTOS A PAGAR PROCESSADO:

ANO	DOC. ORIGEM	CREDOR	INSCRITO	CANCELADO	PAGAO/RETENÇÃO	LIQUIDADO A PAGAR	SITUAÇÃO
2022	0002719	CSP TRANSPORTE E LOCACAO LTDA .	32.775,00	0,00	32.775,00	0,00	-
2022	0002720	CSP TRANSPORTE E LOCACAO LTDA	20.701,33	0,00	20.701,33	0,00	-
2022	0002721	DT TRANSPORTES E LOCACOES LTDA	28.644,00	0,00	28.644,00	0,00	-
2022	0002722	CSP TRANSPORTE E LOCACAO LTDA	9.671,13	0,00	9.671,13	0,00	-
2022	0002726	FB DISTRIBUIDORA LTDA - ME	3.288,30	0,00	3.288,30	0,00	-
2022	0002767	TRO LOCACOES DE PIPA LTDA	11.318,94	0,00	11.318,94	0,00	-
2022	0003027	PLANEAR ENGENHARIA DE AR CONDICIONADO LTDA	2.878,42	0,00	2.878,42	0,00	.
2022	0003028	PLANEAR ENGENHARIA DE AR CONDICIONADO LTDA	558,50	0,00	558,50	0,00	.
2022	0003076	WELLERSON GUILHERME	94,00	0,00	94,00	0,00	.
2022	0003092	BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA	9.147,86	0,00	9.147,86	0,00	-

2022	0003106	WILSON OLIVEIRA DOS REIS JUNIOR	683,58	0,00	683,58	0,00	-
2022	0003145	PLASLOC PLACAS E TARJETAS LTDA	260,00	0,00	260,00	0,00	-
2022	0003157	SACOLAO CENTER SETELAGOANO LTDA - EPP	4.339,74	0,00	4.339,74	0,00	-
2022	0003163	ALEX BRAGA CORDEIRO	241,03	0,00	241,03	0,00	-
TOTAL UNIDADE EXECUTORA			124.601,83	0,00	124.601,83	0,00	
' TOTAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			124.601,83	0,00	124.601,83	0,00	

ANO	DOC. ORIGEM	CREDOR	INSCRITO	CANCELADO	PAGAO/RETENÇÃO	LIQUIDADO A PAGAR	SITUAÇÃO
2022	0000016	TSA - TECNOLOGIA E SOLUCOES EM AVIACAO LTDA	4.141',95	0,00	4.141,95	0,00	
2021	0000020	JETFLY REVENDEDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA	13.149,07	0,00	0,00	13.149,07	Valor cancelado, porém o sistema continua apresentando o saldo, no entanto o COMAVE não sabe como proceder.
2022	0000020	VIBRA ENERGIA S.A	7.898,43	0,00	7.898,43	0,00	-
2022	0000024	SAFRAN HELICOPTER ENGINES INDUSTRIA E COMERCIO DO BRASIL LTDA	37.760,88	0,00	37.760,88	0,00	-
2022	0000027	BLACK TAXI AEREO E SERVIÇOS AERONÁUTICOS S/A	2.953,72	0,00	2.953,72	0,00	-
2022	0000040	JETFLY REVENDEDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA	34.011,39	0,00	34.011,39	0,00	-
TOTAL UNIDADE EXECUTORA			99.915,44	0,00	86.766,37	13.149,07	
' TOTAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			99.915,44	0,00	86.766,37	13.149,07	

Fonte: Relatório RFCAE742 - Posição de Restos a Pagar Processados, posição em 30/11/2023

3. EMPENHOS EM ABERTO

3.1 RFCAE759 - FCAE - EMPENHOS EM ABERTO/ Relatório do SIAFI, posição em 30/11/2023.

O relatório refere-se à despesas empenhadas a liquidar do corrente exercício, conforme tabelas a seguir:

FUNC. PROGRAMATICA: 06.781.047.4382.0001 - GESTÃO DA AVIAÇÃO DE ESTADO

NATUREZA/ITEM	FONTE EMPENHO		NOME CREDOR	DATA EMPENHO	VALOR EMPENHADO	LIQUIDADO BRUTO	SALDO EMPENHO A LIQUIDAR	LIQUIDADO A PAGAR	SITUAÇÃO
3.3.90.39/87	101	0000002	VOLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA	10/02/2023	105.000,00	39.190,50	65.809,50	0,00	Aguardando Nota Fiscal
3.3.90.39/35	101	0000003	SAFRAN HELICOPTER ENGINES INDUSTRIA E COMERCIO DO BRASIL LTDA	28/02/2023	220.762,94	7.830,52	212.932,42	0,00	Aguardando Nota Fiscal
3.3.90.39/35	101	0000004	CLARO COMERCIO, REPRESENTAÇÕES E MANUTENCAO AERONAUTICA LTDA	28/02/2023	789.237,06	199.458,06	589.779,00	0,00	Aguardando Nota Fiscal
3.3.90.39/35	101	0000006	TAM AVIACAO EXECUTIVA E TAXI AEREO S/A	28/02/2023	650.000,00	353.110,58	296.889,42	21.500,28	Aguardando Nota Fiscal para valor em saldo e pagamento de valor liquidado.
3.3.90.30/33	101	0000007	VIBRA ENERGIA S.A	01/03/2023	23.400,00	6.276,60	17.123,40	0,00	Aguardando Nota Fiscal
3.3.90.30/33	101	0000008	VIBRA ENERGIA S.A	09/03/2023	310.866,60	114.147,11	196:719,49	0,00	Aguardando Nota Fiscal
3.3.90.39/35	101	0000009	BLACK TAXI AEREO E SERVIÇOS AERONÁUTICOS S/A	09/03/2023	72.732,07	71.971,20	760,87	0,00	Aguardando Nota Fiscal

3.3.90.30/34	101	0000012	HELICÓPTEROS DO BRASIL S/A	27/03/2023	722.413,79	649.784,63	72.629,16	0,00	Aguardando Nota Fiscal
3.3.90.30/33	101	0000013	VIBRA ENERGIA S.A	12/04/2023	106.800,00	45.913,69	60.886,31	0,00	Aguardando Nota Fiscal
3.3.90.30/33	101	0000015	VIBRA ENERGIA S.A	04/05/2023	8.450,00	0,00	8.450,00	0,00	Aguardando Nota Fiscal
3.3.90.30/33	101	0000016	VIBRA ENERGIA S.A	04/05/2023	16.900,00	0,00	16.900,00	0,00	Aguardando Nota Fiscal
3.3.90.39/35	101	0000018	HELICÓPTEROS DO BRASIL S/A HELIBRAS	26/05/2023	437.267,93	0,00	437.267,93	0,00	Aguardando Nota Fiscal
3.3.90.30/33	101	0000020	VIBRA ENERGIA S.A	11/07/2023	89.000,00	0,00	89.000,00	0,00	Aguardando Nota Fiscal
3.3.90.30/33	101	0000021	VIBRA ENERGIA S.A	20/07/2023	4.225,00	0,00	4.225,00	0,00	Aguardando Nota Fiscal
3.3.90.30/34	101	0000022	HELICÓPTEROS DO BRASIL S/A	11/08/2023	412.586,21	241.351,97	171.234,24	0,00	Aguardando Nota Fiscal
3.3.90.39/35	101	0000023	CLARO COMERCIO, REPRESENTAÇÕES E MANUTENCAO AERONAUTICA LTDA	16/08/2023	948.435,12	948.435,00	0,12	0,00	Saldo de empenho a ser anulado
X 3.3.90.40/02	101	0000025	TSA - TECNOLOGIA E SOLUCOES EM AVIACAO LTDA	19/09/2023	38.383,03	13.751,44	24.631,59	0,00	Aguardando Nota Fiscal
3.3.90.39/35	101	0000026	CLARO COMERCIO, REPRESENTAÇÕES E MANUTENCAO AERONAUTICA LTDA	17/10/2023	400.000,00	14.390,96	385.609,04	0,00	Aguardando Nota Fiscal
3.3.90.30/34	101	0000027	HELICÓPTEROS DO BRASIL S/A	07/11/2023	85.000,00	0,00	05.000,00	0,00	Aguardando Nota Fiscal
3.3.90.39/35	101	0000028	BLACK TAXI AEREO E SERVIÇOS AERONÁUTICOS S/A	16/11/2023	30.000,00	16.934,86	13.065,14	16.088,12	Aguardando Nota Fiscal para valor em saldo e pagamento de valor liquidado.
3.3.90.39/94	101	0000029	DELTA 5 SIMULADORES DE VOO LTDA	27/11/2023	7.190,90	0,00	7.190,90	0,00	Aguardando Nota Fiscal
3.3.90.39/35	101	0000030	TAM AVIACAO EXECUTIVA E TAXI AEREO S/A	30/11/2023	428.314,92	0,00	428.314,92	0,00	Aguardando Nota Fiscal
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE					5.906.965,57	2.722.^47,12	3.184.418,45	37.588,40	
TOTAL UNIDADE EXECUTORA					5.906.965,57	2.722.547,12	3.184.418,45	37.588,40	
TOTAL UNIDADE ORÇAMENTARIA					5.906.965,57	2.722.547,12	3.184.418,45	37.588,40	

FUNC. PROGRAMÁTICA: 06.781.047.4382.0001 - GESTÃO DA AVIAÇÃO DE ESTADO

NATUREZA ITEM	FONTE	EMPENHO	CREDOR	DATA EMPENHO	VALOR EMPENHADO	LIQUIDADO BRUTO	SALDO EMPENHO A LIQUIDAR	LIQUIDADO A PAGAR	SITUAÇÃO
» 3.3.90.39/19	101	0000002	PREMIER SEGURANÇA ELETRÓNICA LTDA	27/01/2023	30.809,73	27.663,03	3.146,70	0,00	Aguardando Nota Fiscal para valor em saldo
3.3.90.14/01	101	0000031	DIARIAS DE VIAGENS/PASSAGENS	27/01/2023	98.000,00	94.948,42	3.051,58	0,00	Saldo de empenho a ser anulado
3.3.90.39/21	101	0000137	PLANEAR ENGENHARIA DE AR CONDICIONADO LTDA	30/01/2023	9.732,21	9.147,21	585,00	0,00	Aguardando Nota Fiscal para valor em saldo
3.3.90.37/03	101	0001159	MGS MINAS GERAIS ADMINISTRACAO E SERVIÇOS S/A	29/05/2023	99.749,22	94.087,84	5.661,38	16.015,04	Aguardando Nota Fiscal para valor em saldo
3.3.90.37/04	101	0001160	MGS MINAS GERAIS ADMINISTRACAOE SERVIÇOS S/A	29/05/2023	86.171,47	83.596,23	2.575,24	11.885,72	Aguardando Nota Fiscal para valor em saldo.
3.3.90.33/04	101	0002368	VOETUR TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA	16/11/2023	1.501,00	0,00	1.501,00	0,00	Saldo de empenho a ser anulado
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE					325.963,63	309.442,73	16.520,90	27.900,76	

Relatório Inicial (86447683) SEI 1070.01.0003834/2023-68 / pg. 22

FUNC. PROGRAMÁTICA: 04.122.051.4107.0001 - ADMINISTRAÇÃO DOS PALÁCIOS

NATUREZA ITEM	FONTE	EMPENHO	CREDOR	DATA EMPENHO	VALOR EMPENHADO	LIQUIDADO BRUTO	SALDO EMPENHO A LIQUIDAR	LIQUIDADO A PAGAR	SITUAÇÃO
3.3.90.40/04	101	0000091	CLARO S.A.	30/01/2023	120,00	70,93	49,07	34,94	Aguardando Nota Fiscal para valor em saldo
3.3.90.30/08	101	0000134	SACOLAO CENTER SETELAGOANO LTDA -EPP	30/01/2023	124.294,03	122.462,15	1.831,88	6.719,32	Aguardando Nota Fiscal para valor em saldo
3.3.90.39/21	101	0000136	PLANEAR ENGENHARIA DE AR CONDICIONADO LTDA	30/01/2023	33.265,00	30.250,00	3.015,00	0,00	Aguardando Nota Fiscal para valor em saldo
3.3.90.39/21	101	0000138	TJ AR CONDICIONADO LTDA - ME	30/01/2023	5.375,00	3.375,00	2.000,00	0,00	Aguardando Nota Fiscal para valor em saldo
3.3.90.30/27	101	0000146	GASMAX DISTRIBUIÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA -EPP	30/01/2023	5.314,00	4.480,00	834,00	0,00	Saldo de empenho a ser anulado
3.3.90.40/04	101	0000296	OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	08/02/2023	20,00	0,00	20,00	0,00	Aguardando Nota Fiscal para valor em saldo
3.3.90.30/08	101	0000988	SACOLAO CENTER SETELAGOANO LTDA -EPP	08/05/2023	10.585,37	9.298,07	1.287,30	472,98	Aguardando Nota Fiscal para valor em saldo
3.3.90.30/08	101	0000989	SACOLAO CENTER SETELAGOANO LTDA -EPP	08/05/2023	17.602,21	11.430,18	6.172,03	497,54	Aguardando Nota Fiscal para valor em saldo
3.3.90.30/08	101 •	0000990	SACOLAO CENTER SETELAGOANO LTDA -EPP	08/05/2023	53.137,48	45.714,40	7.423,08	2.575,99	Aguardando Nota Fiscal para valor em saldo
3.3.90.37/03	101	0001148	MGS MINAS GERAIS ADMINISTRACAO E SERVIÇOS S/A	29/05/2023	271.262,56	268.455,18	2.807,38	44.079,45	Aguardando Nota Fiscal para valor em saldo
3.3.90.37/04	101	0001149	MGS MINAS GERAIS ADMINISTRACAO E SERVIÇOS S/A	29/05/2023	1.343.887,01	1.329.723,67	14.163,34	161.990,13	Aguardando Nota Fiscal para valor em saldo

Relatório Inicial (86447683) SEI 1070.01.0003834/2023-68 / pg. 23

3.3.90.37/05	101	0001150	MGS MINAS GERAIS ADMINISTRACAO E SERVIÇOS S/A	29/05/2023	162.732,65	160.348,69	2.383,96	4.877,32	Aguardando Nota Fiscal para valor em saldo
3.3.90.37/03	101	0001151	MGS MINAS GERAIS ADMINISTRACAO E SERVIÇOS S/A	29/05/2023	297.297,57	296.259,49	1.038,08	16.835,77	Aguardando Nota Fiscal para valor em saldo
3.3.90.37/04	101	0001152	MGS MINAS GERAIS ADMINISTRACAO E SERVIÇOS S/A	29/05/2023	112.886,92	112.338,56	548,36	18.412J4	Aguardando Nota Fiscal para valor em saldo
3.3.90.37/05	. 101	0001153	MGS MINAS GERAIS ADMINISTRACAO E SERVIÇOS S/A	29/05/2023	53.563,93	53.563,93	0,00	2.722,22	Aguardando Nota Fiscal para valor em saldo
3.3.90.30/08	101	0001754	SACOLAO CENTER SETELAGOANO LTDA -EPP	.17/08/2023	13.495,51	10.455,42	3.040,09	2.143,14	Aguardando Nota Fiscal para valor em saldo
3.3.90.30/08	101	0001755	MG SOLUCOES COMERCIO ALIMENTOS EIRELI	17/08/2023	2.801,12	2.629,67	171,45	0,00	Aguardando Nota Fiscal para valor em saldo
3.3.90.30/08	101	0001756	CORDIAL GENEROS ALIMENTÍCIOS LTDA	17/08/2023	1.394,00	897,60	496,40	0,00	Aguardando Nota Fiscal para valor em saldo
3.3.90.39/21-	101	0001944	NATALIA BANHOS - ME	11/09/2023	10.940,00	9.800,00	1.140,00	0,00	Aguardando Nota Fiscal para valor em saldo
3.3.90.30/08	101	0001958	DISTRIBUIDORA DE AGUAS MINERAIS BH LTDA -EPP	12/09/2023	6.534,00	4.532,00	2.002,00	.0,00	Aguardando Nota Fiscal para valor em saldo
3.3.90.30/27	101	0002038	GEBERTE FREIRE SILVA LTDA	21/09/2023	3.176,00	1.340,00	1.836,00	0,00	Aguardando Nota Fiscal para valor em saldo
3.3.90.30/08	101	0002039	FRIGORIFICO CALAFATE LTDA	21/09/2023	16.196,00	4.461,00	11.735,00	0,00	Aguardando Nota Fiscal para valor em saldo
x 3.3.90.39/61	101	0002040	AACP SERVIÇO AMBIENTAL LTDA	21/09/2023	2.299,00	1.699,00	600,00	0,00	Aguardando Nota Fiscal para valor em saldo
3.3.90.30/17	101	0002051	BRASIL PAPERS, INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS E	27/09/2023	' 160,00	0,00	160,00	0,00	Aguardando Nota Fiscal para valor em saldo
3.3.90.30/17	101	0002053	COMERCIAL ROSA SANTOS LTDA - EPP	27/09/2023	59,70	0,00	59,70	0,00	Aguardando Nota Fiscal para valor em saldo
3.3.90.30/17	101	0002070	REIS COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE DIVERSOS ARTIGOS E SUPR	28/09/2023	31,95	0,00	31,95	0,00	Aguardando Nota Fiscal para valor em saldo
3.3.90.30/08	101	0002152	SACOLAO CENTER SETELAGOANO LTDA -EPP	10/10/2023	13.889,89	3.256,00	10.633,89	0,00	Aguardando Nota Fiscal para valor em saldo
3.3.90.30/03	101	0002414	BRUMALIMP MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS LTDA	21/11/2023	9.452,60	0,00	9.452,60	0,00	Encaminhado para Liquidação

3.3.90.30/30	101	0002415	BRUMALIMP MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS LTDA	21/11/2023	7.340,00	0,00	7.340,00	0,00	Encaminhado para Liquidação
3.3.90.30/03	101	0002486	FACILITA COMERCIO LTDA	30/11/2023	27.500,00	0,00	27.500,00	0,00	Encaminhado para Liquidação
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE					2.606.613,50	2.486.840,94	119.772,56	261.361,54	

FUNC. PROGRAMÁTICA: 04.122.705.2500.0001 - ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

NATUREZA ITEM	FONTE	EMPENHO	CREDOR	DATA EMPENHO	VALOR EMPENHADO	LIQUIDADO BRUTO	SALDO EMPENHO A LIQUIDAR	LIQUIDADO A PAGAR	SITUAÇÃO
3.3.90.14/01	101	0000027	DIARIAS DE VIAGENS/PASSAGENS	27/01/2023	4.000,00	3.967,10	32,90	0,00	Aguardando relatório de viagem
3.3.90.40/03	101	0000123	COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO ESTADO DE MINAS GERAIS	30/01/2023	6.120,06	5.571,62	548,44	0,00	Aguardando Nota Fiscal para valorem saldo
3.3.90.40/03	101	0000124	COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO ESTADO DE MINAS GERAIS	30/01/2023	10.992,76	9.997,76	995,00	0,00	Aguardando Nota Fiscal para valor em saldo
3.3.90.40/03	101	0000125	COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO ESTADO DE MINAS GERAIS	30/01/2023	16.140,21	14.572,2.1	1.568,00	1.385,47	Aguardando Nota Fiscal para valor em saldo
3.3.90.40/03	101	0000126	COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO ESTADO DE MINAS GERAIS	30/01/2023	14.903,57	13.627,91	1.275,66	0,00	Aguardando Nota Fiscal para valor em saldo
3.3.90.40/03	101	0000128	COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO ESTADO DE MINAS GERAIS	30/01/2023	6.466,52	3.622,26	2.844,26	0,00	Aguardando Nota Fiscal para valor em saldo

3.3.90.40/03	101	0000129	COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO ESTADO DE MINAS GERAIS	30/01/2023	17.967,87	15.887,87	2.080,00	1.622,40	Aguardando Nota Fiscal para valor em saldo
3.3.90.40/03	101	0000150	COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO ESTADO DE MINAS GERAIS	30/01/2023	13.202,36	12.007,36	1.195,00	1.165,12	Aguardando Nota Fiscal para valor em saldo
3.3.90.39/12	1Ó1.	0000224	CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.	01/02/2023	93.118,00	91.620,99	1.497,01	0,00	Aguardando Nota Fiscal para valor em saldo
3.3.90.39/13	101	0000225	COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS COPASA MG	01/02/2023	106.300,00	104.050,05	2.249,95	0,00	Aguardando Nota Fiscal para valor em saldo
3.3.90.39/59	101	0000256	SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA	02/02/2023	521,40	474,47	46,93	0,00	Aguardando Nota Fiscal para valor em saldo
3.3.90.40/04	101	0000260	CLARO S.A.	03/02/2023	3.540,00	3.406,55	133,45	0,00	Aguardando Nota Riscai para valor em saldo
3.3.90.40/03	101	0000295	COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO ESTADO DE MINAS GERAIS	08/02/2023	11.111,89	9.762,32	1.349,57	1.030,76	Aguardando Nota Fiscal para valor em saldo
3.3.90.39/50	101	0000344	KEPLER VIAGENS, EVENTOS E TURISMO LTDA	16/02/2023	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	Saldo de empenho a ser anulado
3.3.90.33/04	101	0000348	VOETUR TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA	17/02/2023	2.220,60	2.216,60	4,00	0,00	Saldo de empenho a ser anulado
3.3.90x40/05	101	0000430	OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	02/03/2023	100,00	0,00	100,00	0,00	Aguardando Nota Fiscal para valor em saldo
3.3.90.39/19	101	0000632	PRINTEC TECNOLOGIA DA IMPRESSÃO LTDA -EPP	28/03/2023	4.592,00	3.920,00	672,00	0,00	Aguardando Nota Fiscal para valor em saldo
3.3.90.37/04	101	0001154	MGS MINAS GERAIS ADMINISTRACAO E SERVIÇOS S/A	29/05/2023	32.028,46	32.028,46	0,00	5.586,36	Aguardando Nota Fiscal para valor em saldo
3.3.90.37/05	101	0001155	MGS MINAS GERAIS ADMINISTRACAO E SERVIÇOS S/A	29/05/2023	2.470,48	2.469,75	0,73	0,00	Saldo de empenho a ser anulado
3.3.90.33/04	101	0002206	VOETUR TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA	19/10/2023	3.003,60	3.002,60	1,00	3.002,60	Saldo de empenho a ser anulado
3.3.91.39/53	101	0002373	FUNDACAO JOAO PINHEIRO	16/11/2023	1.910,44	0,00	1.910,44	0,00	Aguardando Nota Fiscal para valor em saldo
3.3.90.31/01	101	0002380	MÉRITO BRINDES E PREMIACOES - LTDA	20/11/2023	12.490,00	0,00	12.490,00	0,00	Aguardando Nota Fiscal para valor em saldo
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE					364.200,22	332.205,88	31.994,34	13.792,71	

Relatório Inicial (86447683) SEI 1070.01.0003834/2023-68 / pg. 26

FUNC. PROGRAMÁTICA: 06.182.055.4162.0001 - GESTÃO DO RISCO DE DESASTRES

NATUREZA ITEM	FONTE	EMPENHO	CREDOR	DATA EMPENHO	VALOR EMPENHADO	LIQUIDADO BRUTO	SALDO EMPENHO A LIQUIDAR	LIQUIDADO A PAGAR	SITUAÇÃO
3.3.90.14/01	101	0000028	DIARIAS DE VIAGENS/PASSAGENS	27/01/2023	11.708,30	9.212,30	2.496,00	0,00	Aguardando relatório de viagem
3.3.90.33/04	101	0001022	VOETUR TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA	11/05/2023	14.298,45	14.295,45	3,00	0,00	Saldo de empenho a ser anulado
3.3.90.33/04	104	0001661	VOETUR TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA	07/08/2023	17.165,00	16.471,46	693,54	0,00	Saldo de empenho a ser anulado
3.3.90.14/01	104	0001718	DIARIAS DE VIAGENS/PASSAGENS	11/08/2023	10.412,40	8.758,40	1.654,00	0,00	Aguardando relatório de viagem
3.3.90.33/04	104	0001982	VOETUR TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA	15/09/2023	11.610,00	11.511,98	98,02	11.511,98	Encaminhado para Liquidação
3.3.90.39/48	451	0002353	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	13/11/2023	4.370,00	0,00	4.370,00	0,00	Aguardando envio da Nota Fiscal pela Caixa Econômica Federal
3.3.90.15/01	104	0002359	ROGÉRIO SILVA DE PAULA	13/11/2023	1.175,00	1.175,00	0,00	1.175,00	Aguardando pagamento
3.3.90.15/01	104	0002360	WILLER FRANCISCO DA S BASTOS	13/11/2023	905,00	905,00	0,00	905,00	Aguardando pagamento
3.3.90.15/01	101	0002420	CLAYTON LUIZ DE CARVALHO.	22/11/2023	166,78	166,78	0,00	166,78	Aguardando pagamento
3.3.90.15/01	101	0002421	WANDER ANTONIO ALVES	22/11/2023	385,67	385,67	0,00	385,67	Aguardando pagamento
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE					72.196,60	62.882,04	9.314,56	14.144,43	

FUNC. PROGRAMÁTICA: 06.182.055.4196.0001 - GESTÃO DO RISCO DE DESASTRES

NATUREZA ITEM	FONTE	EMPENHO	CREDOR	DATA EMPENHO	VALOR EMPENHADO	LIQUIDADO BRUTO	SALDO EMPENHO A LIQUIDAR	LIQUIDADO A PAGAR	SITUAÇÃO
3.3.90.14/01	101	0000029	DIARIAS DE VIAGENS/PASSAGENS	27/01/2023	' 9.000,00	5.853,70	3.146,30	0,00	Aguardando relatórios de viagem
3.3.90.37/03	101	0001156	MGS MINAS GERAIS ADMINISTRACAO E SERVIÇOS S/A	29/05/2023	22.272,52	22.036,84	235,68	3.653,17	Aguardando Nota Fiscal para valor em saldo
3.3.90.37/04	101	0001157	MGS MINAS GERAIS ADMINISTRACAO E SERVIÇOS S/A	29/05/2023	63.909,07	63.909,07	0,00	3.438,97	Aguardando Nota Fiscal para valor em saldo
3.3.90.39/66	101	0001222	COPASA SERVIÇOS DE SANEAMENTO INTEGRADO DO NORTE E NORDESTE DE	06/06/2023	35.000,00	0,00	35.000,00	0,00	Já foi liquidado R$ 10.570,94. Ainda restam contas da COPANOR que não foram enviadas pela empresa para pagamento.
3.3.90.39/66	101	0001223	COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS COPASA MG	06/06/2023	215.000,00	0,00	215.000,00	0,00	Já foi liquidado R$ 180.851,99. Ainda restam contas da COPASA que não foram enviadas pela empresa para pagamento.
3.3.90.39/66	571	0001330	TRO LOCACOES DE PIPA LTDA	23/06/2023	55.615,00	52.136,00	3.479,00	0,00	Saldo restante será anulado.
3.3.90.39/66	571	0001332	CSP TRANSPORTE E LOCACAÕ LTDA	23/06/2023	116.450,00	113.475,00	2.975,00	0,00	Saldo restante será anulado
3.3.90.39/66	571	0001333	TRO LOCACOES DE PIPA LTDA	23/06/2023	45.719,64	45.312,75	406,89	0,00	Saldo restante será anulado.
3.3.90.39/66	571	0001336	TRO LOCACOES DE PIPA LTDA	23/06/2023	36.109,68	21.833,76	14.275,92	0,00	Aguardando nota fiscal de R$ 13.646,10 para liquidar. Saldo restante de R$ 624,00 será anulado.
3.3.90.39/66	57 f	0001389	GENILCE L. ROCHA TRANSPORTES	30/06/2023	76.560,00	• 0,00	76.560,00	0,00	Aguardando Nota Fiscal para valor em saldo.

3.3.90.39/66	571	0001391	DT TRANSPORTES E LOCACOES LTDA	30/06/2023	13.440,00	0,00	13.440,00	0,00	Aguardando Nota Fiscal para valor em saldo
3.3.90.39/66	571	0001392	DT TRANSPORTES E LOCACOES LTDA	30/06/2023	185.463,96	177.838,32	7.625,64	0,00	Saldo restante será anulado.
3.3.90.39/66	571	0001393	JONAS ELIAS DE FREITAS TRANSPORTES	30/06/2023	67.458,60	67,458,60	0,00	57.295,36	Aguardando pagamento
3.3.90.39/66	571	0001407	CSP TRANSPORTE E LOCACAO LTDA	03/07/2023	17.550,00	0,00	17.550,00	0,00	Aguardando Nota Fiscal para valor em saldo
3.3.90.39/66	571	0001428	CSP TRANSPORTE E LOCACAO LTDA	06/07/2023	54.878,04	11.995,20	42.882,84	0,00	Aguardando Nota Fiscal para valor em saldo
3.3.90.39/66	571	0001442	CSP TRANSPORTE E LOCACAO LTDA	07/07/2023	17.489,52	0,00	17.489,52	0,00	Liquidado R$ 11.659,68. Saldo restante de R$ 5.829,84 será anulado.
3.3.90.39/66	571	0001505	TRO LOCACOES DE PIPA < LTDA	18/07/2023	34.622,64	0,00	34.622,64	0,00	Aguardando Nota Fiscal para valor em saldo
3.3.90.39/66	571	0001506	DT TRANSPORTES E LOCACOES LTDA	18/07/2023	33.852,00	0,00	33.852,00	0,00	Liquidado R$ 12.012,00. Saldo restante de R$ 21.840,00 será anulado.
3.3.90.39/66	571	0001562	DT TRANSPORTES E LOCACOES LTDA	25/07/2023	41.134,80	0,00	41.134,80	0,00	Aguardando Nota Fiscal para valor em saldo
3.3.90.39/66	• 571	0001563	DT TRANSPORTES E LOCACOES LTDA	25/07/2023	45.893,76	0,00	45.893,76	0,00	Aguardando Nota Fiscal para valor em saldo
3.3.90.39/66	571 -	0001599	TRO LOCACOES DE PIPA LTDA	28/07/2023	55.615,00	0,00	55.615,00	0,00	Liquidado R$ 17.640,00. aguardando nota fiscal para liquidar o restante do empenho.
3.3.90.39/66	571	0001600	CSP TRANSPORTE E LOCACAO LTDA	28/07/2023	61.275,00	0,00	61.275,00	0,00	Liquidado R$ 58.300,00. saldo restante de R$ 2.975,00 será anulado.
3.3.90.39/66	571	0001601	TRO LOCACOES DE PIPA LTDA	28/07/2023	22.463,58	0,00	22.463,58	0,00	Aguardando Nota Fiscal para valor em saldo
3.3.90.39/66	571	0001603	DOUGLAS SANTOS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA	28/07/2023	9.378,02	0,00	9.378,02	0,00	Aguardando Nota Fiscal para valor em saldo
3.3.90.39/66	571	0001604	SM SANTOS TRANSPORTE LTDA	28/07/2023	24.675,00	0,00	24.675,00	0,00	Aguardando Nota Fiscal para valor em saldo
3.3.90.39/66	571	0001608	ANDRE FILOGONIO PEREIRA ME	31/07/2023	101.426,00	49.985,00	51.441,00	28.691,00	Aguardando Nota Fiscal para valor em saldo
3.3.90.39/66	571	0001609	DOUGLAS SANTOS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA	01/08/2023	43.214,00	0,00	43.214,00	0,00	Aguardando Nota Fiscal para valor em saldo
3.3.90.39/66	571	0001610	TRO LOCACOES DE PIPA LTDA	01/08/2023	102.410,00	0,00	102.410,00	0,00	Aguardando Nota Fiscal para valor em saldo

3.3.90.39/66	571	0001612	CSP TRANSPORTE E LOÓACAO LTDA	01/08/2023	73.175,00	32.775,00	40.400,00	0,00	Aguardando Nota Fiscal para valor em saldo
3.3.90.39/66	571	0001613	CSP TRANSPORTE E LOCACAO LTDA	01/08/2023	42.657,93	9.671,13	32.986,80	0,00	Aguardando Nota Fiscal para valor em saldo
3.3.90.39/66	571	0001614	SM SANTOS TRANSPORTE LTDA	01/08/2023	9.000,00	0,00	9.000,00	0,00	Aguardando Nota Fiscal para valor em saldo
3.3.90.39/66	571	0001615	DT TRANSPORTES E LOCACOES LTDA	01/08/2023	177.908,28	0,00	177.908,28	0,00	Liquidado R$ 177.523,50. Saldo restante de R$ 384,78 será anulado.
3.3.90.39/66	571	0001616	JONAS ELIAS DE FREITAS TRANSPORTES	01/08/2023	59.274,60	0,00	59.274,60	0,00	Aguardando Nota Fiscal para valor em saldo
3.3.90.39/66 .	571	0001617	DOUGLAS SANTOS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA	01/08/2023	17.318,22	9.914,52	7.403,70	9.914,52	Aguardando Nota Fiscal para valor em saldo
3.3.90.39/66	571	0001639	TRO LOCACOES DE PIPA LTDA	04/08/2023	64.486,57	0,00	64.486,57	0,00	Aguardando Nota Fiscal para valor em saldo
3.3.90.39/66	571	0001781	CSP TRANSPORTE E LOCACAO LTDA	22/08/2023	9.671,13	0,00	9.671,13	0,00	Aguardando Nota Fiscal para valor em saldo
3.3.90.39/66	571	0001782	DT TRANSPORTES E LOCACOES LTDA	22/08/2023	33.264,00	0,00	33.264,00	0,00	Aguardando Nota Fiscal para valor em saldo
3.3.90.39/66	571	0001795	TRO LOCACOES DE PIPA LTDA	22/08/2023	55.485,00	54.375,30	1.109,70	54.375,30	Liquidado R$ 54.375,30. Saldo restante de R$ 1.109,70 será anulado.
3.3.90.39/66	571	0001796	CSP TRANSPORTE E LOCACAO LTDA	22/08/2023	3.886,56	O.ÒO	3.886,56	0,00	Aguardando Nota Fiscal para valor em saldo
3.3.90.39/66	571	0001873	DOUGLAS SANTOS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA	30/08/2023	54.842,00	54.842,00	0,00	41.667,00	Aguardando pagamento
3.3.90.39/66	571	0001874	TRO LOCACOES DE PIPA LTDA	30/08/2023	80.850,00	0,00	80.850,00	0,00	Aguardando Nota Fiscal para valor em saldo
3.3.90.39/66	571	0001875	TRO LOCACOES DE PIPA LTDA	30/08/2023	45.275,76	0,00	45.275,76	0,00	Aguardando Nota Fiscal para valor em saldo
3.3.90.39/66	571	0001876	DT TRANSPORTES E LOCACOES LTDA	30/08/2023	226.371,60	212.931,60	13.440,00	140.313,60	Aguardando Nota Fiscal para valor em saldo
3.3.90.39/66	571	0001877	CSP TRANSPORTE E LOCACAO LTDA	30/08/2023	54.878,04	0,00	54.878,04	0,00	Aguardando Nota Fiscal para valor em saldo
3.3.90.39/66	571	0001878	TRO LOCACOES DE PIPA LTDA	30/08/2023	64.486,57	0,00	64.486,57	0,00	Aguardando Nota Fiscal para valor em saldo
3.3.90.39/66	571	0001879	DT TRANSPORTES E LOCACOES LTDA	30/08/2023	75.504,33	75.416,88	87,45	0,00	Saldo restante será anulado.
3.3.90.39/66	571	0001880	DOUGLAS SANTOS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA	30/08/2023	16.041,35	0,00	16.041,35	0,00	Aguardando Nota Fiscal para valor em saldo

.3.3.90.39/66	571	0001962	CSP TRANSPORTE E LOCACAO LTDA	12/09/2023	11.281,82	0,00	11.281,82	0,00	Aguardando Nota Fiscal para valor em saldo
3.3.90.39/66	571	0001963	COMERCIAL SOUSA E XAVIER LTDA - ME	12/09/2023	60.338,40	60.338,40	0,00	60.338,40	Aguardando pagamento
3.3.90.39/66	571	0001964	TRO LOCACOES DE PIPA LTDA	12/09/2023	121.095,00	121.095,00	0,00	117.462,15	Aguardando pagamento
3.3.90.39/66	571	0001998	CSP TRANSPORTE E LOCACAO LTDA	18/09/2023	8.096,76	0,00	8.096,76	0,00	Aguardando Nota Fiscal para valor em saldo
3.3.90.39/66	571	0001999	SM SANTOS TRANSPORTE LTDA	18/09/2023	9.360,00	0,00 .	9.360,00	0,00	Aguardando Nota Fiscal para valor em saldo
3.3.90.39/66	571	0002000	CSP TRANSPORTE E LOCACAO LTDA	18/09/2023	20.800,00	0,00	20.800,00	0,00	Aguardando Nota Fiscal para valor em saldo
3.3.90.39/66	571	0002047	COMERCIAL SOUSA E XAVIER LTDA - ME	25/09/2023	70.433,73	0,00	70.433,73	0,00	Aguardando Nota Fiscal para valor em saldo
3.3.90.39/66	571	0002104	ANDRE FILOGONIO PEREIRA ME	02/10/2023	42.679,00	0,00	42.679,00	0,00	Aguardando Nota Fiscal para valor em saldo
3,3.90.39/66	571	0002105	DT TRANSPORTES E LOCACOES LTDA	02/10/2023	41.134,80	0,00	41.134,80	0,00	Aguardando Nota Fiscal para valõr em saldo
3.3.90.39/66 '	571	0002106	CSP TRANSPORTE E LOCACAO LTDA	02/10/2023	95.400,00	0,00	95.400,00	0,00	Aguardando Nota Fiscal para valor em saldo
3.3.90.39/66	571	0002107	CSP TRANSPORTE E LOCACAO LTDA	02/10/2023	51.739,83	0,00	51.739,83	0,00	Aguardando Nota Fiscal para valor em saldo
3.3.90.39/66	57.1	0002108	CSP TRANSPORTE E LOCACAO LTDA	02/10/2023	9.671,13	0,00	9.671,13	0,00	Aguardando Nota Fiscal para valor em saldo
3.3.90.39/66	571	0002109	TRO LOCACOES DE PIPA LTDA	02/10/2023	.13.996,00	0,00	13.996,00	0,00	Aguardando Nota Fiscal para valor em saldo
3.3.90.39/66	571	0002110	DT TRANSPORTES E LOCACOES LTDA	02/10/2023	45.893,76	0,00	45.893,76	0,00	Aguardando Nota Fiscal para valor em saldo
3.3.90.39/66	571	0002111	DOUGLAS SANTOS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA	02/10/2Ò23	26.546,02,	0,00	26.546,02	Q.00	Aguardando Nota Fiscal para valor em saldo
3.3.90.39/66	571	0002144	JONAS ELIAS DE FREITAS TRANSPORTES	06/10/2023	49.002,80	0,00	49.002,80	0,00	Aguardando Nota Fiscal para valor em saldo
3.3.90.39/66	571	0002156	GENILCE L. ROCHA TRANSPORTES	16/10/2023	68.237,00	0,00	68.237,00	0,00	Aguardando Nota Fiscal para valor em saldo
3.3.90.39/66	101	0002233	COPASA SERVIÇOS DE . SANEAMENTO INTEGRADO DO NORTE E NORDESTE DE	20/10/2023	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	Aguardando Nota Fiscal para valor em saldo
3.3.90.39/66	101	0002234	COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS COPASA MG	20/10/2023	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	Aguardando Nota Fiscal para valor em saldo

3.3.90.39/66	571	0002289	DOUGLAS SANTOS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA	26/10/2023	95.285,00	0,00	95.285,00	0,00	Aguardando Nota Fiscal para valor em saldo
3.3.90.39/66	571	0002290	TRO LOCACOES DE PIPA LTDA	26/10/2023	94.185,00	0,00	94.185,00	0,00	Aguardando Nota Fiscal para valor em saldo
3.3.90.39/66	571	0002291	COMERCIAL SOUSA E XAVIER LTDA - ME	26/10/2023	68.149,95	0,00	68.149,95	0,00	Aguardando Nota Fiscal para valor em saldo
3.3.90.39/66	571	0002292	TRO LOCACOES DE PIPA LTDA	27/10/2023	19.943,00	0,00	19.943,00	0,00	Aguardando Nota Fiscal para valor em saldo
3.3.90.39/66	571	0002293	DOUGLAS SANTOS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA	27/10/2023	23.155,34	0,00	23.155,34	0,00	Aguardando Nota Fiscal para valor em saldo
3.3.90.39/66	571	0002294	DT TRANSPORTES E LOCACOES LTDA	27/10/2023	73.500,00	0,00	73.500,00	0,00	Aguardando Nota Fiscal para valor em saldo
3.3.90.33/04	101	0002370	VOETUR TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA	16/11/2023	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	Saldo de empenho a ser anulado
3.3.90.39/66	571	0002375	TRO LOCACOES DE PIPA LTDA	17/11/2023	16.645,50	0,00	16.645,50	0,00	Aguardando Nota Fiscal para valor em saldo
3.3.90.39/66	571	0002450	SM SANTOS TRANSPORTE LTDA	27/11/2023	17.820,00	0,00	17.820,00	0,00	Aguardando Nota Fiscal para valor em saldo
3.3.90.39/66	571	0002451	TRO LOCACOES DE PIPA LTDA	27/11/2023	57.080,10	0,00	57.080,10	0,00	Aguardando Nota Fiscal para valor em saldo
3.3.90.39/66	571	0002452	TRO LOCACOES DE PIPA LTDA	27/11/2023	25.893,00	0,00	25.893,00	0,00	Aguardando Nota Fiscal para valor em saldo
3.3.90.39/66	571	0002457	ANDRE FILOGONIO PEREIRA ME	28/11/2023	67.782,00	0,00	67.782,00	0,00	Aguardando Nota Fiscal para valor em saldo
3.3.90.39/66	571	0002458	GENILCE L. ROCHA TRANSPORTES	29/11/2023	42.804,00	0,00	42.804,00	0,00	Aguardando Nota Fiscal para valor em saldo
3.3.90.39/66	571	0002459	GEL TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA	29/11/2023	79.033,68	/ 0,00	79.033,68	0,00	Aguardando Nota Fiscal para valor em saldo
TOTÀL DO PROJETO/ATIVIDADE					4.218.235,39	1.263.194,07	2.955.041,32	517.149,47	

Relatório Inicial (86447683) SEI 1070.01.0003834/2023-68 / pg. 32

FUNC. PROGRAMÁTICA: 06.182.100.4403.0001 - GESTÃO DE DESASTRES CAUSADOS PELA CHUVA

NATUREZA ITEM	FONTE	EMPENHO	CREDOR	DATA EMPENHO	VALOR EMPENHADO	LIQUIDADO BRUTO	SALDO EMPENHO A LIQUIDAR	LIQUIDADO A PAGAR	SITUAÇÃO
3.3.90.14/01	101	0000030	DIARIAS DE VIAGENS/PASSAGENS	27/01/2023	5.000,00	2.479,80	2.520,20	0,00	Aguardando relatórios de viagem
3.3.90.32/02	101	0002304	TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU .S/A	30/10/2023	25.200,00	0,00	25.200,00	0,00	Aguardando Nota Fiscal para valor em saldo
3.3.90.32/02	101	0002306	REIS COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE DIVERSOS ARTIGOS E SUPR	30/10/2023	3.870,00	0,00	3.870,00	0,00	Aguardando Nota Fiscal para valor em saldo
3.3.90.32/02	101	0002307	INDUSTRIA E COMERCIO DE COLCHOES TORAFLEX LTDA	30/10/2023	75.000,00	75.000,00	0,00	75.000,00	Aguardando pagamento
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE					109.070,00	77.479,80	31.590,20	75.000,00	

Relatório Inicial (86447683) SEI 1070.01.0003834/2023-68 / pg. 33

FUNC. PROGRAMÁTICA: 06.183.053.4383.0001 - SERVIÇO ESPECIAL DE SEGURANÇA GOVERNAMENTAL

NATUREZA ITEM	FONTE	EMPENHO	CREDOR	DATA EMPENHO	VALOR EMPENHADO	LIQUIDADO BRUTO	SALDO EMPENHO A LIQUIDAR	LIQUIDADO A PAGAR	SITUAÇÃO
3.3.90.39/50	101	0000038	KEPLER VIAGENS. EVENTOS E TURISMO LTDA	27/01/2023	149.219,00	145.680,09	3.538,91	0,00	Saldo de empenho a ser anulado
3.3.90.39/19	101	0000084	MÉTODO SYSTEM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA TELECOMUNICACOES E	27/01/2023	184.371,08	166.946,80	17.424,28	0,00	Aguardando Nota Fiscal para valor em saldo
3.3.90.39/17	101	0000095	LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A.	30/01/2023	1.141.726,85	930.750^25	210.976,60	0,00	Aguardando Nota Fiscal para valor em saldo
3.3.90.33/04	101	0000285	VOETUR TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA	06/02/2023	336.499,35	285.083,01	51.416,34	0,00	Aguardando Nota Fiscal para valor em saldo
3.3.90.33/04	101	0002155	VOETUR TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA	11/10/2023	158.903,00	64.094,84	94.808,16	64.094,84	Aguardando Nota Fiscal para valor em saldo
3.3.90.30/25	101	0002417	CME COMERCIAL MATERIAL ELETRICO LTDA	21/11/2023	3.199,92	0,00	3.199,92	0,00	Aguardando Nota Fiscal para valor em saldo
3.3.90.30/01	101	0002418	CME COMERCIAL MATERIAL ELETRICO LTDA	21/11/2023	2.500,00	0,00	2.500,00	0,00	Aguardando Nota Fiscal para valor em saldo
3.3.90.30/15	101	0002419	RADIOCELL ELETRÔNICA LTDA - EPP	21/11/2023	23.677,00	0,00	23.677,00	0,00	Aguardando Nota Fiscal para valor em saldo

3.3.90.15/01	101	0002460	OSWALDO ALVES DA SILVA JUNIOR	30/11/2023	2.814,48	2.814,48	0,00	2.814,48	Aguardando pagamento
3.3.90.15/01	101	0002461	MARCOS ROBERTO DE ALMEIDA	30/11/2023	2.528,19	2.528,19	0,00	2.528,19	Aguardando pagamento
3.3.90.15/01	101	0002462	RAFAEL FAGUNDES DOS SANTOS	30/11/2023	1.388,38	1.388,38	0,00	.1.388,38	Aguardando pagamento
3.3.90.15/01	101	0002463	VICTOR NELSON DE PAULA	30/11/2023	1.504,12	1.504,12	0,00	1.504,12	Aguardando pagamento
3.3.90.15/01	101	0002464	ARTUR LUIS VINHAL NUNES SOUZA	30/11/2023	1.161,00	1.161,00	0,00	1.161,00	Aguardando pagamento
3.3.90.15/01	101	0002465	SÉRGIO CORDEIRO SOUZA	30/11/2023	1.327,23	1.327,23	0,00	1.327,23	Aguardando pagamento
3.3.90.15/01	101	0002466	ALEXANDER MARTINS PEREIRA	30/11/2023	1.752,48	1.752,48 ‘	0,00	1.752,48	Aguardando pagamento
3.3.90.15/01	101	0002467	RICARDO AGUIAR DE ALCANTRA	30/11/2023	1.529,81	1.529,81	0,00	1.529,81	Aguardando pagamento
3.3.90.15/01	1Ó1	0002468	RAFAEL AUGUSTO BARBOSA C. DE CASTRO	30/11/2023	1.111,70	1.111,70	0,00	1.111,70	Aguardando pagamento
3.3.90.15/01	101	0002469	FLAVIO REIS JUNIOR	30/11/2023	1.032,29	1.032,29	0,00	1.032,29	Aguardando pagamento
3.3.90.15/01	101	0002470	FREDERICO MARTINS PASSOS	30/11/2023	903,00	903,00	0,00	903,00	■ Aguardando pagamento
3.3.90.15/01	101	0002471	ALESANDER DUARTE MARINHO	30/11/2023	166,78	0,00	166,78	0,00	Aguardando pagamento
3.3.90.15/01	101	0002472	FARLEY ANTUNES GUSMÃO	30/11/2023	259,81	259,81	0,00	259,81	Aguardando pagamento
3.3.90.15/01	101	0002473	WEMBLEY JORGE MARTINS	30/11/2023	250,35	250,35	0,00	250,35	Aguardando pagamento
3.3.90.15/01	101	0002474	ADELINO BENTO JUNIOR	30/11/2023	170,15	170,15	0,00	170,15	Aguardando pagamento
3.3.90.15/01	101	0002475	FLAVIO LUCIO SIQUEIRA	30/11/2023	4.935,00	4.935,00	0,00	4.935,00	Aguardando pagamento
3.3.90.15/01	101	0002476	VAGNER DE PAULA SOUZA	30/11/2023	1.407,35	1.407,35	0,00	1.407,35	Aguardando pagamento
3.3.90.15/01	101	0002477	REGINALDO ALMEIDA DO CARMO	30/11/2023	1.092,72	1.092,72	0,00	1.092,72	Aguardando pagamento
3.3.90.15/01	101	0002478	HEYDER ALVES CANGUSSU	30/11/2023	771,32	77.1,32	0,00	771,32	Aguardando pagamento
3.3.90.15/01	101	0002479	LEANDRO GERALDO MOTA	30/11/2023	645,00	645,00	0,00	645,00	Aguardando pagamento

3.3.90.15/01	101	0002480	HELIO REIS FARIA JUNIOR	30/11/2023	645,00	645,00	0,00	645,00	Aguardando pagamento
3.3.90.15/01	101	0002481	MAURÍCIO HENRIQUES DE SAO JOSE	30/11/2023	645,00	645,00	0,00	645,00	Aguardando pagamento
3.3.90.15/01	101	0002482	DIEGOABRAAO DE SOUZA RIBEIRO	30/11/2023	645,00	645,00	0,00	645,00	Aguardando pagamento
3.3.90.15/01	101	0002483	SAMUEL SANTOS DE MOURA GOMES	30/11/2023	645,00	645,00	0,00	645,00	Aguardando pagamento
3.3.90.15/01	101	0002484	GABRIEL ROMAO DE JESUS	30/11/2023	645,00	645,00	0,00	645,00	Aguardando pagamento
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE					2.030.072,36	1.622.364,37	407.707,99	93.904,22	

FUNC. PROGRAMÁTICA: 06.782.121.4329.0001 - GESTÃO DO TRANSPORTE RODOVIÁRIO

NATUREZA ITEM	FONTE	EMPENHO	CREDOR	DATA EMPENHO	VALOR EMPENHADO	LIQUIDADO BRUTO	SALDO EMPENHO A LIQUIDAR	LIQUIDADO A PAGAR	SITUAÇÃO
3.3.90.14/01	101	0000032	DIARIAS DE VIAGENS/PASSAGENS	27/01/2023	1.000,00	167,70	832,30	0,00	Saldo de empenho a ser anulado
3.3.90.39/87	101	0000094	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	30/01/2023	182.960,00	139.805,75	43.154,25	4.816,07	Aguardando Nota Fiscal para valor em saldo
3.3.90.39/43	101	0000098	ABASTEK AUTOMACAO LTDA	30/01/2023	38.721,63	32.036,67	6.684,96	3.054,29	Aguardando Nota Fiscal para valor em saldo
3.3.90.39/18	101	0000100	LIDER VEÍCULOS S. A.	30/01/2023	78.266,50	76.248,69	2.017,81	5.873,12	Saldo de empçnho será anulado
3.3.90.39/18	101	0000102	GRIFFE PNEUS AUTO CENTER LTDA - EPP '	30/01/2023	79.422,01	72.224,98	7.197,03	1.744,84	Saldo de empenho será anulado ,

3.3.90.39/18	101	0000130	STRADA VEÍCULOS E PECAS LTDA	30/01/2023	83.000,00	74.168,30	8.831,70	709,59	Aguardando Nota Fiscal para valor em saldo
3.3.90.39/18	101	0000250	STRADA VEÍCULOS E PECAS LTDA	02/02/2023	<19.121,99	15.142,46	3.979,53	0,00	Saldo de empenho será anulado
3.3.90.30/23	101	0000713	MÁXIMO PECAS & PRODUTOS LTDA	10/04/2023	25.000,00	15.625,41	9.374,59	0,00	Saldo de empenho será anulado
3.3.90.30/23	101	0000714	MÁXIMO PECAS & PRODUTOS LTDA	10/04/2023	22.584,40	18.587,78	3.996,62 .	0,00	Saldo de empenho será anulado
3.3.90.30/23	101	0000715	MÁXIMO PECAS & PRODUTOS LTDA	10/04/2023	28.000,00	25.603,71	2.396,29	0,00	Saldo de empenho será anulado
3.3.90.30/23	101	0000716	MÁXIMO PECAS & PRODUTOS LTDA	10/04/2023	14.883,35	10.362,69	4.520,66	0,00	Saldo de empenho será anulado
3.3.90.30/23	101	0000717	MÁXIMO PECAS & PRODUTOS LTDA	10/04/2023	10.000,00	6.207,10	3.792,90	0,00	Saldo de empenho será anulado
3.3.90.30/23	101	0000719	MÁXIMO PECAS & PRODUTOS LTDA	10/04/2023	5.000.00	3.586,07	1.413,93	0,00	Saldo de empenho será anulado
3.3.90.37/04	101	0001162	MGS MINAS GERAIS ADMINISTRACAO E SERVIÇOS S/A	29/05/2023	28.100,10	28.100,10	0,00	4.014,30	Aguardando Nota Fiscal para valor em saldo
3.3.90.30/26	101	0002354	VIBRA ENERGIA S.A	13/11/2023	7.538,48	0,00	7.538,48	0,00	Aguardando ajuste financeiro de nota fiscal.
3.3.90.30/26	101	0002394	VIBRA ENERGIA S.A	20/11/2023	185.922,00	0,00	185.922,00	0,00	Aguardando Nota Fiscal para valor em saldo
3.3.90.30/26	101	0002395	VIBRA ENERGIA S.A	20/11/2023	114.860,00	0,00	114.860,00	0,00	Aguardando Nota Fiscal para valor em saldo
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE					924.380,46	517.867,41	406.513,05	20.212,21	
TOTAL UNIDADE EXECUTORA					10.650.732,16	6.672.277,24	3.978.454,92	1.023.465,34	
TOTAL UNIDADE ORÇAMENTARIA					10.650.732,16	6.672.277,24	3.978.454,92	1.023.465,34	

Fonte RFCAE759 - FCAE, Empenhos em Aberto, posição em 30/12/2022

Relatório Inicial (86447683) SEI 1070.01.0003834/2023-68 / pg. 37

CERTIFICAMOS a conformidade entre os saldos físico e contábil presentes neste relatório.

Iran Peterson da Cunha, Cap PM
Presidente da Comissão

Anderson Gregório, 1º Sargento PM
Membro

José Luiz da Silva, 2º Sargento PM
Membro

Dilson Gilliard Teixeira, 3º Sargento PM
Membro (Férias)

Clovis Augusto da Fonseca, 3º Sargento PM
Membro

André Nogueiraf Silva, 3º Sargento PM
Membro

Elizabeth Ribeiro de Oliveira, Servidora Civil

Membro

ANEXOS

Anexo I - Relatório RFCAE740 - FCAE - Posição de Restos a Pagar não Processados - Exercício 2023, posição em 30/11/2023

Anexo II - Relatório RFCAE742 - FCAE, Posição de Restos a Pagar Processados - Exercício 2023, posição em 30/11/2023

Anexo III - Relatório RFCAE75L --SIAFI, Retenção/Consignação do Exercício - INSS

Anexo IV - Relatório RFCAE756 - SIAFI, Retenção/Consignação do Exercício - ISSQN

Anexo V - Relatório RECAE759 - FCAE, Empenhos em Aberto, posição em 30/11/2023

Anexo VI - Relatório RFCAE70K - RFCAE75E - Liquidações a pagar - Exercício 2023, posição em 30/11/2023

Relatório Inicial (86447683) SEI 1070.01.0003834/2023-68 / pg. 39

CERTIFICAMOS a conformidade entre os saldos físico e contábil presentes neste relatório.

Iran Peterson da Cunha, Cap PM
Presidente da Comissão

Anderson Gregório, 1º Sargento PM
Membro

José Luiz da Silva, 2º Sargento PM
Membro

Dilson Gilliard Teixeira, 3º Sargento PM
Membro

Clovis Augusto Ja Fonseca, 3º Sargento PM
Membro

André NogueirafjSilva, 3º Sargento PM
Membro

Elizabeth Ribeiro de Oliveira, Servidora Civil
Membro

Relatório Final (86447847) SEI 1070.01.0003834/2023-68 / pg. 40

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, Iran Peterson da Cunha, Capitão PM, Presidente da Comissão de Dívida de Curto e Longo Prazo, exercício 2023, certifico que as informações prestadas neste relatório (data-base 29/12/2023) estão corretas.

Belo Horizonte, 05 de janeiro de 2024.

Iran Peterson da Cunha, Cap PM
Presidente da Comissão

Anderson Gregório, 1º Sargento PM
Membro

José Luiz [illegible], 2º Sargento PM
Membro

Dilson Gilliard Teixeira, 2º Sargento PM
Membro

Clóvis Augusto (jarFeniseca, 3º Sargento PM
Membro

André Nogueira S^lva, 3º Sargento PM
Membro

Elizabeth Ribeiro de Oliveira, Servidora Civil

Membro

Relatório Final (86447847) SEI 1070.01.0003834/2023-68 / pg. 41

RELATÓRIO DA COMISSÃO DESIGNADA PARA LEVANTAMENTO DA DÍVIDA DE CURTO E LONGO PRAZO

1. METODOLOGIA

Em cumprimento ao contido no Decreto Estadual n. 48.710, de 26 de outubro de 2023, este é o relatório final da comissão designada para levantamento de Dívida de Curto e Longo Prazo do Gabinete Militar do Governador (GMG), constando a certificação de conformidade entre os saldos físicos e contábil na data base da emissão dos relatórios, em 29 de dezembro de 2023.

A comissão solicitou os relatórios base no SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO FÍNANCEIRA DE MINAS GERAIS (SIAFI-MG), para apuração dos saldos contábeis, sendo os seguintes relatórios emitidos:

a) Relatório RFCAE746 e RFCAE756 - SIAFI, Retenção/Consignação do Exercício;
b) Relatório RFCAE74D Liquidações a pagar - Exercício 2023, posição em 29/12/2023;
c) Relatório RFCAE740 - Posição de Restos a Pagar não Processados - Exercício 2023, posição em 29/12/2023;
d) Relatório RFCAE742, Posição de Restos a Pagar Processados - Exercício 2023, posição em 29/12/2023;
e) Relatório RECAE759 - FCAE, Empenhos em Aberto, posição em 29/12/2023.

A metodologia utilizada pela comissão designada para proceder o levantamento da Dívida Flutuante e Fundada do GMG, consistiu na análise dos relatórios e extratos do SIAFI-MG e pela análise das contas contábeis no módulo GRP, com aplicação do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP).

Após emissão e análise dos relatórios do SIAFI/MG, a comissão enviou mensagem no Painel Administrativo (PA) e e-mail funcional aos gestores dos contratos/ações de orçamento do GMG/CEDEC, inclusive à DCF, informações para certificação dos saldos de empenhos em aberto, restos a pagar processado, restos a pagar não processados e saldos de liquidações a pagar.

z

A comissão solicitou justificativas quanto à insubsistência ou não dos saldos em aberto, bem como parecer acerca da anulação ou manutenções dos respectivos saldos, a fim de subsidiar a Diretoria de Contabilidade e Finanças (DCF) do GMG e os trabalhos desta comissão. Os gestores provocados foram os seguintes:

NÚMERO/MASP	NOME DOS GESTORES	SETOR
n. 150378-8	Átila Rosaria Silvia Pereira, Cap PM	DRH
n. 123.916-9	Vinícius Augusto da Cruz de Freitas, Cap PM	DTA
n. 113.135-8	Adriane Cristina da Silva, Cap BM	DCF
n. 119.864-7	Iran Peterson da Cunha, Cap PM	DSS
n. 117.967-0	Sandro Isidoro de Abreu, Cap PM	CEDEC
n. 095.813-2	Antônio Pedro de Faria, Cap PM	DTT

2. ANÁLISE DOS RELATÓRIOS SIAFI

2.1. RFCAE756 e RFCAE746 - RETENÇÃO/CONSIGNAÇÃO DO EXERCÍCIO - INSS/ Relatório do SIAFI, posição em 29/12/2023.

O relatório refere-se às contribuições, retenções, descontos institucionais e entidades de previdência, sendo que a Unidade representa as retenções apropriadas nas liquidações das despesas, como por exemplo o INSS, o crédito significa inscrição de retenção e o débito pagamento ou cancelamento da liquidação.

CNPJ/CPF	NOME CREDOR	VALOR RETENCAO/CONSIGNACAO	SALDO A PAGAR	SITUAÇÃO
01.612.502/0001-36	PM CATUTI	7.003,07	0,00	Trata-se de Saldo a Pagar de Retenção de ISSQN transferidos para o exercício de 2024, referente à serviços prestados pela Empresa PRODEMGE, de notas fiscais liquidadas até 29/12/2023. Aguardando abertura de sistema para pagamento da despesa.
TOTAL DO CREDOR		7.003,07	0,00	
01.614.599/0001-16	PM INDAIABIRA	4.145,69	0,00	
TOTAL DO CREDOR		4.145,69	0,00	
16.885.485/0001-88	PM FRANCISCO DUMONT	1.614,60	0,00	
TOTAL DO CREDOR		1.614,60	0,00	
18.083.659/0001-14	PM JEQUITINHONHA	7.996,95	0,00	
TOTAL DO CREDOR		7.996,95	0,00	
18.270.447/0001-46	PM MANGA	2.950,92	0,00	
TOTAL DO CREDOR		2.950,92	0,00	
18.279.059/0001-26	PM VARZEA DA PALMA	69,28	0,00	
TOTAL DO CREDOR		69,28	0,00	
18.715.383/0001-40	PM BELO HORIZONTE	13.538,77	157,13	
TOTAL DO CREDOR		13.538,77	157,13	
18.715.615/0001-60	ESTADO DE MINAS GERAIS	241.042,09	0,00	
TOTAL DO CREDOR		241.042,09	0,00	

25.223.983/0001-56	PM MONTEZUMA	2.308,15	0,00
TOTAL DO CREDOR		2.308,15	0,00
29.979.036/00Ó1-40	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	470.756,10	0,00
TOTAL DO CREDOR		470.756,10	0,00
TOTAL UNIDADE EXECUTORA		**751.425,62**	**157,13**

TOTAL UNIDADE ORÇAMENTARIA		**751.425,62**	**157,13**

CNPJ/CPF	NOME CREDOR	VALOR RETENCAO/CONSIGNACAO	SALDO A PAGAR	SITUAÇÃO
18.715.383/0001-40	PM BELO HORIZONTE	40.666,39	RS 12.352,88	Trata-se de saldo a pagar de Retenção de ISSQN referente a serviços prestados pela empresa Black Táxi Aéreo e Serviços Aeronáuticos S/A (valor 530,44) e Claro Comércio, Representações e Manutenção Aeronáutica Ltda (Valor 11.822,44) , da Unidade Executora 1070004, liquidação registrada no dia 29/12/2023. Aguardando a abertura do exercício para pagamento da despesa.
TOTAL DO CREDOR		40.666,39	RS 12.352,88	
18.715.615?0001-60	ESTADO DE MINAS GERAIS	38.443,51	0,00	
TOTAL DO CREDOR		38.443,51	0,00	
TOTAL UNIDADE EXECUTORA		**79.109,90**	**12.352,88**	
TOTAL UNIDADE ORÇAMENTARIA		**79.109,90**	**12.352,88**	

2.2. RFCAE74D - SALDO LIQUIDAÇÃO A PAGAR/ Relatório do SIAFI, posição em 29/12/2023:

Os saldos das contas são oriundos das obrigações em circulação, registrados por meio das liquidações despesas das notas fiscais ou na apropriação das despesas de pessoal, necessitando um preciso acompanhamento e controle da Unidade do saldo comitantemente com os processos de despesa, sendo o crédito referente a inserção e o débito cancelamento ou pagamento das despesas, fazem parte desta conta.

2.2.1. SALDO LIQUIDAÇÃO A PAGAR - NO PERÍODO DE 01/01/2021 A 29/12/2023:

ANO EMP	NR. EMP	CREDOR	NOME CREDOR	VALOR A PAGAR	DT.LIQUID.
2023	0000125	16636540/0001-4	COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO ESTADO DE MINAS GERAIS •	1.385,47	28/12/2023
2023	0000129	16636540/0001-4	COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO ESTADO DE MINAS GERAIS	1.622,40	28/12/2023

2023	0000150	16636540/0001-4	COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO ESTADO DE MINAS GERAIS	854,43	28/12/2023
2023	0000295	16636540/0001-4	COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO ESTADO DE MINAS GERAIS	1.021,85	28/12/2023
2023	0001601	34503918/0001-75	TRO LOCACOES DE PIPA LTDA	13.436,16	28/12/2023
2023	0001608	5687624/0001-42	ANDRE FILOGONIO PEREIRA ME	4.368,00	29/12/2023
2023	0001617	46641669/0001-63	DOUGLAS SANTOS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA	7.403,70	28/12/2023
2023	0001877	39642828/0001-89	CSP TRANSPORTE E LOCACAO LTDA	11.995,20	29/12/2023
2023	0002038	33869831/0001-5	GEBERTE FREIRE SILVA LTDA	1.128,00	29/12/2023
2023	0002155	1017250/0001-5	VOETUR TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA	2.632,76	29/12/2023
2023	0002353	360305/0001-4	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	4.370,00	28/12/2023
2023	0002419	71875397/0001-3	RADIOCELL ELETRÔNICA LTDA - EPP	23.677,00	28/12/2023
2023	0002555	22056515/0001-46	INFORGRAF LTDA - ME	6.220,00	28/12/2023
2023	0002570	29332265/0001-79	REIS COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE DIVERSOS	6.469,35	29/12/2023
2023	0002575	71251029/0001-94	RV COMERCIO DE PAPEIS LTDA	46.880,24	26/12/2023
2023	0002576	71251029/0001-94	RV COMERCIO DE PAPEIS LTDA	7.018,00	26/12/2023
2023	0002608	14302611/0001-7	COMERCIAL ROSA SANTOS LTDA - EPP	47,76	29/12/2023
2023	0002609	27471471/0001-34	DISTRIBRAS ATACADISTA LTDA	752,00	29/12/2023
2023	0002614	17359233/0001-8	TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU S/A	391,52	29/12/2023
2023	0002615	17359233/0001-8	TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU S/A	160,00	29/12/2023
2023	0002640	57142978/0001-5	BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA	9.588,72	29/12/2023
2023	0002702	166599883-00	RUBENS VASCONCELOS DE OLIVEIRA	850,00	29/12/2023
2023	0000004 .	8067614/0001-0	CLARO COMERCIO, REPRESENTAÇÕES E MANUTENCAO	243.348,81	29/12/2023
2023	0000006	52045457/0008-92	TAM AVIACAO EXECUTIVA E TAXI AEREO S/A	105.400,97	29/12/2023
2023 -	0000007	34274233/0001-2	VIBRA ENERGIA S.A	10.530,00	28/12/2023
2023	0000013	34274233/0001-2	VIBRA ENERGIA S.A	17.826,70	28/12/2023
2023	0000020	34274233/0001-2	VIBRA ENERGIA S.A	4.005,00	22/12/2023
2023	0000020	34274233/0001-2	VIBRA ENERGIA S.A	93.903,90	28/12/2023
2023	0000028	28395388/0001-9	BLACK TAXI AEREO E SERVIÇOS AERONÁUTICOS S/A	10.078,40	29/12/2023
2021	0000020	14607609/0003-8	JETFLY REVENDEDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA	13.149,07	17/12/2021

Fonte. Relatório RFCAE74D - SALDO LIQUIDAÇÃO A PAGAR/ Relatório do SIAFI. posição em 29/12/2023.

Em relação aos débitos descritos nas tabelas acima, referem-se à despesas correntes, devidamente liquidadas na data base de emissão do relatório SIAFI, aguardando liberação escriturai (financeiro da Secretaria da Fazenda (SEF).

Relatório Final (86447847) SEI 1070.01.0003834/2023-68 / pg. 45

2.3 EXECUÇÃO DE RESTO A PAGAR

A conta refere-se aos restos a pagar em aberto, sendo o saldo a seguir referente a despesa de RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADO a ser liquidada ou cancelada.

2.3.1. RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO:

ANO	EMPENHO	CREDOR	INSCRITO	CANCELADO	LIQUIDADO BRUTO	SALDO A LIQUIDAR	PAGO LIQUIDADO	LIQUIDADO A PAGAR
2021	0000031	MÉTODO SYSTEM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA TELECOMUNICACOES E SERVI	247,08	247,08	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0000033	TELEMAR NORTE LESTE S/A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0000034	CLARO S.A.	103,54	103,54	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0000037	COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO ESTADO DE MINAS GERAIS-PROD	209,35	209,35	•0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0000183	OI MOVEL S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	898,84	898,84	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0001285	VOETUR TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA	0,01	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0001702	OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	130,00	130,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0001950	COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO ESTADO DE MINAS GERAIS-PROD	143,85	143,85	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0002196	COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO ESTADO DE MINAS GERAIS-PROD	284,12	284,12	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0002213	COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO ESTADO DE MINAS GERAIS-PROD	83,19	83,19	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0000080	MARIA CECÍLIA DOS SANTOS - CPF 03011678693 -ME	0,16	0,16	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0000081	SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA	47,40	0,00	47,40	0,00	47,40	0,00
2022	0000085	CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.	21.454,57	14.049,79	• 7.404,78	0,00	7.404,78	0,00
2022	0000086	CLARO S.A.	1.170,02	846,54	323,48	0,00	323,48	0,00

2022	0000087	ÇEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.	21.309,22	14.527,13	6.782,09	0,00	6.782,09	0,00
2022	0000088	COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS COPASA MG	20.700,72	16.626,75	4.073,97	0,00	4.073,97	0,00
2022	0000094	ABASTEK AUTOMACAO LTDA	3.716,00	548,00	3.168,00	0,00	2.962,08	0,00
2022	0000101	UP PRINT COMERCIO E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA	529,79	529,79	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0000102	MÉTODO TELECOMUNICACOES E COMERCIO LTDA	2.032,44	0,74	2.031,70	0,00	1.980,91	0,00
2022	0000104	MÉTODO SYSTEM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA TELECOMUNICACOES E SERVI	16.657,20	0,92	16.656,28	0,00	16.656,28	0,00
2022	0000112	PREMIER SEGURANÇA ELETRÓNICA LTDA	2.789,56	0,00	2.789,56	0,00	2.789,56	0,00
2022	0000120	OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	50,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0000121	CLARO S.A.	47,06	47,06	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0000130	VOETUR TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA	10.748,31	9.492,11	1.256,20	0,00	1.256,20	0,00
2022	0000171	COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO ESTADO ' DE MINAS GERAIS-PROD	3.585,77	416,51	3.169,26	0,00	3.090,03	0,00
2022	0000172	COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO ESTADO DE MINAS GERAIS-PROD	995,00	0,00	995,00	0,00	970,12	0,00
2022	0000173	COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO ESTADO DE MINAS GERAIS-PROD	1.572,03	0,00	1.572,03	0,00	1.532,73	0,00
2022	0000174	COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO ESTADO DE MINAS GERAIS-PROD	574,50	20,00	554,50	0,00	540,64	0,00
2022	0000177	COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO ESTADO DE MINAS GERAIS-PROD	1.127,00	0,00	1.127,00	0,00	1.098,82	0,00
2022	0000255	OI MOVEL S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	1.456,40	1.456,40	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0000293	KEPLER VIAGENS, EVENTOS E TURISMO LTDA	20.661,26	19.273,06	1.388,20	0,00	1.388,20	0,00
2022	0000392	GOMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO ESTADO DE MINAS GERAIS-PROD	1.248,00	0,00	1.248,00	0,00	• 1.216,80	0,00
2022	0000402	COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO ESTADO DE MINAS GERAIS-PROD	1.195,00	0,00	1.195,00	0,00	1.165,12	0,00
2022	0000496 •	VOETUR TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA	11.090,53	11.090,53	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0000527	VOETUR TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA	39,90	39,90	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0000549	VOETUR TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA	399,36	399,36	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0000550	VOETUR TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA	2.963,23	2.963,23	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0000744	VOETUR TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA	85,14	85,14	0,00	0,00	0,00	• 0,00
2022	0000829	VOETUR TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA	23.770,55	23.770,55	0,00	0,00	0,00	0,00

Relatório Final (86447847) SEI 1070.01.0003834/2023-68 / pg. 47

2022	0001100	ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA.	616,16	0,00	616,16	0,00	585,35	0,00
2022	0001129	AGUA MINERAL AGUAI LTDA - EPP	5,82	5,82	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0001197	OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	1.456,40	1.456,40	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0001265	VOETUR TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA	19.592,07	19.592,07	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0001448	KEPLER VIAGENS, EVENTOS E TURISMO LTDA	0,09	0,09	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0001786	CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S.A	48,00	48,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0001837	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	8.092,98	2.494,99	5.597,99	0,00	5.597,99	0,00
2022	0001875	VOETUR TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA	0,35	0,35	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0001918	MGS MINAS GERAIS ADMINISTRACAO E SERVIÇOS S/A	23,68	23,68	0,00	0,00	0,0Q	0,00
2022	0002226	CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S.A	47,00	47,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0002379	GASMAX DISTRIBUIÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA -EPP	694,00	694,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0002689	COPASA SERVIÇOS DE SANEAMENTO INTEGRADO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS	41.596,44	38.185,39	3.411,05	0,00	3.411,05	0,00
2022	0002695	COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS COPASA MG	153.000,00	72.662,59	80.337,41	0,00	80.337,41	0,00
2022	0002713	ANDRE FILOGONIO PEREIRA ME	47.736,00	0,00	47.736,00	0,00	47.736,00	0,00
2022	0002714	COMERCIAL SOUSA E XAVIER LTDA - ME	162.783,92	0,00	162.783,92	0,00	162.783,92	0,00
2022	0002715	DOUGLAS SANTOS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA	144.500,00	8.976,00	135.524,00	0,00	135.524,00	0,00
2022	0002716	GEL TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA	37.699,20	0,00	37.699,20	0,00	37.699,20	0,00
2022	0002718	ANDRE FILOGONIO PEREIRA ME	16.380,00	0,00	16.380,00	0,00	15.888,60	0,00
2022	0002719	CSP TRANSPORTE E LOCACAO LTDA	141.800,00	30.675,00	111.125,00	0,00	109.137,74	0,00
2022	0002720	CSP TRANSPORTE E LOCACAO LTDA	33.035,76	0,00	33.035,76	0,00	33.035,76	0,00
2022	0002721	DT TRANSPORTES E LOCACOES LTDA	133.476,00	35.112,00	98.364,00	0,00	95.413,08	0,00
2022	0002722	CSP TRANSPORTE E LOCACAO LTDA	24.465,21	0,00	24.465,21	0,00	24.465,21	0,00
2022	0002762	DOUGLAS SANTOS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA	63.060,21	0,00	63.060,21	0,00	63.060,21	0,00
2022	0002763	JONAS ELIAS DE FREITAS TRANSPORTES	84.920,00	528,00	84.392,00	0,00	82.976,30	0,00
2022	0002764	JONAS ELIAS DE FREITAS TRANSPORTES	48.395,20	0,00	48.395,20	0,00	47.777,44	0,00
2022	0002765	TRO LOCACOES DE PIPA LTDA	117.000,00	92.625,00	24.375,00	0,00	23.643,75	0,00
2022	0002766	TRO LOCACOES DE PIPA LTDA	76.440,00	0,00	76.440,00	0,00	76.440,00	0,00
2022	0002768	TRO LOCACOES DE PIPA LTDA	32.155,81	22.918,45	9.237,36	0,00	9.237,36	0,00

Relatório Final (86447847) SEI 1070.01.0003834/2023-68 / pg. 48

2022	0002769	DT TRANSPORTES E LOCACOES LTDA	306.389,82	190.011,36	116.378,46	0,00	116.378,46	0,00
2022	0002832	METALVEST INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - EPP	3.380,00	0,00	3.380,00	0,00	3.380,00	0,00
2022	0002890	GENILCE L. ROCHA TRANSPORTES	130.500,00	0,00	130.500,00	0,00	130.500,00	0,00
2022	0002891	SM SANTOS TRANSPORTE LTDA	54.300,00	54.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0002896	DOUGLAS SANTOS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA	29.920,00	29.920,00	0,00	0,00,	0,00	0,00
2022	0002904	ÇSP TRANSPORTE E LOCACAO LTDA	12.495,00	499,80	11.995,20	0,00	11.995,20	0,00
2022	0002940	CSP TRANSPORTE E LOCACAO LTDA	34.136,34	0,00	34.136,34	0,00	34.136,34	0,00
2022	0002941	DOUGLAS SANTOS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA	81.005,00	65.756,00	15.249,00	0,00	15.249,00	0,00
2022	0002942	GEL TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA	51.836,40	0,00	51.836,4.0	0,00	51.836,40	0,00
2022	0002943	COMERCIAL SOUSA E XAVIER LTDA - ME	70.005,52	0,00	70.005,52	0,00	70.005,52	0,00
2022	0002944	GEL TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA	21.003,84	0,00	21.003,84	0,00	21.003,84	0,00
2022	0002945	CSP TRANSPORTE E LOCACAO LTDA	174.575,00	70.875,00	94.700,00	0,00	93.232,77	0,00
2022	0002946	CSP TRANSPORTE E LOCACAO LTDA	82.589,40	46.044,94	36.544,46	0,00	36.544,46	0,00
2022	0002947	TRO LOCACOES DE PIPA LTDA	12.596,40	10.287,06	2.309,34	• 0,00	2.240,06	0,00
2022	0002948	JONAS ELIAS DE FREITAS TRANSPORTES	68.838,00	8.184,00	60.654,00	0,00	59.474,25	0,00
2022	0002949	JONAS ELIAS DE FREITAS TRANSPORTES	48.395,20	11.165,00	37.230,20	0,00	36.461,84	0,00
2022	0002951	ANDRE FILOGONIO PEREIRA ME	92.937,00	0,00	92.937,00	0,00	92.937,00	0,00
2022	0003018	AMMER SERVIÇOS LTDA	1.373,40	0,00	1.373,40	0,00	1.373,40	0,00
2022	0003029	TJ AR CONDICIONADO LTDA -ME	1.125,00	0,00	1.125,00	0,00	1.125,00	0,00
2022	0003090	TAIT COMUNICACOES BRASIL LTDA	108.900,00	108.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0003093	LIMPEZA & BRILHO LTDA -EPP	67,20	0,00	67,20	0,00	67,20	0,00
2022	0003128	HELEN PAULA CAITANA DIAS LTDA	2.880,39	0,00	2.880,39	0,00	2.880,39	0,00
2022	0003139	FX COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	76.600,50'	0,00	76.600,50	0,00	76.600,50	0,00
2022	0003140	TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMÉU S/A	35.100,00	0,00	35.100,00	0,00	35.100,00	0,00
2022	0003149	A POPULAR CESTAS BASICAS DE ALIMENTOS EIRELI	75.285,00	0,00	75.285,00	0,00	75.285,00	0,00
2022	0003153	REIS COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE DIVERSOS ARTIGOS E SUPRIMENT	13.032,50	0,00	13.032,50	0,00	13.032,50	0,00
2022	0003156	TELETONER COMERCIO E LOCACAO LTDA	1.698,00	0,00	1.698,00	0,00	1.698,00	0,00*
2022	0003159	WORKWEAR LTDA - EPP	7.564,70	0,00	7.564,70	0,00	7.564,70	0,00

Relatório Final (86447847) SEI 1070.01.0003834/2023-68 / pg. 49

2022	0003160	A POPULAR CESTAS BASICAS DE ALIMENTOS EIRELI	38.240,00	0,00	38.240,00	0,00	38.240,00	0,00
2022	0003161	A POPULAR CESTAS BASICAS DE ALIMENTOS EIRELI	35.850,00	0,00	35.850,00	0,00	35.850,00	0,00
2022	0003162	A POPULAR CESTAS BASICAS DE ALIMENTOS EIRELI	35.850,00	0,00	35.850,00	0,00	35.850,00	0,00
2022	0003164	CARROCERIA HOSANA LTDA - ME	12.250,00	0,00	12.250,00	0,00	12.250,00	0,00
2022	0003165	BIG MINAS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	31,85	0,00	31,85	0,00	31,85	0,00
2022	0003166	BRASIL PAPERS, INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS E EQUI	102,15	102,15	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0003167	BRUMADINHO PAPEL E COMERCIO LTDA - ME	2.094,70	0,00	2.094,70	0,00	2.094,70	0,00
2022	0003168	BRUMADINHO PAPEL E COMERCIO LTDA - ME	79,02	0,00	79,02	0,00	79,02	0,00
2022	0003169	BRUMADINHO PAPEL E COMERCIO LTDA - ME	75,00	0,00	75,00	0,00	75,00	0,00
2022	0003170	COMERCIAL ROSA SANTOS LTDA - EPP	261,80	0,00	261,80	0,00	261,80	0,00
2022	0003171	COMERCIAL ROSA SANTOS LTDA - EPP	109,00	0,00	109,00	0,00	109,00	0,00
2022	0003172	DISTRIBRAS ATACADISTA LTDA	908,68	0,00	908,68	0,00	908,68	0,00
2022	0003173	ESSENZA INDUSTRIA QUÍMICA LTDA	180,84	0,00	180,84	0,00	180,84	0,00
2022	0003174	FABERMINAS COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR E HIGIENE EIRELI	143,72	0,00	143,72	0,00	143,72	0,00
2022	0003175	FAST CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA	509,64	0,00	509,64	0,00	509,64	0,00
2022	0003176	FB DISTRIBUIDORA LTDA - ME	3.253,25	0,00	3.253,25	0,00	3.253,25	0,00
2022	0003177	MAQNETE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA -ME	138,50	6,50	132,00-	0,00	132,00	0,00
2022	0003178	MERCEARIA INDIANOPOLIS LTDA	80,50	0,-00	80,50	0,00	80,50	0,00
2022	0003179	MOACIR DE ALMEIDA -ME	81,48	0,00	81,48	0,00	81,48	0,00
2022	0003180	NG COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	702,70	0,00	702,70	0,00	702,70	0,00
2022	0003181	REIS COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE DIVERSOS ARTIGOS E SUPRIMENT	31,95	31,95	0,00	0,00	- 0,00	0,00
2022	0003182	TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU S/A	1.376,30	0,00	1.376,30	0,00	1.376,30	0,00
2022	0003183	TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU S/A	520,00	0,00	520,00	0,00	520,00	0,00
2022	0003184	ZTRIX ENGENHARIA LTDA	12.478,00	0,01	12.477,99	0,00	12.477,99	0,00
2022	0003185	CENTRAL SUPRIMENTOS LTDA -ME	4.771,80	0,00	4.771,80	0,00	4.771,80	0,00
2022	0003186	CENTRAL SUPRIMENTOS LTDA -ME	7.052,00	0,00	7.052,00	0,00	7.052,00	0,00
2022	0003187	DINAMICA DISTRIBUIÇÃO LTDA	7.234,08	0,00	7.234,08	0,00	7.234,08	0,00

Relatório Final (86447847) SEI 1070.01.0003834/2023-68 / pg. 50

TOTAL UNIDADE EXECUTORA	**3.326.172,97**	**1.049.562,25**	**2.276.610,72**	**0,00**	**2.264.397,76**	**0,00**
TOTAL UNIDADE ORÇAMENTARIA	**3.326.172,97**	**1.049.562,25**	**2.276.610,72**	**0,00**	**2.264.397,76**	**0,00**

Fonte: Relatório RFCAE740, de 30 de novembro de 2023.

ANO	EMPENHO	CREDOR	INSCRITO	CANCELADO	LIQUIDADO BRUTO	SALDO A LIQUIDAR	PAGO LIQUIDADO	LIQUIDADO A PAGAR
2022	0000012	CLARO COMERCIO, REPRESENTAÇÕES E MANUTENCAO AERONAUTICA LTDA	53.246,75	0,00	53.246,75	0,00	50.688,25	0,00
2022	0000013	CLARO COMERCIO, REPRESENTAÇÕES E MANUTENCAO AERONAUTICA LTDA	50.822,83	0,00	50.822,83	0,00	50.254,07	0,00
2022	0000014	TAM AVIACAO EXECUTIVA E TAXI AEREO S/A	1.142.349,64	0,00	1.142.349,64	0,00	1.142.349,64	0,00
2022	0000015	HELICÓPTEROS DO BRASIL S/A	41.652,84	34.513,08	7.139,76	0,00	7.139,76	0,00
2022	0000016	AEROHOUSE - TECNOLOGIA E SOLUCOES EM AVIACAO LTDA	4.064,86	327,42	3.737,44	0,00	3.644,01	0,00
2022	0000020	VIBRA ENERGIA S.A	25.175,21	8.202,98	16.972,23	0,00	16.972,23	0,00
2022	0000021	VIBRA ENERGIA S.A	8.926,21	8.926,21	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0000022	VIBRA ENERGIA S.A	77,72	77,72	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0000023	VIBRA ENERGIA S.A	780,00	780,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0000024	SAFRAN HELICOPTER ENGINES INDUSTRIA E COMERCIO DO BRASIL LTDA	44.118,14	104,46	44.013,68	0,00	44.013,68	0,00
2022	0000027	BLACK TAXI AEREO E SERVIÇOS AERONÁUTICOS S/A	24.275,96	1.423,85	22.852,11	0,00	21.480,96	0,00
2022	0000031	JETFLY REVENDEDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA	533,17	533,17	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0000032	VIBRA ENERGIA S.A	9.257,35	9.257,35	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0000034	SAFRAN HELICOPTER ENGINES INDUSTRIA E COMERCIO DO BRASIL LTDA	60.000,00	447,84	59.552,16	0,00	59.552,16	0,00
2022	0000037	ERIX TÊXTIL E EQUIPAMENTOS LTDA	39.600,00	0,00	39.600,00	0,00	39.600,00	0,00
2022	0000039	CLARO COMERCIO, REPRESENTAÇÕES E MANUTENCAO AERONAUTICA LTDA	30.976,93	0,00	30.976,93	0,00	30.375,37	0,00
2022	0000041	FUNDACAO GUIMARAES ROSA	214.941,64	2.149,20	212.792,44	0,00	212.792,44	0,00
TOTAL UNIDADE EXECUTORA			**1.750.799,25**	**66.743,28**	**1.684.055,97**	**0,00**	**1.678.862,57**	**0,00**
TOTAL UNIDADE ORÇAMENTARIA			**1.750.799,25**	**66.743,28**	**1.684.055,97**	**0,00**	**1.678.862,57**	**0,00**

Relatório Final (86447847) SEI 1070.01.0003834/2023-68 / pg. 51

2.3.2 RESTOS A PAGAR PROCESSADO:

ANO	DOC. ORIGEM	CREDOR	INSCRITO	CANCELADO	PAGAO/RETENÇÃO	LIQUIDADO A PAGAR
2022	0002719	CSP TRANSPORTE E LOCACAO LTDA	32,775,00	0,00	32.775,00	0,00
2022	0002720	CSP TRANSPORTE E LOCACAO LTDA	20.701.33	0,00	20.701,33	0,00
2022	0002721	DT TRANSPORTES E LOCACOES LTDA	28.644,00	0,00	28.644,00	0,00
2022	0002722	CSP TRANSPORTE E LOCACAO LTDA	9.671,13	0,00	9.671,13	0,00
2022	0002726	FB DISTRIBUIDORA LTDA - ME	3.288,30	0,00	3.288,30	0,00
2022	0002767	TRO LOCACOES DE PIPA LTDA	11.318,94	0,00	11.318,94	0,00
2022	0003027	PLANEAR ENGENHARIA DE AR CONDICIONADO LTDA	2.878,42	0,00	2.878,42	0,00
2022	0003028	PLANEAR ENGENHARIA DE AR CONDICIONADO LTDA	558,50	0,00	558,50	0,00
2022	0003076	WELLERSON GUILHERME	94,00	0,00	94,00	0,00
2022	0003092	BRÀSOFTWARE INFORMÁTICA LTDA	9.147,86	0,00	9.147,86	0,00
2022	0003106	WILSON OLIVEIRA DOS REIS JUNIOR	683,58	0,00	683,58	0,00
2022	0003145	PLASLOC PLACAS E TARJETAS LTDA	260,00	0,00	260,00	0,00
2022	0003157	SACOLAO CENTER SETELAGOANO LTDA -EPP	4.339,74	0,00	4.339,74	0,00
2022	0003163	ALEX BRAGA CORDEIRO	241,03	0,00	241,03	0,00
TOTAL UNIDADE EXECUTORA			124.601,83	0,00	124.601,83	0,00
TOTAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			124.601,83	0,00	124.601,83	0,00

Fonte Relatório RFCAE742 - Posição de Restos a Pagar Processados, posição em 29/12/2023.

Relatório Final (86447847) SEI 1070.01.0003834/2023-68 / pg. 52

ANO	DOC. ORIGEM	CREDOR	INSCRITO	CANCELADO	PAGAO/RETENÇÃO	LIQUIDADO A PAGAR
2022	0000016	TSA - TECNOLOGIA E SOLUCOES EM AVIACAO LTDA	4.141,95	0,00	4’.141,95	0,00
2021	0000020	JETFLY REVENDEDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA*	13.149,07	0,00	0,00	13.149,07*
2022	0000020	VIBRA ENERGIA S.A	7.898,43	0,00	7.898,43	0,00
2022	0000024	SAFRAN HELICOPTER ENGINES INDUSTRIA E COMERCIO DO BRASIL LTDA	37.760,88	0,00	37.760,88	0,00
2022	0000027	BLACK TAXI AEREO E SERVIÇOS AERONÁUTICOS S/A	2.953,72	0,00	2.953,72	0,00
2022	0000040	JETFLY REVENDEDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA	34.011,39	0,00	34.011,39	0,00
TOTAL UNIDADE EXECUTORA			**99.915,44**	**0,00**	**86.766,37**	**13.149,07**
TOTAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			**99.915,44**	**0,00**	**86.766,37**	**13.149,07**

*Conforme relatório de 15/12/2023 o valor foi cancelado, porém o sistema continua apresentando o saldo, no entanto o COMAVE não sabe como proceder.

3. EMPENHOS EM ABERTO

3.1 RFCAE759 - FCAE - EMPENHOS EM ABERTO/ Relatório do SIAFI, posição em 29/12/2023.

O relatório refere-se à despesas empenhadas a liquidar do corrente exercício, conforme tabelas a seguir:

FUNC. PROGRAMATICA: 06.781.047.4382.0001 - GESTÃO DA AVIAÇÃO DE ESTADO

NATUREZA/ITEM	FONTE	EMPENHO	NOME CREDOR	DATA EMPENHO	VALOR EMPENHADO	LIQUIDADO BRUTO	SALDO EMPENHO A LIQUIDAR	LIQUIDADO A PAGAR	SITUAÇÃO
3.3.90.39/19	101	0000002	PREMIER SEGURANÇA ELETRÓNICA LTDA	27/01/2023	37.244,99	34.027,36	3.217,63	0,00	Aguardando envio de nota fiscal
3.3.90.37/03	101	0001159	MGS MINAS GERAIS ADMINISTRACAO E SERVIÇOS S/A	29/05/2023	121.261,35	115.599,97	5.661,38	0,00	Saldo de empenho a ser anulado
3.3.90.37/04	101	0001160	MGS MINAS GERAIS ADMINISTRACAO E SERVIÇOS S/A	29/05/2023	98.057,19	95.481,95	2.575,24	0,00	Saldo de empenho a ser anulado
3.3.90.33/04	101	0002368	VOETUR TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA	16/11/2023	1.501,00	1.444,31	56,69	0,00	Saldo de empenho a ser anulado
3.3.90.39/29	101	0002702	RUBENS VASCONCELOS DE OLIVEIRA	29/12/2023	850,00	850,00	0,00	850,00	Aguardando pagamento
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE					**258.914,53**	**247.403,59**	**11.510,94**	**850,00**	

Relatório Final (86447847) SEI 1070.01.0003834/2023-68 / pg. 54

NATUREZA/ITEM	FONTE	EMPENHO	NOME CREDOR	DATA EMPENHO	VALOR EMPENHADO	LIQUIDADO BRUTO	SALDO EMPENHO A LIQUIDAR	LIQUIDADO A PAGAR	SITUAÇÃO
3.3.90.39/87	101	0000002	VOLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA	10/02/2023	60.000,00	39.190,50	20.809,50	0,00	Aguardando o envio de nota fiscal
3.3.90.39/35	101	0000003	SAFRAN HELICOPTER ENGINES INDUSTRIA E COMERCIO DO BRASIL LTDA	28/02/2023	65.762,94	7.830,52	57.932,42	0,00	Aguardando o envio de nota fiscal
3.3.90.39/35	101	0000004	CLARO COMERCIO, REPRESENTAÇÕES E MANUTENCAO AERONAUTICA LTDA	28/02/2023	616.237,06	454.629,31	■«161.607,75	243.348,81	Aguardando notas fiscais para saldo e pagamento empenho liquidado.
3.3.90.39/35	101	0000006	TAM AVIACAO EXECUTIVA É TAXI AEREO S/A	28/02/2023	558.432,54	458.511,55	99.920,99	105.400,97	Aguardando notas fiscais para saldo e pagamento empenho liquidado.
3.3.90.30/33	101	0000007	VIBRA ENERGIA S.A	01/03/2023	23.400,00	16.806,60	6.593,40	10.530,00	Aguardando notas fiscais para saldo e pagamento empenho liquidado.
3.3.90.30/33	101	0000008	VIBRA ENERGIA S.A	09/03/2023	358.436,60	114.147,11	244.289,49	0,00	Aguardando o envio de nota fiscal
3.3.90.39/35	101	0000009	BLACK TAXI AEREO E SERVIÇOS AERONÁUTICOS S/A	09/03/2023	72.732,07	71.971,20	760,87	0,00	Aguardando o envio de nota fiscal
3.3.90.30/33	101	0000013	VIBRA ENERGIA S.A	12/04/2023	106.800,00	63.740,39	43.059,61	17.826,70	Aguardando notas fiscais para saldo e pagamento empenho liquidado.
3.3.90.30/33	101	0000015	VIBRA ENERGIA S.A	04/05/2023	8.450,00	0,00	8.450,00	0,00	Aguardando o envio de nota fiscal
3.3.90.30/33	101	0000016	VIBRA ENERGIA S.A	04/05/2023	16.900,00	0,00	16.900,00	0,00	Aguardando o envio de nota fiscal
3.3.90.39/35	101	0000018	HELICÓPTEROS DO BRASIL S/A HELIBRAS	26/05/2023	358.267,93	358.265,51	2,42	0,00	Saldo de empenho a ser anulado
3.3.90.30/33	101	0000020	VIBRA ENERGIA S.A	11/07/2023	178.000,00	97.908,90	80.091,10	97.908,90	Aguardando notas fiscais para saldo e pagamento empenho liquidado.
3.3.90.30/33	101	0000021	VIBRA ENERGIA S.A	20/07/2023	4.225,00	0,00	4.225,00	0,00	Aguardando o envio de nota fiscal
3.3.90.30/34	101	0000022	HELICÓPTEROS DO BRASIL S/A	11/08/2023	280.586,21	279.262,01	1.324,20	0,00	Aguardando o envio de nota fiscal

3.3.90.40/02	101	0000025	AEROHOUSE-TECNOLOGIA E SOLUCOES EM AVIACAO LTDA	19/Q9/2023	38.383,03	20.136,60	18.246,43	0,00	Aguardando o envio de nota fiscal
3.3.90.39/35	101	0000026	CLARO COMERCIO, REPRESENTAÇÕES E MANUTENCAO AERONAUTICA LTDA	17/10/2023	153.000,00	14.390,96	138.609,04	0,00	Aguardando o envio de nota fiscal
3.3.90.30/34	101	0000027	HELICÓPTEROS DO BRASIL S/A	07/11/2023	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	Aguardando o envio de nota fiscal
3.3.90.39/35 .	101	0000028	BLACK TAXI AEREO E SERVIÇOS AERONÁUTICOS S/A	16/11/2023	45.000,00	38.323,86	6.676,14	10.078,40	Aguardando notas fiscais para saldo e pagamento empenho liquidado.
3.3.90.39/35	101	0000030	TAM AVIACAO EXECUTIVA E TAXI AEREO S/A	30/11/2023	1.200.152,09	0,00	1.200.152,09	0,00	Aguardando o envio de nota fiscal
3.3.90.30/34	101	0000Q31	HELICÓPTEROS DO BRASIL S/A	15/12/2023	141.088,38	0,00	141.088,38	0,00	Aguardando o envio de nota fiscal
3.3.90.30/33	101	0000032	VIBRA ENERGIA S.A	18/12/2023	62.188,40	0,00	62.188,40	0,00	Aguardando o envio de nota fiscal
3.3.90.93/05	•101	0000033	CONCESSIONÁRIA DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE FLORIANOPOLIS S.A.	22/12/2023	803,98	0,00	803,98	0,00	Aguardando o envio de nota fiscal
3.3.90.93/05	101	0000034	AEROPORTOS DO SUDESTE DO BRASIL S.A	22/12/2023	251,66	0,00	251,66	0,00	Aguardando o envio de nota fiscal
3.3.90.93/05	• 101	0000035	CPC PAMPULHA CONCESSÕES E PARTICIPAÇÕES S. A.	26/12/2023	1.460,84	0,00	1.460,84	0,00	Aguardando o envio de nota fiscal
3.3.90.39/94	101	0000036	FUNDACAO GUIMARAES ROSA	28/12/2023	407.948,13	0,00	407.948,13	0,00	Aguardando o envio de nota fiscal
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE					4.762.506,86	2.035.115,02	2.727.391,84	485.093,78	

FUNC. PROGRAMÁTICA: 04.122.051.4107.0001 - ADMINISTRAÇÃO DOS PALÁCIOS

NATUREZA ITEM	FONTE	EMPENHO	CREDOR	DATA EMPENHO	VALOR EMPENHADO	LIQUIDADO BRUTO	SALDO EMPENHO A LIQUIDAR	LIQUIDADO A PAGAR	SITUAÇÃO
3.3.90.40/04	101	0000091	CLARO S.A.	30/01/2023	120,00	70,93	49,07	0,00	Aguardando envio de nota fiscal
3.3.90.39/21	101	0000138	TJ AR CONDICIONADO LTDA - ME	30/01/2023	5.375,00	3.375,00	2.000,00	0,00	Saldo de empenho será anulado
3.3.90.30/27	101	0000146	GASMAX DISTRIBUIÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA -EPP	30/01/2023	5.314,00	4.480,00	834,00	0,00	Saldo de empenho será anulado
3.3.90.40/04	101	0000296	OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	08/02/2023	20,00	0,00	20,00	0,00	Aguardando envio de nota fiscal
3.3.90.37/03	101	0001148	MGS MINAS GERAIS ADMINISTRACAO E SERVIÇOS S/A	29/05/2023	309.187,70	306.380,32	2.807,38	0,00	Saldo de empenho será anulado
3.3.90.37/04	101	0001149	MGS MINAS GERAIS ADMINISTRACAO E SERVIÇOS S/A	29/05/2023	1.544.211,62	1.530.048,28	14.163,34	0,00	Saldo de empenho será anulado
3.3.90.37/03	101	0001151	MGS MINAS GERAIS ADMINISTRACAO E SERVIÇOS S/A	29/05/2023	317.024,30	315.986,22	1.038,08	0,00	Saldo de empenho será anulado
3.3.90.37/04	101	0001152	MGS MINAS GERAIS ADMINISTRACAO E SERVIÇOS S/A	29/05/2023	131.299,66	130.751,30	548,36	0,00	Saldo de empenho será anulado
3.3.90.39/21	101	0001944	NATALIA BANHOS - ME	11/09/2023	10.940,00	9.800,00	1.140,00	0,00	Saldo de empenho será anulado
3.3.90.30/27	101	0002038	GEBERTE FREIRE SILVA LTDA	21/09/2023	4.516,00	3.138,00	1.378,00	1.128,00	Saldo de empenho será anulado e saldo liquidado aguardando pagamento.
3.3.90.39/61	101	0002040	AACP SERVIÇO AMBIENTAL LTDA	21/09/2023	2.899,00	1.699,00	1.200,00	0,00	Aguardando envio de nota fiscal

3.3.90.30/17	101	0002051	BRASIL PAPERS, INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS E	27/09/2023	160,00	0,00	160,00	0,00	Aguardando envio de nota fiscal
3.3.90.30/17	101	0002053	COMERCIAL ROSA SANTOS LTDA - EPP	27/09/2023	59,70	0,00	59,70	---------- /------ 0,00	Aguardando envio de nota fiscal
3.3.90.30/17	101	0002070	REIS COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE DIVERSOS ARTIGOS E SUPR	28/09/2023	31,95	0,00	31,95	0,00	Aguardando envio de nota fiscal
3.3.90.30/17	101	0002606	BRASIL PAPERS, INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS E	19/12/2023	120,00	0,00	120,00	0,00	Aguardando envio de nota fiscal
3.3.90.30/17	101	0002607	BRUMADINHO PAPEL E COMERCIO LTDA - ME	19/12/2023	770,60	0,00	770,60	0,00	Aguardando envio de nota fiscal
3.3.90.30/17	101	0002608	COMERCIAL ROSA SANTOS LTDA - EPP	19/12/2023	47,76	47,76	. 0,00	47,76	Aguardando pagamento
3.3.90.30/17	101	0002609	DISTRIBRAS ATACADISTA LTDA	19/12/2023	752,00	752,00	0,00	752,00	Aguardando pagamento
3.3.90.30/17	101	0002610	ESSENZA INDUSTRIA QUÍMICA LTDA	19/12/2023	159,84	0,00	159,84	0,00	Aguardando nota fiscal
3.3.90.30/17	101	0002611	FAST CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA	19/12/2023	242,64	0,00	242,64	0,00	Aguardando nota fiscal
3.3.90.30/17	101	0002612	FB DISTRIBUIDORA LTDA - ME	19/12/2023	1.662,75	0,00	1.662,75	0,00	Aguardando nota fiscal
3.3.90.30/17	101	0002613	NG COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	19/12/2023	269,40	0,00	269,40	0,00	Aguardando nota fiscal
3.3.90.30/17	101	0002614	TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU S/A	19/12/2023	391,52	391,52	0,00	391,52	Aguardando pagamento
3.3.90.30/03	101	0002615	TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU S/A	19/12/2023	160,00	160,00	0,00	160,00	Aguardando pagamento
3.3.90.30/08	101	0002687	AGROPECUARIA FAZENDA DO BENTO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	22/12/2023	25.960,00	0,00	•25.960,00	0,00	Aguardando nota fiscal
4.4.90.52/25	951	0002705	36.616.790 GABRIELA RESENDE DO NASCIMENTO SILVA	29/12/2023	6.145,99	.0,00	6.145,99	0,00	Aguardando nota fiscal
4.4.90.52/04	951	0002706	CENTRAL SUPRIMENTOS LTDA -ME	29/12/2023	10.161,62	0,00	10.161,62	0,00	Aguardando nota fiscal
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE					2.378.003,05	2.307.080,33	70.922,72	2.479,28	

Relatório Final (86447847) SEI 1070.01.0003834/2023-68 / pg. 58

FUNC. PROGRAMÁTICA: 04.122.705.2500.0001 - ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

NATUREZA ITEM	FONTE	EMPENHO	CREDOR	DATA EMPENHO	VALOR EMPENHADO	LIQUIDADO BRUTO	SALDO EMPENHO A LIQUIDAR	LIQUIDADO A PAGAR	SITUAÇÃO
3.3.90.40/03	101	0000123	COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO ESTADO DE MINAS GERAIS	30/01/2023	6.711,39	6.139,14	572,25	0,00	Aguardando o envio de nota fiscal
3.3.90.40/03	101	0000124	COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO ESTADO DE MINAS GERAIS	30/01/2023	11.987,76	10.992,76	995,00	0,00	Aguardando o envio de nota fiscal
3.3.90.40/03	101	0000125	COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO ESTADO DE MINAS GERAIS	30/01/2023	17.561,21	15.993,21	1.568,00	1.385,47 %	Aguardando notas fiscais para saldo de empenho e pagamento de empenho liquidado
3.3.90.40/03	101	0000126	COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO ESTADO DE MINAS GERAIS	30/01/2023	16.179,23	14.903,57	1.275,66	0,00	Aguardando o envio de nota fiscal
3.3.90.40/03	101	0000128	COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO ESTADO DE MINAS GERAIS	30/01/2023	6.466,52	3.622,26	2.844,26	0,00	Aguardando o envio de nota fiscal
3.3.90.40/03	101	0000129	COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO ESTADO DE MINAS GERAIS	30/01/2023	19.631,87	17.551,87	2.080,00	1.622,40	Aguardando notas fiscais para saldo de empenho e pagamento de empenho liquidado'
3.3.90.40/03	101	0000150	COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO ESTADO DE MINAS GERAIS	30/01/2023	14.397,36	13.361,70	1.035,66	854,43	Aguardando notas fiscais para saldo de empenho e pagamento de empenho liquidado
3.3.90.39/12	101	0000224	CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.	01/02/2023	122.118,00	101.755,33	20.362,67	0,00	Aguardando o envio de nota fiscal
3.3.90.39/13	101	0000225	COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS COPASA MG	01/02/2023	130.300,00	111.193,36	19.106,64	0,00	Aguardando o envio de nota fiscal

3.3.90.39/59	101	0000256	SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA	02/02/2023	569,27	521,87	47,40	0,00	Aguardando o envio de nota fiscal
3.3.90.39/69	101	0000257	CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.	02/02/2023	143.181,56	118.181,56	25.000,00	0,00	Aguardando o envio de nota fiscal
3.3.90.4Ò/04	101	0000260	CLARO S.A.	03/02/2023	4.440,00	3.754,37	685,63	0,00	Aguardando o envio de nota fiscal
3.3.90.40/03	101	0000295	COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO ESTADO DE MINAS GERAIS	08/02/2023	12.223,94	10.810,37	1.413,57	1.021,85	Aguardando notas fiscais para saldo de empenho e pagamento de empenho liquidado
3.3.90.39/50	101	0000344	KEPLER VIAGENS, EVENTOS E TURISMO LTDA	16/02/2023	1.000,00 ■	0,00	1.000,00	0,00	Saldo de empenho a ser anulado
3.3.90.40/05	101	0000430	OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	02/03/2023	100,00	0,00	100,00	0,00	Aguardando envio de nota fiscal
3.3.90.39/19	101	0000632	PRINTEC TECNOLOGIA DA IMPRESSÃO LTDA -EPP	28/03/2023	5.152,00	4.480,00	672,00	0,00	Aguardando envio de nota fiscal
3.3.90.37/05	101	0001155	MGS MINAS GERAIS ADMINISTRACAO E SERVIÇOS S/A	29/05/2023	2.885,75	2.885,02	0,73	0,00	Saldo de empenho a ser anulado
3.3.90.40/02	101	0002640	BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA	20/12/2023	9.588,78	9.588,72	0,06	9.588,72	Saldo de empenho a ser anulado e saldo liquidado aguardando pagamento.
3.3.90.30/32	101	0002698	DIVINO TRACO CONFECCOES LTDA	27/12/2023	2.550,00	0,00	2.550,00	0,00	Aguardando envio de nota fiscal
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE					527.044,64	445.735,11	81.309,53	14.472,87	

FUNC. PROGRAMÁTICA: 06.182.055.4162.0001 - GESTÃO DO RISCO DE DESASTRES

NATUREZA ITEM	FONTE	EMPENHO	CREDOR	DATA EMPENHO	VALOR EMPENHADO	LIQUIDADO BRUTO	SALDO EMPENHO A LIQUIDAR	LIQUIDADO A PAGAR	SITUAÇÃO
3.3.90.33/04	101	0001022	VOETUR TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA	11/05/2023	14.298,45	14.295,45	3,00	0,00	Saldo de empenho a ser anulado
3.3.90.33/04	104	0001661	VOETUR TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA	07/08/2023	17.165,00	16.471,46	693,54	0,00	Saldo de empenho a ser anulado
3.3.90.33/04	104	0001982	VOETUR TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA	15/09/2023	11.610,00	11.511,98	98,02	0,00	Saldo de empenho a sér anulado
3.3.90.39/48	451	0002353	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	13/11/2023	4.370,00	4.370,00	0,00	4.370,00	Aguardando pagamento
3.3.90.39/31	101	0002699	INFORGRAF LTDA - ME	29/12/2023	12.799,22	0,00	12.799,22	0,00	Saldo de empenho a ser anulado
3.3.90.39/31	101	0002700	AGENESS. DA SILVA SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA. - ME	29/12/2023	11.475,00	0,00	11.475,00	0,00	Saldo de empenho a ser anulado
3.3.90.30/05	101	0002701	CENTRAL SUPRIMENTOS LTDA -ME	29/12/2023	1.900,00	0,00 •	1.900,00	0,00	Saldo de empenho a ser anulado
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE					73.617,67	46.648,89	26.968,78	4.370,00	

Relatório Final (86447847) SEI 1070.01.0003834/2023-68 / pg. 61

FUNC. PROGRAMÁTICA: 06.182.055.4196.0001 - GESTÃO DE DESASTRES

NATUREZA ITEM	FONTE *	EMPENHO	CREDOR	DATA EMPENHO	VALOR EMPENHADO	LIQUIDADO BRUTO	SALDO EMPENHO A LIQUIDAR	LIQUIDADO A PAGAR	SITUAÇÃO
3.3.90.37/03	101	0001156	MGS MINAS GERAIS ADMINISTRACAO E SERVIÇOS S/A	29/05/2023	27.693,34	27.457,66	235,68	0,00	Saldo de empenho será anulado.
3.3.90.39/66	101	0001222	COPASA SERVIÇOS DE SANEAMENTO INTEGRADO DO NORTE E NORDESTE DE	06/06/2023	35.000,00	10.570,94	24.429,06	0,00	Aguardando o envio de nota fiscal
3.3.90.39/66	101	0001223	COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS COPASA MG	06/06/2023	215.000,00	180.851,99	34.148,01	0,00	Aguardando o envio de nota fiscal
3.3.90.39/66	571	0001330	TRO LOCACOES DE PIPA LTDA	23/06/2023	55.615,00	52.136,00	3.479,00	0,00	Saldo de empenho será anulado.
3.3.90.39/66	571	0001332	CSP TRANSPORTE E LOCACAO LTDA	23/06/2023	116.450,00	113.475,00	2.975,00	0,00	Saldo de empenho será anulado.
3.3.90.39/66	571	0001333	TRO LOCACOES DE PIPA LTDA	23/06/2023	45.719,64	45.312,75	406,89	0,00	Saldo restante será anulado.
3.3.90.39/66	571	0001336	TRO LOCACOES DE PIPA LTDA	23/06/2023	36.109,68	21.833,76	14.275,92	0,00	Aguardando o envio de nota fiscal
3.3.90.39/66	571	0001389	GENILCE L. ROCHA TRANSPORTES	30/06/2023	76.560,00	0,00	76.560,00	0,00	Aguardando o envio de nota fiscal
3.3.90.39/66	571	0001391	DT TRANSPORTES E LOCACOES LTDA	30/06/2023	13.440,00	0,00	13.440,00	0,00	Aguardando o envio de nota fiscal
3.3.90.39/66	571	0001392	DT TRANSPORTES E LOCACOES LTDA	30/06/2023	165.463,96	177.838,32	7.625,64	0,00	Aguardando o envio de nota fiscal
3.3.90.39/66	571	0001407	CSP TRANSPORTE E LOCACAO LTDA	03/07/2023	17.550,00	0,00	17.550,00	0,00	Aguardando o envio de nota fiscal
3.3.90.39/66	571	0001428	CSP TRANSPORTE E LOCACAO LTDA	06/07/2023	54.878,04	11.995,20	42.882,84	0,00	Aguardando o envio de nota fiscal.

3.3.90.39/66	571	0001442	CSP TRANSPORTE E LOCACAO LTDA	07/07/2023	17.489,52	11.659,68	5.829,84	0,00	Aguardando o envio de nota fiscal
3.3.90.39/66	571	0001505	TRO LOCACOES DE PIPA LTDA	18/07/2023	34.622,64	0,00	34.622,64	0,00	Aguardando o envio de nota fiscal
3.3.90.39/66	571	0001506	DT TRANSPORTES E LOCACOES LTDA	18/07/2023	33.852,00	12.012,00	21.840,00	0,00	Aguardando o envio de nota fiscal
3.3.90.39/66	571	0001563	DT TRANSPORTES E LOCACOES LTDA	25/07/2023	45.893,76	0,00	45.893,76	0,00	Aguardando o envio de nota fiscal
3.3.90.39/66	571	0001599	TRO LOCACOES DE PIPA LTDA	28/07/2023	55.615,00	17.640,00	37.975,00	0,00	Aguardando o envio de nota fiscal
3.3.90.39/66	571	0001600	CSP TRANSPORTE E LOCACAO LTDA	28/07/2023	61.275,00	58.300,00	2.975,00	0,00	Saldo de empenho será anulado
3.3.90.39/66	571	0001601	TRO LOCACOES DE PIPA LTDA	28/07/2023	22.463,58	13.436,16	9.027,42	13.436,16	Aguardando o envio de nota fiscal
3.3.90.39/66	571	0001603	DOUGLAS SANTOS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA	28/07/2023	9.378,02	0,00	9.378,02	0,00	Aguardando o envio de nota fiscal
3.3.90.39/66	571	0001608	ANDRE FILOGONIO PEREIRA ME	31/07/2023	101.426,00	100.074,00	1.352,00	4.368,00	Aguardando pagamento e saldo de empenho será anulado.
3.3.90.39/66	571	0001609	DOUGLAS SANTOS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA	01/08/2023	43.214,00	0,00	43.214,00	0,00	Aguardando o envio de nota fiscal
3.3.90.39/66	571	0001610	TRO LOCACOES DE PIPA LTDA	01/08/2023	102.410,00	0,00	102.410,00	0,00	Aguardando o envio de nota fiscal
3.3.90.39/66	571	0001612	CSP TRANSPORTE E LOCACAO LTDA	01/08/2023	73.175,00	32.775,00	40.400,00	0,00	Aguardando o envio de nota fiscal
3.3.90.39/66	571	0001613	CSP TRANSPORTE E LOCACAO LTDA	01/08/2023	42.657,93	9.671,13	32.986,80	0,00	Aguardando o envio de nota fiscal
3.3.90.39/66	571	0001614	SM SANTOS TRANSPORTE LTDA	01/08/2023	9.000,00	0,00	9.000,00	0,00	Aguardando o envio de nota fiscal
3.3.90.39/66	571	0001615	DT TRANSPORTES E LOCACOES LTDA	01/08/2023	177.908,28	177.523,50	384,78	0,00	Saldo de empenho será anulado.
3.3.90.39/66	571	0001616	JONAS ELIAS DE FREITAS TRANSPORTES	01/08/2023	59.274,60	0,00	' 59.274,60	0,00	Aguardando o envio de nota fiscal
3.3.90.39/66	571	0001617	DOUGLAS SANTOS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA	01/08/2023	17.318,22	17.318,22	0,00	7.403,70	Aguardando pagamento
3.3.90.39/66	571	0001639	TRO LOCACOES DE PIPA LTDA	04/08/2023	64.486,57	0,00	64.486,57	0,00	Aguardando o envio de nota fiscal
3.3.90.39/66	571	0001781	CSP TRANSPORTE E LOCACAO LTDA	22/08/2023	9.671,13	0,00	9.671,13	0,00	Aguardando o envio de nota fiscal

3.3.90.39/66	571	0001782	DT TRANSPORTES E LOCACOES LTDA	22/08/2023	33.264,00	0,00	33.264,00	0,00	Aguardando o envio de nota fiscal
3.3.90.39/66	571	0001795	TRO LOCACOES DE PIPA LTDA	22/08/2023	55.485,00	54.375,30	1.109,70	0,00	Saldo restante será anulado.
3.3.90.39/66	571	0001796	CSP TRANSPORTE E LOCACAO LTDA	22/08/2023	3.886,56	0,00	3.886,56	0,00	Enviado para liquidação
3.3.90.39/66	571	0001874	TRO LOCACOES DE PIPA LTDA	30/08/2023	80.850,00	0,00	80.850,00	0,00	Aguardando o envio de nota fiscal
3.3.90.39/66	571	0001875	TRO LOCACOES DE PIPA LTDA	30/08/2023	45.275,76	0,00	45.275,76	0,00	Aguardando o envio de nota fiscal
3.3.90.39/66	571	0001876	DT TRANSPORTES E LOCACOES LTDA	30/08/2023	226.371,60	212.931,60	13.440,00	0,00	Aguardando o envio de nota fiscal
3.3.90.39/66	571	0001877	CSP TRANSPORTE E LOCACAO LTDA	30/08/2023	54.878,04	11.995,20	42.882,84	11.995,20	Aguardando o envio de nota fiscal
3.3.90.39/66	571	0001878	TRO LOCACOES DE PIPA LTDA	30/08/2023	64.486,57	0,00	64.486,57	0,00	Aguardando o envio de nota fiscal
3.3.90.39/66	571	0001879	DT TRANSPORTES E LOCACOES LTDA	30/08/2023	75.504,33	75.416,88	87,45	0,00	Saldo de empenho será anulado.
3.3.90.39/66	571	0001880	DOUGLAS SANTOS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA	30/08/2023	16.041,35	0,00	16.041,35	0,00	Aguardando o envio de nota fiscal
3.3.90.39/66	571	0001962	CSP TRANSPORTE E LOCACAO LTDA	12/09/2023	11.281,82	0,00	11.281,82	0,00	Aguardando o envio de nota fiscal
3.3.90.39/66	571	0001998	CSP TRANSPORTE E LOCACAO LTDA	18/09/2023	8.096,76	0,00	8.096,76	0,00	Aguardando o envio de nota fiscal
3.3.90.39/66	571	0001999	SM SANTOS TRANSPORTE LTDA	18/09/2023	9.360,00	0,00	9.360,00	0,00	Aguardando o envio de nota fiscal
3.3.90.39/66	571	0002000	CSP TRANSPORTE E LOCACAO LTDA	18/09/2023	20.800,00	0,00	20.800,00	0,00	Aguardando o envio de nota fiscal
3.3.90.39/66	571	0002047	COMERCIAL SOUSA E XAVIER LTDA - ME	25/09/2023	70.433,73	0,00	70.433,73	0,00	Aguardando o envio de nota fiscal
3.3.90.39/66	571	0002104	ANDRE FILOGONIO PEREIRA ME ‘	02/10/2023	42.679,00	18.018,00	24.661,00	0,00	Aguardando o envio de nota fiscal
3.3.90.39/66	571 .	0002105	DT TRANSPORTES E LOCACOES LTDA	02/10/2023	41.134,80	0,00	41.134,80	0,00	Aguardando o envio de nota fiscal
3.3.90.39/66	571	0002106	CSP TRANSPORTE E LOCACAO LTDA	02/10/2023	95.400,00	0,00	95.400,00	0,00	Aguardando o envio de nota fiscal
3.3.90.39/66	571	0002107	CSP TRANSPORTE E LOCACAO LTDA	02/10/2023	51.739,83	0,00	51.739,83	0,00	Aguardando o envio de nota fiscal
3.3.90.39/66	571	0002108	CSP TRANSPORTE E LOCACAO LTDA	02/10/2023	9.671,13	0,00	9.671,13	0,00	Aguardando o envio de nota fiscal

3.3.90.39/66	571	0002109	TRO LOCACOES DE PIPA LTDA	02/10/2023	13.996.00	0,00	Í3.996.00	0,00	Aguardando o envio de nota fiscal
3.3.90.39/66	571	0002110	DT TRANSPORTES E LOCACOES LTDA	02/10/2023	45.893,76	0,00	45.893,76	0,00	Aguardando o envio de nota fiscal
3.3.90.39/66	571	0002111	DOUGLAS SANTOS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA	02/10/2Ó23	26.546,02	0,00	26.546,02	0,00	Aguardando o envio de nota fiscal
3.3.90.39/66	571	0002144	JONAS ELIAS DE FREITAS TRANSPORTES	06/10/2023	49.002,80	0,00	49.002,80	0,00	Aguardando o envio de nota fiscal
3.3.90.39/66	571	0002156	GENILCE L. ROCHA TRANSPORTES	16/10/2023	68.237,00	0,00	68.237,00	0,00	Aguardando o envio de nota fiscal
3.3.90.39/66	101	0002233	COPASA SERVIÇOS DE SANEAMENTO INTEGRADO DO NORTE E NORDESTE DE	20/10/2023	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	Aguardando o envio de nota fiscal
3.3.90.39/66	101	0002234	COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS COPASA MG	20/10/2023	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	Aguardando o envio de nota fiscal
3.3.90.39/66	571	0002289	DOUGLAS SANTOS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA	26/10/2023	95.285,00	40.800,00	54.485,00	0,00	Aguardando o envio de nota fiscal
3^3.90.39/66	571	0002290	TRO LOCACOES DE PIPA LTDA	26/10/2023	94.185,00	0,00	94.185,00	0,00	Aguardando o envio de nota fiscal
3.3.90.39/66	571	0002291	COMERCIAL SOUSA E XAVIER LTDA - ME	26/10/2023	68.149,95	0,00	68.149,95	0,00	Aguardando o envio de nota fiscal
3.3.90.39/66	571	0002292	TRO LOCACOES DE PIPA LTDA	27/10/2023	19.943,00	0,00	19.943,00	0,00	Aguardando o envio de nota fiscal
3.3.90.39/66	571	0002293	DOUGLAS SANTOS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA	27/10/2023	23.155,34	0,00	23.155,34	0,00	Aguardando o envio de nota fiscal
3.3.90.39/66	571	0002294	DT TRANSPORTES E LOCACOES LTDA	27/10/2023	73.500,00	0,00	73.500,00	0,00	Aguardando o envio de nota fiscal
3.3.90.33/04	101	0002370	' VOETUR TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA	16/11/2023	4.000,00	3.527,60	472,40	0,00	Saldo de empenho será anulado
3.3.90.39/66	571	0002375	TRO LOCACOES DE PIPA LTDA	17/11/2023	16.645,50	0,00	16.645,50	0,00	Aguardando o envio de nota fiscal
3.3.90.39/66	571	0002450	SM SANTOS TRANSPORTE LTDA	27/11/2023	17.820,00	0,00	17.820,00	0,00	Aguardando o envio de nota fiscal
3.3.90.39/66	571	0002451	TRO LOCACOES DE PIPA LTDA	27/11/2023	57.080,10	0,00	57.080,10	0,00	Aguardando o envio de nota fiscal
3.3.90.39/66	571	0002452	TRO LOCACOES DE PIPA LTDA	27/11/2023	25.893,00	0,00	25.893,00	0,00	Aguardando o envio de nota fiscal

3.3.90.39/66	571	0002457	ANDRE FILOGONIO PEREIRA ME"	28/11/2023	67.782,00	0,00	67.782,00	0,00	Aguardando o envio de nota fiscal
3.3.90.39/66	571	0002458	GENILCE L. ROCHA TRANSPORTES	29/11/2023	42.804,00	0,00	42.804,00	0,00	Aguardando o envio de nota fiscal
3.3.90.39/66	571	0002459	GEL TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA	29/11/2023	79.033,68	0,00	79.033,68	0,00	Aguardando o envio de nota fiscal
3.3.90.39/66	571	0002487	TRO LOCACOES DE PIPA LTDA	01/12/2023	39.986,19	0,00	39.986,19	0,00	Aguardando o envio de nota fiscal
3.3.90.39/66	571	0002488	TRO LOCACOES DE PIPA LTDA	01/12/2023	20.994,00	0,00	20.994,00	0,00	Aguardando o envio de nota fiscal
3.3.90.39/66	571	0002492	CSP TRANSPORTE E LOCACAO LTDA	01/12/2023	74.650,00	0,00	74.650,00	0,00	Aguardando o envio de nota fiscal
3.3.90.39/66	571	0002493	JONAS ELIAS DE FRE(TAS TRANSPORTES	01/12/2023	26.877,20	0,00	26.877,20	0,00	Aguardando o envio de nota fiscal
3.3.90.39/66	571	0002549	DT TRANSPORTES E LOCACOES LTDA	12/12/2023	253.255,20.	0,00	253.255,20	0,00	Aguardando o envio de nota fiscal
3.3.90.39/66	571	0002550	DOUGLAS SANTOS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA	12/12/2023	7.403,70	0,00	7.403,70	0,00	Aguardando o envio de nota fiscal
3.3.90.39/66	571	0002551	CSP TRANSPORTE E LOCACAO LTDA	12/12/2023	11.995,20	0,00	11.995,20	0,00	Aguardando o envio de nota fiscal
3.3.90.39/31	101	0002555	INFORGRAF LTDA - ME	12/12/2023	6.220,00	6.220,00	0,00	6.220,00	• Aguardando pagamento
3.3.90.39/66	571	0002693	GENILCE L. ROCHA TRANSPORTES	27/12/2023	563.876,00	0,00	563.876,00	0,00	Aguardando o envio de nota fiscal
3.3.90.39/66	571	0002694	ANDRE FILOGONIO PEREIRA ME	27/12/2023	340.275,00	0,00	340.275,00	0,00	Aguardando o envio de nota fiscal
3.3.90.39/66	101	0002695	TRO LOCACOES DE PIPA LTDA	27/12/2023	337.350,00	0,00	337.350,00	0,00	Aguardando o envio de nota fiscal
3.3.90.39/66	101	0002696	COMERCIAL SOUSA E XAVIER LTDA - ME	27/12/2023	348.730,00	0,00	348.730,00	0,00	Aguardando o envio de nota fiscal
3.3.90.32/02	101	0002703	INDUSTRIA E COMERCIO DE COLCHOES TORÀFLEX LTDA	29/12/2023	131.850,00	. 0,00	131.850,00	0,00	Aguardando o envio de nota fiscal
3.3.90.32/02	101	0002704	RV COMERCIO DE PAPEIS LTDA	29/12/2023	61.688,22	0,00	61.688,22	0,00	Aguardando o envio de nota fiscal
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE					6.106.354,05	1.515.165,89	459.1188,16	43.423,06	

Relatório Final (86447847) SEI 1070.01.0003834/2023-68 / pg. 66

FUNC. PROGRAMÁTICA: 06.182.100.4403.0001 - GESTÃO DE DESASTRES CAUSADOS PELA CHUVA

1 1 / . .

NATUREZA ITEM	FONTE	EMPENHO	CREDOR	DATA EMPENHO	VALOR EMPENHADO	LIQUIDADO BRUTO	SALDO EMPENHO A LIQUIDAR	LIQUIDADO A PAGAR	SITUAÇÃO
3.3.90.32/02	101	0002304	TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL. BARTOLOMEU S/A	30/10/2023	25.200,00	18.880,00	6.320,00	0,00	Aguardando envio de nota fiscal
3.3.90.32/02	602	0002568	INDUSTRIA E COMERCIO DE COLCHOES TORAFLEX LTDA	14/12/2023	825.000,00	0,00	825.000,00	0,00	Aguardando envio de nota fiscal
3.3.90.32/02	602	0002569	INDUSTRIA E COMERCIO DE COLCHOES TORAFLEX LTDA	14/12/2023	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	Aguardando envio de nota fiscal
3.3.90.32/02	602	0002570	REIS COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE DIVERSOS ARTIGOS E SUPR	14/12/2023	6.469,35	6.469,35	0,00	6.469,35	Aguardando pagamento
3.3.90.32/02	602	0002571	TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU S/A	14/12/2023	98.000,00	0,00	98.000,00	0,00	Aguardando envio de nota fiscal
3.3^90.32/02	602	0002572	TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU S/A	14/12/2023	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	Aguardando envio de nota fiscal
3.3.90.32/02	602	0002573	TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU S/A	14/12/2023	204.480,00	0,00	204.480,00	0,00	Aguardando envio de nota fiscal

Relatório Final (86447847) SEI 1070.01.0003834/2023-68 / pg. 67

3.3.90.32/02	602	0002574	TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU S/A	14/12/2023	11.400,00	0,00	11.400,00	0,00	Aguardando envio de nota fiscal
3.3.90.32/02	602	0002575	RV COMERCIO DE PAPEIS LTDA	14/12/2023	385.990,00	46.880,24	339.109,76	46.880,24	Aguardando envio de nota fiscal e realização de pagamento
3.3.90.32/02	602	0002576	RV COMERCIO DE PAPEIS LTDA	14/12/2023	7.018,00	7.018,00	0,00	7.018,00	Aguardando pagamento
3.3.90.32/02	602	0002577	MERCEARIA INDIANOPOLIS LTDA	14/12/2023	104.230,00	0,00	104.230,00	0,00	Aguardando envio de nota fiscal
3.3.90.32/02	101	0002690	CORDIAL GENEROS ALIMENTÍCIOS LTDA	26/12/2023	32.310,00	0,00	32.310,00	0,00	Aguardando envio de nota fiscal
3.3.90.32/02	602	0002691	CORDIAL GENEROS ALIMENTÍCIOS LTDA	26/12/2023	844.368,00	0,00	844.368,00	0,00	Aguardando envio de nota fiscal
3.3.90.32/02	602	0002692	CORDIAL GENEROS ALIMENTÍCIOS LTDA	26/12/2023	448.000,00	0,00	448.000,00	0,00	Aguardando envio de nota fiscal
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE					3.057.465,35	79.247,59	2.978.217,76	60.367,59	

Relatório Final (86447847) SEI 1070.01.0003834/2023-68 / pg. 68

FUNC. PROGRAMÁTICA: 06.183.053.4383.0001 - SERVIÇO ESPECIAL DE SEGURANÇA GOVERNAMENTAL

NATUREZA ITEM	FONTE	EMPENHO	CREDOR	DATA EMPENHO	VALOR EMPENHADO	LIQUIDADO BRUTO	SALDO EMPENHO A LIQUIDAR	LIQUIDADO A PAGAR	SITUAÇÃO
3.3.90.39/50	101	0000038	KEPLER VIAGENS, EVENTOS E TURISMO LTDA	27/01/2023	149.219,00	146.407,62	2.811,38	0,00	Saldo restante será anulado.
3.3.90.39/19	101	0000084	MÉTODO SYSTEM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA TELECOMUNICACOES E	27/01/2023	201.795,36	184.371,08	17.424,28	0,00	Aguardando envio de nota fiscal
3.3.90.39/17	101	0000095	LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A.	30/01/2023	1.247.215,00	1.141.726,75	105.488,25	0,00	Aguardando envio de nota fiscal
3.3.90.33/04	101	0000285	VOETUR TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA	06/02/2023	350.262,35	347.476,99	2.785,36	0,00	Aguardando envio de nota fiscal
3.3.90.33/04	101	0002155	VOETUR TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA	11/10/2023	215.140,00	157.616,98	57.523,02	2.632,76	Aguardando pagamento
3.3.90.30/15	101	0002419	RADIOCELL ELETRÓNICA LTDA - EPP	.21/11/2023	23.677,00	23.677,00	0,00	23.677,00	Aguardando pagamento
3.3.90.30/20	101	0002535	DETECH COMERCIO E MONTAGEM DE PRODUTOS E SISTEMAS ELETROELETRON	07/12/2023	3.338,00	0,00	3.338,00	0,00	Aguardando envio de nota fiscal

Relatório Final (86447847) SEI 1070.01.0003834/2023-68 / pg. 69

4.4.90.52/09	101	0002536	AGENES S. DA SILVA SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA. - ME	07/12/2023	500,00	0,00	500,00	0,00	Aguardando envio de nota fiscal
3.3.90.30/10	101	0002556	MONTESE ARTIGOS MILITARES LTDA	12/12/2023	20.708,00	0,00	20.708,00	q.00	Aguardando envio de nota fiscal
4.4.90.52/20	101	0002707	DETRONIX INDUSTRIA ELETRÔNICA LTDA	29/12/2023	9.633,00	0,00	9.633,00	0,00	Aguardando envio de nota fiscal
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE					2.221.487,71	2.001.276,42	220.211,29	26.309,76	

FUNC. PROGRAMÁTICA: 06.782.121.4329.0001 - GESTÃO DO TRANSPORTE RODOVIÁRIO

NATUREZA ITEM	FONTE	EMPENHO	CREDOR	DATA EMPENHO	VALOR EMPENHADO	LIQUIDADO BRUTO	SALDO EMPENHO A LIQUIDAR	LIQUIDADO A PAGAR	SITUAÇÃO
3.3.90.39/87	101	0000094 ’	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	30/01/2023	182.960,00	159.384,43	23.575,57	0,00	Aguardando nota fiscal
3.3.90.39/43	101	0000098	ABASTEK AUTOMACAO LTDA	30/01/2023	37.529,03	34.682,38	2.846,65	0,00	Aguardando nota fiscal
3.3.90.39/18	101	0000130	STRADA VEÍCULOS E PECAS LTDA	30/01/2023	105.000,00	96.955,29	8.044,71	.0,00	Aguardando nota fiscal
3.3.90.30/22	101	0002708	CENTRAL SUPRIMENTOS LTDA - ME	29/12/2023	2.546,15	0,00	2546,15	0,00	Aguardando nota fiscal
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE					328.035,18	291.022,10	37.013,08	0,00	

Fonte: RFCAE759 - FCAE, Empenhos em Aberto, posição em 30/12/2022.

ATA DE ENCERRAMENTO

Os trabalhos foram concluídos aos quatro dias do mês de janeiro de 2023, nesta cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, em cumprimento as atribuições contidas no Decreto Estadual n. 48.710, de 26 de outubro de 2023 e no Ato de Designação de Comissão, Resolução GMG n. 73 de 03 de fevereiro de 2023. E nada mais havendo, foi lavrada a presente ata que depois de lida e achada conforme, segue assinada pelos membros da confissão.

4

Iran Peterson da Cunha,Icáp PM
Presidente da Confissão da Dívida Flutuante

Andreia Gregório, 1º Sargento PM
Membro

José Luiz [illegible], 2º Sargento PM
Membro

Dilson Gilliar [illegible], Servidor Civil
Membro

Clovis Augusto cíã^Fahseca, Servidor Civil
Membro

André Nogueira Silva, 2º Sargento PM
Membro

Elizabeth Ribeiro de Oliveira, Servidora Civil
Membro

ANEXOS

Anexo I - Relatório RFCAE740 - FCAE - Posição de Restos a Pagar não Processados - Exercício 2023, posição em 29/12/2023

Anexo II - Relatório RFCAE742 - FCAE, Posição de Restos a Pagar Processados - Exercício 2023, posição em 29/12/2023

Anexo III - Relatório RFCAE75L - SIAFI, Retenção/Consignação do Exercício - INSS

Anexo IV - Relatório RFCAE756 - SIAFI, Retenção/Consignação do Exercício - ISSQN

Anexo V - Relatório RECAE759 - FCAE, Empenhos em Aberto, posição em 29/12/2023

Anexo VI - Relatório RFCAE70K - RFCAE75E - Liquidações a pagar - Exercício 2023, posição em 29/12/2023

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR E COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

Diretoria de Contabilidade e Finanças

Processo nº 1070.01.0003834/2023-68

Belo Horizonte, 21 de março de 2024.

Procedência: Despacho nº 40/2024/GMG/SPGF/DCF

Em cumprimento às determinações contidas no Decreto Estadual nº 48.720, de 10 de novembro de 2023 que dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2023 para os órgãos e as entidades da Administração Pública, em 24 de novembro de 2023 foi publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a Comissão para apuração da Dívida de Curto e Longo Prazo.

Com base nos valores apresentados pela Comissão, a Diretoria de Contabilidade e Finanças (DCF), do Gabinete Militar do Governador (GMG) apresentou os resultados apurados na conciliação dos saldos das contas contábeis evidenciadas no encerramento do exercício financeiro, com data base de 31 de dezembro de 2023, conforme estabelecido no Decreto n. 48.720/2023.

A DCF realizou a conciliação com base nos saldos do Balancete Consolidado Anual referente ao exercício de 2023, extraído do Módulo Contábil do Sistema Integrado de Administração Financeira de Minas Gerais (SIAFI-MG).

Unidade Orçamentária 1071						
Relatório utilizado pela Comissão		**Saldo apontado pela comissão**	**Conta Contábil correspondente**	**Saldo da conta contábil em 31/12/2023**	**Diferença**	**Motivo**
Retenção/Consignação do Exercício	Saldo a pagar - 18.715.383.0001-40 - Município de Belo Horizonte	R$ 12.510,01	2.1.8.8.1.88 - OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	R$ 12.516,96	-R$ 6,95	O saldo apontado pela comissão se refere ao saldo a pagar à Prefeitura Municipal de Belo Horizonte relativo ao exercício de 2023. O saldo da conta contábil se refere ao saldo a pagar de todos os exercícios. O valor de R$ 6,95 foi liquidado em 2021.
Liquidações a pagar - Exercício 2023, posição em 29/12/2023		R$ 650.515,41	6.2.2.1.3.03 CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	R$ 637.366,34	R$ 13.149,07	O saldo apontado pela comissão se refere as liquidações a pagar relativo a todos os exercícios. O saldo da conta contábil se refere ao saldo de liquidações a pagar do exercício de 2023. O valor de R$ 13.149,07 foi liquidado em 2021.
Posição de restos a pagar não processados - Exercício 2023, posição em 29/12/2023	Inscritos	R$ 5.076.972,22	6.3.1 EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	R$ 5.076.972,22	R$ -	
	Cancelados	R$ 1.116.305,53	6.3.1.9 RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS CANCELADOS	R$ 1.116.305,53	R$ -	
	Liquidado bruto	R$ 3.960.666,69	6.3.1.4 RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS PAGOS	R$ 3.960.666,69	R$ -	
	Saldo a liquidar	R$ -	6.3.1.1 RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR	R$ -	R$ -	
	Liquidado a pagar	R$ -	6.3.1.3 RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	R$ -	R$ -	
Posição de restos a pagar processados - Exercício 2023, posição em 29/12/2023	Inscritos	R$ 224.517,27	6.3.2 EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	R$ 224.517,27	R$ -	
	Cancelados	R$ -	6.3.2.9 RESTOS A PAGAR PROCESSADOS CANCELADOS	R$ -	R$ -	
	Pago/Retenção	R$ 211.368,20	6.3.2.2 RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS	R$ 211.368,20	R$ -	

	Liquidado a pagar	R$ 13.149,07	6.3.2.1 RESTOS A PAGAR PROCESSADOS A PAGAR	R$ 13.149,07	R$ -	
Empenhos em aberto, posição em 29/12/2023	Saldo empenho a liquidar	R$ 10.744.734,10	6.2.2.1.3.01 CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	R$ 10.603.027,20	R$ -	
			6.2.2.1.3.02 CREDITO EMPENHADO EM LIQUIDACAO	R$ 141.706,90		
	Liquidado a pagar	R$ 637.366,34	6.2.2.1.3.03 CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	R$ 637.366,34	R$ -	

Em referência as Contas Contábeis 2.1.8.8.1.88 OUTROS VALORES RESTITUIVEIS e 2.1.8.8.1.08 DEPOSITOS DE TERCEIROS não relacionados no Relatório da Dívida Flutuante, seguem esclarecimentos acerca dos saldos com data base de 31 de dezembro de 2023.

2.1.8.8.1.88 OUTROS VALORES RESTITUIVEIS - Saldo em 31/12/2023				
Conta Auxiliar	**Nome Empresarial**	**Saldo**	**Motivo**	**Medidas adotadas para regularização**
20200114448493000131	XL SEGUROS BRASIL S.A.	R$ 65.992,39	Referente a devolução de valor pago a fornecedor.	Realizada a Reclassificação da Receita Arrecadada nº 3 em Março de 2024.
20211871538300014039000101	MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE	R$ 6,95	Saldo em apuração pela Diretoria de Contabilidade e Finanças.	Saldo em apuração pela Diretoria de Contabilidade e Finanças.
20230123318457000144	GEL TRANSPORTES E SERVICOS LTDA	R$ 389,40	Referente ao pagamento de DAE pelo fornecedor devido a Processo Administrativo Punitivo.	Realizada a Reclassificação da Receita Arrecadada nº 1 em Fevereiro de 2024.
20230171398697000149	GASMAX DISTRIBUICAO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 275,98	Referente ao pagamento de DAE pelo fornecedor devido a Processo Administrativo Punitivo.	Realizada a Reclassificação da Receita Arrecadada nº 2 em Fevereiro de 2024.
20231871538300014039000101	MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE	R$ 157,13	Referente a retenção do Imposto Sobre Serviços.	Realizados os pagamentos nos meses de Janeiro e Fevereiro de 2024. Ordens de Pagamento Bancárias nº: 1, 3, 5, 7, 9.
20231871538300014039000101	MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE	R$ 12.352,88	Referente a retenção do Imposto Sobre Serviços.	Realizados os pagamentos no mês de Março de 2024. Ordens de Pagamento Bancárias nº: 8 e 14.
TOTAL		**R$ 79.174,73**		

2.1.8.8.1.08 - DEPOSITOS DE TERCEIROS - Saldo em 31/12/2023			
Conta Auxiliar	**Saldo**	**Motivo**	**Medidas adotadas para regularização**
20220100940167638	R$ 175,21	Referente ao pagamento em duplicidade de Documento de Arrecadação Estadual - DAE relativo a devolução de diárias por servidor.	Realizada a restituição do valor pago em duplicidade ao servidor, através da Ordem de Pagamento Bancária nº 862 em Março de 2024.
TOTAL	**R$ 175,21**		

Danielle Teixeira Rocha

Contadora/[redacted]

Adriane Cristina da Silva, Cap BM

Diretora de Contabilidade e Finanças

Documento assinado eletronicamente por **Danielle Teixeira Rocha**, **Servidora Pública**, em 01/04/2024, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017 .

Documento assinado eletronicamente por **Adriane Cristina da Silva**, **Capitã BM**, em 01/04/2024, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **84555775** e o código CRC **35D94E93**.

Referência: Processo nº 1070.01.0003834/2023-68 SEI nº 84555775

NFCAEF43 Estado de Minas Gerais PRODEMGE
VFCAEF4R S I A F I - MG 01/04/2024
M1565221 Consulta Reclassificacao da Receita Arrecadada 15:35
B880

Ano Exercicio: 2024 Nr.Doc. Reclassificacao: 0000003 Evento: 0407 087
Unid. Executora: 1070001 - GAB. MILITAR GOVERNADOR - FINA LCP : 3785
Unid. Orcamentaria: 1071 - GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR
Tipo: DEPOSITOS DIVERSAS ORIGENS EM RECEITA-RECURSO TESOURO
Situacao: NORMAL Tipo Conta Bancaria: CUT
---------- Origem ---------- ---------- Destino ----------
Ano Origem Deposito: 2020 Classif. Receita: 1922990199000
Contribuinte: 14448493/0001-31 Fonte Recurso: 10

Valor Reclassificacao: 65.992,39
Data Reg.: 21/03/2024 Operador Reg.: M1565221 Term. Reg.: B865
Data Canc.: Operador Canc.: Term. Canc.:
Resp.Tecnico Reg.: 1002682 ALISSON CESAR MONTEIRO
Resp.Tecnico Canc.:
Enter-PF1---PF2---PF3---PF4---PF5---PF6---PF7---PF8---PF9---PF10--PF11--PF12---
Volta Lanc. MenuP Prox Fim

NFCAEF43 Estado de Minas Gerais PRODEMGE
VFCAEF4R S I A F I - MG 01/04/2024
M1565221 Consulta Reclassificacao da Receita Arrecadada 15:37
B880

Ano Exercicio: 2024 Nr.Doc. Reclassificacao: 0000001 Evento: 0407 087
Unid. Executora: 1070001 - GAB. MILITAR GOVERNADOR - FINA LCP : 3785
Unid. Orcamentaria: 1071 - GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR
Tipo: DEPOSITOS DIVERSAS ORIGENS EM RECEITA-RECURSO TESOURO
Situacao: NORMAL Tipo Conta Bancaria: CUT
---------- Origem ---------- ---------- Destino ----------
Ano Origem Deposito: 2023 Classif. Receita: 1911090199000
Contribuinte: 23318457/0001-44 Fonte Recurso: 15

Valor Reclassificacao: 389,40
Data Reg.: 28/02/2024 Operador Reg.: M1498328 Term. Reg.: B872
Data Canc.: Operador Canc.: Term. Canc.:
Resp.Tecnico Reg.: 1002682 ALISSON CESAR MONTEIRO
Resp.Tecnico Canc.:
Enter-PF1---PF2---PF3---PF4---PF5---PF6---PF7---PF8---PF9---PF10--PF11--PF12---
Volta Lanc. MenuP Prox Fim

NFCAEF43 Estado de Minas Gerais PRODEMGE
VFCAEF4R S I A F I - MG 01/04/2024
M1565221 Consulta Reclassificacao da Receita Arrecadada 15:37
B880

Ano Exercicio: 2024 Nr.Doc. Reclassificacao: 0000002 Evento: 0407 087
Unid. Executora: 1070001 - GAB. MILITAR GOVERNADOR - FINA LCP : 3785
Unid. Orcamentaria: 1071 - GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR
Tipo: DEPOSITOS DIVERSAS ORIGENS EM RECEITA-RECURSO TESOURO
Situacao: NORMAL Tipo Conta Bancaria: CUT
---------- Origem ---------- ---------- Destino ----------
Ano Origem Deposito: 2023 Classif. Receita: 1911090199000
Contribuinte: 71398697/0001-49 Fonte Recurso: 15

Valor Reclassificacao: 275,98
Data Reg.: 28/02/2024 Operador Reg.: M1498328 Term. Reg.: B872
Data Canc.: Operador Canc.: Term. Canc.:
Resp.Tecnico Reg.: 1002682 ALISSON CESAR MONTEIRO
Resp.Tecnico Canc.:
Enter-PF1---PF2---PF3---PF4---PF5---PF6---PF7---PF8---PF9---PF10--PF11--PF12---
Volta Lanc. MenuP Prox Fim

Governo do Estado de Minas Gerais
S I A F I - MG
Ordem de Pagamento Bancária

Nº do Documento: 1 **Nº Documento Global:** 1 **Data do Registro:** 17/01/2024 **Hora:** 09.51.21
Unid. Orçamentária: 1071 - GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR **Unid. Executora:** 1070001 - GAB. MILITAR GOVERNADOR
Ano Exercício: 2024

Credor da OP: 18715383/0001-40 - PM BELO HORIZONTE
Credor do Empenho: 18715383/0001-40 - PM BELO HORIZONTE

DADOS DO PAGAMENTO

Data de Pagamento: 23/01/2024 **Tipo de Pagamento:** TED
Conta Débito: **Banco:** 341 **Agência:** 3380- **Conta:** 60000-1 CONTA UNICA ESTADUAL
Conta Crédito: **Banco:** 1 **Agência:** 1615-2 **Conta:** 5704-5
Valor Bruto: 31,89 **Val. Desc. Fatura:** 0,00 **Valor IRRF:** 0,00
Valor Multa: 0,00 **Valor Patronal:** 0,00 **Valor Taxa:** 0,00 **Valor Pago:** 31,89

DADOS ADICIONAIS

Código de Barras:
Origem: RETENCAO
Processo de Sentença Judicial: 0 **Parcelas:** 0
Finalidade de Pagamento:
Operador do Registro: S100268 - ALISSON CESAR MONTEIRO
Ordenador da Despesa: 1297977 - ROBSON ROMIE LOPES PEREIRA

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE

Informar este código para validar o documento original no endereço www.siafi.mg.gov.br
o16215528-1f0bef9f-bb0a-45af-bc58-2f9076524183

HISTÓRICO DE REFERÊNCIA

PAGAMENTO DE ISSQN, REFERENTE A SERVICOS PRESTADOS PELA EMPRESA PRODEMGE/MG, NOTA FISCAL NR 2023/7240.

DETALHAMENTO DA ORDEM DE PAGAMENTO BANCÁRIA

Nº	Tipo	Número	Ano Origem	GMI FP	Elem./Item	Evento	LCP	IPC	IRRF	Valor Pago
1	RETENCAO	1	2024	3900 101	00/00	701001	1071	5	N	31,89

ASSINATURA DIGITAL DO ORDENADOR DA DESPESA

Assinado de forma digital por: ROBSON ROMIE LOPES PEREIRA
CPF: [redacted]
Autoridade Certificadora: AC SOLUTI Multipla v5
DN: CN=ROBSON ROMIE LOPES PEREIRA:01224961676, OU=Certificado PF A3, OU=Presencial, OU=73999229000155, OU=AC SOLUTI Multipla v5, O=ICP-Brasil, C=BR
Data da Assinatura: 19/01/2024 **Hora:** 15:36:22

Nº do Documento: 1 **Nº Documento Global:** 1 **Data do Registro:** 17/01/2024 **Hora:** 09.51.21

Unid. Orçamentária: 1071 - GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR **Unid. Executora:** 1070001 - GAB. MILITAR GOVERNADOR

Ano Exercício: 2024

DADOS BANCÁRIOS

Situação da Ordem de Pagamento: ACATADA PELO BANCO **Data de Pagamento:** 23/01/2024

Autenticação Eletrônica: AC3EB43CB8D958C6F16E7AF1BCCCA854BDBE685A60E3106ABE5C5AAADCFEC823

Conta Debitada: **Banco:** 341 **Agência:** 3380- **Conta:** 60000-1 CONTA UNICA ESTADUAL

Tipo de Pagamento: TED

Unidade de Registro:

Governo do Estado de Minas Gerais
S I A F I - MG
Ordem de Pagamento Bancária

Nº do Documento: 3 **Nº Documento Global:** 3 **Data do Registro:** 17/01/2024 **Hora:** 10.25.02
Unid. Orçamentária: 1071 - GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR **Unid. Executora:** 1070001 - GAB. MILITAR GOVERNADOR
Ano Exercício: 2024

Credor da OP: 18715383/0001-40 - PM BELO HORIZONTE
Credor do Empenho: 18715383/0001-40 - PM BELO HORIZONTE

DADOS DO PAGAMENTO

Data de Pagamento: 23/01/2024 **Tipo de Pagamento:** TED
Conta Débito: **Banco:** 341 **Agência:** 3380- **Conta:** 60000-1 CONTA UNICA ESTADUAL
Conta Crédito: **Banco:** 1 **Agência:** 1615-2 **Conta:** 5704-5
Valor Bruto: 26,20 **Val. Desc. Fatura:** 0,00 **Valor IRRF:** 0,00
Valor Multa: 0,00 **Valor Patronal:** 0,00 **Valor Taxa:** 0,00 **Valor Pago:** 26,20

DADOS ADICIONAIS

Código de Barras:
Origem: RETENCAO
Processo de Sentença Judicial: 0 **Parcelas:** 0
Finalidade de Pagamento:
Operador do Registro: S100268 - ALISSON CESAR MONTEIRO
Ordenador da Despesa: 1297977 - ROBSON ROMIE LOPES PEREIRA

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE

Informar este código para validar o documento original no endereço www.siafi.mg.gov.br
o16215530-72c68483-b9a1-4128-90cf-90a039ad61c8

HISTÓRICO DE REFERÊNCIA

PAGAMENTO DE ISSQN, REFERENTE A SERVICOS PRESTADOS PELA EMPRESA PRODEMGE/MG, NOTA FISCAL NR 2023/7246.

DETALHAMENTO DA ORDEM DE PAGAMENTO BANCÁRIA

Nº	Tipo	Número	Ano Origem	GMI FP	Elem./Item	Evento	LCP	IPC	IRRF	Valor Pago
1	RETENCAO	3	2024	3900 101	00/00	701001	1071	5	N	26,20

ASSINATURA DIGITAL DO ORDENADOR DA DESPESA

Assinado de forma digital por: ROBSON ROMIE LOPES PEREIRA
CPF: [redacted]
Autoridade Certificadora: AC SOLUTI Multipla v5
DN: CN=ROBSON ROMIE LOPES PEREIRA:01224961676, OU=Certificado PF A3, OU=Presencial, OU=73999229000155, OU=AC SOLUTI Multipla v5, O=ICP-Brasil, C=BR
Data da Assinatura: 19/01/2024 **Hora:** 15:36:25

Nº do Documento: 3 **Nº Documento Global:** 3 **Data do Registro:** 17/01/2024 **Hora:** 10.25.02
Unid. Orçamentária: 1071 - GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR **Unid. Executora:** 1070001 - GAB. MILITAR GOVERNADOR
Ano Exercício: 2024

DADOS BANCÁRIOS

Situação da Ordem de Pagamento: ACATADA PELO BANCO **Data de Pagamento:** 23/01/2024
Autenticação Eletrônica: AC3EB43CB8D958C6F16E7AF1BCCCA854BDBE685A60E3106ACA59E7DD15FC9209
Conta Debitada: **Banco:** 341 **Agência:** 3380- **Conta:** 60000-1 CONTA UNICA ESTADUAL
Tipo de Pagamento: TED
Unidade de Registro:

Governo do Estado de Minas Gerais
S I A F I - MG
Ordem de Pagamento Bancária

Nº do Documento: 5 **Nº Documento Global:** 5 **Data do Registro:** 17/01/2024 **Hora:** 10.40.30
Unid. Orçamentária: 1071 - GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR **Unid. Executora:** 1070001 - GAB. MILITAR GOVERNADOR
Ano Exercício: 2024

Credor da OP: 18715383/0001-40 - PM BELO HORIZONTE
Credor do Empenho: 18715383/0001-40 - PM BELO HORIZONTE

DADOS DO PAGAMENTO

Data de Pagamento: 23/01/2024 **Tipo de Pagamento:** TED
Conta Débito: **Banco:** 341 **Agência:** 3380- **Conta:** 60000-1 CONTA UNICA ESTADUAL
Conta Crédito: **Banco:** 1 **Agência:** 1615-2 **Conta:** 5704-5
Valor Bruto: 21,91 **Val. Desc. Fatura:** 0,00 **Valor IRRF:** 0,00
Valor Multa: 0,00 **Valor Patronal:** 0,00 **Valor Taxa:** 0,00 **Valor Pago:** 21,91

DADOS ADICIONAIS

Código de Barras:
Origem: RETENCAO
Processo de Sentença Judicial: 0 **Parcelas:** 0
Finalidade de Pagamento:
Operador do Registro: S100268 - ALISSON CESAR MONTEIRO
Ordenador da Despesa: 1297977 - ROBSON ROMIE LOPES PEREIRA

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE

Informar este código para validar o documento original no endereço www.siafi.mg.gov.br
o16215532-beba799b-5a0e-41cf-b03d-26dc19390305

HISTÓRICO DE REFERÊNCIA

PAGAMENTO DE ISSQN, REFERENTE A SERVICOS PRESTADOS PELA EMPRESA PRODEMGE/MG, NOTAS FISCAIS, 2023/7244 E 2023/7584.

DETALHAMENTO DA ORDEM DE PAGAMENTO BANCÁRIA

Nº	Tipo	Número	Ano Origem	GMI FP	Elem./Item	Evento	LCP	IPC	IRRF	Valor Pago
1	RETENCAO	5	2024	3900 101	00/00	701001	1071	5	N	21,91

ASSINATURA DIGITAL DO ORDENADOR DA DESPESA

Assinado de forma digital por: ROBSON ROMIE LOPES PEREIRA
CPF: [redacted]
Autoridade Certificadora: AC SOLUTI Multipla v5
DN: CN=ROBSON ROMIE LOPES PEREIRA:01224961676, OU=Certificado PF A3, OU=Presencial, OU=73999229000155, OU=AC SOLUTI Multipla v5, O=ICP-Brasil, C=BR
Data da Assinatura: 19/01/2024 **Hora:** 15:36:26

Nº do Documento: 5 **Nº Documento Global:** 5 **Data do Registro:** 17/01/2024 **Hora:** 10.40.30
Unid. Orçamentária: 1071 - GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR **Unid. Executora:** 1070001 - GAB. MILITAR GOVERNADOR
Ano Exercício: 2024

DADOS BANCÁRIOS

Situação da Ordem de Pagamento: ACATADA PELO BANCO **Data de Pagamento:** 23/01/2024
Autenticação Eletrônica: AC3EB43CB8D958C6F16E7AF1BCCCA854BDBE685A60E3106A3365171549FE9E1D
Conta Debitada: **Banco:** 341 **Agência:** 3380- **Conta:** 60000-1 CONTA UNICA ESTADUAL
Tipo de Pagamento: TED
Unidade de Registro:

Governo do Estado de Minas Gerais
S I A F I - MG
Ordem de Pagamento Bancária

Nº do Documento: 7 **Nº Documento Global:** 7 **Data do Registro:** 17/01/2024 **Hora:** 11.34.09
Unid. Orçamentária: 1071 - GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR **Unid. Executora:** 1070001 - GAB. MILITAR GOVERNADOR
Ano Exercício: 2024

Credor da OP: 18715383/0001-40 - PM BELO HORIZONTE
Credor do Empenho: 18715383/0001-40 - PM BELO HORIZONTE

DADOS DO PAGAMENTO

Data de Pagamento: 23/01/2024 **Tipo de Pagamento:** TED
Conta Débito: **Banco:** 341 **Agência:** 3380- **Conta:** 60000-1 CONTA UNICA ESTADUAL
Conta Crédito: **Banco:** 1 **Agência:** 1615-2 **Conta:** 5704-5
Valor Bruto: 41,60 **Val. Desc. Fatura:** 0,00 **Valor IRRF:** 0,00
Valor Multa: 0,00 **Valor Patronal:** 0,00 **Valor Taxa:** 0,00 **Valor Pago:** 41,60

DADOS ADICIONAIS

Código de Barras:
Origem: RETENCAO
Processo de Sentença Judicial: 0 **Parcelas:** 0
Finalidade de Pagamento:
Operador do Registro: S100268 - ALISSON CESAR MONTEIRO
Ordenador da Despesa: 1297977 - ROBSON ROMIE LOPES PEREIRA

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE

Informar este código para validar o documento original no endereço www.siafi.mg.gov.br
o16215534-8c8e1466-b25c-4009-9425-7b1b2a9ff4a5

HISTÓRICO DE REFERÊNCIA

PAGAMENTO DE ISSQN, REFERENTE A SERVICOS PRESTADOS PELA EMPRESA PRODEMGE/MG, NOTA FISCAL NR 2023/7247.

DETALHAMENTO DA ORDEM DE PAGAMENTO BANCÁRIA

Nº	Tipo	Número	Ano Origem	GMI FP	Elem./Item	Evento	LCP	IPC	IRRF	Valor Pago
1	RETENCAO	7	2024	3900 101	00/00	701001	1071	5	N	41,60

ASSINATURA DIGITAL DO ORDENADOR DA DESPESA

Assinado de forma digital por: ROBSON ROMIE LOPES PEREIRA
CPF: [redacted]
Autoridade Certificadora: AC SOLUTI Multipla v5
DN: CN=ROBSON ROMIE LOPES PEREIRA:01224961676, OU=Certificado PF A3, OU=Presencial, OU=73999229000155, OU=AC SOLUTI Multipla v5, O=ICP-Brasil, C=BR
Data da Assinatura: 19/01/2024 **Hora:** 15:36:27

Governo do Estado de Minas Gerais
S I A F I - MG
Ordem de Pagamento Bancária

Nº do Documento: 7 **Nº Documento Global:** 7 **Data do Registro:** 17/01/2024 **Hora:** 11.34.09
Unid. Orçamentária: 1071 - GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR **Unid. Executora:** 1070001 - GAB. MILITAR GOVERNADOR
Ano Exercício: 2024

DADOS BANCÁRIOS

Situação da Ordem de Pagamento: ACATADA PELO BANCO **Data de Pagamento:** 23/01/2024
Autenticação Eletrônica: AC3EB43CB8D958C6F16E7AF1BCCCA854BDBE685A60E3106A0D301C3854E24C79
Conta Debitada: **Banco:** 341 **Agência:** 3380- **Conta:** 60000-1 CONTA UNICA ESTADUAL
Tipo de Pagamento: TED
Unidade de Registro:

Governo do Estado de Minas Gerais
S I A F I - MG
Ordem de Pagamento Bancária

Nº do Documento: 9 **Nº Documento Global:** 9 **Data do Registro:** 17/01/2024 **Hora:** 11.43.40
Unid. Orçamentária: 1071 - GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR **Unid. Executora:** 1070001 - GAB. MILITAR GOVERNADOR
Ano Exercício: 2024

Credor da OP: 18715383/0001-40 - PM BELO HORIZONTE
Credor do Empenho: 18715383/0001-40 - PM BELO HORIZONTE

DADOS DO PAGAMENTO

Data de Pagamento: 23/01/2024 **Tipo de Pagamento:** TED
Conta Débito: **Banco:** 341 **Agência:** 3380- **Conta:** 60000-1 CONTA UNICA ESTADUAL
Conta Crédito: **Banco:** 1 **Agência:** 1615-2 **Conta:** 5704-5
Valor Bruto: 35,53 **Val. Desc. Fatura:** 0,00 **Valor IRRF:** 0,00
Valor Multa: 0,00 **Valor Patronal:** 0,00 **Valor Taxa:** 0,00 **Valor Pago:** 35,53

DADOS ADICIONAIS

Código de Barras:
Origem: RETENCAO
Processo de Sentença Judicial: 0 **Parcelas:** 0
Finalidade de Pagamento:
Operador do Registro: S100268 - ALISSON CESAR MONTEIRO
Ordenador da Despesa: 1297977 - ROBSON ROMIE LOPES PEREIRA

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE

Informar este código para validar o documento original no endereço www.siafi.mg.gov.br
o16215536-a1ae561d-1d2f-4bd8-969a-a293d8c8c347

HISTÓRICO DE REFERÊNCIA

PAGAMENTO DE ISSQN, REFERENTE A SERVICOS PRESTADOS PELA EMPRESA PRODEMGE/MG, NOTA FISCAL NR 2023/7245.

DETALHAMENTO DA ORDEM DE PAGAMENTO BANCÁRIA

Nº	Tipo	Número	Ano Origem	GMI FP	Elem./Item	Evento	LCP	IPC	IRRF	Valor Pago
1	RETENCAO	9	2024	3900 101	00/00	701001	1071	5	N	35,53

ASSINATURA DIGITAL DO ORDENADOR DA DESPESA

Assinado de forma digital por: ROBSON ROMIE LOPES PEREIRA
CPF: [redacted]
Autoridade Certificadora: AC SOLUTI Multipla v5
DN: CN=ROBSON ROMIE LOPES PEREIRA:01224961676, OU=Certificado PF A3, OU=Presencial, OU=73999229000155, OU=AC SOLUTI Multipla v5, O=ICP-Brasil, C=BR
Data da Assinatura: 19/01/2024 **Hora:** 15:36:27

Nº do Documento: 9 **Nº Documento Global:** 9 **Data do Registro:** 17/01/2024 **Hora:** 11.43.40

Unid. Orçamentária: 1071 - GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR **Unid. Executora:** 1070001 - GAB. MILITAR GOVERNADOR

Ano Exercício: 2024

DADOS BANCÁRIOS

Situação da Ordem de Pagamento: ACATADA PELO BANCO **Data de Pagamento:** 23/01/2024

Autenticação Eletrônica: AC3EB43CB8D958C6F16E7AF1BCCCA854BDBE685A60E3106A68AE760D5EBA11B0

Conta Debitada: **Banco:** 341 **Agência:** 3380- **Conta:** 60000-1 CONTA UNICA ESTADUAL

Tipo de Pagamento: TED

Unidade de Registro:

Governo do Estado de Minas Gerais
S I A F I - MG
Ordem de Pagamento Bancária

Nº do Documento: 8 **Nº Documento Global:** 8 **Data do Registro:** 13/03/2024 **Hora:** 12.14.19
Unid. Orçamentária: 1071 - GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR **Unid. Executora:** 1070004 - GMG/PMMG
Ano Exercício: 2024

Credor da OP: 18715383/0001-40 - PM BELO HORIZONTE
Credor do Empenho: 18715383/0001-40 - PM BELO HORIZONTE

DADOS DO PAGAMENTO

Data de Pagamento: 15/03/2024 **Tipo de Pagamento:** TRIBUTOS
Conta Débito: **Banco:** 341 **Agência:** 3380- **Conta:** 60000-1 CONTA UNICA ESTADUAL
Conta Crédito: **Banco:** 0 **Agência:** 0 **Conta:** 0
Valor Bruto: 799,95 **Val. Desc. Fatura:** 0,00 **Valor IRRF:** 0,00
Valor Multa: 0,00 **Valor Patronal:** 0,00 **Valor Taxa:** 0,00 **Valor Pago:** 799,95

DADOS ADICIONAIS

Código de Barras: 816300000071999505212020404080224052753455100002
Origem: RETENCAO
Processo de Sentença Judicial: 0 **Parcelas:** 0
Finalidade de Pagamento:
Operador do Registro: S149065 - GILDASIO GOMES DA SILVA JUNIOR
Ordenador da Despesa: 1246834 - CARLOS EDUARDO JUSTINO MARTINS

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE

Informar este código para validar o documento original no endereço www.siafi.mg.gov.br
o16396014-b850b36f-8562-4fae-8d30-de3ee3818b86

HISTÓRICO DE REFERÊNCIA

RET ISS PBH -SEI 1250.01.0014731/2023-98 -- NFS 1305 22/12/2023_-1307 27/12/2023_-1189 04/12/2023_-1306 27/12/2023_-1193 05/12/2023_-29 16/01/2024_-31 16/01/2024

DETALHAMENTO DA ORDEM DE PAGAMENTO BANCÁRIA

Nº	Tipo	Número	Ano Origem	GMI FP	Elem./Item	Evento	LCP	IPC	IRRF	Valor Pago
1	RETENCAO	8	2024	3900 101	00/00	701001	1071	5	N	799,95

ASSINATURA DIGITAL DO ORDENADOR DA DESPESA

Assinado de forma digital por: CARLOS EDUARDO JUSTINO MARTINS
CPF: [redacted]
Autoridade Certificadora: AC SOLUTI Multipla v5
DN: CN=CARLOS EDUARDO JUSTINO MARTINS:03537975619, OU=Certificado PF A3, OU=Videoconferencia, OU=09461647000195, OU=AC SOLUTI Multipla v5, O=ICP-Brasil, C=BR
Data da Assinatura: 14/03/2024 **Hora:** 09:20:47

Governo do Estado de Minas Gerais
S I A F I - MG
Ordem de Pagamento Bancária

Nº do Documento: 8 **Nº Documento Global:** 8 **Data do Registro:** 13/03/2024 **Hora:** 12.14.19
Unid. Orçamentária: 1071 - GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR **Unid. Executora:** 1070004 - GMG/PMMG
Ano Exercício: 2024

DADOS BANCÁRIOS

Situação da Ordem de Pagamento: ACATADA PELO BANCO **Data de Pagamento:** 15/03/2024
Autenticação Eletrônica: 5D187E5E87F7C855745E78B9588607F835FF1F08E8AEF66261ECF27D4083666B
Conta Debitada: **Banco:** 341 **Agência:** 3380- **Conta:** 60000-1 CONTA UNICA ESTADUAL
Tipo de Pagamento: TRIBUTOS
Unidade de Registro:

Governo do Estado de Minas Gerais
S I A F I - MG
Ordem de Pagamento Bancária

Nº do Documento: 14 **Nº Documento Global:** 14 **Data do Registro:** 15/03/2024 **Hora:** 10.04.50
Unid. Orçamentária: 1071 - GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR **Unid. Executora:** 1070004 - GMG/PMMG
Ano Exercício: 2024

Credor da OP: 18715383/0001-40 - PM BELO HORIZONTE
Credor do Empenho: 18715383/0001-40 - PM BELO HORIZONTE

DADOS DO PAGAMENTO

Data de Pagamento: 18/03/2024 **Tipo de Pagamento:** TRIBUTOS
Conta Débito: **Banco:** 341 **Agência:** 3380- **Conta:** 60000-1 CONTA UNICA ESTADUAL
Conta Crédito: **Banco:** 0 **Agência:** 0 **Conta:** 0
Valor Bruto: 15.138,18 **Val. Desc. Fatura:** 0,00 **Valor IRRF:** 0,00
Valor Multa: 0,00 **Valor Patronal:** 0,00 **Valor Taxa:** 0,00 **Valor Pago:** 15.138,18

DADOS ADICIONAIS

Código de Barras: 816600001514381805212028404080224052620617800003
Origem: RETENCAO
Processo de Sentença Judicial: 0 **Parcelas:** 0
Finalidade de Pagamento:
Operador do Registro: S149065 - GILDASIO GOMES DA SILVA JUNIOR
Ordenador da Despesa: 1246834 - CARLOS EDUARDO JUSTINO MARTINS

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE

Informar este código para validar o documento original no endereço www.siafi.mg.gov.br
o16402239-7d5e88af-f1cd-4cfe-813c-65c2713b726a

HISTÓRICO DE REFERÊNCIA

SEI 1250.01.0001967/2023-85 - _RET ISS PBH -802 28/12/2023_-79 07/02/2024

DETALHAMENTO DA ORDEM DE PAGAMENTO BANCÁRIA

Nº	Tipo	Número	Ano Origem	GMI FP	Elem./Item	Evento	LCP	IPC	IRRF	Valor Pago
1	RETENCAO	14	2024	3900 101	00/00	701001	1071	5	N	15.138,18

ASSINATURA DIGITAL DO ORDENADOR DA DESPESA

Assinado de forma digital por: CARLOS EDUARDO JUSTINO MARTINS
CPF: [redacted]
Autoridade Certificadora: AC SOLUTI Multipla v5
DN: CN=CARLOS EDUARDO JUSTINO MARTINS:03537975619, OU=Certificado PF A3, OU=Videoconferencia, OU=09461647000195, OU=AC SOLUTI Multipla v5, O=ICP-Brasil, C=BR
Data da Assinatura: 15/03/2024 **Hora:** 11:43:32

Nº do Documento: 14 **Nº Documento Global:** 14 **Data do Registro:** 15/03/2024 **Hora:** 10.04.50

Unid. Orçamentária: 1071 - GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR **Unid. Executora:** 1070004 - GMG/PMMG

Ano Exercício: 2024

DADOS BANCÁRIOS

Situação da Ordem de Pagamento: ACATADA PELO BANCO **Data de Pagamento:** 18/03/2024

Autenticação Eletrônica: 1BECD8BD6D3A055838D7D17A4FA592DF31F9C28EBFD3A636A4CF0914BE8B8BF7

Conta Debitada: **Banco:** 341 **Agência:** 3380- **Conta:** 60000-1 CONTA UNICA ESTADUAL

Tipo de Pagamento: TRIBUTOS

Unidade de Registro:

Governo do Estado de Minas Gerais
S I A F I - MG
Ordem de Pagamento Bancária

Nº do Documento: 862 **Nº Documento Global:** 825 **Data do Registro:** 25/03/2024 **Hora:** 13.03.00
Unid. Orçamentária: 1071 - GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR **Unid. Executora:** 1070001 - GAB. MILITAR GOVERNADOR
Ano Exercício: 2024

Credor da OP: [redacted] - CELIO ROBERTO D. DE OLIVEIRA
Credor do Empenho: [redacted] CELIO ROBERTO D. DE OLIVEIRA

DADOS DO PAGAMENTO

Data de Pagamento: 27/03/2024 **Tipo de Pagamento:** CREDITO EM CONTA
Conta Débito: **Banco:** 341 **Agência:** 3380- **Conta:** 60000-1 CONTA UNICA ESTADUAL
Conta Crédito: **Banco:** [redacted] **Agência:** [redacted] **Conta:** [redacted]
Valor Bruto: 175,21 **Val. Desc. Fatura:** 0,00 **Valor IRRF:** 0,00
Valor Multa: 0,00 **Valor Patronal:** 0,00 **Valor Taxa:** 0,00 **Valor Pago:** 175,21

DADOS ADICIONAIS

Código de Barras:
Origem: DEPOSITO DIVERSAS ORIGENS
Processo de Sentença Judicial: 0 **Parcelas:** 0
Finalidade de Pagamento:
Operador do Registro: S100268 - ALISSON CESAR MONTEIRO
Ordenador da Despesa: 1226240 - FLAVIO OLIVEIRA DE ALMEIDA

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE

Informar este código para validar o documento original no endereço www.siafi.mg.gov.br
o16433482-4e3492c1-d7a4-432a-90a2-b0f21258e062

HISTÓRICO DE REFERÊNCIA

PAGAMENTO REFERENTE A RESSARCIMENTO DE DAE PAGA EM DUPLICIDADE, A FAVOR DE CELIO ROBERTO DOMINGOS DE OLIVEIRA.

DETALHAMENTO DA ORDEM DE PAGAMENTO BANCÁRIA

Nº	Tipo	Número	Ano Origem	GMI FP	Elem./Item	Evento	LCP	IPC	IRRF	Valor Pago
1	DDO	862	2024	000 00	00/00	701013	1069	9	N	175,21

ASSINATURA DIGITAL DO ORDENADOR DA DESPESA

Assinado de forma digital por: FLAVIO OLIVEIRA DE ALMEIDA
CPF: [redacted]
Autoridade Certificadora: AC SOLUTI Multipla v5
DN: CN=FLAVIO OLIVEIRA DE ALMEIDA:02392908605, OU=Certificado PF A3, OU=Presencial, OU=73999229000155, OU=AC SOLUTI Multipla v5, O=ICP-Brasil, C=BR
Data da Assinatura: 26/03/2024 **Hora:** 13:36:53

Governo do Estado de Minas Gerais
S I A F I - MG
Ordem de Pagamento Bancária

Nº do Documento: 862 **Nº Documento Global:** 825 **Data do Registro:** 25/03/2024 **Hora:** 13.03.00
Unid. Orçamentária: 1071 - GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR **Unid. Executora:** 1070001 - GAB. MILITAR GOVERNADOR
Ano Exercício: 2024

DADOS BANCÁRIOS

Situação da Ordem de Pagamento: ACATADA PELO BANCO **Data de Pagamento:** 27/03/2024
Autenticação Eletrônica: 32E63D05008F34B76AA42B28729D110896216862F93C8DED07D57B0BEAD40349
Conta Debitada: **Banco:** 341 **Agência:** 3380- **Conta:** 60000-1 CONTA UNICA ESTADUAL
Tipo de Pagamento: CREDITO EM CONTA
Unidade de Registro:

MINAS GERAIS GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR:18715565000110

Assinado de forma digital por MINAS GERAIS GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR:18715565000110
Dados: 2024.04.26 16:33:22 -03'00'

RELATÓRIO DE AUDITORIA DE GESTÃO

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

CONTROLADORIA SETORIAL DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR

RELATÓRIO DE AUDITORIA DE GESTÃO

BELO HORIZONTE

ABRIL

2024

Nosso *propósito*

Ser integridade e eficiência por uma **sociedade** melhor.

Nossa *missão*

Aprimorar a gestão pública mineira, por meio da auditoria interna, da correição, da prevenção e combate à corrupção, promovendo eficiência, integridade, transparência e participação social.

Nossa *visão*

Ser excelência como órgão de controle interno, que contribui para uma administração pública íntegra, transparente e eficaz.

Nossos *valores*

- Integridade
- Comprometimento
- Integração e cooperação
- Independência técnica
- Humanização
- Foco no interesse público

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves
Rodovia Papa João Paulo II, 4.000 – Prédio Gerais, 12º andar
Bairro Serra Verde – Belo Horizonte/MG – CEP: 31630-901

CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO

Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda

CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO ADJUNTA

Luciana Cássia Nogueira

AUDITOR-GERAL

Igor Martins da Costa

SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE FISCALIZAÇÃO DE CONTAS

Denise Nascimento de Sá

EQUIPE TÉCNICA RESPONSÁVEL

(Roteiro para Elaboração do Relatório de Auditoria de Gestão)

Antônio Augusto Del Maestro (Coordenação)

Aécio de Souza Gomes

Luigi Gabriel Lovisi de Barros

Narah Cristina Nascimento da Silva

COLABORAÇÃO

Marco Antônio Jardim Schelk

É permitida a reprodução do conteúdo deste material, desde que citada a fonte.

Como citar este material:

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS. **Título da publicação:** subtítulo da publicação. Belo Horizonte: CGE-MG, 2023. Disponível em: link de acesso. Acesso em: dd/mm/aaaa.

APRESENTAÇÃO

QUAL FOI O TRABALHO REALIZADO?

Trata-se de auditoria realizada em cumprimento às determinações do art. 10 da IN nº 14 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCEMG), de 14 de dezembro de 2011, e da Decisão Normativa TCEMG nº. 03, de 13 de dezembro de 2023.

POR QUE A CGE REALIZOU ESSE TRABALHO?

O trabalho foi realizado com a finalidade de subsidiar o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais no julgamento das contas anuais de 2023 do responsável pelo Gabinete Militar do Governador.

QUAIS AS CONCLUSÕES ALCANÇADAS?

Considerando o escopo de auditoria, conclui-se pela **adequada posição orçamentária, financeira e patrimonial do exercício de 2023** do Gabinete Militar do Governador, nos termos das informações prestadas neste Relatório de Auditoria de Gestão.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO 1

I. RESULTADO DA AVALIAÇÃO DA ORDEM CRONOLÓGICA 2

II. RESULTADO DA AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS QUANTO À EFICÁCIA E À EFICIÊNCIA DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL 2

a) Gestão Orçamentária 3
b) Gestão Financeira 8
c) Gestão Patrimonial 10

III. RESULTADO DA AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DA POLÍTICA GERAL DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS, DAS DIRETRIZES E PRIORIDADES APROVADAS PELO GRUPO COORDENADOR, BEM COMO DO CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO ORGANIZADO PELO GESTOR DO FUNDO (APLICÁVEL SOMENTE ÀS PRESTAÇÕES DE CONTAS DE FUNDOS): 11

IV. RESULTADO DA AVALIAÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PELO GESTOR DIANTE DOS DANOS CAUSADOS AO ERÁRIO 11

V. DECLARAÇÃO DA LEGALIDADE DOS ATOS DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL 12

VI. RESULTADOS DAS AUDITORIAS REALIZADAS DURANTE O EXERCÍCIO 13

a) Destaque das Ações de Auditoria de 2023: síntese dos principais trabalhos realizados em 2023 13
b) Trabalhos de auditoria realizados em 2023. 14
c) Documentos técnicos de auditoria emitidos em 2023. 14
d) Resultado da Avaliação da Estrutura de Controle Interno do GMG. 15
e) Resultado do monitoramento das decisões expedidas pelo conselho fiscal e pelo conselho de administração, se houver 15
f) Outras atividades relevantes desenvolvidas no exercício de 2023. 15

VII. RESULTADOS DOS MONITORAMENTOS DAS CONTAS ANUAIS: 16

VIII. PARECER CONCLUSIVO SOBRE AS CONTAS 16

I. APÊNDICES 18

X. ANEXOS 30

INTRODUÇÃO

Em cumprimento às determinações do art. 10 da IN n° 14 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCEMG), de 14 de dezembro de 2011, e da Decisão Normativa TCEMG nº. 03, de 13 de dezembro de 2023, apresenta-se o Relatório de Auditoria de Gestão sobre o exercício financeiro de 2023 do Gabinete Militar do Governador - GMG, sediado no Palácio Tiradentes, Rodovia Papa João Paulo II, Bairro Serra Verde, nº 3777, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP 31630-903.

O trabalho foi realizado consoante normas e procedimentos de auditoria, incluindo, consequentemente, provas em registros e documentos correspondentes na extensão julgada necessária, segundo as circunstâncias, à obtenção das evidências e dos elementos de convicção sobre as ocorrências detectadas.

A execução dos trabalhos foi orientada pela Controladoria-Geral do Estado de Minas Gerais, nos termos da competência que lhe é atribuída pelo art. 46 da Lei Estadual n. 24.313, de 28 de abril de 2023, por intermédio da Auditoria-Geral do Estado, conforme roteiro de auditoria específico.

A auditoria abrangeu o período de 01.01.2023 a 31.12.2023. O trabalho para elaboração deste relatório foi realizado no período de janeiro a abril de 2024, por meio de testes, análises e consolidação de informações coletadas ao longo do exercício sob exame e no período de elaboração do processo de contas anual pela unidade auditada, em estrita observância às normas de auditoria estabelecidas pela Controladoria-Geral do Estado.

O relatório está estruturado em tópicos e circunstanciado em síntese dos itens previstos no art. 10 da IN TCEMG nº 14, de 2011 e na Decisão Normativa vigente.

I. RESULTADO DA AVALIAÇÃO DA ORDEM CRONOLÓGICA

A avaliação tem por finalidade verificar se o Gabinete Militar do Governador obedece às disposições do art. 5º da Lei n. 8.666/93 e a norma específica do GMG, se houver, quanto aos pagamentos das obrigações relativas ao fornecimento de bens, às locações, à realização de obras e à prestação de serviços, referentes à ordem cronológica dos pagamentos.

Para análise da ocorrência de uma quebra da ordem cronológica de pagamentos, foram seguidas às orientações da Advocacia-Geral do Estado, contidas no Parecer n. 16.279, de 18 de novembro de 2020.

Efetuou-se a avaliação por meio de uma amostra contendo 15 pagamentos referentes a 15 empenhos no âmbito do GMG, no ano-exercício 2023.

Os pagamentos foram segregados em fontes de recursos (Fornecimento de bens Prestação de Serviços e Locações. A lista de amostra de pagamentos está no Apêndice 1.

Concluiu-se que 100% dos pagamentos obedeceram a ordem cronológica, registrando que o órgão utiliza a data de emissão/registro da liquidação da despesa como parâmetro para pagamento, em atendimento à orientação jurídica da AGE.

II. RESULTADO DA AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS QUANTO À EFICÁCIA E À EFICIÊNCIA DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

A avaliação dos resultados quanto à eficácia e à eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial do GMG do ano-exercício de 2023 realizou-se nos termos demonstrados nos subitens a seguir.

a) Gestão Orçamentária

A gestão orçamentária das ações do GMG foi realizada no espectro dos seguintes Programas:

- Suporte Aéreo aos serviços Públicos Estaduais (47)
- Administração dos Palácios (51)
- Segurança Governamental (53)
- Proteção e Defesa Civil (55)
- Suporte às Ações de Combate e Resposta aos Danos causados pelas Chuvas (100)
- Suporte Terrestre às Ações ao Gabinete Militar do Governador (121)
- Apoio às Políticas Públicas (705)

Em cumprimento ao Plano Plurianual Governamental PPAG 2020-2023 e à Lei Orçamentária Anual (LOA) nº 24.272, de 20/01/2023, apresenta-se as 11 (onze) ações da unidade orçamentária do GMG, com a respectiva execução física e financeira cujo resultado foi **eficaz e parcialmente eficiente**, conforme detalhamento disposto no Quadro constante no Apêndice 2.

Dessas ações, os gestores das ações apresentam as seguintes observações e justificativas, registradas no monitoramento do SIGPlan, que se encontram no Apêndice 3, em especial as seguir que não apresentaram desempenho satisfatório (eficácia e eficiência):

Ação 1079 - Projeto Convivência com a Seca e Estiagem. Produto: Cisterna instalada. Unid.: Unidade.

Justificativa: No exercício de 2023 foi designada a Comissão com o intuito de estudar a viabilidade de execução do Projeto. A fase atual está na elaboração do Estudo Técnico Preliminar. A Comissão conclui, a partir de todo o estudo e análise, que é viável a contratação de cisternas de polietileno para minimizar os impactos de situação de emergência ou estado de calamidade decretados em virtude do problema da seca e da estiagem.

Ação 4162 - Gestão de Risco de Desastres. Produto: Municípios treinados / Capacitados. Unid.: Unidade.

Justificativa: O desempenho orçamentário apresentou-se subestimado uma vez que recebeu recursos da emenda Parlamentar para execução de projetos de capacitação e treinamento em Defesa Civil. Foram realizados os cursos: Curso de Situação de Anormalidade, Capacitação de Recursos e Patologias nas Edificações Curso de multiplicador de 1º interventor e Sistema de Comando em Operações Curso de Formação de Coordenadores Municipais de Proteção e Defesa Civil.

Ação 4442 - Modernização e estruturação do GMG/CEDEC. Produto: Ações e Projetos. Unid.: Ação e Projeto.

Justificativa: A Ação foi criada como janela orçamentária para captação de recursos suplementares ao orçamento do Gabinete Militar (GMG) para ações de modernização e estruturação do Órgão, o que acabou não ocorrendo em 2023.

Ação 4403 - Gestão de Desastres Causados pela Chuva. Produto: Material de Ajuda Humanitária Entregue. Unid.: Unidade.

Justificativa: O status orçamentário está subestimado uma vez que o período de chuva no estado intensificou em dezembro e as entregas são de acordo com as demandas dos municípios em situação de emergência.

Referente ao 6º bimestre, houve distribuição de telhas, cesta básica, colchão, kit higiene, kit dormitório, kit limpeza e lona. Em novembro houve a suplementação orçamentária de R$ 3.000.000,00 com recursos advindos da Loteria Mineira e SEDESE.

Ação 4329 - Gestão do Suporte Rodoviário. Produto: Veículo em condição de uso disponibilizado. Unid.: Veículo.

Justificativa: A Ação está aguardando a finalização do Registro de Preço de pneus. Houve o planejamento pelo órgão da execução desses insumos. Após a finalização do processo serão executadas as despesas planejadas.

Importante frisar que a proporção de ações que tiveram desempenho orçamentário satisfatório (eficaz e eficiente) é 55% do total.

No sentido comparativo dos exercícios de 2022 e 2023, destaca-se que o Quadro abaixo os resultados da gestão orçamentária do GMG. Pontua-se que a Ação 4403 (Gestão de Desastres Causados pela Chuva), Programa 100, foi criada na LOA 2023.

Comparativo da Avaliação da Gestão Orçamentária - Exercícios 2022 e 2023

Unidade Orçamentária: 01071 - Gabinete Militar do Governador			**2022**				**2023**			
Programa P/A/OE		**Descrição** (Produto e Unidade de Medida)	**Eficácia**		**Eficiência**		**Eficácia**		**Eficiência**	
Programa	**P/A/OE** (Código)		**E_A %**	**Desempenho**	**E_I %**	**Desempenho**	**E_A %**	**Desempenho**	**E_I %**	**Desempenho**
47	4382	Gestão da Aviação de Estado. Produto: Horas de voo de aeronaves de asas fixas e asas rotativas. Unid.: Horas de voo.	141,5	Satisfatório	95,2	Satisfatório	108,5	Satisfatório	124,0	Satisfatório
51	4107	Administração de Palácios. Produto: Infraestrutura satisfatória. Unid.: Unidade.	100,0	Satisfatório	103,0	Satisfatório	100,0	Satisfatório	119,8	Satisfatório
53	4383	Serviço Especial de Segurança Governamental. Produto: Serviços de Segurança, Ajudância de Ordens e Assistência Governamental realizado	100,0	Satisfatório	58,1	Insatisfatório	100,0	Satisfatório	85,0	Satisfatório
55	1079	Projeto Convivência com a Seca e Estiagem. Produto: Cisterna instalada. Unid.: Unidade.	0,0	Crítico			0,0	Crítico		
55	4162	Gestão de Risco de Desastres. Produto: Municípios treinados / Capacitados. Unid.: Unidade.	100,0	Satisfatório	38,8	Crítico	102,4	Satisfatório	61,5	Crítico
55	4196	Gestão de Desastre. Produto: Material de Ajuda Humanitária. Unid.: Unidade	97,8	Satisfatório	69,0	Crítico	89,0	Satisfatório	81,9	Satisfatório
55	4442	Modernização e estruturação do GMG/CEDEC. Produto: Ações e Projetos. Unid.: Ação e Projeto.	0,0	Crítico			0,0	Crítico		
55	5002	Gestão das Unidades Regionais de Defesa Civil. Produto: Regional de Defesa Civil atendida. Unid.: Unidade.	100,0	Satisfatório			100,0	Satisfatório		
100	4403	Gestão de Desastres Causados pela Chuva. Produto: Material de Ajuda Humanitária Entregue. Unid.: Unidade.	NA		NA		100,0	Satisfatório	10,2	Crítico
121	4329	Gestão do Suporte Rodoviário. Produto: Veículo em condição de uso disponibilizado. Unid.: Veículo.	107,1	Satisfatório	116,8	Satisfatório	100,0	Satisfatório	131,3	Subestimado
705	2500	Assessoramento e Gerenciamento de Políticas Públicas. Produto: Ação de apoio à Gestão Institucional realizada. Unid.: Ação.	100,0	Satisfatório	100,3	Satisfatório	100,0	Satisfatório	102,9	Satisfatório

Legenda				
	E_A%: Coeficiente de Eficácia (atributo do P/A/OE) **E_I%**: Coeficiente de Eficiência (atributo do P/A/OE) **I_A%**: Índice de Eficácia (atributo da gestão - totalidade dos P/A/OE) **I_I%**: Índice de Eficiência (atributo da gestão - totalidade dos P/A/OE) **Desempenho**: Satisfatório (E_A ou E_I >= 70% e <= 130%); Crítico (E_A ou E_I < 70%); Subestimado (EA ou EI >130%)	**I_A% ou I_I%**	**Gestão Orçamentária**	
		>= 70% e <= 130%	Eficaz	Eficiente
		> 0% e < 70% ou > 130%	Parcialmente Eficaz	Parcialmente Eficiente
		= 0%	Comprometida	Comprometida
		(*)Justificativa inexistente, insuficiente ou impertinente. (incluir nota quando aplicável.		

Despesa realizada:
Equivalente, de janeiro a novembro, à etapa de liquidação da despesa
Em dezembro, ao somatório da despesa liquidada com os restos a pagar não processados
Fonte: Manual de monitoramento Sigplan

b) Gestão Financeira

Ao avaliar a eficácia da gestão financeira do GMG em 2023, tendo como referência de análise disponibilidade financeira *versus* obrigações, por intermédio da verificação de saldo maior da composição das contas de liquidez em comparação com as contas de compromissos.

Além disso, o segundo ponto avaliado na eficácia da gestão financeira, foi em relação ao lastro financeiro dos restos a pagar, na qual se apurou que houve saldo suficiente para a cobertura dessas despesas em 2023.

Referente aos possíveis recursos de convênios, assim como no exercício de 2022, o órgão não executou recursos oriundos da fonte 24 no exercício de 2023.

Assim sendo, estabeleceu-se como critérios:

- Gestão financeira eficaz: 70% dos quesitos ou mais foram observados;

- Gestão financeira parcialmente eficaz: menos de 70% dos quesitos não foram observados;

- Eficácia da gestão financeira comprometida: nenhum dos quesitos foi observado.

Dos 3 (três) quesitos, foram observados os seguintes registros no Relatório de Gestão:

- Disponibilidade financeira versus obrigações: saldo positivo no valor de R$ 8.816.228,10;
- Lastro financeiro dos restos a pagar: Apresenta consolidado de Restos a Pagar Processados (RPP) e Restos a Pagar Não Processados (RPNP) de R$ 11.395.249,51. O GMG contextualiza os procedimentos em trâmite dos recursos oriundos (Fonte 60.2) da Loteria Mineira que geraram um superávit de R$ 1.292.506,19. Registra-se que, segundo manifestação no relatório de gestão, os recursos somente são liberados após a liquidação e solicitação por parte do GMG à SEDESE e à Loteria Mineira (LEMG) e

não constam valores na conta 1.1.1.1.2.01.01 - RECURSOS DE CONTAS ARRECADADORAS.

Não houve divergências que necessitassem justificadas pela Diretoria de Contabilidade e Finanças. Do exposto, conclui-se pela **gestão financeira eficaz** do GMG no Exercício de 2023.

No tocante a eficiência da gestão financeira, verificou-se a observância da pontualidade dos pagamentos realizados, sem geração de ônus financeiros adicionais (multas contratuais, juros de mora etc.).

Sobre a adequação do planejamento no que tange à previsão e o controle de receitas e de despesas, a movimentação financeira do GMG advém de Transferências Correntes (da União) e recursos ordinários do Tesouro, demonstrando isso por intermédio de um fluxo de caixa. A unidade técnica registra no relatório de gestão que os recursos advindos da União, no exercício de 2023, representaram, aproximadamente, 23,59% do recurso recebido em 2022, ou seja, 76,41% menor. Os recursos são utilizados para aquisição de materiais de Assistência Humanitária, com objetivo de mitigar as consequências dos eventos de desastres as populações atingidas nos municípios mineiros.

Enfim, para em relação aos últimos quesitos da eficiência da gestão financeira, averiguou-se quanto à adequação da apuração da dívida flutuante, uma vez que houve instituição de comissão designada pelo Dirigente Máximo para sua aferição e ao final desse trabalho houve a certificação de conformidade entre os documentos apresentados e os saldos contábeis, com conciliação dos saldos em 31 de dezembro de 2023.

Registra-se que a avaliação da eficiência da gestão financeira de 2023 envolveu os seguintes critérios para o resultado, com os quesitos definidos no roteiro de elaboração do relatório de auditoria de gestão:

- Gestão financeira eficiente: 70% dos quesitos ou mais foram observados;

- Gestão financeira parcialmente eficiente: menos de 70% dos quesitos não foram observados;

- Eficiência da gestão financeira comprometida: nenhum dos quesitos foi observado.

E como dos 5 (cinco) quesitos, a totalidade foram observados, desse modo, conclui-se pela **gestão financeira eficiente** do GMG no Exercício de 2023.

c) Gestão Patrimonial

No que concerne à gestão patrimonial, ao se avaliar a eficácia, verificou-se com quesitos de análise a utilização e conservação dos bens do GMG.

Em relação ao estado de conservação dos bens patrimoniais, que é a forma de se permitir sua utilização otimizada e se evitar despesas com manutenção e conservação eventualmente desnecessárias, observa-se no registro da comissão de inventário físico dos bens móveis, imóveis e almoxarifado, de responsabilidade do GMG estão atendendo aos objetivos das políticas públicas, com o fim a que se destina, em destaque:

> A comissão inventariante localizou todos os itens patrimoniados, exceto o anunciado no item 4 deste relatório e certificou a existência de 2.937 (dois mil novecentos e trinta e sete) itens de material permanente, que correspondem ao valor total de R$ 38.856.362,83.
>
> Não foi localizado por essa comissão o seguinte patrimônio:
>
> Computador da marca Daten. NF: 22018. Nº Série: 10261080010021. Nº de Patrimônio: 8583756-3. Hostname: D10T2xxx8583766
>
> Obs: A não localização deste patrimônio já tinha sido relatada no relatório de consolidação do Inventário de Material Permanente de 2022. SEI 1070.01.0004130/2022-33, documento 58986865. Foi aberto o processo administrativo para apuração.
>
> Feito a solicitação para a aquisição das plaquetas, através de processo de compras no exercício financeiro de 2024.

Portanto, a partir do contexto de utilização e conservação analisado os quesitos definidos no roteiro de elaboração do relatório de auditoria de gestão, avalia-se que a **gestão patrimonial é eficiente e eficaz** do GMG, considerando ainda que o setor responsável possui controles internos feitos para rastrear, monitorar e auditar a utilização do patrimônio. Importante destacar que, há um item não localizado desde o ano de 2022, no entanto está indicado um procedimento administrativo em andamento para apuração, conforme relatório da comissão inventariante.

III. RESULTADO DA AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DA POLÍTICA GERAL DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS, DAS DIRETRIZES E PRIORIDADES APROVADAS PELO GRUPO COORDENADOR, BEM COMO DO CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO ORGANIZADO PELO GESTOR DO FUNDO (APLICÁVEL SOMENTE ÀS PRESTAÇÕES DE CONTAS DE FUNDOS):

Não se aplica ao GMG.

IV. RESULTADO DA AVALIAÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PELO GESTOR DIANTE DOS DANOS CAUSADOS AO ERÁRIO

Em 2023, não houve a instauração de processos de Tomadas de Contas Especiais no âmbito do GMG, bem como não há em andamento.

V. DECLARAÇÃO DA LEGALIDADE DOS ATOS DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

A verificação e certificação da legalidade dos atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial do ano exercício de 2023, relativas ao GMG, observou, a realização dos seguintes procedimentos dentre outros orientados pelo roteiro de elaboração do relatório de auditoria de gestão:

a) A existência de designação formal dos ordenadores de despesa, a partir dos ordenadores de despesas registrados no SIAFI (tabela de ordenadores de despesas do SIAFI).

b) Se todos os documentos decorrentes de processos de execução orçamentária da despesa (empenho, liquidação e ordem de pagamento) do exercício 2023 foram assinados digitalmente até o término do exercício financeiro. No caso de pagamentos não assinados digitalmente foram observadas as orientações da Secretaria de Fazenda de convalidação de despesas.

c) Envio à Superintendência Central de Contadoria Geral a declaração atestando a conformidade da execução orçamentária e a certificação dos dados do balancete mensal.

d) Existência de designação formal, por unidade executora, de responsável técnico para acompanhamento e controle sistemático de todos os atos que envolvam movimentações relativas à operacionalização do SIAFI.

e) Conciliação de saldo físico e contábil das obrigações constantes dos grupos passivo circulante e não circulante, saldo físico e contábil das contas de controle representativas dos atos potenciais ativos e passivos, em 31 de dezembro do exercício de 2023.

f) Existência de designação de Comissão Permanente de Licitação (CPL) ou Comissão Especial de Licitação e a situação de seus membros; Realização do procedimento de designação de gestores e fiscais de contratos celebrados; Existência de designação formal de pregoeiro e equipe de apoio.

Diante do exposto, declaramos em atendimento ao inciso V do art. 10 da IN TCEMG nº 14/2011, que restou evidenciada a legalidade dos atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial do GMG.

VI. RESULTADOS DAS AUDITORIAS REALIZADAS DURANTE O EXERCÍCIO

a) Destaque das Ações de Auditoria de 2023: síntese dos principais trabalhos realizados em 2023.

As atividades planejadas de transparência, integridade, auditoria e correição são elencadas no Plano de Atividades de Controle Interno (PACI). O PACI é um instrumento que visa definir os trabalhos prioritários a serem executados pela Controladoria Setorial - CSET, cujas diretrizes para o exercício de 2023 foram estabelecidas pela Resolução CGE nº 27/2019.

No contexto do ano de 2023, registra-se que a CSET-GMG elaborou o relatório de auditoria de gestão referente à prestação de contas anual do GMG, Exercício 2022, a auditoria de avaliação de aquisições (material de consumo), no contexto das contratações de fornecimento de combustíveis e lubrificantes para aeronaves e veículos automotores do GMG, com Relatório Preliminar emitido para análise da unidade auditada.

b) Trabalhos de auditoria realizados em 2023.

No contexto do ano de 2023, no tocante as ações de auditoria interna do PACI 2023, ocorreu a elaboração do relatório de auditoria sobre as contas de gestão do GMG, ano-exercício de 2022, e atividades da auditoria de avaliação de aquisições (material de consumo), no contexto das contratações de fornecimento de combustíveis e lubrificantes para aeronaves e veículos automotores do GMG, com Relatório Preliminar emitido para análise da unidade auditada, conclusão prevista em 2024.

Em síntese, a relação de documentos técnicos, no ano-exercício de 2023:

- Relatório de Auditoria e Gestão (RAG): 1.
- Relatório de Auditoria (RA): 0
- Relatório de Auditoria sobre Tomada de Contas Especial (RATCE): 0
- Certificado de Auditoria (CA - CAFIMP): 0
- Certificado de Auditoria sobre Tomada de Contas Especial (CATCE):0
- Nota de Auditoria (NA): 0
- Nota de Consultoria (NC): 0
- Relatório Preliminar (RP): 1

c) Documentos técnicos de auditoria emitidos em 2023.

Documentos das atividades da Controladoria Setorial disponíveis em “Anexos”.

d) Resultado da Avaliação da Estrutura de Controle Interno do GMG.

No exercício de 2023, foi realizado a continuidade do monitoramento das medidas de ação sobre avaliação da estrutura de controle interno em nível de entidade do GMG, realizada em 2020.

Importante destacar que ações relacionadas ao trabalho de avaliação da estrutura de controle interno colaboraram com as atividades de formulação do Programa de Integridade do GMG, que será publicado em maio de 2024, tendo em vista que os temas foram identificados e alimentaram o diagnóstico do ambiente de integridade do órgão, realizado no segundo semestre de 2023.

e) Resultado do monitoramento das decisões expedidas pelo conselho fiscal e pelo conselho de administração, se houver.

Não há Conselho de Administração no GMG.

f) Outras atividades relevantes desenvolvidas no exercício de 2023.

Referente às ações de Transparência, Integridade e Controle Social, a Controladoria Setorial realizou as seguintes ações:

Integridade - Assessorar a comissão de formulação do Programa de Integridade do GMG.
Transparência - Avaliação do menu “Transparência” do sítio institucional do GMG.
Controle Social - Monitorar e avaliar um mecanismo de controle social existente no GMG.

VII. RESULTADOS DOS MONITORAMENTOS DAS CONTAS ANUAIS:

Em pesquisa no site www.tce.mg.gov.br, não foi encontrada recomendação a ser monitorada, nos últimos cinco anos.

No que se refere ao resultado de monitoramento das decisões do Tribunal de Contas do Estado no julgamento de contas anuais de exercícios anteriores, registra-se o processo nº 1144767, Prestação de Contas do Exercício 2022, na situação “Aguardando Parecer/Despacho”.

VIII. PARECER CONCLUSIVO SOBRE AS CONTAS

Da análise efetuada sobre as contas de exercício do titular do GMG relativas ao ano-exercício de 2023, considerando:

as diretrizes dos instrumentos de planejamento estadual, representadas pelo Plano Plurianual de Ação Governamental (PPAG), pela Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), pelos atos consequentes da publicação da Lei Orçamentária Anual (LOA) e pelas disposições das normas pertinentes, com destaque para a Lei Federal nº 4.320, de 1964, a Lei Federal nº 8.666, de 1993, e o Decreto nº 37.924, de 1996 (e respectivas alterações), bem como o atendimento aos princípios constitucionais que regem a Administração Pública – legalidade, moralidade, publicidade, impessoalidade, eficiência e razoabilidade;

que a nossa responsabilidade é a de expressar opinião sobre os atos de gestão e sobre a execução orçamentária, financeira e patrimonial do titular da [órgão/entidade/fundo];

que nossos exames foram conduzidos de acordo com o Roteiro para Elaboração de Relatório de Auditoria de Gestão, com o resultado dos trabalhos de auditoria executados no exercício de 2023 e compreenderam:

i) o planejamento dos trabalhos, considerando os padrões normativo, gerencial, operacional e informacional, os controles internos e os registros contábeis;

ii) a constatação, com base na aplicação de técnicas e testes de auditoria, das evidências e dos registros das evidências;

Nossas conclusões, tendo como parâmetro as análises procedidas a partir das demandas contidas nos incisos I a VI do art. 10 da IN 14/2011 e Decisão Normativa nº XX/20XX, ambas do TCEMG, apontam **a adequada posição orçamentária, financeira e patrimonial do exercício de 2023 do GMG**, nos termos das informações prestadas neste Relatório de Auditoria de Gestão.

Belo Horizonte, 25 de abril de 2024.

gov.br
Documento assinado digitalmente
WELISSON CARLOS DOS REIS
Data: 25/04/2024 15:56:16-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Welisson Carlos dos Reis
Controlador Setorial do GMG

I. APÊNDICES

APÊNDICE 1 - Avaliação do cumprimento da ordem cronológica

Fonte de Recursos [1]	Elemento Item Despesa - Descrição	Nº Contrato/ Convênio de Entrada	Nome Credor	Condições pagamento contratadas	Data vencimento contratual de cada parcela	Nº Empenhos	Valor da Liquidação	Data Liquidação	Valor Pago	Data da Exigibilidade	Data de Pagamento	Objeto/Análise do Auditor
Fornecimento de bens	ARTIGOS PARA LIMPEZA E HIGIENE	NA	BRASIL PAPERS, INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS E EQUIPA	30 dias	NA	1114	R$ 80,00	07/07/2023	R$ 80,00	07/07/2023	13/07/2023	Execução de Registro de Preços. Material de limpeza e higiene.
Fornecimento de bens	MAQUINAS, APARELHOS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS USO ADMINISTRATIVO	NA	MARCELO EUSTAQUIO DE OLIVEIRA LTDA	30 dias	NA	1474	R$ 10.498,88	24/08/2023	R$ 10.498,88	24/08/2023	31/08/2023	Pregão Eletrônico - Água mineral natural 20 litros e 500ml, gaseificada 500ml e bebedouros refrigerados
Fornecimento de bens	PRODUTOS ALIMENTICIOS	NA	MG SOLUCOES COMERCIO ALIMENTOS EIRELI	30 dias	NA	132	R$ 8.416,03	18/05/2023	R$ 8.416,03	18/05/2023	23/05/2023	Execução de Registro de Preços. Aquisição de Gêneros Alimentícios

Fornecimento de bens	MATERIAL DE ASSISTENCIA HUMANITARIA	NA	A POPULAR CESTAS BASICAS DE ALIMENTOS EIRELI	30 dias	NA	907	R$ 194.785,00	29/05/2023	R$ 194.785,00	29/05/2023	13/06/2023	Execução de Registro de Preços. Material de Ajuda humanitária destinado às ações de socorro e assistência às vítimas de desastres no Estado de Minas Gerais.
Fornecimento de bens	MATERIAL DE ASSISTENCIA HUMANITARIA	NA	HC ALECRIM DISTRIBUIDORA EIRELI	30 dias	NA	540	R$ 220.934,07	12/04/2023	R$ 220.934,07	12/04/2023	15/05/2023	Execução de Registro de Preços. Material de Ajuda humanitária destinado às ações de socorro e assistência às vítimas de desastres no Estado de Minas Gerais.
Prestação de serviços	INSTALACAO, REPARACAO, ADAPTACAO E CONSERVACAO DE EQUIP E MAT PERMAN	9391314	NATALIA BANHOS - ME	30 dias	NA	1944	R$ 9.800,00	13/11/2023	R$ 9.800,00	13/11/2023	17/11/2023	Pregão Eletrônico - Serviços de manutenção, recarga e de teste hidrostático nos extintores de incêndio

Prestação de serviços	INSTALACAO, REPARACAO, ADAPTACAO E CONSERVACAO DE EQUIP E MAT PERMAN	9369088	PLANEAR ENGENHARIA DE AR CONDICIONADO LTDA	30 dias	NA	136	R$ 3.015,00	15/12/2023	R$ 3.015,00	15/12/2023	20/12/2023	Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção preventiva mensal e corretiva sob demanda, em 80 (oitenta) equipamentos de ar condicionado, com fornecimento de peças de reposição, acessórios e componentes, preferencialmente originais.
Prestação de serviços	PASSAGENS - PESSOA JURIDICA	9372074	VOETUR TURISMO E REPRESENTACOES LTDA	30 dias	NA	285	R$ 47.374,06	05/06/2023	R$ 47.374,06	05/06/2023	14/06/2023	Execução de Registro de Preços. Contratação da prestação de serviços de reserva, emissão, remarcação ou alteração e entrega de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais

Prestação de serviços	SERVICOS DE ABASTECIMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA	9389230	TRO LOCACOES DE PIPA LTDA	30 dias	NA	1455	R$ 121.095,00	12/09/2023	R$ 111.649,59	12/09/2023	07/11/2023	Execução de Registro de Preços. Transporte e Distribuição de Água Potável - TDAP, para atendimento emergencial nas comunidades rurais dos municípios afetados pelos desastres da seca ou estiagem
Locações	LOCACAO DE VEICULOS	9292871	UNIDAS VEICULOS ESPECIAIS S.A.	30 dias	NA	95	R$ 101.251,00	08/02/2023	R$ 101.251,00	08/02/2023	14/02/2023	Execução de Registro de Preços. Serviço de locação de veículos automotores novos para transporte de pessoas e pequenas cargas, sem condutor, sem fornecimento de combustível, com quilometragem livre, com seguro total sem franquia, e com manutenção preventiva e corretiva,

												para a prestação de serviços públicos permanentes ou de longa duração.
Locações	LOCACAO DE SERVICOS DE CONSERVACAO E LIMPEZA REALIZADOS PELA MGS	Contratos Corporativos MGS Nº 9287509/2021	MGS MINAS GERAIS ADMINISTRACAO E SERVICOS S/A	Conforme conrato	NA	245	R$ 74.171,83	03/02/2023	R$ 74.171,83	03/02/2023	13/02/2023	Contratos Corporativos MGS Nº 9287509/2021
Prestação de serviços	LOCACAO DE SERVICOS DE CONSERVACAO E LIMPEZA	9197344	MARIA CECILIA DOS SANTOS - CPF 03011678693 -ME	30 dias	NA	258	R$ 583,74	24/02/2023	R$ 572,01	24/02/2023	01/03/2023	Pregão eletrônico - Serviços de lavanderia em geral, inclusive tapeçaria e estofados
Prestação de serviços	SERVICOS DE ABASTECIMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA	9389251	DT TRANSPORTES E LOCACOES LTDA	30 dias	NA	1392	R$ 177.838,32	05/09/2023	R$ 177.838,32	05/09/2023	10/10/2023	Execução de Registro de Preços. Transporte e Distribuição de Água Potável - TDAP, para atendimento emergencial

												nas comunidades rurais dos municípios afetados pelos desastres da seca ou estiagem
Prestação de serviços	SERVICOS DE GERENCIAMENTO E FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL	9344016	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	30 dias	NA	94	R$ 5.590,04	10/03/2023	R$ 5.590,04	10/03/2023	15/03/2023	Execução de Registro de Preços. Serviço de gerenciamento do abastecimento de veículos e equipamentos, por meio de sistema informatizado e integrado, com utilização de cartão ou TAG (RFID) e disponibilização de rede credenciada de postos de combustíveis.
Prestação de serviços	SERVICOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS	9241266	KEPLER VIAGENS, EVENTOS E TURISMO LTDA	30 dias	NA	38	R$ 47.478,96	28/09/2023	R$ 47.478,96	28/09/2023	09/10/2023	Pregão eletrônico - Prestação de serviços de agenciamento de viagens nacionais e internacionais, com

												reserva e fornecimento de hospedagens, locação de veículos e outros serviços correlatos.

[1] Categoria contratual: fornecimento de bens, locações, prestação de serviços e realizações de obras.

APÊNDICE 2 – Avaliação da Gestão Orçamentária - Exercício de 2023

APÊNDICE 3 – Avaliação da Gestão Orçamentária - Exercício de 2023														
Unidade Orçamentária: 01071 - Gabinete Militar do Governador														
Programa P/A/OE		**Metas Físicas**				**Metas Financeiras**			**Eficácia**		**Eficiência**			**Justificativas**
Programa	**P/A/OE** (Código)	**Descrição** (Produto e Unidade de Medida)	**Previsão LOA**	**Execução**	**Execução/ Previsão (%)**	**Crédito Inicial (R$)**	**Despesa Realizada (R$)**	**Desp.Realiz./Créd. Inicial (%)**	**E_A %**	**Desempenho**	**E_I %**	**Desempenho**		
47	4382	Gestão da Aviação de Estado. Produto: Horas de voo de aeronaves de asas fixas e asas rotativas. Unid.: Horas de voo.	400	434	108,5	R$ 13.832.672,00	R$ 12.104.805,55	87,5	108,5	Satisfatório	124,0	Satisfatório		
51	4107	Administração de Palácios. Produto: Infraestrutura satisfatória. Unid.: Unidade.	3	3	100,0	R$ 7.010.408,00	R$ 5.852.943,30	83,5	100,0	Satisfatório	119,8	Satisfatório		
53	4383	Serviço Especial de Segurança Governamental. Produto: Serviços de Segurança, Ajudância de Ordens e Assistência Governamental realizado	365	365	100,0	R$ 4.059.166,00	R$ 4.774.966,68	117,6	100,0	Satisfatório	85,0	Satisfatório		
55	1079	Projeto Convivência com a Seca e Estiagem. Produto: Cisterna instalada. Unid.: Unidade.	400	0	0,0	R$ 4.400.000,00	R$ 0,00	0,0	0,0	Crítico				1

55	4162	Gestão de Risco de Desastres. Produto: Municípios treinados / Capacitados. Unid.: Unidade.	250	256	102,4	R$ 424.027,00	R$ 705.729,79	166,4	102,4	Satisfatório	61,5	Crítico	2
55	4196	Gestão de Desastre. Produto: Material de Ajuda Humanitária. Unid.: Unidade	300	267	89,0	R$ 8.703.219,00	R$ 9.463.123,42	108,7	89,0	Satisfatório	81,9	Satisfatório	
55	4442	Modernização e estruturação do GMG/CEDEC. Produto: Ações e Projetos. Unid.: Ação e Projeto.	1	0	0,0	R$ 1.000,00	R$ 0,00	0,0	0,0	Crítico			3
55	5002	Gestão das Unidades Regionais de Defesa Civil. Produto: Regional de Defesa Civil atendida. Unid.: Unidade.	18	18	100,0				100,0	Satisfatório			
100	4403	Gestão de Desastres Causados pela Chuva. Produto: Material de Ajuda Humanitária Entregue. Unid.: Unidade.	1	1	100,0	R$ 821.375,00	R$ 8.069.815,30	982,5	100,0	Satisfatório	10,2	Crítico	4
121	4329	Gestão do Suporte Rodoviário. Produto: Veículo em condição de uso disponibilizado. Unid.: Veículo.	85	85	100,0	R$ 3.037.693,00	R$ 2.313.791,17	76,2	100,0	Satisfatório	131,3	Subestimado	5
705	2500	Assessoramento e Gerenciamento de Políticas Públicas. Produto: Ação de apoio à Gestão Institucional realizada. Unid.: Ação.	1	1	100,0	R$ 2.940.929,00	R$ 2.858.022,00	97,2	100,0	Satisfatório	102,9	Satisfatório	
Totais (Execução Orçamentária)						**45.230.489,00**	**46.143.197,21**		**I_A % =**	**81,8%**	**I_I % =**	**62,5%**	
Avaliação da Gestão Orçamentária:									**EFICAZ**		**PARCIALMENTE EFICIENTE**		

Legenda				
	E_A%: Coeficiente de Eficácia (atributo do P/A/OE) **E_I%**: Coeficiente de Eficiência (atributo do P/A/OE) **I_A%**: Índice de Eficácia (atributo da gestão - totalidade dos P/A/OE) **I_I%**: Índice de Eficiência (atributo da gestão - totalidade dos P/A/OE) **Desempenho**: Satisfatório (E_A ou E_I >= 70% e <= 130%); Crítico (E_A ou E_I < 70%); Subestimado (EA ou EI >130%)	**I_A% ou I_I%**	**Gestão Orçamentária**	
		>= 70% e <= 130%	Eficaz	Eficiente
		> 0% e < 70% ou > 130%	Parcialmente Eficaz	Parcialmente Eficiente
		= 0%	Comprometida	Comprometida
		(*) Justificativa inexistente, insuficiente ou impertinente. (incluir nota quando aplicável.		

Despesa realizada: Equivalente, de janeiro a novembro, à etapa de liquidação da despesa. Em dezembro, ao somatório da despesa liquidada com os restos a pagar não processados. Fonte: Manual de monitoramento 2019 Sigplan.

APÊNDICE 3 – Execução de Ações de Governo - Justificativas

APÊNDICE 4 – Execução de Ações de Governo - Justificativas

Unidade Orçamentária:					
Índice	P/A/OE		Justificativa		
	Código	Descrição	FS	FN	Descrição
1	1079	Projeto Convivência com a Seca e Estiagem. Produto: Cisterna instalada. Unid.: Unidade.	X	X	No exercício de 2023 foi designada a Comissão com o intuito de estudar a viabilidade de execução do Projeto. A fase atual está na elaboração do Estudo Técnico Preliminar. A Comissão conclui, a partir de todo o estudo e análise, que é viável a contratação de cisternas de polietileno para minimizar os impactos de situação de emergência ou estado de calamidade decretados em virtude do problema da seca e da estiagem.
2	4162	Gestão de Risco de Desastres. Produto: Municípios treinados / Capacitados. Unid.: Unidade.		X	Justificativa de desempenho Jan-Dez No bimestre a Ação apresentou o desempenho orçamentário subestimado uma vez que recebeu recursos da emenda Parlamentar para execução de projetos de capacitação e treinamento em Defesa Civil. Referente ao 6º bimestre, a área registra que foram realizados os seguintes cursos: Curso de Situação de Anormalidade, Capacitação de Recursos e Patologias nas Edificações Curso de multiplicador de 1º interventor e Sistema de Comando em Operações Curso de Formação de Coordenadores Municipais de Proteção e Defesa Civil.
3	4442	Modernização e estruturação do GMG/CEDEC. Produto: Ações e Projetos. Unid.: Ação e Projeto.	X	X	A Ação foi criada como janela orçamentária para captação de recursos suplementares ao orçamento do Gabinete Militar (GMG) para ações de modernização e estruturação do Órgão, o que acabou não ocorrendo em 2023.
4	4403	Gestão de Desastres Causados pela Chuva. Produto: Material de Ajuda Humanitária Entregue. Unid.: Unidade.		X	O status orçamentário está subestimado uma vez que o período de chuva no estado intensificou em dezembro e as entregas são de acordo com as demandas dos municípios em situação de emergência. Referente ao 6º bimestre, houve distribuição de telhas, cesta básica, colchão, kit higiene, kit dormitório, kit limpeza e lona. Em novembro houve a suplementação orçamentária de R$ 3.000.000,00 com recursos advindos da Loteria Mineira e SEDESE

5	4329	Gestão do Suporte Rodoviário. Produto: Veículo em condição de uso disponibilizado. Unid.: Veículo.		x	A Ação está aguardando a finalização do Registro de Preço de pneus. Houve o planejamento pelo órgão da execução desses insumos. Após a finalização do processo serão executadas as despesas planejadas. Referente ao 6º bimestre, a área registra que ocorreram 430 (quatrocentos e trinta) ATENDIMENTOS pelo efetivo da DTT - Diretoria de Transportes Terrestres, utilizando veículos da frota do órgão; no ANO foram realizados2.856 (dois mil oitocentos e cinquenta e seis) atendimentos. No 6º BIMESTRE (até 31Nov) foram 740 (setecentos e quarenta) atendimentos, somando todas as demandas geradas com emprego de veículos da Frota do órgão e no ano 10.294 (dez mil duzentos e noventa e quatro), até 30Nov23. 144 (Cento e quarenta e quatro) intervenções realizadas pelos mecânicos da Diretoria; no ano foram realizados 1.092 (Hum mil e noventa e dois) intervenções. 323 (trezentos e vinte e três) veículos higienizados/limpos pelos lavadores de carros da Diretoria; no ano foram realizados 2.332 (dois mil trezentos e trinta e dois). 103 (cento e três), com 65 (sessenta ecinco) veículos empregados nesta atividade específica até 30Nov23. 557 (quinhentos e cinquenta e sete) diligências do Serviço Público, demandas de CEDEC e SIS, com1.416 (Hum mil quatrocentos e dezesseis) veículos empregados nestas DSPs, até 30Nov23. 249.354,00 (DUZENTOS E QUARENTA E NOVE MIL TREZENTOS E CINQUENTAE QUATRO) quilômetros percorridos; 1.748.140,9 (UM MILHÃO SETECENTOS E QUARENTA E OITO MIL CENTO E QUARENTA VÍRGULA NOVE , totalizado no ANO.145.678,41 (CENTO E QUARENTA E CINCO MIL SEISCENTOS E SETENTA E OITO VÍRGULA QUARENTA E UM). Destaca-se a média mensal dos veículos LOCADOS, foi de3.042,0 (TRÊS MIL E QUARENTA E DOIS) quilômetros, cujo parâmetro para ser vantajoso, conforme estudo da SEPLAG é 1.337,35 (UM MIL TREZENTOS E TRNTA E SETEVÍRGULA TRINTA E CINCO)

Notas: - Justificativas aplicáveis a ocorrências de execução crítica ou subestimada, ou seja, execução física e (ou) financeira do P/A/OE com taxa de execução (relação entre meta executada e meta prevista) inferior a 70% (setenta por cento) ou superior a 130% (cento e trinta por cento);

- Os campos “FS” e “FN” deverão ser preenchidos com um “X” conforme a característica da justificativa – se referente à execução crítica ou subestimada de meta física ou de meta financeira, respectivamente;

- Na hipótese de uma justificativa se referir às metas física e financeira simultaneamente, ambos os campos (FS e FN) deverão ser marcados

Legenda: FS - Justificativa para execução de meta física; **FN** - Justificativa para execução de meta financeira

X. ANEXOS

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO - RACI

CSET/GMG

Exercício 2023

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

MINAS GERAIS

GOVERNO DIFERENTE. ESTADO EFICIENTE.

Controladoria-Geral do Estado de Minas Gerais

Relatório de Atividades de Controle Interno

CSET/GMG

Exercício 2023

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

MINAS GERAIS GOVERNO DIFERENTE. ESTADO EFICIENTE.

PROPÓSITO

Ser integridade e eficiência por uma sociedade melhor.

MISSÃO

Promover a integridade e aperfeiçoar os mescanismos de transparência da gestão pública, com participação social, da prevenção e do combate à corrupção, monitorando a qualidade dos gastos públicos, o equilíbrio fiscal e a efetividade das políticas públicas.

VISÃO

Ser referência nacional na área de controle e reconhecido pela sociedade como um órgão de excelência no fortaleciamento da integridade pública.

VALORES

Foco no cidadão; Transparência; Valor e ética; Integridade; Prestação de contas; Conformidade (compliance); Cooperação interinstitucional; Responsabilidade ambiental e social.

SUMÁRIO

1. Introdução 5
2. Plano de Atividades de Controle Interno 5
3. Capacidade Laborativa Operacional 5
4. Execução das ações de Transparência, Integridade e Controle Social 7
5. Execução das ações de Auditoria 8
6. Execução das ações de Correição 9
7. Capacitações e Gerenciamento 9
8. Informações Relevantes 10
9. Conclusão 10

Apêndice I - Ações de Transparência, Integridade e Controle Social 11
Apêndice II - Ações de Auditoria 13
Apêndice III - Ações de Correição 24
Apêndice IV - Procedimentos Disciplinares 28
Apêndice V – Capacitações 29
Apêndice VI - Gerenciamento 36

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO - RACI DE 2023

Gabinete Militar do Governador

CSET/GMG

1. Introdução

Em atendimento à previsão do artigo 19 da Resolução da Controladoria-Geral do Estado (CGE) nº 27, de 14 de outubro de 2019, apresentamos o Relatório de Atividades de Controle Interno (Raci) do exercício de 2023 da Controladoria Setorial (Cset) do GMG.

O objetivo do relatório é prestar as informações sobre o desempenho das atividades de controle interno, relatar o cumprimento da execução do Plano de Atividades de Controle Interno (Paci) de 2023 e apresentar as análises dos resultados decorrentes dos trabalhos realizados ao longo do exercício.

2. Plano de Atividades de Controle Interno

O Plano de Atividades de Controle Interno é um instrumento de planejamento que visa definir os trabalhos prioritários a serem executados pela Cset no GMG, cujas diretrizes para o exercício de 2023 foram estabelecidas pela Resolução CGE nº 27/2019.

O Paci/2023 (documento SEI 57965730) foi aprovado em 19/12/2022 e elenca as ações planejadas para o exercício nas áreas de Transparência, Integridade e Controle Social, Auditoria e Correição, juntamente com a definição dos respectivos objetivos gerais, quantitativo de mão de obra necessária para o desenvolvimento do trabalho, período de execução, tipo de produto emitido e outras particularidades. Prevê, ainda, o total de horas de participação em capacitações e atividades de gerenciamento inerentes à função de chefia de equipe.

3. Capacidade Laborativa Operacional

A capacidade laborativa operacional da Cset é medida no Paci pela relação da disponibilidade de homem/hora (h/h), cujo cálculo considera a totalidade de agentes públicos que desempenham atividades de controle interno, a carga horária diária de trabalho e a quantidade de dias úteis no ano.

A Controladoria Setorial – CSET do Gabinete Militar do Governador – GMG é composta por dois servidores, a Chefia da Unidade, o Controlador Setorial nomeado pela CGE e um (a) Assistente/Analista de Auditoria, servidor (a) do Quadro de Pessoal do GMG.

Registra-se que, no período de 22/03/2023 a 09/07/2023, o referido cargo de Assistente/Analista de Auditoria permaneceu vago, tendo em vista a exoneração de ocupante. Neste período, a Controladoria Setorial realizou processo seletivo para contratação de integrante da equipe operacional da unidade.

O emprego da capacidade laborativa nas atividades de controle interno nas fases de planejamento e execução do Paci/2023 nas ações de Transparência, Integridade e Controle Social, Auditoria e Correição, bem como na participação de capacitações e realização de atividades de gerenciamento, encontra-se na **Tabela 1**.

Tabela 1 - Emprego da capacidade laborativa

Capacidade laborativa (h/h)	Transp., Integridade e Contr. Social	Auditoria	Correição	Capacitações	Gerenciamento	Total
Planejada (a)	230	2.059	261	220	240	3.010
Trabalhada (b)	170	668	64	355	180	1.437
% (b/a)	73,91	32,44	24,52	161,14	75,00	47,72

O **Gráfico 1** compara a distribuição percentual da disponibilidade de homem/hora planejada e trabalhada da equipe operacional, segregara por atividade.

Gráfico 1 - Comparativo da distribuição % da disponibilidade de h/h planejada e trabalhada

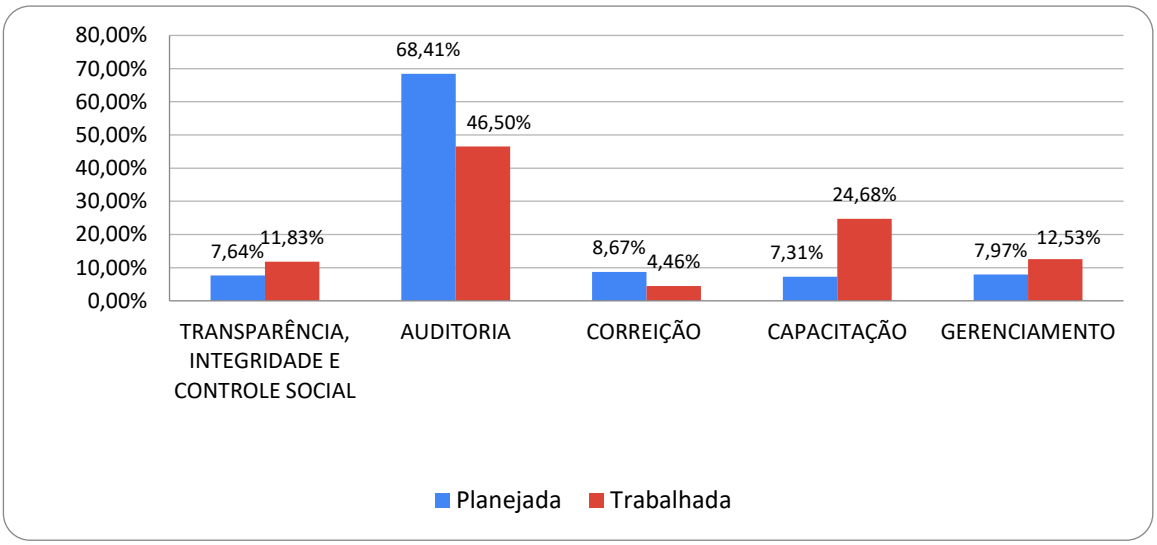

4. Execução das ações de Transparência, Integridade e Controle Social

A **Tabela 2** lista as ações de Transparência, Integridade e Controle Social planejadas e informa o status e resultados da execução.

Tabela 2 – Execução das ações de Transparência, Integridade e Controle Social

Ação	Status	Observações/Justificativas
Assessorar e apoiar órgãos e entidades para que realizem sua adesão à PMPI ou a adequação de seus planos de integridade nos termos do Decreto		Relatório das ações de promoção da integridade realizadas pela unidade de controle interno do GMG, disponível no sistema SisPMPI. Importante: Processo SEI 1520.01.0007387/2023-93. PACI 2023 - Plano de Ação - Diretoria Central de Integridade/CGE-MG. Cronograma de Atividades. Em 2023, a CSET-GMG continuou o assessoramento e apoio iniciado em 2022 para reiniciar os trabalhos de formulação do programa de integridade, considerando estar paralisado desde 2021. Nova comissão de elaboração do programa, designada pela Portaria nº 01/2023, publicada no Jornal Minas Gerais, página 4, em 02/09/2023.
Monitorar e avaliar 1 (um) mecanismo de controle social existente no órgão ou entidade de atuação da CSET/CSEC		Formulário de avaliação e-Aud nº 1534521. Processo SEI 1520.01.0012744/2023-81. Importante: Resultado da avaliação e recomendações enviado à Autoridade Competente do GMG (Subchefe), por meio do Memorando.CGE/CSET_GMG nº 9/2023, de 24/10/2023.
Avaliar o menu "transparência" do sítio institucional do órgão/entidade do Poder Executivo Estado de Minas Gerais		Nota Técnica nº 01/2023 (e-Aud nº 1496666). Processo SEI 1520.01.0012038/2023-34. Importante: Cronograma revisado da ação, período 27/07/2023 a 06/10/2023, conforme Comunicado Geral às Controladorias Setoriais/Seccionais nº 13/2023, de 26/04/2023.

O **Apêndice I** detalha as ações de Transparência, Integridade e Controle Social planejadas e traz informações sobre a sua execução.

5. Execução das ações de Auditoria

A **Tabela 3** lista as ações de Auditoria planejadas e informa o status e resultados da execução.

Tabela 3 – Execução das ações de Auditoria

Ação	Status	Observações/Justificativas
Elaboração do relatório de auditoria sobre contas de gestão do órgão/entidade e fundos vinculados.	Concluída	
Avaliação da instrução processual e certificação dos processos administrativos punitivos que concluírem pela inclusão de fornecedores no CAFIMP.	Sem demanda	
Monitoramento de recomendações.	Concluída	
Apuração de benefícios	Concluída	
Avaliação do gerenciamento de riscos de processos-chave, indicados pela Alta Administração dos órgãos e entidades, conforme Pesquisa com as Partes Interessadas em Auditoria.	Cancelada	Consulta Tabela - Execução das ações de Auditoria. Apêndice II – Ações de Auditoria
Apoio técnico às ações do Programa Nacional de Prevenção à Corrupção da Rede de Controle da Gestão Pública (PNPC), nos termos da Resolução CGE nº 5, de 04/02/2022.	Concluída	Consulta Tabela - Execução das ações de Auditoria. Apêndice II – Ações de Auditoria
Consultoria ao Dirigente Máximo do órgão	Sem demanda	Consulta Tabela - Execução das ações de Auditoria. Apêndice II – Ações de Auditoria
Assessoramento em implementação de controles internos, caracterizados como supervisão técnica das atividades administrativas do Órgão.	Cancelada	Consulta Tabela - Execução das ações de Auditoria. Apêndice II – Ações de Auditoria
Avaliação de aquisições (contratações classificadas como Material de Consumo)	Em execução	Consulta Tabela - Execução das ações de Auditoria. Apêndice II – Ações de Auditoria

O **Apêndice II** detalha as ações de Auditoria planejadas e traz informações sobre a sua execução. Podem ser verificadas, ainda, informações específicas sobre os trabalhos realizados, a exemplo do status das recomendações emitidas pela Cset, recomendações não atendidas que apresentem riscos e riscos significativos e deficiências existentes nos controles internos, dentre outras.

6. Execução das ações de Correição

A **Tabela 4** lista as ações de Correição planejadas e informa o status e resultados da execução.

Tabela 4 – Execução das ações de Correição

Ação	Status	Observações/Justificativas
Realização de juízo de admissibilidade, análise prévia e investigação preliminar.	Sem demanda	
Acompanhamento dos trabalhos das comissões sindicantes e processantes.	Concluída	
Avaliação de procedimentos correcionais concluídos pelas comissões.	Em execução	Consultar Apêndice III – Ações de Correição
Avaliação da efetividade das decisões correcionais.	Sem demanda	
Alimentar banco de dados e gerir informações correcionais.	Concluída	
Avaliação da situação da entrega da Declaração de Bens e Valores - DBV	Concluída	

O **Apêndice III** detalha as ações de Correição planejadas e traz informações sobre a sua execução.

O **Apêndice IV** apresenta o status dos procedimentos disciplinares instruídos cujos trabalhos sob a responsabilidade de agentes públicos integrantes da equipe da Cset ou do NUCAD estão em execução, foram concluídos e/ou encaminhamento para a CGE.

7. Capacitações e Gerenciamento

O Paci/2023 previu 220 horas de capacitações em eventos alinhados às atividades desempenhadas pela equipe técnica da Cset. Ao longo do exercício, a equipe participou de 18 cursos e de 07 seminários, conforme discriminado no **Apêndice V.**

Foram previstas 240 horas de atividades de gerenciamento inerentes à função de chefia e foram executadas 180 horas, conforme discriminado no **Apêndice VI.**

8. Informações Relevantes

A Controladoria Setorial do GMG realizou as ações importantes no contexto do desenvolvimento de programas estruturantes como o Programa de Integridade e Programa Nacional de Prevenção à Corrupção – PNPC.

9. Conclusão

O presente Relatório de Atividades de Controle Interno – Raci tem como objetivo apresentar diagnóstico geral a respeito da execução do Plano de Atividades de Controle Interno – Paci do exercício de 2023 da Controladoria Setorial – Cset do GMG.

A Controladoria Setorial do GMG realizou as ações previstas no Plano de Atividades de Controle Interno, conforme as diretriz e orientações da Controladoria-Geral do Estado – CGE.

Belo Horizonte, 28 de fevereiro de 2024.

gov.br
Documento assinado digitalmente
WELISSON CARLOS DOS REIS
Data: 28/02/2024 16:24:54-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Welisson Carlos dos Reis
Controlador Setorial do GMG

Apêndice I - Ações de Transparência, Integridade e Controle Social

1 - PLANEJAMENTO DA AÇÃO			
Ação:	Assessorar e apoiar órgãos e entidades para que realizem sua adesão à PMPI ou a adequação de seus planos de integridade nos termos do Decreto.		
Objetivo geral:	Estimular a adesão ou adequação dos órgãos e entidades às diretrizes e objetivos trazidos pelo Decreto nº 48.419, de 16/05/2022.		
Previsão de execução:	01/01/2023 a 31/12/2023	**Horas previstas:**	120
2 - EXECUÇÃO DA AÇÃO			
Concluída			
Período de execução:	01/01/2023 a 15/10/2023	**Horas de execução:**	60
3 - PRODUTOS EMITIDOS			
Nº Processo e-Aud	**Produto**		
	(Tipo / nº e-Aud)		**Data entrega**
4 - INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE A AÇÃO			
Em 2023, a CSET continuou o assessoramento e apoio iniciado em 2022 para reiniciar os trabalhos de formulação do programa de integridade do GMG, considerando estar paralisado desde 2021. Nova comissão de elaboração do programa, designada pela Portaria nº 01/2023, publicada no Jornal Minas Gerais, página 4, em 02/09/2023. Considerando a CSET ser membro consultivo da comissão de formulação do PI, observou-se em andamento as atividades de diagnóstico do ambiente de integridade com finalização em janeiro de 2024. Os registros das ações desenvolvidas pela CSET constam no módulo 4 do SisPMPI para extração de relatórios.			

1 - PLANEJAMENTO DA AÇÃO			
Ação:	Monitorar e avaliar 1 (um) mecanismo de controle social existente no órgão ou entidade de atuação da CSET/CSEC.		
Objetivo geral:	Fomentar o aprimoramento dos mecanismos de controle social existentes nos órgãos e entidades estaduais.		
Previsão de execução:	01/06/2023 a 30/09/2023	**Horas previstas:**	90
2 - EXECUÇÃO DA AÇÃO			
Concluída			
Período de execução:	01/06/2023 a 29/09/2023	**Horas de execução:**	90
3 - PRODUTOS EMITIDOS			
Nº Processo e-Aud	**Produto**		
	(Tipo / nº e-Aud)		**Data entrega**
1534514	Formulário de Resposta com Avaliação/ nº e-Aud 1534521.		29/09/2023

4 - INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE A AÇÃO
Formulário de avaliação e-Aud nº 1534521. Processo SEI 1520.01.0012744/2023-81. Observação: Resultado da avaliação e recomendações enviado à Autoridade Competente do GMG (Subchefe), por meio do Memorando.CGE/CSET_GMG. nº 9/2023, de 24/10/2023. Pontua-se que o Programa de Integridade do GMG, em elaboração, constará ação de fomento e implementação de mecanismo de controle social (Audiência Pública, Consulta Pública) no âmbito do órgão.

1 - PLANEJAMENTO DA AÇÃO			
Ação:	Avaliar o menu “transparência” do sítio institucional do órgão/entidade do Poder Executivo Estado de Minas Gerais.		
Objetivo geral:	Verificar se o órgão/entidade vem atendendo as determinações de transparência ativa constantes na Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), Decreto nº 45.969/12, Resolução SEPLAG nº 29/2016, e normativos indicados no Guia de Transparência Ativa e recomendar, se necessário, ações de melhorias no menu “transparência” dos sítios institucionais dos órgãos e entidades do poder Executivo estadual.		
Previsão de execução:	03/04/2023 a 31/08/2023	**Horas previstas:**	20
2 - EXECUÇÃO DA AÇÃO			
Concluída			
Período de execução:	31/07/2023 a 06/10/2023	**Horas de execução:**	20
3 - PRODUTOS EMITIDOS			
Nº Processo e-Aud	**Produto**		
	(Tipo / nº e-Aud)		**Data entrega**
1496666	Nota Técnica / nº e-Aud 1529727		06/10/2023
4 - INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE A AÇÃO			
Nota Técnica nº 01/2023 (e-Aud nº 1496666). Processo SEI 1520.01.0012038/2023-34. Importante: Cronograma revisado da ação, período 27/07/2023 a 06/10/2023, conforme Comunicado Geral às Controladorias Setoriais/Seccionais nº 13/2023, de 26/04/2023.			

Rodovia Papa João Paulo II, 4001 - Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, Ed. Gerais, 12 andar. CEP 31630-901

Bairro Serra Verde - Belo Horizonte/MG - Fone: (31) 3915-8891 - www.cge.mg.gov.br - coordenacao@cge.mg.gov.br

Apêndice II - Ações de Auditoria

1 - PLANEJAMENTO DA AÇÃO			
Ação:	Elaboração do relatório de auditoria sobre contas de gestão do órgão/entidade e fundos vinculados.		
Objetivo geral:	Avaliar as contas anuais do Dirigente Máximo do órgão/entidade, em observância ao art. 10 da Instrução Normativa TCEMG nº 14, de 14 de dezembro de 2011, que disciplina a organização e a apresentação das contas anuais dos administradores e demais responsáveis por unidades jurisdicionadas das administrações direta e indireta estadual e municipal, para fins de julgamento.		
Previsão de execução:	01/01/2023 a 30/04/2023	**Horas previstas:**	300
2 - EXECUÇÃO DA AÇÃO			
Concluída			
Período de execução:	27/03/2023 a 28/04/2023	**Horas de execução:**	280
3 - PRODUTOS EMITIDOS			
Nº Processo e-Aud	**Produto**		
	(Tipo / nº e-Aud)		**Data entrega**
1449889	Relatório de Auditoria de Gestão / nº e-Aud 1454770		28/04/2023
4 - INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE A AÇÃO			

1 - PLANEJAMENTO DA AÇÃO			
Ação:	Avaliação da instrução processual e certificação dos processos administrativos punitivos que concluírem pela inclusão de fornecedores no CAFIMP.		
Objetivo geral:	O trabalho tem por objeto proceder, verificação prévia da regularidade formal de processos administrativos punitivos, para as unidades setoriais e seccionais de controle interno e certificação dos processos administrativos punitivos, que concluírem pela inscrição de fornecedores no “Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual” – CAFIMP, a serem encaminhados à Controladoria-Geral do Estado, nos termos do art. 43, inciso XII do Decreto nº. 45.902/2012, e Resolução CGE nº 010/2014.		
Previsão de execução:	01/01/2023 a 31/12/2023	**Horas previstas:**	20
2 - EXECUÇÃO DA AÇÃO			
Sem demanda			
Período de execução:	___/___/___ a ___/___/___	**Horas de execução:**	
3 - PRODUTOS EMITIDOS			
Nº Processo e-Aud	**Produto**		

	(Tipo / nº e-Aud)	Data entrega
4 - INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE A AÇÃO		
Não houve processos administrativos punitivos que concluirão pela inclusão de fornecedores no CAFIMP		

1 - PLANEJAMENTO DA AÇÃO			
Ação:	Monitoramento de recomendações.		
Objetivo geral:	Monitorar a implementação das recomendações e/ou orientações do trabalho de auditoria. Monitorar as medidas adotadas pela gestão, de acordo com os prazos definidos no trabalho de auditoria ou pactuados no Plano de Ação. O monitoramento das recomendações emitidas constitui etapa fundamental da auditoria, tendo em vista que um trabalho somente pode ser considerado encerrado após a implementação das recomendações pela unidade auditada.		
Previsão de execução:	01/01/2023 a 31/12/2023	**Horas previstas:**	225
2 - EXECUÇÃO DA AÇÃO			
Concluída			
Período de execução:	01/01/2023 a 31/12/2023	**Horas de execução:**	44
3 - PRODUTOS EMITIDOS			
Nº Processo e-Aud	**Produto**		
	(Tipo / nº e-Aud)		**Data entrega**
4 - INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE A AÇÃO			
Monitoramento de recomendações associadas aos benefícios qualitativos no contexto de fortalecimento da governança, transparência, integridade e controle social, considerando as ações do PACI 2023 em Integridade (fomento a elaboração do Programa de Integridade - PI), Transparência Ativa (Menu "Transparência" e mecanismos de Controle Social. Registra-se que os trabalhos influenciaram na definição de ações no plano do PI. A execução iniciará em 2024, dessa forma a apuração de benefícios constará no relatório de atividades de controle interno. Referente às 29 Ações definidas no Plano de Ação da Avaliação da Estrutura de Controle (AEC) do GMG, importante destacar que deverá ser reavaliado as indicações, visto que ações do plano do Programa de Integridade (em formulação) contemplam os objetivos e benefícios definidos neste plano (SEI nº 38811231).			

Rodovia Papa João Paulo II, 4001 - Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, Ed. Gerais, 12 andar. CEP 31630-901

Bairro Serra Verde - Belo Horizonte/MG - Fone: (31) 3915-8891 - www.cge.mg.gov.br - coordenacao@cge.mg.gov.br

1 - PLANEJAMENTO DA AÇÃO			
Ação:	Apuração de benefícios		
Objetivo geral:	Quantificar e registrar os benefícios decorrentes da atividade de auditoria interna, evidenciando os resultados dos trabalhos executados.		
Previsão de execução:	01/01/2023 a 31/12/2023	**Horas previstas:**	225
2 - EXECUÇÃO DA AÇÃO			
Concluída			
Período de execução:	01/01/2023 a 31/12/2023	**Horas de execução:**	44
3 - PRODUTOS EMITIDOS			
Nº Processo e-Aud	**Produto**		
	(Tipo / nº e-Aud)		**Data entrega**
4 - INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE A AÇÃO			
Monitoramento de recomendações associadas aos benefícios qualitativos no contexto de fortalecimento da governança, transparência, integridade e controle social, considerando as ações do PACI 2023 em Integridade (fomento a elaboração do Programa de Integridade - PI), Transparência Ativa (Menu "Transparência" e mecanismos de Controle Social. Registra-se que os trabalhos influenciaram na definição de ações no plano do PI. A execução iniciará em 2024, dessa forma a apuração de benefícios constará no relatório de atividades de controle interno. Referente às 29 Ações definidas no Plano de Ação da Avaliação da Estrutura de Controle (AEC) do GMG, importante destacar que deverá ser reavaliado as indicações, visto que ações do plano do Programa de Integridade (em formulação) contemplam os objetivos e benefícios definidos neste plano SEI nº 38811231).			

1 - PLANEJAMENTO DA AÇÃO			
Ação:	Avaliação do gerenciamento de riscos de processos-chave, indicados pela Alta Administração dos órgãos e entidades, conforme Pesquisa com as Partes Interessadas em Auditoria.		
Objetivo geral:	Consultoria para o gerenciamento dos riscos de processos-chave, indicados pela Alta Administração dos órgãos e entidades, conforme Pesquisa com as Partes Interessadas em Auditoria.		
Previsão de execução:	01/06/2023 a 31/12/2023	**Horas previstas:**	390
2 - EXECUÇÃO DA AÇÃO			
Cancelada			
Período de execução:	___/___/___ a ___/___/___	**Horas de execução:**	
3 - PRODUTOS EMITIDOS			
Nº Processo e-Aud	**Produto**		

Rodovia Papa João Paulo II, 4001 - Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, Ed. Gerais, 12 andar. CEP 31630-901

Bairro Serra Verde - Belo Horizonte/MG - Fone: (31) 3915-8891 - www.cge.mg.gov.br - coordenacao@cge.mg.gov.br

	(Tipo / nº e-Aud)	Data entrega

4 - INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE A AÇÃO

Ação não realizada considerando a necessidade de capacitação de auditoria baseada em riscos (ABR), bem como fomentar o mapeamento de processos críticos no GMG. A CSET participará do curso "Processo de Auditoria Baseado em Riscos" da Controladoria-Geral da União (CGU). Diante do contexto, o PACI 2024 possui ações de auditoria de avaliação para objetos críticos no âmbito do GMG, sendo as contratações do serviço de transporte e distribuição de água potável - TDAP e fornecimento de itens de Ajuda Humanitária, no contexto da política pública de Proteção e Defesa Civil, dessa forma poderão ser objetos de aplicação da ABR.

1 - PLANEJAMENTO DA AÇÃO			
Ação:	Apoio técnico às ações do Programa Nacional de Prevenção à Corrupção da Rede de Controle da Gestão Pública (PNPC), nos termos da Resolução CGE nº 5, de 04/02/2022.		
Objetivo geral:	Apoio técnico para avaliação dos riscos de fraude e corrupção ou o monitoramento da execução das ações do PNPC desse primeiro ciclo, ou o que for necessário, conforme demanda do órgão central.		
Previsão de execução:	01/01/2023 a 31/12/2023	**Horas previstas:**	189
2 - EXECUÇÃO DA AÇÃO			
Concluída			
Período de execução:	01/01/2023 a 31/12/2023	**Horas de execução:**	20
3 - PRODUTOS EMITIDOS			
Nº Processo e-Aud	**Produto**		
	(Tipo / nº e-Aud)		**Data entrega**
4 - INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE A AÇÃO			
O GMG é participante do PNPC. Conforme registrado no RACI 2022, a CSET-GMG recomendou a continuidade dos trabalhos do órgão em avaliar novo diagnóstico para ações institucionais. No entanto, em 2023, ocorreu alterações de gestores do órgão, assim resultando que não havia mais responsáveis/representantes no sistema. A CSET procedeu apoio em reestabelecer e atualizar as informações e responsáveis no e-Prevenção. Posteriormente, em 26/07/2023, ocorreu reunião com a Diretoria de Auditoria em Programas Governamentais/CGE-GMG, para alinhamento da situação do órgão no contexto do PNPC. O GMG procederá a avaliação para diagnóstico e ações após conclusão de trabalhos estratégicos em elaboração, como o Programa de Integridade e Planejamento Estratégico 2024-2027. Registros das atividades da CSET foram por meio de mensagens de e-mails.			

Rodovia Papa João Paulo II, 4001 - Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, Ed. Gerais, 12 andar. CEP 31630-901

Bairro Serra Verde - Belo Horizonte/MG - Fone: (31) 3915-8891 - www.cge.mg.gov.br - coordenacao@cge.mg.gov.br

1 - PLANEJAMENTO DA AÇÃO			
Ação:	Consultoria ao Dirigente Máximo do órgão		
Objetivo geral:	Prestar serviços de assessoria ao Dirigente Máximo ou serviços relacionados, cuja natureza e escopo são acordados com o cliente e destinam-se a agregar valor e melhorar os processos de governança, gerenciamento de riscos e controle do órgão/entidade, sem que o auditor assuma responsabilidade de gestão. Exemplos: orientação, assessoria, facilitação e treinamento.		
Previsão de execução:	01/01/2023 a 31/12/2023	**Horas previstas:**	80
2 - EXECUÇÃO DA AÇÃO			
Sem demanda			
Período de execução:	___/___/___ a ___/___/___	**Horas de execução:**	
3 - PRODUTOS EMITIDOS			
Nº Processo e-Aud	**Produto**		
	(Tipo / nº e-Aud)		**Data entrega**
4 - INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE A AÇÃO			
Atividade conforme demanda.			

1 - PLANEJAMENTO DA AÇÃO			
Ação:	Assessoramento em implementação de controles internos, caracterizados como supervisão técnica das atividades administrativas do Órgão.		
Objetivo geral:	Assessoramento em implementação de controles internos, caracterizados como supervisão técnica das atividades administrativas do Órgão.		
Previsão de execução:	01/01/2023 a 30/04/2023	**Horas previstas:**	240
2 - EXECUÇÃO DA AÇÃO			
Cancelada			
Período de execução:	___/___/___ a ___/___/___	**Horas de execução:**	
3 - PRODUTOS EMITIDOS			
Nº Processo e-Aud	**Produto**		
	(Tipo / nº e-Aud)		**Data entrega**
4 - INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE A AÇÃO			

Rodovia Papa João Paulo II, 4001 - Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, Ed. Gerais, 12 andar. CEP 31630-901

Bairro Serra Verde - Belo Horizonte/MG - Fone: (31) 3915-8891 - www.cge.mg.gov.br - coordenacao@cge.mg.gov.br

Ação não realizada. Considerando o contexto de ações em elaboração no Programa e Plano de Integridade do GMG, a ser publicado em 2024, nas temáticas de mapeamento de processos e padronização de normas com aprimoramento de controles internos existentes, a CSET-GMG analisará os impactos e a oportunidade de formular proposta de supervisão técnica em processos administrativos das áreas do órgão.

1 - PLANEJAMENTO DA AÇÃO			
Ação:	Avaliação de aquisições (contratações classificadas como Material de Consumo)		
Objetivo geral:	Avaliação de aquisições (contratações classificadas como Material de Consumo)		
Previsão de execução:	01/01/2023 a 31/05/2023	**Horas previstas:**	390
2 - EXECUÇÃO DA AÇÃO			
Em execução			
Período de execução:	01/08/2023 a ___/___/___	**Horas de execução:**	280

3 - PRODUTOS EMITIDOS		
Nº Processo e-Aud	**Produto**	
	(Tipo / nº e-Aud)	**Data entrega**
1533617	Relatório Preliminar / nº e-Aud 1555021	21/02/2024

4 - INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE A AÇÃO
Avaliação de aquisições (contratações classificadas como Material de Consumo), no contexto das contratações de fornecimento de combustíveis e lubrificantes para aeronaves e veículos automotores do GMG. Auditoria de avaliação em andamento. Relatório Preliminar emitido para análise da unidade auditada. Previsão de conclusão: 15/03/2024.

Rodovia Papa João Paulo II, 4001 - Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, Ed. Gerais, 12 andar. CEP 31630-901

Bairro Serra Verde - Belo Horizonte/MG - Fone: (31) 3915-8891 - www.cge.mg.gov.br - coordenacao@cge.mg.gov.br

Execução das ações de Auditoria

Ação (tipo de serviço)	Especificação da Ação	Status/Resultados	Observações/Justificativas
Avaliação	Apoio técnico às ações do Programa Nacional de Prevenção à Corrupção da Rede de Controle da Gestão Pública (PNPC), nos termos da Resolução CGE 5, de 04/02/2022.	Concluída	Em 2023, ocorreu alterações de gestores do órgão, ocorrendo que não havia mais responsáveis/representantes no sistema. A CSET procedeu apoio em reestabelecer e atualizar as informações e responsáveis no e-Prevenção. Posteriormente, em 26/07/2023, ocorreu reunião com a Diretoria de Auditoria em Programas Governamentais/CGE-GMG, O GMG procederá a avaliação para diagnóstico e ações após conclusão de trabalhos estratégicos em elaboração, como o Programa de Integridade e Planejamento Estratégico 2024-2027. Registros das atividades da CSET
	Avaliação de aquisições (contratações classificadas como Material de Consumo).	Em execução	Avaliação de aquisições (contratações classificadas como Material de Consumo), no contexto das contratações de fornecimento de combustíveis e lubrificantes para aeronaves e veículos automotores do GMG. Auditoria de avaliação em andamento. Relatório Preliminar emitido para análise da unidade auditada. Previsão de conclusão: 15/03/2024.
Consultoria	Avaliação do gerenciamento de riscos de processos-chave, indicados pela Alta Administração dos órgãos e entidades, conforme Pesquisa com as Partes Interessadas em Auditoria.	Cancelada	Ação não realizada considerando a necessidade de capacitação de auditoria baseada em riscos (ABR), bem como fomentar o mapeamento de processos críticos no GMG. A CSET participará do curso "Processo de Auditoria Baseado em Riscos" da Controladoria-Geral da União (CGU). Diante do contexto, o PACI 2024 possui ações de auditoria de avaliação para objetos críticos no âmbito do GMG, sendo as contratações do serviço de transporte e distribuição de água potável - TDAP e fornecimento de itens de Ajuda Humanitária, no contexto da política pública de Proteção e Defesa Civil, dessa forma poderão ser objetos de aplicação da ABR.
	Consultoria ao Dirigente Máximo do órgão.	Sem demanda	

Rodovia Papa João Paulo II, 4001 - Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, Ed. Gerais, 12 andar. CEP 31630-901

Bairro Serra Verde - Belo Horizonte/MG - Fone: (31) 3915-8891 - www.cge.mg.gov.br - coordenacao@cge.mg.gov.br

Ação (tipo de serviço)	Especificação da Ação	Status/Resultados	Observações/Justificativas
	Assessoramento em implementação de controles internos, caracterizados como supervisão técnica das atividades administrativas do Órgão.	Cancelada	Ação não realizada. Considerando o contexto de ações em elaboração no Programa e Plano de Integridade do GMG, a ser publicado em 2024, nas temáticas de mapeamento de processos e padronização de normas com aprimoramento de controles internos existentes, a CSET-GMG analisará os impactos e a oportunidade de formular proposta de supervisão técnica em processos administrativos das áreas do órgão.
Apuração		Sem demanda	

Demandas extraordinárias de Auditoria

Ação (tipo de serviço)	Especificação da Ação	Status/Resultados	Observações/Justificativas
Avaliação		Sem demanda	
Consultoria		Sem demanda	
Apuração		Sem demanda	

Rodovia Papa João Paulo II, 4001 - Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, Ed. Gerais, 12 andar. CEP 31630-901

Bairro Serra Verde - Belo Horizonte/MG - Fone: (31) 3915-8891 - www.cge.mg.gov.br - coordenacao@cge.mg.gov.br

Quantitativos de Ações de Auditoria

Ação (tipo de serviço)	Status da ação	Quantitativo de ações planejadas	Percentual executado	Observações/Justificativas
Avaliação	Concluída	1		Apoio técnico para reestabelecer os trabalhos do GMG nas ações do Programa Nacional de Prevenção à Corrupção (PNPC). Alternância no quadro de gestores do órgão, determinaram designação de novo representante com acesso ao e-Prevenção. Segundo o GMG, o órgão procederá nova avaliação para diagnóstico e ações, após conclusão de trabalhos estratégicos, em elaboração, como o Programa de Integridade e Planejamento Estratégico 2024-2027.
	Em andamento	1	80%	Auditoria de Avaliação, Auditoria de avaliação em andamento. Relatório Preliminar emitido para análise da unidade auditada. Previsão de conclusão: 15/03/2024.
	Não realizada			
Consultoria	Concluída			
	Em andamento			
	Não realizada	2		Consultar a Tabela - Execução das ações de Auditoria
Apuração	Concluída			Sem demanda
	Em andamento			
	Não realizada			
Demanda Extraordinária	Concluída	Não se aplica		Sem demanda
	Em andamento	Não se aplica		
		Não se aplica		

Rodovia Papa João Paulo II, 4001 - Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, Ed. Gerais, 12 andar. CEP 31630-901

Bairro Serra Verde - Belo Horizonte/MG - Fone: (31) 3915-8891 - www.cge.mg.gov.br - coordenacao@cge.mg.gov.br

Status das recomendações emitidas pela CSET

Título da ação	Status	Especificação das recomendações, por status
[*especificar a ação de auditoria e o número e data de documento de auditoria, se houver, ou do projeto do e-aud*]	Recomendações emitidas e implementadas Recomendações emitidas, com prazo de implementação expirado	-

Status das recomendações expedidas por órgãos de controle externo e conselhos

Título da ação	Status	Especificação das recomendações, por status
[*especificar a ação de auditoria e o número e data de documento de auditoria, se houver, ou do projeto do e-aud*]	Recomendações emitidas e implementadas	

* Não houve ações de auditoria com recomendações expedidas por órgãos de controle externo e conselhos.

Recomendações não atendidas que apresentem riscos

Título da ação	Especificação das recomendações não atendidas que representam riscos aos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos da Unidade Auditada
[*especificar a ação de auditoria e o número e data de documento de auditoria, se houver, ou do projeto do e-aud*]	

***** Não houve ações de auditoria com recomendações não atendidas que representam riscos aos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos da Unidade Auditada.

Riscos significativos e deficiências existentes nos controles internos

Título da ação		Especificação dos riscos significativos e deficiências existentes nos controles internos da Unidade Auditada
[*especificar a ação de*		

* O diagnóstico do ambiente de integridade do GMG, etapa da formulação do Programa de Integridade, aponta oportunidades de melhorias nos processos e condutas dos agentes públicos, assim o seu plano de ações, por exemplo, busca aprimorar os controles internos existentes a partir da execução em 2024.

Rodovia Papa João Paulo II, 4001 - Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, Ed. Gerais, 12 andar. CEP 31630-901

Bairro Serra Verde - Belo Horizonte/MG - Fone: (31) 3915-8891 - www.cge.mg.gov.br - coordenacao@cge.mg.gov.br

Benefícios financeiros e não financeiros

Título da ação	Tipo de benefício	Descrição	Classe de benefícios	Dimensão e repercussão	Valor (R$)
Apuração de benefícios	Qualitativo	Benefícios qualitativos no contexto de fortalecimento da governança, transparência, integridade e controle social, considerando as ações do PACI 2023 em Integridade (fomento a elaboração do Programa de Integridade - PI), Transparência Ativa (Menu "Transparência" e mecanismos de Controle Social. Registra-se que os trabalhos influenciaram na definição de ações no plano do Programa de Integridade.			
Apuração de benefícios	Financeiro				

Fatos relevantes que impactaram na realização dos trabalhos de auditoria

Fatos relevantes que impactaram positivamente na Cset	Fatos relevantes que impactaram negativamente na Cset
Reinício da formulação do Programa de Integridade do GMG. Em setembro de 2023, publicada nova comissão de integridade. Situação atual: Validação das ações do plano do programa de integridade.	Período (4 meses) de vacância de cargo Assistente/Analista de Auditoria na equipe operacional da CSET-GMG.
Reinício de ações do GMG no Programa Nacional de Prevenção à Corrupção (PNPC) da Rede de Controle da Gestão Pública.	

Rodovia Papa João Paulo II, 4001 - Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, Ed. Gerais, 12 andar. CEP 31630-901

Bairro Serra Verde - Belo Horizonte/MG - Fone: (31) 3915-8891 - www.cge.mg.gov.br - coordenacao@cge.mg.gov.br

Apêndice III - Ações de Correição

1 - PLANEJAMENTO DA AÇÃO			
Ação:	Realização de juízo de admissibilidade, análise prévia e investigação preliminar.		
Objetivo geral:	Realização de juízo de admissibilidade de expedientes de sua competência, sugerindo o arquivamento, a instauração de investigação preliminar, sindicância, processo administrativo correcional ou a celebração de termo de ajustamento disciplinar, se cabível.		
Previsão de execução:	01/01/2023 a 31/12/2023	**Horas previstas:**	30
2 - EXECUÇÃO DA AÇÃO			
Sem demanda			
Período de execução:	___/___/___ a ___/___/___	**Horas de execução:**	
3 - PRODUTOS EMITIDOS			
Nº Processo e-Aud	**Produto**		
	(Tipo / nº e-Aud)		**Data entrega**
4 - INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE A AÇÃO			

1 - PLANEJAMENTO DA AÇÃO			
Ação:	Acompanhamento dos trabalhos das comissões sindicantes e processantes.		
Objetivo geral:	Acompanhar os trabalhos das comissões sindicantes/processantes instituídas no órgão/entidade.		
Previsão de execução:	01/01/2023 a 31/12/2023	**Horas previstas:**	60
2 - EXECUÇÃO DA AÇÃO			
Concluída			
Período de execução:	___/___/___ a ___/___/___	**Horas de execução:**	20
3 - PRODUTOS EMITIDOS			
Nº Processo e-Aud	**Produto**		
	(Tipo / nº e-Aud)		**Data entrega**
4 - INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE A AÇÃO			

Rodovia Papa João Paulo II, 4001 - Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, Ed. Gerais, 12 andar. CEP 31630-901

Bairro Serra Verde - Belo Horizonte/MG - Fone: (31) 3915-8891 - www.cge.mg.gov.br - coordenacao@cge.mg.gov.br

Monitoramento realizado com a Diretoria de Recursos Humanos do GMG.

1 - PLANEJAMENTO DA AÇÃO			
Ação:	Avaliação de procedimentos correcionais concluídos pelas comissões.		
Objetivo geral:	Manifestação em procedimentos correcionais a fim de subsidiar a decisão da autoridade julgadora.		
Previsão de execução:	01/01/2023 a 31/12/2023	**Horas previstas:**	60
2 - EXECUÇÃO DA AÇÃO			
Em execução			
Período de execução:	___/___/___ a ___/___/___	**Horas de execução:**	
3 - PRODUTOS EMITIDOS			
Nº Processo e-Aud	**Produto**		
	(Tipo / nº e-Aud)		**Data entrega**
4 - INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE A AÇÃO			
Em 2024, previsto avaliar dois procedimentos correcionais relacionados à servidores civis, considerando que procedimentos referentes aos militares (policiais e bombeiros) são tratados pelas corregedorias das instituições.			

1 - PLANEJAMENTO DA AÇÃO			
Ação:	Avaliação da efetividade das decisões correcionais.		
Objetivo geral:	Avaliar o cumprimento das Decisões em matérias correcionais.		
Previsão de execução:	01/01/2023 a 31/12/2023	**Horas previstas:**	60
2 - EXECUÇÃO DA AÇÃO			
Sem demanda			
Período de execução:	___/___/___ a ___/___/___	**Horas de execução:**	
3 - PRODUTOS EMITIDOS			
Nº Processo e-Aud	**Produto**		
	(Tipo / nº e-Aud)		**Data entrega**

Rodovia Papa João Paulo II, 4001 - Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, Ed. Gerais, 12 andar. CEP 31630-901

Bairro Serra Verde - Belo Horizonte/MG - Fone: (31) 3915-8891 - www.cge.mg.gov.br - coordenacao@cge.mg.gov.br

4 - INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE A AÇÃO

1 - PLANEJAMENTO DA AÇÃO			
Ação:	Alimentar banco de dados e gerir informações correcionais.		
Objetivo geral:	Consolidar dados e informações correcionais.		
Previsão de execução:	01/01/2023 a 31/12/2023	**Horas previstas:**	21
2 - EXECUÇÃO DA AÇÃO			
Concluída			
Período de execução:	___/___/___ a ___/___/___	**Horas de execução:**	~~14~~

3 - PRODUTOS EMITIDOS		
Nº Processo e-Aud	**Produto**	
	(Tipo / nº e-Aud)	**Data entrega**

4 - INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE A AÇÃO

1 - PLANEJAMENTO DA AÇÃO			
Ação:	Avaliação da situação da entrega da Declaração de Bens e Valores - DBV		
Objetivo geral:	Avaliar a situação da entrega da Declaração de Bens e Valores - DBV dos agentes públicos alocados no órgão/entidade.		
Previsão de execução:	01/01/2023 a 31/12/2023	**Horas previstas:**	30
2 - EXECUÇÃO DA AÇÃO			
Concluída			
Período de execução:	01/01/2023 a 31/12/2023	**Horas de execução:**	30

3 - PRODUTOS EMITIDOS		
Nº Processo e-Aud	**Produto**	
	(Tipo / nº e-Aud)	**Data entrega**
1580729	Nota Técnica / nº e-Aud 1580741	12/12/2023

Rodovia Papa João Paulo II, 4001 - Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, Ed. Gerais, 12 andar. CEP 31630-901

Bairro Serra Verde - Belo Horizonte/MG - Fone: (31) 3915-8891 - www.cge.mg.gov.br - coordenacao@cge.mg.gov.br

4 - INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE A AÇÃO
Processo SEI nº 1520.01.0015046/2023-07.

Rodovia Papa João Paulo II, 4001 - Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, Ed. Gerais, 12 andar. CEP 31630-901

Bairro Serra Verde - Belo Horizonte/MG - Fone: (31) 3915-8891 - www.cge.mg.gov.br - coordenacao@cge.mg.gov.br

Apêndice IV - Procedimentos Disciplinares

PROCEDIMENTO	RESUMO QUANTITATIVO SOBRE AS DECISÕES DOS PROCEDIMENTOS										
	Absolvição	Arquivamento	Encaminhamento para CGE	Formalização de CAD	Instauração de PAD	Instauração de SAI	Repreensão	Suspensão	Demissão a bem do serviço público	Em execução / não concluído	TOTAL
PAD										2	0
SAD/PDS											0
SAI											0
Análise Preliminar											0
TOTAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0

CAD - Status (Quantidade)				
Homologados	Extintos a punibilidade	Suspensos	Vigentes	TOTAL
				0

Apêndice V – Capacitações

CAPACITAÇÃO	ÁREA	HORAS PREVISTAS	PARCIPANTE (S)	OBSERVAÇÃO
Seminário Estadual de Prevenção e Enfrentamento à Prática do Assédio Moral	Correição	3	Welisson Carlos dos Reis	Online. Palestras: Assédio Mora, Ética e Integridade no Ambiente de Trabalho; Mediação de Conflitos: Uma Comunicação Ética nas Relações de Trabalho; Perspectivas dos Tribunais em Relação ao Ilícito do Assédio Moral. Organizador(es): Seplag, CGE e OGE.
Ciclo de Palestras da 45ª RTC, promovido pelo Conselho Nacional de Controle Interno (Conaci) e pela Secretaria Municipal de Controle Interno de Maceió (SMCI - Maceió)	Auditoria	8	Welisson Carlos dos Reis	Online. TEDx Sobre Liderança; Diálogo Sobre Meio Ambiente e Controle Interno: Parceria Conaci e Transparência Internacional – Brasil; Diálogo Sobre “Orientação Prática dos Serviços de Auditoria” (CGU); O Que Você Tem a Compartilhar? Boas Práticas dos Membros do Conaci; TEDx Sobre Comunicação Não Violenta e Soft Skills. Organizador(a): Conaci.
1° Café com NUCAD - 2023	Correição	3	Welisson Carlos dos Reis	Online. Orientações gerais: Sistema da Corregedoria-Geral – SISCOGE; Apresentação de estudo: Proteção da identidade das testemunhas. Organizador(a): CGE-MG
Semana Mineira de Controle Interno	Transparência, Integridade e Controle Social	8	Welisson Carlos dos Reis	Presencial. Palestra Magna "Controle e Gestão, diálogos necessários"; Palestra "Integridade nas relações entre o setor privado e público"; Mesa-redonda "Governança de dados e Gestão da Informação: o caminho da transparência". Organizador(a): CGE-GMG
Semana Mineira de Controle Interno	Correição	8	Welisson Carlos dos Reis	Presencial. Ciclo de palestras Auditoria Interna: “Seleção adversa; Risco moral e hold up: Como a ciência econômica pode ajudar o controle interno”; “O impacto da Lei nº 14.133/2021 nas atividades da Auditoria Interna Governamental”; "A relação entre os controles internos e externo na Nova Lei de Licitações e Contratos". Ciclo de palestras "Perspectivas contemporâneas do Direito Administrativo Sancionador": "Garantias Constitucionais e o Processo Administrativo Sancionador"; "A integridade das provas digitais no direito administrativo sancionador"; "Consensualismo e processos administrativos sancionadores". Organizador(a): CGE-GMG
Semana Mineira de Controle Interno	Correição	3	Welisson Carlos dos Reis	Presencial. Palestra "O tratamento de conflito de interesses no Governo Federal"; Mesa-redonda "Conflito de Interesses no Poder Executivo Estadual"; Lançamento do Sistema de Prevenção ao Conflito de Interesses. Organizador(a): CGE-GMG

Oficina Metodologia Ágil para Auditoria Interna Governamental	Auditoria	3	Welisson Carlos dos Reis	Presencial. Apresentação e contexto sobre Ágil na Auditoria Interna da Codemge. Organizador(a): CGE-MG.
Oficina Formulação de Programas de Integridade Pública	Transparência, Integridade e Controle Social	3	Welisson Carlos dos Reis	Presencial. Apresentação e prática simulada de formulação de PI. Organizador(a): CGE-MG.
Oficina ChatGPT e outras ferramentas de IA na prática do Controle Interno	Auditoria	3	Welisson Carlos dos Reis	Apresentação do Auditor Fiscal da Receita Federal, Leon Sólon da Silva, via Microsoft Teams.
Oficina Gestão de riscos em organizações públicas	Auditoria	3	Welisson Carlos dos Reis	Presencial. Gestão de riscos em organizações públicas com Armando Noé Carvalho da CGE. Organizador(a): CGE-MG.
Lançamento da Política de Gestão de Riscos da Secretaria de Estado de Planejamento	Auditoria	2	Welisson Carlos dos Reis	Presencial. Evento de lançamento da Política de Gestão de Riscos da SEPLAG-MG. Organizador(a): CGE-MG.
Capacitação em Juízo de Admissibilidade e Investigação Preliminar	Correição	40	Welisson Carlos dos Reis	Presencial. Organizador(a): CGE-MG. Módulo 1 - Aspectos Gerais do Regime Disciplinar no Estado de Minas Gerais: princípios aplicáveis à seara disciplinar; independências das instâncias, responsabilidade disciplinar, dever de apurar e juízo de admissibilidade, abrangência subjetiva da Lei Estadual nº 869/52. Módulo 2 - Ilícitos disciplinares previstos na Lei Estadual nº 869/52. Módulo 3- Investigação Preliminar no âmbito do Processo Administrativo de Responsabilização de Pessoa Jurídica (Lei n° 12.846/2013). Módulo 4 – Procedimentos disciplinares não punitivos: Procedimentos investigativos. Módulo 5 - Aspectos Jurídicos e teoria geral da prova. Módulo 6 – Princípio da Verdade Real e a Cadeia de Custódia.

Rodovia Papa João Paulo II, 4001 - Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, Ed. Gerais, 12 andar. CEP 31630-901

Bairro Serra Verde - Belo Horizonte/MG - Fone: (31) 3915-8891 - www.cge.mg.gov.br - coordenacao@cge.mg.gov.br

Reciclagem e Aperfeiçoamento no uso do sistema e-Aud (Módulo Intermediário) - 2º Ciclo	Auditoria	3	Welisson Carlos dos Reis	Online. Organizador(a): CGE-MG
Curso Fundamentos da Integridade Pública: Prevenindo a Corrupção	Transparência, Integridade e Controle Social	25	Welisson Carlos dos Reis	Online. Curso Fundamentos da Integridade Pública: Prevenindo a Corrupção. Escola Nacional de Administração Pública - Enap.
Reunião Técnica | PACI 2023 | Integridade e Controle Social	Transparência, Integridade e Controle Social	3	Welisson Carlos dos Reis	Online. CGE-GMG. Reunião Técnica vinculado ao PACI 2023 com as orientações sobre as ações de Integridade e Controle Social. Reunião promovida pela Superintendência Central de Integridade e Controle Social
IV Seminário de Direito Administrativo Sancionador	Correição	8	Welisson Carlos dos Reis	Presencial. Organizadores: CGE-MG e IMDA. Objetivo de fomentar a discussão e a produção de conhecimento sobre o Direito Administrativo Sancionador, a aplicação do regime disciplinar, a responsabilização de pessoas jurídicas, a integridade, transparência, prevenção e combate à corrupção, bem como aprimorar o serviço e a gestão pública no Estado.
Curso SEI PAD-e 2023 Turma 02	Correição	3	Welisson Carlos dos Reis	Online. Organizador(a): CGE-MG
2º Seminário Mineiro de Integridade da Rede Mineira de Integridade (RMI)	Transparência, Integridade e Controle Social	16	Welisson Carlos dos Reis	Onlien. 2º Seminário Mineiro de Integridade - Promovendo boas práticas de integridade.
XIX Encontro Nacional de Controle Interno - 20/09/2023	Auditoria	9	Welisson Carlos dos Reis	Online. Organizador(a): Conaci
XIX Encontro Nacional de Controle Interno - 21/09/2023	Auditoria	9	Welisson Carlos dos Reis	Online. Organizador(a): Conaci

Rodovia Papa João Paulo II, 4001 - Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, Ed. Gerais, 12 andar. CEP 31630-901

Bairro Serra Verde - Belo Horizonte/MG - Fone: (31) 3915-8891 - www.cge.mg.gov.br - coordenacao@cge.mg.gov.br

Painel "Integridade, Inclusão e Igualdade". Painel "Política de Dados Abertos em BH". Terceira Semana de Controle Interno - Controladoria em Movimento	Transparência, Integridade e Controle Social	2	Welisson Carlos dos Reis	Online. Controladoria-Geral do Município de Belo Horizonte.
Capacitação SisPMPI - Perfil Auditor - competências e funcionalidades - 17/10/2023	Transparência, Integridade e Controle Social	2	Welisson Carlos dos Reis	Online. Organizador(a): CGE-MG
II Seminário Estadual de Controle Interno - TCESP	Auditoria	3	Welisson Carlos dos Reis	Online. Organizador(a): TCE-SP
Ciclo de Palestras da 48ª RTC, promovido pelo Conselho Nacional de Controle Interno (Conaci), em parceria com a Controladoria-Geral do Estado da Paraíba (CGE-PB) - 23/11/2023	Auditoria	9	Welisson Carlos dos Reis	Online. Organizador(a): Conaci
2º Café com NUCAD 2023	Correição	2	Welisson Carlos dos Reis	Online. Organizador(a): CGE-MG
Casos Práticos da Lei Anticorrupção	Correição	12	Welisson Carlos dos Reis	Online. Organizador (a): Conaci. Curso "Casos Práticos da Lei Anticorrupção", promovido pelo Conselho Nacional de Controle Interno (Conaci), por meio da Câmara Técnica da LAC.
Encontro de Trabalho Anual da CGE-MG	Outra	8	Welisson Carlos dos Reis	Presencial. Organizador(a): CGE-MG

Rodovia Papa João Paulo II, 4001 - Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, Ed. Gerais, 12 andar. CEP 31630-901

Bairro Serra Verde - Belo Horizonte/MG - Fone: (31) 3915-8891 - www.cge.mg.gov.br - coordenacao@cge.mg.gov.br

Webinário: Modalidades, critérios de julgamento e modos de disputa - AGE MG	Auditoria	3	Tania Cristina Prata	Online. Organizador(a): AGE-MG
Planejamento individual de auditoria baseado em Riscos - Parte I/II/III - CGU	Auditoria	24	Tania Cristina Prata	Online. Organizador(a): CGU
Gestão de tempo e liderança eficiente - UnyLeya	Outra	3	Tania Cristina Prata	Presencial
Inteligência Relacional nas Profissões - Unyleya	Outra	5	Tania Cristina Prata	Presencial
10 anos da Lei Anticorrupção Empresarial - Presencial - CGE/AGE/OGE - MG	Transparência, Integridade e Controle Social	3	Tania Cristina Prata	Presencial. Organizadores CGE/AGE/OGE- MG
Seminário de proteção de dados pessoais e Inteligência Artificial - TCEMG	Transparência, Integridade e Controle Social	9	Tania Cristina Prata	Online. Organizador(a): TCEMG
Lançamento da pesquisa sobre integridade e conformidade na NLLC - UNODC	Transparência, Integridade e Controle Social	3	Tania Cristina Prata	Online. Organizador(a): UNODC
1° Seminário Mineiro da Integridade - TJMG	Transparência, Integridade e Controle Social	5	Tania Cristina Prata	Online. Organizador(a): TJMG

Rodovia Papa João Paulo II, 4001 - Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, Ed. Gerais, 12 andar. CEP 31630-901

Bairro Serra Verde - Belo Horizonte/MG - Fone: (31) 3915-8891 - www.cge.mg.gov.br - coordenacao@cge.mg.gov.br

Palestra sobre controle interno com Rodrigo Fontenelle	Auditoria	1	Tania Cristina Prata	Online.
2º Seminário Mineiro de Integridade - Rede Mineira de Integridade (RMI)	Transparência, Integridade e Controle Social	12	Tania Cristina Prata	Online.
XIX Encontro Nacional de Controla Interno - CONACI	Auditoria	12	Tania Cristina Prata	Online. Organizador(a): Conaci
Controle Social - ENAP/EVG	Transparência, Integridade e Controle Social	6	Tania Cristina Prata	Online. ENAP/EVG
IX Jornada da Contabilidade Pública	Auditoria	8	Tania Cristina Prata	Online. Organizador(a): TCEMG
Webinário PQVT - "Segurança psicológica no trabalho"	Outra	3	Tania Cristina Prata	Online
Admissibilidade Correcional - ENAP/EVG	Correição	12	Tania Cristina Prata	Online. ENAP/EVG
Capacitação SisPMPI - Perfil Auditor - CGE MG	Transparência, Integridade e Controle Social	2	Tania Cristina Prata	Online. Organizador(a): CGE-MG

Rodovia Papa João Paulo II, 4001 - Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, Ed. Gerais, 12 andar. CEP 31630-901

Bairro Serra Verde - Belo Horizonte/MG - Fone: (31) 3915-8891 - www.cge.mg.gov.br - coordenacao@cge.mg.gov.br

Encontro Mineiro da NLLC - SEPLAG	Auditoria	14	Tania Cristina Prata	Online. Organizador(n): Seplag-MG
Processo de Auditoria Baseado em Riscos - CGU	Auditoria	14	Tania Cristina Prata	Online. Organizador(a): CGU
Encontro Estadual de Controle Interno - CGE ES	Auditoria	2	Tania Cristina Prata	Online. Organizador(a): CGE ES
Encontro das Auditorias Governamentais	Auditoria	4	Tania Cristina Prata	Online. Organizador(a): CGU e Correios
Evento: 48° RCT - Conaci	Auditoria	8	Tania Cristina Prata	Online. Organizador(a): Conaci
Curso Conaci: Casos Práticos da Lei Anticorrupção	Transparência, Integridade e Controle Social	4	Tania Cristina Prata	Online. Organizador(a): Conaci
Total:		355		

Rodovia Papa João Paulo II, 4001 - Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, Ed. Gerais, 12 andar. CEP 31630-901

Bairro Serra Verde - Belo Horizonte/MG - Fone: (31) 3915-8891 - www.cge.mg.gov.br - coordenacao@cge.mg.gov.br

Apêndice VI - Gerenciamento

Atividade	Responsável	Observação	Horas Trabalhadas
Acompanhamento e validação de frequência (Ponto Digital); Reuniões com integrantes do GMG (Subchefia, SPGF e outros) e da Assessoria de Harmonização das CSET e CSEC da CGE; Avaliação de Desempenho de integrante da equipe.	Welisson Carlos dos Reis	Entre 21/03/2023 e 10/07/2023 não houve gestão de atividades como acompanhamento e validação de frequência (Ponto Digital) e avaliação de desempenho. Observa-se que entre abril e maio ocorreu atividades do processo seletivo de contratação de Assistente/Analista de Auditoria Interna da CSET-GMG.	180
Total			**180**

RELATÓRIO PRELIMINAR DE AUDITORIA – AVALIAÇÃO

Nº 001/2024

Objeto do Relatório:
Aquisições de combustíveis e lubrificantes para aeronaves e veículos automotores

Órgão ou entidade ou estatal:
Gabinete Militar do Governador

31/01/2024

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

Controladoria-Geral do Estado de Minas Grais

Auditoria-Geral

Relatório Preliminar de Auditoria – Avaliação – **001/2024**

Unidades Auditadas: **Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças e Superintendência de Transportes**
Município**: Belo Horizonte/MG**

MISSÃO DA CGE

Exercer e fomentar o Controle Interno das ações governamentais, trabalhando essencialmente para agregar valor ao serviço Público e aprimorar a gestão pública estadual, tendo entre seus principais compromissos a prevenção e o combate à corrupção, o fortalecimento da integridade, a consolidação da transparência e a participação ativa do cidadão.

QUAL FOI O TRABALHO REALIZADO?

Avaliação das despesas e do consumo dos combustíveis e lubrificantes para aeronaves e veículos automotores dos anos de 2020, 2021 e 2022.

POR QUE A CGE REALIZOU ESSE TRABALHO?

O trabalho foi realizado em atendimento à demanda da Alta Administração do Gabinete Militar do Governador (GMG) que identificou um aumento expressivo das despesas com combustíveis e lubrificantes aéreos e combustíveis e lubrificantes para veículos automotores nos anos de 2020, 2021 e 2022.

QUAIS AS CONCLUSÕES ALCANÇADAS?

Com base nas avaliações realizadas pela Controladoria Setorial, é possível concluir que, após minuciosas análises dos preços e do consumo de combustíveis nos anos de 2020, 2021 e 2022, a variação no consumo e o aumento dos preços dos combustíveis mostram uma relação direta com o incremento das despesas de um ano para o outro.

QUAIS AS RECOMENDAÇÕES QUE DEVERÃO SER ADOTADAS?

Após a realização de uma auditoria abrangente, não foram identificadas áreas que demandem recomendações ou aprimoramentos. No entanto, diante do cenário avaliado, torna-se evidente a necessidade de estabelecer uma gestão e fiscalização dos contratos que seja monitorada de maneira regular, formalizada e disponibilizada para garantir a efetiva transparência e *accountability*. É crucial que a comunicação entre as áreas seja eficaz, promovendo uma abertura para a resolução de problemas e desafios que possam surgir.

Além disso, é imperativo que a equipe esteja devidamente qualificada para o desempenho de suas funções, e a gestão deve prover capacitações e treinamentos adicionais para aprimorar as habilidades de fiscalização. A utilização de ferramentas tecnológicas é recomendada para automatizar processos, facilitar a monitorização e possibilitar uma avaliação contínua dos riscos relacionados ao contrato. Este conjunto de práticas contribuirá significativamente para fortalecer a eficiência e a eficácia no gerenciamento dos contratos avaliados.

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

ANP – Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

CBMMG – Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais

CGE – Controladoria-Geral do Estado

CSET – Controladoria Setorial

DTA – Diretoria de Transportes Aéreos

DTT – Diretoria de Transportes Terrestres

GMG – Gabinete Militar do Governador

LOA – Lei Orçamentária Anual

PMMG – Polícia Militar de Minas Gerais

QAV – Querosene de aviação

SEI – Sistema Eletrônico de Informações

SEPLAG – Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais

SIAD – Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços

STJ – Superior Tribunal de Justiça

TR – Termo de Referência

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO 7

RESULTADO DOS EXAMES 10

1. Achado - Aumento do número de horas de voo em 2022 10

2. Achado - Aumento dos preços dos combustíveis terrestres 13

3. Achado - Ausência de relatórios de acompanhamento dos gestores e fiscais dos contratos 18

RECOMENDAÇÃO 19

CONCLUSÃO 21

APÊNDICE I – Despesas Empenhadas como Material de Consumo de 2019 a 2023 por Item de Despesa 24

APÊNDICE II – Despesas Liquidadas como Material de Consumo de 2019 a 2023 por Item de Despesa 25

APÊNDICE III – Relação dos Processos SEI avaliados 26

INTRODUÇÃO

O Gabinete Militar do Governador - GMG é um Órgão autônomo, subordinado diretamente ao Chefe do Poder Executivo Estadual, com autonomia orçamentária, financeira e técnico-administrativa. Na sua trajetória histórica estão gravadas, com caracteres indeléveis, inúmeras diligências, operações, mobilizações, coordenações e atuações que permitem compreender a relevância política e institucional da missão do Órgão.

O Decreto nº 48.710 de 26/10/2023 dispõe sobre a organização do Gabinete Militar do Governador. De acordo com o Decreto, as competências das unidades a serem auditadas são:

Art. 13 – A **Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças – SPGF** tem como competência garantir a eficiência, a eficácia e a efetividade do planejamento e execução da despesa, em consonância com as diretrizes estratégicas do GMG, com atribuições de:
I – coordenar a elaboração da proposta orçamentária do GMG, acompanhar sua efetivação e respectiva execução orçamentário-financeira;
II – planejar, coordenar, orientar e realizar as atividades referentes à elaboração, à execução, ao acompanhamento e à revisão do Plano Anual de Contratações – PAC do GMG;
III – planejar, coordenar, orientar e executar as atividades de gestão de compras públicas;
IV – coordenar, orientar e acompanhar a gestão dos contratos, convênios e instrumentos congêneres firmados pelo GMG;
V – coordenar, orientar e executar as atividades de administração financeira e contabilidade do GMG, bem como elaborar e disponibilizar as prestações de contas anuais para o órgão de controle externo;
VI – coordenar, em conjunto com a Assessoria Estratégica, a elaboração do planejamento global do GMG.
§ 1º – Cabe à SPGF e suas unidades subordinadas cumprirem orientação normativa, observar orientação técnica e promover os registros contábeis, controles e levantamento das informações emanadas das unidades centrais a que esteja subordinada tecnicamente na Seplag e na Secretaria de Estado de Fazenda – SEF.
§ 2º – A SPGF atuará, no que couber, de forma integrada à Assessoria Estratégica do GMG.
§ 3º – No exercício de suas atribuições, a SPGF e suas unidades subordinadas deverão observar as competências específicas da Intendência da Cidade Administrativa e das Subsecretarias de Compras Públicas e de Logística e Patrimônio da Seplag.
Art. 25 – A **Superintendência de Transportes** tem como competência gerir as atividades de transporte aéreo e terrestre do GMG, com atribuições de:
I – planejar, coordenar e fiscalizar as atividades de transporte aéreo e terrestre do GMG;
II – planejar, coordenar e controlar o uso e manutenção de veículos e aeronaves de propriedade ou operados pelo GMG e os recursos humanos necessários às atividades de transporte aéreo e terrestre do GMG;
III – planejar, coordenar e controlar as ações de treinamento para o efetivo lotado na Superintendência de Transportes, em observância às diretrizes estabelecidas pela Chefia do GMG.
Parágrafo único – Cabe à Superintendência de Transportes e suas unidades subordinadas cumprirem orientação normativa e observar orientação técnica de unidade central a que esteja subordinada tecnicamente na Seplag.
Grifo nosso

Em cumprimento às disposições estabelecidas no Plano de Atividades de Controle Interno – PACI 2023, foi recomendada a realização de auditoria do tipo "exploratória" para a avaliação de aquisições (contratações classificadas como Material de Consumo), aprovada pela Subchefia do Gabinete Militar do Governador, por meio do Despacho 1/2023 documento (57974183) processo SEI nº 1520.01.0014470/2022-42.

O Objetivo geral da presente auditoria foi de avaliar as contratações classificadas como material de consumo dos anos de 2019 a 2022, incluindo 2023. Em análise às despesas de material de consumo no período auditado notou-se um aumento expressivo nas despesas empenhadas e liquidadas como combustíveis e lubrificantes para aeronaves e veículos automotores nos anos de 2020, 2021 e 2022 – Apêndice I e Apêndice II.

Sendo assim, o objeto da auditoria tem valor significativo pois faz parte de uma das principais competências dos programas e ações do órgão:

- Programa - Suporte Aéreo aos Serviços Públicos Estaduais
- Programa – Suporte Terrestre às Ações do Gabinete Militar do Governador
- Ação - Gestão da Aviação do Estado
- Ação - Gestão do Transporte Rodoviário.

O objetivo especifico da auditoria foi de avaliar as aquisições de combustíveis e lubrificantes para aeronaves e veículos automotores realizadas pelo Gabinete Militar do Governador (GMG) nos anos de 2020, 2021 e 2022. Ficou evidenciado que no ano de 2021 para 2022 houve um aumento de 113,75% nas despesas liquidadas como "Combustíveis e Lubrificantes para Aeronaves" e no ano de 2020 para 2021 houve um aumento de 95,16% nas despesas liquidadas como "Combustíveis e Lubrificantes para Veículos Automotores". A auditoria é decorrente da classificação de Risco Alto na Pesquisa com as Partes Interessadas 2022, pesquisa essa de iniciativa da CGE-MG direcionada para a Alta Administração.

Para realização dos trabalhos foi elaborada a Matriz de Planejamento, a partir da análise preliminar do objeto auditável e a Matriz de Riscos.

A execução dos trabalhos foi norteada para verificação das questões propostas:

Q1 - que fatores explicam o aumento expressivo nos gastos com combustíveis e lubrificantes do GMG nos anos de 2020, 2021 e 2022?

Q2 - Mesmo sem a publicação do regimento interno da Diretoria de Aquisições do GMG, como os gestores e fiscais do contrato atuam de acordo com suas atribuições?

Q3 - Mesmo sem a publicação do regimento interno da Diretoria de Aquisições do GMG, como os gestores e fiscais do contrato atuam de acordo com suas atribuições?

Q4 - Existem mecanismos mínimos para a atuação do gestor e fiscal dos contratos?

Q5 - O Termo de Referência traz a definição do objeto e elementos necessários à sua perfeita contratação e execução?

Q6 - Os preços praticados estão compatíveis com os preços de mercado?

Q7 - Existe uma metodologia para coleta de preços?

Como escopo foram definidos os seguintes critérios:

- Valores empenhados de combustíveis para aeronaves em 2021;
- Valores empenhados de combustíveis para aeronaves em 2022;
- Valores liquidados de combustíveis para aeronaves em 2021;
- Valores liquidados de combustíveis para aeronaves em 2022;
- Valores empenhados de combustíveis e lubrificantes para veículos em 2020;
- Valores empenhados de combustíveis e lubrificantes para veículos em 2021;
- Valores liquidados de combustíveis e lubrificantes para veículos em 2020;
- Valores liquidados de combustíveis e lubrificantes para veículos em 202ª1;
- Contratos de combustíveis para aeronaves vigentes em 2021;
- Contratos de combustíveis para aeronaves vigentes em 2022;
- Contratos de combustíveis e lubrificantes para veículos vigentes em 2020;
- Contratos de combustíveis e lubrificantes para veículos vigentes em 2021;
- Gestores e fiscais dos contratos de combustíveis para aeronaves relativos aos contratos vigentes em 2021 e 2022;
- Gestores e fiscais dos contratos de combustíveis e lubrificantes para veículos relativos aos contratos vigentes em 2020 e 2021;
- Preços praticados no mercado de combustíveis em 2020 (ANP);
- Preços praticados no mercado de combustíveis em 2021 (ANP);
- Preços praticados no mercado de combustíveis em 2022 (ANP);
- Processos SEI de execução contratual disponibilizados para a Controladoria Setorial.

Como metodologia foi elaborada uma planilha em Excel com os dados anuais das despesas coletados no Portal da Transparência de Minas Gerais (compras e contratos, despesas), na planilha BO Avaliação enviada pela CGE-MG, no Portal de Compras do Estado de Minas Gerais, nos processos cadastrados no SEI, na internet e nas planilhas de levantamento de consumo da Diretoria de Transportes Terrestres - DTT e da Diretoria de Transportes Aéreos - DTA. Também foi efetuada uma consulta nas metas físicas dos itens de despesa nas leis orçamentárias (LOA) dos anos de 2020, 2021 e 2022.

RESULTADO DOS EXAMES

1. Achado - Aumento do número de horas de voo em 2022

O GMG dispõe de 3 aeronaves: PT-MGS, PT-WGS e PR-DTG que são abastecidas no Aeroporto da Pampulha em Belo Horizonte – MG conforme especificado nos termos de referência que regem a entrega do Querosene de Aviação (QAV). As aeronaves fazem parte da competência do órgão de operar voos em operações em benefício da sociedade mineira, tais como apoio à saúde, no transporte de órgãos e tecidos para transplantes, ao meio ambiente, à segurança pública e às atividades de Defesa Civil.

Segundo os dados levantados pela auditoria, as despesas liquidadas em 2021 com o Querosene de Aviação - QAV totalizaram R$ 633.639,74 e em 2022 totalizaram R$ 1.354.408,94. Os dados foram coletados do Portal da Transparência no item “Despesas”. A planilha da Diretoria de Transporte Aéreo – DTT trouxeram os valores de consumo de R$ 772.877,27 em 2021 e R$ 1.585.877,11 em 2022. Como o escopo da auditoria foi de avaliar os valores globais das despesas, a Controladoria Setorial não apurou as diferenças das despesas liquidadas e os valores de consumo da planilha da DTA.

Quanto aos números e às horas de voo, segundo os dados da DTA, é importante destacar que, em 2022, foi registrado um acréscimo de 91 voos em comparação a 2021, acompanhado de um aumento de 271,60 horas de voo em relação ao ano anterior. Os detalhes analíticos e percentuais dessas variações estão minuciosamente delineados nas tabelas e gráfico apresentados abaixo:

Ano	Aeronave PT-MGS - horas voo	Variação	N° voos
2021	95,90		71
2022	99,40	3,65%	60

Ano	Aeronave PT-WGS - horas voo	Variação	N° voos
2021	93,80		40
2022	363,80	287,85%	145

Ano	Aeronave PR-DTG – horas voo	Variação	N° voos
2021	125,80		64
2022	123,90	-1,51%	61

Consolidado			
Ano	**Horas de voo - 3 Aeronaves**	**Variação das horas**	**N° Voos**
2021	315,50		175
2022	587,10	86,09%	266

Fonte: Diretoria de Transportes Aéreos - DTT

Gráfico 1

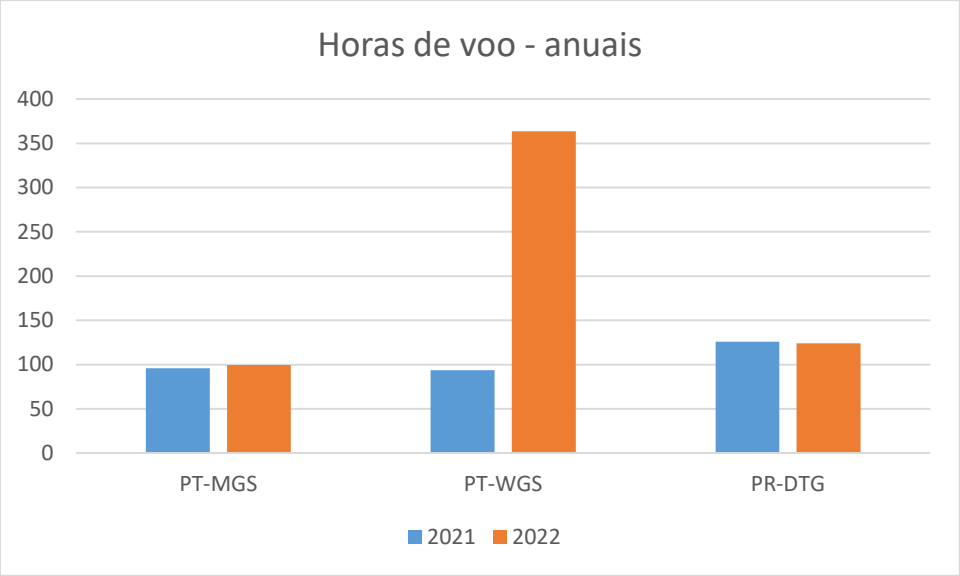

Com base na análise dos dados levantados pela auditoria, o aumento de 113,75% dos valores liquidados dos combustíveis e lubrificantes para aeronaves em 2022 está diretamente vinculado com o aumento de número e horas de voo em 2022.

Ano	**Valor Liquidado**	**Aumento**
2021	R$ 633.639,74	
2022	R$ 1.354.408,94	
Aumento	**R$ 720.769,20**	**113,75%**

Consolidado				
Ano	**Horas de voo - 3 Aeronaves**	**Variação das horas**	**N° Voos**	**Variação do n° de voos**
2021	315,50		175	
2022	587,10		266	
Aumento	**271,60**	**86,09%**	**91**	**52,00%**

Análise Orçamentária

De acordo com a LOA 2021 – Lei Estadual n° 23.751 de 30/12/2020 e a LOA 2022 – Lei Estadual n° 24.013 de 30/11/2021, as horas estimadas de voos para os dois períodos eram de 400 horas. Analisando os valores consolidados, o ano de 2021 apresentou uma diferença a menor de 84,50 horas de voo e 2022 uma diferença a maior de 187,10 horas de voo.

1.1.Manifestação da Unidade Auditada e Plano de Ação

Não se aplica.

1.2.Análise da Equipe de Auditoria

Não se aplica.

2. Achado - Aumento dos preços dos combustíveis terrestres

O consumo de combustíveis talvez seja o aspecto em que a DTT mais canalize as suas forças, pois diretamente expressa os gastos efetuados pelo órgão para fazer com que a sua frota de veículos esteja em circulação, prestando serviço conforme solicitado.

Segundo os dados da DTT, o GMG no período auditado consumiu um total de 100.249 litros de combustível em 2020 e 122.891 litros de combustível em 2021, seja diesel ou gasolina e com isso gerando uma despesa de R$ 288.154,19 em 2020 e R$ 454.111,53 em 2021.

Por tipo de combustível temos a seguinte situação expressa nos quadros abaixo:

Ano	Consumo - Gasolina - Litros	Aumento
2020	59307	
2021	73511	23,95%
Total	**132818**	

Ano	Consumo - Diesel - Litros	Aumento
2020	40942	
2021	49380	20,61%
Total	**90322**	

Consolidado - Gasolina + Diesel - Litros		
Ano	**Consumo - Gasolina - Litros**	**Aumento**
2020	100249	
2021	122891	
Total	**223140**	**22,59%**

Ano	Consumo - Gasolina - Reais	Aumento
2020	R$ 174.844,39	
2021	R$ 276.824,56	58,33%
Total	**R$ 451.668,95**	

Ano	Consumo - Diesel - Reais	Aumento
2020	R$ 113.309,80	
2021	R$ 177.286,97	56,46%
Total	**R$ 290.596,77**	

Consolidado - Gasolina + Diesel - Reais		
Ano	**Consumo - Gasolina - Reais**	**Aumento**
2020	R$ 288.154,19	
2021	R$ 454.111,53	
Total	**R$ 742.265,72**	**57,59%**

Fonte: DTT

Nota-se um aumento de 22,59 no volume de abastecimento em litros de 2020 para 2021 e um aumento de 57,59% nos valores da despesa, segundo a diretoria. O aumento em 2021 refere-se também ao abastecimento de diesel de 57 veículos doados às prefeituras para o deslocamento até os municípios totalizando 3.765 litros.

O GMG contava com uma frota de 88 veículos em 2020 e 86 veículos em 2021 classificados de acordo com as tabelas abaixo:

Veículos - situação	Contagem da frota 2020	Percentual
Comodato	10	11,36%
GMG – Termo Vale	15	17,05%
Órgão	39	44,32%
PMMG	3	3,41%
Terceiros - Bombeiros	2	2,27%
Terceiros – COPASA	2	2,27%
Potalizadora de água	2	2,27%
Locadas	15	17,05%
Total da Frota GMG	**88**	**100,00%**

Veículos – situação	Contagem da frota 2021	Percentual
Comodato	10	11,63%
GMG - Termo Vale	15	17,44%
Órgão	39	45,35%
PMMG	2	2,33%
Terceiros - Bombeiros	1	1,16%
Terceiros - COPASA	2	2,33%
Potalizadora de água	2	2,33%
Locadas	12	13,95%
Locadas – reserva	3	3,49%
Total Geral	**86**	100%

Fonte: DTT

Segundo a DTT, a discrepância entre os números de veículos registrados em 2020 e 2021 originou-se da devolução de um veículo à PMMG e outro ao CBMMG no ano de 2021.

A Controladoria Setorial examinou as despesas liquidadas durante os períodos e evidenciou os seguintes valores, conforme demonstrado nas tabelas abaixo.

Ano	Consumo Médio - Gasolina - Litros	Aumento
2020	58000	
2021	115000	98,28%
Total	**173000**	

Ano	Consumo Médio - Diesel - Litros	Aumento
2020	30000	
2021	69000	130,00%
Total	**99000**	

Ano	Valores Empenhados	Aumento
2020	R$ 348.510,80	
2021	R$ 680.165,80	95,16%
Ano	**Valores Liquidados**	**Aumento**
2020	R$ 213.859,30	
2021	R$ 680.165,80	218,04%

Cabe ressaltar que em análise à documentação inserida nos processos SEI, percebeu-se que as liquidações efetuadas no período auditado estão condizentes com os preços registrados nos contratos e nos termos aditivos.

Nas situações em questão, foram identificadas divergências entre as informações da DTT e da CSET, totalizando 48.860 litros de combustível e R$ 152.059,38 de valores liquidados no período de 2020 para 2021. Importante apontar que desse montante, R$ 18.272,50 refere-se à aquisição de lubrificantes para veículos automotores em 2020. Como o escopo da auditoria foi de avaliar os valores globais das despesas, a Controladoria Setorial não apurou as diferenças do consumo e das despesas liquidadas com a planilha da DTA.

Em análise à variação dos preços dos combustíveis dos anos avaliados, o preço da gasolina contratada em janeiro de 2020 era de R$ 2,7997 e em dezembro de 2021 era de R$ 4,9352 equivalendo a um aumento de 76,28%. O diesel em janeiro de 2020 foi contratado a R$ 2,7754 e em dezembro de 2021 encontrava-se a R$ 5,6875, gerando um aumento de 104,93%. Os gráficos abaixo apresentam a variação dos combustíveis dos anos em referência:

Gráfico 2

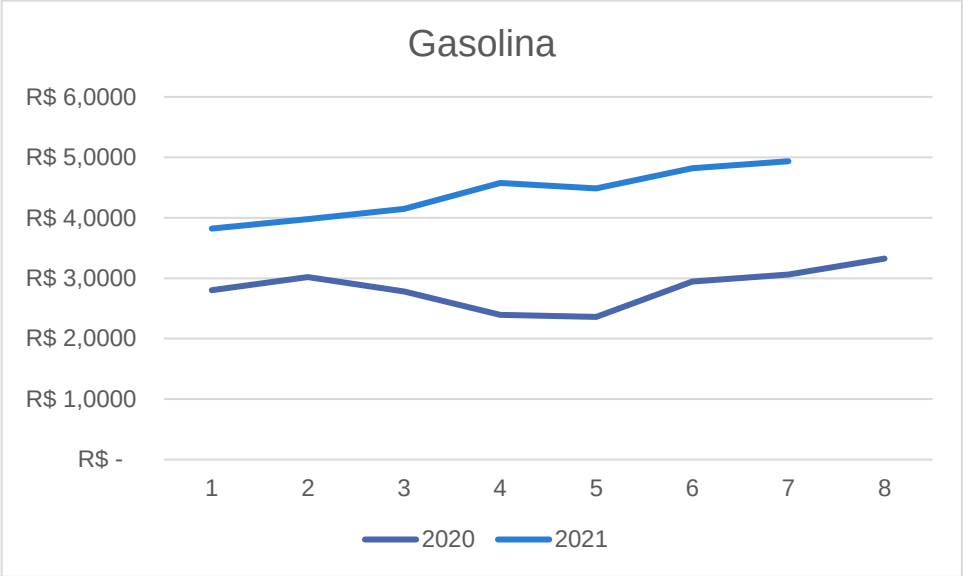

Gráfico 3

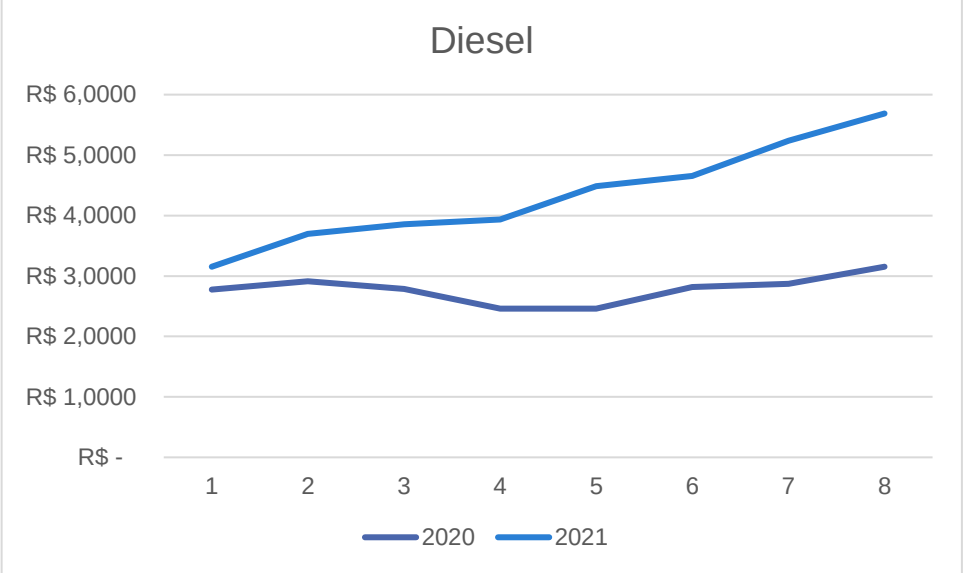

A partir do diagnóstico detalhado conduzido neste trabalho, que incorporou informações e dados de diversas origens, o documento apresenta o resultado que explica a variação nas despesas com gasolina e diesel entre os anos de 2020 e 2021. O aumento de 218,04% nos valores liquidados do produto "combustíveis e lubrificantes para veículos automotores" está diretamente associado ao incremento nos preços dos combustíveis e ao aumento no consumo desses combustíveis em 2021.

Análise Orçamentária

De acordo com a LOA 2020 – Lei Estadual n° 23.579 de 15/01/2020 e a LOA 2021 – Lei Estadual n° 23.751 de 30/12/2020, a estimativa do número de veículos era de 84 em 2020 e 82 em 2021.

2.1.Manifestação da Unidade Auditada e Plano de Ação

Não se aplica.

2.2.Análise da Equipe de Auditoria

Não se aplica.

3. Achado - Ausência de relatórios de acompanhamento dos gestores e fiscais dos contratos

Em análise aos processos SEI (Apêndice III) relativos à execução dos contratos e execução das despesas disponibilizados para a CSET, notou-se a ausência dos relatórios dos gestores e fiscais dos contratos.

A gestão e a fiscalização do contrato administrativo, atividade de cunho obrigatório e legal, conforme o art. 67 da Lei n° 8.666/1993 e art. 117 da Lei n° 14.133/2021, exige a designação formal do gestor e do fiscal do contrato.

De acordo com o Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos do STJ[1], o gestor é o responsável por coordenar, comandar e acompanhar a execução do contrato. Deve agir de forma proativa e preventiva, observar o cumprimento das regras previstas no instrumento contratual e buscar os resultados esperados pela Administração, baseando-se em indicadores objetivamente definidos, sempre que aplicável. Os fiscais deverão acompanhar o efetivo cumprimento do objeto contratado e auxiliar o gestor com informações que possibilitem a tomada de decisão e validação do ateste da execução do objeto contratado.

Levando em consideração das boas práticas de controle e gestão, os instrumentos de comprovação dos atos de gestão e fiscalização dos contratos, assim como as designações formais devem ser inseridas nos processos SEI, facilitando o acesso das unidades de controle e auditoria.

[1] Brasil. Superior Tribunal de Justiça. Manual de gestão e fiscalização de contratos / Superior Tribunal de Justiça, Secretaria de Administração, Coordenadoria de Contratos. -- 2. ed. -- Brasília: STJ, 2023. 66 p.

RECOMENDAÇÃO

1 - Texto da recomendação .

Achado nº 1 - Aumento do número de horas de voo em 2022

As viagens aéreas do Governador do Estado de Minas Gerais desempenham um papel crucial na promoção do desenvolvimento, na construção de parcerias e na representação do estado no âmbito nacional e internacional. Em um estado vasto e diversificado como Minas Gerais, os deslocamentos aéreos são essenciais para garantir a eficiência na administração pública e fortalecer laços com outras regiões.

Os voos do governador e sua comitiva são estrategicamente planejadas para alcançar diversos municípios do estado, possibilitando a interação direta com as comunidades locais. Visitas com finalidades diversas como o anuncio de investimento de obras, participação em eventos, missão da Defesa Civil, reuniões com autoridades e empresários, entre outros compromissos oferecem uma visão abrangente dos desafios e oportunidades enfrentados e também permitem a implementação de políticas públicas mais alinhadas com demandas especificas de cada localidade.

Em síntese, os voos do Governador de Minas Geais não são apenas deslocamentos geográficos, mas uma ferramenta estratégica essencial para fortalecer laços, construir parcerias e representar efetivamente o estado. Estas viagens não apenas conectam destinos geográficos, mas também conectam pessoas, ideias e oportunidades, contribuindo assim para um futuro mais promissor para Minas Gerais.

Dessa forma, não é plausível incluir recomendações relacionadas ao objeto avaliado.

2 - Texto da recomendação.

Achado nº 2 - Aumento dos preços dos combustíveis terrestres

De acordo com o art. 41 do Decreto Estadual n° 47.539/2018 que dispõe sobre a gestão da frota de veículos oficiais pertencente à administração pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo:

> Art. 41 – O abastecimento do veículo oficial com motorização flex deverá ser realizado preferencialmente com álcool combustível – etanol hidratado, se houver disponibilidade do combustível no posto próprio ou de terceiro, observada a viabilidade econômica.

No que couber, a gestão e a DTT deve atender aos preceitos do artigo que trata do abastecimento dos veículos com o combustível etanol porque, além de renovável, o etanol é também uma fonte de energia mais limpa. Isso porque sua produção emite até 80% menos de gases de efeito estufa.

2 - Texto da recomendação.

Achado nº 3 - Ausência de relatórios de acompanhamento dos gestores e fiscais dos contratos

Diante do achado em questão, em que se julgou pertinente reforçar as funções atribuições os Gestores e Fiscais dos contratos sob gestão do GMG, recomenda-se que órgão realize uma capacitação, interna ou externa, para aprimorar os conceitos das funções citadas, com o objetivo de melhorar os controles internos, evitando possibilidade de erros nas funções do GMG.

CONCLUSÃO

Realizados os trabalhos de auditoria foram constados os seguintes resultados:

Quanto aos fatores explicam o aumento expressivo nos gastos com combustíveis e lubrificantes do GMG nos anos de 2020, 2021 e 2022.

É necessário considerar diversos aspectos que podem ter contribuído para o cenário do aumento expressivo dos combustíveis aéreos e dos veículos automotores nos anos em evidência. Um aspecto remete-se à demanda e compromissos do Governador do Estado e equipe de Autoridades, que por questões sociais, políticas e econômicas houve uma maior necessidade de viagens aéreas de um ano para o outro. Outro aspecto são as variações nos preços dos combustíveis. Mudanças na demanda e no consumo dos produtos oferecidos pelo GMG como nas operações logísticas ou nas atividades que demandam mais deslocamentos podem justificar os maiores gastos. A depreciação dos veículos gera mais gastos de combustíveis do que a utilização de veículos mais novos. Eventos externos, como a pandemia de Covid-19 pode ter afetado a cadeia de suprimentos, os custos de transportes e, consequentemente, os gastos com combustíveis. A eficiência operacional do órgão, incluindo controles e práticas de gestão de frota, manutenção preventiva e treinamento de motoristas devem ser priorizados como boas práticas de gestão.

Quanto à atuação e atribuições dos gestores e fiscais dos contratos, mesmo sem a publicação do regimento interno ou fluxograma da Diretoria de Aquisições do GMG e quanto aos mecanismos mínimos para a atuação do gestor e fiscal dos contratos.

Em análise aos processos SEI disponibilizados para a Controladoria Setorial (Apêndice III) foi identificado no processo SEI n° 1070.01.0000320/2021-86 (documento 31909391) que a designação do fiscal do contrato foi estabelecida para um servidor. Excetuando isso, a nomeação do Fiscal do Contrato é delineada no Termo de Referência, especificamente no tópico referente aos “Procedimentos de Fiscalização e Gerenciamento da Relação Jurídica”. A citada designação foi indicada por meio do cargo do servidor. O contrato traz a mesma informação do Termo de Referência.

Quanto à transparência, na disponibilização do Edital no site do Portal de Compras do Estado de MG, o Termo de Referência é publicado como anexo ao Edital. A Lei n° 8.666/993 no seu art. 67 trazia que “A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição”. Assim é questionável, em atendimento à lei, se a Administração pode designar por cargo do servidor. A respeito da fiscalização do contrato, Marçal Justen Filho leciona que:

> “O regime de Direito Administrativo atribui à Administração o poder-dever de fiscalizar a execução do contrato (art. 58, III). Compete à Administração designar um agente seu para acompanhar diretamente a atividade de outro contratante. O dispositivo deve ser interpretado no sentido de que a fiscalização pela Administração não é mera faculdade assegurada a ela. Trata-se de um dever, a ser exercitado para melhor realizar os interesses

> fundamentais. Parte-se do pressuposto, inclusive, de que a fiscalização induz o contratado a executar de modo mais perfeito os deveres a ele impostos".

Ao analisar a execução contratual dos processos SEI n° 1070.01.0000320/2021-86, 1070.01.0000974/2019-88, 1070.01.0001355/2020-80, 1070.01.0001814/2019-09, 1250.01.0008289/2020-23, 1250.01.0011644/2021-33, 1250.01.0011772/2021-69, 1250.01.0001610/2022-27, 1250.01.0005015/2022-48 e 1250.01.0006725/2022-50 observa-se a ausência de registros referentes às atuações dos gestores e fiscais dos contratos. Essa lacuna compromete a capacidade da Controladoria Setorial de aprofundar nas análises necessárias para a resolução da questão em pauta. Embora os processos contenham diversos documentos relevantes, tais como autorizações, orçamentos, Termos de Referência (TRs), Editais, Atas de Registro de Preços (RP), justificativas, Pareceres Jurídicos, publicações no Diário Oficial do Estado (DOE), e contratos, a omissão das atividades dos responsáveis pela gestão e fiscalização dos contratos limita a compreensão completa da execução contratual.

Mesmo sem a confirmação da existência de documentações e papéis de trabalho quanto à atuação dos fiscais dos contratos, é possível estabelecer algumas diretrizes gerais com base em boas práticas comuns de gestão e fiscalização de contratos e de responsabilidades tradicionalmente associadas a esses papéis. A liquidação da despesa é um aspecto que impacta positivamente na comprovação do acompanhamento dos valores e quantidades acordadas nos contratos, porém não substitui o procedimento da comprovação das inspeções, verificações, controle de qualidade e os registros de ocorrências.

A revisão contratual, a comunicação eficiente, as reuniões de acompanhamento, controle dos prazos, capacitação e treinamento são requisitos mínimos que são seguidos pelos gestores e fiscais dos contratos.

Quanto à definição do objeto e elementos necessários à perfeita contratação e execução, em conformidade com os Termos de Referência.

A definição dos objetos da auditoria – combustíveis e lubrificantes para aeronaves e combustíveis e lubrificantes para veículos automotores – estavam devidamente detalhados e abrangentes. Cada aspecto relevante do termo estavam minuciosamente, delineado, proporcionando uma compreensão completa do que se esperava adquirir. Os TRs demonstraram com clareza, precisão e abrangência a definição dos objetos e especificação dos elementos necessários para garantir uma contratação e execução bem-sucedidas dos contratos.

Quanto à compatibilidade dos preços praticados com os preços de mercado.

A avaliação da compatibilidade dos preços praticados nos contratos com os preços de mercado é uma etapa crítica na gestão e fiscalização eficiente dos contratos. Essa análise visa garantir a transparência, equidade e justiça nas transações, além de assegurar que as partes envolvidas obtenham valor adequado. A ANP tem a finalidade de promover a regulação, a contratação e a fiscalização das atividades econômicas integrantes da indústria do petróleo, gás natural e biocombustíveis e divulga com frequência os preços praticados no mercado nacional. A Agencia foi uma importante fonte de consulta para realização dessa auditoria. Assim, em

pesquisa aos anos de 2020, 2021 e 2022 os preços contratados pelo GMG encontravam-se à época compatíveis com os preços de mercado e com a ANP.

Quanto à metodologia para coleta de preços.

A principal função da metodologia para coleta de preços é garantir que a Administração Pública identifique o valor médio de mercado para futuras contratações. Dentre as diversas funções da pesquisa de preços, destaca-se a informação do preço justo de referência que a gestão está disposta a contratar. O GMG utiliza a solicitação de orçamentos diretamente ao fornecedor e a emissão do relatório Mapa Comparativo de Preços do SIAD como metodologia de coleta de preços para a definição da estimativa de preços e preços referenciais. A metodologia garante a promoção da eficiência, transparência e integridade nas aquisições do órgão.

Ressalta-se que os achados de auditoria supracitados não esgotam a possibilidade de identificação de outros problemas e inconsistências significativas relativas ao objeto do trabalho, sendo competência primária das unidades e dos gestores das áreas envolvidas adotar processo contínuo para diagnosticá-los, bem como avaliar os riscos e as fragilidades do processo, devendo, também, implementar as medidas cabíveis (controles internos eficazes) em resposta aos riscos identificados, tanto corrigindo as irregularidades e/ou impropriedades, quanto atuando de forma preventiva no desenvolvimento de políticas e procedimentos internos, a fim de garantir que as atividades estejam de acordo com as metas e os objetivos.

Belo Horizonte, **12** de **janeiro de 2024.**

Tania Cristina Prata
MASP **1.494.715-4**

Welisson Carlos dos Reis
MASP 1.374.716-7

De acordo

APÊNDICE I – Despesas Empenhadas como Material de Consumo de 2019 a 2023 por Item de Despesa

Gabinete Militar do Governador - Planilha de Despesas Empenhadas como Material de Consumo de 2019 a 2023 por Item de Despesa					
Item de Despesa	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**
ARTIGOS PARA CONFECCAO E VESTUARIO	R$ 9.890,00	R$ -	R$ 3.870,00	R$ 39.563,90	R$ 5.280,00
ARTIGOS PARA ESPORTE	R$ -	R$ 2.925,00	R$ -	R$ -	R$ -
ARTIGOS PARA LIMPEZA E HIGIENE	R$ 20.568,81	R$ 13.347,77	R$ 11.964,78	R$ 21.304,84	R$ 19.262,25
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES P/ EQUIP. E OUTROS MAT. PERMANENTES	R$ 6.112,00	R$ 8.310,00	R$ 4.777,00	R$ 9.968,80	R$ 9.830,00
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES PARA AERONAVES	R$ 970.000,00	R$ 767.157,77	R$ 714.502,06	R$ 1.399.158,60	R$ 1.100.000,00
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES PARA VEICULOS AUTOMOTORES	R$ 493.624,79	R$ 348.510,80	R$ 680.165,80	R$ 894.004,28	R$ 911.813,86
FERRAMENTAS, FERRAGENS E UTENSILIOS	R$ 2.733,50	R$ 30.422,00	R$ 2.023,96	R$ 2.282,95	R$ 2.546,15
FORRAGENS E OUTROS ALIMENTOS PARA ANIMAIS	R$ 2.322,80	R$ 2.396,50	R$ 3.861,72	R$ 846,00	R$ 522,00
LIVROS TÉCNICOS	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 2.880,39	R$ -
MATERIAIS DE LABORATORIO E PRODUTOS QUIMICOS EM GERAL	R$ 3.977,76	R$ 3.239,16	R$ 1.254,14	R$ 8.686,50	R$ -
MATERIAL DE SEGURANCA, APETRECHOS OPERACIONAIS E POLICIAIS	R$ -	R$ 45.148,60	R$ -	R$ 40.351,80	R$ 3.199,92
MATERIAIS PARA ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	R$ 3.423,00	R$ 1.203,54	R$ 918,32	R$ 2.483,85	R$ 7.340,00
MATERIAL CIVICO E EDUCATIVO	R$ 761,00	R$ 5.390,00	R$ -	R$ -	R$ 3.498,50
MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	R$ -	R$ 4.088,50	R$ -	R$ -	R$ -
MATERIAL DE INFORMATICA	R$ 3.743,65	R$ -	R$ 2.892,36	R$ 440,00	R$ 4.843,70
MATERIAL ELETRICO	R$ 649,35	R$ 30.532,07	R$ 13.996,58	R$ 174,50	R$ 3.338,00
MATERIAL FOTOGRAFICO, CINEMATOGRAFICO E DE COMUNICACAO	R$ -	R$ 835,20	R$ -	R$ -	R$ 23.677,00
MATERIAL GRAFICO E IMPRESSOS	R$ -	R$ 1.496,00	R$ -	R$ 3.380,00	R$ 2.200,00
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	R$ -	R$ 870,00	R$ 857,50	R$ -	R$ 20.708,00
MATERIAL P/ MANUT. E REPAROS DE IMOVEIS DE PROPRIEDADE DA ADM. PUBLICA	R$ 6.542,12	R$ 22.952,94	R$ 485,60	R$ 276,00	R$ -
MATERIAL PARA CONFECCAO EM GERAL	R$ -	R$ -	R$ 754,00	R$ -	R$ -
MATERIAL PARA ESCRITORIO	R$ 16.165,09	R$ 3.689,79	R$ 12.616,50	R$ 11.384,00	R$ 4.959,42
MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS AUTOMOTORES	R$ 225.117,12	R$ 207.960,02	R$ 125.437,51	R$ 230.917,02	R$ 152.532,44
OUTROS MATERIAIS	R$ -	R$ 970,35	R$ 900,00	R$ -	R$ 391,60
PECAS E ACESSORIOS PARA AERONAVES	R$ -	R$ -	R$ 30.000,00	R$ 70.000,50	R$ 1.099.000,00
PECAS E ACESSORIOS P/ EQUIP. E OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	R$ -	R$ -	R$ 19,02	R$ -	R$ -
PRODUTOS ALIMENTICIOS	R$ 219.175,49	R$ 270.456,71	R$ 312.745,41	R$ 463.460,84	R$ 622.231,44
UTENSILIOS PARA COPA, REFEITORIO E COZINHA	R$ 8.802,66	R$ 20.528,70	R$ 16.071,70	R$ 9.536,80	R$ 39.022,60
Total	**R$ 1.993.609,14**	**R$ 1.792.431,42**	**R$ 1.940.113,96**	**R$ 3.211.101,57**	**R$ 4.036.196,88**

Fonte: Portal da Transparência do Estado de Minas Gerais – Despesas

APÊNDICE II – Despesas Liquidadas como Material de Consumo de 2019 a 2023 por Item de Despesa

Gabinete Militar do Governador - Planilha de Despesas Liquidadas como Material de Consumo de 2019 a 2023 por Item de Despesa					
Item de Despesa	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**
ARTIGOS PARA CONFECCAO E VESTUARIO	R$ 9.890,00	R$ -	R$ 3.870,00	R$ 31.999,20	R$ 5.280,00
ARTIGOS PARA ESPORTE	R$ -	R$ 2.925,00	R$ -	R$ -	R$ -
ARTIGOS PARA LIMPEZA E HIGIENE	R$ 19.993,41	R$ 11.532,17	R$ 7.114,32	R$ 11.339,58	R$ 15.785,37
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES P/ EQUIP. E OUTROS MAT. PERMANENTES	R$ 4.765,00	R$ 6.231,00	R$ 3.082,00	R$ 9.274,80	R$ 7.618,00
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES PARA AERONAVES	R$ 860.898,86	R$ 642.746,07	R$ 633.639,74	R$ 1.354.408,94	R$ 634.203,00
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES PARA VEICULOS AUTOMOTORES	R$ 443.506,39	R$ 348.510,80	R$ 680.165,80	R$ 894.004,28	R$ 911.813,86
FERRAMENTAS, FERRAGENS E UTENSILIOS	R$ 2.733,50	R$ 29.855,00	R$ 2.023,96	R$ 2.173,95	R$ -
FORRAGENS E OUTROS ALIMENTOS PARA ANIMAIS	R$ 2.322,80	R$ 2.396,50	R$ 3.861,72	R$ 846,00	R$ 522,00
LIVROS TÉCNICOS	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
MATERIAIS DE LABORATORIO E PRODUTOS QUIMICOS EM GERAL	R$ 3.977,76	R$ 3.239,16	R$ 1.245,04	R$ -	R$ -
MATERIAL DE SEGURANCA, APETRECHOS OPERACIONAIS E POLICIAIS	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 751,80	R$ 3.199,92
MATERIAIS PARA ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	R$ 3.144,50	R$ 1.203,54	R$ 918,32	R$ 2.483,85	R$ 7.340,00
MATERIAL CIVICO E EDUCATIVO	R$ 761,00	R$ 3.374,00	R$ -	R$ -	R$ 948,50
MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	R$ -	R$ 3.416,50	R$ -	R$ -	R$ -
MATERIAL DE INFORMATICA	R$ 3.743,65	R$ -	R$ 2.892,36	R$ 440,00	R$ 4.843,70
MATERIAL ELETRICO	R$ 649,35	R$ 7.228,30	R$ 13.603,28	R$ 174,50	R$ -
MATERIAL FOTOGRAFICO, CINEMATOGRAFICO E DE COMUNICACAO	R$ -	R$ 835,20	R$ -	R$ -	R$ 23.677,00
MATERIAL GRAFICO E IMPRESSOS	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 2.200,00
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	R$ -	R$ 870,00	R$ 857,50	R$ -	R$ -
MATERIAL P/ MANUT. E REPAROS DE IMOVEIS DE PROPRIEDADE DA ADM. PUBLICA	R$ 6.542,12	R$ 13.795,69	R$ 485,60	R$ 276,00	R$ -
MATERIAL PARA CONFECCAO EM GERAL	R$ -	R$ -	R$ 754,00	R$ -	R$ -
MATERIAL PARA ESCRITORIO	R$ 16.165,09	R$ 3.689,79	R$ 12.616,50	R$ 11.384,00	R$ 3.059,42
MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS AUTOMOTORES	R$ 225.117,12	R$ 207.960,02	R$ 116.759,51	R$ 230.917,02	R$ 152.532,44
OUTROS MATERIAIS	R$ -	R$ 970,35	R$ 900,00	R$ -	R$ 391,60
PECAS E ACESSORIOS PARA AERONAVES	R$ -	R$ -	R$ 23.709,08	R$ 28.347,66	R$ 952.587,42
PECAS E ACESSORIOS P/ EQUIP. E OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	R$ -	R$ -	R$ 19,02	R$ -	R$ -
PRODUTOS ALIMENTICIOS	R$ 216.897,45	R$ 247.770,67	R$ 312.566,78	R$ 463.455,02	R$ 596.271,44
UTENSILIOS PARA COPA, REFEITORIO E COZINHA	R$ 8.802,66	R$ 10.041,70	R$ 15.915,70	R$ 4.170,00	R$ 39.022,60
Total	**R$ 1.829.910,66**	**R$ 1.548.591,46**	**R$ 1.837.000,23**	**R$ 3.046.446,60**	**R$ 3.361.296,27**

Fonte: Portal da Transparência do Estado de Minas Gerais – Despesas

APÊNDICE III – Relação dos Processos SEI avaliados

Processo SEI disponibilizado	Especificação	Fornecedor
1250.01.0001610/2022-27	Execução contratual	Jetfly Revendedora de Combustíveis Ltda.
1250.01.0005015/2022-48	Execução contratual	Jetfly Revendedora de Combustíveis Ltda.
1250.01.0006725/2022-50	Execução contratual	Jetfly Revendedora de Combustíveis Ltda.
1250.01.0008289/2020-23	Execução contratual	Jetfly Revendedora de Combustíveis Ltda.
1250.01.0011644/2021-33	Execução contratual	Vibra Energia S.A.
1250.01.0011772/2021-69	Execução contratual	Jetfly Revendedora de Combustíveis Ltda.
1070.01.0000132/2021-21	Execução financeira	Jetfly Revendedora de Combustíveis Ltda.
1070.01.0000320/2021-86	Execução contratual	Petrobrás Distribuidora S.A.
1070.01.0000345/2021-90	Execução financeira	Petrobrás Distribuidora S.A.
1070.01.0000487/2022-36	Execução financeira	Jetfly Revendedora de Combustíveis Ltda.
1070.01.0000489/2022-79	Execução financeira	Vibra Energia S.A.
1070.01.0000777/2022-63	Execução financeira	Vibra Energia S.A.
1070.01.0000778/2022-36	Execução financeira	Vibra Energia S.A.
1070.01.0000811/2022-18	Execução financeira	Vibra Energia S.A.
1070.01.0000812/2022-88	Execução financeira	Vibra Energia S.A.
1070.01.0000831/2021-63	Execução financeira	Petrobrás Distribuidora S.A.
1070.01.0000974/2019-88	Execução contratual	Petrobrás Distribuidora S.A.
1070.01.0001012/2022-23	Execução financeira	Jetfly Revendedora de Combustíveis Ltda.
1070.01.0001355/2020-80	Execução contratual	Petrobrás Distribuidora S.A.
1070.01.0001814/2019-09	Execução contratual	Máximo Peças & Produtos Ltda.
1070.01.0002005/2021-84	Execução financeira	Petrobrás Distribuidora S.A.
1070.01.0002006/2021-57	Execução financeira	Petrobrás Distribuidora S.A.
1070.01.0002007/2021-30	Execução financeira	Petrobrás Distribuidora S.A.
1070.01.0002110/2022-59	Execução financeira	Jetfly Revendedora de Combustíveis Ltda.
1070.01.0002374/2021-15	Execução financeira	Jetfly Revendedora de Combustíveis Ltda.
1070.01.0003012/2022-52	Execução financeira	Jetfly Revendedora de Combustíveis Ltda.
1070.01.0003590/2022-63	Execução financeira	Jetfly Revendedora de Combustíveis Ltda.
1070.01.0003593/2022-79	Execução financeira	Vibra Energia S.A.

Nota técnica nº 01/2023

(e-Aud nº 1496666)

Ação do PACI 2023 – Transparência
Controladoria Setorial do Gabinete Militar do Governador - GMG

DESTINATÁRIO

Tenente Coronel PM Flávio Oliveira de Almeida

Senhor Subchefe do Gabinete Militar do Governador

ABREVIATURAS

CGE/MG – Controladoria Geral do Estado de Minas Gerais

CSET – Controladoria Setorial

e-SIC - Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão

GMG – Gabinete Militar do Governador

GTA – Guia de Transparência Ativa[1]

TCE/MG – Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

[1] Para o trabalho especifico foi criada a sigla “GTA” para o Guia de Transparência Ativa.

INTRODUÇÃO

A presente nota técnica tem o objetivo de avaliar a divulgação de informações por meio do menu “Transparência” do sítio institucional do Gabinete Militar do Governador do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais, conforme ação inserida no Plano de Atividades de Controle Interno (PACI) do ano de 2023 (ver anexo I).

O escopo da análise foi verificar se este menu específico do sítio institucional do Gabinete Militar do Governador atende o correto cumprimento das obrigações de transparência ativa previstas na Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro 2011, Decreto nº 45.969, de 24 de maio de 2012, Resolução SEPLAG nº 29, de 05 de julho de 2016 e demais normas que regem o assunto, bem como no Guia de Transparência Ativa, elaborado pela Controladoria-Geral do Estado (CGE), que objetiva auxiliar os órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual.

Vale ressaltar que o menu “Transparência” do sitio eletrônico do GMG foi analisado em 2020 onde resultou na Nota Técnica – Transparência Ativa (documento SEI nº 18634743) elaborada pela CSET-GMG à época, com o objetivo de orientar a divulgação espontânea de dados e informações - Transparência Ativa. Desde então, alguns ajustes foram realizados no sítio eletrônico do órgão, fruto das recomendações da nota técnica.

A transparência pública está em constante evolução e aprimoramento. Por isso a importância de analisar periodicamente os meios que os órgãos públicos divulgam de forma espontânea suas informações, seja por meio de ferramentas como os portais de transparência ou seja por meio dos sítios institucionais, efetivando assim o Controle Social.

ANÁLISE

O trabalho destinou-se a analisar o menu “Transparência” do sítio institucional do GMG (http://www.gabinetemilitar.mg.gov.br/), seguindo as orientações do Guia da Transparência Ativa (GTA) disponibilizado pela Controladoria-Geral do Estado (CGE), por meio da Superintendência Central de Transparência.

O checklist disponibilizado no “Guia” da CGE foi aplicado pela CSET no dia 02 de outubro de 2023 através do link (https://transparencia-mg.github.io/guia-transparencia-ativa/v3/checklist/) gerando o documento (SEI nº 7459867) com a finalidade de verificar se os itens do menu “Transparência” de divulgação obrigatória, de divulgação específica e de divulgação opcional atendem os requisitos mínimos obrigatórios nas legislações.

Itens de divulgação obrigatória

- Serviço de Informação ao Cidadão
- Informações Classificadas e Desclassificadas
- Programas e Ações
- Obras Públicas
- Despesas e Receitas
- Compras e Contratos
- Convênios, Repasses e Transferências
- Servidores
- Concursos Públicos
- Dados Abertos

Itens de divulgação específica

- Procedimentos Licitatórios enviados ao TCE/MG
- Doações e Comodatos
- Relatório de Gestão
- Transparência em Período Eleitoral

Itens de divulgação Opcional

- Participação Social
- Convênios de Entrada
- Bens

Nesse contexto, a seguir é apresentado a descrição dos itens encontrados com suas avaliações e recomendações, conforme diretrizes do Guia de Transparência Ativa 2023, elaborado pela CGE.

Menu "Transparência"

O menu "Transparência" disponibilizado no sítio eletrônico do GMG tem a finalidade de ser um local único e padronizado que concentre as informações mínimas e essenciais dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual. O menu deve ser composto por um texto explicativo sobre a Lei de Acesso à Informação, por diversos itens e promover o redirecionamento para o Portal da Transparência do Estado de Minas Gerais. O menu "Transparência" atende quanto aos quesitos de funcionamento e texto padrão. O Guia de Transparência Ativa traz que no texto padrão, as citações da Lei Federal n° 12.527/2011, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação – LAI) e o Portal da Transparência devem ser direcionados para o dispositivo da Lei no link oficial do Governo Federal e para o link oficial do Portal da Transparência do Governo do Estado de Minas Gerais.

Links:

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm

https://www.transparencia.mg.gov.br/

1 Itens de divulgação obrigatória

1.1 Serviço de Informação ao Cidadão

Neste item, são divulgadas informações sobre o Serviço de Informação ao Cidadão (e-SIC), pertinentes ao seu funcionamento, localização dados de contato no âmbito do Gabinete Militar do Governador. O item atende de forma parcial às instruções do GTA 2023. A CSET recomenda os seguintes ajustes:

1.1.1. A nomenclatura do texto do menu "Transparência" referente à "Lei de Acesso a Informação" seja alterada para "Serviço de Informação ao Cidadão";

1.1.2. Atualização do nome, telefone e e-mail institucional do responsável pelo monitoramento do e-SIC;

1.1.3. Que o texto da seção seja configurado de acordo com a descrição abaixo destacando os acessos para as páginas conforme os links em destaque:

> Nesta seção são divulgadas informações sobre o Serviço de Informação ao Cidadão (e-SIC), pertinentes ao seu funcionamento, localização e dados de contato no âmbito do (a) (NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE).
>
> Em Minas Gerais, os pedidos de acesso à informação são feitos por meio do Sistema Eletrônico de Acesso à Informação – e-SIC, que permite a solicitação e o acompanhamento dos pedidos e recursos.
>
> As solicitações também podem ser realizadas por meio do telefone 155 (ligação gratuita), ou ainda presencialmente em qualquer Posto Uai.
>
> Para acessar os relatórios estatísticos com a quantidade de pedidos de acesso à informação recebidos, atendidos e indeferidos, assim como informações estatísticas agregadas, consulte os Relatórios Gerenciais da Lei de Acesso à Informação.
>
> Disponibilizamos abaixo o nome e o contato do responsável pelo monitoramento dos pedidos de acesso à informação do (a) (NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE): Nome – Telefone – E-mail institucional.

1.2 Informações Classificadas e Desclassificadas

As informações sigilosas são classificadas pelos órgãos e entidades quanto ao grau do sigilo, conforme orientações do Decreto Estadual n. 45.969/12. No site eletrônico do GMG, a citada seção atende o objetivo de acesso à informação. Importante observar que o GTA 2023 apresenta a seguinte orientação:

1.2.1 Criação de um link para documento elaborado pelo órgão ou entidade, conforme orientações da Diretoria de Transparência Passiva da Controladoria-Geral do Estado.

A CSET recomenda que a frequência de atualização das informações classificadas e desclassificadas sejam realizadas em 1° de junho de cada ano em atendimento ao art. 46 do Decreto Estadual n° 45.969/2012.

1.3 Programas e Ações

Esta seção tem o objetivo de divulgar todos os instrumentos de planejamento, bem como a relação dos programas e ações do órgão ou entidade, juntamente com informações que permitam o seu acompanhamento, conforme orientações do inc. V, §1º, art. 8º da Lei Federal nº 12.527/2011. O item atende de forma parcial às instruções do GTA 2023. A CSET recomenda os seguintes ajustes:

1.3.1 Inserir o texto abaixo de acordo com o GTA 2023 com os respectivos acessos aos links em destaque:

> Nesta seção são disponibilizadas as informações dos programas e ações vigentes do (a) (NOME DO ÓRGÃO/ENTIDADE) no ano de XXXX, bem como os instrumentos de planejamento e orçamento do Governo do Estado de Minas Gerais: PPAG, LDO e LOA.
>
> Acesse os dados e informações acerca dos Programas e Ações vigentes no Estado de Minas Gerais, incluindo o do(a) (NOME DO ÓRGÃO/ENTIDADE).
>
> **Plano Plurianual de Ação Governamental (PPAG):** é o instrumento orientador do planejamento da administração pública de médio prazo. Define qual será o escopo de atuação do Estado para um período de quatro anos, refletido nos programas e ações de governo, com suas respectivas metas físicas e orçamentárias, que serão executados durante esse período.
>
> Acesse o PPAG na íntegra e os documentos relacionados.
>
> **Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO):** estabelece quais programas e ações do PPAG serão prioridade, bem como as regras para a elaboração do orçamento e as metas fiscais (projeção da receitas e despesas totais) para os próximos três anos.
>
> Acesse a LDO na íntegra e os documentos relacionados.
>
> **Lei Orçamentária Anual (LOA):** detalha os valores (receitas e despesas) definidos para o conjunto de programas e ações do PPAG. Especifica os recursos que irão financiar cada ação e as respectivas despesas.
>
> Acesse a LOA na íntegra e documentos relacionados.

1.4. Obras Públicas

Este item divulga informações sobre as obras públicas cuja execução esteja em andamento, em cumprimento à Lei Estadual nº 23.386/2019 e a ausência de obras públicas em andamento. O item atende totalmente às instruções do GTA 2023.

1.5 Despesas e Receitas

Este item disponibiliza informações detalhadas e atualizadas diariamente sobre a execução orçamentária e financeira, bem como sobre suas receitas previstas e arrecadadas. Objetiva também a divulgar a ordem cronológica dos pagamentos, bem como as justificativas que fundamentam a eventual alteração da ordem de pagamento. O item atende de forma parcial às instruções do GTA 2023. A CSET recomenda o seguinte ajuste:

1.5.1 Incluir o tópico relativo a Cronologia de Pagamentos, no respectivo link de acesso (em destaque) com o seguinte texto:

> Acesse aqui a lista dos pagamentos realizados pelos órgãos e entidades com a respectiva ordem cronológica de pagamento.
>
> **Observação**: Para fazer parte da lista acima, o órgão/entidade deve divulgar no menu “Transparência”, preferencialmente na seção de Despesas e Receitas, o arquivo em formato aberto (csv) contendo data de vencimento, data de pagamento, credor, valor e identificação da origem do crédito, com histórico referente aos 3 últimos anos, com a respectiva data da última atualização do documento.

1.6 Compras e Contratos

Neste item são disponibilizadas informações relativas a processos de compras estaduais para aquisição de materiais e serviços, bem como os contratos firmados entre o Estado e terceiros. O item atende de forma parcial às instruções do GTA 2023. A CSET recomenda os seguintes ajustes:

1.6.1 Inclusão dos textos abaixo no item de Compras e Contratos direcionando para as páginas de acordo com os links em destaque e implantar o procedimento de inclusão da lista dos fiscais de contratos vigentes e encerrados nos últimos três anos:

> Acesse o Portal de Compras para consultar os Procedimentos Licitatórios em andamento no(a) (NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE).
>
> Acesse a [Lista dos Fiscais de Contratos] do (NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE), vigentes e encerrados nos últimos 3 anos.
>
> Consulte e emita o Certificado de Regularidade para Participar de Licitações Públicas no âmbito do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais.

1.7 Convênios, Repasses e Transferências

Este item tem o objetivo de divulgar informações sobre os convênios, repasses e transferências de recursos por meio de convênios de saída, termos de colaboração e fomento, termos de parceria, resoluções e outros instrumentos congêneres, divulgar informações sobre concessões e permissões, nos termos do inc. III, parágrafo único, art. 1º da Lei Estadual nº 23.569/2020 e divulgar acordos firmados que não envolvam transferência de recursos financeiros. O item atende de forma parcial às instruções do GTA 2023. A CSET recomenda os seguintes ajustes:

1.7.1 Substituir para a nomenclatura – Convênios, Repasses e Transferências as informações das seções “Convênios e Parcerias de Saída de Recursos” e “Convênios de Entrada de Recursos”. Incluir os textos abaixo descritos atentando para as observações:

> Nesta seção são disponibilizadas informações referentes às transferências de recursos públicos realizados pelo Estado por meio de convênios de saída, termos de colaboração e fomento, termos de parceria, resoluções e outros instrumentos congêneres com os órgãos ou entidades públicas ou entidades privadas sem fins lucrativos.
>
> Acesse os Convênios de Saída de Recursos e termos de colaboração e fomento do Estado, incluindo os do(a) (NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE).

Acesse os Termos de Concessão – PPP realizados por meio de Parcerias Público Privadas, incluindo os do(a) (NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE).

Observação: Na ausência de convênios e parcerias de saída de recursos ou Termos de Concessão/PPP, o órgão ou entidade deverá informar de forma expressa: “Não foram firmados Convênios e Parcerias de Saída de Recursos ou Termos de Concessão/PPP, colocando a data da atualização do documento.

Acesse abaixo os Ajustes, Acordos, Termos de Parceria, Convênios ou outros instrumentos congêneres que não envolvam transferência ou recebimento de recursos financeiros.

Observação: O órgão ou entidade deverá disponibilizar o acesso aos documentos/informações de Ajustes, Acordos, Termos de Parceria, Convênios ou outros instrumentos congêneres que não envolvam transferência ou recebimento de recursos financeiros, compreendendo, no mínimo, dados relativos a: - nomes das partes; - número/ano do convênio/termo ou ajuste (ou instrumento equivalente) - objeto do convênio/repasse - vigência do convênio/termo ou ajuste - inteiro teor do instrumento de convênio/termo ou ajuste.

Observação: Caso o órgão não tenha firmado acordos ou parcerias no período, essa informação deve constar de forma expressa na seção própria: “Não foram firmados acordos, ajustes ou parcerias no período”, colocando a data da atualização do documento.

1.8 Servidores

Este item tem o objetivo de divulgar a remuneração e o subsídio recebidos por ocupante de cargo, posto, graduação, função e emprego público, incluindo auxílios, ajudas de custo, jetons e quaisquer outras vantagens pecuniárias, bem como proventos de aposentadoria e pensões daqueles que estiverem na ativa, de maneira individualizada, divulgar as informações sobre os proventos de aposentadoria dos servidores inativos e de pensões pagas pelo Estado de Minas Gerais, divulgar a lista dos contratados responsáveis pelos serviços de limpeza, conservação, apoio operacional e administrativo, dentre outros e divulgar a lista dos Estagiários que mantém contrato de estágio com o órgão ou entidade. O item atende de forma parcial às instruções do GTA 2023. A CSET recomenda os seguintes ajustes:

1.8.1 Adequar o item com as seguintes informações e textos conforme o Guia de Transparência Ativa:

> Acesse a Remuneração dos Servidores Públicos ativos incluindo os do(a) (NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE).
>
> Acesse a relação dos [Contratados] que mantém contrato de estágio com o(a) (NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE).
>
> Acesse a relação dos [Estagiários] que mantém contrato de estágio com o(a) (NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE).
>
> **Observação:** Caso o órgão não tenha contrato com estagiários, essa informação deve constar de forma expressa: "Não foram firmados contratos de estágios no período", colocando a data da atualização do documento.

1.9 Concursos Públicos

Este item divulga a íntegra dos editais de concursos públicos para provimentos de cargos e a relação dos aprovados em concurso público. O item atende de forma parcial às instruções do GTA 2023. A CSET recomenda os seguintes ajustes:

1.9.1 Adequar o item com as seguintes informações, textos e links em destaque, conforme acordo o Guia de Transparência Ativa:

> Nesta seção são disponibilizadas informações sobre os concursos públicos estaduais, incluindo os do (a) (NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE).
>
> Acesse os Concursos Públicos em Andamento, disponíveis na página da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.
>
> Acesse os Concursos Realizados pelo próprio órgão/entidade.
>
> **Observação:** Na ausência de Concursos Públicos realizados ou em andamento, o órgão ou entidade deverá informar que no momento não existe conteúdo a ser publicado e direcionar para a consulta "Concursos Realizados" do Portal da Transparência e/ou "Concursos Públicos em Andamento" do sítio da SEPLAG.

1.9.2 Se a gestão achar viável, deixar o texto direcionando para os sítios com Informações específicas da Polícia Militar, Corpo de Bombeiros e Polícia Civil de Minas Gerais.

1.10 Dados Abertos

Este item tem o objetivo de divulgar o maior número de base de dados em formato aberto para que qualquer pessoa possa livremente acessar, utilizar, modificar e compartilhar, estando sujeita, no máximo, à indicação da fonte da base de dados. O item atende de forma parcial às instruções do GTA 2023. A CSET recomenda os seguintes ajustes:

1.10.1 Adequar o texto padrão do Guia de Transparência Ativa, inclusive direcionar para o link em destaque para o Portal de Dados Abertos do Estado de Minas Gerais.

> Dados abertos governamentais são os dados públicos, produzidos ou sob a tutela do governo, que são disponibilizados ao cidadão em formato bruto e aberto, compreensíveis logicamente, de modo a permitir sua reutilização em aplicações desenvolvidas pela sociedade.
>
> O Estado de Minas Gerais, por meio do Portal de Dados Abertos disponibiliza à sociedade as bases de dados em formato aberto, os quais podem ser utilizados, modificados e compartilhados.

2 Itens de divulgação específica

A divulgação específica são conteúdos a serem disponibilizados no Menu “Transparência” por determinados órgãos ou entidades quando atendidas as situações especificadas nos itens, conforme diretrizes da legislação específica.

2.1 Procedimentos Licitatórios enviados para o TCE/MG

O objetivo é publicar atos administrativos e documentos relativos a procedimentos licitatórios que devam ser encaminhados ao Tribunal de Contas, por determinação legal ou decisão específica.

2.2 Doações e Comodatos

O objetivo é publicar doações e comodatos celebrados, contendo informações sobre: nome do doador ou comodante; CNPJ ou CPF do doador ou comodante; objeto da doação ou comodato e, quando for o caso, seu quantitativo; a vigência do comodato; o valor estimado do bem ou serviço doado ou oferecido em comodato.

Nesse contexto, considerando a relevância do acompanhamento das doações e comodatos de bens e serviços que o GMG é donatário ou comodatário, assim, caso a órgão determine a divulgação no item no menu “Transparência”, o texto padrão é o seguinte:

> Nesta seção são disponibilizadas a relação das doações e comodatos para o Governo de Minas Gerais, em consonância com o arts. 26 e 27 do Decreto nº 48.444/2022.
>
> Acesse aqui a relação das doações e comodatos recebidos pelo Governo de Minas Gerais, por meio do (a) (NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE), disponível no Portal de Dados Abertos do Estado de Minas Gerais, bem como o Comitê Gestor de Captação de Recursos e Parcerias (CGCRP), coordenado pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (Seplag), também divulga **aqui** as doações e comodatos para o Governo do Estado de Minas Gerais.

2.3 Relatório de Gestão

O objetivo é publicar os documentos de prestação de contas entregue ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais ou documentos e informações de interesse coletivo ou geral relacionados às contas anuais, incluindo as demonstrações contábeis e respectivas notas explicativas.

2.4 Transparência em Período Eleitoral

O objetivo é orientar os órgãos e entidades quanto a publicação de informações relativas a transparência ativa nos sítios eletrônicos do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais no período eleitoral.

3 Itens de divulgação Opcional

São conteúdos que poderão ser disponibilizados no menu “Transparência” a critério do órgão ou entidade.

3.1 Participação Social

Destina-se a criar um local único e padronizado que concentre as informações sobre participação social.

3.2 Convênios de Entrada

Refere-se a criação de um local único e padronizado que concentre as informações sobre os recursos recebidos pelo órgão ou entidade.

3.3 Bens

Local único e padronizado que concentre as informações sobre o patrimônio mobiliário e sobre a frota ativa do Estado de Minas Gerais.

No contexto da presente análise, a CSET registra que o sítio institucional do GMG, no tocante ao menu “Transparência”, não divulga os itens específicos e opcionais supracitados.

PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO

Ademais, a Controladoria Setorial recomenda ao Gabinete Militar do Governador:

- Utilizar exatamente a nomenclatura e a estrutura de menu “Transparência” estabelecidas no Guia da Transparência Ativa, para fins de facilitar a localização da informação pelo cidadão;

- Destacar em negrito de cor preferencialmente preta, as palavras do acesse “aqui” do menu “Transparência” para facilitar a visualização por parte do usuário;

- Analisar a viabilidade de criar seção direcionada à divulgação de informações sobre execução do fornecimento de material de “Ajuda Humanitária” (Cesta Básica, Kit Dormitório, Colchão, Kit Limpeza, Kit Higiene Pessoal, Lona Plástica e Telha), bem como o serviço de Transporte e Distribuição de Água Potável – TDAP aos municípios mineiros, por meio da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil – CEDEC do GMG, dessa forma permitindo o monitoramento da sociedade desta política pública de Proteção e Defesa Civil.
  Para o processo de *benchmarking* em atividades similares, sugere-se consultar os sites do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional – MIDR (https://paineis.mdr.gov.br/) e o Portal da Operação Carro-Pipa (https://sedec.5cta.eb.mil.br/).

CONCLUSÃO

Ante ao que foi exposto, no exame da adequação do menu “Transparência” do sítio eletrônico do Gabinete Militar do Governador, conforme estabelece a Lei Federal nº 12.527/2011, o Decreto Estadual nº 45.969/2012 e a Resolução SEPLAG nº 29/2016, verificou-se que o GMG necessita realizar adequações para atender todos os aspectos constantes nos normativos legais quanto a transparência ativa, ou seja, as informações que o órgão deverá dispor sem a necessidade solicitação por terceiros. Por oportuno, solicitamos que sejam atendidas as recomendações e ajustes de cada item dessa nota técnica, com o intuito de aperfeiçoar e atualizar dados e informações disponibilizadas ao cidadão.

Para maiores esclarecimentos, o Guia de Transparência Ativa está disponível no link: https://transparencia-mg.github.io/guia-transparencia-ativa/v3/.

Cordialmente,

Belo Horizonte, 05 de outubro de 2023.

Welisson Carlos dos Reis
Controlador Setorial

Tania Cristina Prata
Analista de Controle Interno

Anexo I – Descrição da ação no paci 2023

REFERÊNCIA	TRANSPARÊNCIA E INTEGRIDADE	
GRUPO DE AÇÕES	Transparência e acesso à informação	
AÇÃO	Avaliar o menu “transparência” do sítio institucional do órgão/entidade do Poder Executivo Estado de Minas Gerais	
OBJETIVO GERAL	Verificar se o órgão/entidade vem atendendo as determinações de transparência ativa constantes na Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), Decreto nº 45.969/12, Resolução SEPLAG nº 29/2016, e normativos indicados no Guia de Transparência Ativa e recomendar, se necessário, ações de melhorias no menu “transparência” dos sítios institucionais dos órgãos e entidades do poder Executivo estadual.	
EXECUÇÃO DO TRABALHO	**Período**	27/07/2023 a 06/10/2023
	Produto	Nota técnica
	Horas previstas	20
ESPECIFICAÇÃO	O trabalho deverá ser executado de acordo com parâmetros definidos na Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), Decreto nº 45.969/12 e Resolução SEPLAG nº 29/2016, bem como no Guia de Transparência Ativa, disponibilizado no site da CGE. A execução do trabalho deverá ser realizada entre os meses de abril e agosto de 2023, visando: 1. Efetuar a avaliação dos sítios institucionais, conforme determinações sobre transparência constantes no Decreto nº 45.969/12 e na Resolução SEPLAG nº 29 de 2016; 2. Informar à autoridade máxima do órgão/entidade sobre a situação encontrada no menu “transparência” do sítio eletrônico.	

Exibir resultados

Entrevistado

15 Anônima

08:00
Tempo para concluir

1. Órgão ou entidade em que a Controladoria Setorial/Seccional está localizada *

Gabinete Militar do Governador (GMG)

2. Qual mecanismo foi monitorado e avaliado pela CSET/CSEC? *

- ( ) Audiência Pública
- ( ) Conferência Pública (etapa estadual)
- ( ) Conselho de Política Pública
- ( ) Consulta Pública
- (•) Transparência Pública (sites e portais governamentais)

3. Especifique o nome do caso monitorado e avaliado pela CSET/CSEC: *(Exemplos: "Consulta pública do Rodoanel"; "Seção 'Informações classificadas e desclassificadas', na aba 'Transparência' do site da Secretaria de Estado de Fazenda"; "Audiência pública do processo de concessão do Mineirinho" etc.).* *

"Seção de Informação ao Cidadão", na aba "Transparência" do site do Gabinete Militar do Governador.

4. Relativamente ao caso analisado, ele está: *

- (●) Concluído
- ( ) Em andamento
- ( ) Não sei dizer

5. Quando ocorreu a audiência/conferência/consulta analisada pela CSET/CSEC? Ou, em se tratando de análise sobre site/portal governamental/conselho de política pública, indique a qual período a análise se refere. *

A análise sobre o site/portal governamental do GMG, seção específica no menu "Transparência", foi realizada no período de 26 a 28 de setembro de 2023.

6. O caso sofreu alguma intercorrência, isto é, teve algum problema? *

- ( ) Sim
- (●) Não
- ( ) Não sei responder

7. Qual intercorrência ou problema? *

Não houve intercorrência ou problema na análise.

8. O caso foi judicializado? *

- ( ) Sim
- (●) Não
- ( ) Não sei responder

9. Houve alegação de restrição à participação social? *

- ( ) Sim
- (•) Não
- ( ) Não sei responder

10. Se sim, detalhe... *

Não se aplica.

11. Tomando como ponto de partida as normas e dispositivos legais que regulamentam o mecanismo de controle social monitorado pela CSET/CSEC, bem como os materiais já produzidos pela CGE-MG sobre o tema do controle social, como você avaliaria o funcionamento do mecanismo analisado? *(Lembre-se que a nota conferida aqui expressa apenas uma percepção formulada pelo avaliador a partir do confronto das normas e práticas com a forma como o mecanismo ocorreu ou está em funcionamento no órgão/entidade. Esta nota não resulta da aplicação de uma metodologia específica de avaliação dos mecanismos de participação social).* *

★ ★ ★ ★ ☆

12. Você tem alguma sugestão ou recomendação a fazer sobre o referido mecanismo, que possa ajudar o gestor a aperfeiçoar novos casos? *

- (•) Sim
- ( ) Não
- ( ) Não sei dizer

13. Descreva suas sugestões ou recomendações: *

O mecanismo institucional de controle social relacionado é o "acesso à informação e transparência pública" importante para a governança do órgão e para o exercício fiscalizador do cidadão sobre as principais atividades do GMG como transporte e segurança governamental, proteção e defesa civil, dessa forma atendendo o preceito constitucional.

O funcionamento do site institucional do GMG, especificamente a seção objeto de análise constante no menu "Transparência" deve cumprir as obrigações de transparência ativa previstas na Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro 2011, Decreto nº 45.969, de 24 de maio de 2012, e em demais normas que regem o tema.

Diante das orientações do Guia de Transparência Ativa, elaborado pela Controladoria-Geral do Estado (CGE), considerando esta seção item de divulgação obrigatória, esta Controladoria Setorial aponta que deverá ser realizada adequações básicas nas redações e ajustes de acesso à links externos, para atendimento completo, no entanto a presente situação não inviabiliza o serviço disponibilizado ao cidadão.

Ressalta-se que esta seção objetiva orientar o cidadão para o procedimento de solicitar acesso à informação, mediante formulários eletrônicos ou físicos, direcionado ao órgão e respondido diretamente ao solicitante, por meio da solução tecnológica denominada Sistema Eletrônico de Informação ao Cidadão (e-SIC).

Recomenda-se que o órgão realize a adequação a partir do texto padrão determinado pelo Guia de Transparência Ativa da CGE (https://transparencia-mg.github.io/guia-transparencia-ativa/v3/servico-informacao/).

Destaca-se que para a necessidade de atualizar o contato do responsável (nome, telefone, e-mail) pelo monitoramento dos pedidos de acesso à informação no GMG.

Neste sentido, o GMG também necessita monitorar o funcionamento de links externos constantes na seção para o funcionamento pleno de acesso ao serviço de transparência passiva "e-SIC".

Por fim, sugere-se investimentos contínuos em termos de recursos humanos e tecnológicos para alimentar as informações do site institucional, tendo em vista ser o principal meio de comunicação entre o poder público e o cidadão, observando o já praticado destaque paras as ações de proteção e defesa civil.

Belo Horizonte, 26 de abril de 2024.

ESCLARECIMENTOS RELATÓRIO DE AUDITORIA E GESTÃO

OBJETO: Trata-se do Relatório de Auditoria de Gestão (87092792) sobre o exercício financeiro de 2023 do Gabinete Militar do Governador - GMG, sediado no Palácio Tiradentes, Rodovia Papa João Paulo II, Bairro Serra Verde, nº 3777, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP 31630-903. O trabalho foi realizado consoante normas e procedimentos de auditoria, incluindo, consequentemente, provas em registros e documentos correspondentes na extensão julgada necessária, segundo as circunstâncias, à obtenção das evidências e dos elementos de convicção sobre as ocorrências detectadas. A execução dos trabalhos foi orientada pela Controladoria-Geral do Estado de Minas Gerais, nos termos da competência que lhe é atribuída pelo art. 46 da Lei Estadual n. 24.313, de 28 de abril de 2023, por intermédio da Auditoria-Geral do Estado, conforme roteiro de auditoria específico. A auditoria abrangeu o período de 01.01.2023 a 31.12.2023. O trabalho para elaboração deste relatório foi realizado no período de janeiro a abril de 2024, por meio de testes, análises e consolidação de informações coletadas ao longo do exercício sob exame e no período de elaboração do processo de contas anual pela unidade auditada, em estrita observância às normas de auditoria estabelecidas pela Controladoria-Geral do Estado.

ESCLARECIMENTOS:

A partir do objeto descrito, a fim de subsidiar o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais no julgamento das contas anuais de 2023 do Gabinete Militar do Governador, destaca-se que o Relatório de Auditoria de Gestão (87092792) concluiu pela adequada posição orçamentária, financeira e patrimonial do exercício de 2023. Não obstante, trouxe apontamentos para os quais mostra-se importante uma análise contextualizada com vistas a maior eficiência e efetividade da gestão orçamentária, financeira e patrimonial do Órgão. Ante o exposto, seguem os apontamos de maior relevância, com as respectivas respostas:

Apontamento número 1:

1.1 Quanto a página 17, do Relatório de Auditoria de Gestão (RAG):

[...] A comissão inventariante localizou todos os itens patrimoniados, exceto o anunciado no item 4 [...]

[...]

Obs: A não localização deste patrimônio já tinha sido relatada no relatório de consolidação do Inventário de Material Permanente de 2022. SEI 1070.01.0004130/2022-33, documento 58986865. Foi aberto o processo administrativo para apuração. [...]

Resposta GMG:

Em janeiro de 2024, o encarregado do Inquérito Policial Militar (IPM), solicitou à Diretoria de Contabilidade e Finanças (DCF) a emissão de Documento de Arrecadação Estadual (DAE), no valor de R$1.172,00 visando viabilizar o adequado pagamento/ressarcimento por parte do investigado. O pagamento foi efetuado em 15 de janeiro de 2024.

Apontamento número 2:

2.1 Quanto a página 22, do Relatório de Auditoria de Gestão (RAG):

e) Resultado do monitoramento das decisões expedidas pelo conselho fiscal e pelo conselho de administração, se houver.

Não há Conselho de Administração no GMG.

Resposta GMG ao apontamento:

Conselho de Administração integra órgãos e entidades da administração indireta, além disso poderá ter conselho fiscal, são partes de governança corporativa juntamente com a diretoria executiva.

As unidades de auditorias da administração indireta atuam em próximas destas estruturas (Conselhos), assim desenvolvem atividades de monitoramento das decisões deliberadas.

Já o caso do Comitê Estratégico de Governança, previsto no Programa de Integridade do GMG, é outra estrutura que também é

colegiada, mas não exercem a competências de Conselhos.

A estrutura do modelo de relatório de auditoria de gestão (RAG_, elaborado da CGE, é para atender os órgãos e entidades da administração direta e indireta, cabendo registrar as informações no documento a partir do enquadramento do órgão avaliado, no caso, o GMG é administração direta (órgão autônomo).

Apontamento número 3:

3.1 Quanto as páginas 13, 32, 33, 34, 35 e 36, do Relatório de Auditoria de Gestão (RAG):

Comparativo da Avaliação da Gestão Orçamentária - Exercícios 2022 e 2023

Unidade Orçamentária: 01071 - Gabinete Militar do Governador			2022				2023			
Programa P/A/OE		Descrição (Produto e Unidade de Medida)	Eficácia		Eficiência		Eficácia		Eficiência	
Programa	P/A/OE (Código)		E_A %	Desempenho	E_I %	Desempenho	E_A %	Desempenho	E_I %	Desempenho
47	4382	Gestão da Aviação de Estado. Produto: Horas de voo de aeronaves de asas fixas e asas rotativas. Unid.: Horas de voo.	141,5	Satisfatório	95,2	Satisfatório	108,5	Satisfatório	124,0	Satisfatório
51	4107	Administração de Palácios. Produto: Infraestrutura satisfatória. Unid.: Unidade.	100,0	Satisfatório	103,0	Satisfatório	100,0	Satisfatório	119,8	Satisfatório
53	4383	Serviço Especial de Segurança Governamental. Produto: Serviços de Segurança, Ajudância de Ordens e Assistência Governamental realizado	100,0	Satisfatório	58,1	Insatisfatório	100,0	Satisfatório	85,0	Satisfatório
55	1079	Projeto Convivência com a Seca e Estiagem. Produto: Cisterna instalada. Unid.: Unidade.	0,0	Crítico			0,0	Crítico		
55	4162	Gestão de Risco de Desastres. Produto: Municípios treinados / Capacitados. Unid.: Unidade.	100,0	Satisfatório	38,8	Crítico	102,4	Satisfatório	61,5	Crítico
55	4196	Gestão de Desastre. Produto: Material de Ajuda Humanitária. Unid.: Unidade	97,8	Satisfatório	69,0	Crítico	89,0	Satisfatório	81,9	Satisfatório
55	4442	Modernização e estruturação do GMG/CEDEC. Produto: Ações e Projetos. Unid.: Ação e Projeto.	0,0	Crítico			0,0	Crítico		
55	5002	Gestão das Unidades Regionais de Defesa Civil. Produto: Regional de Defesa Civil atendida. Unid.: Unidade.	100,0	Satisfatório			100,0	Satisfatório		
100	4403	Gestão de Desastres Causados pela Chuva. Produto: Material de Ajuda Humanitária Entregue. Unid.: Unidade.	NA		NA		100,0	Satisfatório	10,2	Crítico
121	4329	Gestão do Suporte Rodoviário. Produto: Veículo em condição de uso disponibilizado. Unid.: Veículo.	107,1	Satisfatório	116,8	Satisfatório	100,0	Satisfatório	131,3	Subestimado
705	2500	Assessoramento e Gerenciamento de Políticas Públicas. Produto: Ação de apoio à Gestão Institucional realizada. Unid.: Ação.	100,0	Satisfatório	100,3	Satisfatório	100,0	Satisfatório	102,9	Satisfatório

Legenda		I_A% ou I_I%	Gestão Orçamentária	
	E_A%: Coeficiente de Eficácia (atributo do P/A/OE)	>= 70% e <= 130%	Eficaz	Eficiente
	E_I%: Coeficiente de Eficiência (atributo do P/A/OE)	> 0% e < 70% ou > 130%	Parcialmente Eficaz	Parcialmente Eficiente
	I_A%: Índice de Eficácia (atributo da gestão - totalidade dos P/A/OE)	= 0%	Comprometida	Comprometida
	I_I%: Índice de Eficiência (atributo da gestão - totalidade dos P/A/OE)	(*)Justificativa inexistente, insuficiente ou impertinente. (incluir nota quando aplicável.		
	Desempenho: Satisfatório (E_A ou E_I >= 70% e <= 130%); Crítico (E_A ou E_I < 70%); Subestimado (EA ou EI >130%)			

Despesa realizada:
Equivalente, de janeiro a novembro, à etapa de liquidação da despesa
Em dezembro, ao somatório da despesa liquidada com os restos a pagar não processados
Fonte: Manual de monitoramento Sigplan

Nas páginas 35 e 36 foram inseridas justificativas do não cumprimento dos índices de eficiência e eficácia.

APÊNDICE 3 – Execução de Ações de Governo - Justificativas

APÊNDICE 4 – Execução de Ações de Governo - Justificativas

Unidade Orçamentária:					
Índice	P/A/OE		Justificativa		
	Código	Descrição	FS	FN	Descrição
1	1079	Projeto Convivência com a Seca e Estiagem. Produto: Cisterna instalada. Unid.: Unidade.	X	X	No exercício de 2023 foi designada a Comissão com o intuito de estudar a viabilidade de execução do Projeto. A fase atual está na elaboração do Estudo Técnico Preliminar. A Comissão conclui, a partir de todo o estudo e análise, que é viável a contratação de cisternas de polietileno para minimizar os impactos de situação de emergência ou estado de calamidade decretados em virtude do problema da seca e da estiagem.
2	4162	Gestão de Risco de Desastres. Produto: Municípios treinados / Capacitados. Unid.: Unidade.		X	Justificativa de desempenho Jan-Dez No bimestre a Ação apresentou o desempenho orçamentário subestimado uma vez que recebeu recursos da emenda Parlamentar para execução de projetos de capacitação e treinamento em Defesa Civil. Referente ao 6º bimestre, a área registra que foram realizados os seguintes cursos: Curso de Situação de Anormalidade, Capacitação de Recursos e Patologias nas Edificações Curso de multiplicador de 1º interventor e Sistema de Comando em Operações Curso de Formação de Coordenadores Municipais de Proteção e Defesa Civil.
3	4442	Modernização e estruturação do GMG/CEDEC. Produto: Ações e Projetos. Unid.: Ação e Projeto.	X	X	A Ação foi criada como janela orçamentária para captação de recursos suplementares ao orçamento do Gabinete Militar (GMG) para ações de modernização e estruturação do Órgão, o que acabou não ocorrendo em 2023.
4	4403	Gestão de Desastres Causados pela Chuva. Produto: Material de Ajuda Humanitária Entregue. Unid.: Unidade.		X	O status orçamentário está subestimado uma vez que o período de chuva no estado intensificou em dezembro e as entregas são de acordo com as demandas dos municípios em situação de emergência. Referente ao 6º bimestre, houve distribuição de telhas, cesta básica, colchão, kit higiene, kit dormitório, kit limpeza e lona. Em novembro houve a suplementação orçamentária de R$ 3.000.000,00 com recursos advindos da Loteria Mineira e SEDESE
5	4329	Gestão do Suporte Rodoviário. Produto: Veículo em condição de uso disponibilizado. Unid.: Veículo.		x	A Ação está aguardando a finalização do Registro de Preço de pneus. Houve o planejamento pelo órgão da execução desses insumos. Após a finalização do processo serão executadas as despesas planejadas. Referente ao 6º bimestre, a área registra que ocorreram 430 (quatrocentos e trinta) ATENDIMENTOS pelo efetivo da DTT - Diretoria de Transportes Terrestres, utilizando veículos da frota do órgão; no ANO foram realizados2.856 (dois mil oitocentos e cinquenta e seis) atendimentos. No 6º BIMESTRE (até 31Nov) foram 740 (setecentos e quarenta) atendimentos, somando todas as demandas geradas com emprego de veículos da Frota do órgão e no ano 10.294 (dez mil duzentos e noventa e quatro), até 30Nov23. 144 (Cento e quarenta e quatro) intervenções realizadas pelos mecânicos da Diretoria; no ano foram realizados 1.092 (Hum mil e noventa e dois) intervenções. 323 (trezentos e vinte e três) veículos higienizados/limpos pelos lavadores de carros da Diretoria; no ano foram realizados 2.332 (dois mil trezentos e trinta e dois). 103 (cento e três), com 65 (sessenta ecinco) veículos empregados nesta atividade específica até 30Nov23. 557 (quinhentos e cinquenta e sete) diligências do Serviço Público, demandas de CEDEC e SIS, com1.416 (Hum mil quatrocentos e dezesseis) veículos empregados nestas DSPs, até 30Nov23. 249.354,00 (DUZENTOS E QUARENTA E NOVE MIL TREZENTOS E CINQUENTAE QUATRO) quilômetros percorridos; 1.748.140,9 (UM MILHÃO SETECENTOS E QUARENTA E OITO MIL CENTO E QUARENTA VÍRGULA NOVE , totalizado no ANO.145.678,41 (CENTO E QUARENTA E CINCO MIL SEISCENTOS E SETENTA E OITO VÍRGULA QUARENTA E UM). Destaca-se a média mensal dos veículos LOCADOS, foi de3.042,0 (TRÊS MIL E QUARENTA E DOIS) quilômetros, cujo parâmetro para ser vantajoso, conforme estudo da SEPLAG é 1.337,35 (UM MIL TREZENTOS E TRNTA E SETEVÍRGULA TRINTA E CINCO)

Notas: - Justificativas aplicáveis a ocorrências de execução crítica ou subestimada, ou seja, execução física e (ou) financeira do P/A/OE com taxa de execução (relação entre meta executada e meta prevista) inferior a 70% (setenta por cento) ou superior a 130% (cento e trinta por cento);

- Os campos "FS" e "FN" deverão ser preenchidos com um "X" conforme a característica da justificativa – se referente à execução crítica ou subestimada de meta física ou de meta financeira, respectivamente;

- Na hipótese de uma justificativa se referir às metas física e financeira simultaneamente, ambos os campos (FS e FN) deverão ser marcados

Legenda: FS - Justificativa para execução de meta física; **FN** - Justificativa para execução de meta financeira

Resposta GMG:

Além das justificativas inseridas nas páginas 35 e 36, o Gabinete Militar do Governador (GMG) adotou recentemente providências para criação de controle da gestão orçamentária por meio de indicadores que irão medir e qualificar os créditos orçamentários que foram suplementados.

Apontamento número 4:

4.1 Quanto às páginas 91, 93 e 94 do Relatório de Auditoria de Gestão (RAG):

4.1.1 Apontamentos página 91 do Relatório de Auditoria de Gestão (RAG):

3. Achado - Ausência de relatórios de acompanhamento dos gestores e fiscais dos contratos

Em análise aos processos SEI (Apêndice III) relativos à execução dos contratos e execução das despesas disponibilizados para a CSET, notou-se a ausência dos relatórios dos gestores e fiscais dos contratos.

A gestão e a fiscalização do contrato administrativo, atividade de cunho obrigatório e legal, conforme o art. 67 da Lei n° 8.666/1993 e art. 117 da Lei n° 14.133/2021, exige a designação formal do gestor e do fiscal do contrato.

De acordo com o Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos do STJ1 , o gestor é o responsável por coordenar, comandar e acompanhar a execução do contrato. Deve agir de forma proativa e preventiva, observar o cumprimento das regras previstas no instrumento contratual e buscar os resultados esperados pela Administração, baseando-se em indicadores objetivamente definidos, sempre que aplicável. Os fiscais deverão acompanhar o efetivo cumprimento do objeto contratado e auxiliar o gestor com informações que possibilitem a tomada de decisão e validação do ateste da execução do objeto contratado.

Levando em consideração das boas práticas de controle e gestão, os instrumentos de comprovação dos atos de gestão e fiscalização dos contratos, assim como as designações formais devem ser inseridas nos processos SEI, facilitando o acesso das unidades de controle e auditoria.

4.1.2 Quanto a página 93 do Relatório de Auditoria de Gestão (RAG):

2 - Texto da recomendação.

Achado nº 3 - Ausência de relatórios de acompanhamento dos gestores e fiscais dos contratos

Diante do achado em questão, em que se julgou pertinente reforçar as funções atribuições os Gestores e Fiscais dos contratos sob gestão do GMG, recomenda-se que órgão realize uma capacitação, interna ou externa, para aprimorar os conceitos das funções citadas, com o objetivo de melhorar os controles internos, evitando possibilidade de erros nas funções do GMG.

5.1.3 Quanto a página 94 do Relatório de Auditoria de Gestão (RAG):

[...] A eficiência operacional do órgão, incluindo controles e práticas de gestão de frota, manutenção preventiva e treinamento de motoristas devem ser priorizados como boas práticas de gestão.

Quanto à atuação e atribuições dos gestores e fiscais dos contratos, mesmo sem a publicação do regimento interno ou fluxograma da Diretoria de Aquisições do GMG e quanto aos mecanismos mínimos para a atuação do gestor e fiscal dos contratos. [...]

Resposta do GMG:

O Gabinete Militar do Governador (GMG) passou por significativas mudanças administrativas e estruturais no ano de 2023, bem como vivenciou, como todos os órgãos da Administração Pública Estadual, a transição e implementação definitiva da nova Lei de Licitações e Contratos - Lei Federal nº14.133, de 01 de abril de 2021

Nesse contexto, com o propósito de melhorar a instrução processual dos contratos administrativos, corrigindo principalmente os erros detectados, foram elaborados memorandos de padronização contendo orientações e normatizações quanto à execução dos procedimentos relativos às compras públicas, com estrita observância a NLLC e demais normativas.

A título de exemplificação, pode-se citar o Processo SEI 1070.01.0001004/2023-42, enviado para todas as áreas demandantes do GMG, em 27 de abril de 2023, dando publicidade ao Decreto nº 48.587/2023, que regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da Lei Federal nº 14.133/2021, para dispor sobre as regras para atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, o funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos. Juntamente com a citada normativa, foi encaminhada Nota Técnica da CGE que traz importantes recomendações para a atuação do gestor e fiscal de contratos, **bem como o memorando 04/2023-GMG, o qual regulamenta e padroniza as ações e procedimentos relativos à atuação do gestor e fiscal de contratos.**

Ainda, no referido Processo SEI foi disponibilizado modelos de "Relatórios Mensais de Execução dos Contratos", bem como sugestão de cursos voltados especificamente para os servidores que atuam como gestores e fiscais de contratos. O intuito, como já foi dito, foi no sentido de melhorar a instrução processual, garantir o correto acompanhamento da execução contratual, bem como munir os servidores das áreas demandantes de informações indispensáveis quanto à gestão e fiscalização dos contratos administrativos.

Importante destacar também, que ocorreu uma reunião virtual no ano de 2023, em que foi realizado o treinamento e capacitação dos gestores e fiscais no que se refere as ações e procedimentos relativo à atuação do gestor e fiscal de contratos, conforme o memorando 04/2023-GMG.

Ademais, o Comandante do Gabinete Militar do Governador concedeu a todos os servidores, a disponibilização de 01 (uma) hora diária para a realização de qualificações, voltadas, inclusive, para a temática de compras públicas, conforme o Processo SEI 1070.01.0000405/2024-13. Neste processo consta um cronograma de cursos, sendo que para os gestores e fiscais de contratos foram ofertadas as seguintes capacitações:

a) Nova Lei de Licitações: Gestão Contratual;

b) Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos; e

c) Contratação e Fiscalização de obras públicas.

Como se não bastasse, a atual gestão do GMG determinou a obrigatoriedade da elaboração dos relatórios mensais de execução, de todos os contratos administrativos geridos pelas áreas demandantes. Tal determinação, além de ir ao encontro da NLLC e demais atos normativos, mostrou-se muito importante para o acompanhamento da execução contratual, em especial, para aqueles contratos de grande complexidade, como é o caso do Transporte e Distribuição de Água Potável (TDAP).

Conclui-se que o Gabinete Militar do Governador tem dado passos importantes para a melhoria de sua cultura organizacional, sobretudo em relação à padronização dos processos de compras e capacitação contínua dos servidores.

Apontamento número 5:

5.1 Quanto às páginas 103 a 115 do Relatório de Auditoria de Gestão (RAG):

Nota técnica nº 01/2023 (e-Aud nº 1496666) Ação do PACI 2023 – Transparência Controladoria Setorial do Gabinete Militar do Governador - GMG

Síntese dos apontamentos das páginas 103 a 115:

[...] O trabalho destinou-se a analisar o menu “Transparência” do sítio institucional do GMG (http://www.gabinetemilitar.mg.gov.br/), seguindo as orientações do Guia da Transparência Ativa (GTA) disponibilizado pela Controladoria-Geral do Estado (CGE), por meio da Superintendência Central de Transparência.

O checklist disponibilizado no “Guia” da CGE foi aplicado pela CSET no dia 02 de outubro de 2023 através do link (https://transparencia-mg.github.io/guiatransparencia-ativa/v3/checklist/) gerando o documento (SEI nº 7459867) com a finalidade de verificar se os itens do menu “Transparência” de divulgação obrigatória, de divulgação específica e de divulgação opcional atendem os requisitos mínimos obrigatórios nas legislações. [...]

Resposta GMG:

O GMG finalizou recentemente o seu Plano de Integridade o qual prevê na ação 27 prescrita abaixo o qual prevê a o aprimoramento do sitio eletrônico do GMG com foco na transparência, páginas 48 e 49 do Plano.

Ação 27: Aprimorar o sítio eletrônico do GMG.

Descrição:
Atualizar e aprimorar o sítio eletrônico com foco na transparência, observando o contido na Lei de Acesso à Informação.

Unidade administrativa executora
Assessoria de Comunicação e Cerimonial Militar

Unidade administrativa de apoio
Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças.

Objetivos da ação
Oportunizar amplo acesso ao público interno e externo no que tange às informações sobre as atividades e serviços prestados pelo GMG.

Benefícios para a instituição:
Incremento da transparência e do controle social da gestão pública.

CARLOS FREDERICO OTONI GARCIA, CORONEL PM
CHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR E
COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Frederico Otoni Garcia**, **Coronel PM, Chefe do Gabinete Militar do Governador e Coordenador Estadual de Defesa Civil**, em 26/04/2024, às 18:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **87119066** e o código CRC **5E76F061**.

MINAS GERAIS GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR:18715565000110

Assinado de forma digital por MINAS GERAIS GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR:18715565000110
Dados: 2024.04.26 19:18:58 -03'00'

PROCESSO Nº 1167258

NATUREZA: Prestação de Contas de Exercício

EXERCÍCIO: 2023

ENTIDADE: Gabinete Militar do Governador do Estado de Minas Gerais - GMG

RESPONSÁVEL: Coronel PM Carlos Frederico Otoni, Coordenador Estadual de Defesa Civil

Excelentíssimo Senhor Relator,

Tratam os presentes autos da Prestação de Contas de Exercício do Gabinete Militar do Governador do Estado de Minas Gerais - GMG, referente ao exercício de 2023, apresentada por Coronel PM Carlos Frederico Otoni, Coordenador Estadual de Defesa Civil.

Após análise da documentação encaminhada, a Unidade Técnica concluiu pela regularidade das referidas contas, uma vez que não apresentaram distorções relevantes que as pudessem macular.

Ao final, apresentou algumas recomendações consideradas pertinentes à entidade (peça nº 24 do Sistema de Gestão e Administração de Processos - SGAP).

Ato contínuo, vieram os autos a este *Parquet,* para manifestação.

Compulsando as informações consolidadas a partir dos dados remetidos pelo jurisdicionado e a indicação, pela Unidade Técnica, da regularidade das contas, **OPINA este Ministério Público de Contas pelo julgamento das contas do responsável pelo Gabinete Militar do Governador do Estado de Minas Gerais - GMG, exercício de 2023, como regulares, com arrimo no art. 48, inciso I, da Lei Complementar estadual nº 102/2008.**

OPINA, ainda, no sentido de que ao gestor sejam expedidas as recomendações indicadas no relatório técnico.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. 3700259

Ressalva-se que o julgamento das presentes contas não exime o gestor da responsabilidade por atos de gestão ilegais ou irregulares que venham a ser apurados em outras ações de controle do Tribunal de Contas, bem como por este Ministério Público de Contas, no exercício de suas competências.

É o parecer.

Belo Horizonte, 1º de julho de 2024.

Elke Andrade Soares de Moura
Procuradora do Ministério Público de Contas
(documento assinado digitalmente)

OL/TN

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. 3700259

TRIBUNAL DE CONTAS
fl. ___
MINAS GERAIS

Processo:	**1167258**
Natureza:	**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE EXERCÍCIO**
Procedência:	Gabinete Militar do Governador do Estado de Minas Gerais - GMG
Exercício:	2023
Responsáveis:	Coronel PM Osvaldo de Souza Marques, Chefe no período de 1/1/2023 a 30/1/2023; Coronel PM Carlos Frederico Otoni Garcia, Chefe no período de 31/1/2023 a 31/12/2023
Procurador:	-
MPTC:	Procuradora Elke Andrade Soares de Moura
RELATOR:	CONSELHEIRO SUBSTITUTO LICURGO MOURÃO

I – RELATÓRIO

Versam os presentes autos sobre a prestação de contas do Gabinete Militar do Governador do Estado de Minas Gerais - GMG, referente ao exercício de 2023, sob a responsabilidade do Coronel PM Osvaldo de Souza Marques, Chefe no período de 1/1/2023 a 30/1/2023; e do Coronel PM Carlos Frederico Otoni Garcia, Chefe no período de 31/1/2023 a 31/12/2023.

A unidade técnica, em sua análise inicial, Peça n. 24, com escopo restrito à conformidade dos aspectos formais e contábeis, do confronto dos elementos que compõem a presente prestação de contas de exercício com os Princípios e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, com as normas do Direito Financeiro pertinentes, e com fundamento nos princípios da materialidade, relevância e risco, não constatou fatos que comprometessem o mérito das contas.

Assim, a unidade técnica concluiu pela regularidade das contas, nos termos do inciso I do art. 48 da Lei Complementar n. 102/2008, e fez recomendações.

Na sequência, o Ministério Público de Contas, em parecer da lavra da Procuradora Elke Andrade Soares de Moura, à Peça n. 26, opinou pela regularidade das contas, com arrimo no art. 48, inciso I, da Lei Complementar n. 102/2008, sem prejuízo das recomendações indicadas no relatório técnico.

É o relatório.

À Secretaria da Segunda Câmara, para inclusão em pauta.

Belo Horizonte, __ de _____ de 2024.

LICURGO MOURÃO
Relator
(*assinado digitalmente*)

PAUTA _2ª CÂMARA
Sessão de __/__/____
_____
TC

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. 3813102

Processo:	**1167258**
Natureza:	**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE EXERCÍCIO**
Procedência:	Gabinete Militar do Governador do Estado de Minas Gerais - GMG
Exercício:	2023
Responsáveis:	Coronel PM Osvaldo de Souza Marques, Chefe no período de 1/1/2023 a 30/1/2023; Coronel PM Carlos Frederico Otoni Garcia, Chefe no período de 31/1/2023 a 31/12/2023
MPTC:	Procuradora Elke Andrade Soares de Moura
RELATOR:	CONSELHEIRO SUBSTITUTO LICURGO MOURÃO

SEGUNDA CÂMARA – 1/10/2024

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE EXERCÍCIO. ADMINISTRAÇÃO DIRETA. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL. CONTROLE INTERNO. REGULARIDADE. RECOMENDAÇÕES. ARQUIVAMENTO.

1. Constatada a regularidade na análise dos aspectos formais dos atos de gestão orçamentária, financeira, contábil, patrimonial, julgam-se regulares as contas prestadas, nos termos do I do art. 48 da Lei Complementar n. 102/2008 e do inciso I do art. 97 da Resolução n. 24/2023.
2. Emitem-se recomendações quanto às execuções orçamentária, financeira e patrimonial.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, **ACORDAM** os Exmos. Srs. Conselheiros da Segunda Câmara, por unanimidade, na conformidade da Ata de Julgamento, e diante das razões expendidas na proposta de voto do Relator, em:

I) julgar regulares as contas do Gabinete Militar do Governador do Estado de Minas Gerais - GMG, referente ao exercício de 2023, de responsabilidade do Coronel PM Osvaldo de Souza Marques, Chefe no período de 1/1/2023 a 30/1/2023; e do Coronel PM Carlos Frederico Otoni Garcia, Chefe no período de 31/1/2023 a 31/12/2023, com fulcro no art. 48, inciso I, da Lei Complementar n. 102/2008 c/c o inciso I do art. 97 da Resolução n. 24/2023, sem prejuízo das recomendações constantes da fundamentação desta decisão;

II) dar quitação aos responsáveis, nos termos do art. 98 da Resolução n. 24/2023;

III) determinar, após cumpridos os dispositivos regimentais, o arquivamento dos autos.

Votaram, nos termos acima, o Conselheiro Mauri Torres, o Conselheiro em exercício Telmo Passareli e o Conselheiro Presidente Wanderley Ávila.

Presente à sessão a Procuradora Elke Andrade Soares de Moura.

Plenário Governador Milton Campos, 01 de outubro de 2024.

WANDERLEY ÁVILA
Presidente

LICURGO MOURÃO
Relator

(*assinado digitalmente*)

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. 3829671

SEGUNDA CÂMARA – 01/10/2024

CONSELHEIRO SUBSTITUTO LICURGO MOURÃO:

I – RELATÓRIO

Versam os presentes autos sobre a prestação de contas do Gabinete Militar do Governador do Estado de Minas Gerais - GMG, referente ao exercício de 2023, sob a responsabilidade do Coronel PM Osvaldo de Souza Marques, Chefe no período de 1/1/2023 a 30/1/2023; e do Coronel PM Carlos Frederico Otoni Garcia, Chefe no período de 31/1/2023 a 31/12/2023.

A unidade técnica, em sua análise inicial, Peça n. 24, com escopo restrito à conformidade dos aspectos formais e contábeis, do confronto dos elementos que compõem a presente prestação de contas de exercício com os Princípios e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, com as normas do Direito Financeiro pertinentes, e com fundamento nos princípios da materialidade, relevância e risco, não constatou fatos que comprometessem o mérito das contas.

Assim, a unidade técnica concluiu pela regularidade das contas, nos termos do inciso I do art. 48 da Lei Complementar n. 102/2008, e fez recomendações.

Na sequência, o Ministério Público de Contas, em parecer da lavra da Procuradora Elke Andrade Soares de Moura, à Peça n. 26, opinou pela regularidade das contas, com arrimo no art. 48, inciso I, da Lei Complementar n. 102/2008, sem prejuízo das recomendações indicadas no relatório técnico.

É o relatório.

II – FUNDAMENTAÇÃO

Com base nas normas gerais de auditoria pública da Organização Internacional de Entidades Fiscalizadoras Superiores – INTOSAI, bem como nas Normas Brasileiras de Contabilidade, a análise das prestações de contas das entidades da Administração Direta Estadual observa os aspectos da seletividade, da racionalidade e de maior materialidade.

Informa-se que o Gabinete Militar do Governador do Estado de Minas Gerais - GMG é um órgão autônomo, subordinado diretamente ao Chefe do Poder Executivo Estadual e tem como competência planejar, coordenar e executar atividades de transporte, segurança governamental e de proteção e de defesa civil.

O GMG garante o pleno funcionamento das instalações governamentais a ele vinculadas e da residência oficial do Governador, além de prestar ao Governador e ao Vice-Governador assessoramento direto em matérias atinentes às instituições militares estaduais e atuar, de maneira transversal, em apoio à realização de serviços públicos estaduais.

Destaca-se que a estrutura organizacional e as competências do GMG foram estabelecidas nos contornos do Decreto n. 48.710, de 26/10/2023[1].

Quanto à documentação instrutória dos presentes autos, verifica-se que foi organizada com base nas disposições da Decisão Normativa n. 03/2023 c/c a Instrução Normativa n. 14/2011, ambas deste TCEMG.

A unidade técnica examinou os presentes autos considerando as normas de controle interno, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, a Lei Federal n. 4.320/64, as diretrizes fixadas por esta Corte de Contas, e com arrimo nos princípios da materialidade, relevância e risco.

Sendo assim, no mérito, passa-se à exposição dos fundamentos do posicionamento adotado.

[1] Diário Oficial Eletrônico de Minas Gerais (DOEMG) n. 211, de 27 de outubro de 2023, p. 8/12. Disponível em: https://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/index.php?dataJornal=2023-10-27 . Acessado em 31 jul. 2024.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. 3829671

2.1 Execução Orçamentária

Em seu exame inicial, às fls. 3 a 11 da Peça n. 24, a unidade técnica analisou a execução orçamentária do Gabinete Militar do Governador do Estado de Minas Gerais - GMG.

Destacou que a Lei Estadual n. 24.272[2], de 20/1/2023, Lei Orçamentária Anual – LOA, consignou crédito orçamentário no montante de R$45.230.489,00 para o Gabinete Militar do Governador do Estado de Minas Gerais - GMG.

Segundo apurado pela unidade técnica, durante a execução orçamentária, esse montante sofreu alterações em decorrência de abertura de créditos adicionais (R$18.654.281,07), remanejamentos adicionais (R$382.257,88), anulações (R$8.214.105,62) e remanejamentos anulações (R$382.257,88), atingindo o montante autorizado de R$55.670.664,45, conforme o demonstrativo Créditos Autorizados por Projeto/Atividade, anexado à Peça n. 7.

Relatou a unidade técnica, conforme dados constantes do Relatório de Gestão, à fl. 87 da Peça n. 3, que o valor empenhado da despesa foi de R$46.143.197,21, correspondente a 82,89% do limite disponível, sendo pago o montante de R$34.035.180,54.

Registrou a unidade técnica que houve uma divergência entre essas informações obtidas no Armazém SIAFI e os dados disponibilizados no Portal da Transparência[3]. Informou que enquanto naquele está registrado o valor pago de R$34.035.180,54, no outro, tem-se o valor de R$34.050.957,79, apurando uma diferença de R$15.777,25.

Ressaltou, no entanto, que não se registrou interferência com relação às análises dos presentes autos. Frisou, todavia, para que os setores responsáveis do GMG se atentem quando da divulgação das informações na referida plataforma eletrônica.

Quanto às ações atribuídas ao GMG, a unidade técnica verificou, com base no quadro apresentado pela Controladoria Setorial - CSET, às fls. 32 a 34 da Peça n. 22, que dentre as onze ações, somente duas não alcançaram índice de realização satisfatório, ou seja, o Projeto 1079 - Projeto Convivência com a Seca e Estiagem e a Atividade 4442 - Modernização e Estruturação do GMG/CEDEC.

Salientou que a Ação 5002 - Gestão das Unidades Regionais de Defesa Civil, que tem como produto o atendimento a dezoito unidades regionais de Defesa Civil, apresentou desempenho satisfatório conforme o índice de eficácia de 100,00%.

Destacou a unidade técnica que os gastos com a Ação 4382 - Gestão da Aviação de Estado, no valor de R$12.104.805,55, teve a maior representatividade, correspondendo a 26,23% do montante da despesa realizada no GMG no exercício, cujos desempenhos físico e financeiro foram satisfatórios.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Na sequência, a unidade técnica esclareceu que a Lei n. 23.830[4], de 28/72021, autorizou o orçamento de R$14.817.323,95, destinado ao projeto Convivência com a Seca e Estiagem - Construção de Cisternas, cujo escopo prevê a aquisição de sistemas de captação e armazenamento da água da chuva destinado a municípios os quais enfrentam o problema da seca e estiagem.

Salientou que a referida lei autorizou a abertura de crédito suplementar ao orçamento fiscal do Estado com recursos recebidos em decorrência do termo judicial relativo ao rompimento da barragem em Brumadinho.

---

[2] MINAS GERAIS. LEI N. 24.272, de 20/01/2023. *Estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Estado e do Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado para o exercício financeiro de 2023.* Disponível em: https://www.almg.gov.br/legislacao-mineira/texto/LEI/24272/2023/. Acessado em 1 ago. 2024.

[3] Disponível em: https://www.transparencia.mg.gov.br/despesa-estado/despesa/despesa-orgaos/2023/01-01-2023/31-12-2023/4390. Acessado em 1 ago. 2024.

[4] Disponível em: https://www.almg.gov.br/legislacao-mineira/texto/LEI/23830/2021/. Acessado em 1 ago. 2024.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. 3829671

Destacou a unidade técnica que o valor destinado ao Projeto Convivência com a seca - construção de cisternas, vinculado à Ação 4196 - Gestão de Desastre, foi dividido em montante de R$78.000,00 para a natureza de despesa Outras Despesas Correntes, e de R$14.739.323,95, para Investimentos, conforme Anexo II da citada Lei n. 23.830/2021.

A unidade técnica esclareceu, ainda, que o Projeto Convivência com a Seca e Estiagem estimou para o exercício a aplicação do montante de R$4.400.000,00, mas não houve execução. De igual modo, também durante o exercício não houve suplementações, anulações ou remanejamentos que provocassem alterações ao valor inicialmente fixado, permanecendo, portanto, como créditos autorizados.

Informou a unidade técnica que a não execução do referido projeto foi justificada tanto no Relatório de Gestão, à Peça n. 3, quanto no Relatório de Controle Interno, à Peça n. 22. Ambos relatórios destacaram que foi designada a Comissão com o intuito de estudar a viabilidade de execução do projeto, que concluiu ser viável a contratação de cisternas de polietileno para minimizar os impactos de situação de emergência ou estado de calamidade decretados em virtude do problema da seca e da estiagem.

Por fim, a unidade técnica destacou a Ação 4403 - Gestão de Desastres Causados pela Chuva criada na LOA 2023. Ressaltou que foi realizada despesa de R$8.069.815,30 concernente ao crédito inicial de R$821.375,00, apresentando um índice de eficiência de 10,2%.

Esclareceu a unidade técnica que o status orçamentário subestimado da ação foi justificado no Relatório de Controle Interno, à fl. 35 da Peça n. 22, sendo informado que as entregas dos bens são em conformidade com as demandas dos municípios em situação de emergência e que, no 6º bimestre, houve distribuição de telhas, cesta básica, colchão, *kits* de higiene, dormitório, limpeza e lona.

A unidade técnica esclareceu que a Controladoria Setorial entendeu que a gestão orçamentária foi eficaz (índice de eficácia de 81,8%) e parcialmente eficiente (índice de eficiência de 62,5%), conforme fl. 10 da Peça n. 22.

Em relação aos gastos realizados pelo GMG, a unidade técnica informou que, de acordo com o Demonstrativo Segundo a Natureza da Despesa por Item, à Peça n. 14, o grupo de Despesas Correntes correspondeu ao percentual de 98,70% do total das despesas.

Salientou que, do total de Despesas Correntes realizadas no exercício, de R$45.997.357,72, foram mais representativas as despesas efetuadas com o Elemento de Despesa 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros, no montante de R$15.926.258,47, no qual estão inclusas despesas com serviços de abastecimento e distribuição de água; reparo, manutenção e serviços aeroportuários para aeronaves; locação de veículos; seguros de aeronaves; capacitação relacionada às atividades de aviação, entre outros.

Salientou que essas despesas corresponderam a 34,62% do total de Despesas Correntes realizadas no exercício, seguidas das despesas com Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (R$8.183.972,78 ou 17,79%), e Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (R$6.000.175,84 ou 13,04%).

Por outro lado, conforme constatou a unidade técnica, o montante de Despesas de Capital foi de R$145.839,49, representadas pelo Elemento de Despesa 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente.

Por derradeiro, quanto às receitas arrecadadas, a unidade técnica informou que somaram o valor de R$4.278.666,27, conforme Demonstrativo da Receita Orçamentária Arrecadada, à Peça n. 12, insuficiente quando comparado com o valor das despesas executadas de R$46.143.197,21, conforme Demonstrativo da Receita e Despesa, Peça n. 11.

Assim, apurou que, em razão do déficit orçamentário, o órgão recebeu recursos de Cota Financeira - Custeio, no valor de R$22.275.714,50, e de Cota Financeira - Capital, no valor de R$145.839,49.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. 3829671

Isso posto, anuindo com a unidade técnica e, ainda, com base nas informações extraídas do Relatório de Auditoria de Gestão e dos respectivos coeficientes obtidos, ratifica-se que a gestão orçamentária foi considerada eficaz e parcialmente eficiente.

Recomenda-se que o atual gestor do GMG e setores responsáveis se fundamentem em um planejamento integrado, adequado e coerente, de modo a permitir que as execuções financeiras e orçamentárias das metas e dos objetivos propostos possam ser alcançadas de forma eficaz e eficiente. Recomenda-se, ainda, que se atentem quanto à correta divulgação de informações em plataformas eletrônicas.

2.2 Execução Financeira e Patrimonial

Em seu exame inicial, às fls. 11 a 24 da Peça n. 24, a unidade técnica analisou a execução financeira e patrimonial do Gabinete Militar do Governador do Estado de Minas Gerais - GMG.

Apontou, inicialmente, que a Controladoria Setorial avaliou a gestão financeira como eficaz e eficiente, conforme fls. 15 a 17 da Peça n. 22. Quanto à gestão patrimonial, apontou que também foi avaliada como eficaz e eficiente, conforme fl. 18 da Peça n. 22.

Em seguida, com base nos dados constantes do Balancete de Verificação Consolidado, à Peça n. 4, a unidade técnica analisou as contas mais representativas que compõem o patrimônio do GMG, adiante relatadas.

2.2.1 Caixa e Equivalentes de Caixa

Destacou a unidade técnica, às fls. 11 a 14 da Peça n. 24, que a conta contábil 1.1.1 - Caixa e Equivalentes de Caixa, fl. 1 da Peça n. 4, com saldo de R$68.786,17, compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações do ente e para os quais não haja restrições para uso imediato.

Informou que a conta é composta pelos seguintes saldos: Bancos Conta Movimento, de R$19.339,21; Recursos Bloqueados/Indisponíveis - Instituição Financeira, R$48.826,22; Aplicações Financeiras, R$620,74; Contas de Movimentação Interna – CMI/CIT, R$0,00.

Apontou que, conforme dados constantes da Peça n. 18, houve divergências entre o saldo apresentado no extrato bancário e o saldo contabilizado.

Relatou que, embora a diferença apontada de R$941,26 possa ser considerada imaterial, foi apurado que os respectivos registros não foram lançados ou apropriados de acordo com o seu fato gerador, ou seja, de forma tempestiva. Desse modo, inferiu que as demonstrações contábeis não refletiram, adequadamente, a situação patrimonial, e concluiu por recomendar maiores controles das referidas contas.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Ademais, a unidade técnica salientou que não foi anexada a conciliação bancária da conta 1.1.1.1.1.09 - Recursos Bloqueados/Indisponíveis - Instituição Financeira à citada Peça n. 18. No entanto, salientou que consta no Relatório de Conformidade Contábil - RCC, à fl. 1 da Peça n. 20, que o saldo de R$48.826,22 da conta se refere à contabilização de diversos bloqueios judiciais transferidos na conta bancária 22.753-6 do Banco do Brasil. Ainda, que tais recursos são oriundos do Convênio n. 001/2019 - VALE - Fonte 45 e, para fins de regularização, a Diretoria de Contabilidade e Finanças iria solicitar a reposição dos saldos à Superintendência Central de Administração Financeira - SCAF.

A unidade técnica esclareceu, quanto à existência de recursos bloqueados, que o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público[5] - MCASP, às fls. 179/180, traz orientações técnicas no sentido de que os recursos sob a guarda de terceiros (depósitos bancários bloqueados, depósitos judiciais etc.) para cada transação deve ser analisada com o objetivo de identificar se

[5] MINISTÉRIO DA ECONOMIA. SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL – STN. Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) – 10ª Edição. Disponível em: https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9::::9:P9_ID_PUBLICACAO:48458. Acessado em 7 ago. 2024.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. 3829671

seus saldos estão ou não imediatamente disponíveis para os pagamentos normais do órgão, já que podem estar sujeitos a restrições quanto à retirada ou a outras condições.

E, neste caso, os depósitos bancários vinculados não integram o saldo das disponibilidades financeiras, sendo que a sua classificação no Balanço Patrimonial deverá considerar as suas características específicas e as restrições existentes. A classificação dos depósitos deverá ser em conta à parte no grupo do Ativo Circulante ou Realizável a Longo Prazo, na condição de créditos e valores a receber.

Nesse sentido e, com base nas informações apresentadas, a unidade técnica destacou que não é possível inferir se os valores classificados em Caixa e Equivalentes de Caixa foram adequadamente registrados. Esclareceu que não consta no próprio Relatório de Gestão, à Peça n. 3, o saldo da conta 1.1.1.1.1.09 - Recursos Bloqueados/Indisponíveis - Instituição Financeira como uma disponibilidade financeira.

Por outro lado, em razão do baixo valor registrado na citada conta 1.1.1.1.1.09 - Recursos Bloqueados/Indisponíveis - Instituição Financeira, a unidade técnica apresentou recomendação para que os saldos sejam analisados, de modo a permitir a identificação e se, de fato, representam disponibilidades imediatas para, assim, certificar se devem integrar as Disponibilidades.

Por fim, no tocante à conta 1.1.1.1.2.01.02 - Contas de Movimentação Interna - CMI, a unidade técnica ressaltou que se destina apenas a fim escritural, pois é controlada e administrada contábil e diretamente pela Secretaria de Estado de Fazenda - SEF, e depende da liberação de recursos por parte desta para utilização.

Nesse sentido, a unidade técnica esclareceu que o saldo da conta foi certificado pelo contador do GMG, à Peça n. 19. Enfatizou, ainda, que foi informado que, do montante de R$3.228.000,00 arrecadado em 2022 e contabilizado na Fonte 60, oriundo do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM para execução de ações de Defesa Civil, sobrou saldo não utilizado de R$327.433,14, aplicado no ano de 2023.

Isso posto, anuindo com a unidade técnica, recomenda-se ao atual gestor do GMG e ao setor contábil que envidem esforços para que os registros contábeis ocorram de forma tempestiva, de modo que as demonstrações contábeis possam refletir adequadamente a situação patrimonial.

Recomenda-se, ainda, que o saldo registrado na Conta 1.1.1.1.1.09 - Recursos Bloqueados/Indisponíveis - Instituição Financeira, cuja conciliação bancária não foi apresentada juntamente à Peça n. 18 dos presentes autos, seja analisado e certificado se está imediatamente disponível e se deve integrar o saldo da conta das Disponibilidades Financeiras, guardando conformidade com as orientações técnicas constantes no mencionado Manual de Contabilidade Aplicado ao Serviço Público - MCASP.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

2.2.2 Demais Créditos e Valores a Curto Prazo

A unidade técnica informou, à fl. 14 da Peça n. 24, que o saldo da conta Demais Créditos e Valores a Curto Prazo de R$10.064.032,60, em 31/12/2023, foi constituído pela soma das seguintes subcontas, conforme demonstrado no Balancete de Verificação, Peça n. 4:

a) 1.1.3.1.1.01.01 - Adiantamentos/diárias antecipadas/concedidos a pessoal, R$20.568,77;

b) 1.1.3.4.1.02 - Pagamento sem crédito orçamentário, R$10,14;

c) 1.1.3.4.1.03 - Prestação de contas de convênios impugnadas, R$183.938,72;

d) 1.1.3.4.1.88 - Outras responsabilidades, R$191.674,57;

e) 1.1.3.8.1.07 - Depósito recursos Ministério da Integração Nacional, R$4.772.054,15;

f) 1.1.3.8.2.01 - Crédito financeiro a receber – Unidade Financeira Central, R$4.895.786,25.

Também a unidade técnica ressaltou que não foram inseridas notas explicativas e/ou informações detalhando os débitos registrados nas rubricas arroladas na composição dos demais créditos e valores a curto prazo.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. 3829671

Nesse sentido, a unidade técnica sugeriu recomendações para que sejam prestados esclarecimentos técnicos quanto à composição, data, fato gerador das subcontas que compõem o grupo Demais Créditos e Valores a Curto Prazo, para permitir a avaliação dos saldos pendentes a longo prazo.

Isso posto, anuindo com a unidade técnica, recomenda-se ao atual gestor e ao setor contábil do GMG que evidenciem pormenorizadamente a composição e fato gerador das subcontas em Notas Explicativas, possibilitando maior transparência aos registros contábeis apresentados e clareza e objetividade às informações disponibilizadas aos usuários.

2.2.3 Estoques

Informou a unidade técnica, às fls. 15 e 16 da Peça n. 24, que a Conta 1.1.5 - Estoques apresentou saldo final de R$6.224.380,91, equivalente ao percentual de 38,05% do Ativo Circulante, representada exclusivamente pela subconta Material de Consumo, conforme dados do Balancete Consolidado Anual, Peça n. 4.

Esclareceu, ainda, que o levantamento dos itens que compõem a conta Estoques constam do relatório de Inventário de Material de Consumo, às fls. 11 a 34 da Peça n. 21, e foram compostos, em sua maioria, por materiais de assistência humanitária e de combustíveis e lubrificantes para aeronaves.

Por fim, a unidade técnica apontou a congruência entre o saldo constante do SIAD e o do SIAFI, conforme mencionado pela comissão inventariante à fl. 12 da mesma Peça n. 21.

2.2.4 Bens Móveis

Conforme registrado pela unidade técnica, à fl. 16 da Peça n. 24, os Bens Móveis do GMG apresentaram o saldo de R$37.479.495,83 no encerramento do exercício de 2023, porém considerando o valor correspondente da depreciação acumulada, R$3.087.967,83, o valor total passou ser de R$34.391.528,00, consoante os dados do Relatório de Inventário de fls. 3 a 10 da Peça n. 21.

Foi apontado pela unidade técnica, ainda, que conforme o Balancete de Verificação, Peça n. 4, as contas que compõem o Ativo Imobilizado perfazem o montante de R$34.815.703,31, sendo: Bens Móveis, R$37.479.495,83; Bens Imóveis, R$424.175,31; considerando, ainda, a conta retificadora Depreciação, exaustão e amortização acumuladas, (R$3.087.967,83).

A unidade técnica informou que, do saldo de Bens Móveis, o percentual de 75,35% corresponde a apenas 3 itens relacionados em Aeronaves e Componentes Estruturais e o percentual de 11,06%, a 84 itens relacionados em Veículos, conforme posição apresentada no Relatório de Consolidação do Inventário, à fl. 7 da Peça n. 21.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Ressaltou a unidade técnica que a Comissão Inventariante informou, à fl. 4 da Peça n. 21, que dentre os 2.850 itens de Bens Móveis, não foi localizado um computador da marca Daten, conforme Nota Fiscal n. 22018, com a série N. 10261080010021 e identificado como o N. de Patrimônio: 8583756-3.

Entretanto, a unidade técnica esclareceu que foi informado pela Controladoria Setorial, conforme Relatório de Auditoria de Gestão, à fl. 17 da Peça n. 22, que tal fato já tinha sido relatado no Relatório de Consolidação do Inventário de Material Permanente do exercício de 2022 e que teria sido aberto processo administrativo visando apuração do acontecido.

Isso posto, recomenda-se ao atual gestor do GMG e aos setores responsáveis que promovam contínuos procedimentos para localização de bens que porventura não forem localizados, além de medidas administrativas para a responsabilização quando houver constatação definitiva do desaparecimento e/ou extravio, evitando-se a reincidência do apontamento.

2.2.5 Bens Imóveis

A unidade técnica informou, à fl. 17 da Peça n. 24, que os Bens Imóveis, no montante de R$424.175,31, foram reconhecidos no Ativo Não Circulante, correspondendo ao percentual de 1,22% do grupo, e demonstrado na conta Obras e Instalações em Andamento.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. 3829671

A unidade técnica também ressaltou que consta do Certificado de Realização de Inventário, referente ao Módulo Imóveis, à fl. 35 da Peça n. 21, a existência de 2 imóveis próprios vinculados ao GMG, perfazendo o montante de R$14.504.560,01.

Entretanto, destacou que consta da Nota Explicativa, à fl. 36 da Peça n. 21, que os citados imóveis identificados sob os códigos n. 015892-3 - SEI (83697950) e n. 004170-7 - SEI (83698221), estão contabilizados na Unidade Orçamentária n. 1941 - EGE-SEPLAG, setor responsável pela gestão dos imóveis próprios estaduais, não compondo, portanto, a conta 1.2.3.2 Bens Imóveis do GMG.

2.2.6 Passivo Circulante

A unidade técnica, às fls. 17 e 18 da Peça n. 24, apurou que o saldo do grupo Passivo Circulante era de R$871.572,25 em 31/12/2023.

Informou que esse montante foi representado pelas seguintes contas: a) 2.1.3.1.1.01 - Fornecedores e Contas a Pagar, R$792.222,31, b) 2.1.8.8.1.03 - Contribuições/Retenções/Descontos Institutos/Entidades de Previdência, R$0,00; d) 2.1.8.8.1.08 - Depósitos de terceiros, R$175,21; e) 2.1.8.8.13 - Recursos de convênios a restituir, R$0,00 e, f) 2.1.8.8.1.88 - Outros valores restituíveis, R$79.174,73.

Frisou a unidade técnica que a Comissão Inventariante apresentou os valores relativos às dívidas de curto e longo prazo constantes do Balanço Patrimonial às fls. 113 a 184 da Peça n. 21.

Destacou a unidade técnica que, no entanto, ao verificar os dados que compõem o Demonstrativo da Dívida Flutuante, Peça n. 17, constatou o saldo de R$13.149,07 na Conta 2.1.3.1.1.01 Fornecedores e Contas a Pagar, referente ao exercício de 2021 e, ainda, que consta a informação, no Relatório da Comissão Inventariante, à fl. 119 da Peça n. 21, de que tal montante se refere a restos a pagar cancelados.

Esclareceu a unidade técnica também que foi informado, no Relatório de Conformidade Contábil, à fl. 2 da Peça n. 20, que o referido saldo se refere à nota fiscal devolvida por não ter sido paga ao fornecedor e que, assim, foi solicitado à Unidade Executora responsável (1070004) que cancelasse o valor em aberto, em face de sua insubsistência.

No entanto, enfatizou a unidade técnica que a Controladoria Setorial apenas registrou que os saldos da Dívida Flutuante foram certificados pela Comissão Inventariante, conforme fls. 15 a 17 da Peça n. 22, sendo omissa ao não relatar sobre o montante de restos a pagar cancelados em seu relatório.

Assim, recomenda-se ao atual gestor do GMG e ao setor contábil, caso ainda persistam as inconsistências, que tomem providências para a regularização do saldo da Conta 2.1.3.1.1.01 Fornecedores e Contas a Pagar, referente ao exercício de 2021.

Recomenda-se, ainda, que façam contínua revisão dos saldos inscritos em Restos a Pagar e procedam ao devido cancelamento ou à liquidação/pagamento em cada caso concreto, observando-se as normas legais pertinentes.

2.2.7 Restos a Pagar

A unidade técnica, às fls. 18 a 20 da Peça n. 24, e com base no demonstrativo à Peça n. 17, informou que a Dívida Flutuante perfaz o montante de R$11.474.599,45, sendo composta das seguintes subcontas: a) 2.1.3.1 - Fornecedores e Contas a Pagar - Nacionais a Curto prazo, R$792.222,31; b) 2.1.8.8 - Valores restituíveis, R$79.349,94, c) 2.1.8.9 - Outras obrigações a curto prazo, R$0,00; d) 6.3.8.1 - Restos a Pagar não processados, R$10.603.027,20.

Ainda, conforme apurado pela unidade técnica, consta do Relatório de Gestão, à fl. 39 da Peça n. 3, com relação aos valores inscritos em Restos a Pagar Não Processados (RPNP), que o percentual de 32,92% corresponde às despesas com transporte e distribuição de água potável, 27,36% representam despesas com ajuda humanitária e 25,38% despesas relacionadas à gestão da aviação.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. 3829671

Ressaltou, também, com base nas informações constantes da fl. 76 da citada Peça n. 3, que, durante o exercício de 2023, houve incremento de aproximadamente 111,73% na inscrição de despesas em restos a pagar não processados, devido ao aporte de recursos oriundos da Loteria Mineira, destinados à aquisição de material de ajuda humanitária no final do exercício.

Com relação aos valores das disponibilidades financeiras, R$9.687.800,35, e a inscrição dos restos a pagar processados, R$650.515,41 e não processados, R$10.744.734,10, a unidade técnica ressaltou, à fl. 19 da Peça n. 24, que o GMG não dispunha de recursos financeiros suficientes para honrar os compromissos assumidos, apurando, portanto, um déficit na ordem de R$1.707.449,16.

Nesse sentido, esclareceu a unidade técnica que ficou ratificado no Relatório de Gestão, à fl. 85 da Peça n. 3, que valor dos Restos a Pagar é, de fato, o montante R$11.395.249,51 (R$650.515,41 + R$10.744.734,10).

Informou, entretanto, que também consta o esclarecimento de que, do montante das despesas inscritas em restos a pagar, o valor de R$2.999.955,35 se refere a empenhos de despesas com recursos oriundos da Fonte 60 - Recursos Diretamente Arrecadados, relativos a créditos suplementares abertos por meio do Decreto n. 536, de 9/11/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais - DOEM, de 10/11/2023.

Ainda sobre a inscrição de despesas em restos a pagar, informou a unidade técnica que consta do citado Relatório de Gestão, à fl. 85 da Peça n. 3, que por meio do Ofício do Comitê de Orçamento e Finanças - COFIN n. 1.358, de 26/10/2023, foi autorizado o remanejamento de recursos orçamentários da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDESE em favor do GMG, no valor total de R$2.966.570,00. Ratificou, portanto, que tais valores são oriundos da Loteria Mineira, por meio da Fonte 60.2.

Assim, a unidade técnica apurou que, ao excluir os restos a pagar relativos à Fonte de Recursos 60, no valor de R$2.999.955,35, do total de restos a pagar inscritos no exercício de R$11.395.249,51, há disponibilidade financeira.

Demonstrou, dessa forma, à fl. 20 da Peça n. 24, que a disponibilidade financeira, no montante de R$9.687.800,35, é suficiente para acobertar o montante das despesas inscritas em Restos a Pagar Processados (RPP) e Restos a Pagar Não Processados (RPNP), de R$8.395.294,16, resultando, portanto, um superávit de R$1.292.506,19 de recursos financeiros.

Ainda nesse sentido, a unidade técnica informou que consta do relatório da Controladoria Setorial, à fl. 15 da Peça n. 22, que foi apurado saldo financeiro suficiente para a cobertura de despesas de restos a pagar.

2.2.8 Patrimônio Líquido

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

A unidade técnica informou, às fls. 20 e 21 da Peça n. 24, que o montante correspondente ao Patrimônio Líquido do GMG era de R$51.172.902,99 em 2023, de acordo com o Balancete de Encerramento, Peça n. 6.

2.2.9 Variações Patrimoniais

Segundo a unidade técnica, à fl. 21 da Peça n. 24, conforme os dados constantes do Balancete Consolidado Anual, Peça n. 4, o GMG, em 31/12/2023, registrou o montante de R$107.871.363,52 referente à Variação Patrimonial Diminutiva (VPD) e o montante de R$94.705.699,25 relativo à Variação Patrimonial Aumentativa (VPA), apurando o resultado deficitário de R$13.165.664,27.

2.2.10 Atos Potenciais

Às fls. 21 a 24 da Peça n. 24, a unidade técnica analisou as contas de controle de Atos Potenciais Ativos e Passivos.

Ressaltou a unidade técnica que a Conta 8.1.1.1.1.02.01 - Apólice de Seguros Recebidas - A Executar, no montante de R$30.956.474,00, é representativa dos Atos Potenciais Ativos, e que,

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. 3829671

consequentemente, podem interferir, de forma aumentativa no Ativo do Balanço Patrimonial do GMG.

Destacou que consta no Relatório de Gestão, à fl. 100 da Peça n. 3, que o saldo da mencionada conta contábil compreende os valores referentes às apólices de seguros de aeronaves do GMG, em 31/12/2023.

Todavia, salientou que também consta a informação de que as referidas apólices não estavam vigentes à época e que a Diretoria de Contabilidade e Finanças do GMG estava tomando providências para verificação do número de registro e vigência das apólices que serviram de lastro para o lançamento contábil, para posterior baixa dos valores no SIAFI/MG.

Por outra vertente, quanto aos Atos Potenciais Passivos, no montante de R$76.055.803,85, destacou a unidade técnica, às fls. 22 e 23 da Peça n. 24, que se tratam de valores pertinentes a obrigações contratuais, representados pelas seguintes contas: a) 8.1.2.3.1.01 - Contratos de fornecimento - a Executar, R$11.235.179,17; b) 8.1.2.3.2.01 - Contratos de Serviços - a Executar, R$64.818.435,86; c) 8.1.2.3.4.01 - Contratos de execução de obras - a Executar, R$2.188,82.

Informou a unidade técnica, ainda, que conforme consta no Relatório de Conformidade Contábil, Peça n. 20, datado de 24/1/2024, foram apuradas inconformidades dos Atos Potenciais Passivos mencionados, no total de R$35.221.838,91, que se referem aos saldos de contratos vencidos e sem movimentação, a saber: a) 8.1.2.3.1.01 - Contratos de fornecimento - a Executar, R$2.518.507,27; b) 8.1.2.3.2.01 - Contratos de Serviços - a Executar, R$32.71.142,82; c) 8.1.2.3.4.01 - Contratos de execução de obras - a Executar, R$2.188,82.

Destacou que o Contrato n. 2016029074722, cujo período de vigência foi de 2/8/2016 a 1/8/2021, no valor de R$24.582.208,67, foi demonstrado na Conta 8.1.2.3.2.01 - Contratos de Serviço - A Executar, mas não foram identificadas maiores informações.

Todavia, ressaltou que, em consulta ao Portal da Transparência[6], foi possível aferir que se trata de um Contrato Corporativo de n. 01/2016, celebrado entre o Estado de Minas Gerais e a MGS Minas Gerais Administração e Serviços S.A. MGS, com modelo de contratação e centralizada para o atendimento à demanda por bens e serviços de uso comum pelos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, incluindo o GMG.

A unidade técnica verificou, ainda, nos dados constantes do SIAFI/MG, que não há movimentação para o citado contrato desde o término de sua vigência em agosto de 2021. Ressaltou que, para fins de regularização saldos de contas, devem ser analisados os registros sem movimentação por um longo período, inclusive irrisórios ou residuais.

Para tanto, alertou ser importante que conste em notas explicativas as justificativas de manutenção de saldos relevantes por longa data, não se restringindo ao contrato mencionado.

Ao final, recomendou a unidade técnica que se proceda à regularização de registros residuais (credores e devedores), sobre os quais não há expectativa de realização, bem como sejam apresentadas justificativas para a manutenção de saldos sem movimentação a longa data.

Isso posto e anuindo com a unidade técnica, recomenda-se ao atual gestor do GMG e aos setores responsáveis, caso persistam as inconformidades, que:

a) monitorem a regularização das referidas contas de controle, evitando-se a reincidência do apontamento;

b) mantenham controles rígidos quanto aos contratos;

c) realizem inventário das contas que representam os Atos Potenciais Ativos e Passivos, para fins de verificação da conformidade entre os saldos físico e contábil, com conciliação dos saldos no encerramento do exercício;

---

[6] Disponível em: https://compras.mg.gov.br/wp-content/uploads/sei-30764199-informacao-1.pdf. Acessado em 6 ago. 2024.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. 3829671

d) divulguem, por meio de Notas Explicativas, as informações indispensáveis e as justificativas para a manutenção de saldos sem movimentação por longa data;

e) promovam os ajustes necessários nos demonstrativos contábeis, a teor dos artigos 83, 85 e 89 da Lei n. 4.320/64, dos dispositivos da LRF e ao princípio contábil da evidenciação.

2.3 Relatório do Controle Interno

A unidade técnica, à fl. 24 da Peça n. 24, informou que o Relatório de Auditoria de Gestão sobre o exercício financeiro de 2023, juntado à Peça n. 22, foi apresentado pela Controladoria Setorial - CSET, em cumprimento ao disposto no art. 10 da Instrução Normativa n. 14/2011 e Decisão Normativa n. 03/2023.

Destacou a unidade técnica que as ações de avaliação da estrutura de controle interno realizadas pela Controladoria Setorial colaboraram com as atividades de formulação do Programa de Integridade do GMG, que seria publicado no mês de maio de 2024, conforme fl. 22 da Peça n. 22.

Informou que a Controladoria Setorial, à fl. 20 da Peça n. 22, declarou que ficou evidenciada a legalidade dos atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial do GMG no exercício de 2023.

Ainda, enfatizou que a Controladoria Setorial concluiu pela adequação das posições orçamentária, financeira e patrimonial do exercício de 2023, conforme Relatório de Auditoria de Gestão, à fl. 24 da Peça n. 24, e em cumprimento ao disposto no art. 10, incisos I a VI, da Instrução Normativa n. 14/2011 e da Decisão Normativa n. 03/2023.

No entanto, recomenda-se que o atual gestor e a Controladoria Setorial do GMG, no exercício de suas funções, adotem providências de modo a sanar os achados e, ainda, implementem ações de controle de modo a evitar novas ocorrências.

Destarte, alerta-se à Controladoria Setorial do GMG que, ao tomar conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade com relação à gestão, dela deverá dar ciência a este Tribunal de Contas, sob pena de responsabilidade solidária, nos termos do § 1º do art. 74 da Constituição da República de 1988.

Posto isso, balizando-se nas informações da unidade técnica consubstanciadas nos relatórios que compõem as peças dos presentes autos, e nos limites da documentação que instrui o feito e do exame empreendido, como também no parecer do Ministério Público de Contas, conclui-se que não há no processo elementos indicativos de irregularidade, que comprometam a veracidade das contas prestadas pelo GMG, e de dano causado pelas divergências apontadas.

Todavia, em que pese ser de natureza formal, o exame destes autos não isenta os responsáveis e os demais responsáveis com delegação de competência para exercerem as atribuições de gestão do órgão, do julgamento por irregularidades posteriormente apuradas em decorrência de outras ações de controle realizadas pelo Tribunal de Contas, consoante as disposições dos artigos 46 a 52 e 56 a 64 da Lei Complementar n. 102/2008; regulamentados pelo disposto nos artigos 87 a 102 da Resolução n. 24/2023.

III – CONCLUSÃO

Por tudo que dos autos consta, com fulcro no art. 48, inciso I, da Lei Complementar n. 102/2008 c/c o inciso I do art. 97 da Resolução n. 24/2023, entendo pela **regularidade das contas** do Gabinete Militar do Governador do Estado de Minas Gerais - GMG, referente ao exercício de 2023, de responsabilidade do Coronel PM Osvaldo de Souza Marques, Chefe no período de 1/1/2023 a 30/1/2023; e do Coronel PM Carlos Frederico Otoni Garcia, Chefe no período de 31/1/2023 a 31/12/2023; sem prejuízo das recomendações constantes da fundamentação.

Dê-se quitação aos responsáveis, nos termos do art. 98 da Resolução n. 24/2023.

Cumpridos os dispositivos regimentais, arquivem-se os autos.

jc/rb

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. 3829671

Processo n: 1167258

Data: 26/11/2024

PESQUISA NO SGAP

Realizadas pesquisas junto ao Sistema Gerencial de Administração de Processos, SGAP, não foi registrada, até às 07h10min, do dia 26/11/24, ***petição recursal*** relativa aos presentes autos, encaminhada pelo(s) responsável(eis)/interessado(s)/procurador(es), em face da deliberação de peça(s). 29.

Antônio Lucas Lacerda – 854-8

CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO

Certifico que a deliberação de 01/10/24, disponibilizada no "Diário Oficial de Contas" de 29/10/24, transitou em julgado em 25/11/24

Giovana Lameirinhas Arcanjo
Coordenadora

all

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. 3907124